



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
87ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
27/10/2021

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260008/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA C4, NA AVENIDA BENEDITO BENTES II, NO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260010/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA AVENIDA BELMIRO AMORIM, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260011/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA AVENIDA FRANCISCO AFONSO DE MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260015/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA ANTONIO LISBOA DE AMORIM, POR TRÁS DOS CONDOMÍNIOS RECANTOS, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260021/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL DE ÔNIBUS DO MOCAMBO, NO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260024/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA ESTUDO PARA REATIVAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260041/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE QUE SE ENCONTRA APAGADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO MÃE DO POVO, NA AVENIDA WALTER ANANIAS, NO BAIRRO JARAGUÁ.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260003/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO CJ. RESID. JARDIM ROYAL II MÓDULO IV, QD. K , R. PROJETADA 946 (CIDADE UNIVERSITÁRIA).	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260004/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO CJ. RESID. JARDIM ROYAL II (CIDADE UNIVERSITÁRIA).	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260005/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA ABONO DAS TAXAS DEVIDAS PELOS TRANSPORTADORES DE FRETAMENTO E TURISMO.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260006/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO RESIDENCIAL OITICICA II (BENEDITO BENTES).	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260007/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO RESIDENCIAL OITICICA II (BENEDITO BENTES).	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260002/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ, SUGERINDO QUE O MESMO PROVIDENCIE LIMPEZA NA RUA TOBIAS BARRETO NO FLEXAL DE CIMA, BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260018/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA REINSTALAÇÃO DE CONTÊINER AV. SENADOR RUI PALMEIRA, VERGEL.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260020/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA A RESOLUÇÃO DO DESABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BOM PARTO.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260029/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJAM FEITOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO PISO DE TODO O PRÉDIO QUE PRECISA SER RESTAURADO NA ESCOLA TEREZA DE JESUS.	DISCUSSÃO ÚNICA

17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260030/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA FEITO A LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA ESCOLA TEREZA DE JESUS.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260031/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA FEITO A REFORMA DA COZINHA E QUE SEJA COLOCADO TAMBÉM UMA BASCULANTE NA ESCOLA TEREZA DE JESUS.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260033/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA FEITO UMA REFORMA NOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO NA ESCOLA TEREZA DE JESUS.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260034/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA FEITO A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA TEREZA DE JESUS.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260035/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJAM COMPRADOS NOVOS ARMÁRIOS DE ARQUIVO E MOBÍLIA NOVA PARA A ESCOLA TEREZA DE JESUS.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260036/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA REPAROS NO TETO QUE ESTÁ COM INFILTRAÇÕES NA ESCOLA TEREZA DE JESUS.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260037/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA PODA DAS ÁRVORES NA PORTA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260038/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA FEITA A CAPINAÇÃO NAS ÁREAS COMUNS E NA PORTA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260039/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA FEITO A RESTAURAÇÃO DO FORRO DO TETO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10260040/2021	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA FEITO A RESTAURAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 04280067/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INSTITUI DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS "MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO, À AUTOMUTILAÇÃO E AO SUICÍDIO", NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MACEIÓ, NO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
28	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 07010021/2021	VEREADORA TECA NELMA	DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 0545 DE 24 DE ABRIL DE 1957.	SEGUNDA DISCUSSÃO
29	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 07150048/2021	VEREADORA GABY RONALSA	INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
30	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 07140053/2021	VEREADORA TECA NELMA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANIMAL COMUNITÁRIO E ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
31	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 08110042/2021	VEREADORA OLIVIA TENORIO	TORNA OBRIGATORIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
32	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 04150089/2021	VEREADORA OLIVIA TENORIO	INSTITUI O "PROGRAMA DE SUPORTE PSQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	PRIMEIRA DISCUSSÃO
33	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05240027/2021	VEREADOR ALAN BALBINO	DISPÕE SOBRE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, COM FOCO NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO RÁPIDO E TRATAMENTO EFICAZ NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	PRIMEIRA DISCUSSÃO



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 336/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Vandebilto Sarmento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA C4, NA AVENIDA BENEDITO BENTES II, NO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores da região que sofrem há vários anos com as condições precárias da rua do conjunto que se encontra no barro, com diversos buracos, poeira e a situação se agrava em dias de chuva, comprometendo a mobilidade e a acessibilidade. Segue foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de outubro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 337/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA AVENIDA BELMIRO AMORIM, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, visto que se trata de uma Avenida principal do bairro com trânsito intenso, apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de outubro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 338/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA AVENIDA FRANCISCO AFONSO DE MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, visto que se trata de uma Avenida principal do bairro com trânsito intenso, apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de outubro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 339/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Vandebildo Sarmento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA ANTONIO LISBOA DE AMORIM, POR TRÁS DOS CONDOMÍNIOS RECANTOS, NO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores da região que relataram que a referida Avenida se encontra com diversos buracos, ocasionando em transtorno para os condutores, tendo em vista que a situação se agrava em dias de chuva. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de outubro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 340/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL DE ÔNIBUS DO MOCAMBO, NO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores da região que relataram a grande quantidade de mato, que além de formar um ambiente propício para o acúmulo de lixo e proliferação de insetos, também prejudicam os aspectos urbanísticos da região.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de outubro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

SOLICITANTE: Sr. Cícero Ferreira – (82) 998010696.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 341/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“ESTUDO PARA REATIVAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que atualmente no Benedito Bentes se encontra ativado apenas o Terminal de Ônibus Integrado, e tendo em vista a grande demanda de usuários do transporte público na região, os moradores do bairro solicitam a reativação dos demais terminais de ônibus, pois após tais mudanças, a espera pelo transporte aumentou.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de outubro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 341/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE QUE SE ENCONTRA APAGADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO MÃE DO POVO, NA AVENIDA WALTER ANANIAS, NO BAIRRO JARAGUÁ.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que no local existe uma faixa de travessia de pedestres que se encontra apagada, e que existe um colégio nas proximidades onde diariamente alunos e funcionários realizam a travessia das Avenidas, o serviço se faz necessário para proporcionar mais segurança aos pedestres, tendo em vista que os condutores não visualizam a sinalização e, portanto, não respeitam o direito de travessia. Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de outubro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

FOTOS:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 194/2021

Maceió, 26 de outubro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Vandebildo Sarmento Magalhães (interino), da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **repavimentação, no Conjunto Residencial Jardim Royal II, módulo IV, quadra K, da rua projetada 946, no bairro Cidade Universitária.**

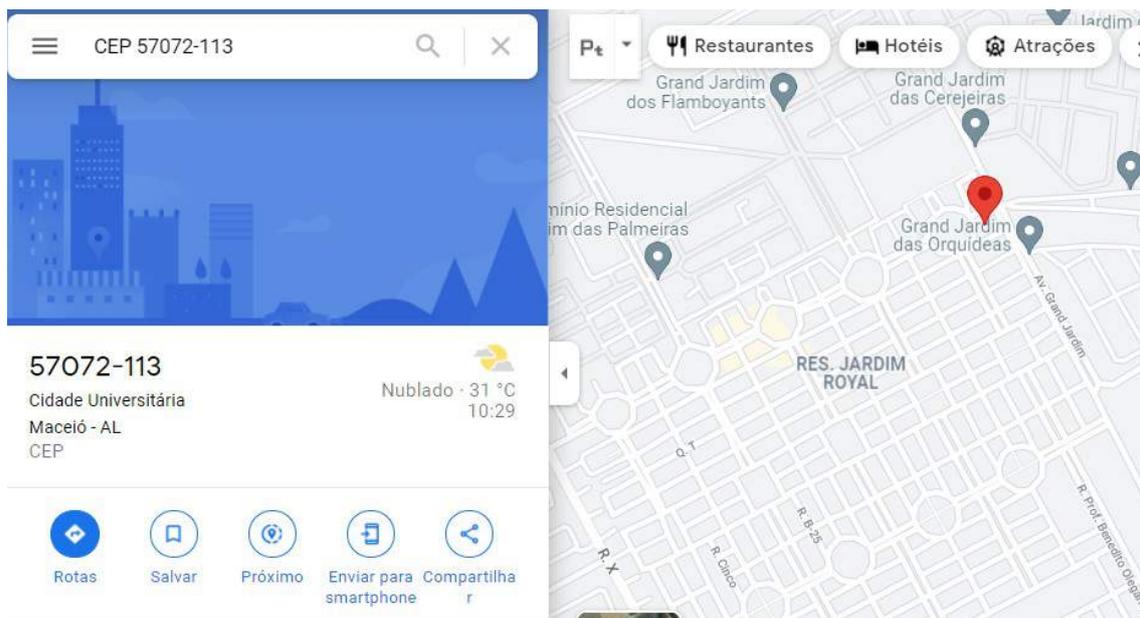
2. A situação é precária. A via necessita de repavimentação: a pavimentação atual se encontra com buracos e desníveis por toda parte e o mato crescendo sem controle. Com isso além do acesso de veículos e transeuntes ser muito dificultado – muitas famílias vivem e transitam no local –, podendo acontecer acidentes com os moradores, transeuntes e danos aos veículos, o acúmulo de água suja e parada cria o constante risco do local se tornar foco de mosquitos e outros transmissores de doenças que ameaçam a vida e a saúde de nossa população. A situação fica ainda pior quando chove.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 195/2021

Maceió, 26 de outubro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Vandebildo Sarmento Magalhães (interino), da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **repavimentação do Conjunto Residencial Jardim Royal II**, no bairro Cidade Universitária.

2. As via s do conjunto necessitam de repavimentação: a pavimentação atual, em vários locais, tem buracos e desníveis por toda parte e o mato crescendo sem controle. Com isso além do acesso de veículos e transeuntes ser muito dificultado – muitas famílias vivem e transitam no local –, podendo acontecer acidentes com os moradores, transeuntes e danos aos veículos, o acúmulo de água suja e parada cria o constante risco do local se tornar foco de mosquitos e outros transmissores de doenças que ameaçam a vida e a saúde de nossa população. A situação fica ainda pior quando chove.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 196/2021

Maceió, 26 de outubro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – ad referendum do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente André Santos Costa, da Superintendência Municipal De Transportes e Trânsito (SMTT) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem o **abono das taxas devidas pelos transportadores de fretamento e turismo de Maceió.**

2. Esses transportadores de nossa cidade têm enfrentavam dificuldades para conseguir seu sustento. Com a pandemia da Covid-19 eles estão amargando diversos prejuízos e acumulando dívidas impagáveis para muitos deles. A queda de faturamento e de passeios foi drástica, severa e a categoria reclama que a Prefeitura não ofereceu asuporte em nenhum momento durante a pandemia. Assim cumpre que o Poder Público ajude no que for possível, ao menos abonando as taxas devidas por eles para a municipalidade.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Vereador Dr. Cleber Costa de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 197/2021

Maceió, 26 de outubro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto senhor secretário Elder Patrick Maia Alves, da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e seus respectivos corpos técnicos procedam à **construção de uma escola para atender os moradores do Residencial Oiticica II**, no bairro do Benedito Bentes.

2. O Residencial Oiticica II foi entregue recentemente, em 13 de agosto, atendendo a cerca de 2 mil pessoas com a sonhada casa própria. A maioria desses moradores são famílias bastante humildes, com filhos pequenos, em idade escolar. Como para essas pessoas pagar transporte escolar é um problema que afeta um orçamento já apertado, além de mesmo o tempo necessário para levar os filhos atrapalha nos horários de trabalho, os moradores solicitam que seja construída no próprio residencial uma escola pública municipal, que possa atender essas crianças com maior comodidade, proximidade e segurança para os pais e responsáveis.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Vereador Cleber Costa de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 198/2021

Maceió, 26 de outubro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto senhora Secretária Celia Maria Rodrigues De Lima Dias Fernandes, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos procedam à **construção de uma unidade de saúde para atender os moradores do Residencial Oiticica II e cercanias**, no bairro do Benedito Bentes.

2. O Residencial Oiticica II foi entregue recentemente, em 13 de agosto, atendendo a cerca de 2 mil pessoas com a sonhada casa própria. A maioria desses moradores são famílias bastante humildes, sem condições de pagar por planos de saúde em hospitais particulares. Para eles, cuidar da saúde é um problema que afeta um orçamento já apertado, além de mesmo o tempo necessário para ir a um posto de saúde mais próximo atrapalha nos horários de trabalho. Assim, os moradores solicitam que seja construída no próprio residencial uma unidade de saúde pública municipal do tipo que for mais conveniente, que possa atender essas pessoas com maior comodidade, proximidade e segurança. Além de que uma unidade de saúde a mais desafogaria as demais unidades de saúde do Benedito Bentes, nosso bairro mais populoso.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Vereador Cleber Costa de Oliveira



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DOS BAIROS EM AFUNDAMENTO DE SOLO

INDICAÇÃO N. 002/2021-CEBPAS

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie limpeza na rua Tobias Barreto no Flexal de Cima, Bebedouro.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I c/c art. 127, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que mesmo **providencie limpeza na rua Tobias Barreto no Flexal de Cima, Bebedouro.**

JUSTIFICATIVA

Em visita aos locais em ilhamento social decorrentes do fenômeno do afundamento de solo, mais precisamente no Flexal de Cima, em Bebedouro, nos deparamos com a necessidade de urgente limpeza na região da rua Tobias Barreto (ver localização). Não é preciso declinar os males que o acúmulo de lixo, entulho e o crescimento desordenado de mato causam, tais como doenças e insegurança. Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, solucione o problema, enviando equipe para proceder à limpeza da região.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____

Maceió, 25 de outubro de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador
Presidente da CEPBAS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DOS BAIROS EM AFUNDAMENTO DE SOLO

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 248/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie a reinstalação de contêiner que costumava ficar próximo ao cruzamento das avenidas Senador Rui Palmeira e Monte Castelo, no Vergel.**

Senhor Presidente,

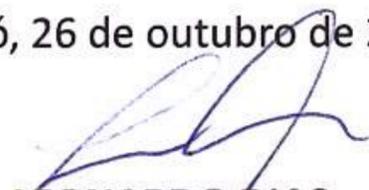
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o mesmo **providencie a reinstalação de contêiner que costumava ficar próximo ao cruzamento das avenidas Senador Rui Palmeira e Monte Castelo, no Vergel.**

JUSTIFICATIVA

Próximo ao cruzamento das avenidas Senador Rui Palmeira e Monte Castelo, no Vergel (ver localização), havia um canteiro feito pelos moradores e onde era colocado pela Prefeitura um contêiner para o recolhimento de lixo. De acordo com moradores, recentemente este contêiner foi retirado e a máquina de “Caterpillar” que vai recolher o lixo está desfazendo o canteiro feito pelos moradores (ver imagens). Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a reinstalação de contêiner e a reorganização urbanística do local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

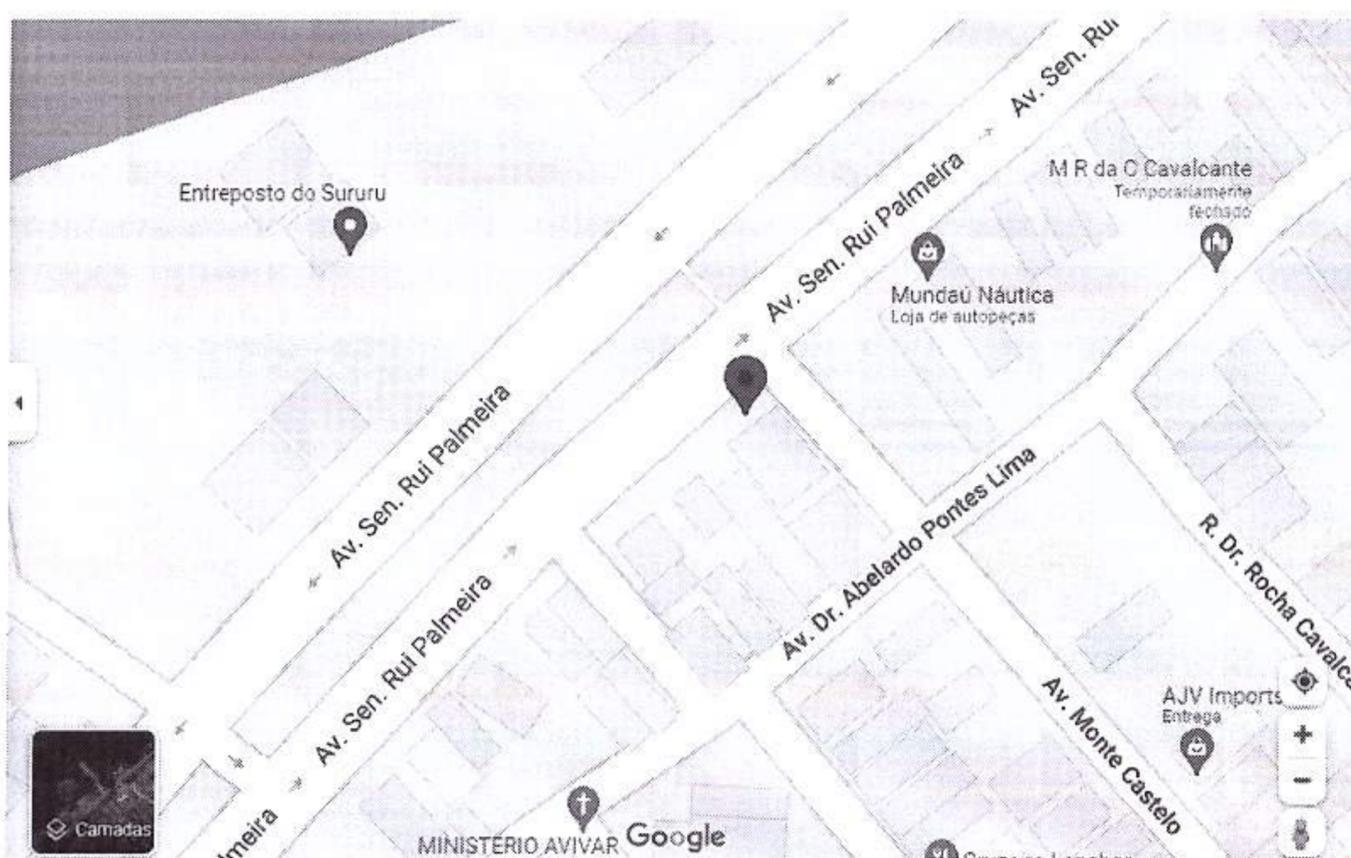
Maceió, 26 de outubro de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO E IMAGENS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DOS BAIROS EM AFUNDAMENTO DE SOLO

INDICAÇÃO N. 003/2021-CEBPAS

Requer o envio de indicação ao Governo do Estado, sugerindo que o mesmo **providencie a resolução do problema de desabastecimento de água na região do Bom Parto.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I c/c art. 127, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, bem como à Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, na pessoa do Sr. Presidente Wilde Clécio Falcão de Alencar, sugerindo que o mesmo **providencie a resolução do problema de desabastecimento de água na região do Bom Parto.**

JUSTIFICATIVA

Em visita aos locais em ilhamento social decorrentes do fenômeno do afundamento de solo, mais precisamente nas regiões do Bom Parto em que ainda residem moradores, nos deparamos com a constante falta de água. A região encontra-se em parte abandonada devido ao fenômeno do afundamento de solo dos bairros vizinhos e parte do próprio Bom Parto e os moradores que não podem sair do local sofrem com diversos problemas, agravados pela falta de água, elemento básico para a sua subsistência. Diante disso, solicita-se ao governo de Estado que, por meio de seu órgão competente, solucione o problema para que seja normalizado o abastecimento de água na região.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____

Maceió, 26 de outubro de 2021.

LEONARDO DIAS
Vereador
Presidente da CEPBAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 265/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicita que sejam feitos os ajustes necessários no piso de todo o prédio que precisa ser restaurado na Escola Tereza de Jesus, localizada na Rua Sargento Jayme Pantaleão, 75 - Prado, Maceió - AL, 57010-200.

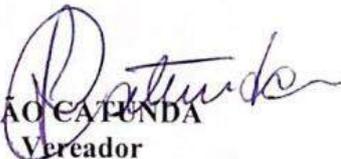
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade de restaurar e ajustar todos os pisos da escola que estão em situação complicada precisando urgente de reforma.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 266/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicita que seja feito a limpeza e retirada de entulhos na Escola Tereza de Jesus, localizada na Rua Sargento Jayme Pantaleão, 75 - Prado, Maceió - AL, 57010-200.

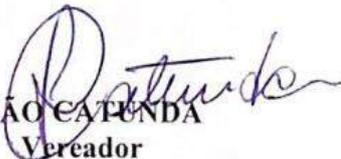
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade de fazer a limpeza e retirada de entulhos para que a escola fique mais limpa e agradável para os alunos.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 267/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicita que seja feito a reforma da cozinha e que seja colocado também uma basculante na Escola Tereza de Jesus, localizada na Rua Sargento Jayme Pantaleão, 75 - Prado, Maceió - AL, 57010-200.

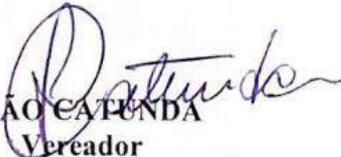
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade da reforma da cozinha que não está completamente pronta, faltam alguns reparos e que seja colocado também uma basculante na cozinha para facilitar o trabalho dos servidores.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 268/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicita que seja feito uma reforma nos banheiros masculino e feminino na Escola Tereza de Jesus, localizada na Rua Sargento Jayme Pantaleão, 75 - Prado, Maceió - AL, 57010-200.

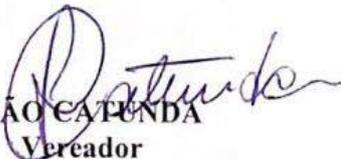
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade de uma reforma nos dois banheiros da escola, que estão com problemas nas descargas, luzes queimadas e privadas quebradas.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 268/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicita que seja feita a reforma da quadra da Escola Tereza de Jesus, localizada na Rua Sargento Jayme Pantaleão, 75 - Prado, Maceió - AL, 57010-200.

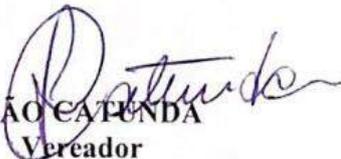
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade de reformar a quadra de escola que se encontra em situação bastante desgastada por ser usada muitas vezes.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 268/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicita que sejam comprados novos armários de arquivo e mobília nova para a Escola Tereza de Jesus, localizada na Rua Sargento Jayme Pantaleão, 75 - Prado, Maceió - AL, 57010-200.

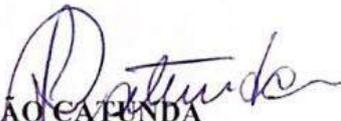
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade da compra de novos armários de arquivos e novas mobílias para a escola, que estão com toda a estrutura desgastada.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 268/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando reparos no teto que está com infiltrações na Escola Tereza de Jesus, localizada na Rua Sargento Jayme Pantaleão, 75 - Prado, Maceió - AL, 57010-200.

Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade urgente de que sejam reparados os tetos da escola que estão com infiltrações que aumentam a cada dia que passa.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 268/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando poda das árvores na porta da Escola Municipal Padre Pinho, localizada na Rua. Quebrangulo, S/N - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57010-000.

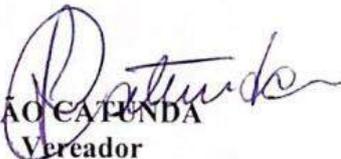
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade de realizar as podas das árvores que ficam em frente à escola atrapalhando a entrada e ultrapassando os fios dos postes.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 273/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando que seja feita a capinação nas áreas comuns e na porta da Escola Municipal Padre Pinho, localizada na Rua. Quebrangulo, S/N - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57010-000.

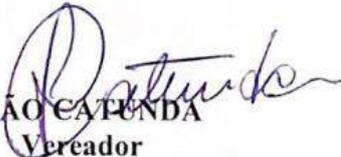
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade de realizar a capinação em toda a área comum e na porta da escola, pois está ultrapassando os limites e deixando a escola com um aspecto de suja e abandonada.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 274/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando que seja feito a restauração do forro do teto na Escola Municipal Padre Pinho, localizada na Rua. Quebrangulo, S/N - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57010-000.

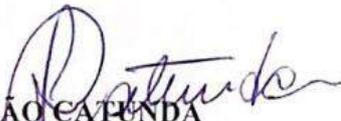
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade de restaurar o forro de PVC do teto da escola que está desabando por conta da pingueira.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 275/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação Elder Patrick Maia Alves, solicitando que seja feito a restauração da parte elétrica na Escola Municipal Padre Pinho, localizada na Rua. Quebrangulo, S/N - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57010-000.

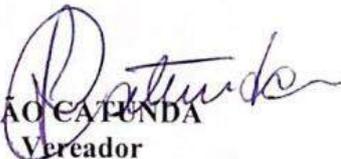
Após realização de visita a Escola para analisar a possibilidade de retorno às aulas em meio a pandemia do COVID-19, foram detectadas algumas irregularidades que prejudicam a retomada segura das atividades educacionais.

Uma das situações vistas fora a necessidade de fazer uma restauração completa de toda a parte elétrica da escola que está condenada.

Sendo assim, é de suma importância que todas as irregularidades sejam sanadas a fim de garantir aos profissionais da educação e aos alunos um retorno seguro e adequado as atividades educacionais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Institui diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental.

Parágrafo Único. As diretrizes de que trata esta Lei são formuladas e executadas como forma de implementar medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental.

Art. 2º Entre as ações a serem desenvolvidas, estão incluídas a realização de palestras e debates, bem como a distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos, professores e servidores da rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental:

I – promover estudos e estabelecer metas, normas, programas, planos e procedimentos que visem a conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio;

II – contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda com a conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

III – promover a saúde mental;

IV – prevenir a violência autoprovocada;

V – controlar os fatores determinantes e condicionantes da saúde mental;

VI – garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio;

VII – abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial;

VIII – informar e sensibilizar sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;

IX – promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras;

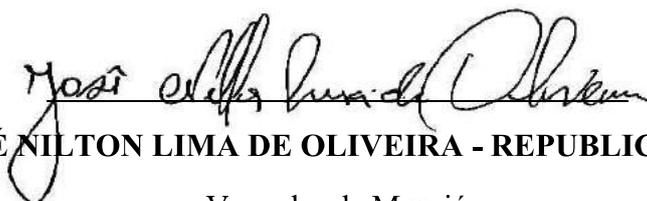
X – promover melhorias na capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação de Maceió.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 28 de abril de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA - REPUBLICANOS

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se inspira na Política Nacional de Prevenção da automutilação e do Suicídio do Governo Federal (Lei Federal nº. 13.819/2019).

Estima-se que a depressão atinja cerca de 12 milhões de pessoas no Brasil e cada vez mais jovens e adolescentes vêm sendo diagnosticados com essa doença silenciosa que pode levar até ao suicídio.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) a depressão é a segunda causa de morte entre jovens da faixa etária entre 15 e 29 anos.

A automutilação é um sintoma comumente relacionado ao Transtorno de Personalidade Borderline (TPB), mas também se manifesta em pessoas com depressão, transtorno bipolar, síndrome do pânico, bulimia, anorexia, vítimas de bullying, esquizofrênicos e muitos outros.

Esta tem sido uma prática comum entre jovens e adolescentes que sofrem pressão psicológica. Muitas são as causas que podem desencadear ou estar associadas a este comportamento autodestrutivo: problemas emocionais, depressão, ansiedade, perturbação bipolar, perturbações de personalidade e/ou comportamento alimentar.

A Política Municipal objeto deste Projeto de Lei, faz-se necessária com a finalidade de instruir nas escolas, tanto os alunos como os profissionais, sobre esses problemas que muitas vezes não reconhecemos, mas que podem estar mais próximos de do que imaginamos.

Ainda, o número daqueles que sofrem de transtornos como depressão e ansiedade também é considerável, de modo que se estima que 15% da população nesta mesma faixa etária sofre deste tipo de doença.

Na mesma esteira, segundo dados divulgados em setembro do ano passado pelo Ministério da Saúde, entre 2007 e 2016, foram registradas 106.374 mortes por suicídio, sendo que, em 2016, a taxa chegou a 5,8 por 100 mil habitantes, com 11.433 mortes por essa causa, o que corresponde ao dado alarmante de um suicídio a cada 46 minutos.

É certo que o tratamento deve ser feito com auxílio médico profissional, por meio de medicamentos e acompanhamento terapêutico, conforme cada caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Contudo, o apoio, tanto da própria família como nas escolas é fundamental.

Assim, tendo em vista a importância de implementar estas diretrizes na política para combater os terríveis e alarmantes índices de depressão, automutilação e suicídio entre os jovens, e diante do interesse público envolvido, submeto o presente projeto para análise desta Casa de Leis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA - REPUBLICANOS

Vereador de Maceió



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 04280067 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 161/2021

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INSTITUI DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS “MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO, À AUTOMUTILAÇÃO E AO SUICÍDIO”, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MACEIÓ, NO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=FRANCISCO
HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.01 14:49:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 037, DE 2021 – CCJRF
(ao Projeto de Lei n. 161/2021)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 161/2021, do Vereador José Nilton Lima de Oliveira, que visa instituir diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dar outras providências.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 161/2021, do Vereador José Nilton Lima de Oliveira, que visa instituir diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dar outras providências.

Com seis artigos, o referido projeto de lei tem a seguinte dicção:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental.

Parágrafo Único. As diretrizes de que trata esta Lei são formuladas e executadas como forma de implementar medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental.

Art. 2º Entre as ações a serem desenvolvidas, estão incluídas a realização de palestras e debates, bem como a distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos, professores e servidores da rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental:

- I – promover estudos e estabelecer metas, normas, programas, planos e procedimentos que visem a conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio;
- II – contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda com a conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio;
- III – promover a saúde mental;
- IV – prevenir a violência autoprovocada;
- V – controlar os fatores determinantes e condicionantes da saúde mental;
- VI – garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio;
- VII – abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial;
- VIII – informar e sensibilizar sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;
- IX – promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras;
- X – promover melhorias na capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação de Maceió.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei, tombado sob o n. 161/2021, do Vereador José Nilton Lima de Oliveira, que visa instituir diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dar outras providências.

LEONARDO DIAS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

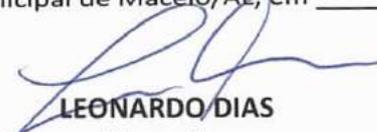
Nessa linha, e analisando o projeto de lei sob os aspectos legais inicialmente mencionados, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

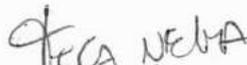
Além disso, não há vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, bem como não apresenta óbice de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para sua aprovação.

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 161/2021, do Vereador José Nilton Lima de Oliveira, que visa instituir diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dar outras providências.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador


FAVORÁVEL

CONTRÁRIO




Aldo Loureiro



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 04280067 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 161/2021

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INSTITUI DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS “MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO, À AUTOMUTILAÇÃO E AO SUICÍDIO”, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MACEIÓ, NO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Leonardo Dias.

Maceió/AL, 25 de junho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 25 de junho de 2021 às 10h38.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 04280067/2021.

PARECER**PROCESSO Nº. 04280067/2021.****PROJETO DE LEI Nº 161/2021****INTERESSADO: VEREADOR OLIVEIRA LIMA****RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº. 161/2021, DO
VEREADOR JOSÉ NILTON LIMA DE
OLIVEIRA, QUE VISA INSTITUIR
DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO
ÀS “MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO,
PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO,
À AUTOMUTILAÇÃO E AO SUICÍDIO”, NA
REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MACEIÓ,
NO ENSINO FUNDAMENTAL, E DAR
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 161/2021, do Vereador José Nilton Lima de Oliveira, que visa instituir diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dar outras providências.

Com seis artigos, o referido projeto de lei tem a seguinte dicção:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental.

Parágrafo Único. As diretrizes de que trata esta Lei são formuladas e executadas como forma de implementar medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental.

Art. 2º Entre as ações a serem desenvolvidas, estão incluídas a realização de palestras e debates, bem como a distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos, professores e servidores da rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental:

I – promover estudos e estabelecer metas, normas, programas, planos e procedimentos que visem a conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio;

II – contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda com a conscientização, prevenção e

combate à depressão, à automutilação e ao suicídio;
III – promover a saúde mental;
IV – prevenir a violência autoprovocada;
V – controlar os fatores determinantes e condicionantes da saúde mental;
VI – garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio;
VII – abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial;
VIII – informar e sensibilizar sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;
IX – promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras;
X – promover melhorias na capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação de Maceió.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei, tombado sob o n. 161/2021, do Vereador José Nilton Lima de Oliveira, que visa instituir diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dar outras providências.

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Nessa linha, e analisando o projeto de lei sob os aspectos legais inicialmente mencionados, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, não há vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, bem como não apresenta óbice de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para sua aprovação.

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 161/2021, do Vereador José Nilton Lima de Oliveira, que visa instituir diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dar outras providências.

Sala das comissões, em 07 de Junho de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma
Chico Filho
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Aldo Loureiro

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1145CCB0

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 29/06/2021. Edição 6229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 04280067 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 161/2021

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INSTITUI DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS “MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO, À AUTOMUTILAÇÃO E AO SUICÍDIO”, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MACEIÓ, NO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para providências.

Maceió/AL, 29 de junho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 29 de junho de 2021 às 13h26.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA, e ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 68/2021

PROCESSO N°: 04280067/2021

PROJETO DE LEI N° 161/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e parecer na forma do art. 67 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n° 161/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que **"Institui diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às "medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio", na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dá outras providências"**.

II - ANÁLISE

A matéria tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final com Parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Leonardo Dias, que opinou por sua constitucionalidade, o que foi aprovado pela unanimidade dos membros da Comissão.

A matéria em análise foi encaminhada a esta Comissão para parecer de mérito na forma do art. 67 do nosso Regimento Interno.

Pretende o nobre Parlamentar que sejam instituídas diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio, na rede pública de ensino de Maceió.

Em sua justificativa, o ilustre Parlamentar afirma que a presente propositura se inspira na Política Nacional de Prevenção da automutilação e do Suicídio do Governo Federal (Lei Federal n° 13.819/2019).

Afirma, ainda, que há uma estimativa de que a depressão atinja cerca de 12 milhões de pessoas no Brasil e cada vez mais jovens e adolescentes vêm sendo diagnosticados com essa doença silenciosa que pode levar até ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

suicídio. Informa que de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) a depressão é a segunda causa de morte entre jovens da faixa etária entre 15 e 29 anos, que a automutilação é um sintoma comumente relacionado ao Transtorno de Personalidade Borderline (TPB), mas também se manifesta em pessoas com depressão, transtorno bipolar, síndrome do pânico, bulimia, anorexia, vítimas de bullying, esquizofrênicos e muitos outros. Muitas são as causas que podem desencadear ou estar associadas a este comportamento autodestrutivo: problemas emocionais, depressão, ansiedade, etc...

III - VOTO

Portanto, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, de acordo com o art. 67 do Regimento Interno deste Poder Legislativo para exarar Parecer quanto ao mérito da proposição. Desta forma, pela louvável iniciativa do ilustre parlamentar, o VOTO é pela aprovação do Projeto de Lei nº 161/2021, o qual submeto a meus ilustres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 2021 .

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Relator

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenção

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
PROCESSO Nº. 03280067/2021.

PARECER Nº. 68/2021
PROCESSO Nº. 03280067/2021.
PROJETO DE LEI Nº 161/2021
AUTOR: VEREADOR JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e parecer na forma do art. 67 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 161/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Institui diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às “medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio”, na rede pública de ensino de Maceió, no ensino fundamental, e dá outras providências”**”.

II – ANÁLISE

A matéria tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final com Parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Leonardo Dias, que opinou por sua constitucionalidade, o que foi aprovado pela unanimidade dos membros da Comissão.

A matéria em análise foi encaminhada a esta Comissão para parecer de mérito na forma do art. 67 do nosso Regimento Interno.

Pretende o nobre Parlamentar que sejam instituídas diretrizes para a implementação da Política Municipal de incentivo às medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio, na rede pública de ensino de Maceió.

Em sua justificativa, o ilustre Parlamentar afirma que a presente propositura se inspira na Política Nacional de Prevenção da automutilação e do Suicídio do Governo Federal (Lei Federal nº. 13.819/2019).

Afirma, ainda, que há uma estimativa de que a depressão atinja cerca de 12 milhões de pessoas no Brasil e cada vez mais jovens e adolescentes vêm sendo diagnosticados com essa doença silenciosa que pode levar até ao

suicídio. Informa que de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) a depressão é a segunda causa de morte entre jovens da faixa etária entre 15 e 29 anos, que a automutilação é um sintoma comumente relacionado ao Transtorno de Personalidade Borderline (TPB), mas também se manifesta em pessoas com depressão, transtorno bipolar, síndrome do pânico, bulimia, anorexia, vítimas de bullying, esquizofrênicos e muitos outros. Muitas são as causas que podem desencadear ou estar associadas a este comportamento autodestrutivo: problemas emocionais, depressão, ansiedade, etc...

III – VOTO

Portanto, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, de acordo com o art. 67 do Regimento Interno deste Poder Legislativo para exarar Parecer quanto ao mérito da proposição. Desta forma, pela louvável iniciativa do ilustre parlamentar, o VOTO é pela aprovação do Projeto de Lei nº 161/2021, o qual submeto a meus ilustres Pares.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 29 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

Dr. Valmir

Dr. Cleber Costa

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:520CF512

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/10/2021. Edição 6300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2021.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
Nº 0545 DE 24 DE ABRIL DE 1957.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei, fica REVOGADA a Lei Municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957 que cria a Escola de Prendas Domésticas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 01 de Julho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957, da qual se entende pela revogação em sua totalidade, é uma herança de um passado não tão distante, no qual o Estado, através de seus entes, promovia ações que reforçavam estereótipos de gênero, posto que incentivava a formação doméstica, na prática, apenas de mulheres e meninas como um meio de ceifar outras habilidades que porventura estas desejassem desenvolver.

Na pesquisa intitulada “Serão perfeitas donas de casa e distintas moças da sociedade: a escola doméstica em uma história da educação das sensibilidades femininas em Natal”, da pesquisadora Vitória Diniz de Souza ao tratar de escola semelhante que existiu em período contemporâneo à lei em questão, esta menciona que:

Às meninas era dedicado um ensino completamente distinto dos meninos, já atribuindo desde a infância lugares e comportamentos diferentes sobre as crianças. A educação escolar já ocorria de maneira distinta, sendo que, as meninas não tinham as mesmas oportunidades. Enquanto os rapazes podiam ir para a universidade, as moças ficavam restritas ao ensino religioso nas instituições confessionais, sem muitas outras possibilidades.¹

Não fosse o bastante, trata-se de lei absolutamente inconstitucional, posto que afronta o inciso I, art. 5º da Constituição, vez que, de maneira explícita, pretende reforçar uma desigualdade material entre homens e mulheres.

Além disso, no que se refere à competência educacional adstrita aos municípios, tem-se que a estes compete, prioritariamente, o ensino fundamental e a educação infantil, nos termos do § 2º, art. 211 da Constituição Federal de 1988, o que, indubitavelmente, confronta a proposta “educacional” objetada na Lei em tela.

Trata-se de uma Lei que, dado o progresso feminino e sua inutilidade, deve ser absolutamente revogada, ao passo em que em pesquisas realizadas por esta vereadora não se identificou sequer a sua execução.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 18 de junho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora

¹ FONTE: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/32090/1/Seraoperfeitasdonas_Souza_2021.pdf



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07010021 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 235/2021

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 0545 DE 24 DE ABRIL DE 1957.

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 17 de agosto de 2021 às 17h25.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

POJETO DE LEI Nº: / 2021

PROCESSO: 07010021 / 2021

AUTOR: VEREADOR TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES (PSDB)

EMENTA: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 0545 DE 24 DE ABRIL DE 1957.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Tereza Nelma Porto Viana Soares (TECA NELMA) que “Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957.”

Tal Projeto de Lei é de livre e total liberalidade desta Casa Legislativa, uma vez que compete ao Município de Maceió dispor sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 6º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Maceió, *in verbis*:

Art. 6º - **Compete ao Município de Maceió:**

[...]

III - **dispor sobre os assuntos de interesse local** e complementar, no que couber, a legislação federal e estadual;

[...]

Em apertada síntese, a Nobre Parlamentar afirma ser esta Lei “herança de um passado não tão distante”, alegando que a mesma é absolutamente inconstitucional, ferindo o Art. 5º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), uma vez que, reforma uma desigualdade material entre homens e mulheres.

Nos termos do Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, parecer é o pronunciamento da Comissão sobre matéria submetidas ao seu exame, ou seja, todas as vezes que um Projeto for submetido a esta Casa, caberá as Comissões a emissão dos pareceres (pronunciamento) para, só assim, vermos se o referido Projeto atinge os aspectos formal e material para tramitação nesta Casa.

Conceituamos Projeto de Lei, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno, como sendo a “proposição escrita que se submete à deliberação da Câmara Municipal discussão, votação e conversão em Lei”, podendo ser de origem do Poder Executivo, do Poder Legislativo ou da iniciativa da população do Município.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Corroborando com o entendimento já exposto, trazemos o Art. 32, “caput” da Lei Orgânica do Município de Maceió que afirma caber a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município a iniciativa das leis ordinárias, ou seja, a Vereadora supracitada está dentro de suas prerrogativas legais e regimentais para a propositura do presente Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei, como muita bem é explicitado em sua justificativa, visa alcançar uma maior igualdade material entre homens e mulheres, encontrando respaldo no art. 5º, inciso I, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

[...]

A Constituição Federal de 1988 foi o marco para a igualdade entre homens e mulheres e que conjuntamente com o dispositivo que cria a igualdade de gênero, foram criados outros dispositivos legais com o destino de regularizar a referida igualdade. Tenham por exemplo o Art. 226 da CF, *in verbis*:

Art. 226 – A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

[...]

§ 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

[...]

Corroborando com o entendimento esboçado, a 8ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, decidiu em recente julgado neste mesmo sentido, ao afirmar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações no mercado de trabalho assim como quando menciona a igualdade da mulher em sustentar a família, *in verbis*:

"É entendimento dominante que, com a isonomia conjugal, em que **marido e mulher têm os mesmos direitos e obrigações**, e em razão da abertura do mercado para as mulheres, a nova realidade socioeconômica dos cônjuges **os coloca em pé de igualdade com relação ao trabalho e ao sustento da família, ao contrário de algumas décadas atrás, em que normalmente apenas o homem trabalhava, enquanto a mulher cuidava dos filhos e dos afazeres domésticos.**" (Apelação Cível, TJ/SP, 2019/1012687-66)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Entende esta Nobre Vereadora que elabora o referido parecer que este Projeto de Lei que visa a revogação da Lei Municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957 que cria a Escola de Prendas Domésticas, atende todos os aspectos materiais e formais para tal, uma vez que, além de preenchido todos os pré-requisitos exigidos por Lei, a citada Lei Municipal que se busca revogar não faz mais sentido nos dias atuais, pois, hoje, a mulher pode escolher o que quer ser e não se pode interferir na sua escolha pessoal. A mulher pode ser política, policial, professora e até doméstica, se quiser. Agora, quem vai dizer o que quer ser é ela, e não a sociedade ou, muito menos o Estado.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, não apresentando vícios de ilegalidade orgânica ou inconstitucional, somos pela LEGALIDADE.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de agosto de 2021.


Silvania Barbosa
Relatora

Votos Favoráveis:


Aldo Loureiro

Votos Contrários:





**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07010021 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 235/2021

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 0545 DE 24 DE ABRIL DE 1957.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 13 de setembro de 2021 às 15h03.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 07010021/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 07010021/2021.

PROJETO DE LEI Nº 235/2021

INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENTA: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL Nº 0545 DE 24 DE
ABRIL DE 1957.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Tereza Nelma Porto Viana Soares (TECA NELMA) que “Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957.”

Tal Projeto de Lei é de livre e total liberalidade desta Casa Legislativa, uma vez que compete ao Município de Maceió dispor sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 6º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Maceió, *in verbis*:

Art. 6º - Compete ao Município de Maceió:

[...]

III - dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual;

[...]

Em apertada síntese, a Nobre Parlamentar afirma ser esta Lei “herança de um passado não tão distante”, alegando que a mesma é absolutamente inconstitucional, ferindo o Art. 5º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), uma vez que, reforma uma desigualdade material entre homens e mulheres.

Nos termos do Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, parecer é o pronunciamento da Comissão sobre matéria submetidas ao seu exame, ou seja, todas as vezes que um Projeto for submetido a esta Casa, caberá as Comissões a emissão dos pareceres (pronunciamento) para, só assim, vermos se o referido Projeto atinge os aspectos formal e material para tramitação nesta Casa.

Conceituamos Projeto de Lei, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno, como sendo a “proposição escrita que se submete à deliberação da Câmara Municipal discussão, votação e conversão em Lei”, podendo ser de origem do Poder Executivo, do Poder Legislativo ou da iniciativa da população do Município.

Corroborando com o entendimento já exposto, trazemos o Art. 32, “caput” da Lei Orgânica do Município de Maceió que afirma caber a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município a iniciativa das leis ordinárias, ou seja, a Vereadora supracitada está dentro de suas prerrogativas legais e regimentais para a propositura do presente Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei, como muita bem é explicitado em sua justificativa, visa alcançar uma maior igualdade material entre homens e mulheres, encontrando respaldo no art. 5º, inciso I, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

[...]

A Constituição Federal de 1988 foi o marco para a igualdade entre homens e mulheres e que conjuntamente com o dispositivo que cria a igualdade de gênero, foram criados outros dispositivos legais com o destino de regularizar a referida igualdade. Tenham por exemplo o Art. 226 da CF, *in verbis*:

Art. 226 – A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

[...]

§ 5º - **Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.**

[...]

Corroborando com o entendimento esboçado, a 8ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, decidiu em recente julgado neste mesmo sentido, ao afirmar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações no mercado de trabalho assim como quando menciona a igualdade da mulher em sustentar a família, *in verbis*:

"É entendimento dominante que, com a isonomia conjugal, em que **marido e mulher têm os mesmos direitos e obrigações**, e em razão da abertura do mercado para as mulheres, a nova realidade socioeconômica dos cônjuges **os coloca em pé de igualdade com relação ao trabalho e ao sustento da família, ao contrário de algumas décadas atrás, em que normalmente apenas o homem trabalhava, enquanto a mulher cuidava dos filhos e dos afazeres domésticos.**" (Apelação Cível, TJ/SP, 2019/1012687-66)

Entende esta Nobre Vereadora que elabora o referido parecer que este Projeto de Lei que visa a revogação da Lei Municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957 que cria a Escola de Prendas Domésticas, atende todos os aspectos materiais e formais para tal, uma vez que, além de preenchido todos os pré-requisitos exigidos por Lei, a citada Lei Municipal que se busca revogar não faz mais sentido nos dias atuais, pois, hoje, a mulher pode escolher o que quer ser e não se pode interferir na sua escolha pessoal. A mulher pode ser política, policial, professora e até doméstica, se quiser. Agora, quem vai dizer o que quer ser é ela, e não a sociedade ou, muito menos o Estado.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente proposição se encontra em ordem, não apresentando vícios de ilegalidade orgânica ou inconstitucional, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala das Comissões, em 22 de Agosto de 2021.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho

Aldo Loureiro

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Fábio Costa

Leonardo Dias

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:85A20B2E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 14/09/2021. Edição 6282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 07010021 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 235/2021

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 0545 DE 24 DE ABRIL DE 1957.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 21 de setembro de 2021 às 16h20.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO N. 07010021/2021

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 235/2021

I - RELATÓRIO

Analisando o Projeto de Lei nº 235/2021, de autoria da vereadora Teca Nelma, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 0545 de 24 de Abril de 1957.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e, em cumprimento ao Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o parecer sob o aspecto constitucional, legal e regimental.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II - ANÁLISE

Analisando o referido projeto de lei, que trata da revogação da lei municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957, lei que cria a Escola de Prendas Domésticas.

A revogação é o fenômeno pelo qual uma lei perde a sua vigência. Esse fenômeno deve ocorrer haja vista o dinamismo da vida social e a complexidade das relações, se fazendo necessárias inúmeras adaptações da ordem jurídica.

Uma lei perde sua vigência em algumas situações específicas, quais sejam: revogação por outra lei, desuso e decurso de tempo.

Antigamente as mulheres desde muito cedo sabiam a que vinham ao mundo, casar e cuidar das suas obrigações domésticas e ter filhos. Foi nesse contexto que foram criadas leis neste sentido de impedir o crescimento profissional e intelectual das mulheres.

Com a evolução dos tempos, as mulheres vêm conquistando, através de muita luta, espaços que antes eram majoritariamente ocupados por homens, hoje as mulheres não ficam apenas restritas ao lar (como donas de casa), mas comandam escolas, universidades,



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

empresas, cidades e países. Contudo, avanços à parte, é preciso que se diga que as questões de gênero no Brasil e no mundo devem sempre estar na pauta das discussões da sociedade civil, dada a importância da defesa dos direitos e da igualdade entre os indivíduos.

Diante desta evolução a referida lei, objeto do Projeto de Lei em análise se torna totalmente anacrônica e obsoleta, não produzindo nenhuma eficácia e perdendo o seu interesse social.

Vale salientar, que a lei municipal nº 0545 de 1957, nunca foi colocada em prática pela administração pública, ou seja, caiu em desuso.

III - CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, no julgamento de mérito que compete exclusivamente a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, do Projeto de Lei nº 235/2021, de autoria da nobre Vereadora Teca Nelma, que revoga a lei municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 2021.

Vereadora Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Relatora

Votos favoráveis:

Votos contrários:



ANO XXIV - Maceió/AL, Quinta-Feira, 14 de Outubro de 2021 - Nº 6302

**EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRICIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ****GABINETE DO PREFEITO - GP
O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SR. FELIPE
RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU EM 13
DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:****Processo 2700.81291.2021**

Data de abertura 06/10/2021
Interessado GABINETE DO SECRETARIO - SEMEC
Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL EM FAVOR DA SMS
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.80637.2021

Data de abertura 05/10/2021
Interessado PODER JUDICIARIO
Assunto OFICIO Nº 248/2021 CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2021.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMSCS / PROTOCOLO

Processo 100.47635.2021

Data de abertura 29/06/2021
Interessado CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Assunto OFICIO Nº 1551/2021 INDICAÇÃO DE VER. FERNANDO HOLLANDA
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino GP / ASSESSORIA TEC. V

Processo 1200.73774.2019

Data de abertura 26/07/2019
Interessado SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-SMCI
Assunto RECOMENDAÇÃO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SMCI / PROTOCOLO SETORIAL – SMCI

Processo 100.82448.2021

Data de abertura 11/10/2021
Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Assunto OFICIO Nº 2180/2021 REQUISICÃO DO SERVIDOR EDNALDO SIMÃO DA SILVA
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.47443.2021

Data de abertura 29/06/2021
Interessado SECRETARIA DE PREVIDENCIA
Assunto OFICIO CIRCULAR Nº 2350/2021 IMPLEMENTAÇÃO DO MEG-TR - MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino GP / ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO

Processo 100.82579.2021

Data de abertura 11/10/2021
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - GABINETE DO PREFEITO
Assunto SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ECONÔMICA RELATIVA A ESTIMATIVA DE DANOS (TRIBUTÁRIO E DE INFRAESTRUTURA)
Local de origem GP / CHEFIA DE GABINETE

Local de destino ARSER / DIRETOR PRESIDENTE

Processo: 100.83001.2021

Data: 13/10/2021

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS – DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES – SERVIDOR/CONTRATADO DO MUNICÍPIO GUSTAVO SOARES VIEIRA

Natureza: OFICIO

Visibilidade: Público

Processo: 100.83093.2021

Data: 13/10/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CRUZEIRO E ADJACÊNCIAS

Assunto: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ONIBUS

Natureza: OFICIO

Visibilidade: Público

Processo: 100.83100.2021

Data: 13/10/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CRUZEIRO E ADJACÊNCIAS

Assunto: OFICIO 14/2021 REITERA OFICIO Nº 04/2021

Natureza: OFICIO

Visibilidade: Público

Processo: 100.83080.2021

Data: 13/10/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CRUZEIRO E ADJACÊNCIAS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PATROLAMENTO E PICHE

Natureza: OFICIO

Visibilidade: Público

Processo 6500.79183.2021

Data de abertura 30/09/2021

Interessado GAB/SEMED

Assunto CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE MACEIÓ

Local de origem GP / ASSESSORIA ESPECIAL

Local de destino PGM / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Processo 100.83066.2021

Data de abertura 13/10/2021

Interessado MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Assunto OFICIO Nº 308/2021 PROCESSO Nº MP 01.2021.00002674-6

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMSCS / CHEFIA DE GABINETE

Processo: 100.81343.2021

Data: 07/10/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTÉIS ALAGOAS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE UMA REUNIÃO COM O PREFEITO E DEMAIS ENTIDADES ENVOLVIDAS.

Natureza: OFICIO

Visibilidade: Público

Processo 100.83090.2021

Data de abertura: 13/10/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CRUZEIRO E ADJACÊNCIAS

Assunto SOLICITA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL

Local de origem: GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino: SEMED / PROTOCOLO SETORIAL - SEME

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8C61936

**GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2743 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**, do cargo em comissão de **Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Inovação**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **055.762.924-13**, do(a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AFEC2B2D

GABINETE DO PREFEITO - GP

MENSAGEM Nº. 075 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Tenho a honra de submeter à análise e consideração de Vossa Excelência, assim como aos demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa de Maceió, o Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL (PERDA INFLACIONÁRIA), NO PERCENTUAL DE 3% NOS EXECUTIVOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ, PARA O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei em comento tem fulcro no art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município, que visa atender aos parâmetros remuneratórios preestabelecidos pela Lei Municipal nº 4.973, de 31 de março de 2000, relativamente ao Título III (Dos direitos e vantagens) do Estatuto dos Servidores Públicos de Maceió.

Assim, primeiramente, salienta-se que o citado Projeto de Lei não está a violar as vedações pelo momento de crise sanitária, ou seja, a LC 173/2020, em especial seu art. 8º, inciso I.

É sabido, Vossa Excelência, que a administração pública direta obedece aos Princípios da Legalidade e Eficiência, exigência da qual não está excluído o Município de Maceió.

Notadamente o primado da eficiência, que se traduz na prestação célere e eficaz do serviço público, com maximização de resultados positivos, este é princípio ímpar para a satisfação dos direitos do cidadão, a quem se dirige todo o aparelho público.

Já em observância ao Princípio da Legalidade, zelando pelo atendimento do que preconiza o artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, o reajuste ora apresentado assume viés de essencialidade à valorização dos servidores públicos e seu importante papel na efetivação das políticas públicas desta municipalidade.

Por todo o exposto, resta evidente não só a pertinência, mas a real necessidade da melhoria salarial dos funcionários deste Município, dentro da atual capacidade fiscal, com vistas à melhoria dos serviços prestados à população maceioense e uma gestão pública mais eficiente, razão final pela qual se propõe este projeto.

Por fim, salienta-se a conveniência da tramitação do presente Projeto em **REGIME DE URGÊNCIA** na forma do artigo 35 da Lei Orgânica de Maceió, dado a importância da matéria. Senhor Presidente, a análise deste Projeto de Lei certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros desta Casa Legislativa, que tanto têm colaborado com a nossa administração.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, e, por seu intermédio, a seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

JHC

Prefeito do Município de Maceió

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal.

NESTA

PROJETO DE LEI Nº.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL (PERDA INFLACIONÁRIA), NO PERCENTUAL DE 3% NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ, PARA O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual (reposição inflacionária) de 3,00% (três por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos estatutários e empregados públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maceió, a ser implantado em outubro de 2021, sem retroativos para os meses anteriores.

Parágrafo único. Os efeitos desta Lei são extensivos aos proventos de aposentadorias e pensões contemplados com a regra da paridade, nos termos do art. 7º da EC nº 41/2003.

Art. 2º A reposição inflacionária concedida atende a todas as prescrições legais, bem como atende ainda, à capacidade financeira do Município de Maceió, estando, de acordo com os limites fixados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal, seus efeitos e consequências, bem como as regras nela constantes.

Parágrafo único. A revisão geral anual constante na presente Lei, atende em especial ao previsto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, vez que decorre de obrigação legal anterior a calamidade pública da pandemia da COVID-19, em se tratando de reposição inflacionária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 13 de Outubro de 2021.

JHC

Prefeito do Município de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6CBDE2FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PORTARIA Nº. 059 MACEIÓ/AL, 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 00100.079823/2021.

Nome do beneficiário: **LEANDRO ALMEIDA JESUS**

CPF/MF nº. **252.531.978-85.**

Matrícula nº. **955288-0.**

Cargo: **Diretor Executivo Procon Maceió.**

Quantidade total de diárias: **02(duas).**

Valor total das diárias: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**

Período de deslocamento: **25/10/2021 a 27/10/2021.**

Destino: **Santa Maria/RS.**

Objetivo do deslocamento: **Participar do 1º Seminário PROCONBRASIL (Associação Brasileira do PROCONS), bem como de Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON e o SNDC.**

Dotação orçamentária: **04.001.04.122.0009.2097.0009 - Elemento de Despesas: 3390140000 - Fonte: 0010-00-000.**

FRANCISCO SALES

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FA72A9EB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
RESENHA/SETEMBRO/2021.**

O Procurador Chefe Trabalhista e Previdenciário da Procuradoria-Geral do Município de Maceió - PGM, Dr. CARLOS ALEXANDRE PEREIRA LINS, no uso de suas atribuições legais, despachou aos **Procuradores lotados na PETP**, de 01 a 30 de Setembro de 2021, os seguintes Processos:

PROCESSO Nº 0000725-63.2019.5.19.0003

AGRAVANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP

RECORRIDO: MARIA MADALENA DA PAZ SILVA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: INTIMAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000147-98.2013.5.19.0007

RECORRENTE: MUNICIPIO DE MACEIO

RECORRENTE: VIVA AMBIENTAL E SERVICOS S.A.

RECORRIDO: MUNICIPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000843-40.2013.5.19.0006

AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA

RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA.

PROCESSO Nº 0000898-79.2013.5.19.0009

AUTOR: LARYSSE CORREIA COSTA DUE

RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 46e4dcc.

PROCESSO Nº ROT 0000696-16.2019.5.19.0002

RECORRENTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP E OUTROS (2)

RECORRIDO: SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID c144beb.

PROCESSO Nº ROT 0000021-76.2021.5.19.0004

RECORRENTE: WELINGTON DOS SANTOS SILVA

RECORRIDO: MUNICIPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: ACÓRDÃO.**PROCESSO Nº 0000510-13.2021.5.19.0005**

AUTOR: ALUISIO TENORIO DA SILVA JUNIOR
RÉU: VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA ODIA18/10/2021 08:00h.

PROCESSO Nº 0000171-97.2020.5.19.0002

AUTOR: ADRIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
RÉU: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: INTIMAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000455-28.2013.5.19.0010

AUTOR: KELSEY MONTEIRO DE MELO FILHO
RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA.

PROCESSO Nº ROT 0000721-14.2019.5.19.0007

RECORRENTE: SEBASTIAO PEDRO DA SILVA E OUTROS (3)
RECORRIDO: SEBASTIAO PEDRO DA SILVA E OUTROS (3)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: DECISÃO.

PROCESSO Nº ROT 0000582-82.2016.5.19.0002

RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRIDO: MUNICIPIO DE MACEIO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID 5fced8c.

PROCESSO Nº 0000322-89.2013.5.19.0008

AUTOR: FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA
RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: INTIMAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000900-51.2019.5.19.0005

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACEIÓ
AGRAVADO: ROSIVAL LIMA FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO: VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A.
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000785-84.2020.5.19.0008

AUTOR: ALDYLAN WANNYLLE DOS SANTOS LEITE
RÉU: VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID aa84d60.

PROCESSO Nº 0000844-13.2013.5.19.0010

AUTOR: MARLEIDE BRITO SIMOES DE JESUS
RÉU: TOCQUEVILLEORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 0f28891.

PROCESSO Nº 0010084-32.2013.5.19.0008

AUTOR: JOSE MANOEL DA SILVA
RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (4)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: APRESENTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº ROT 0000231-12.2021.5.19.0010

RECORRENTE: MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRIDO: DIEGO CAVALCANTE MARTINS
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: ACÓRDÃO.

PROCESSO Nº 0000626-10.2021.5.19.0008

AUTOR: CRISTIANO DOS SANTOS BALBINO
RÉU: VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA ODIA 08/11/2021 09:00h.

PROCESSO Nº 0000233-06.2021.5.19.0002

AUTOR: ERIVALDO VALDECI FERREIRA
RÉU: MUNICIPIO DE MACEIO
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA SENTENÇA ID 230aed7.

PROCESSO Nº 0000199-73.2017.5.19.0001

AUTOR: FRANCISCO ALVES DA SILVA
RÉU: ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES E FEIRANTES DO MERCADO DA PRODUCAO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID b08a74d.

PROCESSO Nº ACPCiv 0000372-79.2017.5.19.0007

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: MUNICIPIO DE MACEIO
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID 8a6bdb7.

PROCESSO Nº 0000113-31.2010.5.19.0007

AUTOR: ESPOLIO DE FRANCISCO LOPES NETO E OUTROS (2)
RÉU: PULMONAR CLINICA DE PNEUMOLOGIA E CIRURGTORACICA LTDA E OUTROS (3)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: MANDADO.

PROCESSO Nº 0000425-39.2021.5.19.0001

AUTOR: RADJALMA EUSEBIO CORREIA DA SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE MACEIO
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID 3a8828c.

PROCESSO Nº 0000595-87.2021.5.19.0008

AUTOR: BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA MELO
RÉU: MUNICIPIO DE MACEIO
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 62aa53f.

PROCESSO Nº SLAT 0000356-44.2020.5.19.0000

AUTOR: MUNICIPIO DE MACEIO E OUTROS (2)
RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID 237e35a.

PROCESSO Nº ROT 0001236-64.2019.5.19.0002

RECORRENTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP E OUTROS (2)
RECORRIDO: DESIREE DOS SANTOS
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID fe396f7.

PROCESSO Nº 0010316-47.2013.5.19.0007

AUTOR: VILMA NASCIMENTO DE LIMA
RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSEPUBLICO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA.

PROCESSO Nº 0000175-56.2019.5.19.0007

AUTOR: ERALDO CORREIA DOS SANTOS
RÉU: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA SENTENÇA ID bb93ec

PROCESSO Nº 0000805-90.2020.5.19.0003
AUTOR: GILVAN JOSE DA SILVA
RÉU: GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 18b4c39.

PROCESSO Nº 0000538-90.2021.5.19.0001
AUTOR: EDSON JOSE DE LIMA SILVA
RÉU: VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA **ODIA21/10/2021 as 08:40h.**

PROCESSO Nº 0000964-56.2013.5.19.0010
AUTOR: SANDRA BARROS DA SILVA
RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID 669c5dd.

PROCESSO Nº 0000301-47.2021.5.19.0004
AUTOR: RUIDAEL JOSE DE OLIVEIRA
RÉU: VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: AUDIÊNCIA INICIAL REDESIGNADA PARA **ODIA 30/09/2021 ÀS 08h:25min.**

PROCESSO Nº ROT 0000210-82.2020.5.19.0006
RECORRENTE: ESTADO DE ALAGOAS E OUTROS (2)
RECORRIDO: LAIS FERREIRA DA SILVA E OUTROS (6)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: ACÓRDÃO.

PROCESSO Nº ROT 0000424-10.2019.5.19.0006
RECORRENTE: LENILDA FERREIRA DOS SANTOS CAHET
RECORRIDO: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: DECISÃO.

PROCESSO Nº ROT 0001212-10.2017.5.19.0001
RECORRENTE: DUPPLA CONSTRUcoes LTDA - EPP E OUTROS (2)
RECORRIDO: VERACILDO TEIXEIRA DE ANDRADE
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 316d33e.

PROCESSO Nº ACPCiv 0000372-79.2017.5.19.0007
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIÓ
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/09/2021, 09:25h.

PROCESSO Nº 0000348-51.2017.5.19.0007
AUTOR: MICHELE DOS SANTOS MORAIS
RÉU: ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES E FEIRANTES DO MERCADO DA PRODUCAO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000578-55.2015.5.19.0010

AUTOR: AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE MACEIO
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 46319f1.

PROCESSO Nº 0000592-10.2013.5.19.0010
AUTOR: FATIMA MARIA DA SILVA BRAS E OUTROS (5)
RÉU: MUNICIPIO DE MACEIO
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 00e9a99.

PROCESSO Nº 0076800-74.2009.5.19.0010
AUTOR: CLAUDEMIR JOSE DA SILVA
RÉU: MUNICIPIO DE MACEIO
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID accd32d.

PROCESSO Nº 0000695-98.2014.5.19.0004
AUTOR: JENILDA ROCHA DA SILVA
RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: INTIMAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000877-93.2019.5.19.0009
AUTOR: MARIA APARECIDA SOARES DE ALBUQUERQUE
RÉU: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID 2dd6fa7.

PROCESSO Nº 0001563-94.2017.5.19.0061
AUTOR: MANUEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO
RÉU: METALEV SERVICOS DE CONSTRUcoes E MONTAGENS LTDA - ME E OUTROS (3)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID eb0d2e6.

PROCESSO Nº ROT0000286-75.2012.5.19.0010
RECORRENTE: VALDIR MIGUEL DA SILVA JUNIOR
RECORRIDO: CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID cec5ffb.

PROCESSO Nº ROT 0001052-87.2019.5.19.0009
RECORRENTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP E OUTROS (2)
RECORRIDO: MARIA TERESA CALHEIROS DE CARVALHO
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID 5781625.

PROCESSO Nº AP 0000725-63.2019.5.19.0003
AGRAVANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP
AGRAVADO: MARIA MADALENA DA PAZ SILVA E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: ACÓRDÃO.

PROCESSO Nº PetCiv 0000666-13.2021.5.19.0001
AUTOR: JAYLTON AUGUSTO DOS SANTOS
RÉU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID 6a18411.

PROCESSO Nº 0000390-04.2020.5.19.0005
AUTOR: MARIA APARECIDA SOARES DE ALBUQUERQUE

RÉU: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: INTIMAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000405-87.2017.5.19.0001

AUTOR: JULIANA ELIAS DOS SANTOS CESARIO

RÉU: BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID d652a6f.

PROCESSO Nº ROT 0001135-18.2019.5.19.0005

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA COMURB DE MACEIO

RECORRIDO: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: ACÓRDÃO.

PROCESSO Nº 0000992-51.2013.5.19.0001

AUTOR: GUSTAVO DE ANDRADE SILVA E OUTROS (3)

RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 8f6c66e.

PROCESSO Nº ROT 0000147-98.2013.5.19.0007

RECORRENTE: VIVA AMBIENTAL E SERVICOS S.A. E OUTROS (2)

RECORRIDO: JAILTOM AMERICO GOMES E OUTROS (3)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: ACÓRDÃO.

PROCESSO Nº 0000911-49.2020.5.19.0004

AUTOR: ANDRE SANTANA DA SILVA

RÉU: CLINICA DE TRATAMENTO HOFFEN LTDA - ME E OUTROS (3)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0000232-15.2021.5.19.0004

AUTOR: IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: SENTENÇA.

PROCESSO Nº 0000381-11.2021.5.19.0004

AUTOR: KATIA SANTOS NERIS

RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: SENTENÇA.

PROCESSO Nº 0000548-60.2014.5.19.0008

AUTOR: GERUZA DE OLIVEIRA BARBOSA

RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: SENTENÇA.

PROCESSO Nº 0000560-20.2013.5.19.0005

AUTOR: MARIA LINDACY DOS SANTOS

RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 7e1110a.

PROCESSO Nº 0000903-19.2013.5.19.0004

AUTOR: VALDOMIRO PONTES JARDIM

RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA.

PROCESSO Nº 0000421-53.2013.5.19.0010

AUTOR: ELIAS DOS SANTOS

RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA.

PROCESSO Nº 0001135-13.2013.5.19.0010

AUTOR: RENILDA SARAIVA DE MOURA PEREIRA SANTOS E OUTROS (2)

RÉU: APTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO Nº AIRR-0010290-40.2013.5.19.0010

AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE MACEIÓ

AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AGRAVADO(S) TOCQUEVILLE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000105-55.2013.5.19.0005

AUTOR: EDUARDO DA SILVA FERREIRA

RÉU: APTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID b74ab36.

PROCESSO Nº 0000964-56.2013.5.19.0010

AUTOR: SANDRA BARROS DA SILVA

RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: MANDADO DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 0000627-23.2020.5.19.0010

AUTOR: ALAN DEYVIS APOLINARIO DA SILVA LOPES

RÉU: V2 AMBIENTAL SPE S/A E OUTROS (2)

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DA SENTENÇA ID e5debb.

PROCESSO Nº 0010218-53.2013.5.19.0010

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACEIO

AGRAVADO: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0010548-59.2013.5.19.0007

AUTOR: IDENILDA POLICARPO DOS SANTOS SILVA

RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DA SENTENÇA ID 37e3969.

PROCESSO Nº 0000719-88.2021.5.19.0002

AUTOR: MARIA MERCIA TERTULIANO CLEMENTINO

RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 356de55

PROCESSO Nº 0000470-09.2013.5.19.0006

AUTOR: ARLINDO JOAO DOS SANTOS JUNIOR

RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PJe.

PROCESSO Nº ACPCiv 0000356-37.2017.5.19.0004

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIO

INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: SENTENÇA.

PROCESSO Nº 0136700-68.2007.5.19.0006
AUTOR: CLEBENILSON DIAS DE FARIAS
RÉU: APOIO CONSTRUÇOES LTDA E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID c2277c2.

PROCESSO Nº 0138600-86.2007.5.19.0006
AUTOR: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
RÉU: APOIO CONSTRUÇOES LTDA E OUTROS (5)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID a887d51.

PROCESSO Nº 0137300-04.2007.5.19.0002
AUTOR: LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
RÉU: APOIO CONSTRUÇOES LTDA E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID e3705e1.

PROCESSO Nº 0138700-41.2007.5.19.0006
AUTOR: CICERO SARMENTO DE OLIVEIRA
RÉU: APOIO CONSTRUÇOES LTDA E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID fd788cd.

PROCESSO Nº 0137600-45.2007.5.19.0008
AUTOR: JOSE CICERO FERREIRA DE LIMA
RÉU: APOIO CONSTRUÇOES LTDA E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DO DESPACHO ID 3da084b.

PROCESSO Nº ROT 0000378-87.2020.5.19.0005
RECORRENTE: ESTADO DE ALAGOAS E OUTROS (3)
RECORRIDO: SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: ACÓRDÃO.

PROCESSO Nº 0000233-06.2021.5.19.0002
AUTOR: ERIVALDO VALDECI FERREIRA
RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIÓ
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CONTRARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 0000731-55.2019.5.19.0008
AUTOR: GIDENIO ALVES DA SILVA
RÉU: VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA.

PROCESSO Nº 0000391-42.2013.5.19.0002
AUTOR: JAQUELINE FERNANDES MARTINS
RÉU: TOCQUEVILLE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DA SENTENÇA ID 0f62a7a.

PROCESSO Nº 0242800-79.1995.5.19.0002
AUTOR: JANETH NUNES DE MORAES
RÉU: VOVO LIGIA LTDA E OUTROS (3)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA.

PROCESSO Nº 0000599-14.2013.5.19.0006
AUTOR: ELISANGELA HERMENEGILDO AZEVEDO E OUTROS (5)
RÉU: MUNICÍPIO DE MACEIÓ
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PJE-JT

PROCESSO Nº 0000207-41.2017.5.19.0004
AUTOR: IVAN GREGORIO DE MELO
RÉU: ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES E FEIRANTES DO MERCADO DA PRODUCAO E OUTROS (2)
INTIMADO(S)/CITADO(S): MUNICÍPIO DE MACEIÓ

ASSUNTO: CIÊNCIA DA DECISÃO ID 6107df9.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA LINS
 Procurador-Chefe Trabalhista e Previdenciário
 Matrícula Nº. 926954-1
 OAB/AL Nº. 3.386

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF486A08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº. 002/CPIA/PGM DE
13/10/2021.

O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014, na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CPIA e a remessa dos autos à autoridade julgadora do seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

Nº. dos autos	Servidor	Matrícula nº.	Secretaria	Turma
1 2000.101135/2012	Hélio Fernandes Teixeira	20827-2	SEMGE	2ª

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RODRIGO ALBUQUERQUE DE VICTOR
 Procurador do Município de Maceió - Matrícula nº. 942835-6
 Presidente da CPIA

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2CF190F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 002/CPIA/PGM DE
13/10/2021.

O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014 e na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CPIA e a remessa dos autos para registro e posterior arquivo relativamente aos seguintes processos:

Nº. dos autos	Servidores(as)	Matrícula nº.	Secretaria	Turma
1 5800.020234/2018	Leila Rany Barros dos Santos	931564-0	SMS	3ª
2 2000.101086/2012	José Damião de Jesus Santos	007536-1	SEMGE	2ª
3 1100.027662/2017	Adriana Cerqueira Ciriaco de Freitas	929703-0	SEMED	2ª

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RODRIGO ALBUQUERQUE DE VICTOR
 Procurador do Município de Maceió - Matrícula nº. 942835-6
 Presidente da CPIA

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07D27A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**, por meio da **Coordenação Geral de Recursos Humanos**, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada, para **COMPARECER** à **Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED**, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198, Bairro: Cambona, Maceió/AL, para tomar ciência das informações contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 6500.81139/2021**, informamos que o

nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

***LÍGIA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº. 936475-7.**

Maceió/AL, 10 de Outubro de 2021.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93C9D299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
AVISO DE COTAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE MACEIÓ - SEMEC**, torna público para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva (previsível) **ON SITE**, em equipamentos de Nobreaks da Prefeitura Municipal de Maceió – PMM – Secretaria Municipal de Economia – SEMEC, com fornecimento integral de peças, nas especificações constantes no Termo de referência.

Prazo para envio das propostas até 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações nos telefones:(82) 3312-5061/98882-8132
Rua Pedro Monteiro, nº. 47, Bairro: Centro - Maceió/AL.
e-mail para solicitação de envio do Termo de Referência:
suzana.oliveira@smf.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SUZANA PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretoria de Administração/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8542432B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE OUTUBRO/2021.**

A **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, Sra. MARIA EVÂNIA TITÁRA DE ARAÚJO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO **DIA 13/10/2021** CRONOGRAMA DE FÉRIAS PARA O MÊS DE OUTUBRO/2021.

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE OUTUBRO/2021.

NOME	MATRÍCULA Nº.
ALBERTO JOSÉ FONTAN SILVA	2751-0
BENÍCIO FÉLIX FERREIRA	920696-5
BRUNO GUSTAVO DA SILVA	931364-8
CARMEN LÚCIA BELO DA SILVA	3160-7
ELIANE RAMOS DE ANDRADE AZEVEDO	932301-5
GILBERTO NEVES PINTO MEISTER	926292-0
HUGO SANDES TORRES	932279-5
KARYNE DA ROCHA PARANHOS MONTEIRO	920312-5
LAVOISIER LEITE FILHO	2139-3
MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	2365-5
NASTIA MARIA WANDERLEY PEREIRA	1613-6
SÉRGIO ARAÚJO PEDROSAS	24593-3
SILVANA DE CASTRO PONTES	2518-6
SÔNIA MARCIA BARBOSA TENÓRIO	3753-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5408CA9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **BRÁULIO BESSA UCHÔA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.729.384/0001-80, decorrente do Processo Administrativo nº. 2100.081756/2021, tudo de acordo com os documentos e informações contida nos autos e disposições do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, visando a contratação do palestrante "**BRÁULIO BESSA**" para ministrar palestra motivacional para todos os servidores públicos municipais da ativa presentes ao evento do mês do servidor, no dia **14/10/2021**.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92B609CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 001/2021.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10; ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRÁULIO BESSA UCHÔA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.729.384/0001-80, ora denominada **CONTRATADA**. – **Firmado em 13 de Outubro de 2021.**

DO OBJETO: contratação do palestrante "**Bráulio Bessa**" para ministrar palestra motivacional para todos os servidores públicos municipais da ativa presentes ao evento do mês do servidor, no dia **14/10/2021**.

DO ORÇAMENTO: As despesas oriundas da execução deste contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 34 – Secretaria Municipal de Gestão.

Unidade: 002 – Fundo de Desenvolvimento De Recursos Humanos - FDRH

Programa de trabalho: 04.128.0009.2057.0009 – Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores

Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Natureza Despesa: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recurso: Recursos Próprios - 0.1.01.101008

DOS SIGNATÁRIOS: pelo **CONTRATANTE:** Sra. **RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.198.464-92, e pelo **CONTRATADA:** Sr. **BRÁULIO BESSA UCHÔA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.116.013-84.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:02F5D19A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0138/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão para uso do solo.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/MF Nº.
3500.75669/2021	OSMAN ALMEIDA DE PAULA	084.068.674-93
3500.33269/2021	EDILZA MARIA INÁCIO	407.143.904-10
3500.31986/2021	ROSILDA DOS SANTOS SABINO	216.338.258-33
3500.7110/2021	DANIELA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	009.411.814-05
3500.076843/2018	FELIPE DA SILVA	709.499.204-10
3500.050210/2017	CLAUDINETE MACHADO DE CAMPOS	453.750.704-72

Ficam cientes de que caso venham a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estarão sujeitos à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:762A4B50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
TERMO DE CASSAÇÃO Nº. 0001/DCS/2021.**

PROCESSO Nº. 3500.077494/2021 (Apensos nºs: 3500.011433/2021, 3500.010680/2021 e 3500.078247/2021)
AUTUADO: WALDIR VIANA DÔNIO
CPF/CNPJ:259.462.694-53
ENDEREÇO: PRAÇA CENTENÁRIO - FAROL
ATIVIDADE: BANCA DE REVISTA
NOTIFICAÇÕES NºS: 102898 e 111746

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA** à pessoa física acima identificada, em virtude do descumprimento do Artigo 49, da Lei Municipal nº. 4.454/1995, conforme notificações e processos administrativos em epígrafe.

Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para remoção do equipamento e demais pertences, sob pena de apreensão e/ou demolição.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E9A540A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
TERMO DE CASSAÇÃO Nº. 0002/DCS/2021.**

PROCESSO Nº. 3500.077498/2021 (Apensos nºs: 3500.10692/2021, 3500.025060/2021 e 3500.078237/2021)
AUTUADO: JORGE VALDO DOS SANTOS AZEVEDO
CPF/CNPJ: 133.576.384-87
ENDEREÇO: PRAÇA CENTENÁRIO - FAROL
ATIVIDADE: BANCA DE REVISTA

NOTIFICAÇÕES Nº. 102899

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA** à pessoa física acima identificada, em virtude do descumprimento do Artigo 49, da Lei Municipal nº. 4.454/1995, conforme notificações e processos administrativos em epígrafe. Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para remoção do equipamento e demais pertences, sob pena de apreensão e/ou demolição.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF631FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
TERMO DE CASSAÇÃO Nº. 0003/DCS/2021.**

PROCESSO Nº. 3500.077482/2021
AUTUADO: ILKA CARNAÚBA A. VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 529.364.814-49
ENDEREÇO: PRAÇA SERGIPE - FAROL
ATIVIDADE: BANCA DE REVISTA
NOTIFICAÇÕES Nº: 104001

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA** à pessoa física acima identificada, em virtude do descumprimento do Artigo 49, da Lei Municipal nº. 4.454/1995, conforme notificações e processos administrativos em epígrafe. Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para remoção do equipamento e demais pertences, sob pena de apreensão e/ou demolição.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A245BCBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 087/2021 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 13 DE
OUTUBRO DE 2021.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de Novembro de 2007 c/c o artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de Outubro de 2010, e em consonância com as apurações realizadas pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância nº. 3500-041709/2021,

RESOLVE:

Concordar com a Comissão Processante decidindo pelo **ARQUIVAMENTO** do pleito com fundamento no art. 80, §2º do Decreto Municipal nº. 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, solucionando assim a

Portaria nº. 023/2021 - CG/SEMSCS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 09 de Junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27890D77

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 022 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador Geral de Economia Solidária**, matrícula nº. 955240-5, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado nesta Secretaria, para responder, sem ônus, pela **Diretoria de Economia Solidária**, nas faltas e impedimentos do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF2538AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 33, parágrafo único, da Lei nº. 6.371/2015 de 13 de Março de 2015,

CONVOCA os **PERMISSIONÁRIOS DOS BOXES "INTERDITADOS"** (publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió Edição nº. 6291 dia 28 de Setembro de 2021) no **MERCADO DA PRODUÇÃO**, que não apresentaram defesa até a presente data **13/10/2021**, para retirar os pertences, materiais e/ou mercadorias do interior dos boxes que foram interditados e devolver a chave na administração. Àqueles que não o fizerem terão os boxes **LACRADOS** por esta Secretaria.

O **NÃO COMPARECIMENTO** no prazo de 05(cinco) dias úteis, de **15/10 A 21/10/2021**, dos responsáveis pelos boxes descritos abaixo, serão **LACRADOS** por esta Secretaria:

BOX:LC.0121, BOX: LC.0132, BOX:LC.0137, BOX:LC.0234,
BOX:LC.0013/0119, BOX:LC.0240, BOX:LC.0248, BOX: LC.0291,
BOX:LC.0135, BOX:LC.0124,0130,0133, BOX:LC.0237,
BOX:LC0103,0108, BOX:LC.0163,0204,0224, BOX:LC.0093,0094,
BOX:LC.0265, BOX:LC.0298, BOX:LC.0256, BOX:0305,
BOX:LC.0095, BOX:LC.0163,0204,0224, BOX:LC.0114,
BOX:LC.0239, BOX: LC.0122, BOX: LC.0235, BOX: LC.0167,
BOX: LC.0118, BOX: LC.0304, BOX:LC.0151, BOX:LC.0309,
BOX:LC.0136, BOX:LC.0221, BOX:LC.0218/0220, BOX:EB.024ª,
BOX:EB.0048,0049, BOX:EB.0016,0017, BOX:EB.0082,
BOX:EB.0080, BOX:EB0090, BOX:EB.0089, BOX:EB.0081,
BOX:EB.0084,0085,0086, BOX:LDC.0004, BOX:LB.0154,
BOX:LB.0214, BOX:LB.0153, BOX:LB.0212,
BOX:LB.0042,0043,0044,0045, LC.0301, LC.0217, LC.0219,
LC.0276, LC.0251, LC.0115, LC.0116, LC.0260, LC.0299, LC.0254,
LC.0117, LC.0255, LC.0138, LC.0279, LC.0120, LC.0278, LC.0277,
LC.0276, LC.0131, LC.0125, LC.0127, LC.0128, LC.0064, LC.0065,
LC.0012, LC.0096, LC.0016, LC.0152, LC.0261, LC.0260, LC.0296,

LC.0295, LC.0310, LC.0287, LC.0286, LC.0279, LC.0278, LC.0277,
LC.0200, LC.0201, LC.0202, LC.0203, LC.0164, LC.0170, LC.0171,
LC.0172, LC.0173, LC.0174, LC.0180, LC.0181, LC.0241, LC.0236,
LC.0238, LC.0233, LC.0232, EB.0198, EB.0195, EB.0083, EB.0091,
EB.0022, EB.0023, EB.0028, EB.0029, EB.0043, EB.0044, EB.0047,
LDC.0005, LDC.0006, LB.0211, LB.0213, LB.0155, LB.0156.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0CF128B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0127/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3000.051388/2020.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/10/2021 às 23:59h do dia 19/10/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no **link licitações**. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5114.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7559BDDC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0126/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051425/2020.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), para atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**. PERÍODO: de 07h00 do dia 15/10/2021 às 23h59 do dia 19/10/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no **link licitações**. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5146.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09A3AA18

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 074/2021. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.025596/2020.**

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Mobiliário.
 Total de Itens Licitados: 78.
 Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 14/10/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.
 Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
 Entrega das Propostas: A partir de 14/10/2021 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
 Abertura das Propostas: 27/10/2021 às 9h horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B26D4246

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0128/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.051404/2020.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Utensílio de Limpeza e Higiene. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/10/2021 às 23:59h do dia 19/10/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5103.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9986B57F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **LUIZ GONZAGA TAVARES DE MENEZES**, matrícula nº. 1377-3, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.073606/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAC5F419

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **VANUSA DUARTE DE MELO**, matrícula nº. 17427-0, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.078154/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:548153C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **DÂNIO CÂMARA MARSÍGLIA**, matrícula nº. 3382-0, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065345/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como preencher a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência acostada às fls. 08 dos autos.

Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BFE0F844**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. VERA LÚCIA VIEIRA DANTAS MENDES, matrícula nº. 17255-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.066596/2021, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar o formulário de opção de benefício.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:185FA1DF**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. MARIA IZABEL DE ANDRADE PONTES, matrícula nº. 19751-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.051619/2021, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2380666E**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. MARIA DO CARMO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 129.453.744-04, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.058689/2021.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15994895**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. IVANA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF/MF de nº. 439.706.994-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br** para dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.077376/2021, munida do documento descrito abaixo, como segue:

*Cópia da Portaria de Homologação da Progressão referente ao biênio 2016/2018.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A3EB443**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARICÉLIA LIMA HIGIO SANTOS**, matrícula nº. 16599-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.074704/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:265DBD2F

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 003/2021 – FOLGUEDOS POR TODO CANTO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “PROJETO FOLGUEDOS POR TODO CANTO 2021”

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Moraes, Nº 59 – Centro – Maceió - AL, conforme Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de sua Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de Setembro de 2002, tornam público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021 – FOLGUEDOS POR TODO CANTO**, para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de realização do projeto “Projeto Folguedos Por Todo Canto.”

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS DE ACORDO COM AS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE MÉRITO DOS PROPONENTES:

PROponentes	CATEGORIA	CNPJ/MF Nº.	PONTUAÇÃO
Associação dos Violeiros e Trovadores de Alagoas	CORDEL	12.481.974/0001-13	10,0
Liga dos Grupos de Coco de Roda de Alagoas - LICOAL	COCO DE RODA	09.202.290/001-20	9,5
Liga dos Grupos de Bumba Meu Boi de Maceió	BUMBA MEU BOI	06.077.581/001/46	9,5
Liga das Quadrilhas Juninas de Alagoas - LIQAL	QUADRILHAS	06.205.990/0001-80	9,5
Fundação Casa do Especial - FUNCAE	COCO DE RODA	12.843.033/001-82	8,5
Associação Pestalozzi de Maceió	FOLGUEDOS POPULARES	12.450.268/0001-04	8,5

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

CLÁUDIA HELENA COSTA TAVARES

Matrícula nº. 09559113-2
Presidente da CS/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS

Matrícula nº. 938343-3
Membro da CS/FMAC

LUIZ FERNANDO CALHEIROS ALBUQUERQUE

Matrícula nº. 956215-0
Membro da CS/FMAC

De acordo,

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97CC91EF

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
7100.058385/2021.**

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.058385/2021**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS, para grupamento de motociclistas operacionais, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: dirad.smtt@gmail.com. Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km 10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:293EAB39

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO Nº.
06100031/2021.**

PARECER Nº. 03/2021

PROCESSO Nº. 06100031/2021

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº. 221/2021

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO

RELATOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO

RELATÓRIO

Vem a esta comissão para relatar o Projeto de Lei nº 221/2021, de autoria do vereador ZÉ MARCIO FILHO que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO NORDESTE”**.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador **Relator Eduardo Canuto**, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de Lei nº 221/2021 que “declara de utilidade pública a agência adventista de desenvolvimento e recursos assistenciais do Nordeste”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade declarar de utilidade pública uma Associação que tem como objetivos principais

promover um trabalho social voltado para os indivíduos menos favorecidos de nossa capital, realizar atividades direcionadas ao aporte social em defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendendo principalmente as famílias em condição de extrema pobreza, através da distribuição de alimentos, da promoção de orientação e palestras sobre alimentação e saúde; vida conjugal e educação dos filhos; de atividades físicas e esportivas; reforço escolar; cursos para inserção no mercado de trabalho, dentre outras ações. Além, de constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, através do relator Vereador Aldo Loureiro, bem como preencher os requisitos da Lei Municipal nº 4.294/94, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Serviços Públicos decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2021.

Relator: Vereador **EDUARDO CANUTO**

VOTOS FAVORÁVEIS:

Vereador Cal Moreira

Vereador João Catunda

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B67A7004

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, por meio do seu **Setor de Compras**, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para aquisição de ferramentas para manutenção dos equipamentos.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO

Diretora de Departamento de Compras/CMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FAAF5D7E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, por meio do seu **Setor de Compras**, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para aquisição de material elétrico.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO

Diretora de Departamento de Compras/CMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5FD239CD

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PROCESSO Nº. 06230023/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 06230023/2021.

PROJETO DE LEI Nº 226/2021

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 226/2021 QUE DISPÕE SOBRE PRIORIDADE PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS NA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 226/2021, de iniciativa parlamentar do Vereador Leonardo Dias, visa dispor sobre a prioridade para funcionários públicos efetivos na realização de cursos e treinamentos de capacitação.

Prevê que a Administração Pública do Município de Maceió quando da realização de cursos, treinamentos, ou outros meios que visem à capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização do quadro de pessoal deverá priorizar, na seleção, os funcionários ocupantes de cargos públicos efetivos.

Nos termos da justificativa, aduz que seria muito mais proveitoso e interessante para a administração que os servidores efetivos tivessem preferência na qualificação profissional em virtude de sua estabilidade. Esta preferência não fecharia a oportunidade para a formação dos servidores em cargos comissionados, mas esta ficaria condicionada à apreciação da Procuradoria do Município.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa a princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município “**legislar sobre assunto de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber**”.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que não há no corpo do texto do Projeto de Lei nº 226/2021, qualquer interferência na administração.

No Município de Maceió, o Decreto n. 8.432 de 15 de maio de 2017, dispõe sobre o regimento interno da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoal do Município de Maceió que tem por finalidade a formação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento sócio-

cultural-profissional dos servidores públicos ativos do poder executivo municipal.

Entretanto, atualmente não há legislação e regulamentação no sentido de estabelecer a prioridade para funcionários públicos efetivos na realização de cursos e treinamentos de capacitação, motivo pelo qual a matéria é totalmente pertinente.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, vez que elaborada no regular exercício da competência legislativa desta Casa, espelhada nos artigos 30, I, da Constituição Federal e o art. 6º, III da Lei Orgânica do Município de Maceió, os quais conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 226/2021** de autoria do Vereador Leonardo Dias e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de Outubro de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa

Chico Filho

Dr. Valmir

Aldo Loureiro

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6D3BCF43

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PROCESSO Nº. 06290022/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 06290022/2021.

PROJETO DE LEI Nº 229/2021

INTERESSADO: VEREADOR ALAN BALBINO

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Através do Projeto de Lei nº 229/2021, protocolizado em 29/06/2021 sob o nº 06290022/2021, chega a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 229/2021 de autoria do ilustre Vereador ALAN BALBINO, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVOS E SOBREVIVÊNCIA PARA OS PROFISSIONAIS QUE UTILIZAM CARROÇAS TRACIONADAS POR ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A SEREM IMPLEMENTADAS DURANTE UM PERÍODO DE TRANSIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR VEÍCULOS MOTORIZADOS E A CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL ADEQUADO E DIGNO PARA ABRIGAR OS CARROCEIROS”**.

II – ANÁLISE

Pretende o Vereador ALAN BALBINO, através do Projeto de Lei nº 229/2021, criar políticas de incentivos e sobrevivência para carroceiros, instituindo também uma bolsa intitulada “Bolsa Carroceiro Guardiã”, no valor de 1/4 (um quarto) do salário mínimo para aqueles profissionais.

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Já o art. 32 da Lei orgânica do município de Maceió disciplina que a iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

O § 2º do art. 4º do Projeto de Lei em comento determina que a Prefeitura Municipal de Maceió, será responsável por tratar os animais, com atendimento veterinário e alimentação adequada, e após, a reabilitação, serão os mesmos encaminhados para serem aproveitados nos órgãos que utilizem nas suas funções, tais como a guarda da cavalaria ou reabilitação de crianças com deficiência. (grifo nosso)

Vejamos então os projetos de lei que são de iniciativa privativa do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I (...)

II (...)

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, **definindo-lhes as finalidades e a competência.** (grifo nosso)

O Regimento Interno deste Poder em seu art. 234 dispõe:

Art.234 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos Projetos de Lei Delegada e os Projetos que:

I (...)

II disponham sobre:

a)...

b)...

c) concessão de subvenção ou auxílio que, de qualquer modo, aumentem a despesa pública;

d)...

e)...

f) políticas, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento;

(...)

A presente proposição em seu bojo cria despesas para o Município de acordo sem especificar a fonte de custeio e dá incumbência à Prefeitura Municipal e seus Órgãos, o que é vedado de acordo com a Lei Orgânica do Município, além de ir de encontro ao art. 234, II, c e f do Regimento Interno, quando cria a Bolsa Carroceiro Guardiã.

III – VOTO

Apesar da louvável iniciativa do nobre parlamentar o Projeto de Lei em estudo deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa e em nosso entendimento a proposição vai de encontro ao disposto em nosso Regimento Interno como também à Lei Orgânica do Município.

Portanto, Analisando a constitucionalidade e juridicidade da matéria examinada e constatar vício de iniciativa, **VOTO pela INCONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 229/2021**, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 30 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias

Silvania Barbosa

Dr. Valmir

Chico Filho

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88E2E18D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08030025/2021.**

PARECER**PROCESSO Nº. 08030025/2021.****PROJETO DE LEI Nº 270/2021****INTERESSADO: VEREADORA GABY RONALSA****RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI N. 270/2021, DA VEREADORA GABY RONALSA, QUE VISA INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E À EVASÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 270/2021, da Vereadora Gaby Ronalsa, que visa instituir a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar e dá outras providências.

Com oito artigos, o referido projeto de lei objetiva instituir parâmetros e diretrizes no âmbito municipal para diminuir os altos índices de abandono e evasão escolar.

II - ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei, tombado sob o n. 270/2021, da Vereadora Gaby Ronalsa, que visa instituir a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar e dá outras providências.

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Nessa linha e analisando o projeto de lei sob os aspectos legais inicialmente mencionados, verifica-se que há amparo no artigo 205 da Constituição Federal, que prevê o direito e o dever de promover e incentivar a educação por parte da família e do Estado com a colaboração da sociedade. Em igual toada, a Constituição do Estado de Alagoas prevê no art. 2º, V, 187, 197-204, especialmente o 200, §1º, que o Estado deve promover a educação e velar para que as crianças e adolescentes se mantenham na escola. Ainda a Lei Orgânica do Município preconiza o mesmo em seu art. 133, III.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei, ao instituir a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar, efetivamente ajuda à promoção do combate ao abandono e evasão escolar, conforme a legislação supracitada.

Além disso, não há vício de iniciativa: a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, bem como não apresenta óbice de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para sua aprovação.

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 270/2021, da Vereadora Gaby Ronalsa, que visa

instituir a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 27 de Setembro de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro

Chico Filho

Silvania Barbosa

Fábio Costa

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C70E883F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08020029/2021.**

PARECER**PROCESSO Nº. 08020029/2021.****PROJETO DE LEI Nº 293/2021****INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA****RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR**

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 293/2021 QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER À INVESTIGAÇÃO, AO EXAME GENÉTICO QUE DETECTA A TROMBOFILIA E AO RESPECTIVO TRATAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 293/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Silvania Barbosa **dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, ao exame genético que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento.**

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 293/2021 assegura o direito de toda mulher à investigação, ao exame genético que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento, senão vejamos a íntegra do projeto: [...]

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º - Toda mulher usuária da Rede de Saúde Pública do Município de Maceió terá direito à investigação, ao exame que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento no caso de histórico familiar de pessoas com trombose ou trombofilia. Parágrafo único: A investigação deverá começar na primeira consulta com o obstetra ou ginecologista e deverá permitir ao profissional conhecer o histórico familiar da paciente, particularmente investigação em relação a parentes de primeiro grau com trombose ou gravidez com complicações e outros fatores hereditários.

Art. 2º - Para fins desta lei, a trombofilia se caracteriza por promover alterações na coagulação sanguínea que resultam em um maior risco para trombose e se divide em dois grupos: adquirida e hereditária.

Art. 3º - O Poder Público Municipal deverá informar a toda mulher abrangida pela presente lei, atendida pelo SUS, de forma clara, precisa e objetiva, a respeito dos riscos e do tratamento necessário.

Art. 40 - O Poder Público regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de julho de 2021.

Silva Vereadora

DA ANÁLISE CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL DO PROJETO DE LEI.

Cumpra destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Como se vê, o projeto de lei em questão, não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo, o que não viola o padrão constitucional vigente, por tratar-se de matéria de interesse local e não privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

São de iniciativa do Poder Legislativo todos os projetos que não sejam aqueles de exclusiva iniciativa do Prefeito. Vejamos então os projetos de lei que são privativas do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;

II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo lhes as finalidades e a competência

Desta feita, por exclusão, a iniciativa dos Projetos de Lei que não são de exclusividade do Prefeito, poderão se dar através de qualquer vereador, e até por iniciativa popular.

Então, sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei. Assim, busca a que toda mulher usuária da Rede de Saúde Pública do Município de Maceió tenha direito à investigação, ao exame que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento no caso de histórico familiar de pessoas com trombose ou trombofilia.

Logo, constituem objetivos deste projeto a finalidade de assegurar que todas as mulheres usuárias da Rede de Saúde Pública do Município de Maceió tenha direito ao exame que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, **entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 293/2021**, de autoria da vereadora Silvania Barbosa, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de Setembro de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro

Leonardo Dias

Chico Filho

Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:73651EF4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PROCESSO Nº. 08030010/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 08030010/2021.

PROJETO DE LEI Nº 362/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI N. 362/2021, DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DA GESTANTE CEGA RESIDENTE NA CIDADE DE MACEIÓ AO ATENDIMENTO PRÉ-NATAL HUMANIZADO, POR MEIO DO ACESSO A IMAGENS DE ULTRASSOM DO FETO EM 3D, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 362/2021, da Vereadora Silvania Barbosa, que dispõe sobre o direito da gestante cega residente na cidade de Maceió ao atendimento pré-natal humanizado, por meio do acesso a imagens de ultrassom do feto em 3D, e dá outras providências.

Em síntese, o referido projeto de lei tem como vontade legislativa garantir que as gestantes com deficiência visual, no município de Maceió, tenham direito a um pré-natal humanizado, com acesso às imagens de ultrassom em formato 3D.

II - ANÁLISE

De imediato, convém demonstrar que, de acordo com o art. 22, inciso II, da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “cuidar da saúde e assistência pública, **da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência**”. Vê-se, portanto, que o projeto de lei em análise se amolda à regra de competência constitucional mencionada, uma vez que pretende garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência. Assim, não há que se falar em incompetência do ente municipal para legislar sobre o assunto.

Ademais, com a entrada em vigor da Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) o país passou a ter norma geral tratando do assunto, o que, na forma do art. 30, inciso II, da Constituição da República, possibilita que os municípios suplementem a legislação federal no que couber, quando os assuntos tratados sejam de interesse local (art. 30, inciso I, da CF).

Quanto à iniciativa, o referido projeto de lei não espalha em nenhuma das matérias privativas do Chefe do Poder Executivo constante no §2º do Art. 32 da Lei Orgânica do Municipal, bem como não encontra empecilho no rol do art. 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Dessa forma, o projeto está amparado na normatividade vigente, inexistindo predicamentos que possam impedir o seu regular processamento nessa egrégia Casa Edilícia. Outrossim, em caso de eventual aprovação, faz-se necessário apenas, *ad cautelam*, que se proceda à necessária adaptação da redação do projeto aos preceitos da Lei Complementar nº 95/1998, quando do retorno à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

III – VOTO

Pelo exposto, analisando-se o aspecto constitucional, legal ou regimental e regimental, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 362/2021, da Vereadora Sylvania Barbosa, que dispõe sobre o direito da gestante cega residente na cidade de Maceió ao atendimento pré-natal humanizado, por meio do acesso a imagens de ultrassom do feto em 3D, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 27 de Setembro de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro
Chico Filho
Fábio Costa
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5667824

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08040006/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08040006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 363/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 363/2021 QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE ESPECIAL AOS IDOSOS MAIORES DE 80 (OITENTA) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 363/2021 de iniciativa parlamentar da Vereadora **Sylvania Barbosa** objetiva obrigar os estabelecimentos públicos e privados, que prestam serviços à população do Município de Maceió a afixarem, em locais visíveis ao público, cartazes contendo os seguintes dizeres: “Dentre os idosos, é assegurada **prioridade especial** aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos, de acordo com a Lei Federal n. 13.466/2017, com exceção dos estabelecimentos que prestam serviços de saúde.

Prevê ainda a **preferência especial** para o atendimento em estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, que deverão afixar, em locais visíveis ao público, cartazes contendo os seguintes dizeres: “Em todo atendimento de saúde, os maiores de 80 (oitenta) terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência, de acordo com a Lei Federal n. 13.466/2017.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explanar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei, nos termos do no artigo 63, I do Regimento Interno.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município “**legislar sobre assunto de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber**”.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e complementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que não há no corpo do texto do Projeto de Lei nº 253/2021, qualquer interferência na administração, pelo contrário, aproveita toda a estrutura existente da administração pública Municipal, inclusive dando-lhe maior notoriedade quanto à prioridade e preferência especial aos idosos maiores de 80 anos. A propositura prevê norma geral e abstrata voltada à proteção dos idosos, sem dispor sobre a gestão administrativa propriamente dita.

No nosso ordenamento jurídico, o idoso é sujeito especial, assim como as crianças, os adolescentes e as pessoas com deficiência, a quem se determina seja dada proteção especial. Neste aspecto, a Constituição Federal, em seu art. 230, dispõe expressamente acerca do dever do Estado, da família e da sociedade de colaborarem para o amparo aos idosos, nos seguintes termos:

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Ademais, o projeto está em sintonia com a alteração promovida pela Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017 ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), em que é estabelecida a garantia de prioridade ao idoso, e assegurada a prioridade especial ao idoso maior de oitenta anos.

Além disso, a Constituição Federal estabelece em seu art. 37, § 1º que “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos”.

Nos mesmos termos constitucionais, a Constituição Estadual de Alagoas, em seu art. 44, inciso II dispõe que:

Art. 44. São diretrizes específicas de observância obrigatória pela Administração Pública:

[...]

II – publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, através de divulgação de caráter educativo, informativo ou de orientação social, vedada a inclusão de imagens, nomes e símbolos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou de servidores públicos;

[...]

Ainda a respeito do direito à transparência na administração pública, deve ser destacado o disposto no art. 80º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió:

Art. 80. A Administração Pública Municipal, direta, indireta e funcional pública, obedecerá aos princípios de prevalência do interesse público, legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade, continuidade e publicidade, e quantos mais especificamente elencados nas Constituições da República e do Estado de Alagoas, incluindo:

[...]

III - publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos através de divulgação de caráter educativo, informativo ou de orientação social, vedada a inclusão de imagens, nomes ou símbolos que caracterizem a promoção pessoal de autoridade ou de servidores públicos;

[...]

O art. 5º, XXXIII da Constituição Federal prevê que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade.

Assim, verifica-se que a Proposta de Lei em comento tem como objetivo trazer mais transparência quanto à divulgação por meio de fixação de cartazes acerca da garantia de prioridade especial ao idoso maior de 80 anos em estabelecimentos públicos e privados, que prestam serviços à população do Município de Maceió, e assegurada a prioridade especial ao idoso maior de oitenta anos em estabelecimentos de saúde.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 363/2021** de autoria do Vereadora **Silvania Barbosa** e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Setembro de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias

Chico Filho

Aldo Loureiro

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:38732DC3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08090010/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08090010/2021.

PROJETO DE LEI Nº 376/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 376/2021 QUE DISPÕE DE PROGRAMA "ODONTO-MÓVEL" NO MUNICÍPIO DE

MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 376/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Silvania Barbosa **dispõe "Programa Odonto-Móvel" no Município de Maceió, Capital do Estado de Alagoas.**

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 376/2021 que assegura consultas e exames odontológicos e por meio de unidade móvel: [...]

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º - Institui o "Programa Odonto-Móvel" no Município de Maceió, que funcionará em caráter itinerante, com o objetivo prático de realizar consultas e exames odontológicos por meio de unidades móveis equipadas com consultório odontológico.

Art. 2º- O "Programa Odonto-Móvel" a que se refere esta lei, tem os seguintes objetivos:

I - Promover a saúde bucal de forma corretiva, preventiva e educativa;

II - Impactar positivamente a qualidade de vida da população;

III - Promover o resgate da autoestima dos cidadãos;

IV - Despertar na população a importância do cuidado com a saúde bucal;

V - Garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal e atendimento básico para a população;

VI - Oferecer à população procedimentos odontológicos, exame clínico, técnica de escovação e higienização, aplicação de flúor, os processos de obturação, restauração ou de extração, de acordo com a necessidade clínica;

VII - Avaliar e orientar sobre a busca do tratamento clínico junto a serviços especializados em odontologia;

VIII - Fomentar o processo de diálogo permanente entre a comunidade e o Poder Público Municipal, resultando em ações que reflitam as demandas de cada bairro.

Art. 3º- O "Programa Odonto-Móvel" também atuará em caráter de saúde preventiva com Palestras Educativas e distribuição aos assistidos de um kit de higiene bucal contendo escova de dente, creme dental, fio dental e folheto informativo com instruções sobre os cuidados com a saúde bucal.

Art. 4º - O atendimento do "Programa Odonto-Móvel" à população assistida será realizado pelo critério da ordem de chegada em locais previamente agendados, vedada a exigência de agendamento prévio de atendimento do assistido.

Art. 5º - A fim de contribuir com informações, sugestões. Profissionais especializados e materiais para viabilizar a execução do "Programa Odonto-Móvel", fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, firmar acordos e parcerias com entidades públicas, bem como com a iniciativa privada e com as organizações da sociedade civil organizada.

Art. 6º - As despesas para a execução e a consequente aplicabilidade desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, a qual poderá ser suplementada, inclusive por emendas parlamentares, caso haja necessidade.

Parágrafo único: O "Programa Odonto-móvel" será parte integrante do Plano de Saúde do Município, nos termos da Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DA ANÁLISE CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL DO PROJETO DE LEI.

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Como se vê, o projeto de lei em questão, não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo, o que não viola o padrão constitucional vigente, por tratar-se de matéria de interesse local e não privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

São de iniciativa do Poder Legislativo todos os projetos que não sejam aqueles de exclusiva iniciativa do Prefeito. Vejamos então os projetos de lei que são privativos do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;

II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo lhes as finalidades e a competência

Desta feita, por exclusão, a iniciativa dos Projetos de Lei que não são de exclusividade do Prefeito, poderão se dar através de qualquer vereador, e até por iniciativa popular.

Então, sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei. Assim, busca objetivo prático de realizar consultas e exames odontológicos por meio de unidades móveis equipadas com consultório odontológico.

Logo, constituem objetivos deste projeto a finalidade de promover a saúde bucal de forma corretiva, preventiva e educativa.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 376/2021, de autoria da vereadora Sylvania Barbosa, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de Setembro de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro
Leonardo Dias
Chico Filho
Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6DF8A504

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08120022/2021.**

PARECER

**PROCESSO Nº. 08120022/2021.
PROJETO DE LEI Nº 381/2021**

**INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR**

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 381/2021 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL PREVENTIVA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 381/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Sylvania Barbosa **Institui o Programa Municipal de Saúde Mental Preventiva para Professores da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.**

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 381/2021 **institui o Programa Municipal de Saúde Mental Preventiva para Professores da Rede Municipal de Educação.**

O Projeto em tela dispõe sobre a Saúde Mental Preventiva para Professores da Rede Municipal de Educação, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Saúde Mental Preventiva para Professores e Professoras da Rede Municipal de Educação do Município de Maceió, Capital do Estado de Alagoas.

Art. 2º- O Programa Municipal de Saúde Mental Preventiva para Professores e Professoras da Rede Municipal de Educação consiste na prevenção do stress, fadiga, síndrome do pânico e depressão potencializada pela ação docente, prevê o combate ao cansaço excessivo, ansiedade intensa, medo de sala de aula, intolerância a situações pedagógicas, dores de cabeça não regulares e uso indevido de estimulantes.

Art. 3º- O Programa será composto por:

I — Campanhas informativas, formativas e de orientação sobre doenças profissionais mentais dos professores e professoras;

II — Atividades de capacitações que deverão ser realizadas por meio de atividades teóricas e práticas interdisciplinares que proporcionem espaços de fala para os professores, promovendo aprendizagens a partir da vivência, e que ofereçam condições para o enfrentamento das dificuldades baseados em situações reais da prática docente sendo que estas ações deverão ser dirigidas por psicólogos, psiquiatras, médicos do trabalho, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais, pedagogos, nutricionistas fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais com o objetivo de orientar os professores quanto aos riscos e ações preventivas.

Art. 4º - Ficará a critério do Poder Executivo o formular as diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Mental Preventiva para Professores e Professoras da Rede Municipal de Educação do Município de Maceió.

Art. 5º - O Programa terá caráter fundamentalmente, preventivo.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DA ANÁLISE CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL DO PROJETO DE LEI.

Cabe destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Como se vê, o projeto de lei em questão, não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo, o que não viola o padrão constitucional vigente, por tratar-se de matéria de interesse local e não privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

São de iniciativa do Poder Legislativo todos os projetos que não sejam aqueles de exclusiva iniciativa do Prefeito. Vejamos então os projetos de lei que são privativos do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;

II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo lhes as finalidades e a competência

Desta feita, por exclusão, a iniciativa dos Projetos de Lei que não são de exclusividade do Prefeito, poderão se dar através de qualquer vereador, e até por iniciativa popular.

Então, sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei. Assim, fica instituído o Programa Municipal de Saúde Mental Preventiva para Professores e Professoras da Rede Municipal de Educação do Município de Maceió, Capital do Estado de Alagoas.

Logo, constituem objetivos deste Projeto a prevenção do stress, fadiga, síndrome do pânico e depressão potencializada pela ação docente, prevê o combate ao cansaço excessivo, ansiedade intensa, medo de sala de aula, intolerância a situações pedagógicas, dores de cabeça não regulares e uso indevido de estimulantes, garantindo direitos Constitucionais, devendo, portanto, seguir o projeto em lei em análise.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 381/2021, de autoria da vereadora Sylvania Barbosa, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de Setembro de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro
Leonardo Dias
Chico Filho
Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F78ADE0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PROCESSO Nº. 08200017/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 08200017/2021.

PROJETO DE LEI Nº 392/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 392/2021
QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DENÚNCIA
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER POR MEIO DE
APLICATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 392/2021, de iniciativa parlamentar da Vereadora Sylvania Barbosa, objetiva autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa permanente do canal de denúncia de violência doméstica e familiar por meio de aplicativo gratuito de mensagens instantâneas denominado WhatsApp, para receber denúncias referentes à violência contra a mulher no Município de Maceió.

De acordo com a propositura, o serviço poderá ser denominado de “WhatsApp de Defesa da Mulher” ou “WhatsApp Maria da Penha” e que o serviço de denúncia não estará disponível para receber ligações, apenas para receber mensagens, áudios, vídeos e fotos.

Nos termos da Justificativa, a propositura visa à proteção da mulher, por meio de ações fiscalizadoras promovidas pelas instituições municipais, a partir de denúncias feitas pela própria mulher vítima de violência ou por qualquer outro cidadão.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei, nos termos do no artigo 63, I do Regimento Interno.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município “**legislar sobre assunto de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber**”.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que não há no corpo do texto do Projeto de Lei nº 392/2021, qualquer interferência na administração, pelo contrário, aproveita toda a estrutura existente da administração pública Municipal, inclusive dando-lhe maior notoriedade quanto à prestação

de serviços para que seja evitado o cometimento de crimes no ambiente doméstico.

Além disso, cumpre destacar que o projeto de lei nº 392/2021, não tem por objetivo definir a finalidade de nenhuma das organizações do poder executivo municipal, tampouco de qualquer Secretaria Municipal.

A matéria tem por objetivo instituir Programa para implementação de canal de denúncia como medida para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, direito este que encontra amparo na legislação federal, Constituição Federal e Tratados Internacionais, não interferindo na competência de outros poderes.

A intenção da Vereadora se afigura legal e constitucional, visto que não se trata de imposição de políticas públicas e encontra respaldo na Carta Magna:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para **coibir a violência no âmbito de suas relações**.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 392/2021** de autoria da Vereadora Sylvania Barbosa e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Setembro de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Chico Filho
Aldo Loureiro
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95B63615

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08200021/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 08200021/2021.

PROJETO DE LEI Nº 394/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 394/2021 QUE INSTITUI A SEMANA SOBRE ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME), QUE DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ATROFIA E/OU AMIOTROFIA MUSCULAR ESPINHAL A SER CELEBRADA NA PRIMEIRA

SEMANA DE AGOSTO DE CADA ANO, ESPECIALMENTE DESTACANDO-SE O DIA 8 DE AGOSTO (DIA NACIONAL DE PESSOA COM ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 394/2021 de iniciativa parlamentar da Vereadora Sylvania Barbosa objetiva instituir o no calendário oficial do município de Maceió a semana sobre Atrofia Muscular Espinhal (AME) a ser celebrada na primeira semana de agosto de cada ano.

Conforme justificativa, o Projeto tem como principal objetivo a intensificação das medidas que levem a população informações acerca das da Atrofia Muscular Espinhal, orientações a respeito do diagnóstico e tratamento.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumpre destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município, assunto de interesse local. Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição **não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal**, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió. Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertoga. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. **Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias.** Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.

(TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292-10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento: 31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui semana

comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 394/2021** de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, eis que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Setembro de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias

Chico Filho

Aldo Loureiro

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18BB325A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250015/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250015/2021.

PROJETO DE LEI Nº 399/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 399/2021 DISPÕE SOBRE A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR ADEQUADA PARA ALUNOS DIABÉTICOS, HIPERTENSOS OU OBESOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 399/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Silvania Barbosa **dispõe sobre a oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na rede pública municipal de ensino do município de Maceió.**

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 399/2021 **institui a oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na rede pública municipal de ensino do município de Maceió.**

O projeto de Lei dispõe sobre a autorização para o Município de Maceió regulamentar a implantação do Programa de oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maceió. senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. Lº - Fica instituída a obrigatoriedade de oferta por parte do Poder Executivo Municipal, de alimentação escolar diferenciada para alunos diabéticos, hipertensos, obesos e acometidos por outras moléstias

devidamente comprovadas matriculados na Rede pública Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: Todos os casos de doenças deverão ser comprovados por atestado médico.

Art. 2º - O cardápio da alimentação de que trata o artigo 1º para alunos diabéticos, hipertensos e obesos será elaborado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar relação completa de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino que sejam portadores de diabetes, hipertensão e obesidade para que estes recebam alimentação adequada.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal de Maceió deverá ser ressarcida pelos custos do nivelamento dos tampões, corno também pelos custos do nivelamento das caixas de inspeção, quando por omissão dos responsáveis tiver que executar os serviços descritos no artigo 1º desta

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades da sociedade civil em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde para a realização dos exames necessários à constatação de diabetes de hipertensão e de obesidade

Art. 5º - Caberá à Unidade de Alimentação e Merenda Escolar a responsabilidade pela fiscalização do disposto nesta Lei pela qualidade dos alimentos utilizados.

Art. 6º - Caberá ao Executivo a regulamentação desta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DA ANÁLISE CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL DO PROJETO DE LEI.

Cabe destacar inicialmente, que a presente análise busca explanar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Como se vê, o projeto de lei em questão, não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo, o que não viola o padrão constitucional vigente, por tratar-se de matéria de interesse local e não privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

São de iniciativa do Poder Legislativo todos os projetos que não sejam aqueles de exclusiva iniciativa do Prefeito. Vejamos então os projetos de lei que são privativas do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;

II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo lhes as finalidades e a competência

Desta feita, por exclusão, a iniciativa dos Projetos de Lei que não são de exclusividade do Prefeito, poderão se dar através de qualquer vereador, e até por iniciativa popular.

Então, sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei. Assim, fica instituído que, a instituição de ensino a qual os estudantes que necessitem de atenção individualizada em virtude de uma condição específica, deverá elaborar um cardápio especial com base nas recomendações médicas e nutricionais uma vez que esse aluno tenha passado por avaliação nutricional e receba encaminhamento de demanda nutricional diferenciada..

Logo, constituem objetivos deste Projeto a obrigatoriedade de oferta por parte do Poder Executivo Municipal, de alimentação escolar diferenciada para alunos diabéticos, hipertensos, obesos e acometidos por outras moléstias devidamente comprovadas matriculados na Rede

pública Municipal de Ensino, respeitando direitos constitucionais, garantido alimentação adequada e um controle da saúde necessário, devendo, portanto, seguir o projeto em lei em análise.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, **entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 399/2021**, de autoria da vereadora Silvania Barbosa, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de Setembro de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fábio Costa
Aldo Loureiro
Leonardo Dias
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2BA0713C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08260011/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08260011/2021.

PROJETO DE LEI Nº 402/2021

INTERESSADO: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI N. 402/2021, PROPOSTO PELO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PROJETO “QUEBRANDO O SILÊNCIO” DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei n. 402/2021 do Vereador Siderlane Mendonça, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do projeto “QUEBRANDO O SILÊNCIO” da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no Município de Maceió, e dá outras providências.

O presente projeto tem por objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de Maceió o dia “Quebrando o Silêncio”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto. Isso em atenção ao aumento da violência doméstica nos últimos anos em nosso país contra crianças, idosos e mulheres, ocorrendo justamente nos próprios lares, onde deveriam se sentir seguros.

Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, promovido anualmente desde o ano de 2002, pela Igreja Adventista do Sétimo Dia na Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai. A Campanha contra esse tipo de violência se desenvolve durante todo o ano, mas, de forma especial, no quarto sábado do mês de agosto, quando são realizadas passeatas, fóruns, escola de pais, eventos educacionais contra a violência e manifestações na América do Sul.

O intuito desse projeto é o de conscientizar a população em geral, principalmente, crianças, mulheres e idosos sobre a importância de dar um basta à violência, por meio do ensino de regras eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso, bem como orientar as famílias,

pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto. A ideia é promover o esclarecimento desses indivíduos no que diz respeito a seus direitos, alertando-os quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário. Objetivamos também, por meio desta propositura, promover a paz, visando um mundo melhor para todos, buscando formar um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável, assim como resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo. Dessa forma, a família será fortalecida, evitando com isso, abusadores.

II - ANÁLISE

Trata-se do Projeto de Lei n. 402/2021, do Vereador Siderlane Mendonça, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do projeto “QUEBRANDO O SILÊNCIO” da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no Município de Maceió, e dá outras providências.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Pode-se observar, não há na presente matéria legal nada que implique em aumento automático de despesas. Todo o planejamento e implementação programa caberá ao Executivo que agirá de acordo com sua **conveniência e oportunidade** para decidir a melhor forma de executar o programa.

Pois bem. O projeto de lei está em perfeita conformidade com o que preleciona o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, na medida em que a vontade legislativa da proposta é de interesse local da população de Maceió, pois como se depreende da justificativa dada ao projeto de lei 402/2021.

No que diz respeito à reserva de iniciativa, a proposição do nobre Vereador não esbarra no rol de projetos de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, na forma do art. 32, § 1º da Lei Orgânica do Município de Maceió, como também não encontra óbices nos incisos do art. 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Quanto à constitucionalidade material e legalidade, constatamos que a proposição está em consonância com os princípios e regras da Constituição e não conflita com nenhum ato normativo infraconstitucional.

Sendo assim, resguardada está a constitucionalidade deste projeto, nos termos já citado.

Entretanto, para se evitar futura alegação de inconstitucionalidade pelo Chefe do Executivo, propõe EMENDA ADITIVA para ACRESCENTAR o artigo 3º, explico.

O referido projeto não estabelece a forma que a campanha será organizada e implementada deixando um vazio normativo. Nesse sentido, sem interferir nas matérias de competência do Executivo, propõe emenda aditiva.

Ademais, é preciso ser feita outra Emenda Aditiva para a inclusão da cláusula de vigência da lei.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 402/2021 do Vereador SIDERLANE MENDONÇA, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do projeto “QUEBRANDO O SILÊNCIO” da Igreja Adventista do Sétimo Dia Município de Maceió e dá outras providências, na forma das emendas em anexo.

Sala das Comissões, em 04 de Outubro de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho
 Sylvania Barbosa
 Fábio Costa
 Aldo Loureiro
 Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:**EMENDA ADITIVA Nº. 01 AO PROJETO DE LEI Nº. 402/2021 – CCJ**

Acrescenta-se um artigo terceiro (Art. 3º) ao Projeto de Lei n. 402/2021, com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica facultado ao Poder Executivo, por meio de suas secretarias, a organização de campanhas sobre Promoção Social, Segurança Pública e Políticas Públicas para Mulheres, e poderá conter atividades que incluam:

I – palestras ministradas por especialistas no assunto;

II – exposição de painéis;

III – dinâmicas de grupos;

IV – outras dinâmicas ministradas por profissionais reconhecidos e equipe multidisciplinar (psicólogos, psiquiatras, sociólogos, assistentes sociais, terapeutas e outros).” (NR)

EMENDA ADITIVA Nº. 02 AO PROJETO DE LEI Nº. 339/2021 – CCJ

Acrescenta-se um artigo quarto (Art. 4º) ao Projeto de Lei n. 339/2021, com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Sala das Comissões, em 04 de Outubro de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fábio Costa
 Chico Filho
 Sylvania Barbosa
 Aldo Loureiro
 Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3211CC70

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 FINAL - PROCESSO Nº. 09020003/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 09020003/2021.

PROJETO DE LEI Nº 412/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 412/2021 QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 412/2021 de iniciativa parlamentar da Vereadora Sylvania Barbosa objetiva instituir o no calendário oficial do município de Maceió a semana sobre prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, a ser celebrada anualmente na segunda semana de maio.

Prevê como objetivos, estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes; promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas voltadas à ação integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e organizar em ambientes escolares ações que incluam pais e responsáveis no processo de prevenção dos casos de abuso e exploração sexual.

Conforme justificativa, o Projeto tem como principal objetivo a intensificação das medidas que levem a população informações acerca da prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município, assunto de interesse local. Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição **não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal**, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió. Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. **Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias.** Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.

(TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292-10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento: 31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os

quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui semana comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 412/2021** de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, eis que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Setembro de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias

Chico Filho

Aldo Loureiro

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:781E6468

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 07150052/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 07150052/2021.

PROJETO DE LEI Nº 424/2021

INTERESSADO: VEREADORA GABY RONALSA

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI
Nº 424/2021 INSTITUI O PROJETO
“VEREADORES IDOSOS POR UM DIA” A SER
REALIZADO PELO PODER LEGISLATIVO E
ESTABELECE NORMAS PARA O SEU
FUNCIONAMENTO.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 424/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Gaby Ronalsa **institui o projeto “vereadores idosos por um dia” a ser realizado pelo poder legislativo e estabelece normas para o seu funcionamento.**

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 424/2021 **institui o projeto “vereadores idosos por um dia” a ser realizado pelo poder legislativo e estabelece normas para o seu funcionamento.**

Senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º Fica Instituído na Câmara Municipal de Maceió o Projeto "Vereadores Idosos por Um Dia", que acontecerá, anualmente, no mês de Outubro.

Parágrafo único. Para fins desta Lei entende-se idoso toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme preceitua a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 — Estatuto do Idoso.

Art. 2º São objetivos do Projeto "Vereadores Idosos por Um Dia":

I - Contribuir para fortalecer a imagem da pessoa idosa em nossa sociedade e conquistar o respeito das demais gerações;

II - Sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa;

III - Proporcionar canais de comunicação, convívio social, troca de experiência entre dá as pessoas idosas e as demais gerações, por meio da participação no Poder Legislativo;

IV - Integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania e os valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;

V - Sensibilizar a sociedade para longevidade da pessoa humana;

VI - Valorizar e estimular a prática da participação na vida política da comunidade;

Art. 3º O Projeto "Vereadores Idosos por Um Dia" será composto por até 25 (vinte e cinco) pessoas idosas sem nenhum tipo de discriminação.

§1º O processo de escolha dos "Vereadores Idosos por Um Dia", dar-se-á por sorteio.

§2º A candidatura a Vereador (a) idoso (a) por um dia é individual, tendo como requisito apenas, na data da Sessão, ter a idade mínima de 60 anos.

§3º As inscrições serão feitas na sede da Câmara Municipal de Maceió, presencialmente no período de expediente, em datas que serão veiculadas nos meios de comunicação.

§4º Caberá à Câmara Municipal de Maceió, a organização e coordenação do sorteio dos Vereadores Idosos por um Dia, estabelecendo normas, estipulando dia, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos.

Art. 4º Serão escolhidos 25 (vinte e cinco) idosos e 05 (cinco) suplentes.

Parágrafo Único. Os idosos participarão de Sessão Simulada realizada pela Câmara Municipal, reproduzindo uma Sessão Ordinária, onde haverá apresentação, discussão e votação das proposições sugeridas pelos Vereadores Idosos.

Art. 5º Compete aos Participantes do Projeto “Vereadores Idosos por um Dia”, apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade de Maceió, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, meio ambiente e outros assuntos de interesse público.

Parágrafo Único. As propostas dos Vereadores Idosos por Um Dia, seguirão para a mesa Diretora da Câmara Municipal como sugestão, podendo os Vereadores de Mandato a subscreverem apresentando-as em Sessão Ordinária seguinte, as quais terão prioridade na inclusão na Ordem do Dia.

Art. 6º A sessão dos Vereadores Idosos por Um Dia realizar-se-á na primeira Segunda-Feira posterior a 1º de outubro, em horário Regimental, tendo como local o Plenário do Poder Legislativo do Município de Maceió.

Art. 7º As deliberações serão tomadas pelo quórum de maioria absoluta de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Idosos por Um Dia.

§1º Para garantia de quórum, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste.

§2º O Suplente somente assumirá a vaga do Titular, em caso de Desistência formalizada ou se este, faltar à Sessão Simulada.

§3º Os Suplentes serão classificados pela ordem cronológica de faixa etária.

Art. 8º O mandato dos Vereadores Idosos por Um Dia, encerra-se ao final da sessão, com a presença dos Vereadores titulares de Maceió, os quais farão a entrega dos certificados aos Vereadores Idosos por Um dia.

Parágrafo Único. Os Vereadores Idosos por Um Dia, não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DA ANÁLISE CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL DO PROJETO DE LEI.

Cabe destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei. Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Como se vê, o projeto de lei em questão, não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo, o que não viola o padrão constitucional vigente, por tratar-se de matéria de interesse local e não privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

São de iniciativa do Poder Legislativo todos os projetos que não sejam aqueles de exclusiva iniciativa do Prefeito. Vejamos então os projetos de lei que são privativas do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

- I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;
- II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;
- III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo lhes as finalidades e a competência

Desta feita, por exclusão, a iniciativa dos Projetos de Lei que não são de exclusividade do Prefeito, poderão se dar através de qualquer vereador, e até por iniciativa popular.

Então, sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei. Assim, fica instituído na Câmara Municipal de Maceió o Projeto "Vereadores Idosos por Um Dia", que acontecerá, anualmente, no mês de Outubro.

Logo, constituem objetivos deste Projeto instituir, na Câmara Municipal de Maceió, o Projeto "Vereadores Idosos por Um Dia", que acontecerá, anualmente, no mês de Outubro, é um preceito Constitucional, devendo, portanto, seguir o projeto em lei em análise.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, **entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 424/2021**, de autoria da vereadora Gaby Ronalsa, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de Setembro de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro
Leonardo Dias
Chico Filho
Silvania Barbosa
Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:603F4B98

PARECER
PROCESSO Nº. 09210016/2021.

REQUERIMENTO

INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO CANUTO
RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

REQUERIMENTO: REQUEIRO À MESA DIRETORA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONCEDIDA A COMENDA SENADOR ARNON DE MELLO AO PERFIL “MACEIÓ ORDINÁRIO”, QUE SE DESTACA NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO DE ENTRETENIMENTO EM NOSSO ESTADO.

Trata-se de um Requerimento de autoria do Nobre Vereador Eduardo Canuto (PODE) para “*que seja concedida a Comenda Senador Arnon de Mello ao perfil “Maceió Ordinário”, que se destaca no âmbito da comunicação de entretenimento em nosso estado.*”

Em sua justificativa, o Autor do presente Requerimento traz detalhadamente a história de como surgiu e vem sendo desenvolvido o referido perfil nas redes sociais. Afirma que o perfil já tem 10 (dez) anos de criação e que tem como criador da página Diogo Moreira que a época tinha apenas 17 (dezesete) anos e que para manter o perfil sempre ativo ia até uma lan house ou ia à casa de amigos que possuíam internet. Atualmente, o “Maceió Ordinário” possui mais de 740 (setecentos e quarenta) mil seguidores no Instagram, vídeos no Youtube com milhares de visualizações, prêmios regionais de comunicação e trabalhos com grandes marcas locais e nacionais.

O presente Requerimento encontra respaldo no **art. 26, inciso I, alínea C da Lei Orgânica do Município de Maceió, in verbis:**

Art. 26 – A Câmara Municipal deliberará:

I – pela maioria absoluta dos votos dos seus membros, sobre:

(...)

c) a concessão de homenagens e honrarias, inclusive de título de cidadão honorário.

(...)

As honrarias serão concedidas pela Câmara Municipal a quantos se destacarem na comunidade, **nos termos do art. 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Maceió.**

Seguindo a baila, explicitamos que tal Requerimento está em conformidade com tudo aquilo que preceitua o artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Maceió, in verbis:

Art. 312. As Honrarias serão concedidas pela Câmara Municipal a quantos se destacarem na comunidade.

§ 1º. A indicação da personalidade escolhida será feita através de requerimento do Vereador ou Vereadora votado pelo Plenário.

§ 2º. Em cada Sessão Legislativa, o Vereador ou Vereadora poderá figurar como Autor de, no máximo, 02 (duas) indicações para concessão das seguintes Honrarias:

(...)

XLVI – Comenda Senador Arnon de Mello;

(...)

§ 3º. As honrarias não concedidas durante uma Sessão Legislativa acumulam-se para Sessões Legislativas seguintes da mesma Legislatura.

É de se observar que, **nos termos do art. 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, as “comemorações, homenagens, outorga de títulos, Medalhas e comendas, só poderão ser realizadas ou prestadas pela Câmara Municipal, nos dias de segunda-feira e sexta-feira, exceto por deliberação expressa do Plenário.”

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura atende os pré-requisitos constitucionais, legais e regimentais para prosseguimento, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala das Comissões, em 04 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 09210016/2021.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:Leonardo Dias
Aldo Loureiro
Fábio Costa
Dr. Valmir**VOTOS CONTRÁRIOS:****Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63F15116**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02010014/2021.****PARECER Nº** ___/2021
PROCESSO Nº. 02010014/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES**RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereador Leonardo Dias, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 02010014 e dispõe sobre Comenda Mérito Nossa Senhora dos Prazeres ao Senhor Augusto Jorge Pessoa personalidade da Arquidiocese de Maceió por relevantes prestados à defesa da Fé católica e a comunidade de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder legislativo prestar homenagem aos naturais de outras cidades em dispositivo 312, § I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, já que Padre Augusto é natural de Recife -PE e vem prestando relevantes serviços a fé católica nas comunidades do Município de Maceió.

A Política Municipal destina à concessão de títulos a cidadãos que tenham prestado serviços relevantes ao Municípios de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 02010014/ 2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador

VOTOS FAVORÁVEISJOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:324180F3**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 8110041/2021.****PROCESSO Nº. 8110041/2021.****PROJETO DE LEI Nº 278/2021****AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório****EMENTA: Dispõe sobre a criação de um Curso Pré-Vestibular Gratuito no Município de Maceió e dá outras providências.****RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa****PARECER Nº. 018/2021 – GVGR****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir, no município de Maceió, um Curso Pré-Vestibular Gratuito, objetivando o atendimento prioritário aos alunos oriundos das Escolas Públicas, de baixa renda e residentes nesta Capital.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria da Vereadora Silvania Barbosa, que se manifestou pela legalidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é de vital importância para uma sociedade mais justa e igualitária, vez que, possibilitar o acesso a um curso pré-vestibular gratuito, torna-se mais fator de disparidade em relação ao ingresso no ensino superior, já que frequentá-lo pode majorar, significativamente, as chances de aprovação em universidades públicas, em especial para aqueles que vivem em vulnerabilidade social.

Sabe-se que, no panorama atual que nos encontramos, de desigualdade educacional e econômica, os cursos pré-vestibulares gratuitos podem atuar como importantes ferramentas visando à diminuição de desigualdade no acesso ao ensino superior.

Nesse sentido, é salutar e imprescindível a criação de um Curso Pré-Vestibular Gratuito, cuja ideia compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 278/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Outubro de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEISJOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80DA3642

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 07160026/2021.**

**PARECER Nº ____/2021
PROCESSO Nº. 07160026/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES**

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Teca Nelma, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 07160026 e dispõe sobre a Comenda Almerinda Farias Gama vem por homenagear mulheres negras e entidades civis que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância na transformação, humanização e democratização nos cenários político e social em âmbito, nacional, estadual e municipal e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88, art 26, inciso I da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder legislativo prestar a concessão de títulos honoríficos no Município de Maceió.

A Política Municipal destina a regular as matérias de exclusiva competência desta Câmara Municipal tal como matéria de Projeto de Decreto Legislativo ao Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 07160026/ 2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS
JOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F6EFAD3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 08030031/2021.**

**PROCESSO Nº. 08030031/2021.
PROJETO DE LEI Nº 271/2021
AUTORIA: Vereador João Catunda**

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo estabelecer critérios para a designação, lotação e atuação dos Profissionais do Magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Rede Pública Municipal de Ensino.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 019/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador João Catunda, tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a estabelecer critérios para a designação, lotação e atuação dos Profissionais do Magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Rede Pública Municipal de Ensino.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria da Vereadora Teca Nelma, que se manifestou pela constitucionalidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Cabe recordar que este Projeto não tem como condão criar novo cargo e sim, autorizar, que o Poder Executivo, regulamente a função de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação desta Capital, haja vista sua ausência, no que pese sua importância para a rede de ensino.

Conforme corretamente mencionou o Propositor, o Coordenador Pedagógico desempenha função de extrema importância no ambiente escolar, ao promover a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos, sendo, portanto, um profissional que atua entre a direção e os educadores, se relacionando, também, com os estudantes e os familiares.

O Coordenador Pedagógico tem papel estratégico na mediação entre as diferentes instâncias educacionais, exercendo funções de articulação, formação e transformação, oferecendo o suporte requerido para que o aluno aprenda da melhor maneira possível.

Destarte, compartilho e apoio essa imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 271/2021, de autoria do nobre Vereador João Catunda.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Outubro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36294549

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 06230002/2021.**

PROCESSO Nº. 06230002/2021.

PROJETO DE LEI Nº 225/2021

AUTORIA: Poder Executivo – Mensagem nº 061, de 22 de junho de 2021

EMENTA: “Dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Educação de Maceió, conforme a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 020/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, tem como finalidade dispor acerca da estrutura do Conselho Municipal de Educação de Maceió, conforme a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria da Vereadora Teca Nelma, que se manifestou pela constitucionalidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

O objetivo deste Projeto é adequar à legislação atinente ao Conselho

Municipal de Educação de Maceió, instituído pela Lei Municipal nº 4.401, de 30 de dezembro de 1994, à Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

O Poder Executivo defende a necessidade de adequação ante a possibilidade de agregação do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social ao Conselho Municipal de Educação, consoante art. 48 da supramencionada *legis*, ao prever que o Município poderá integrar o Conselho do Fundo ao Conselho Municipal de Educação com instituição de câmara específica para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Por via de conhecimento, é importante trazer a tona que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, neste caso, em âmbito municipal. Recordando, ainda que o Conselho do Fundeb não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo ser confundido com o controle interno, o qual é executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete à apreciação das contas do Poder Executivo.

Ressalte-se, ainda, que além do acompanhamento e controle social do Fundeb, entre as atribuições do CACS, a Lei Federal nº 14.113/2020 mantém a supervisão do censo escolar e da elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a análise das prestações de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA.

Destarte, entendo pela imprescindibilidade de instituição, neste Município, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do novo Fundo

1 https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/cacs-fundeb#:~:text=O%20Conselho%20de%20Acompanhamento%20e,esferas%20municipal%2C%20estadual%20e%20federal.

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, cuja iniciativa compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 225/2021, de autoria do Poder Executivo.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Outubro de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOAO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:88379047

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER Nº ___/2021

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador LEO DIAS, que tramita nesta Casa Legislativa com nº de protocolo 08230037/2021 e dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ao SR. WENDELL PETROCELLI DE LIMA.

O Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o título de cidadão honorário do Município de Maceió ao Senhor WENDELL PETROCELLI DE LIMA, por seu serviço prestado como Capitão de Fragata.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde fora emitido parecer favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com alguns dos dispositivos trazidos na própria justificativa do Vereador LEO DIAS.

Contido na justificativa do vereador proponente Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro

Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval relato Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015 participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré, a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, opino PARECER FAVORÁVEL.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o projeto acima deve ser aprovado.

É o parecer.

VEREADOR JOÃO CATUNDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48B17923

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PARECER Nº ___/2021
PROCESSO Nº. 08250087/2021.

RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa d Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que tramita nesta Casa Legislativa com nº de protocolo 08250087/2021 e dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ao REV. DR. JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA.

O Projeto de Decreto Legislativo visa a conceder o título de cidadão honorário do Município de Maceió ao Senhor REV. DR. JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA, o qual é pastor e exerce o ministério eclesiástico, e tem realizado trabalho de crescimento espiritual e social.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde fora emitido parecer favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com alguns dos dispositivos trazidos na própria justificativa do Vereador JOSÉ NILTON DE LIMA OLIVEIRA.

Verifica-se que o Rev. Dr. José Orisvaldo Nunes preenche todos os requisitos regimentais para receber, por parte desta Câmara Municipal, o Título de Cidadão Honorário, haja vista ter reconhecidamente prestado serviços a esta Municipalidade, conforme demonstrado a seguir por meio da Biografia Circunstanciada do homenageado.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, opino PARECER FAVORÁVEL.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o projeto acima deve ser aprovado.

É o parecer.

VOTOS FAVORÁVEIS

JOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:870B8D6F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 08250080.

PARECER Nº: 32/2021
PROCESSO Nº. 08250080.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 25/2021
AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Oliveira Lima

EMENTA DA MATÉRIA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2021, de iniciativa do vereador Oliveira Lima, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo visa a conceder o título de cidadão honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino, o qual é pastor e exerce o ministério eclesiástico há 15 anos, e tem realizado trabalho de crescimento espiritual e social, bem como promovido ações assistencialistas para a população carente

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2021, que **“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de decreto legislativo que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário a uma pessoa que tem reconhecidos serviços prestados ao município, pela sua história desenvolvida, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B9313B3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE PROCESSO Nº. 07010021/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 235/2021**I - RELATÓRIO**

Analisando o Projeto de Lei nº 235/2021, de autoria da vereadora Teca Nelma, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 0545 de 24 de Abril de 1957.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e, em cumprimento ao Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o parecer sob o aspecto constitucional, legal e regimental.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II - ANÁLISE

Analisando o referido projeto de lei, que trata da revogação da lei municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957, lei que cria a Escola de Prendas Domésticas.

A revogação é o fenômeno pelo qual uma lei perde a sua vigência. Esse fenômeno deve ocorrer haja vista o dinamismo da vida social e a complexidade das relações, se fazendo necessárias inúmeras adaptações da ordem jurídica.

Uma lei perde sua vigência em algumas situações específicas, quais sejam: revogação por outra lei, desuso e decurso de tempo.

Antigamente as mulheres desde muito cedo sabiam a que vinham ao mundo, casar e cuidar das suas obrigações domésticas e ter filhos. Foi nesse contexto que foram criadas leis neste sentido de impedir o crescimento profissional e intelectual das mulheres.

Com a evolução dos tempos, as mulheres vêm conquistando, através de muita luta, espaços que antes eram majoritariamente ocupados por homens, hoje as mulheres não ficam apenas restritas ao lar (como donas de casa), mas comandam escolas, universidades, empresas, cidades e países. Contudo, avanços à parte, é preciso que se diga que as questões de gênero no Brasil e no mundo devem sempre estar na pauta das discussões da sociedade civil, dada a importância da defesa dos direitos e da igualdade entre os indivíduos.

Diante desta evolução a referida lei, objeto do Projeto de Lei em análise se torna totalmente anacrônica e obsoleta, não produzindo nenhuma eficácia e perdendo o seu interesse social.

Vale salientar, que a lei municipal nº 0545 de 1957, nunca foi colocada em prática pela administração pública, ou seja, caiu em desuso.

III - CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, no julgamento de mérito que compete exclusivamente a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, do Projeto de Lei nº 235/2021, de autoria da nobre Vereadora Teca Nelma, que revoga a lei municipal nº 0545 de 24 de abril de 1957.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

JOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: FDF6DD46

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE PROCESSO Nº. 08040021/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 273/2021**I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador José Nilton Lima de Oliveira, que visa reconhecer, no âmbito do Município de Maceió, a arte marcial FER-KWON-DO como modalidade esportiva.

O Projeto de Lei nº 273/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

Observamos que a referida arte marcial foi fundada em 30 de janeiro de 1991 na cidade de União dos Palmares, no estado de Alagoas, “terra do Zumbi”, com o propósito de acrescentar uma nova dinâmica de arte marcial no mundo. Segundo o Professor Falcão, FER-KWON-DO significa: “*Fier* (Defesa), *Kwon* (Punho) e *Do* (Caminho)”, portanto literalmente traduzido do Coreano para o Português, Fer Kwon Do “O caminho de defesa com os punhos”.

A presente proposta legislativa busca oficializar a prática esportiva que originou-se no nosso Estado, dando-lhe caráter legal. O reconhecimento da nova modalidade reforça a importância que o FER-KWON-DO representa para a cidade e aos atletas praticantes, onde há muitos já reconhecidos.

Ainda, entendemos que seus praticantes, profissionais e entusiastas poderão contar, a partir da aprovação deste Projeto de Lei, com o amparo do Ministério do Esporte e a inscrição dos seus eventos no CALENDÁRIO ESPORTIVO NACIONAL. É um grande e necessário avanço no apoio ao desporto, atividade social que só produz dividendos salutares à sociedade.

Sendo assim, este projeto propõe reconhecer esta modalidade esportiva, visando sua ampla divulgação, garantido um leque de futuras possibilidades para seus atletas.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito esportivo - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Nilton Lima de Oliveira. É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 23 de Setembro de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

JOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A4E091BE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 08050003/2021.**

PARECER Nº /2021

PROCESSO Nº. 08050003/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereador Aldo Loureiro, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 08050003 e dispõe sobre Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jurandir Amadeu Gomes Pinto ou como é conhecido Mestre Jurandir Bozo e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder legislativo prestar homenagem aos naturais de outras cidades em dispositivo 311, I I , do Regimento Interno desta Câmara Municipal, já que mestre Jurandir Bozo é natural do município de Pão de Açúcar – AL e vem prestando relevantes serviços culturais ao Município de Maceió.

A Política Municipal destina à concessão de títulos a cidadãos que tenham prestado serviços relevantes ao Municípios de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 08050003/ 2021 deve ser aprovado. É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CC984A59

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 08100001.**

PARECER Nº: 33/2021

PROCESSO Nº. 08100001.

PROJETO DE LEI Nº: 277/2021

AUTOR DA MATÉRIA: Fernando Hollanda

EMENTA DA MATÉRIA: Denomina de Rua Pastor Pedro dos Santos, a Rua Três “F”, Localizada no Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 277/2021, de iniciativa do vereador Fernando Hollanda, que “**Denomina de Rua Pastor Pedro dos Santos, a Rua Três “F”, Localizada no Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes**”.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei objetiva nomear como Rua Pastor Pedro dos Santos a Rua Três “F”, localizada no Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes, buscando homenagear e manter viva a história de Pedro dos Santos, que se dedicou à população maceioense, conforme justificativa anexa ao projeto de lei.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 277/2021, que “**Denomina de Rua Pastor Pedro dos Santos, a Rua Três “F”, Localizada no Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes**”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade nomear como Rua Pastor Pedro dos Santos a Rua Três “F”, localizada no Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes, objetivando conceder homenagem a cidadão que se dedicou à população maceioense através de atividades ministeriais, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a

Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:16DCAB01

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE PROCESSO Nº. 08040022/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 274/2021**I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador José Nilton Lima de Oliveira, que visa reconhecer, no âmbito do Município de Maceió, a “QUEIMADA” como modalidade esportiva.

O Projeto de Lei nº 274/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

Quando falamos de “queimada”, temos que é um esporte coletivo muito bastante praticado no Brasil. A partida consiste em dois times, separados por uma linha de quadra, que tentam acertar os oponentes e retirá-los do jogo. Ao final, a equipe sem jogadores perde. Nessa perspectiva, é necessário estabelecer legalmente e formalmente a modalidade esportiva da “queimada”.

Sendo assim, observamos que o presente Projeto de Lei visa permitir o apoio as competições realizadas pelos atletas, aprimorando e tornando a administração, a gestão e a Justiça Desportiva mais transparentes e modernas, atendendo aos praticantes e amadores da “queimada”.

Ainda, entendemos que seus praticantes, profissionais e entusiastas poderão contar, a partir da aprovação deste Projeto de Lei, com o amparo do Ministério do Esporte e a inscrição dos seus eventos no CALENDÁRIO ESPORTIVO NACIONAL. É um grande e necessário avanço no apoio ao desporto, atividade social que só produz dividendos salutares à sociedade.

Sendo assim, este projeto propõe reconhecer esta modalidade esportiva, visando sua ampla divulgação, garantido um leque de futuras possibilidades para seus atletas.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito esportivo - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Nilton Lima de Oliveira.
É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 28 de Setembro de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

JOAO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ECD8B50C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0844/2021 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO
DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, ANA CRISTINA RODRIGUES DE MELO NUNES – CPF 603.986.554-72, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6129856F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0845/2021 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO
DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, DANIEL HONÓRIO MARQUES DOS SANTOS – CPF 056.503.584-35, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B728F186

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO LITORAL NORTE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.924.100/0001-72**, situada na Avenida General Luiz de França Albuquerque (Rodovia AL 101) Norte, nº. 252 - Bairro: Garça Torta – Maceió/AL – CEP Nº. 57.039-000, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO LITORAL NORTE”**, situada na Avenida General Luiz de França Albuquerque (Rodovia AL 101) Norte, nº. 252 - Bairro: Garça Torta – Maceió/AL – CEP Nº. 57.039-000. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:99057AB9

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 062/2021.

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50 e a empresa DELÍCIAS DA MASSAGUEIRA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.928.320/0001-28 - **Firmado em 11 de Outubro de 2021.**

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de almoço tipo quentinhas para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 017/2021 CPL/ARSER.

DOS VALORES: A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO(S) ITEN(S)	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
01	Almoço Tipo 01: Feijão carioca com arroz, macarrão, salada crua(cenoura, beterraba, tomate, cebola e alface) e peixe frito: - Feijão carioca – 240gr; - Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) – 90 gr; - Macarrão – 90 gr; - Salada crua (cenoura ralada, tomate, cebola, alface americano, acelga, passa seca) – 80 gr; - Peixe frito (cioba, cavala, agulhão, salmão, dourado) – 200gr; - Suco de frutas ou refrigerantes – 300 ml As refeições devem ser seguidas com no mínimo 700 gr por almoço (quentinhas) utilizando as embalagens em alumínio descartável com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca) e guardanapo, com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados.	UND	7.000	RS 6,50	RS 45.500,00
02	Almoço Tipo 02: Feijão macassa com arroz, farofa e verdura na maionese e frango assado: - Feijão macassa – 250 gr; - Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) – 90 gr; - Farofa – 20 gr; - Verdura na maionese(batata, cenoura, beterraba e passa) – 130 gr; - Frango cozido, assado, alho e óleo e à parmegiana- (peito e/ou sobrecoxa – 200gr; - Suco de frutas ou refrigerantes – 300ml. As refeições devem ser seguidas com no mínimo 700 gr por almoço (quentinhas) utilizando as embalagens em alumínio descartável com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca) e guardanapo, com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados.	UND	7.000	RS 6,50	RS 45.500,00
03	Almoço tipo 03: Feijão carioca com arroz, purê, salada crua e bife assado: - Feijão carioca – 240 gr; - Arroz (refogado no alho, à grega ou com brócolis) – 90 gr; - Purê – 90gr- Salada crua (cenoura ralada, tomate, cebola, alface americana, acelga, passa seca) – 80 gr; - Bife – ao molho ou assado – (contrafilé, alcatra, chã de dentro) – 200gr; - Suco de frutas ou refrigerantes – 300 ml. As refeições devem ser seguidas com no mínimo 700 gr por almoço (quentinhas) utilizando as embalagens em alumínio descartável com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca) e guardanapo, com entrega no local indicado, nos dias úteis, fins de semana e feriados.	UND	7.000	RS 6,50	RS 45.500,00

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).**

DA DESPESA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho: **20.001.04.122.0009.001.2003**, elemento de despesa: **33.90.39.00** e Fonte de Recursos: **0.1.01.10000**.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o período de **12(doze) meses** a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

DOS SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, neste ato representada pelo Secretário (Interino), Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.947.794-04 e a empresa **DELÍCIAS DA MASSAGUEIRA LTDA.** – EPP, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.967.734-62.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9590401A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 004/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS DA CULTURA POPULAR
VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA RUA

EDITAL Nº. 004/2021. - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS DA CULTURA POPULAR VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA RUA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Morais, Nº 59 – Centro – Maceió - AL, conforme Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de sua Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o resultado preliminar publicado na Edição nº. 6293 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, publicada ao dia 30 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO que neste resultado constavam 125(cento e vinte e cinco) **HABILITADOS**.

Torna público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 004/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS DA CULTURA POPULAR VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA RUA.**

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS NA CATEGORIA GRUPOS CULTURAIS:

PROponentes	CNPJ/MF Nº.
MESTRE JOSIVALDO - CAPOEIRA	28.696.065/0001-34
MESTRE JOSIVALDO - MACULELÉ	28.696.065/0001-34
MESTRE JOSIVALDO – PUXADA DE REDE	28.696.065/0001-34
AL RPG CLUB	33.399.017/0001-12
JUNINA ROSA DOS VENTOS	65.205.990/0001-80
PASTORIL RECORDAR É VIVER	07.878.072/0001-85
COCO DE RODA BARREIROS DE ALAGOAS	07.878.072/0001-85
PASTORIL ESTRELA DOURADA	07.878.072/0001-85
GRUPO DE DANÇA AFRO PRIMITIVA –AFOJUBÁ	30.640.448/0001-30
HISTÓRIAS DO LAR DE LA	30.640.448/0001-31
HISTÓRIAS ELEVADAS GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	30.640.448/0001-31 30.897.353/0001-05
TAIEIRAS ALAGOAS	30.897.353/0001-05
FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	30.897.353/0001-05
BAIANAS MENSAGEIRA DA SANTA LUZIA	30.897.353/0001-08
GRUPO ALAGADIÇAS	33.327.327/0001-72
PASTORIL ESTRELA DE BELÉM	30.897.353/0001-09
CIRANDEIRAS ALAGOANAS	30.897.353/0001-09
BOI PEROLA	06.077.581/0001-46
BOI DRAGÃO	06.077.581/0001-46
BOI FELIX	06.077.581/0001-46
BOI AFRICANO	06.077.581/0001-46
BOI ÁGUIA DOURADA	06.077.581/0001-46
BOI CÃO DE RAÇA	06.077.581/0001-46
BOI DRAGÃO KIDS	06.077.581/0001-46
BOI DIAMANTE	06.077.581/0001-46
BOI SAFARY	06.077.581/0001-46
BOI ÁGUIA DE OURO	06.077.581/0001-46
BOI TIGRE	06.077.581/0001-46
BOI AXE	06.077.581/0001-46
BOI ROTTWEILLER	06.077.581/0001-46
BOI ANACONDA	06.077.581/0001-46
BUMBÁ ALAGOANO	06.077.581/0001-46
BOI TREME TERRA	06.077.581/0001-46
BOI IMPERADOR	06.077.581/0001-46
BOI LACRAU	06.077.581/0001-46
BOI VINGADOR	06.077.581/0001-46
BOI TROVÃO	06.077.581/0001-46
FORÇA BRUTA	06.077.581/0001-46
BOI COBRA NEGRA	06.077.581/0001-46
BOI ÁGUIA	06.077.581/0001-46
MARACATU RAÍZES DA TRADIÇÃO	23.214.199/0001-56
ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	12.395.950/0001-41
PASTORIL FUNCAE	12.483.033/0001-82
QUADRILHA JUNINA DONA DADA	06.205.990/0001-80
PASTORIL NOVO DESPERTAR	12.450.268/0001-04
PASTORIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	09.721.418/0001-62
TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62
COCO DE RODA GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62
BAIANAS DE GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62
BANDA LAMBA SHOW	23.214.199/0001-56
A.V.T.A	12.481.974/0001-13
AL RPG CLUB - MIDNIGHT	33.339.017/0001-12
GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	30.897.353/0001-05
LARA MELO & BANDA	24.974.086/0001-11
MILLA DO ACORDEON E BANDA	20.389.496/0001-44
ALL RPG CLUB - ALSHAT	33.339.017/0001-12
ALL RPG CLUB - BLP	33.339.017/0001-12
QUADRILHA AMANHACER DO SERTÃO	06.205.990/0001-80
LUD HOUSE	33.704.469/0001-60
CANTOR MARCOS CARVALHO	
CIA HIPERATIVA	11.623.217/0001-74
CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS	33.327.273/0001-02
FESTIVAL ALAGADIÇAS	33.327.273/0001-02
CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	33.327.273/0001-02
AFOXÉ ODÓ IYÁ	01.316.881/0001-17
CAPOEIRA TRADIÇÃO	23.214.199/0001-56
OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	21751364/0001-83
AFOXÉ POVO DE EXU	20.015.827/0001-86

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS NA CATEGORIA ORQUESTRA:

MESTRE CLAUDIO PALMARES /ORQUESTRA BIRIMBAL	28.696.065/0001-34
ORQUESTRA FILARMÔNICA	32.236.916/0001-31

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS NA CATEGORIA GRUPOS MUSICAIS:

BARBOLEAR	28.696.065/0001-35
BANDA D'DREAMS	10.379.178/0001-49
LUANA COSTA	30.640.448/0001-30

COLETIVO & BANDA AFRO ZUMBI	23.214.199/0001-56
BANDA DE PIFANO SÃO JOSÉ	23.214.199/0001-56
SAMBALELÉ	23.214.199/0001-56
BANDA DE PIFANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	23.214.199/0001-56
BANDA AFRO AFOXÉ	23.214.199/0001-56
BAKURAU DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
CALANGUINHO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
WADO	28.159.377/0001-07
BAMBOLEAR	35.604.553/0001-38
ORQUESTRA DE FREVO SANFONADO	20.389.496/0001-44
GRUPO SHOW-GAVIÕES	04.105.206/0001-37
GRUPO ABANOS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
FORROZÃO MELODIA	20.389.496/0001-44
GRUPO GOGO DA EMÁ	20.389.496/0001-44
VAL PIMENTEL	39.594.647/0001-24
VITOR PIRRALHO	08.905.771/0001-30
JOELSON DOS 8 BAIXOS E BANDA	20.389.496/0001-44
TEQUILA BOMB	08.905.771/0001-30
VICENTE DI PAULA	20.389.496/0001-44
TRIO XODÓ BELEZA	20.389.496/0001-44
LULU SABIÁ E BANDA	20.389.496/0001-444
IRINEU DO ACORDEON E BANDA	20.389.496/0001-44
TONHO DA REAL E BANDA	20.389.496/0001-44
BATORÉ E TRIO FORROBOBÓ	20.389.496/0001-44
LUCIANO FACÃO E BANDA	21.914.566/0001-07
LUANA COSTA	23.176.575/0001-65
SAMBA DE RODA K'POSÚ	13.771.477/0001-12
RAFAELA QUINTINO	35.781.594/0001-08
GRUPO NORDESTE VALENTE	20.389.496/0001-44
BANDA QUADRILHÃO	42.620.158/0001-04
JURANDI BOZO	13.789.290/0001-46
FERROVIA AEREA	43.217.353/0001-50
SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	20.389.496/0001-44
MINHOÇÃO DO FORRÓ E BANDA	20.389.496/0001-44
GIL NEVES E BANDA	20.389.496/0001-44
ZÉ DE PRINCESA E BANDA	20.389.496/0001-44
BRUNO HITAN E BANDA	43.217.353/0001-50
TRIO XODÓ BELEZA	20.389.496/0001-44
CARLA ARAUJO E BANDA	21.653.207/0001-35
WILSON SANTOS	23.176.575/0001-65
MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	39.733.370/0001-73
TAMBORICAS	33.327.273/0001-02
GRUPO AFRO DENDE	20.015.827/0001-87
TIME DA QUEBRA	39.636.494/0001-30
AFOXÉ POVO DE EXU	20.015.827/0001-86
MEL NASCIMENTO E BANDA	21.914.566/0001-07
AL RPG CLUB	33.399.017/0001-12
MARI DA COSTA	32.585.257-0001-49
GRUPO AFRO DENDE	20.015.827/0001-87
ANA LÔBO, BAÚ DA LÔBA	27.524.171/0001-76

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO

Matricula nº. 955929-9

Presidente da CS/FMAC

DAVIDSON GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matricula nº. 954568-9

Membro da CS/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS

Matricula nº. 938343-3

Membro da CS/FMAC

De acordo,

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0754A3AD

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0521 MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 16/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001772				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO FEIJO DE MELO	22/09/2021	16:24	G227400878	NMA3J96
ALINE CERQUEIRA RAPOSO	21/09/2021	09:42	G887400345	QLA0183
ANA CLARA DANTAS DA SILVA	18/09/2021	09:59	G125601437	QWH8927
ANDERSON DE JESUS GALO	26/09/2021	14:35	G226101400	JQN8614
ANNE LORENA PEREIRA DE QUEIROZ	27/09/2021	16:22	G122904505	OHG3110
ANTONIO ALEXANDRE G DA SILVA	14/09/2021	15:27	G914400041	IMZ8100
ANTONIO CLOUDIANO DE ALCANTARA EIRELI	21/09/2021	08:38	G909800268	QTT0090
ARTHUR VICENTE BRAZ DOS SANTOS	14/09/2021	15:07	G125601422	OXN1341
ASTEFAL ASSIST E TRATAMENTO ESPC	22/09/2021	15:27	G887102342	AYP1727
BEATRIZ BELLES	14/09/2021	14:54	G914400034	OHH3575
BELCHIOR EUFRASIO DE OLIVEIRA	14/09/2021	10:23	G000302007	MUJ6H70
BRC ADM FROTAS LTDA	21/09/2021	09:45	G909800273	ORG9758
CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA	21/09/2021	08:17	G887400338	BDZ1E50
CARLOS ALEXANDRE B DE ARAUJO	23/09/2021	07:46	G122904302	RGR3F80
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	16/09/2021	07:34	G910500589	OHI9096
CARMEN SANDRA CORREIA DA SILVA	21/09/2021	09:22	G887400342	MVJ5482
CAROLINA BONER CUNHA	14/09/2021	15:10	G914400037	NMF9643
CELSO EDUARDO DA SILVA	15/09/2021	14:29	G199400561	ORL4327
CESARE FABRIZIO FEDERICO FABBRI	15/09/2021	09:20	G214401117	QLD6365
CICERA MARIA DA SILVA	27/09/2021	16:18	G122904503	PMW6757
CICERO BASTOS PEREIRA	15/09/2021	16:06	G122904254	NMF8607
CLAUDENICE FELINTO DE FRANCA	22/09/2021	16:24	G227400877	OHK9688
CLAUDINETE MARIA DA SILVA	15/09/2021	16:07	G122904256	OLV7593
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	21/09/2021	18:31	G910500627	NMC6234
CRISTIANO GOMES DE SOUZA	15/09/2021	16:14	G122904258	MUT6800
DANIEL MONTEIRO DE SOUSA	27/09/2021	10:36	G122904481	OCQ6599
DARTAGNAN CAVALCANTI WANDERLEY	19/09/2021	10:26	G227800823	QLI3008
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	23/09/2021	07:12	G122904277	QLC0529
DENISE MARIA FARIAS LIMA	18/09/2021	08:39	G914400055	LQC7404
DENISON VIEIRA CAVALCANTE	18/09/2021	08:30	G914400053	ORJ5912
DEVID ALLYSON F DO NASCIMENTO	18/09/2021	10:58	G887102320	MUA5083
DOUGLAS LOPES PINTO	21/09/2021	11:18	G233000226	OHF4360
E2 SERVICOS LTDA	27/09/2021	10:35	G122904480	QUC5H45
EDMILSON DE OLIVEIRA FILHO	22/09/2021	15:27	G887102343	QLG4470
EDUARDO DOS SANTOS PILU	23/09/2021	06:54	G122904267	NML7646
EDVALDO VIEIRA DE LIMA	19/09/2021	10:52	G910500602	OLJ0G29
ELIANE TEOTONIO DE SOUZA	15/09/2021	14:25	G199400559	NLZ7154
ELTON DE OLIVEIRA SILVA	21/09/2021	18:47	G910500631	MUY2183

EMANUELA CLARA DE ARAUJO	22/09/2021	07:51	G233000230	NMO7678
ERICK GEORGE ROMAO DA SILVA	18/09/2021	09:51	G914400060	QLD9348
ERIROSA TIBURCIO DA SILVA	27/09/2021	10:39	G122904484	NMI7554
FELIPE GUSTAVO TAVARES FERREIRA	27/09/2021	16:15	G122904500	MUK1446
FELIPE MACIEL TRINDADE FERREIRA	18/09/2021	09:13	G885900421	MVG3C07
FERNANDO EMANUEL LIMA SILVA ME	27/09/2021	16:50	G122904506	PEH7123
FLAVIO ANDERSON PINHEIRO PEREIRA	24/09/2021	08:10	G912300155	NMG0305
FLAVIO FILIPPE FARIAS	14/09/2021	14:30	G914400029	NMF3897
FRANCISCO CAVALCANTE MENDONCA	20/09/2021	16:02	G105000232	ORF8739
FRANCISCO OCILIO ARRAIS	15/09/2021	16:07	G122904257	NLW1499
GEM EMP MEIRELES EMP E PART LTDA	18/09/2021	09:08	G914400056	QLK3003
GENILDA DA SILVA	15/09/2021	09:53	G214401121	QLH7690
GILVAN FELIX DA SILVA	15/09/2021	14:31	G199400563	QWG8A13
GIRLAINE NASCIMENTO DE LIMA	16/09/2021	08:41	G226101393	NMJ9306
GUILHERME SILVA TAVARES	14/09/2021	14:51	G125601419	QLG0F27
HALLISON DHEIVID DE FRANCA LUNA	21/09/2021	08:42	G910500610	MUW7144
HARRY GUERRA CLARK	27/09/2021	17:07	G122904511	NMO3341
INGRID TENORIO DE OLIVEIRA	20/09/2021	15:16	G105000229	ORF9315
ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO	21/09/2021	18:22	G910500624	NJZ9J32
ITAMAR UCHOA GARCIA	21/09/2021	08:51	G887400340	QLI5876
IVALDO FLORENTINO DOS SANTOS	21/09/2021	18:40	G910500628	PGH3C41
JAC TRANSPORTES EIRELI-ME	13/09/2021	15:55	G120701714	MXN7933
JAIRO CESAR DUARTE	21/09/2021	17:53	G910500618	MFT4894
JAIRO DE JESUS COSTA	21/09/2021	09:32	G910500615	DTC2042
JANAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	14/09/2021	15:27	G914400042	ORD9096
JARAGUA VIAGENS E TURISMO LTDA	18/09/2021	08:17	G914400051	NMH0501
JAZIEL FERNANDES SILVA	22/09/2021	15:26	G885900431	NMC3621
JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES	14/09/2021	15:17	G914400040	OYM0936
JOABSON DE LIMA DA SILVA	14/09/2021	10:21	G887102298	OHI4565
JOANE ELIAS DE MORAIS	15/09/2021	23:44	G199400576	OHK7215
JOAO MARINHO DE ANDRADE NETO	24/09/2021	08:13	G912300156	JQV6310
JOAO PEREIRA DE MELO	15/09/2021	15:58	G122904249	MVE6336
JOBSON GOMES DA SILVA	27/09/2021	06:28	G122904477	NLV6359
JOCIO SANTOS NASCIMENTO	27/09/2021	07:05	G122904479	LPF5364
JOHN CARLOS DE LIMA	14/09/2021	07:09	G227400874	OHE0518
JONAS RAFAEL CORNELIO MARQUES	15/09/2021	16:05	G122904253	RGQ2F23
JONATHAN MELO DOS SANTOS	15/09/2021	07:28	G199601105	NLY9004
JORCELIO FREITAS SIQUEIRA	23/09/2021	07:54	G122904311	OHG0191
JORDANIEL SANTOS CELESTINO	15/09/2021	10:07	G122904243	OHI2623
JORGE SILVIO LUENGO GALVAO	21/09/2021	18:45	G910500630	QLD0055
JOSE ANTONIO GOMES PLACIDO	23/09/2021	08:54	G122904376	PPF4804
JOSE BEZERRA COSTA	15/09/2021	10:49	G122904247	MUP0678
JOSE CARLOS TALVANES	23/09/2021	07:47	G122904303	PFM8444
JOSE CICERO SEVERINO DA SILVA	18/09/2021	09:58	G914400063	MVH7663
JOSE CLAUDIO ELIAS DA SILVA	21/09/2021	08:56	G909800270	QWK9557
JOSE DE OLIVEIRA SILVA FILHO	21/09/2021	16:42	G208101971	KKY8851
JOSE ERALDO MACHADO DA SILVA	18/09/2021	10:43	G887102314	MUM2831
JOSE HELIO SOARES DE SOUZA	20/09/2021	14:40	G105000226	HZO1886
JOSE ITALO GRANJA VENTURA	14/09/2021	15:39	G914400043	OXN1E16
JOSE LIMA DA SILVA	17/09/2021	17:29	G910500598	PES2941
JOSE MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	14/09/2021	14:46	G125601418	OHC5F68
JOSE ROBERIO RAMOS RODRIGUES	15/09/2021	10:16	G122904246	QLB4929
JOSE ROBERTO DA SILVA	16/09/2021	07:28	G227101642	MVK7679
JOSE ROBERTO DE LIMA	15/09/2021	16:04	G122904252	KJC4912
JOSE TEIXEIRA SANDES	27/09/2021	16:05	G122904494	PLD3257
JOSINA CALHEIROS DE MORAES	18/09/2021	10:01	G887102305	NLV8856
JOZIVAN BERNARDO DE LUNA	23/09/2021	08:29	G122904354	OHF0037
JULIANE E DA SILVA CAVALCANTE	15/09/2021	16:01	G122904251	ORD3F96
KELLY CHRISTINA M DE ALMEIDA	27/09/2021	16:55	G122904508	MVE6497
KLERTON NOGUEIRA MOREIRA	27/09/2021	16:12	G122904498	QLI7A68
LARISSA MARQUES CAVALCANTE	27/09/2021	16:14	G122904499	PGQ2G27
LAUZIEL DE MENDONCA GAMA	18/09/2021	10:53	G887102319	BYO0818
LG LOCACOES E SERVICOS LTDA ME	16/09/2021	07:43	G910500590	QWH7B41

LINDERLEY FERREIRA DA SILVA	27/09/2021	10:41	G122904485	MUU8246
LL TRANSP ROD DE CARGAS LTDA	21/09/2021	08:53	G910500611	NMG0287
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	18/09/2021	08:03	G914400048	QWY3627
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	18/09/2021	09:53	G914400061	QWV1768
LUCIA BERNARDES DA SILVA KONRADT	27/09/2021	16:16	G122904502	ORF4645
LUCIANO DE PAULO SOUZA	20/09/2021	16:00	G105000231	NLY2857
LUCIANO LOPES DA SILVA	15/09/2021	10:29	G229200891	NMA3910
LUIZ ALEIXO DOS SANTOS NETO	23/09/2021	07:08	G122904273	OHI3F55
LUIZ CARLOS V DA SILVA FILHO	27/09/2021	16:15	G122904501	OHC5441
MANOEL SOARES DOS SANTOS	14/09/2021	09:59	G105000216	KGE0D93
MARCELO VIEIRA DA SILVA	20/09/2021	16:04	G105000233	NLX0101
MARCIA CRISTINA D DE OLIVEIRA	18/09/2021	10:37	G887102311	ORM9239
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	23/09/2021	07:31	G122904287	NMC5094
MARCOS CLAUDEUS DE LIMA	20/09/2021	17:25	G912300139	KJF9D36
MARIA ANTONIA DA SILVA NUNES	27/09/2021	16:06	G122904495	OHC5585
MARIA APARECIDA ANDRADE AURICH	18/09/2021	08:09	G914400049	FDJ5020
MARIA CRISTINA CAMARGO	16/09/2021	07:54	G910500591	RGD9C40
MARIA DA SILVA	15/09/2021	16:07	G122904255	ORL6B65
MARIA DE FATIMA VIEIRA DE LIMA	15/09/2021	10:13	G122904245	ORI7153
MARIA DO SOCORRO LIMA BATISTA	15/09/2021	15:55	G122904248	NMM2239
MARIA JOSE DA SILVA XAVIER	20/09/2021	15:12	G105000228	KJD2955
MARIA LUCIA DOS SANTOS MARCULINO	14/09/2021	14:45	G125601417	QWG3207
MARIA LUIZA A DE OLIVEIRA	27/09/2021	10:38	G122904483	ORJ9468
MARILENE DOS SANTOS	27/09/2021	10:41	G122904486	DRD1807
MARILIA JARDIM CABRAL	15/09/2021	14:37	G199400567	QLF8496
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	21/09/2021	18:16	G910500622	QLE8905
MAYSA DE MEDEIROS TORRES	27/09/2021	16:01	G122904490	QND3448
MERCADINHO FLOR DO BAIRRO LTDA	17/09/2021	10:46	G218102571	NMA9267
MERITO DISTRIB COM REPRES LTDA	15/09/2021	07:34	G214401111	OHD8002
MIRELLA DE A MONTENEGRO	15/09/2021	10:09	G122904244	OHI0607
MIRIAN BALBINO CARDOSO	18/09/2021	10:51	G887102318	DYF5398
NADIR MONTEIRO DE SOUZA	15/09/2021	07:39	G214401114	NMJ3324
NADJA MARIA TENORIO LEITE BASTO	21/09/2021	10:23	G233000225	QLH1905
NALCIRON JOSE ANJOS DOS SANTOS	24/09/2021	08:06	G220200248	QMT1C79
NAPOLEAO DE OLIVEIRA	27/09/2021	15:26	G122904507	NLZ8935
NATHALIA RIOS M DE CARVALHO	14/09/2021	14:13	G914400027	NMM0126
NIEDJA ALVES WANDERLEY PIRAUÁ	21/09/2021	09:11	G909800272	ORJ9H26
NIEDJA FERREIRA COSTA	23/09/2021	07:09	G122904274	OHK9819
NIEDJA MARIA MELO P DA ROCHA	16/09/2021	16:25	G226101398	QMB4E38
NIVIA REGIA B DOS SANTOS	20/09/2021	14:58	G105000227	NUO3842
NOVA ERA RECICLAGEM LTDA ME	23/09/2021	15:55	G122904383	QLC3385
OZEAS DA ROCHA BARROS	15/09/2021	14:30	G199400562	NMH7537
PAULO ERIK DOS SANTOS TEIXEIRA	19/09/2021	10:42	G199400578	QTT5F22
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	23/09/2021	08:19	G122904344	GSW2398
PB SERVICOS LTDA EPP	14/09/2021	15:12	G125601423	QW11929
PEDRO JOSE DA SILVA	15/09/2021	15:59	G122904250	DTC9E16
RAFAEL NOBRE DE LIMA MONTENEGRO	21/09/2021	09:45	G910500616	AYU8736
RAPHAEL ALEXANDRE T C PASSOS	23/09/2021	06:36	G122904259	ORH8H44
RENATA DE CASSIA SOUZA EDUARDO	27/09/2021	16:05	G122904493	NMB8214
RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO	14/09/2021	15:14	G914400038	FKN9748
RICALINE DOS SANTOS LIMA	23/09/2021	06:45	G122904262	OXN1100
RINALDO GUEDES CAVALCANTE	14/09/2021	10:34	G000302010	OHJ7007
ROBERT PINHEIRO SALES	17/09/2021	10:44	G218102570	MVF8373
ROBERTO CARLOS PONTES	11/09/2021	08:32	G909900177	NMO8292
ROBERVAL DA SILVA CUNHA	23/09/2021	07:05	G122904270	NMA1358
ROQUE GONCALVES DA SILVA	19/09/2021	10:40	G199400577	OHF8565
ROSANGELA P DE LIMA NASCIMENTO	22/09/2021	07:47	G233000229	HZT6258
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	14/09/2021	15:15	G914400039	RGQ4J62
ROSINEIDE DE FREITAS ALVES	24/09/2021	08:35	G911700027	ORF5718
RUBEM E DE ARAUJO CAVALCANTE	15/09/2021	17:54	G229200893	QLH7844
SAMIR DANIEL ALMEIDA TAVARES	18/09/2021	08:14	G914400050	NML0199
SANDSON MOTA DO NASCIMENTO	17/09/2021	10:49	G910500594	QGP1J99
SARMENTO & SARMENTO LTDA	14/09/2021	15:05	G914400036	QMH4E60

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	17/09/2021	17:19	G910500597	QWJ7A91
SERQUIP TRATAM RESIDUOS AL LTDA	23/09/2021	08:02	G122904318	RGQ6G13
SIDIVALDO DOS SANTOS SILVA	27/09/2021	10:36	G122904482	NMA7C42
SIRLENE DA SILVA SANTOS	21/09/2021	08:01	G910500605	FMQ8F28
SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA	21/09/2021	08:37	G910500609	QLM5752
TERESINHA DE JESUS B DE ARAUJO	21/09/2021	08:07	G910500606	MVH7590
TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA	21/09/2021	09:37	G887400344	OHJ7335
TEREZA LUCIA P DE J CAVALCANTE	18/09/2021	09:36	G914400059	QLD5674
THIAGO TAIGUARA REIS DE OLIVEIRA	18/09/2021	09:54	G914400062	QFM3125
VALTER PRADO ROSAEL DA SILVA JUN	15/09/2021	07:20	G214401109	NML4090
VANDERLEY ARAUJO LEITE	20/09/2021	06:51	G912300134	JWD8H04
VMS AMORIM LOCADORA EIRELI	14/09/2021	14:18	G914400028	RGPS5C81
WALMIR GOMES FIGUEIREDO FILHO	16/09/2021	16:18	G226101397	OHG8307
ZETTA FROTAS LTDA	27/09/2021	06:53	G122904478	QWI2029
ZULEIDE GOUVEIA DOS SANTOS	17/09/2021	16:59	G910500596	QLC3340
Sub-Total: 179				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DORIVAL FERREIRA DA SILVA ME	16/09/2021	07:45	G124100269	ORJ5434
ELINEIDE DA SILVA	13/09/2021	13:35	G226101392	NMH1965
FABIO RICARDO BARBOSA	16/09/2021	16:08	G226101396	OYS6893
JACYARA MELLO DE A MARTINIANO	14/09/2021	14:43	G125601416	RGU6B66
JOSE DARLAN DA SILVA SANTOS	27/09/2021	16:09	G122904497	MVH8278
MARIA NITA RIBEIRO NEVES	18/09/2021	10:21	G887102309	MVA0309
SILVIA AGUIAR C MARTINS	14/09/2021	10:10	G105000217	QWL0104
WALTER DE MELO PAULO NETO	27/09/2021	16:09	G122904496	NMM7135
Sub-Total: 8				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE UBIRATAN DE OLIVEIRA	16/09/2021	16:57	G218102556	PP10106
PEDRO GESSE ROMAO DA SILVA	23/09/2021	15:22	G913500144	OXN5477
Sub-Total: 2				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CRISTIANO REIS VIANA DAS CHAGAS	17/09/2021	10:50	G218102572	NMN7792
Sub-Total: 1				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIEL DA SILVA SANTOS	16/09/2021	11:10	G910100283	QLI3E19
KILDERES MAGNO GONZAGA NASCIMENT	31/08/2021	14:40	D300516208	QQC9C38
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	22/09/2021	11:09	G887201235	RMT5B82
RIVELINO SEVERINO DA SILVA	24/09/2021	17:02	G887201647	FMB4H47
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
C.J.DE ALMEIDA E CIA.LTDA	20/09/2021	16:42	G126900532	MVA6625
LUCIANA DA SILVA SANTOS	16/09/2021	17:34	G208101938	NMH2905
Sub-Total: 2				
Infração: 5231 - ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DENIZE DINIZ DOS S NASCIMENTO	25/09/2021	13:21	G888600169	MUZ4868
JORGE WILLAMYS LOPES DE PONTES	25/09/2021	13:00	G913600360	QQJ2H28
ROSEMEIRE DA SILVA FERREIRA	14/09/2021	13:11	G217501786	RGS1G47
Sub-Total: 3				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA NATALIA DOS S NASCIMENTO	08/09/2021	20:25	D300464249	RLQ2F43
ALBUQUERQUE E V L VEIC LTDA ME	20/09/2021	12:50	G910400141	RGQ5F22
ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	26/09/2021	13:57	G226101401	ORI7319
ARTHUR ROBERTO M LOBO DE CASTRO	17/09/2021	09:30	G885800976	QLL0314
CARLOS ALBERTO A DE CASTRO	24/09/2021	18:15	G218102591	NMJ3447
CLAUDIA LUISA BRANDAO SOTTO	19/09/2021	16:39	G198400188	QWJ5G13
EDGAR LUIS CATARI RAMONES	22/09/2021	10:41	G233000238	NMC7104

GAMA E PEIXOTO LTDA	16/09/2021	12:30	G208101937	OHH0707
GILVANEZ SANTOS DO NASCIMENTO	11/09/2021	15:51	G913500141	QQI6J54
JIGLIOLA ULISSES NOBRE DE SOUZA	15/09/2021	09:53	G126700540	RGT2J94
JOSE ALVES SILVA	21/09/2021	08:45	G908900286	OR14703
JOSE JUVENAL DA SILVA	19/09/2021	16:38	G198700255	NLZ7576
LIGIA DA SILVA COUTINHO	19/09/2021	16:14	G198700252	REO7F56
MANFRINE SOUZA GOES	16/09/2021	09:40	G218102547	QWH4G13
MANOEL CALADO TAVEIRA	17/09/2021	17:50	G912600057	NMG5001
MARIA BERNADETE BARBOSA LIMA	27/09/2021	11:05	G225001135	OVM5134
MARIA DA SALETE BELO BRAGA	26/09/2021	18:45	G226101404	QLM6263
MARIA GLEYSIANE C.VERCOSA	26/09/2021	10:23	G909800319	MUL7577
MARIA ROSIMERE DE LIMA GOMES	24/09/2021	08:42	G227101665	KKJ1435
PATRICIA LUIZA M F PEREIRA	23/09/2021	09:42	G199601133	QWH9477
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	17/09/2021	07:43	G218102565	QLK6E12
ROSICLEIDE CAVALCANTI DA SILVA	24/09/2021	07:25	G227101657	MVB5H37
RUDERICO CIQUEIRA DA SILVA	16/09/2021	16:15	G124200262	QLH8976
VICTOR LOURENCO DA SILVA SANTOS	26/09/2021	19:01	G226101405	NZC0C20
WOOD SOARES GOMES	16/09/2021	12:30	G208101936	DQN0619
Sub-Total: 25				
Infração: 5401 - ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSELTON ARAUJO DOS SANTOS	16/09/2021	11:04	G910100282	QLD7B52
LUIZ FERNANDO CALHEIROS DE LIMA	16/09/2021	15:41	G226101395	NMF0138
Sub-Total: 2				
Infração: 5410 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON FELIX DE LIMA	17/09/2021	11:50	G208101944	QLM9451
OBERDAN VIANA DA ROCHA	11/09/2021	15:50	G913500140	ORK1H92
Sub-Total: 2				
Infração: 5428 - ESTACIONAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDUARDO PORONGABA DOS SANTOS	20/09/2021	15:45	G912300138	FRV2G80
VALDIR DUARTE	20/09/2021	15:45	G912300137	OHK2805
Sub-Total: 2				
Infração: 5428 - ESTACIONAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GLANE CELESTINO SOBRAL	07/09/2021	11:35	D300505677	OWF1846
HERMOGENES JOSE DA SILVA	07/09/2021	11:30	D300505676	QLD6007
Sub-Total: 2				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AMARO DA SILVA	22/09/2021	08:38	G233000233	MVH1401
CIBELE ROCHA DA COSTA	14/09/2021	10:11	G885900411	NMA1D46
CICERO MAURICIO DE SOUZA	22/09/2021	08:39	G887102330	OHI0I95
ELZA FREIRE DE BARROS	23/09/2021	16:08	G122904388	OHF6045
ERNESTO COSTA DA SILVA BEZERRA	22/09/2021	08:42	G887102333	ORM9607
EWERTON DE ALBUQUERQUE MELO	22/09/2021	09:26	G910500637	NOC0F02
GENIVALDO MARCELO DA SILVA	22/09/2021	08:39	G887102331	PYZ7D37
JAILSON NAZARIO DOS SANTOS	12/09/2021	16:05	G910400127	MV19B93
JOSE JOAO DE ARAUJO	22/09/2021	08:39	G887102329	RGT2E43
MARIA DO SOCORRO DANTAS MOURA	17/09/2021	16:54	G120701731	PWA6575
MARIANA CARVALHO CAVALCANTE	22/09/2021	15:24	G233000239	NME1412
THAINA EVELLYN M ALEXANDRE	15/09/2021	15:40	G214401124	NMH5266
THAYANE CHAVES DO N. GONCALVES	22/09/2021	15:24	G233000240	OEJ0497
TULIO MARCONDES DE ARAUJO BRITO	14/09/2021	10:05	G887102297	OHF5122
VALERIA FREITAS DOS SANTOS	15/09/2021	15:40	G214401123	MVJ6941
Sub-Total: 15				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOAO ROSA DA SILVA	17/09/2021	08:18	G208101940	QLF2144
JOSE ANTONIO DA COSTA SOARES	24/09/2021	19:15	G218102592	NMA0549
JOSE FRANCISCO GALDINO	19/09/2021	16:02	G198700251	JGA3411
JOSENILDO MACIEL RIBEIRO	19/09/2021	16:44	G198700256	PFK4E62

LARISSA COSTA DE CARVALHO	17/09/2021	16:37	G120701728	QW15518
MARTINS E MELO LTDA	17/09/2021	20:42	G223700652	OHJ5839
Sub-Total: 6				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABEL MAURICIO DO O JUNIOR	21/09/2021	13:31	M000088005	QWH8395
ADRIANO GOMES DA SILVA	25/09/2021	13:36	M000088583	NLV1805
ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2021	09:16	G217501783	QLG2F57
ANGELO ZACARIAS DOS SANTOS	18/09/2021	08:05	G227900431	OHF3375
ANTONIA ELIANE DE FARIAS	12/09/2021	12:31	G000735322	QLG0444
ANTONIO GONCALVES DE AZEVEDO	07/09/2021	12:21	G887500321	MUX8987
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	24/09/2021	08:12	G220200249	PZJ7625
BERNARDO MORAES ALVES JUNIOR	18/09/2021	09:50	G124100274	OXN9535
BRUNO JOSE B CASADO DA ROCHA	20/09/2021	13:20	G910400144	QLF5J67
C E F Q CAVALCANTI PROSAUDE	27/09/2021	10:14	M000088810	OYO0102
CARLOS CESAR C BRANCO DE ALMEIDA	07/09/2021	11:56	G910600187	QWG3572
CICERO DOS SANTOS BARBOSA	24/09/2021	08:15	G218102588	OHF6356
CLECIO FERREIRA DA SILVA	21/09/2021	14:56	G887400348	OHG1304
COND RES ALDEBARAN BETA	16/09/2021	10:01	G124200260	NMO7216
CRISTOVAO MONTEIRO DA SILVA	16/09/2021	16:11	G198200590	ORM5818
DANIEL JOSE DOS SANTOS	16/09/2021	10:02	G124200261	MUY2964
DANNILO ACIOLY COUTINHO	07/09/2021	12:21	G887500322	ORG7345
DAYANE K DA S R DO NASCIMENTO	16/09/2021	16:19	G910300347	OHJ0375
DIVACI JOAQUIM DE MELO	24/09/2021	08:26	G227101660	OXN5047
EDILSON MARCOLINO	21/09/2021	08:08	G888600150	QWI4660
EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO	27/09/2021	10:15	M000088812	OHJ6772
ELIAN PEREIRA LIMA	06/09/2021	11:30	G000754590	ORK7825
ELIAS CLAUDINO DA SILVA	21/09/2021	13:31	M000088007	MUY2751
ELIO MENDONCA COSTA	25/09/2021	13:33	M000088582	OHF2315
ELMA TOLEDO DE LIMA	16/09/2021	16:10	G198200589	RGQ8H47
EMERSON LIMA SANTOS	14/09/2021	09:22	G909900179	ORD6062
EUVANIO T DE ANDRADE JUNIOR	15/09/2021	15:50	G214401125	BBI0702
GILDO BULHOES LIMA	25/09/2021	20:05	G912600078	RGT8E30
GILSON DA SILVA	20/09/2021	10:25	G198200594	NMG1737
GIOVANI PANAR LEAO	20/09/2021	12:50	G910400143	MUV7215
GUSTAVO FERRO JATOBA	21/09/2021	08:07	G223700653	RGQ7J37
HERMANN JOSE DE A. VASCONCELLOS	17/09/2021	12:35	G208101947	RGQ3D56
HETH CESAR B A B DE OLIVEIRA	21/09/2021	12:45	M000087994	FHLOD04
HUMBERTO DA SILVA LIMA	22/09/2021	08:11	G885900428	HZV2484
IGREJA UNIV DO REINO DE DEUS	24/09/2021	09:18	G218102590	NMI9305
ISABEL CRISTINA F DOS SANTOS	09/09/2021	09:43	G223700649	ORI6002
IVANILDO XAVIER DOS SANTOS	18/09/2021	08:33	G227900433	ORJOF43
J IRENALDO DA COSTA EIRELI	24/09/2021	08:27	G227101661	QLL8397
JEAN BARBOSA CAVALCANTE	25/09/2021	13:10	G888600168	QLD0480
JOAO FELICIANO POLICARPO	14/09/2021	12:40	G911400085	NXW2151
JOSE ADELMO DA SILVA	21/09/2021	14:55	G909800276	NLV3811
JOSE ADRIANO FERREIRA	17/09/2021	12:35	G208101946	MVE0B96
JOSE ADRIANO LINS DE BARROS	17/09/2021	10:20	G218102567	KLM9703
JOSE AMARILIO PEREIRA	16/09/2021	07:48	M000087263	OUP1H36
JOSE AMARO F DO NASCIMENTO	22/09/2021	06:41	G126000246	QLG7133
JOSE CICERO SANTOS DA SILVA	18/09/2021	09:48	G227900435	OHJ3B52
JOSE DIOMAR DO NASCIMENTO SILVA	27/09/2021	10:27	M000088833	RGTOB46
JOSE FERNANDO SANTOS JUNIOR	07/09/2021	11:56	G910600186	RGS4H26
JOSETE PEREIRA DA SILVA	10/09/2021	16:49	G126501266	RG03H22
JUAREZ REDIVO	16/09/2021	11:24	G218102549	QLA7017
KELLIZANNA MARIA FERRO RAMOS	14/09/2021	11:04	M000086905	KJE8693
KHRISTIANO FERREIRA DA SILVA	25/09/2021	12:12	M000088544	QLA3028
KLEYDSON WASHINGTON SOUZA WANDER	19/09/2021	11:27	G910600193	QND5I26
LINDINALVA MARTINS DE ALMEIDA	19/09/2021	14:28	G229100610	NMG7683
LUCIANE MARIA FERREIRA TENORIO	16/09/2021	07:49	G218102546	PYE0796
LUCILEIA PAULO DA SILVA	20/09/2021	11:50	G910400137	OXN6374
LUIZ MEDEIROS NASCIMENTO	22/09/2021	08:03	G887102326	QLB3H20
MACAIOK PRODUCOES	19/09/2021	14:01	G229100608	NQ04F18

MARIA ANDREIA DA SILVA GOMES	18/09/2021	09:51	G227900436	ORK0853
MARIA CICERA DA SILVA	16/09/2021	16:17	G910300346	RGP2D49
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	22/09/2021	06:41	G126000244	QWI3789
MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA	22/09/2021	07:01	G126000247	QLD6566
MIRENE FERREIRA SANTANA	24/09/2021	16:20	G910400152	NMJ2553
MOACIR PEIXOTO DE SOUZA	24/09/2021	09:15	G885700194	MUQ4692
NARKEVICS CASTANHA DE OLIVEIRA	19/09/2021	14:30	G229100612	DMC0226
NAYANE FRANCISCA DA SILVA	16/09/2021	15:40	M000087385	QWH2734
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/09/2021	08:55	G910400136	QLC0629
PEDRO BARBOSA NETO	19/09/2021	14:29	G229100611	OXN0248
PETRUCIO DA SILVA	10/09/2021	16:00	G199300439	QLB1898
PIX TELECOM EIRELI	21/09/2021	15:10	G909800278	MVD4A21
PRISCILA FERREIRA R SILVA	24/09/2021	16:30	G910400154	QLJ1077
RICARDO SILVA DE FARIAS	10/09/2021	16:49	G126501265	QLF1601
SILVANA MARCIA GUIMARAES SANDES	23/09/2021	19:10	G199400580	ORF5743
SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA	24/09/2021	08:17	G218102589	QWI4326
SONIA MARIA SILVA ASSUNCAO	10/09/2021	11:25	G888600142	OHI3028
V. J. LESSA ME	20/09/2021	11:12	G910200253	RGR4F81
VALTER FIDELIS DOS SANTOS JUNIOR	22/09/2021	06:41	G126000245	QLD3891
VANDO ALEXANDRE DA SILVA	21/09/2021	14:24	G125400260	MVD1B15
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA	24/09/2021	16:20	G910400153	ORL8946
VICTOR DE SOUZA VELOSO	19/09/2021	14:30	G233000223	QQN0H60
YURI DE PONTES CEZARIO	22/09/2021	08:36	G233000232	QWI4B23

Sub-Total: 81

Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRUNO RICARDO FAUSTINO	16/09/2021	08:22	G910100280	ORM5574
CARLOS ENDRIGO AMORIM SOARES	22/09/2021	06:58	G126000248	QWJ8218
CELSO LUIZ E SILVA	20/09/2021	08:12	G227101652	NMB1160
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	03/09/2021	09:17	D300505671	QQS8601
EDUARDO MARIO B COELHO DA PAZ	17/09/2021	09:52	G218102566	ORK4360
ELISIO SAVIO DOS ANJOS MAIA	19/09/2021	14:44	G233000224	QLA7093
JONAS CHARLES LIMA DA SILVA	14/09/2021	10:50	G888600146	QLL0797
LITUANE PINHEIRO DA SILVA	24/09/2021	15:04	G227101677	KHS7243
MACIEEL DA SILVA SANTOS	26/09/2021	18:15	G226101402	OHG8791
SANTOS E MENDONCA LTDA ME	18/09/2021	15:40	G217501790	OHF0877
SPECIAL CAR TINTAS E REP AUT EIR	27/09/2021	09:36	G198100142	QLH1214

Sub-Total: 11

Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA CICERA CORREIA DA SILVA	13/09/2021	11:56	G000753381	NMM8527
CAIO EDUARDO SAVOY	20/09/2021	19:00	G914200056	QLM2636
DACKSON ERIK DA SILVA	24/09/2021	10:05	G220200252	RGP9H70
DENYSSON MAX BANDEIRA ROMAO	12/09/2021	22:20	G912300131	OHH2308
EDUARDO MAGALHAES DE MELO	02/09/2021	11:40	D300532025	PDU1284
ERICO TEIXEIRA DE ALMEIDA	24/09/2021	08:35	G220200250	QLG0809
EVANDRO MAFRA NUNES	25/09/2021	09:24	G121401644	QLG3561
MARCIO CANUTO LEANDRO	21/09/2021	08:50	G226300321	ORF7B31
RENAN CLAUDIO CORREIA	26/09/2021	11:22	G911300232	QOZ5805
ROSIMEIRE SILVA SANTOS	14/09/2021	17:26	G888600148	QLD1610
SANDRA GOMES DO NASCIMENTO	19/09/2021	23:23	G198100141	ORJ7138
VALDENILDO DA SILVA LIRA	21/09/2021	12:20	G208101969	PGD0179

Sub-Total: 12

Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIEL EPAMINONDAS SANTANA	16/09/2021	11:51	G218102559	NMJ9291
ELENILSON CARLOS DE MORAIS	16/09/2021	11:51	G218102561	NLW7085
JOSE FRANCISCO B DOS SANTOS	16/09/2021	11:51	G218102558	HZR2770
MARCELO TADEU LEITE DA ROCHA	18/09/2021	08:38	G227900434	QLH4589
MARIANA TEIXEIRA COSTA	16/09/2021	11:51	G218102560	OHB3426
TIAGO SEVERO DA SILVA	24/09/2021	11:21	G887400408	PMT7F26

Sub-Total: 6

Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	18/09/2021	08:10	G227900432	MUV3264
CIA M DE AD E REC HU PATRIMONIO	14/09/2021	10:05	G910200242	OHB1328
CICERO TEIXEIRA DE MELO	24/09/2021	14:46	G910000238	KHI7237
EDERALDO TORRES DE ASSIS	17/09/2021	15:52	G120701720	ORE7743
EDIVAN DOS SANTOS ANGELO	15/09/2021	12:00	G219203985	QLB4629
GILDOMARCOS ARAGAO ELICIO	23/09/2021	09:11	G227800846	MON0993
INDUSTRIA E COM DE GELO LTDA	25/09/2021	10:32	G885800994	NLV3939
JOSE PETRONIO FERREIRA GOMES	20/09/2021	11:30	G910400146	FHT7414
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	19/09/2021	09:41	G125200210	ORH5401
MAURICIO MATHEUS PRAXEDES TORRES	19/09/2021	09:42	G125200211	QWK9B72
MAXMILLER WENDELL F DA SILVA	24/09/2021	08:56	G227101668	OXN4251
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/09/2021	11:09	G913500142	ORM4D81
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA E SILVA	14/09/2021	10:05	G910200243	EZL1070
RODRIGUES E TEIXEIRA LTDA	17/09/2021	15:52	G125700110	QLK0463
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	10/09/2021	09:44	G126501267	ORH9494
WALLISON RAMON MELO BRANDAO	19/09/2021	10:49	G125200213	ORH7652
Sub-Total: 16				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FRANCISCO MACIEL DE MOURA	17/09/2021	15:34	G218102573	MUU2036
GENARIO BARBOSA DA SILVA	24/09/2021	15:14	G227101678	NKO0611
GERALDO CAMARGOS RODRIGUES	16/09/2021	11:33	G218102553	ORG7087
JOSUE LOPES DOS SANTOS	16/09/2021	11:33	G218102555	ORJ9505
ROMERSON ANDRADE DOS SANTOS	22/09/2021	08:51	G910500634	OHJ2354
ROSELE LUCIO DA SILVA	16/09/2021	11:33	G218102554	ORH1332
SAMARA VIEIRA DE AZEVEDO	07/09/2021	14:37	G125200208	ORM5J53
WERICK MEDEIROS ALVES	24/09/2021	19:30	G218102594	ORJ3659
Sub-Total: 8				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA PAULINO DA SILVA	17/09/2021	10:28	G218102568	MUL0535
INGRID DA SILVA LINDNER	27/09/2021	11:00	G216900348	PCG2119
MOVEIS FELBER LTDA	24/09/2021	07:00	G910400147	AFR1032
OSVALDO PAULO MENDES DE CASTRO	27/09/2021	11:03	G885700197	NSG1805
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINE MARIA PINHEIRO A BASTOS	22/09/2021	15:56	G216900341	QWI1F11
ANGELITA CORDEIRO DANTAS	22/09/2021	11:26	G888200923	QWK4889
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	17/09/2021	16:08	G124100273	NML5895
CICERO ALVES DOS SANTOS	06/09/2021	10:05	G227900430	NMA6735
DANTE LE CAMPION UCHOA	15/09/2021	17:25	G910000228	MVK8476
DAWSON DA SILVA CALHEIROS	22/09/2021	15:12	G888200929	QWJ8050
FABIO MENDONCA QUINTILIANO	22/09/2021	11:11	G888200922	NMC2032
GIL VICENTE DE MELO VELOSO	14/09/2021	16:07	G909800261	QWK9H42
HUMBERTO JORGE FERREIRA DA ROCHA	18/09/2021	19:39	G126501276	QWL8359
JACKES CASTRO LOPES	27/09/2021	09:18	G198400191	QLC8141
JOAO ANTONIO DA SILVA NETO	21/09/2021	08:15	G222700108	RGU4E12
JOAO AURELIO LAGES CALADO	17/09/2021	16:07	G120701723	RGQ1D57
JOSE GILSON DE SOUSA FERRAZ	18/09/2021	19:39	G126501274	QLH6B24
LAURINETE LAURINDO FLORES	15/09/2021	14:56	G199400570	QLB0805
LIDIANE LIMA DO NASCIMENTO	09/09/2021	10:34	G223700650	ORF2998
LOUISE ARAGAO BARBOSA	22/09/2021	15:52	G216900342	RGQ1I82
MAIA E TEIXEIRA LOC DE VEICULOS	18/09/2021	15:10	G125601438	PYF4614
MARCOS BASILIO DOS SANTOS	18/09/2021	19:39	G126501275	ORI6732
MARIA IVONE SALVADOR DE MEDEIROS	20/09/2021	16:07	G910200256	QLB0142
MOISES DA SILVA SANTOS FILHO	21/09/2021	07:50	G909900195	NMK2525
NADIA CRISTINA RIOS CABRAL	22/09/2021	10:28	G105000235	QLI8037
PATRICIA DE MELO SILVA RODRIGUES	20/09/2021	16:07	G910200255	MVJ4387
PB SERVICOS LTDA EPP	22/09/2021	15:14	G888200930	QWH5350
REIZE C DA S C DE OLIVEIRA	22/09/2021	15:50	G216900340	QWL0526
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	17/09/2021	09:34	G218102563	QWJ5516

Sub-Total: 25

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	17/09/2021	10:41	G208101941	ORH4979
CELIA SILVA	16/09/2021	11:01	G198200588	OHI4842
DILVANY VIEIRA RAMALHO DA SILVA	20/09/2021	14:38	G912300136	QWL9B53
EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	16/09/2021	11:28	G227101648	QLF6174
ESPEDITO JOAQUIM DO NASCIMENTO	17/09/2021	10:31	G218102569	NMC8829
ESROM GALDINO FARIAS	17/09/2021	11:45	G208101943	KJB9150
FABIANA CHAGAS DA SILVA	18/09/2021	07:40	G105000220	QXG8F70
FERNANDO ANTONIO G SOARES	18/09/2021	09:11	G106800328	QLG0675
FRANCISCO DE ASSIS M DE AQUINO	18/09/2021	07:39	G105000222	NML1788
GLEYDJA NARA MARQUES DA P NOBRE	16/09/2021	11:00	G198200587	ORJ6502
JAILSON SERAFIM DOS SANTOS	16/09/2021	11:29	G227101649	OHI7977
JOELITON ALVES DA SILVA	24/09/2021	10:01	G910300356	QLA7G84
JONATHAN SAPUCAIA DE LIMA ALVES	14/09/2021	12:18	G907700142	QNZ2H43
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	24/09/2021	09:10	G227101670	QLK1826
JOSIVALDO SANTOS DA SILVA	24/09/2021	08:39	G227101664	ORD7707
LEONARDO CEDRIM DE CARVALHO LIMA	24/09/2021	07:20	G227101656	HXQ2446
LUIS MARIA RETTORE NETO	16/09/2021	11:02	G910300344	RGO5G96
MARCUS ANTONIO DOS SANTOS	21/09/2021	15:37	G910100288	ORK6998
MARIA DAS DORES DA SILVA	13/09/2021	09:18	G226101390	OHG1321
MARIA DAS DORES DA SILVA	18/09/2021	07:39	G105000223	OHG1321
PEDRO FEIJO NETO	26/09/2021	08:19	G907700187	QUF2H59
ROBSON MARTINS PARIZIO	24/09/2021	16:22	G198200600	NMO6934
ROGERIO GONDIM DA ROSA OITICICA	21/09/2021	08:47	G230201338	NMM7824
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	14/09/2021	12:15	G907700141	QLM2E59
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	26/09/2021	08:18	G907700186	RGU2A42
VICENTE LOURENCO FERREIRA	24/09/2021	08:38	G227101663	PGC1273
WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	22/09/2021	08:58	G887102334	ORD9982
WILLIAM DA SILVA FERREIRA	18/09/2021	07:39	G105000221	QQF5A84
WILLIAM JOSE DE CARVALHO	18/09/2021	07:41	G105000219	QLC4388

Sub-Total: 29

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GLAUBER JOSE FERREIRA T DA SILVA	27/09/2021	09:36	G198400192	RGO5G47
ILSON JOSE DA SILVA REGO	27/09/2021	09:36	G198400193	KGT3629
LUAN FARACO GUIMARAES	23/09/2021	09:18	G199601130	OHF7799
PANAMAR LOCACOES EIRELI ME	23/09/2021	09:17	G199601129	QWL4176

Sub-Total: 4

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A TEIXEIRA ALIMENTOS LTDA EPP	26/09/2021	09:29	G887102350	NME9277
ADERSON LAURINDO DO NASCIMENTO	26/09/2021	16:27	G885900436	NLY9624
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	24/09/2021	09:01	G227101669	QOM3830
ADRIANA MEDEIROS MASCARENHAS	15/09/2021	11:38	G220700359	OHH7382
ALAN DO NASCIMENTO PEDROSA	23/09/2021	19:59	G229100616	NPU3F77
ALDAIR GONCALVES DA FONSECA	21/09/2021	08:20	G909900196	KHB3170
AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA	22/09/2021	16:02	G885900432	NVN7C44
AMERICA LOCACAO E SERVICO EIRELI	17/09/2021	15:56	G120701722	QWL7497
ANA ALBERTINA T RIBEIRO PINTO	14/09/2021	17:15	G106800327	QLI9776
ANA CELIA SANTANA NAVARRO	08/09/2021	21:47	D300544154	RGP7A13
ANA LUCIA DA SILVA	16/09/2021	08:50	G198200583	QLI1988
ANDRE LUIS ROCHA P DOS SANTOS	14/09/2021	07:39	G885900406	OHF2121
ANDRE LUIZ LEITE COELHO	24/09/2021	15:50	G198200599	QLJ1983
ANTONIO JOSE ALFREDO	15/09/2021	15:20	G199601121	NMN2180
ANTONIO MENDES DE BARROS	14/09/2021	10:42	G885900413	QLC7887
ANTONIO RAFAEL S DE OLIVEIRA	22/09/2021	08:11	G887102328	MUR7911
ARLETE BRITO B PAIVA	19/09/2021	16:30	G198400186	ORJ6197
ASSOC. ESPERANCA E VIDA	22/09/2021	09:58	G885900430	RGT3G22
ATLANTICA MOTOS LTDA	15/09/2021	14:57	G199601119	QLF7910
AVELANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/09/2021	16:01	G910300341	NLZ6845
BENILDO JOSE FREITAS DA SILVA	15/09/2021	09:15	G198400184	MUU2936

CARLOS HENRIQUE M DA SILVA	15/09/2021	15:46	G199601122	ORK2198
CARLOS LAZARO SOUZA RIBEIRO	17/09/2021	16:21	G120701725	ORI2699
CARLOS RIBEIRO MACEDO	08/09/2021	21:49	D300531813	NMB2321
CASSIA ROBERTA DA CONCEICAO	15/09/2021	09:54	G198400185	QLL0283
CELIA MARIA DA SILVA SOUZA	06/09/2021	10:45	D300543876	QWJ5600
CICERO DOS SANTOS	03/09/2021	11:21	G229100607	NMF4157
CICERO HENRIQUE AMARO DA SILVA	22/09/2021	15:21	G887102341	MUS8G69
CLAUDIZETE FERREIRA DE OLIVEIRA	17/09/2021	09:28	G885800974	ORE1286
CLEITON LISBOA DE MOURA	22/09/2021	10:08	G887102337	NLY7061
CRISTOVAO JACKSON A. DOS SANTOS	17/09/2021	16:49	G125700113	QWG5466
DANIEL LUCIO ALEXANDRE DA SILVA	14/09/2021	07:10	G911300225	NMK3203
DAVID GALVAO LACERDA DE LIMA	08/09/2021	09:41	D300516376	QLF3303
DIOGO MINERVINO LOPES DA SILVA	17/09/2021	15:40	G120701719	ORE4044
DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	16/09/2021	10:00	G124200259	PSS3781
EDLANEZ DA SILVA GOMES	15/09/2021	09:53	G126700541	NMM7040
EDMAURO ANTONIO DA SILVA	21/09/2021	08:50	G208101952	ORG0A97
EDMILSON FERREIRA TEIXEIRA	22/09/2021	09:26	G910500636	RGSSG65
EDNALDO DA SILVA RIJO	27/09/2021	09:54	G198700257	QWG6087
EDUARDO ANTONIO B DOS SANTOS	27/09/2021	09:18	G198400190	ORF1664
EDVALDO BIBIANO DOS SANTOS	24/09/2021	10:46	G198200598	QLI3361
ELDER MENDES DE GUSMAO	15/09/2021	11:25	G110800051	QLK7874
ELIANA VILELA ROCHA ALVES	08/09/2021	15:56	G910300340	ORIO992
ELVIRA CRISTINA CHAVES GUEDES	22/09/2021	08:43	G885900429	ORI7309
ENEIDA CRISTINA DA COSTA MUNIZ	27/09/2021	09:22	G216900346	QOG9863
ERIC SALVADOR DE OLIVEIRA	21/09/2021	09:25	G909900197	QWK9764
ERICKA LAVINIA FARIAS DA ROCHA	22/09/2021	09:58	G887102336	QWH2688
ERNADE CAMERINO DOS S PECAS	19/09/2021	11:55	G910600194	QWI6640
FABIO MARQUES WANDERLEY	22/09/2021	17:16	G216900345	RGU2F72
FELIPE MACIEL TRINDADE FERREIRA	18/09/2021	09:09	G885900420	MVG3C07
FERNANDA FREITAS GONCALVES	22/09/2021	15:21	G887102340	OHK7470
FILIPE DOS SANTOS PEREIRA	18/09/2021	10:10	G913800071	MTY9425
FLAVIO ROBERTO SOARES PINTO	22/09/2021	16:21	G227400876	NMF1534
FRANCIELLE BESERRA DOS SANTOS	20/09/2021	09:28	G910200251	OFD7799
FRANCISCO GUIDO DA SILVA	14/09/2021	10:39	G887102301	QLM8984
FRANCISCO VENTURA	08/09/2021	21:48	D300544155	MUD6037
GIOVANNI VERGETTI LOPES	17/09/2021	09:28	G885800975	NLX8411
GRAFICA E EDI POLIGRAF LTDA	18/09/2021	18:49	G909900186	PKY4F98
GUSTAVO ANDRE FREIRE	14/09/2021	18:29	G885900418	RGS8G15
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	14/09/2021	16:10	G106800325	QLF3835
HEEINEKEN SANTOS DA SILVA	21/09/2021	08:55	G208101953	QLF4396
HELENA ROSA SOARES DE ARAUJO	20/09/2021	09:59	G216900336	MUO3415
HELENITA BRANDAO MAYA DE OMENA	26/09/2021	16:26	G887102355	QLL6021
HENRIQUE SANTOS RAMOS	19/09/2021	16:28	G198700253	QLG1663
HORTENCIA DE AMORIM MARQUES	23/09/2021	09:38	G199601132	QLM4046
HUMBERTO AGRA DE A FILHO	21/09/2021	09:54	G887400347	QFS7419
IALDO SOARES DA S JUNIOR	27/09/2021	10:03	G198700259	OHD0877
IRVING FERREIRA SOARES	12/09/2021	16:30	G910400128	EUK3C43
ITALO PONTES DOS SANTOS	15/09/2021	11:30	G110800052	NMM7841
IVALDO SILVA DOS SANTOS	24/09/2021	07:59	G105000238	MVE9713
IVAN DA SILVA	23/09/2021	09:06	G199601128	MVB8608
JANEIDE RODRIGUES DA CRUZ	14/09/2021	15:08	G885900414	NMJ4211
JEANNE MERCIA DA SILVA ALMEIDA	18/09/2021	10:15	G913800072	RG99B35
JESSICA DE ALMEIDA SILVA	20/09/2021	10:58	G910200252	QLA5J90
JOACIR GOMES DA SILVA	20/09/2021	09:33	G910200249	MVK8191
JOAO PAULO AZEVEDO SILVA	19/09/2021	10:50	G910500601	NLY6151
JOAQUIM CALIXTO DOS SANTOS NETO	17/09/2021	11:34	G120701717	PEF5183
JORGE MENEZES LOPES	08/09/2021	15:49	G910300339	OHJ9678
JOSE ARNALDO DOS SANTOS GOMES	14/09/2021	15:38	G885900417	RGO7B77
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	23/09/2021	11:51	G122904378	ORJ7246
JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	14/09/2021	10:39	G887102299	MUU9945
JOSE CLEVERTON DE MELO JUNIOR	23/09/2021	20:09	G229100617	OHG7161
JOSE DA COSTA CABRAL	20/09/2021	10:13	G198200593	QLH3G35
JOSE FERNANDO DA SILVA	08/09/2021	22:52	D300531815	QLE8007

JOSE MAURICIO DE LIMA VANDERLEI	23/09/2021	09:35	G910200258	ORF1897
JOSE MESSIAS DOS SANTOS	22/09/2021	16:02	G233000242	MUS3634
JOSE NIVALDO CORREIA DOS SANTOS	14/09/2021	15:39	G909900184	NMC6022
JOSE SANTANA DO NASCIMENTO	22/09/2021	10:02	G233000237	RGP1J25
JOSE VALMIR SANTOS DE LIMA	23/09/2021	09:01	G199601127	OHK0J80
JOSIANE SOARES CALADO	25/09/2021	14:12	G124200279	QLE0525
JOSIELMA SILVA DA ROCHA	22/09/2021	13:45	G914500011	QLA5329
JULIANA DE BARROS COSTA	14/09/2021	15:22	G887102304	QLD6697
JULIANA VIEIRA DE CARVALHO	19/09/2021	11:27	G910600192	MVH1812
KATIA RUBIA DA COSTA MARQUES	17/09/2021	16:50	G120701730	RGQ8H95
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/09/2021	15:40	G199601134	OIB7J47
LAIS CAROLINE ALVES POLICARPTO	23/09/2021	09:19	G199601131	QLI6981
LAURO BRAGA NETO	22/09/2021	08:54	G233000234	NMO6597

LENARA ALVES DE MELO NEVES	15/09/2021	09:59	G198700250	OQY1654
LIVRE LOC DE AUTOMOVEIS LTDA ME	12/09/2021	16:35	G910400129	QLI0177
LOCALIZA FLEET S/A	14/09/2021	07:32	G911400083	QWW9878
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	23/09/2021	15:50	G199601136	RNG9H52
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/09/2021	10:00	G198200592	QUY0562
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	14/09/2021	10:44	G909900180	RFX6E89
LUCIANO NEVES DA SILVA	08/09/2021	22:49	D300531814	NME6663
LUCIANO TEIXEIRA DE GODOI	23/09/2021	09:35	G910200260	OHI6528
LUIZ ALBERTO DA SILVA BARROS	23/09/2021	09:35	G910200259	PZZ8509
LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	19/09/2021	16:30	G198700254	QLI0909
LUIZ FARIAS DE MELO	24/09/2021	14:55	G910300360	NML1487
MACEIO HOTEIS E TURISMO LTDA.	15/09/2021	11:39	G220700358	QLG2755
MARCELO ISRAEL DE FARIAS	23/09/2021	15:41	G199601135	NMJ0651
MARCELO VICTOR PALMEIRA OLIVEIRA	14/09/2021	17:15	G106800326	QWJ1A71
MARCIO CASSIANO DA SILVA	22/09/2021	09:38	G233000236	OHK5690
MARCIO MITORONI	17/09/2021	16:27	G125700111	QLJ8I49
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	27/09/2021	09:22	G216900347	QLA0777
MARCOS AURELIO SALDANHA	17/09/2021	09:28	G885800973	NMG4201
MARIA ANTONIETA B SOUZA FONTES	14/09/2021	15:23	G885900045	ORE3218
MARIA CICERA FARIAS DOS SANTOS	17/09/2021	11:02	G908900275	NMC4550
MARIA CLEONICE ARAUJO MORAIS	22/09/2021	08:06	G887102327	QLI6398
MARIA HELENA SA DE LIMA	08/09/2021	21:45	D300544153	MVC8043
MARIA JOSE DA SILVA	15/09/2021	09:13	G126700537	MVA7479
MARIA QUITERIA DOS SANTOS LIMA	24/09/2021	17:10	G227101680	QLH4040
MARIVAN DINIZ	18/09/2021	09:09	G885900049	KHY7325
MAURO MARCELINO DOS SANTOS	24/09/2021	10:41	G910300358	HIP8F30
MAXSUEL LOPES BARROS	22/09/2021	09:48	G887102335	ORJ4618
MAXWELL DOS SANTOS SILVA	08/09/2021	21:44	D300544152	PFZ5532
MAYARA KELLY PEDRO DOS SANTOS	14/09/2021	10:44	G909900181	NLZ9189
MOISES DA SILVA	16/09/2021	11:31	G910100285	QLK3D89
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	14/09/2021	07:31	G911300226	RFF1B86
NATALICIO CORREIA	19/09/2021	16:30	G198400187	OXN5571
NATHALIA QUINTILIANO TORRES	22/09/2021	16:10	G216900344	OHG1686
NEUZA MARQUES C DE ALBUQUERQUE	17/09/2021	15:58	G124100272	MVH4845
NORMANDO CANDIDO MONTEIRO	17/09/2021	10:39	G120701715	PZM4151
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA	24/09/2021	10:44	G198200597	RGQ2F70
ONEI DE LIMA MEDEIROS	27/09/2021	10:02	G198700258	NMG0C68
PAROQUIA SAO PEDRO APOSTOLO	14/09/2021	10:39	G887102300	QLF3775
PARVI LOCADORA LTDA	21/09/2021	09:25	G909900198	QYU9J12
PAULO BARBOSA DE MESSIAS	27/09/2021	09:59	G124200284	DSC2120
PAULO CESAR DA SILVA	17/09/2021	11:04	G208101942	NJZ7536
PAULO MANOEL SOARES DE MORAIS	15/09/2021	15:08	G199601120	QMF3887
PAULO MARINHO DA SILVA	27/09/2021	09:02	G124200283	NML9801
PEDRO COSTA DE SANTANA	15/09/2021	20:15	G110800055	QW11G52
PORTO RANGEL C M E SERVICO LTDA	11/09/2021	17:44	G219203981	NZZ9295
RAQUEL CAVALCANTE TENORIO	20/09/2021	10:05	G910300354	QW17G43
REYNALDO STRELCIUNAS	14/09/2021	17:11	G909800263	ORK4466
RICARDO ANTONIO SAMPAIO BARROS	14/09/2021	15:23	G909900183	NMM0598

RODOLFO VASCONCELLOS DE VERCOZA	14/09/2021	15:52	G909900185	ORG8701
ROMEU DE ANDRADE BEZERRA	03/09/2021	14:59	G198400183	QLA9777
ROMILDO SA DE LUCENA	18/09/2021	16:08	G888600149	ORE8703
ROSALVO JOSE DA SILVA	22/09/2021	09:10	G910500635	OHG8806
ROSENIDE VICENTE DA SILVA	07/09/2021	13:30	D300532124	MVG1393
ROSILEIDE BARROS SILVA	15/09/2021	15:35	G199400571	QWJ4064
ROSILEIDE DA SILVA	24/09/2021	14:57	G227101676	QLD0269
SAMUEL DUARTE CAVALCANTE	23/09/2021	09:35	G910200257	PGA7A65
SEBASTIANA DE LIMA LOPES	08/09/2021	21:51	D300544157	MUX9401
SERGIO JOSE OLIVEIRA DE SANTANA	14/09/2021	09:07	G885900409	NMG5374
SERGIO OTAVIO R NOGUEIRA	18/09/2021	09:32	G885900422	OHH7906
SHEYLA AMORIM CORDEIRO DA SILVA	27/09/2021	09:55	G198400194	RGP5G37
SONALY BASTOS ROCHA COSTA	15/09/2021	11:35	G110800053	ORD3492
TEMA SERVICOS LTDA ME	08/09/2021	09:59	D300531952	OHH9253
TERESA CRISTINA B MARSIGLIA	17/09/2021	15:54	G120701721	QWK7534
THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA	22/09/2021	15:19	G887102339	QLC2410
THIAGO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	22/09/2021	16:10	G216900343	ORI2362
TRANSPORTADORA TASLA LTDA EPP	24/09/2021	20:15	G105000240	QMK0A71
UNIDAS S.A	14/09/2021	07:32	G911300227	RMX4E90
URSULA BARBOSA DE CARVALHO	18/09/2021	16:08	G885900424	QWG3208
VALDEMIR RAMOS REGO	21/09/2021	08:45	G908900287	MSG1F91
VALDY ALVES DA SILVA	17/09/2021	07:25	G208101939	NZM5H92
VOLBERTO ALVES RAMOS	23/09/2021	08:55	G199601126	QLE9756
WANESSA DOS SANTOS COSTA	09/09/2021	16:40	D300532520	RGO0J38
WELLINGTON PEREIRA PAULO	17/09/2021	11:23	G120701716	ORE2B12
WILLIAM FLORINDO CABRAL E CASTRO	14/09/2021	15:23	G885900416	QWG4470
YALE VALERIA PEREIRA DA SILVA	14/09/2021	15:06	G909900182	PFD1042

Sub-Total: 172

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO SILVA FELIX DOS SANTOS	26/09/2021	09:37	M000088659	OYQ8679
AFRANIO NERI COELHO	20/09/2021	10:30	M000087857	QLK9059
ALCINEIA ARAUJO SANTOS	18/09/2021	09:46	G106800329	QLB5310
ALEX BARBOSA DA SILVA	27/09/2021	07:41	M000088708	QLC1421
ALEX BARBOSA DA SILVA	20/09/2021	07:35	M000087798	QLC1421
ALEXANDRE MARIANO MELO	26/09/2021	08:01	G907700185	NMH4767
ANA DEJE LOPES VALENCA	27/09/2021	15:35	G122904510	ORI1524
ANDREIA LOPES MUNIZ CORREA	13/09/2021	16:34	G230201335	OHF7149
ANGELICA MARIA SALES DE M MUNIZ	17/09/2021	12:08	G908900278	PCG6A68
ANTONIO JOSE DA SILVA	22/09/2021	08:47	M000088080	ORL1157
ARNALDO FLORENCIO DA SILVA	17/09/2021	11:32	G908900276	RGQ7C08
ARTUR BRASILEIRO QUEIROZ	16/09/2021	15:32	G914200050	NM8H800
ARVAL BRASIL LTDA	14/09/2021	16:00	G106800324	GGY5249
BRAULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA	24/09/2021	11:12	G888600165	QLA7967
CAIO FELIPE SILVA E SOUZA	16/09/2021	12:30	G224201458	QTT4761
CARMELITA SANTANA DA SILVA	14/09/2021	09:17	G229200886	MUV8968
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	24/09/2021	08:22	G227101662	OHG9059
CLAUDIA DA SILVA	22/09/2021	14:25	G216900339	QLC4I92
CLAUDIO GERMANO S DA S NASIAZENO	24/09/2021	08:55	G227101667	QLG7426
CRISTIANA MARIA NOBRE LEITE	16/09/2021	12:30	G224201457	QLM0926
CRISTIANO ROQUE DE ALMEIDA	24/09/2021	09:20	G227101671	ALY1415
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	22/09/2021	15:45	M000088166	QLC0529
EDEILSON ALVES DE CARVALHO	22/09/2021	07:49	M000088049	QWG7H66
EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS	12/09/2021	08:43	G166900255	OHG5353
EDINEIDE FIGUEIREDO DA R LIMA	22/09/2021	11:30	M000088122	OHF7104
EDMILSON MARQUES DA SILVA	26/09/2021	10:22	M000088631	NMI5370
EDUARDO AUGUSTO ROCHA	26/09/2021	09:57	M000088651	OUG0439
EDVALDO VIANA DOS SANTOS	24/09/2021	07:32	G227101658	FFP2701
ELIZABETE FREIRE COSTA BARROS	16/09/2021	09:40	G198200585	OH19911
ERIKSON DAMIAO DOS SANTOS	20/09/2021	09:32	M000087821	QUW1H21
ERIKSON DAMIAO DOS SANTOS	20/09/2021	09:44	M000087827	QUW1H21
EUDES RAMOS DE SANTANA	19/09/2021	14:59	G229100614	PEZ7E55
FLAVIO ALVES DA SILVA	17/09/2021	16:17	G120701724	MVF9D22

GENI RODRIGUES DE MOURA	22/09/2021	15:14	G887102338	QLC0479
HAIME CARNEIRO E SILVA	21/09/2021	14:58	G909800277	RGQ1H79
HERBERT DANTAS DE SANTANA	14/09/2021	09:17	G229200884	OHE8791
IGOR RAFAEL SANTOS DA SILVA	24/09/2021	11:35	G910500648	OHK2258
ISAAC DE ALMEIDA	12/09/2021	08:39	G166900253	MTK7330
ISABEL CRISTINA DE A ACIOLY	17/09/2021	10:37	G124100271	OHH9393
ISALINE AZEVEDO TENORIO	14/09/2021	15:52	G106800323	QLD4773
IVALDO CARNEIRO DE MOURA	25/09/2021	09:15	G166900263	MUS7436
JAMES DOUGMAS SANTOS MEDEIROS	17/09/2021	11:56	G124200265	QLE4900
JARBAS GOMES DA SILVA	07/09/2021	09:27	G885700191	NMH9819
JARDEL LOPES E SILVA	20/09/2021	12:16	M000087891	NHN6386
JEANNE MERCIA DA SILVA ALMEIDA	18/09/2021	10:15	G913800073	RGP9B35
JOAO BOSCO BEZERRA	22/09/2021	07:36	M000088043	QWL1A91
JOSE ADRIANO SANTOS MOREIRA	19/09/2021	11:41	G910000235	KHK4193
JOSE ANTONIO CRISTOVAO DA SILVA	22/09/2021	13:42	M000088150	MUX9098
JOSE JULIO MARINHO DE LIMA	22/09/2021	08:23	M000088058	NLY7198
JOSE RONALDO MORAES DE OLIVEIRA	24/09/2021	09:22	G227101672	QLL7147
JOSEFA CORREIA DE SOUZA	26/09/2021	18:41	G226101403	ORI6G84
JOSIAS HENRIQUE A DOS SANTOS	24/09/2021	07:10	G227101655	MUP0F05
JOSINETE MARIA BISPO CORREIA	19/09/2021	11:15	G913500143	IKV0822
JOSIVAL NASCIMENTO DOS SANTOS	24/09/2021	08:48	G227101666	QLE5420
JOSIVALDO DA SILVA BARBOZA	26/09/2021	09:14	M000088660	KHU2503
LEANDRO JOSE DA SILVA	20/09/2021	11:20	M000087885	KIG6468
LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	21/09/2021	14:02	G912600072	ORI8490
LEONARDO DOS SANTOS	14/09/2021	08:09	G888600144	QLM8171
LOPES ALIMENTOS LTDA	19/09/2021	14:21	G229100609	OHB4499
LUIZ CARLOS BARROS BOTELHO	16/09/2021	17:04	G910300349	QWL9A52
LUIZ FRAGOSO GUEDES	26/09/2021	09:01	M000088661	OHJ9365
MAGAZINE LUIZA S/A	19/09/2021	14:47	G229100613	QOL1364
MANOEL PEREIRA DO N JUNIOR	19/09/2021	14:59	G229100615	NMI7700
MARCELA DE CERQUEIRA FREIRE	20/09/2021	12:27	M000087892	PYL1030
MARCIA CAROLINE F BORGES LIBARDI	16/09/2021	12:28	G224201455	QWK1000
MARCO NUNO FREITAS JOAO	14/09/2021	09:17	G229200885	MVC4097
MARIA BETANIA RODRIGUES LEITE	22/09/2021	11:34	M000088132	MUP8885
MARIA CICERA DA SILVA FERREIRA	21/09/2021	14:59	G887400349	QOS1339
MARIA DE FATIMA RAMOS SILVA	19/09/2021	11:52	G910000237	NMC0F98
MARIA JESSICA MAYARA DOS SANTOS-	17/09/2021	12:00	G208101945	QLD9800
MARLENE BORBA LEITE	17/09/2021	15:37	G120701718	MVH6497
MAXWELL DOS SANTOS SIQUEIRA	18/09/2021	11:13	G105000225	RGSS172
NARAILZA FARIAS DA SILVA LIMA	21/09/2021	14:40	G909800275	PWG0D23
PAULO HENRIQUE DE GUSMAO LIMA	26/09/2021	10:48	M000088626	ORH0562
PET FENIX CREMATÓRIO LTDA	22/09/2021	10:01	M000088089	QMN0D13
PHILLIPE ROCHA LIMA	16/09/2021	10:10	G198200586	NMD8D32
QUITERIA LAVINIA P B NAVARRO	21/09/2021	14:00	G912600071	QLJ3238
RAFAEL CARLOS FERREIRA DA SILVA	14/09/2021	09:17	G229200887	HOG1098
RAIMUNDA SALGADO SANTOS	17/09/2021	16:29	G120701726	QKO6148
RAMILDA DA SILVA SANTANA	27/09/2021	16:38	G124200286	ORG7D74
REILSON WANDERLEY Q.DOS SANTOS	16/09/2021	09:08	G910300343	NME9227
RICARDO COSTA DOS SANTOS	26/09/2021	10:14	M000088634	ORH1915
RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES	16/09/2021	11:23	G227101647	RGR3J95
ROBSON LIMA FARIAS	12/09/2021	08:43	G166900254	QLD6124
RODRIGUES E TEIXEIRA LTDA	19/09/2021	13:08	G227800825	QLK0463
RONALSO RIBEIRO DE MELO	17/09/2021	16:39	G120701729	QLE2342
ROSICLER SANTOS LINS	22/09/2021	08:27	M000088061	MUV3943
ROSILENE F DA S ALBUQUERQUE	26/09/2021	08:41	M000088666	OHB0358
ROZILDO LIMA TAVARES	26/09/2021	08:51	M000088663	QOE7702
ROZILDO LIMA TAVARES	26/09/2021	10:18	M000088632	QOE7702
SANDRA MARIA RIBEIRO VIANA	18/09/2021	10:15	G907700144	QLH8727
SERGIO LUIZ PEREIRA LOPES	16/09/2021	17:03	G910300348	ORH0F92
SIMONE MICHELLE PAES BRANDAO	14/09/2021	10:33	G888600145	QLF2195
TANIA MARIA MARINHO DE GUSMAO	22/09/2021	08:26	M000088059	QWK1D21
VERA LUCIA ALVES BEZERRA PEREIRA	20/09/2021	06:10	M000087762	NLV9816
VINICIUS PITA LISBOA	24/09/2021	10:07	G910300357	ORD9516

VITOR MARTINS LUZ MARIANO	16/09/2021	12:29	G224201456	ORG4297
WALMIR CALHEIROS PEREIRA	24/09/2021	08:12	G227101659	QLC3440
WANDECLEBSON BARBOSA DE ARAUJO	19/09/2021	09:31	G125200209	OHH4250
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/09/2021	08:00	M000088052	NLY4871
Sub-Total: 100				
Infração: 5584 - PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA PAULA DA SILVA	18/09/2021	15:30	G125601439	GOW7027
Sub-Total: 1				
Infração: 5592 - PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	18/09/2021	15:34	G125601440	QLC5808
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON DEMESIO DOS SANTOS	22/09/2021	12:22	G229201076	ORM1199
ADOALDO FELIX DA SILVA	22/09/2021	11:37	G229201030	OXN0854
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	22/09/2021	11:48	G229201047	OHC0174
ALAN EMIDIO DE SOUZA	22/09/2021	09:44	G229200950	DUC2467
ALESSON LOUREIRO CAVALCANTE	22/09/2021	11:51	G229201048	QWL5050
ALINE DANIELLE B DE OLIVEIRA	22/09/2021	12:05	G229201057	QLJ7E22
ALINE DANIELLE B DE OLIVEIRA	22/09/2021	09:43	G229200949	QLJ7E22
ALINE DOS ANJOS AMARO	22/09/2021	12:04	G229201056	OHF0682
ANA MARIA DA SILVA BARROS	22/09/2021	10:50	G229200980	QLG2794
ANA SUELEN P DA COSTA E SILVA	22/09/2021	12:13	G229201066	QLL1928
ANTONIA IARA BARBOSA	22/09/2021	11:45	G229201042	QLH6752
ANTONIO BATISTA FEITOSA	22/09/2021	11:53	G229201050	PYZ2205
ARIANE DOS SANTOS CIRILO	22/09/2021	11:37	G229201031	NMK6784
AUTOFORTE VEICULOS LTDA	22/09/2021	12:07	G229201059	QWG6830
AVENIL DE A GUSMAO FILHO	22/09/2021	12:25	G229201081	QLJ1537
BANCO ITAULEASING SA	22/09/2021	09:57	G229200963	MUZ6403
BCO FINASA BMC S/A	22/09/2021	11:42	G229201038	NMH6060
BRAZ ARESTIDES ALVES	22/09/2021	11:08	G229200997	ORK5403
BRUNO BATISTA DE LIMA	22/09/2021	12:25	G229201082	OQG9877
BRUNO RAFAEL TENORIO DE MELO	22/09/2021	11:13	G229201001	QLL7064
CARLOS ANDRE CAVALCANTE BRITTO	22/09/2021	10:01	G229200966	NMD2829
CATARINA SANTOS CLAUDINO RAMOS	22/09/2021	12:15	G229201068	QWH4589
CICERO DA COSTA E SILVA	22/09/2021	11:47	G229201044	OYU9G05
CICERO PAULO DOS SANTOS SOUZA	22/09/2021	11:04	G886500158	ORG6832
CLAUDIA MARIA S BASTOS	20/09/2021	18:30	G218102578	ORD4102
COSETE MARQUES DE ARAUJO	22/09/2021	11:15	G229201004	QLC7900
D.K A LTDA	22/09/2021	12:10	G229201063	RGR6E62
DALECIO DE ALMEIDA SILVA	22/09/2021	11:31	G229201024	QLK1917
DANIEL LISBOA MELO	22/09/2021	11:21	G229201012	QWJ1900
DAVI AFONSO COIMBRA DE MELO	22/09/2021	11:17	G229201007	QLI6010
DAYANNA PIMENTEL TENORIO FALCAO	22/09/2021	12:24	G229201078	QLG4000
DAYANNA PIMENTEL TENORIO FALCAO	22/09/2021	11:53	G229201051	QLG4000
DELSON COSTA NEVES	22/09/2021	10:54	G229200988	OHJ7593
DERALDO PEREIRA SANTOS	22/09/2021	10:05	G229200970	NOB1D03
DISNEY ROCHA ROBERTO	22/09/2021	12:28	G229201085	QOD0819
EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA	22/09/2021	11:39	G229201034	OHH3669
ELENICE MENDES SILVA GOMES	22/09/2021	11:41	G229201036	QLJ2517
ELIEDJA MARIA NEVES LOPES	22/09/2021	12:20	G229201073	QWJ8775
ENAC DORTA GONCALVES	22/09/2021	11:45	G229201043	OQD4512
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	22/09/2021	10:49	G229200978	QLM9064
EVANDRO JUCA FILHO ADVOCACIA	22/09/2021	10:53	G229200985	QLH7772
EVANGELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/09/2021	08:07	G229200948	ORD3114
EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA	22/09/2021	11:35	G229201028	JPC1575
FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO	22/09/2021	09:55	G229200960	RGU6C26
FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	22/09/2021	11:07	G886500161	ORK3848
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO LARGO	22/09/2021	10:05	G229200972	QLC6843
G S LINS	22/09/2021	11:26	G886500162	NMC8605
GABRIEL DE SOUSA JUNIOR	22/09/2021	12:20	G229201074	QLF1144

GENIVAL ROZALINO DA SILVA NETO	22/09/2021	12:12	G229201065	PVB4B86
GENIZETE TAVARES DA SILVA	22/09/2021	10:51	G229200983	NMB7802
GESTOR ASS E INT FIN DE EMP LTDA	22/09/2021	11:44	G229201040	OHE1293
GILVAN BEZERRA DA SILVA	22/09/2021	11:28	G229201019	NLZ5690
HELIO ROBERTO LUDOVICO DA SILVA	22/09/2021	10:54	G229200986	QWL2368
HERNANDO PORTELA PIMENTEL	22/09/2021	09:46	G229200952	NMC2507
HUGO DE MELO MACHADO	22/09/2021	11:24	G229201016	OHC2850
HUGO RAMOS DE SA	22/09/2021	11:43	G229201039	QLE0727
INGRID TENORIO DE OLIVEIRA	22/09/2021	11:51	G229201049	PXM4302
IVANA LIMA MOURA	22/09/2021	11:39	G229201033	QLD3285
IZILDA MARIA ALMEIDA RODRIGUES	22/09/2021	08:03	G229200946	OHJ0031
JALDENISSON N DOS SANTOS	22/09/2021	12:17	G229201071	QLI5717
JEANEIDE GOMES LIMA	22/09/2021	12:09	G229201062	ORI8855
JORGE ANDRE ALVES CUNHA	22/09/2021	11:27	G229201018	RGQ7C58
JORGE DA SILVA	22/09/2021	11:55	G229201053	QGI3883
JORGE OLIVEIRA GOUVEIA	22/09/2021	10:35	G886500155	RGQ7J49
JOSAFÁ JACO DA SILVA	22/09/2021	10:05	G229200971	RGQ3E38
JOSE AILTON LUZ	22/09/2021	11:24	G229201017	OHB7107
JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	22/09/2021	09:49	G229200955	QLL0046
JOSE CAETANO DA SILVA NETO	22/09/2021	10:02	G229200967	QWH5G01
JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA	22/09/2021	11:13	G229201002	ORE3B62
JOSE CLESIVAN DA SILVA	22/09/2021	11:04	G229200994	OHH6867
JOSE GENTIL MALTA MARQUES	22/09/2021	10:03	G229200968	QWJ9A73
JOSE JAIRSON VIANA DOS SANTOS	22/09/2021	11:40	G229201035	QWL4376
JOSE JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	22/09/2021	11:06	G229200996	RGSG605
JOSE LUCIANO DE MOURA SANTOS	22/09/2021	10:49	G229200979	FXK4390
JOSE MARIO CAVALCANTE LINS	22/09/2021	12:09	G229201061	ORL7591
JOSE MARTINS LEITE NETO	22/09/2021	09:54	G229200959	NMC2132
JOSE ROBERTO DE AZEVEDO	22/09/2021	12:16	G229201069	QPQ2G13
JOZIVAL ALVES DA SILVA	22/09/2021	11:20	G229201011	QLF7549
KEZIA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	22/09/2021	09:58	G229200964	FLB7308
KLEYBER SANTANA DOS ANJOS	22/09/2021	12:27	G229201083	EWN1340
LEANDRO CARLOS DA SILVA MENDES	22/09/2021	12:20	G229201075	OHB3964
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	22/09/2021	11:36	G229201029	QLK7G98
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/09/2021	11:22	G229201013	QWT1652
LUANA KIVIA SILVA DIAS	22/09/2021	11:29	G229201021	PDF0264
LUIS F DE MORAES E ALEXANDRA A SETRA	22/09/2021	11:37	G229201032	PWI4863
LUIZ LOPES DE ANDRADE FILHO	22/09/2021	12:17	G229201070	MUL3726
MANOEL ABDIAS MOREIRA DA SILVA	22/09/2021	11:48	G229201046	OHK4000
MANOEL DA SILVA	22/09/2021	11:28	G229201020	ORL2147
MANOEL JOSE DA SILVA	22/09/2021	10:07	G229200974	OHC1118
MARCELO QUEIROZ DE A OLIVEIRA	22/09/2021	08:04	G229200947	NMK4250
MARCIO BELTRAO SIQUEIRA	22/09/2021	11:16	G229201006	QWJ5B42
MARCIO BORGES DO NASCIMENTO	22/09/2021	09:46	G229200951	HZM8499
MARCIO DE OLIVEIRA A. JUNIOR	22/09/2021	11:22	G229201014	QLK9998
MARCO ANTONIO DE O WANDERLEY	22/09/2021	12:04	G229201055	NMG0607
MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	22/09/2021	11:18	G229201008	MUI6168
MARCOS ROBERTO SOARES MOURA	22/09/2021	09:56	G229200961	QWI2957
MARCUS AURELIO BARBOSA COSTA	22/09/2021	08:02	G229200945	QOL8772
MARGARIDA RODRIGUES LIMA	22/09/2021	11:13	G229201000	QLJ9639
MARIA DA GLORIA VIANNA E RIOS	22/09/2021	09:47	G229200953	ORH2115
MARIA DA SOLIDADE C DOS SANTOS	22/09/2021	11:15	G229201003	QLC4085
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	22/09/2021	11:53	G229201052	QLJ3195
MARIA DAS NEVES MOREIRA LOPES	22/09/2021	11:20	G229201010	PDD7837
MARIA DO AMPARO L DE AMORIM	22/09/2021	08:00	G229200944	OHF2952
MARIA DO SOCORRO S DE ALMEIDA	22/09/2021	09:53	G229200957	OHD7715
MARIA EDME BORGES DE L CARVALHO	22/09/2021	10:42	G229200977	QTT3510
MARIA EDNA DOS SANTOS	22/09/2021	11:48	G229201045	QLE7613
MARIA EDNEIDE SANTANA DOS SANTOS	21/09/2021	08:15	G908900285	RGSSH51
MARIA EMANUELLE DE ALMEIDA SILVA	22/09/2021	09:48	G229200954	RGF5E43
MARIA F TEREZA SOARES DA COSTA	22/09/2021	10:56	G229200989	ORL2211
MARIA GILVANIA DA SILVEIRA LIMA	22/09/2021	10:07	G229200973	QUC2199
MARIA IVALCI CORREIA DA S SANTOS	22/09/2021	12:06	G229201058	RGU3H01

MARIA JOSE DA SILVA	22/09/2021	12:24	G229201080	NLW0932
MARIA LUCIMAR DE HOLANDA	22/09/2021	12:29	G229201086	OHJ9133
MARIA LUIZA BULCAO VIANA	22/09/2021	11:33	G229201026	NLV5424
MARIA MARCIA DA SILVA	22/09/2021	10:36	G887201228	PNZ4718
MARIA NAZARE DA CONCEICAO SILVA	22/09/2021	10:36	G887201229	MUW2303
MARIO JORGE TENORIO FORTES	22/09/2021	10:32	G886500154	QWH0D91
MARLUCE DA SILVA TORRES	20/09/2021	18:30	G218102579	QLJ6222
MARTA HERCULANO DE LIMA	22/09/2021	11:15	G229201005	QLC4986
MASSAKAYAM SANTANA CORREIA	22/09/2021	12:22	G229201077	RGT5E07
MATHEUS BARBOSA COSTA	22/09/2021	07:57	G229200943	OHJ6A30
MAURICEIA VIANA BUARQUE ALVES	22/09/2021	10:54	G886500156	OHK1862
MICHERLANIO CARIOLY A DA SILVA	22/09/2021	11:00	G229200992	QLM0315
MILTON VIEIRA COSTA	22/09/2021	10:16	G887201221	QTT5286
MISIA MICHELLE B.M.DA SILVA	22/09/2021	12:19	G229201072	RCS5F19
NABUCODONOSOR ALCIDES DOS SANTOS	22/09/2021	11:22	G229201015	ORI3316
NAUDICLEIDE FARIAS LOPES	22/09/2021	11:05	G886500159	QLE3730
NAZIDIR PEREIRA DE BRITO	22/09/2021	10:04	G229200969	NMA4858
ODILON NOBERTO DA SILVA FILHO	22/09/2021	09:59	G229200965	RGR2B42
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	22/09/2021	12:07	G229201060	BDS3B75
PAULO FARIAS ALMEIDA NETO	22/09/2021	09:56	G229200962	NMC3120
PAULO FERNANDES T DE ARAUJO	22/09/2021	10:52	G229200984	ORF9530
PEDRO FEIJO DE MELO	22/09/2021	11:30	G229201023	QWG9542
RAFAEL MATHEUS DA SILVA	22/09/2021	10:55	G886500157	OUX3280
RAFAEL PROTASIO ARAUJO DA COSTA	22/09/2021	10:50	G887201232	QLC5426
RAILTON SIMIAO DA SILVA	22/09/2021	09:51	G229200956	QLM5754
RAIMUNDO DOS SANTOS	22/09/2021	11:30	G229201022	ORI1I34
RANUBIS JOAO DA SILVA	22/09/2021	11:44	G229201041	OHK2862
RICARDO DE OLIVEIRA	22/09/2021	11:05	G229200995	QLH5438
RITA DE CASSIA FARIAS CALHEIROS	22/09/2021	10:54	G229200987	ORH9956
RIVELTON SARMENTO BORGES JUNIOR	22/09/2021	11:07	G886500160	PET0711
ROBSON LEMOS DE MELO	22/09/2021	10:08	G229200976	NMB1616
ROSA LUCIA DE LIMA LINS	22/09/2021	16:37	G227400880	ORI7387
ROSILEIDE LUCIA DE LIMA	22/09/2021	10:07	G229200975	ORG4308
ROSSINI DE CARVALHO DANTAS	22/09/2021	11:00	G229200991	KVW4J40
SANDRO ALVES DOS SANTOS	22/09/2021	11:09	G229200998	NXS8897
SEC ESTADUAL DE AGRICULTURA AL	22/09/2021	12:24	G229201079	NMF4961
SONIA MARIA ALVES DE ARAUJO	22/09/2021	11:11	G229200999	NLY7422
TACIO DA SILVA	22/09/2021	11:41	G229201037	ORI9907
THAINA MARINHO DOS SANTOS	22/09/2021	11:34	G229201027	QPT0B69
THAIS CANUTO FERREIRA	22/09/2021	09:54	G229200958	QWL0647
TYAGO FRANCISCO DA SILVA	22/09/2021	10:51	G229200981	QLK8408
VERALUCIA MARIA S DE HOLANDA	22/09/2021	11:19	G229201009	OHJ4212
VERONICA DE SANTANA FLORENTINO	22/09/2021	12:28	G229201084	PGK0357
WAGNER DE LIMA FERREIRA	22/09/2021	11:03	G229200993	PUF5324
WAGNER LANNA E MELO LISBOA	22/09/2021	11:31	G229201025	QAA0598
WAGNER MATHEUS V DE CARVALHO	22/09/2021	12:15	G229201067	MUW0979
WAN CLAYDSON CORREIA DA ROCHA	22/09/2021	10:57	G229200990	PGZ5C27
WILLIANY DA ROCHA MATIAS	22/09/2021	12:11	G229201064	QLF9226

Sub-Total: 159

Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA FABIANA C. MARTILIANO	17/09/2021	10:09	M000087492	ORD0733
AUGUSTO CESAR VASCONCELOS	17/09/2021	17:55	G910200245	QLJ8182
BRUNO RAPHAEL P SILVA ALCANTARA	15/09/2021	18:03	G227800816	FJP7D06
ERICO JOSE G DOS SANTOS	24/09/2021	17:59	G198200602	OHB2516
JOSE EDSON RODRIGUES DA SILVA	24/09/2021	06:53	G166900259	HXC7813

Sub-Total: 5

Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C LOCADORA DE TRANSP LTDA ME	20/09/2021	06:22	M000087765	QW14288
ADEMARIO AMARO DOS SANTOS	20/09/2021	12:46	M000087920	NMI8246
ADRIANO MARQUES DE BRITO	20/09/2021	09:48	M000087832	NLY2733
ADRIANO MARQUES DE BRITO	27/09/2021	09:50	M000088813	NLY2733

AGNALDO FERREIRA DE BARROS	23/09/2021	07:13	M000088210	QLI4255
ALANDSON GOMES DOS SANTOS	27/09/2021	09:41	M000088791	RGT4J65
ALBINO LOPES DOS SANTOS	20/09/2021	12:56	M000087922	QLG2140
ALEX BARBOSA DA SILVA	23/09/2021	07:47	M000088231	QLC1421
ALEX BARBOSA DA SILVA	22/09/2021	07:43	M000088046	QLC1421
ALEXANDRO MARQUES FREITAS	20/09/2021	07:28	M000087791	PJS2E17
ALFREDO CESARIO DE LIMA NETO	20/09/2021	06:21	M000087764	OHH2633
ALICE MARINHO COSTA	20/09/2021	12:37	M000087919	OHF3547
ALISSON PEREIRA DA SILVA	20/09/2021	11:34	M000087888	QLM0801
ANDERSON DOS SANTOS MELO	23/09/2021	07:20	M000088216	QLC7H55
ANDERSON ERMENEGILDO DA SILVA	23/09/2021	06:05	M000088181	NME2811
ANTONIO MARIANO BESERRA	26/09/2021	09:46	M000088655	QLI3962
BENEDITA GOMES DA SILVA	20/09/2021	06:34	M000087774	MUA8486
BETANIA PORTO DA SILVA	23/09/2021	07:33	M000088229	NMM0423
CARLOS ANTONIO C DE CARVALHO	20/09/2021	06:36	M000087776	QLB7931
CICERA CESARIO DA SILVA SANTOS	20/09/2021	06:33	M000087773	EUY5F41
COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA	20/09/2021	08:10	M000087810	PFX5255
D F G LEITE ME	20/09/2021	06:35	M000087775	NM08102
DANIELLE DE OLIVEIRA T ASSIS	20/09/2021	06:29	M000087770	QLL2715
DARLAN CANDIDO DE LIMA SANTOS	20/09/2021	06:24	M000087768	QPW4E51
EDILSON HIPOLITO DOS SANTOS	23/09/2021	07:54	M000088242	RGR2I59
EDINEIDE FIGUEIREDO DA R LIMA	22/09/2021	09:12	M000088075	OHE7104
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	20/09/2021	12:57	M000087923	NZT7484
ELSON FERREIRA DE ARAUJO	20/09/2021	10:15	M000087841	ORF8380
FABIO RAFAEL DOS SANTOS	26/09/2021	09:41	M000088657	RGO6H96
FABIO TULIO CAVALCANTE DA SILVA	27/09/2021	10:08	M000088806	NLX3844
FERNANDO JOSE C DE MOURA	20/09/2021	10:25	M000087849	QLA6742
FLANALDO FERREIRA SIMPLICIO	20/09/2021	09:14	M000087819	OHH0F85
FLORIMAR DA SILVA	23/09/2021	08:05	M000088259	QWG9220
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	20/09/2021	06:20	M000087763	QLJ4436
GILVANIA DE LIMA SILVA	20/09/2021	11:19	M000087881	MVE0853
HELENO FERREIRA DA SILVA	26/09/2021	09:40	M000088658	NML5642
IND REUNIDAS RAYMU DA FONTE SA	22/09/2021	11:56	M000088141	OYX2643
IVANA PEREIRA BEZERRA	20/09/2021	06:25	M000087769	NMK4911
JADIELSON BATISTA S DOS SANTOS	20/09/2021	11:29	M000087887	QWG2966
JAMERSON MARCULINO DE LIMA	23/09/2021	07:04	M000088208	NMH0183
JOAO PAULO NOE DA SILVA	20/09/2021	07:56	M000087807	OHC1587
JOAO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	20/09/2021	06:58	M000087780	RGS3I83
JOSAFÁ MORAIS DE LIMA	27/09/2021	09:01	M000088757	QLK5763
JOSAFÁ MOURA AMORIM	20/09/2021	10:28	M000087859	NLM9598
JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA	27/09/2021	08:37	M000088731	RGQ7E18
JOSE ARAUJO DA SILVA	26/09/2021	09:47	M000088653	LOW6544
JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	20/09/2021	10:57	M000087878	OHH4808
JOSE EDMILSON DA SILVA	22/09/2021	09:24	G233000235	NMB5545
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/09/2021	10:10	M000088637	OHI7D91
JOSE JAMES LEAO PEIXOTO	20/09/2021	10:07	M000087835	NMB9823
JOSE JOAO DOS SANTOS	20/09/2021	09:50	M000087833	OSE0211
JOSE LEITE DA SILVA FILHO	20/09/2021	11:58	M000087890	QLD9010
JOSE LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	20/09/2021	06:30	M000087771	OHI3150
JOSE WILSON DE CASTRO	20/09/2021	12:35	M000087918	QLI3C55
JOSIVALDO DA SILVA BARBOZA	20/09/2021	10:27	M000087854	KHU2503
JOSIVALDO DA SILVA BARBOZA	26/09/2021	10:35	M000088628	KHU2503
KATIA SALES DE MACEDO	20/09/2021	09:27	M000087820	RGT6G32
LAURSTON GUSTAVO PEREIRA DE MELO	20/09/2021	07:44	M000087802	NMG1201
LCB IND REUNIDAS E COMERCIO LTDA	27/09/2021	10:36	M000088832	ORE4270
LIVIA HOLANDA FREITAS S TORRES	20/09/2021	09:37	M000087825	NMJ8F03
LUIZ ACIOLI DA SILVA	20/09/2021	12:33	M000087917	QLG4267
MACEIO AUTO FRIO LTDA ME	20/09/2021	09:47	M000087830	OHB8370
MANOEL SANDRO MUNIZ	20/09/2021	12:31	M000087906	OKV4690
MANOEL SANDRO MUNIZ	27/09/2021	11:36	M000088858	OKV4690
MARCELLA BARROS DE OLIVEIRA	20/09/2021	06:48	M000087777	RGS0D57
MARCIO CANUTO LEANDRO	27/09/2021	06:50	M000088685	ORJ5953
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	23/09/2021	07:13	M000088209	MUN5116

MARINA REBECA DE OLIVEIRA SARAIVA	23/09/2021	07:49	M000088235	OCC3D66
MARIVANIO JOSE DOS SANTOS	20/09/2021	10:31	M000087861	QWJ2H92
PAULO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	26/09/2021	09:52	M000088652	QLG6335
PAULO JORGE DOS SANTOS	23/09/2021	06:01	M000088179	KHV0F77
PAULO JORGE DOS SANTOS	20/09/2021	06:00	M000087760	KHV0F77
PAULO ROBERTO MEDINA RAMOS	23/09/2021	07:54	M000088246	OVD2762
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	20/09/2021	08:53	M000087812	MUY9C91
PEDRO OLIVEIRA FILHO	20/09/2021	09:05	M000087816	QTT8209
POLIANE SOUZA DE SILVA	20/09/2021	06:22	M000087766	MUX4F18
RAUL LEONARDO FERREIRA DA SILVA	20/09/2021	10:15	M000087842	NMA9462
RELSON GONCALVES BEZERRA	20/09/2021	06:55	M000087778	ORG1950
RODRIGO DE BRITO SILVA	20/09/2021	06:32	M000087772	KKY3964
ROMULO JOSE MOTTA MEDEIROS	26/09/2021	08:44	M000088664	QWH4647
RONNIERY DA SILVA BARBOZA	26/09/2021	08:41	M000088665	QLI7A40
ROSALIVIA DA PAZ GONCALVES	16/09/2021	15:32	G914200051	ORH2903
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	27/09/2021	10:47	M000088838	QW15176
SHARLENE MARIA FERREIRA DA SILVA	20/09/2021	08:57	M000087814	ORH5724
SILOE AUGUSTO DA SILVA	20/09/2021	11:03	M000087880	NLX2301
THAISE CRISTINE ANDRADE DA SILVA	27/09/2021	10:29	M000088829	ORH9604
VALDEMIRO DOS SANTOS SILVA	23/09/2021	08:49	G105000237	OXN4C82
VALDENICE PEREIRA FIRMINO	20/09/2021	07:18	M000087793	OHK8152
VERA LUCIA DE SOUZA	23/09/2021	08:24	M000088264	ORI3835
VITOR FLAVIO CABRAL DE SIQUEIRA	26/09/2021	08:53	M000088662	QQM4H99
WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS	27/09/2021	06:53	M000088690	OHJ6236
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	26/09/2021	09:47	M000088654	PZR1336
WOLFF CABRAL DA SILVA	27/09/2021	08:42	M000088734	QWR6715
ZELIA GOMES MAGALHAES	23/09/2021	07:52	M000088240	NLY4871

Sub-Total: 94

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	22/09/2021	07:25	M000088109	QQF7005
ALINE SOARES DA SILVA	14/09/2021	10:08	M000086876	QWL1530
ANA PATRICIA COSTA	18/09/2021	10:37	M000087580	ORM7495
ARNALDO VALDEVINO DOS SANTOS	16/09/2021	07:11	M000087290	QLH8606
BARBARA M GOMES DA ANUNCIACAO	20/09/2021	08:58	G910300352	QLH4133
CARLOS ALBERTO DE LIMA	22/09/2021	11:08	M000088156	QLB1J34
CARLOS HENRIQUE M DA SILVA	18/09/2021	06:03	M000087535	QLC8614
DAMIAO DEOCLECIANO DA SILVA	23/09/2021	18:30	G122700590	OFG1675
EDUARDO LEANDRO DOS SANTOS LIMA	23/09/2021	12:33	M000088251	QTT9748
ELSON BORGES DOS SANTOS	20/09/2021	08:47	G910300350	QLH3596
EMPRESEREG EMP P E SEV GE LTDA ME	16/09/2021	08:00	M000087328	ORJ5883
GILMAR MANOEL SILVA DE LIMA	14/09/2021	09:25	M000086861	QLE7195
GILVAN JERONIMO DOS SANTOS	14/09/2021	08:51	M000086844	MUS8005
IVONETE SILVA SANTOS	14/09/2021	10:46	M000086893	QLH9254
J L MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	14/09/2021	09:20	G888600143	RG57A15
JACKSON MARIANO MARTINS	18/09/2021	06:05	M000087538	QWH9586
JOAO PAULO ACIOLY DE LIMA	18/09/2021	10:07	M000087573	QLG0325
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA	14/09/2021	11:39	M000086918	OH13104
JOSE LEAO DA SILVA	18/09/2021	07:24	M000087540	OHE3716
JULIO CESAR SANTOS SILVA	14/09/2021	08:51	M000086846	ORD6113
LENIRA MARIA ARAUJO SAMPAIO	22/09/2021	07:25	M000088110	QTT2287
LUIZ S RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/09/2021	08:10	M000087342	QLM0508
MACIEL DA SILVA	18/09/2021	06:10	M000087541	QLF4A57
MARCEL MULLER SANTOS DE MENEZES	18/09/2021	12:49	M000087603	ORJ5400
MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	20/09/2021	08:49	G910300351	ONJ7883
MARLEIDE DA SILVA	16/09/2021	08:45	M000087394	RGQ4F01
MERCANTIL ITAPUA LTDA	18/09/2021	06:39	M000087553	QLG1390
MOACYR JOSE FREIRE CAVALCANTI	18/09/2021	06:53	M000087559	QLE2185
NEWTON NOGUEIRA CAPELA	14/09/2021	07:56	M000086832	PESS771
RAIMUNDO FREITAS DE A JUNIOR	16/09/2021	08:01	M000087330	QLG8897
ROSALVO CASADO LIMA FILHO	16/09/2021	07:36	M000087315	PCM7A30
SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONCA	22/09/2021	07:10	M000088087	PGG4951
STENIO AMARAL BORGES	16/09/2021	15:15	G226101394	RGQ4E73

TEREZA DE FATIMA W DE ARAUJO	16/09/2021	07:19	M000087296	QLC2666
VALMIR JOSE DA SILVA	18/09/2021	08:31	M000087551	OHJ9097
Sub-Total: 35				
Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AYLA RAQUEL SILVA NASCIMENTO	21/09/2021	17:32	G226300322	OHK2783
Sub-Total: 1				
Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A L DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	23/09/2021	07:21	G122904283	OHD0834
A TEIXEIRA ALIMENTOS LTDA EPP	24/09/2021	08:42	G199200885	NME9277
ABELARDO FERREIRA TENORIO JUNIOR	20/09/2021	08:40	G199200633	OXN8033
ABELARDO RAMOS DOS SANTOS	21/09/2021	18:47	G909800315	QLK8182
ABIMAELE DE OLIVEIRA COSTA	24/09/2021	07:23	G887201571	OHK9416
ACIOLY LOCADORA LTDA	21/09/2021	06:35	G887201036	NMI9806
ADAILTON FERREIRA LIMA	24/09/2021	07:00	G873600584	QWI7378
ADAILTON FERREIRA LIMA	23/09/2021	18:07	G887201472	QWI7378
ADALTON DOS SANTOS	23/09/2021	07:48	G122904306	NMF2687
ADEGILDO CASSIMIRO COSTA	21/09/2021	06:50	G887201055	ORM4271
ADEILDO LEITE DA SILVA	20/09/2021	18:10	G873600541	MVD6837
ADEILDO NUNES PEREIRA	20/09/2021	07:56	G199200591	NMA3491
ADEILDO OLIVEIRA DA SILVA	24/09/2021	06:40	G873600624	NMJ2637
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21/09/2021	17:48	G887201164	RGF7D76
ADELMO FARIAS BARBOSA	15/09/2021	18:12	G229200901	OXN3207
ADERALDO ANGELO DA SILVA	20/09/2021	17:56	G199200679	OHK4129
ADERLANE VIEIRA DOS SANTOS	24/09/2021	17:28	G199200925	QLI6147
ADERVAL DE JESUS SILVA	24/09/2021	07:28	G873600613	QLL9A12
ADILSON MOTA DE BARROS	24/09/2021	07:16	G873600604	QLL3306
ADILZA RITA GOMES G DO AMARAL	24/09/2021	07:39	G199200802	RGOF22
ADONIRAN SIMEAO DE MELO	21/09/2021	17:20	G887201137	ORJ2712
ADONIRAN SIMEAO DE MELO	21/09/2021	17:28	G126000177	ORJ2712
ADRIANA BRAZ DA SILVA	20/09/2021	07:35	G887200941	PKC0214
ADRIANA D AVILA FERREIRA	21/09/2021	08:14	G887201114	ORD0903
ADRIANA DE OLIVEIRA T DOS SANTOS	21/09/2021	18:04	G126000223	EVY1539
ADRIANO ALEXEY LOPES MOLINA	20/09/2021	07:04	G887200848	ORF7826
ADRIANO AMANCIO DOS SANTOS	20/09/2021	17:20	G873600517	NMI5177
ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2021	18:28	G909800298	NMA8062
ADRIANO OMENA DE MELO	21/09/2021	18:04	G887400392	QLG2901
ADRIANO ORTIZ DA SILVA	21/09/2021	18:02	G887400387	QQE6732
ADRIANO SOUZA TAVARES	24/09/2021	17:48	G873600713	QLB2039
ADRIELY MORGANA DO N SILVA	20/09/2021	08:51	G199200640	QLA8C46
ADRIANA INES TONIAL	21/09/2021	08:03	G887201109	ORG5790
AFONSO DE BRITO	21/09/2021	17:44	G126000208	ORIS62
AFRANIO JOSE VIEIRA	20/09/2021	07:01	G199200533	MUM9127
AGDA CHRISTIANE FARIAS DE BARROS	24/09/2021	07:45	G199200807	QLF3A56
AGRECIO LIMA DA SILVA	20/09/2021	07:00	M000087925	OXN7B06
AILA MARIA FERREIRA C XAVIER	20/09/2021	07:48	G124200271	OHJ1976
AILSON LOPES OLIVEIRA	24/09/2021	07:18	G887201566	QLD8736
AILTON FARIAS ALVES	24/09/2021	08:10	G873600644	QWH2B11
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/09/2021	17:40	G873600527	QWK2958
ALAN CARLOS FREIRE DOS SANTOS	24/09/2021	07:54	G199200820	EUR3356
ALAN SOUZA DA SILVA	21/09/2021	06:37	G887201037	ORJ9941
ALANE ARAGAO PEREIRA	23/09/2021	07:59	G887201344	QKT1559
ALANEA CRISTINA DE A.NASCIMENTO	23/09/2021	17:51	G887201461	QLF8322
ALANEA CRISTINA DE A.NASCIMENTO	23/09/2021	17:57	G122904452	QLF8322
ALBERICO LAURENTINO DA SILVA	24/09/2021	17:13	G126800386	OHK5F94
ALBERTH JULIO CAVALCANTE BARROS	20/09/2021	08:12	G873600474	OHI8202
ALBERTO CRISTIANO A CASTRO	20/09/2021	07:35	G199200575	NML2202
ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	24/09/2021	07:00	G873600585	NMK3471
ALBERTO JORGE ALBUQUERQUE FONTAN	21/09/2021	17:37	G887201156	OHK6102
ALCENY DOS SANTOS PEREIRA	21/09/2021	17:15	G126000167	QWK9J46
ALCIDES MARTINS DA SILVA	20/09/2021	07:16	G873600428	MVF8445
ALDELAN DE BARROS SANTOS	24/09/2021	08:14	G199200843	QLL2180

ALDEMIRA SCHOENHERR	23/09/2021	17:52	G122904449	MVK1577
ALDO ALVES DA SILVA	23/09/2021	08:26	G122904352	KIR6H81
ALEKSANDRA RODRIGUES DE MELO	21/09/2021	18:36	G887201217	OHC0355
ALERRANDRO DE ALBUQUERQUE DE ARAUJO	23/09/2021	07:58	G122904315	KHC7574
ALESSANDRA KARLA LOPES SILVA	20/09/2021	07:31	G873600450	NME6084
ALESSANDRA KARLA LOPES SILVA	20/09/2021	07:27	G199200561	NME6084
ALESSANDRO ALBUQUERQUE SILVA	20/09/2021	08:22	G873600487	QLB3229
ALESSANDRO ALBUQUERQUE SILVA	23/09/2021	08:04	G122904326	QLB3229
ALESSANDRO DOS SANTOS	23/09/2021	07:59	G122904316	OHK2769
ALEX ANDRADE DA COSTA CARDOSO	21/09/2021	17:38	G909700281	ORF0134
ALEX DA SILVA EMILIANO	20/09/2021	07:37	G887200946	PFY2A27
ALEX DO NASCIMENTO CORREIA	23/09/2021	17:44	G122904444	QWL3258
ALEX EDUARDO CORREIA	24/09/2021	16:52	G887201641	RGQ9E86
ALEX EDUARDO PEREIRA LIMA	20/09/2021	06:40	M000087786	ORJ4791
ALEX LOPES SANTOS CAVALCANTE	24/09/2021	18:33	G199200966	RGT9I66
ALEX MENDONCA DE MIRANDA	24/09/2021	17:52	G126800402	JEO6F76
ALEX PRAXEDES DA SILVA	24/09/2021	06:54	G199200756	MVI7635
ALEX SANDRO DA SILVA OLIVEIRA	24/09/2021	18:24	G873600733	QWU9F33
ALEXANDER LOPEZ	24/09/2021	18:31	G887201688	OHH7E14
ALEXANDRA C SANTOS DO NASCIMENTO	17/09/2021	11:51	G229200922	MUS9309
ALEXANDRE AUGUSTO F DE ANDRADE	23/09/2021	07:37	G122904294	OHB1114
ALEXANDRE DOUGLAS M DA SILVA	21/09/2021	07:09	G223101663	ORK2179
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	21/09/2021	07:22	G887201080	EXW1116
ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	21/09/2021	07:27	G125400242	OYP3143
ALEXANDRE HENRIQUE B CORREIA	24/09/2021	07:29	G199200791	OYP1374
ALEXANDRE RONEI DE LIMA RODRIGUE	24/09/2021	07:49	G887201605	QWR5577
ALEXANDRE SANTOS LIMA	20/09/2021	08:22	G887200973	QLG5J42
ALEXANDRE VIEIRA Q MONTEIRO	21/09/2021	17:29	G887400353	QLC5828
ALEXSANDRO VERA CRUZ SANTOS	20/09/2021	07:04	G873600417	ORE2970
ALEXSON DOS SANTOS	21/09/2021	10:30	G208101956	ORK3F92
ALEXTONY LEITE DA SILVA	23/09/2021	08:25	G122904350	PEX8297
ALFREDO FRAGOSO DE A SOBRINHO	21/09/2021	07:18	G223101666	FHP9327
ALGLECIO DA SILVA	23/09/2021	18:27	G122904472	ONS2990
ALICIANE CESAR DAMASO DE ALMEIDA	21/09/2021	17:42	G887400364	QWG1037
ALIETE DO REGO LIMA	21/09/2021	18:04	G126000221	OHJ3744
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	23/09/2021	08:24	G887201390	NMA5151
ALISSON DANIEL DE OLIVEIRA GUIMA	24/09/2021	07:06	G873600589	OHE4933
ALISSON DE FREITAS	24/09/2021	07:25	G887201575	OHB8C25
ALLAN CARLISSON S DE H PADILHA	20/09/2021	08:15	G887200904	QWH8I83
ALLAN CARLISSON S DE H PADILHA	20/09/2021	08:31	G887200976	QWH8I83
ALLAN DELON O DE LIMA LEAO	20/09/2021	08:25	G887200913	RGR4J11
ALLAN JHONYS DA SILVA OLIVEIRA	20/09/2021	08:09	G199200606	OYV5762
ALLAN TENORIO ESTEVAM	23/09/2021	16:03	G122904387	MVH8465
ALLICE ISIS BEZERRA CAVALCANTE	23/09/2021	18:35	G887201493	QLL7678
ALLICE ISIS BEZERRA CAVALCANTE	23/09/2021	18:39	G122904476	QLL7678
ALLYSON VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	24/09/2021	08:03	G888600152	AYM4793
ALLYSSON DAVID DA SILVA AMARAL	24/09/2021	17:19	G126800389	OHD3283
ALMIRAM DE MELO COSTA	24/09/2021	08:32	G910500645	QWH2J63
ALVACIR EDGAR LIMA	21/09/2021	07:20	G907700154	OXN5285
AMANDA CAVALCANTE DA SILVA	21/09/2021	10:40	G208101960	QLB5A20
AMANDA MARQUES DE LIMA	17/09/2021	11:48	G229200918	OHI3933
AMARO CUSTODIO DE LIMA	20/09/2021	17:30	G873600522	QLB7382
AMARO JOSE DA SILVA NETO	20/09/2021	18:48	G126800343	PDF8672
AMARO JOSE DOS SANTOS	20/09/2021	07:41	G199200579	PGW4H69
AMARO RIBEIRO	24/09/2021	16:52	G887201640	KMQ6782
AMAURI VITOR DOS SANTOS	23/09/2021	08:33	G122904357	KZH1719
AMELIA SANTOS DE FARIAS	24/09/2021	06:52	G887201529	NQB3240
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	24/09/2021	07:05	G199200769	QLJ7518
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	23/09/2021	08:28	G887201399	QLM3821
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	24/09/2021	08:47	G126800372	QLH8195
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	20/09/2021	07:39	G887200876	QLM3821
AMERICA LOCACAO E SERV LTDA EPP	20/09/2021	18:37	G873600554	QLD2216
ANA APARECIDA MARCALI DA SILVA	20/09/2021	06:32	M000087781	PGG1E90

ANA CARLA SEVERO DOS SANTOS	21/09/2021	17:50	G887400373	ORL3768
ANA CAROLINA C PIOTTO	21/09/2021	17:43	G887201159	ORH5391
ANA CHRISTINNA B DE OLIVEIRA	21/09/2021	17:41	G126000205	RG01H35
ANA CICERA CORREIA DA SILVA	21/09/2021	06:41	G887201041	NMM8527
ANA CICERA CORREIA DA SILVA	20/09/2021	06:44	M000087837	NMM8527
ANA CRISTINA OLIVEIRA LOPES	23/09/2021	18:08	G887201476	QWJ4D92
ANA FATIMA LESSA LOBO JUCA	24/09/2021	06:48	G199200748	QWK7095
ANA LUCIA DOS SANTOS NUNES	24/09/2021	08:14	G199200844	OHK8149
ANA LUISA TORRES FONTES LIMA	21/09/2021	18:00	G909800285	QLF4023
ANA LUISA TORRES FONTES LIMA	21/09/2021	17:58	G887201176	QLF4023
ANA LUISA TORRES FONTES LIMA	21/09/2021	18:03	G887400388	QLF4023
ANA MARIA ANDRADE DE LIMA	20/09/2021	08:22	G887200971	RGR8A12
ANA MARIA BERTO DE OLIVEIRA	23/09/2021	17:19	G887201457	NMI6388
ANA MARIA SOARES TENORIO	20/09/2021	07:56	G911700018	ORH6371
ANA PAULA DE OLIVEIRA	20/09/2021	08:47	G873600505	QLI4281
ANA PAULA SANTIAGO LEITE	21/09/2021	17:17	G223101679	NMG2973
ANA PAULA TEMOTEO SEARA	20/09/2021	08:36	G199200631	QLI5A02
ANA PAULA VERCOSA DE OLIVEIRA	24/09/2021	18:24	G873600734	OXN6143
ANAANGELICA GUEDES NEMES SEVERO	24/09/2021	07:16	G873600603	PGT8A08
ANADEGE PEREIRA DE LIMA	24/09/2021	17:29	G873600695	NMC0275
ANANIAS CIRILO DE ALMEIDA	20/09/2021	06:44	M000087836	NMI7958
ANDERSON DA SILVA XAVIER	21/09/2021	17:45	G909700284	RGS3117
ANDERSON FELIPE BARBOSA FERREIRA	24/09/2021	08:11	G888600158	QLM0206
ANDERSON FELIPE BARBOSA FERREIRA	24/09/2021	07:59	G873600636	QLM0206
ANDERSON PATRICIO DA SILVA	24/09/2021	07:15	G873600600	NMN4556
ANDERSON SANTOS MATOS	24/09/2021	07:13	G887201562	ORIF830
ANDRE DE CARVALHO FERREIRA	21/09/2021	17:15	G126000163	IWW9240
ANDRE DIAS DA COSTA	21/09/2021	17:28	G126000179	QLG1907
ANDRE GILDSON DA SILVA SOARES	20/09/2021	17:09	G199200651	NMN5975
ANDRE LUIZ CALDAS DA COSTA	21/09/2021	17:52	G887400377	NQR7304
ANDRE LUIZ LEITE COELHO	20/09/2021	08:10	G887200963	RGR4I28
ANDRE LUIZ MENDES CHAVES	24/09/2021	17:38	G199200932	OZJ0H63
ANDRE LUIZ SILVA CAMPOS	24/09/2021	06:30	G887201504	PES7854
ANDRE PALHARES SANTOS	21/09/2021	18:15	G909800294	OZB8396
ANDRE RODRIGO BUENO DE OLIVEIRA	20/09/2021	08:02	G873600468	OXN4788
ANDRE SANTOS DORIA	24/09/2021	17:00	G873600668	QLF9161
ANDRE TENORIO DE LUCENA	21/09/2021	06:47	G887201052	QLF8318
ANDREA ARAUJO SILVA	24/09/2021	18:25	G887201687	NMG2745
ANDREA DE MELO MARANHÃO	24/09/2021	17:28	G873600691	ORF0622
ANDREA DE MELO MARANHÃO	23/09/2021	06:59	G887201281	ORF0622
ANDREA DE S L R L DA SILVA	20/09/2021	08:11	G887200964	QWG5259
ANDREA GUIDO PEREIRA	23/09/2021	17:16	G122904418	QLC8200
ANDREA LIMA BARROS DE ALMEIDA	24/09/2021	08:01	G199200829	ORM9415
ANDREA PELEGRINO CARVALHO	24/09/2021	06:45	G873600566	QLA9494
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	15/09/2021	13:43	M000087199	NMN5281

ANDREA VERONICA FREITAS DA SILVA	21/09/2021	18:09	G887400398	RG9E15
ANDREIA FRANCISCA DA S RAMOS	23/09/2021	08:22	G887201384	NMF5487
ANDREIA MARIA CONCEICAO	24/09/2021	08:10	G873600645	NMA6320
ANDREIA PAULA DOS SANTOS BARROS	24/09/2021	07:54	G873600629	QLA8314
ANDRESSA MAYARA GOMES DOS SANTOS	24/09/2021	08:31	G873600656	ORIS886
ANDRESSA MAYARA GOMES DOS SANTOS	24/09/2021	08:38	G126800368	ORIS886
ANDRESSON CESAR DE ARAUJO	23/09/2021	08:49	G122904370	PQV6C38
ANDRIELLE EMILLE DA S OLIVEIRA	23/09/2021	07:40	G887201313	NMB5203
ANDRYA AMORIM FERREIRA SCHELB	24/09/2021	08:20	G126800360	QLJ7333
ANE BEATRIZ VIEIRA PONCIANO	21/09/2021	18:04	G887400390	ORH2651
ANEZIA BELO DE ALBUQUERQUE	23/09/2021	17:04	G122904412	QWI0829
ANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS	23/09/2021	07:14	G887201295	OHH7345
ANGELA DOS ANJOS ANDRADE	20/09/2021	18:42	G126800337	QLK4943
ANGELA MARIA BATISTA VISGUEIRO	20/09/2021	08:27	G887200915	PWG6108
ANGELA MARIA NOBRE AZEVEDO	21/09/2021	07:43	G887201084	MVI2063
ANGELITA MARIA ALVES DOS SANTOS	20/09/2021	07:31	G873600446	PZG2853

ANIBAL LUIZ DA SILVA	20/09/2021	17:14	G887200984	OXN2286
ANNA KAROLINE ROCHA DE SOUSA	23/09/2021	08:00	G887201345	QWJ5D78
ANNA KAROLINE ROCHA DE SOUSA	23/09/2021	07:52	G122904310	QWJ5D78
ANNA PAULA DAVIDSON NOBRE LEAO	24/09/2021	08:46	G199200891	QLF7000
ANNYELLE FELIX DE ALMEIDA	23/09/2021	06:48	G887201271	PGO8D51
ANNYKELLY CAVALCANTE GOMES	20/09/2021	17:18	G199200659	NMH2588
ANTENOR FLORENCO DOS SANTOS NETO	21/09/2021	17:27	G126000173	ORF1696
ANTIOTENES MARQUES DE LIRA	21/09/2021	06:52	G887201057	QLJ2A54
ANTONIO AGRIPINO DE A BARBOSA	20/09/2021	18:40	G887201023	QLM8072
ANTONIO ALVES FERREIRA	21/09/2021	18:00	G909800282	QLC2339
ANTONIO ALVES FERREIRA	21/09/2021	17:53	G887201170	QLC2339
ANTONIO AUGUSTO S. DE OLIVEIRA	21/09/2021	18:00	G909700287	QLE4830
ANTONIO BARBOSA TELES	23/09/2021	18:32	G887201491	NMC6815
ANTONIO BENEDITO PITA	21/09/2021	06:53	G887201059	RGS4E21
ANTONIO CARLOS AMORIM DOS SANTOS	20/09/2021	18:48	G887201028	RGU8D16
ANTONIO CARLOS AMORIM DOS SANTOS	24/09/2021	17:47	G887201678	RGU8D16
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA	23/09/2021	17:04	G887201447	QLJ9176
ANTONIO CARLOS DE H P JUNIOR	24/09/2021	08:50	G873600663	OHF7955
ANTONIO CARLOS DE LIMA FILHO	24/09/2021	07:29	G199200792	ORJ6628
ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	23/09/2021	06:41	G122904260	ORL6333
ANTONIO CORREIA DE LIMA	21/09/2021	18:27	G887201206	NME3193
ANTONIO DE PADUA N DE OLIVEIRA	23/09/2021	08:35	G887201408	MVJ6252
ANTONIO DOS SANTOS CABRAL	21/09/2021	07:40	G125400246	OHD3221
ANTONIO FELIX	24/09/2021	07:05	G887201549	ORJ1547
ANTONIO FERNANDO DE ASSIS JUNIOR	24/09/2021	17:15	G126800387	ORD5112
ANTONIO FERREIRA BARROS	24/09/2021	17:08	G887201650	ORG5773
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	23/09/2021	17:24	G122904427	QLK9141
ANTONIO JOSE DE AMORIM PESSOA	24/09/2021	06:40	G873600559	ORJ3E38
ANTONIO MACIO GOMES	20/09/2021	08:59	G199200646	MUQ3767
ANTONIO MARCOS FERREIRA	24/09/2021	18:33	G199200967	OHE2708
ANTONIO MARCOS SILVA MAGALHAES	24/09/2021	06:47	G873600570	OHG6526
ANTONIO NOYA ROCHA	24/09/2021	08:27	G199200862	RGP4D57
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	24/09/2021	17:18	G873600684	LBG7774
ANTONIO QUIRINO DA SILVA	20/09/2021	07:00	M000087910	NMB6261
ANTONIO RODRIGUES GOMES	23/09/2021	06:31	G887201251	QTT4768
ANTONIO SILVANO DA SILVA	24/09/2021	06:43	G199200739	MUF2338
ANTONIO VICENTE DA SILVA	20/09/2021	18:03	G199200687	NMO5618
ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO	20/09/2021	07:16	G873600426	NLX6355
ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO	21/09/2021	07:48	G887201090	NLX6355
ANTONIO XISTO PEREIRA DE MELLO	24/09/2021	18:17	G873600730	QTT7794
ANYHELLE FLORENTINO TENORIO	20/09/2021	07:09	G199200539	QLH5052
APOLONIO DAVID DE MENDONCA	24/09/2021	08:35	G199200873	ORL7937
ARAUY CONSTANTE DE SOUZA FERRAZ	21/09/2021	07:53	G887201098	QLH8217
ARDEL DE MEDEIROS GOMES FERREIRA	24/09/2021	08:38	G199200877	QLK0053
ARIANE JUSTINO DA SILVA COSTA	23/09/2021	08:13	G887201371	ORD0H34
ARIVAN IZIDIO SOUZA DA SILVA	21/09/2021	07:45	G887201087	PYH7761
ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA	24/09/2021	07:37	G887201593	OHH7563
ARLETE PERCIANO DA R CAMERINO	20/09/2021	18:05	G199200688	RGP3C61
ARMANDO JOSE NOGUEIRA DE AQUINO	23/09/2021	07:39	G887201311	PCC7567
ARTHUR JOSE FERREIRA DORVILLE	21/09/2021	18:02	G909800287	NMK6F02
AUDAURI FEITOSA DOS SANTOS	20/09/2021	07:33	G887200872	NLZ6920
AUGUSTO CESAR B DA SILVA	20/09/2021	07:10	G873600418	OH16D82
AUGUSTO CESAR B DA SILVA	20/09/2021	18:08	G199200690	NLW8H21
AUGUSTO DE O GALVAO SOBRINHO	21/09/2021	17:41	G909700282	QSH1616
AURIETE MARIA DOS SANTOS	21/09/2021	10:35	G208101958	QWI6888
AUTOFORTE VEICULOS LTDA	21/09/2021	08:05	G125400254	QWG6830
AUTOFORTE VEICULOS LTDA	21/09/2021	08:02	G887201107	QWG6830
AUXILIADORA BARALDI PACHECO	24/09/2021	07:06	G199200770	QWK1098
AYLA RAQUEL SILVA NASCIMENTO	21/09/2021	18:38	G909800306	OHK2783
AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTO SA	24/09/2021	17:11	G873600679	OYW4193
AYRTON CARVALHO DE QUEIROZ FILHO	21/09/2021	18:17	G126000237	ORH2301
AYSIANE SARAH SILVA CAVALCANTE	24/09/2021	08:46	G126800371	OHG3518
BANCO ITAULEASING S.A	15/09/2021	18:06	G229200898	MUZ9181

BARBARA M GOMES DA ANUNCIACAO	20/09/2021	08:47	G873600504	QLH4133
BEATRIZ GUIMARAES AURELIANO	24/09/2021	07:49	G887201606	ORL3313
BENEDITA DOS SANTOS	21/09/2021	17:31	G887400355	NME4111
BENEDITA DOS SANTOS LIMA	21/09/2021	07:25	G907700158	KKI8A86
BENEDITA FERREIRA DA SILVA	20/09/2021	06:48	M000087856	NMJ0234
BENEDITA LIEGE FERREIRA LEITE	23/09/2021	07:51	G887201332	QLM9094
BENEDITO CADETE	21/09/2021	18:17	G126000235	ORF3077
BENEDITO JORGE DOS SANTOS	23/09/2021	08:24	G910600210	ORI3450
BENEDITO JOSE DE MENEZES	20/09/2021	08:16	G199200612	ORD3371
BENEDITO MALAQUIAS JATOBA	21/09/2021	07:50	G125400249	QWK1848
BENEDITO MEIRA DA SILVA	23/09/2021	18:20	G887201485	ORH7F92
BENEDITO MEIRA DA SILVA	23/09/2021	18:26	G122904470	ORH7F92
BENILDA DUVANETE S DE LIMA	23/09/2021	07:43	G122904298	MVD0277
BENJAMIM DE BRICIO M DE OMENA	21/09/2021	08:06	G887201110	OHH8028
BETANIA MARIA DOS SANTOS	23/09/2021	17:50	G122904447	FIR4416
BLENIO DOS SANTOS	17/09/2021	11:31	G229200910	OXN2539
BRANDAO BERARD COMERCIAL LTDA	20/09/2021	07:37	G887200875	QLM7118
BRANDAO E COSTA REPRESENTACOES L	24/09/2021	07:27	G199200785	QLI7734
BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	15/09/2021	19:03	G229200905	QWJ6337
BRASERVICE COM E SERV ALAG LTDA	21/09/2021	07:17	G887201074	OHJ2147
BRUNA LETICIA DA SILVA VIEIRA	24/09/2021	17:38	G887201676	ORG9072
BRUNO ALBERTO DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	07:53	G199200818	PYO0834
BRUNO CEZAR DE ARAUJO LIMA	23/09/2021	07:04	G887201285	ORE7907
BRUNO FERREIRA PAES PINTO	21/09/2021	18:10	G126000229	ORG4159
BRUNO FRANCA DE MORAIS	24/09/2021	18:02	G199200948	OQD7388
BRUNO HENRIQUE COSTA DA SILVA	23/09/2021	07:50	G910600196	OXN6D21
BRUNO MATHEUS DA S AUTO OLIVEIRA	21/09/2021	17:44	G126000212	QLK6028
BRUNO MATHEUS DA S. A. OLIVEIRA	20/09/2021	17:32	G887200995	QQT6A81
BRUNO PEREIRA PINTO	23/09/2021	17:16	G122904417	QLG4740
BSN SERVICOS DIGITAIS EIRELI	23/09/2021	18:35	G122904473	PDG0F12
CAIO CESAR ARAUJO DA SILVA	21/09/2021	18:10	G126000225	MUH0648
CAIO CESAR DA SILVA MOURA SANTOS	23/09/2021	18:24	G887201487	QLA9112
CAIO CESAR SILVA RAMOS	21/09/2021	07:10	G907700153	QWJ7F18
CAIO VITOR L LARANJEIRA TENORIO	21/09/2021	17:15	G126000162	QLH9E61
CAMILA FEITOZA MACIEL	20/09/2021	18:37	G873600555	QWH3465
CAMILA LOPES RIBEIRO LEO	21/09/2021	07:13	G887201071	QLB4763
CAMILA ROBERTA BARROS DA SILVA	20/09/2021	07:26	G873600436	ORI1610
CANDIDO ROGERIO M MARQUES LUZ	23/09/2021	17:33	G122904436	QLM9899
CARLA CRISTIANE LOUREIRO ALVES	23/09/2021	06:27	G887201245	KIS9580
CARLA DAYANE CORREIA SANTOS	24/09/2021	07:42	G887201599	QQP9F97
CARLA PATRICIA M DOS SANTOS	20/09/2021	08:26	G887200914	ORG6608
CARLEANDRO INUCENCIO SILVA	24/09/2021	07:11	G887201559	OXN3B63
CARLISTENES CABRAL COSTA	20/09/2021	08:35	G887200979	QLM7C17
CARLITO AMANCIO	23/09/2021	08:12	G910600205	MV15802
CARLOS ALBERTO DA S ATAIDE	23/09/2021	08:36	G887201412	MVE3616
CARLOS ALBERTO DA SILVA	20/09/2021	18:47	G199200719	NMC4076
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEDRO	20/09/2021	07:35	G887200940	QWI4958
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEDRO	20/09/2021	07:21	G887200861	QWI4958
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	21/09/2021	08:20	G887201121	ORF7251
CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	24/09/2021	08:43	G873600661	NMK7653
CARLOS ALBERTO SILVA TAVARES	23/09/2021	08:02	G122904319	NMB0628
CARLOS ALBERTO VIEIRA FONSECA	24/09/2021	07:37	G199200798	OHJ9362
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	24/09/2021	07:00	G199200762	OHK2093
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	20/09/2021	06:41	M000087790	OHK2093
CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	17/09/2021	11:34	G229200912	NMJ3157
CARLOS AMARAL DA SILVA JUNIOR	24/09/2021	17:29	G873600696	ORE1007
CARLOS ANDRE N DE QUEIROZ	23/09/2021	17:18	G122904421	ORJ5762
CARLOS BARBOSA SILVA	21/09/2021	17:43	G887400365	QLM6866
CARLOS EDUARDO CATALDO DA SILVA	21/09/2021	06:52	G887201056	ORI6F47
CARLOS EDUARDO DA SILVA LINS	20/09/2021	07:54	G873600462	PUC9E29
CARLOS EDUARDO ESTEVES	24/09/2021	08:18	G199200854	NLX9732
CARLOS EDUARDO V DE VASCONCELOS	20/09/2021	07:31	G873600447	ORK1518
CARLOS HELDER SILVA DE SOUZA	20/09/2021	07:05	M000087940	OHF7516

CARLOS HENRIQUE CORNELIO DA SILVA	24/09/2021	08:35	G199200874	FKC0A66
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	21/09/2021	06:30	G887201032	NMD0340
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	23/09/2021	16:59	G122904406	NMD0340
CARLOS HUMBERTO CARDOSO MEDEIROS	20/09/2021	08:09	G887200962	ORM5003
CARLOS HUMBERTO CARDOSO MEDEIROS	21/09/2021	08:42	G887201132	ORM5003
CARLOS IVAN OLIVEIRA LIMA	20/09/2021	07:12	G887200852	ORE1885
CARLOS JOSE SILVA	21/09/2021	18:15	G909700290	MUU7676
CARLOS REINALDO VIEIRA DE GUSMAO	23/09/2021	07:57	G887500328	QLF4F84
CARLOS RENATO ALVES DA SILVA	24/09/2021	17:20	G873600688	PMF2034
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	15/09/2021	13:42	M000087195	QWI7877
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE MELO	23/09/2021	15:48	G122904382	RGPS5G57
CARLOS TADEU SILVA DOS SANTOS	24/09/2021	07:25	G199200784	NOG9265
CARLSON FERNANDO CAVALCANTI	24/09/2021	07:37	G199200799	ORG9107
CARMEM ALICE DE ASSIS DANTAS	15/09/2021	18:18	G229200904	RGR4G40
CARMEM LUCIA DOS S SILVA	23/09/2021	07:42	G887201315	QLH3916
CARMEM LUCIA F DOS SANTOS	23/09/2021	16:57	G887201440	QPL4F77
CARMEN LUCIA DE SOUZA FEITOSA	23/09/2021	16:54	G887201436	OXN9803
CARMEN LUCIA MARQUES PINTO	20/09/2021	18:00	G199200682	QLH8678
CAROL CHRISTIA SIMOES B LESSA	20/09/2021	07:10	G873600422	QLB6972
CAROLINA MOREIRA CAMPOS GUEDES	20/09/2021	18:40	G126800335	OHC2753
CAROLINE SILVA GOMES DE BARROS	20/09/2021	07:43	G887200880	QLF9159
CASA LEA LTDA	24/09/2021	17:42	G126800398	RGQ2E45
CASSIA KARYNNE MARQUES DA SILVA	23/09/2021	17:16	G887201455	OHB3H62
CASSIA REGINA MACIEL SILVA	21/09/2021	07:25	G907700156	ORH8621
CATIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	20/09/2021	07:32	G887200871	MUN3084
CBE CIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO	23/09/2021	08:05	G887201355	KMB7372
CELIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	20/09/2021	07:24	G199200557	ORD0695
CELIA ROCHA DA SILVA	21/09/2021	07:40	G907700168	QPZ0338
CELIA ROCHA DA SILVA	23/09/2021	17:17	G887201456	QPZ0338
CELIO PRUDENCIO DA SILVA	23/09/2021	16:53	G122904401	RGT6141
CELIO ROBERTO CORREIA DE MELO	20/09/2021	08:27	G873600489	QOZ1486
CELSO LUIS DE V TEIXEIRA	20/09/2021	07:39	G199200577	ORJ2858
CENTRINOR C. DO NORDESTE LTDA	24/09/2021	07:09	G887201555	MUX9883
CENTRO DE DISTRIBUICAO TINTAS E	21/09/2021	18:00	G909800283	QXA4662
CENTRO DE F DE COND MACEIO LTDA	24/09/2021	18:39	G199200974	RGQ3B57
CERUTTI ENGENHARIA LTDA	24/09/2021	17:47	G199200936	OHJ7343
CESAR ANTONIO ATAIDE AMORIM	20/09/2021	07:58	G873600465	ORM1872
CHARLENE DIANA P DE B SANTOS	23/09/2021	08:34	G887201409	NMC7356
CHARLES GOMES DE LIMA	20/09/2021	08:54	G199200643	ORD6080
CHARLES ROZENBAUM	24/09/2021	17:05	G126800378	ORJ0214
CHARLLYTON ERTONY M DOS SANTOS	20/09/2021	08:06	G887200894	NMO5686
CHRISTIANE CARDOSO DA SILVA	21/09/2021	07:55	G887201100	ORH6853
CHRISTIANE SARA NUNES F SOUZA	20/09/2021	17:02	G199200648	OHC6095
CIA DE ARR MERCANTIL RENAULT DO	24/09/2021	07:24	G199200781	MVA0302
CICERA CALHEIROS DA SILVA	20/09/2021	17:25	G222700103	QTT4398
CICERA TELES SOARES	21/09/2021	17:30	G126000194	QLC7H93
CICERO ANGELINO SANTANA	20/09/2021	18:35	G199200708	ORD2016
CICERO CARDOSO DOS SANTOS	24/09/2021	07:21	G199200776	MVK8198
CICERO CASSIANO DA SILVA	23/09/2021	08:28	G887201398	NML9253
CICERO CORREIA DE V FILHO	24/09/2021	06:39	G199200735	MUZ5902
CICERO DA SILVA SOUSA	24/09/2021	17:47	G199200937	PEN0B32
CICERO DE ALMEIDA CORREIA	21/09/2021	18:09	G887201190	NMN8436
CICERO DOS SANTOS SILVA	21/09/2021	07:30	G907700163	QOU5003
CICERO FLOR DOS SANTOS	21/09/2021	07:47	G223101669	QWL8158
CICERO GENARIO FLOR	23/09/2021	16:54	G122904400	QLF0546
CICERO JOSE MACARIO DA SILVA	24/09/2021	08:25	G199200858	NMO9E48
CICERO JOSE MARQUES ROCHA	24/09/2021	06:31	G887201506	MUV5479
CICERO P DOS SANTOS RACOES ME	23/09/2021	07:38	G122904295	QLC3C01
CICERO QUEIROZ ALENCAR	21/09/2021	18:14	G887400404	QRF8G08
CICERO ROBERTO A.FERREIRA	21/09/2021	18:25	G887201203	NMB0576
CICERO ROBERTO A.FERREIRA	21/09/2021	18:28	G909800297	NMB0576
CICERO TOLEDO CABRAL	21/09/2021	17:37	G887201155	NMM3600
CID CELIO CAVALCANTE	20/09/2021	07:42	G887200949	QLI7772

CIRA RODRIGUES LIMA	21/09/2021	06:45	G887201047	QLC1499
CLARA SOARES DA COSTA	23/09/2021	16:50	G887201432	RQ03170
CLARIGLEINE MENEZES LEITE	20/09/2021	08:27	G873600492	QWH1D41
CLARISSA SAMPAIO RODRIGUES	24/09/2021	08:10	G888600157	QWL4364
CLARISSE ESPIRITO SANTO SILVEIRA	24/09/2021	07:27	G199200786	NMC5775
CLAUDEMILSON DE LIMA TAVARES	20/09/2021	08:31	G124200276	ORI7257
CLAUDEMIR LOPES DOS SANTOS	24/09/2021	08:05	G199200836	MVI6828
CLAUDEMIR SOARES GOMES	15/09/2021	12:34	M000087147	MVJ3447
CLAUDETE A DA SILVA CANDIDO	23/09/2021	08:04	G887500329	ORL8A83
CLAUDEVIR BARBOSA LISBOA	23/09/2021	08:14	G122904339	OXN8877
CLAUDIA INGRID INACIO DE SA	24/09/2021	18:06	G873600726	RGP9H92
CLAUDIA MARIA BARBOSA MOURA	21/09/2021	17:33	G887201152	QLK7563
CLAUDIA MYRA LIMA CALHEIROS	24/09/2021	16:52	G199200899	QLH2318
CLAUDIA MYRA LIMA CALHEIROS	24/09/2021	16:48	G887201636	QLH2318
CLAUDILENE MARIA DA S FERREIRA	24/09/2021	08:30	G199200866	OHB8254
CLAUDILENE MARIA DA S FERREIRA	20/09/2021	06:57	G199200529	OHB8254
CLAUDIO BALBINO DE MENEZES	23/09/2021	08:15	G122904341	NMJ3542
CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	21/09/2021	17:56	G887400381	ORE8605
CLAUDIO P. DA SILVA	21/09/2021	18:26	G887201205	QFU2A83
CLAUDIO PAULINO DA SILVA	20/09/2021	06:57	G199200552	NMH3303
CLAUDIO RODRIGO L. ALMEIDA	24/09/2021	07:34	G199200795	KFR4280
CLAUDIONOR MOURA DE AMORIM	20/09/2021	07:12	G199200544	NME0481
CLAUDIVAN MAURICIO	20/09/2021	18:29	G199200705	NMI3174
CLEBER LOPES MEIRELES	23/09/2021	08:22	G887201385	MVE2987
CLECIO CAVALCANTI Z DE OLIVEIRA	21/09/2021	17:51	G887400375	ORH5381
CLEDIA MARY DE LIMA S DA ROCHA	20/09/2021	17:10	G199200652	QLB3462
CLEIDE CERQUEIRA SANTOS	20/09/2021	17:18	G887200988	OJA3D44
CLENILDA COSTA ALMEIDA	20/09/2021	07:36	G887200944	RGP9D25
CLENILDA COSTA ALMEIDA	20/09/2021	07:16	G873600424	RGP9D25
CLEOMADSON ABREU F BARBOSA	24/09/2021	17:53	G199200942	ORI0614
CLEONICE DA SILVA AZEREDO	23/09/2021	18:09	G122904460	QWJ9264
CLEONICE DOS SANTOS SOUZA	21/09/2021	17:39	G126000203	QLL7B29
CLEONICE DOS SANTOS SOUZA	21/09/2021	17:44	G887400367	QLL7B29
CLESIVALDO DA SILVA SANTOS	15/09/2021	12:54	M000087153	ORISJ01
CLEVERTON RODRIGO M T DE MELO	21/09/2021	17:44	G126000210	ORJ8I88
CLG DE ATAIDE SENA	21/09/2021	10:40	G208101959	QWL2146
CLINICA E MED DIAGNOSTICA LTDA	24/09/2021	07:08	G126800348	QWH2609
CLISSIA LEILANE SOUSA VERISSIMO	20/09/2021	07:24	G887200864	PYL1404
CLOVIS LOPES DE OLIVEIRA	20/09/2021	17:30	G199200662	ORH2130
COLEGIO BATISTA MORIAH LTDA EPP	20/09/2021	08:34	G873600495	ORL9693
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	21/09/2021	06:56	G887201062	RFV7C18
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/09/2021	08:18	G199200846	QOS8647
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	21/09/2021	07:36	G125400244	RFN8D03
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	23/09/2021	08:09	G122904332	QOS2885
CORNELIA ALMEIDA LIMA LOURENCO	21/09/2021	08:13	G125400258	ORL1120
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	20/09/2021	07:54	G199200587	PRI0556
CREMILDA M DE A SANTOS	20/09/2021	08:47	G873600506	NLV0095
CRISTIAN LEO DA SILVA	21/09/2021	17:51	G887201168	MUN3298
CRISTIANA SILVA DOS SANTOS	23/09/2021	18:02	G887201471	ORI0031
CRISTIANA VIEIRA DE SOUZA	21/09/2021	07:41	G887201082	NMI5908
CRISTIANA VIEIRA DE SOUZA	20/09/2021	08:12	G873600475	GSP3973
CRISTIANE CASSIA DA SILVA NEVES	24/09/2021	08:35	G887201628	PWW5387
CRISTIANE REIS DE AMORIM BASILIO	21/09/2021	18:34	G887201215	QLI2G15
CRISTIANE REIS DE AMORIM BASILIO	23/09/2021	18:00	G887201469	QLI2G15
CRISTIANO COELHO NOGUEIRA	20/09/2021	18:22	G199200702	RQ08F21
CRISTIANO DOS SANTOS	20/09/2021	08:02	G873600469	QLD3234
CRISTINA MARIA DA SILVA GOMES	20/09/2021	17:48	G199200671	NNR3E30
CYCOSA CYRO ACCIOLY COM LTDA	20/09/2021	08:06	G887200958	RGP5D66
D M DE S GOMES TAVEIROS	21/09/2021	07:51	G125400250	QWG9990
DAIANE MARIA DA SILVA	24/09/2021	17:19	G887201658	MUH3441
DALTHON FELIPE DE MEDEIROS SILVA	20/09/2021	06:44	M000087838	ORE9393
DALTON JOSE MENDONCA	24/09/2021	06:56	G199200757	OWK9690
DANIEL ALCANTARA DE O ARAUJO	24/09/2021	08:13	G888600159	QLA8321

DANIEL DOS SANTOS	23/09/2021	08:02	G122904320	OHH9217
DANIEL FRANCISCO FERREIRA	15/09/2021	12:34	M000087149	ORJ4002
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	24/09/2021	17:20	G126800390	QLG9795
DANIEL PESSOA PORTO REBELO	17/09/2021	12:13	G229200939	REE3D37
DANIELA ALVES DE CARVALHO	23/09/2021	18:08	G887201474	QWH8J12
DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO	21/09/2021	07:52	G887201094	QLM5700
DANIELE DE MELO ACIOLI	20/09/2021	18:18	G199200699	ORF2162
DANIELLE DE BRITO SILVA	20/09/2021	17:52	G199200676	QLH1503
DANIELLE PEREIRA MENDONCA	24/09/2021	08:25	G199200859	QKP8905
DANIELY DE LIMA SOARES	23/09/2021	06:40	G887201263	QWG1846
DANILLO AMERICO SILVA SANTOS	20/09/2021	17:53	G873600530	PFW1556
DANILLO AMERICO SILVA SANTOS	20/09/2021	06:40	M000087784	PFW1556
DANILO KRAWCZYK CARNAUBA DE LIMA	20/09/2021	18:42	G126800338	OXO7G82
DANNYELL MANOEL JACINTHO JUNIOR	21/09/2021	17:20	G887201138	OHI0833
DANUBIO ALMEIDA BISPO OLIVEIRA	20/09/2021	08:19	G887200907	QWL1J43
DARIO LUCAS RODRIGUES BOMFIM	21/09/2021	07:11	G223101665	HEH6412
DAVID DA SILVA DINIZ	21/09/2021	08:22	G887201126	QOM3840
DAVID MELK MOURA DA SILVA	21/09/2021	06:40	G887201040	MVC7302
DAVID MELK MOURA DA SILVA	23/09/2021	06:44	G887201267	MVC7302
DAYANE FARIAS DA SILVA	21/09/2021	07:50	G907700172	QLB7280
DAYANE GUIMARAES FERREIRA	23/09/2021	18:25	G887201488	OHG9130
DAYANE MARIA GAMA ALVES PASSOS	23/09/2021	15:57	G887201416	NZO4422
DAYANNE ANDRESSA OLIMPIO COSTA	20/09/2021	08:27	G873600490	QLL6100
DAYLA ITALIANO CASTRO	20/09/2021	18:05	G873600536	QLJ8F67
DEBORA BRANDAO DE LIMA MAIA	24/09/2021	18:36	G887201690	OHC8308
DEISE CALVALCANTE DA SILVA	15/09/2021	12:33	M000087142	QWG6754
DEIVID DA SILVA FIRMINO	21/09/2021	18:04	G887400389	QLJ3404
DELIZANDRA MARQUES DA SILVA	24/09/2021	18:21	G199200959	OHD8305
DEMETRIO VASCONCELOS DOS SANTOS	24/09/2021	07:12	G873600599	MUY7701
DENILSON JOSE REIS DA SILVA	21/09/2021	17:24	G887201144	MVH6373
DENILSON JOSE REIS DA SILVA	23/09/2021	16:57	G887201441	MVH6373
DENILSON JOSE REIS DA SILVA	23/09/2021	17:04	G122904411	MVH6373
DENIVAL FERREIRA	24/09/2021	07:41	G199200803	QWK0D61
DENIZAL FLORENCIO DE SOUZA	20/09/2021	08:55	G199200644	MVD6443
DENIZIO DOS SANTOS LIMA	20/09/2021	07:12	G199200546	NMB1558
DENNYS PAULINO DA COSTA	20/09/2021	08:02	G873600470	OXN0427
DENNYS PAULINO DA COSTA	20/09/2021	08:13	G887200901	OXN0427
DENNYS PAULINO DA COSTA	21/09/2021	08:05	G907700183	OXN0427
DERMEVAL DA SILVA MADEIRO	20/09/2021	17:35	G887200999	ORE2685
DEVES BRANDAO DE ALMEIDA	21/09/2021	17:22	G887201141	QLB7655
DEYVID DE PAIVA CARNAUBA	23/09/2021	06:25	G887201242	NMI6276
DIEGO ALEXSANDRO R DE OLIVEIRA	20/09/2021	07:34	G199200572	RGQ9A10
DIEGO BARROS DE MOURA PEIXOTO	20/09/2021	07:53	G887200890	OXN7653
DIEGO CORREIA BARROS	23/09/2021	17:36	G122904440	PEU5673
DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	24/09/2021	17:42	G199200933	OHB9573
DIEGO MARTINS DE SOUZA	24/09/2021	17:13	G199200919	ORF5011
DIEGO MARTINS DE SOUZA	24/09/2021	17:09	G887201651	ORF5011
DIEGO MARTINS DE SOUZA	24/09/2021	17:11	G126800383	ORF5011
DIEGO TUCCI CAVALCANTE OLIVEIRA	24/09/2021	17:57	G199200945	PGY2896
DIOGENES DE LIMA PEIXOTO	23/09/2021	16:53	G122904399	ORE2654
DIOGENES DE O TEIXEIRA NETO	24/09/2021	07:23	G887201572	PZG6363
DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA	20/09/2021	07:16	G887200856	OHG3157
DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA	20/09/2021	07:45	G887200950	OHG3157
DIOGO DOS SANTOS OLIVEIRA	21/09/2021	18:05	G887400394	QLC2102
DIOGO LIMA BRANDAO	20/09/2021	08:11	G887200899	OZN0763
DIOGO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	20/09/2021	18:27	G199200704	RG09J37
DIOGO MEURER DE SOUZA CASTRO	17/09/2021	12:01	G229200930	QWG7490
DIST ALAG DE BAT E ACESS LTDA	20/09/2021	07:45	G199200585	QLL7053
DIST DE PC E ACES MOT E MOT LTDA	23/09/2021	17:00	G887201443	QWJ2216
DISTRIBUIDORA ITAGY EIRELI	20/09/2021	18:38	G199200712	QWL8418
DIVACI DELFINO DA SILVA	21/09/2021	06:50	G887201054	ORD6B58
DIVALCI FERREIRA DOS S JUNIOR	24/09/2021	06:29	G887201501	ORL5243
DIVALDO PEREIRA MADEIRO	21/09/2021	17:48	G887400368	QWH3816

DJALMA FERREIRA TORQUATO	20/09/2021	08:49	G873600508	QLF7847
DKS PRODUCOES LTDA ME	24/09/2021	16:52	G199200898	NME0413
DOMINGOS DAVISON XAVIER DE LIRA	23/09/2021	16:36	G887201421	HZF0196
DORGECI PIRES C DE ARAUJO	21/09/2021	17:20	G887201139	QLB8070
DORGIVAL NASCIMENTO	20/09/2021	07:32	G199200568	OHK4664
DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	20/09/2021	08:34	G873600494	QLK0786
DOUGLAS DINIZ SOUSA MACHADO	23/09/2021	16:57	G887201439	OXN7A87
DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	24/09/2021	08:10	G873600643	MVH7490
DYEGO ARGOLO DE CARVALHO	21/09/2021	08:30	G887201128	ORF3970
DYEGO PATRICK DOS SANTOS SILVA	20/09/2021	07:26	G873600440	OXN4D73
ED CARLA CASTANHA DE MOURA	23/09/2021	07:11	G122904276	NMA5157
ED WILLIAN FERREIRA DE AMORIM	24/09/2021	08:18	G199200853	NME3902
EDEANE ASSUNCAO CEZAR DE LIMA	24/09/2021	18:30	G199200965	QLH3313
EDELSON SIQUEIRA DE SOUZA	23/09/2021	07:56	G887201341	QLM2355
EDIAN LOPES DE LIMA	21/09/2021	18:14	G887400403	NMF7185
EDILSON BERNARDO DE ARAUJO	21/09/2021	18:07	G887400396	QLG9444
EDILSON DA SILVA MATIAS	14/09/2021	10:52	G887102302	RGR8G55
EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	24/09/2021	18:36	G199200971	PGO2525
EDILSON SILVA GONCALVES	24/09/2021	07:00	G887201540	ORL9469
EDMILSON GOMES DA SILVA	20/09/2021	18:05	G909900194	ORK3504
EDINALDO ANTONIO DA COSTA	24/09/2021	06:36	G199200731	NVB0377
EDINERSON JOSE DA CRUZ	23/09/2021	08:22	G887201386	PYC1275
EDIVALTER ALMEIDA VIANA	24/09/2021	06:51	G873600576	OKR3909
EDIVAN D DE OLIVEIRA SANTOS	20/09/2021	08:28	G199200624	PFD6012
EDJANE CABRAL DE B WYSZOMIRSKA	24/09/2021	08:49	G126800373	ORI8222
EDJARIA PEREIRA LIMA	23/09/2021	17:52	G122904448	RGR7E90
EDLENE ALVES DA SILVA FERREIRA	24/09/2021	07:47	G887201602	MUR5476
EDMAR ALVES DA SILVA	24/09/2021	07:00	G126800347	ORL5H04
EDMILSON ALVES DOS SANTOS	20/09/2021	07:48	G887200952	NMB7174
EDMILSON ALVES HERCULANO	23/09/2021	08:26	G887201394	NLY8501
EDMILSON CHAGAS	20/09/2021	07:04	M000087932	OHC5531
EDMILSON HERMES C CARNEIRO	21/09/2021	06:47	G887201051	OHK8416
EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA	23/09/2021	17:29	G122904433	QLG5281
EDMILSON SILVA DE ALMEIDA	23/09/2021	07:11	G887201290	OHK2904
EDNA ROCHA DOS SANTOS MARTINS	24/09/2021	16:40	G198200601	MVK9808
EDNALDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	20/09/2021	18:05	G909900193	PFK5006
EDNEIDE SANTOS ARAUJO	24/09/2021	07:32	G126800350	BGT7B63
EDNELSON MARTINS DA SILVA	23/09/2021	07:56	G122904312	QWK0128
EDSON ALEXANDRE PESSOA	21/09/2021	18:10	G126000230	ORF2F60
EDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	24/09/2021	07:29	G887201580	QLL6134
EDSON BATISTA DE MENDONCA	20/09/2021	08:19	G887200966	HZS8G10
EDSON DA SILVA BARBOZA	24/09/2021	07:20	G873600607	QLI8350
EDSON DE OLIVEIRA COSTA	23/09/2021	07:47	G887201323	RGR9E71
EDSON GOMES DOS SANTOS	20/09/2021	06:42	M000087801	QLJ4411
EDSON JOSE BARBOSA DOS SANTOS	23/09/2021	07:45	G887500327	MUC6519
EDSON MARIO TEIXEIRA DA SILVA	24/09/2021	18:19	G126800415	MUT1976
EDSON MARIO TEIXEIRA DA SILVA	24/09/2021	18:25	G199200962	MUT1976
EDSON MARIO TEIXEIRA DA SILVA	21/09/2021	17:43	G887400366	MUT1976
EDSON PASSOS CARNAUBA	23/09/2021	17:27	G122904431	NLX5940
EDSON PEREIRA DA SILVA	23/09/2021	07:56	G887201339	QPE9H11
EDSON SOARES DE LIMA	20/09/2021	07:04	G873600416	MUZ2173
EDUARDO BRUNNO DA SILVA CALACA	20/09/2021	18:25	G887201011	QLA6117
EDUARDO CRISTIANO MENDES E SILVA	23/09/2021	08:28	G887201396	ORL4446
EDUARDO FRANCISCO DE MOURA	21/09/2021	08:18	G887201119	ORL8707
EDUARDO FRANCISCO DE MOURA	21/09/2021	18:05	G887400393	ORL8707
EDUARDO JORGE M DOS SANTOS	21/09/2021	08:09	G887201112	QOS5463
EDUARDO JORGE MENDONCA PLACIDO	23/09/2021	17:15	G887201454	JRR0969
EDUARDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	24/09/2021	08:32	G199200869	OHK4841
EDUARDO JOSE DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	07:00	G887201539	QLC2796
EDUARDO NUNES DE LIMA	20/09/2021	18:10	G873600540	OHF6884
EDUARDO SOARES ROCHA	24/09/2021	17:35	G126800397	OWH0008
EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	20/09/2021	07:16	G873600430	QKS1F41
EDVALDO GONCALVES DA SILVA	20/09/2021	07:09	G199200542	ORH0508

EDVALDO PEDRO DA SILVA	21/09/2021	17:27	G223101682	MVK6937
EDVALDO ROCHA DOS SANTOS	20/09/2021	08:18	G199200615	NMD4538
EDVALDO SIPRIANO DA SILVA	23/09/2021	06:33	G887201253	MUE6073
EDVALDO TENORIO DOS SANTOS	21/09/2021	07:35	G907700164	RG01A46
EDVAN GALDINO DA SILVA	15/09/2021	13:42	M000087194	MUD5882
EDVANA MEDEIROS BUARQUE	24/09/2021	08:14	G126800357	QOM1728
EGNALDO DE ANDRADE ALVES	20/09/2021	17:33	G887200997	QUT3A40
ELAINE CRISTINA GOMES ARCANJO	21/09/2021	08:00	G907700176	NMJ2836
ELAINE MEDINA DA SILVA	21/09/2021	08:00	G907700177	PZF4921
ELANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	24/09/2021	17:29	G873600694	RG00J37
ELANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	24/09/2021	17:28	G199200926	RG00J37
ELANE EMANOELLE DA SILVA SANTOS	20/09/2021	17:52	G222700104	QMX0788
ELCIO OLIVEIRA TENORIO DE LIMA	21/09/2021	07:55	G887201101	PVJ1H00
ELDA AMORIM DE ANDRADE REGO	21/09/2021	17:31	G887201151	NMF4728
ELEILDO GOMES DOS SANTOS	21/09/2021	07:10	G223101664	ORD7C48
ELEILDO GOMES DOS SANTOS	21/09/2021	18:34	G887201214	ORD7C48
ELENILDA DE LIMA	20/09/2021	18:30	G873600550	MUU8883
ELENILDO LUIZ DA SILVA	20/09/2021	18:40	G199200714	ORL0G95
ELENIR RODRIGUES DE SOUZA	24/09/2021	08:01	G199200832	QTT6741
ELEONARDO AMORIM DA ROCHA LEITE	21/09/2021	18:21	G887400405	QWL3256
ELIANA SUSANA SILVA DE SOUSA	23/09/2021	08:03	G887201350	QLM5H55
ELIANE DOS SANTOS VIEIRA ARAUJO	15/09/2021	19:05	G229200906	ORD2552
ELIANE AMANCIO DA SILVA	23/09/2021	16:50	G122904396	QTT8265
ELIANE REIS NEVES B DE MELO	24/09/2021	16:48	G887201634	OHH9744
ELIANE TEOTONIO DE SOUZA	23/09/2021	08:06	G122904327	NLZ7154
ELIANE VASCONCELOS B DA SILVA	15/09/2021	12:54	M000087151	QLA5598
ELIANE VIVALDO DA SILVA	21/09/2021	18:43	G909800310	MUT8023
ELIANO IZIDORO DA SILVA	20/09/2021	08:12	G124200275	QLB3098
ELIAS BARROS CAVALCANTE	23/09/2021	18:09	G122904461	NMM9H68
ELIAS CARDOSO DA SILVA	23/09/2021	06:54	G887201277	ORD8339
ELIAS DE MEDEIROS LIMA JUNIOR	23/09/2021	07:36	G122904292	PCA7706
ELIDA COSTA CAVALCANTE	24/09/2021	17:37	G887201674	PGF4443
ELIELMA MARIA DA CONCEICAO	20/09/2021	08:55	G199200645	ORJ9504
ELIENE COELHO DA SILVA SOUSA	24/09/2021	08:18	G199200856	PFL8745
ELIENE DA SILVA SANTOS	24/09/2021	06:55	G887201534	NLX7190
ELIESETE TENORIO LEITE	21/09/2021	17:12	G126000152	OYN6799
ELIEZER SATURNINO DA S JUNIOR	23/09/2021	16:41	G887201426	RGP5B02
ELIFFSON VIEIRA DE LIMA MARQUES	21/09/2021	07:53	G887201099	QLA8667
ELINEIDE DA SILVA	24/09/2021	08:16	G873600647	NMH1965
ELISABETE CAETANO LOPES	17/09/2021	12:05	G229200934	MUV2127
ELISABETE CRISTINA B DE ARAUJO	20/09/2021	07:23	G199200554	NMA5684
ELISABETH MAGNA DA SILVA SANTOS	23/09/2021	08:12	G887201369	QLG1984
ELISANGELA ABS CHAGAS DE LIMA	24/09/2021	07:37	G887201592	OHG3580
ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA	24/09/2021	08:46	G199200890	NMD6745
ELISANGELA DA SILVA	24/09/2021	06:42	G887201516	OZP1310
ELISEU MIGUEL DA SILVA	20/09/2021	08:26	G199200623	MUU7742
ELISEU PAULINO DA SILVA	24/09/2021	08:44	G887201629	MVF9286
ELISEU SANDRES DE M LIRA JUNIOR	24/09/2021	17:50	G199200939	ORI8380
ELISIA PATRICIA DE C MARTINS	20/09/2021	17:10	G887200983	QLM3795
ELISIA PATRICIA DE C MARTINS	20/09/2021	18:35	G126800329	RG57A25
ELISSON BATISTA OLIVEIRA E SILVA	21/09/2021	07:03	G887201064	ORJ4062
ELIVANIA GONCALVES DA SILVA	20/09/2021	07:29	G199200565	ORI3447
ELIVANIA GONCALVES DA SILVA	20/09/2021	07:31	G873600448	ORI3447
ELIZABETE LIRIO DOS SANTOS	21/09/2021	18:14	G887201193	NMM1429
ELIZABETE LIRIO DOS SANTOS	23/09/2021	18:23	G887201486	NMM1429
ELIZABETH AMARAL LUCENA MOURA	24/09/2021	17:54	G199200944	OHI8713
ELSON DE OLIVEIRA COSTA	24/09/2021	06:50	G887201525	MUS7274
ELTON BRANDAO DE OLIVEIRA	20/09/2021	17:55	G199200677	ORF3733
ELTON CESAR LAURINDO OMENA	24/09/2021	07:23	G199200780	QLL3715
ELUZIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	23/09/2021	08:28	G887201395	QLJ6D15
ELVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO	20/09/2021	08:56	G887200926	NMH3233
ELVIRA AMELIA CAVALCANTE GUEDES	23/09/2021	08:25	G122904349	NQT8812
EMANOEL DA SILVA B DE LIMA	21/09/2021	17:30	G126000189	ORL1877

EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	20/09/2021	08:14	G887200903	FOG9F70
EMERSON CARLISSON SILVA	24/09/2021	08:42	G126800370	RGQ4C20
EMERSON DA SILVA	23/09/2021	07:22	G887201304	QLC7734
EMILIA G TORRES DOS A MEDEIROS	21/09/2021	18:17	G887201198	RG08A84
EMILIA RAFAELLY C NICACIO	24/09/2021	06:58	G887201538	OHC2178
EPSON LINS OLIVEIRA	21/09/2021	07:22	G887201079	QWJ4026
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	21/09/2021	06:54	G887201061	QWH2070
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	20/09/2021	17:24	G887200991	QWH2070
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	21/09/2021	07:52	G887201096	QLK3606
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	21/09/2021	17:27	G126000172	QLM8996
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	18:31	G126800421	RG2H42
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	20/09/2021	08:03	G887200956	QLK3606
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	20/09/2021	17:25	G873600519	QWH2070
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	07:50	G199200814	QLL8916
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	08:03	G873600638	RG2H42
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	08:05	G873600641	QWH2070
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	08:40	G199200883	QLK3606
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	21/09/2021	18:02	G887201181	ORK1233
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	18:00	G873600723	QLK3606
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	08:12	G126800356	QWH2070
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	18:33	G199200968	RG2H42
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	17:30	G887201668	QWK7E53
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	24/09/2021	17:52	G887201680	QLK3606
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	21/09/2021	07:50	G907700173	QLJ0724
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	21/09/2021	07:50	G907700174	QLK3606
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	20/09/2021	07:04	M000087935	QLM8926
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	23/09/2021	08:07	G122904328	QTT7861
ERICA CRISTINA H DE OLIVEIRA	23/09/2021	16:51	G887201433	EPN9260
ERICA ESMERALDA SILVA L BATISTA	20/09/2021	07:26	G873600437	QLF6148
ERICA SIMONE DE MOURA SILVA	24/09/2021	06:50	G199200750	FNQ0922
ERICK CESAR PINHO BARBOSA	23/09/2021	08:10	G887201367	QLH9C22
ERICK COSTA DE OLIVEIRA	21/09/2021	17:27	G126000174	PZN8G08
ERICO TEIXEIRA DE ALMEIDA	23/09/2021	16:59	G122904408	QLG0809
ERIKA EVELE BRASIL	20/09/2021	07:45	G873600460	OXN1102
ERIKA PATRICIA B BRASIL	20/09/2021	08:34	G873600493	QLJ4199
ERILZA MACIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	21/09/2021	07:50	G887201093	OHK0888
ERINALDO DOS SANTOS ARAUJO	23/09/2021	06:28	G887201246	OHH1800
ERINALDO VALDEVINO DE ARAUJO	20/09/2021	17:41	G199200667	QLH9434
ERISSON TULIO S DO NASCIMENTO	23/09/2021	16:32	G887201418	NME7818
ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA	24/09/2021	07:54	G199200819	QWI6E83
ERISVALDO HENRIQUE DOS SANTOS	24/09/2021	16:46	G887201633	KIX1947
ERIVALDO ARAUJO BARROS	20/09/2021	07:10	G873600421	JQL7576
ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	20/09/2021	07:22	G873600433	RGP2G78
ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	21/09/2021	10:50	G208101965	RGP2G78
ERIVELTON JOSE DA SILVA	21/09/2021	17:45	G887201160	ORF6898
ERIVONEIDE ALVES DA SILVA	23/09/2021	17:58	G887201466	PYT7765
ERLON FRANCISCO SILVA OLIVEIRA	24/09/2021	07:22	G199200779	OLD4090
ERMES CORREIA DE LIMA	20/09/2021	08:23	G887200910	QLM3F09
ERNANI PEREIRA DA SILVA	20/09/2021	07:19	G199200553	RGQ0H93
ERNESTO DE ARAUJO NETO	24/09/2021	17:19	G873600685	PFB4797
ERONILDA AUGUSTA PEDROZA	24/09/2021	17:17	G873600683	ORJ4170
ERONILDA AUGUSTA PEDROZA	24/09/2021	17:07	G126800379	ORJ4170
ERONILDA AUGUSTA PEDROZA	24/09/2021	17:13	G199200917	ORJ4170
ERONILDO SILVA DOS SANTOS	20/09/2021	07:34	G911700013	QLC6926
ERUNDINA ALVES DE ALMEIDA VELOSO	21/09/2021	08:00	G907700178	MVJ5547
ESAEI ANTONIO DE LIMA	23/09/2021	16:46	G887201430	QLI4206
ESPINDOLA E MACHADO ADVOGADOS	20/09/2021	07:30	G199200567	MUV8H32
ESTELLA MARIA PEIXOTO MONTEIRO	24/09/2021	07:13	G887201561	RGQ1E52
EULA PATRICIA B DE JESUS SOUZA	23/09/2021	08:04	G122904325	NMO9416
EUNICE CASSIMIRO DO NASCIMENTO	23/09/2021	16:59	G122904407	MUV0036
EVALDO DA SILVA MACHADO	21/09/2021	07:40	G907700169	QLB9B95
EVANDRO PAULO ROSA LISBOA	23/09/2021	18:11	G887201477	QLK4741
EVAP COMERCIO DIGITAL LTDA	20/09/2021	08:49	G873600509	OHI6B38

EVELANGE DE MENDONCA FURTUNATO	23/09/2021	16:46	G887201429	QLE7A56
EVELINE CAVALCANTE MACEDO	17/09/2021	11:55	G229200926	QLM0383
EVELY RAISSY CAVALCANTE DE LIMA	24/09/2021	07:54	G887201610	QWH3G43
EVELYN RAYSSA DE LIMA OLIVEIRA	21/09/2021	07:03	G887201065	RGP7B67
EVERALDO DA SILVA ALVES	23/09/2021	07:34	G122904290	OXN6J17
EVERALDO JOSE DA SILVA	24/09/2021	07:08	G199200772	QWG5889
EVERALDO JOSE DA SILVA	23/09/2021	18:06	G122904457	QWG5889
EVERLAN SILVA DE LIMA	23/09/2021	17:21	G122904424	ORFOE85
EVERTON DOS SANTOS	20/09/2021	07:50	G887200887	ORG5390
EVERTON DOUGLAS DA SILVA	21/09/2021	17:56	G887400379	OHC7837
EVILASIO TEIXEIRA DE SOUZA	21/09/2021	07:30	G907700162	QLM9980
EVILASIO TEIXEIRA DE SOUZA	24/09/2021	16:59	G199200909	QLM9980
EWERTON KLEYNER GOMES MACEDO	24/09/2021	08:07	G887201622	NLK1599
EXPEDITO BARROS DA SILVA	24/09/2021	06:45	G873600567	QLK3070
EZIEL LIDIO DE SOUZA	20/09/2021	07:00	G887200846	AZN9288
EZIEL LIDIO DE SOUZA	21/09/2021	18:31	G887201211	AZN9288
EZIEL LIDIO DE SOUZA	24/09/2021	06:53	G199200753	AZN9288
EZIEL LIDIO DE SOUZA	20/09/2021	07:04	M000087933	AZN9288
F STERN E CIA LTDA EPP	21/09/2021	08:17	G887201117	QLI5198
FABIA LESSA SANTOS	23/09/2021	07:48	G887201324	RGQ8B71
FABIANA ANDRÉA MOURA	24/09/2021	18:32	G873600737	QLK1588
FABIANA DOS SANTOS BENEDITO	24/09/2021	07:12	G873600596	OHD2F09
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	21/09/2021	06:46	G887201049	QUT4I65
FABIANA RIOS MELO	20/09/2021	08:44	G873600499	QLM2268
FABIANA RIOS MELO	24/09/2021	08:10	G126800355	QLM2268
FABIANA SALUSTIANO RAMOS	24/09/2021	07:12	G873600598	QLI5740
FABIANO XAVIER LYRA	24/09/2021	08:07	G199200840	OHC6509
FABIANY MELO ARAUJO	20/09/2021	18:13	G887201008	RGQ0D14
FABIO FERREIRA DA COSTA SILVA	20/09/2021	17:58	G873600533	QUT2G72
FABIO FERREIRA DA COSTA SILVA	24/09/2021	08:49	G199200896	QUT2G72
FABIO FRANCA DE ALBUQUERQUE	20/09/2021	17:38	G199200666	NML6556
FABIO LUIZ BRANDAO DA SILVA	23/09/2021	08:06	G887201356	OHB0711
FABIO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	20/09/2021	08:22	G199200619	OEJ1384
FABIO PEREIRA DA SILVA	21/09/2021	10:30	G208101957	MUU3345
FABIO PEREIRA DA SILVA	24/09/2021	07:26	G873600612	NME7694
FABRICIA BARBOSA DE OMENA	21/09/2021	07:41	G887201083	ORI7659
FABRICIA BARBOSA DE OMENA	21/09/2021	18:47	G909800314	ORI7659
FABRICIO VITOR S I DE ADVOCACIA	24/09/2021	08:24	G873600653	RGP2H82
FABYANA LINS GUEDES TENORIO	23/09/2021	18:20	G887201484	QLH7967
FAGNER DOS SANTOS DANTAS	21/09/2021	17:48	G887201165	FAA0475
FARLEY DAMIAO FREIRE MONTEIRO	23/09/2021	17:29	G122904434	QLC0400
FATIMA PEREIRA DA S VASCONCELOS	21/09/2021	18:17	G126000232	QMR7609
FELINTO FERREIRA DORES NETO	24/09/2021	17:19	G887201659	DPF1930
FELIPE AUGUSTO DA ROCHA L EMERY	24/09/2021	17:26	G887201666	ORG7757
FELIPE BOMFIM C DO NASCIMENTO	20/09/2021	07:24	G199200556	QLG1922
FELIPE JOAQUIM CASTRO SANTANA	20/09/2021	08:26	G199200622	RGS1B77
FELIPE JOSE DE SOUZA MAFRA	20/09/2021	08:44	G887200920	PXK5D34
FELIPPE OMENA RODRIGUES LISBOA	23/09/2021	08:09	G887201362	ORL6534
FELLIPE S F DE MENDONCA	24/09/2021	08:21	G888600162	QLF4F58
FERNANDA DE FATIMA ALBERGONI	23/09/2021	07:58	G887201342	PGH0753
FERNANDO AFFONSO LYRA C DE MELLO	24/09/2021	18:24	G873600731	QWK4124
FIAMMA PEREIRA E SILVA MAIA	15/09/2021	06:38	G214401108	IAF7760
FILIFE CAVALCANTE C FERREIRA	24/09/2021	18:20	G887201686	QLB7180
FILIFE VILA NOVA SOUSA	21/09/2021	17:31	G887400354	ORI1733
FLAVIA BERNARDES T C DE AQUINO	23/09/2021	08:36	G122904361	QLI7658
FLAVIO CALHEIROS TORRES	20/09/2021	07:10	G873600420	NUU8137
FLAVIO CALHEIROS TORRES	21/09/2021	07:05	G908900284	NUU8137
FLAVIO CRISTIANO L MENDONCA	24/09/2021	06:43	G199200740	ORE9E89
FLAVIO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	24/09/2021	07:34	G199200794	ORG5040
FLAVIO RICARDO RIBEIRO BISPO	23/09/2021	16:39	G887201425	KLW6463
FLAVIO RICARDO RIBEIRO BISPO	20/09/2021	08:22	G887200972	KLW6463
FLAVIO TELES DE FARIAS	21/09/2021	17:11	G126000145	KIP2409
FLORIPES BATISTA DE LIMA	21/09/2021	17:28	G126000178	QWH6B11

FMS SANTANA DO MUNDAU	24/09/2021	16:55	G199200905	QLL7025
FORTUNATA FERREIRA CAVALCANTE	20/09/2021	08:28	G887200916	RGQ4B72
FRANCISCO ASSIS ALMEIDA SILVA	20/09/2021	17:47	G887201001	QWI3195
FRANCISCO ASSIS S DE OLIVEIRA	24/09/2021	07:29	G887201581	OHK6407
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/09/2021	17:25	G126800395	QWI6980
FRANCISCO CORREIA BARROS NETO	23/09/2021	07:58	G887201343	QWJ4570
FRANCISCO DOS SANTOS	23/09/2021	16:38	G122904389	QLC9423
FRANCISCO DOS SANTOS ANGELO	24/09/2021	17:08	G873600677	OHF6865
FRANCISCO JOSE DA SILVA	23/09/2021	08:19	G122904346	HZX0290
FRANCISCO LUIZ BARROS OLIVEIRA	24/09/2021	17:08	G873600676	QLI5226
FRANCISCO LUIZ BARROS OLIVEIRA	24/09/2021	17:00	G887201644	QLI5226
FRANCISCO OLIVEIRA MOTA	21/09/2021	17:17	G126000168	ORF6J00
FRANCISCO XAVIER GUELBER	21/09/2021	18:17	G126000231	QGN9705
FRANKLIN JOSE DA SILVA AVELINO	21/09/2021	17:13	G126000156	NME2941
FRANKLIN SERBIN	20/09/2021	18:49	G887201029	NMK5413
FRANKLIN TENORIO DE SOUZA	24/09/2021	17:52	G887201681	OJZ9A45
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	20/09/2021	18:33	G873600552	QOE6A94
FREDERICO GUILHERME O GUANABENS	20/09/2021	18:43	G887201025	OWA6785
FUND HOSP DO ACUCAR E ALCOOL AL	23/09/2021	08:16	G887201380	QWG7089
FUNDAÇÃO ROSA MÍSTICA	20/09/2021	06:50	M000087904	MVC8025
FUNDO MUN DE A S DE JARAMATAIA	20/09/2021	18:30	G873600549	QWI2315
FUNDO MUN DE EDUCACAO DE JACUIPE	20/09/2021	18:55	G199200724	QLL4957
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRANQUINHA	24/09/2021	17:22	G199200922	QWL0F54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23/09/2021	07:38	G887500325	QWI7185
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	24/09/2021	17:51	G199200940	OYH3B31
GABRIEL CESAR OLIMPIO ALVES	20/09/2021	08:20	G887200908	QWH1956
GABRIEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE	21/09/2021	17:23	G887201143	QGT4F14
GABRIEL GOMES DOS SANTOS	15/09/2021	14:51	M000087216	PKA0236
GABRIEL MATHEUS SILVA LIMA	23/09/2021	08:49	G122904373	QLA5398
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	21/09/2021	18:33	G887201213	NTZ4867
GABRIELA SOARES B DOS SANTOS	24/09/2021	07:08	G873600593	ORH0346
GABRIELLA FELIX CAVALCANTI	23/09/2021	08:33	G122904358	ORK6604
GABRIELLE LINS DE SOUZA	21/09/2021	17:17	G887201136	QLF8861
GASTAO FLORIANO DA SILVA FILHO	21/09/2021	18:32	G909700293	QLA2394
GEDIVALDO DA SILVA LIMA	20/09/2021	08:35	G887200980	RG79A03
GEILSON BARBOSA DE AQUINO	20/09/2021	17:35	G887200998	OHI5667
GEILSON BARBOSA DE AQUINO	20/09/2021	07:48	G887200886	OHI5667
GEISE CLAUDINO DA SILVA	24/09/2021	17:08	G873600675	OHD4553
GENESIO FERREIRA JUNIOR	20/09/2021	17:33	G873600523	ORF3534
GENILDO FERREIRA ARAUJO	21/09/2021	06:43	G887201044	DTE2A68
GENILZO OLIVEIRA DA SILVA	23/09/2021	07:00	G887201283	QLA4827
GENIVAL FELICIANO DE A JUNIOR	21/09/2021	18:14	G887201195	RG33C80
GENIVAL JOSE DOS SANTOS	23/09/2021	08:04	G122904324	NMF2F08
GENIVALDO POLICARPO DOS SANTOS	20/09/2021	17:18	G199200660	MUP6530
GEORGE PENALVA DE OLIVEIRA	23/09/2021	08:36	G887201411	QPJ6638
GEOVANE FELIPE LIMA DA SILVA	24/09/2021	08:40	G199200880	MVH6638
GEOVANE FERNANDES DA COSTA	20/09/2021	18:06	G222700106	RG88J84
GEOVANE FERNANDES DA COSTA	23/09/2021	07:19	G887201303	RG88J84
GEOVANE FERNANDES DA COSTA	20/09/2021	07:47	G887200883	RG88J84
GEOVANE FERNANDES DA COSTA	23/09/2021	18:12	G122904464	RG88J84
GEOVANIA PEREIRA DA SILVA	20/09/2021	18:38	G199200711	RGU3112
GERALDO CORREIA DA SILVA	21/09/2021	10:46	G208101964	QLE0355
GERALDO CORREIA DA SILVA FILHO	24/09/2021	17:21	G887201661	ORF1950
GERALDO CORREIA GOMES	24/09/2021	17:42	G873600708	QLE8349
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	24/09/2021	07:10	G126800349	OHD8892
GERALDO GOIS DA SILVA FILHO	23/09/2021	17:13	G122904415	QLK8513
GERALDO MANOEL DE C. FILHO	21/09/2021	17:42	G223101675	MVB5504
GERALDO P L N C G A EIRELI ME	21/09/2021	18:50	G909800316	NME3232
GERALDO PALMEIRA DE LIMA	21/09/2021	08:10	G125400257	QWJ4087
GERALDO PASSOS LIMA NETO	20/09/2021	08:46	G887200923	QTT8421
GERALDO PAULINO DOS SANTOS	17/09/2021	11:32	G229200911	RGQ1B27
GERALDO PESSOA LIBERAL	23/09/2021	17:00	G887201444	QLH9440
GERMANA ROCHA UGA VERISSIMO	20/09/2021	17:30	G887200994	OHJ3E84

GERONCIO RODRIGUES BERNARDO	24/09/2021	06:47	G873600571	ORK3D61
GERONIMO ALVES DO NASCIMENTO FIL	24/09/2021	06:58	G887201537	QUP3F18
GERSON LUIZ DA SILVA	23/09/2021	07:08	G887201287	OHH7939
GERVASIO ANTONIO SILVA	24/09/2021	06:54	G887201530	PWR5284
GEYSE WELLIDA LIMA DA SILVA	20/09/2021	07:22	G873600434	OHB5267
GIL PACIFICO VIEIRA	23/09/2021	16:44	G122904391	QLJ6339
GILBERTA DA COSTA B.MONTE	24/09/2021	08:16	G873600649	MUT0603
GILBERTO GUEDES BARROS DOS SANTO	21/09/2021	17:15	G887201134	NMD7213
GILDA COSTA DOS SANTOS	24/09/2021	18:28	G126800420	ORH5450
GILDEMBERG AMORIM LEAL JUNIOR	24/09/2021	08:40	G199200881	NMO6125
GILDEMBERG AMORIM LEAL JUNIOR	15/09/2021	13:41	M000087183	NMO6125
GILDO ARQUIMINIO DE CARVALHO	21/09/2021	18:21	G909800295	QTT4992
GILDO BULHOES LIMA	21/09/2021	07:00	G223101660	RGT8E30
GILLION PATRICO DE LIMA OLIVEIRA	21/09/2021	18:22	G887201200	QWK2B91
GILMAR ISAQUE DA SILVA ARAUJO	23/09/2021	07:36	G887201309	HOK4900
GILSON ANDRE DOS SANTOS	24/09/2021	07:36	G199200797	ORI2919
GILSON DA SILVA SOBRAL	23/09/2021	07:55	G887201338	OHE8A21
GILSON LAURINDO ALVES	23/09/2021	08:48	G122904369	QWI4378
GILSON SEDAN	24/09/2021	08:37	G199200875	ORM2363
GILVALDO FERNANDES DE BARROS	21/09/2021	07:38	G125400245	PFN6129
GILVAN FEITOSA DOS SANTOS	23/09/2021	18:26	G887201490	OHG6H05
GILVAN JOSE DOS SANTOS	20/09/2021	08:40	G873600497	OHD6828
GILVAN LIMA GOMES	21/09/2021	08:03	G887201108	RGP6A33
GILVAN NUNES AMORIM	23/09/2021	17:18	G122904420	QWG8996
GILVAN PEREIRA DE ALMEIDA	23/09/2021	07:45	G887201321	QLH8883
GILVAN SINESIO DA SILVA	21/09/2021	06:35	G887201035	QLB4330
GILVANISE SIQUEIRA COSTA	24/09/2021	17:26	G887201664	PKL5J33
GILVANISE SIQUEIRA COSTA	23/09/2021	08:31	G887201404	PKL5J33
GIORDANY DE MELO NUNES	15/09/2021	18:05	G229200897	QUG7J72
GIOVANNI PRESTA	20/09/2021	07:14	G199200547	MUX4655
GISELLA DE OLIVEIRA SANTOS	21/09/2021	17:29	G887201149	QLB5027
GISELLA DE OLIVEIRA SANTOS	21/09/2021	17:35	G887400358	QLB5027
GIVANILDO ALGUSTO DA SILVA ME	23/09/2021	08:03	G887201351	NMD1123
GIVANILDO ROCHA DOS SANTOS	21/09/2021	07:31	G125400243	ORJ6718
GLAUBER CARLOS DOS S TRINDADE	23/09/2021	06:36	G887201259	OHC4102
GLAUBER DE A MOURA JUNIOR	23/09/2021	06:37	G887201260	NMG0750
GLEDSON DOS SANTOS BOMFIM	24/09/2021	17:05	G126800377	NVM2167
GLEICE KELLY OLIVEIRA FEITOSA	24/09/2021	07:30	G873600616	QLJ0446
GLEYBS DE SENA BARROS	20/09/2021	17:40	G873600525	QWK8285
GLORIA MARIA DE ARAUJO SANTOS	20/09/2021	07:43	G887200881	ORI4127
GRACE VIEIRA DE CARVALHO	24/09/2021	08:03	G199200833	QWH3130
GRACIELLA GONSALVES DAMASCENO	21/09/2021	08:49	G166900257	RGQ4J09
GRAZIELLA CAMILE FERREIRA LINS	21/09/2021	17:11	G126000146	OHI7293
GREICIANO DA SILVA AMARAL	24/09/2021	18:39	G873600742	ORL2C59
GUGA PNEUS IND COM E SER LTDA	24/09/2021	17:51	G199200941	QKZ4833
GUILHERME FELIPE ALVES BARBOSA	20/09/2021	07:04	M000087934	RGS4D51
GUSTAVO ALVES FILGUEIRA	20/09/2021	18:45	G126800340	QLB8058
GUSTAVO FRANCISCO V NASCIMENTO	23/09/2021	07:31	G122904288	QLE7798
GUSTAVO HENRIQUE SILVA BARBARA	21/09/2021	17:13	G126000157	QWK1514
GUSTAVO LIMA RAMOS	24/09/2021	07:10	G887201556	QOR7B43
GUSTAVO PONTES DE M OLIVEIRA	20/09/2021	07:41	G199200580	OHG5831
GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA	23/09/2021	17:35	G122904438	ORF2620
HALLISSON HENRIQUE C FERREIRA	24/09/2021	06:57	G887201536	QLK9830
HAMILTON JORGE ARAUJO TEIXEIRA	24/09/2021	18:39	G199200973	QLJ1965
HAMILTON LEITE DA SILVA	20/09/2021	08:23	G887200909	NMF4149
HEDJA FERNANDA PORTELA PIMENTEL	20/09/2021	07:15	G199200548	OHE5476
HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	08:34	G199200872	NME1265
HELENA PINHEIRO M FERREIRA	24/09/2021	18:10	G126800409	QLA5993
HELIO JOSE DOS SANTOS	20/09/2021	07:52	G887200954	MUV3682
HELIO TSUYOSHI TUKIYAMA	20/09/2021	18:39	G126800334	ORE3901
HENRIQUE DE MORAIS BENJOINO	24/09/2021	08:08	G888600155	OHB9757

HERBERT FRANKLIN A L DA ROCHA	21/09/2021	18:11	G887201191	LPW8H54
HERMANI DA SILVA MOREIRA	24/09/2021	18:14	G126800410	QLA7736
HERMANN OMENA DUARTE DE OLIVEIRA	15/09/2021	13:43	M000087196	NMG4850
HERMESON MIRANDA DA SILVA	23/09/2021	06:24	G887201241	NMH1219
HIAGO OTAVIANO DA ROCHA	20/09/2021	07:01	G199200532	QLM0B98
HIGO FRIAS WANDERLEY	21/09/2021	18:24	G887400406	QMS1940
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	20/09/2021	18:46	G126800342	QOM3778
HOTUMA HOTEIS E T DE MACEIO LTDA	23/09/2021	07:40	G887201314	OHD0663
HUGO CESAR MORAIS CORREIA	23/09/2021	07:52	G122904309	PDR4674
HUGO DANIEL GOMES WANDERLEY	20/09/2021	18:05	G909900192	OHK9043
HUGO FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE	21/09/2021	07:57	G887201103	OHH2742
HUGO VELOSO CAVALCANTE	23/09/2021	07:16	G887201297	RGQ4H40
HUGO VELOSO CAVALCANTE	20/09/2021	07:26	G873600438	RGQ4H40
HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA	21/09/2021	18:25	G126000239	RGP3J75
HUNALDO LIMA DE MENEZES	23/09/2021	08:26	G887201391	QLH6152
HUNALDO LIMA DE MENEZES	24/09/2021	08:17	G126800359	QLH6152
HUNALDO LIMA DE MENEZES	24/09/2021	08:24	G910500640	QLH6152
I O DA SILVA MERCADORIAS	21/09/2021	07:03	G125400237	ORF3783
IDEAL - LOCACOES E SERVICOS LTDA	24/09/2021	08:32	G199200868	QLI3408
IGOR AVILA BERNARDES DE CASTRO	20/09/2021	08:11	G887200900	QLH1D95
IGOR FILIPE DE LIMA VIEIRA	24/09/2021	06:45	G873600569	NME2107
IGOR OLIVEIRA	24/09/2021	17:00	G887201645	QYB9980
ILDO SILVA MUNIZ	20/09/2021	08:03	G887200891	QWI6318
INALDO MARINHO DE MELO	24/09/2021	07:32	G199200793	RCP8D78
INST NAC DE COLON E REF AGRARIA	24/09/2021	08:19	G873600650	OHB4271
INTER FROTAS S A	24/09/2021	07:59	G887201615	QYC7403
IOLANDA MARQUES PEIXOTO DA SILVA	24/09/2021	18:19	G126800414	OHD7037
IRACILDA SENA DE OLIVEIRA	20/09/2021	17:40	G873600526	OHH5D86
ISAAC ACIOLY DE CASTRO	24/09/2021	07:47	G199200808	NMD8H60
ISAAC CLAUDINO BEZERRA	24/09/2021	07:49	G199200812	ORL0474
ISABELA LARISSA FERREIRA GOMES	20/09/2021	06:45	M000087844	QLF6708
ISABELA LYRA DE HOLANDA SILVA	21/09/2021	07:22	G887201078	QWK4D73
ISABELLE RAPOSO DE BARROS	21/09/2021	18:02	G887201183	ORI7775
ISABELLE RIBEIRO DA SILVA	24/09/2021	17:10	G126800382	RGP1C68
ISMAEL GOMES DA SILVA	20/09/2021	08:49	G199200637	QLA0A33
ISMENIA COELHO DE OMENA	21/09/2021	06:32	G887201033	OHF8811
ITAMAR BEZERRA TENORIO	23/09/2021	07:18	G887201299	NMI0774
IVACI JOSE DOS SANTOS	21/09/2021	07:09	G887201069	NMJ0527
IVALDO FLORENTINO DOS SANTOS	23/09/2021	17:41	G122904442	PGH3C41
IVAN DE MAGALHAES BARBOSA	24/09/2021	17:42	G873600707	RGQ9C91
IVAN ROCHA MARQUES JUNIOR	21/09/2021	18:17	G126000233	NLX9778
IVANALDO M RODRIGUES JUNIOR	20/09/2021	07:07	G199200537	PWZ5468
IVANETE DA CONCEICAO SILVA	23/09/2021	08:35	G122904359	MZR2533
IVANILDO FRANCISCO XAVIER	15/09/2021	13:42	M000087192	NMG4531
IVANILDO MARINHO GUEDES	20/09/2021	17:33	G887200996	QWG8610
IVANILDO QUEIROZ DA SILVA	23/09/2021	16:56	G122904404	MUT9647
IVANIO MOTA DE JESUS	24/09/2021	17:11	G126800384	RCP5074
IZABEL CRISTINA ALVES DE MELO	20/09/2021	07:07	G199200538	OHJ7476
IZABELLA MARIANA M LEITE	21/09/2021	17:46	G126000213	QLF3620
IZABELLA MAYRA DE ALMEIDA VERGETTI	23/09/2021	08:02	G887201348	RQ55G26
IZADORA COSTA SANTOS	23/09/2021	07:48	G122904304	ORM9721
IZAEL GOMES MARINHO	24/09/2021	17:07	G126800380	OHD1956
J DOS SANTOS MOREIRA SERVICOS	17/09/2021	11:48	G229200919	RG99G72
JACI DOS SANTOS	20/09/2021	08:51	G199200642	OHG9481
JACIARA MARIA DE MORAES GOMES	24/09/2021	08:42	G199200887	RGU1J35
JACICLEIDE ALENCAR GOMES	15/09/2021	12:54	M000087152	QLA9930
JACINTO VIEIRA LEITE	23/09/2021	17:24	G122904426	PGW2913
JACK ARNOLD OLIVEIRA LIMA	24/09/2021	17:03	G126800376	EUE3344
JACKELYNNE DE MELO NUNES	24/09/2021	07:16	G199200775	QLD6443
JACKSILANE LAURENTINO DA SILVA	24/09/2021	06:51	G873600577	NMI8090
JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	23/09/2021	08:08	G122904331	MVF3027
JACKSON CAVALCANTE DE ALMEIDA	20/09/2021	08:34	G887200919	QLM8202
JACKSON JACOB SILVA	24/09/2021	07:54	G873600631	BAS3031

JACKSON RUAN DOS SANTOS SILVA	23/09/2021	17:04	G887201448	MVK4302
JACKSON SANTOS DE LIMA	20/09/2021	07:36	G124200269	PFT3A50
JACQUELINE DA SILVA MACEDO	24/09/2021	08:02	G887201617	OFE5C86
JADIEL DE LIRA	24/09/2021	07:37	G887201591	OHD4180
JADIEL PIMENTEL ARAUJO DOS SANTO	20/09/2021	08:49	G199200638	QLD6829
JADIELSON S BARBOSA DE MORAIS	23/09/2021	17:13	G887201453	NMJ4728
JADIELSON S BARBOSA DE MORAIS	23/09/2021	17:19	G122904422	NMJ4728
JADSON CASSIANO SANTOS DE SOUZA	20/09/2021	07:31	G873600452	NML2078
JADSON DA SILVA	24/09/2021	06:58	G199200760	EEJ1261
JADSON LEANDRO SILVA AMORIM ROSA	23/09/2021	07:24	G122904285	ORL0335
JADSON ROGERIO SANTOS DA SILVA	24/09/2021	17:50	G873600716	ORH6121
JADSON ROGERIO SANTOS DA SILVA	23/09/2021	08:36	G122904360	ORH6121
JADSON TEOFILO DE LIMA SANTOS	21/09/2021	07:05	G907700150	ORL7B70
JAELSON DA SILVA	21/09/2021	18:33	G887201212	NMF1415
JAELSON VASCONCELOS DE AMORIM	24/09/2021	06:35	G199200729	NMA9189
JAILSON DE SOUZA	23/09/2021	07:14	G887201294	NMK1276
JAILSON SANTA CRUZ DA SILVA	20/09/2021	18:23	G873600547	ORG9H64
JAILSON SILVA MILITAO	24/09/2021	07:47	G199200809	KBG2874
JAILSON SOUZA SANTOS	21/09/2021	17:13	G126000161	QPS2G68
JAILSON VICENTE DE MELO	21/09/2021	17:28	G887201148	HGX2367
JAILSON VIEIRA DE LIMA	21/09/2021	07:55	G887201102	OHC3948
JAILTON JOSE DOS SANTOS	20/09/2021	07:14	G887200853	ORI9351
JAIME VIEIRA CALHEIROS NETO	23/09/2021	08:08	G887201361	QLL4057
JAINÉ ALENCAR PASSOS	24/09/2021	08:50	G126800374	NAE6258
JAIR CORDEIRO DE MELO	24/09/2021	08:27	G910500641	OXN8A06
JAIR DE OLIVEIRA	21/09/2021	17:58	G909700286	ORL4942
JAIRO LUIZ DE QUEIROZ	20/09/2021	06:58	G199200531	OHK8188
JAKSON BARBOSA SANTOS	20/09/2021	18:44	G199200715	QUJ2J41
JAKSON HENRIQUE ALVES DE SOUZA	21/09/2021	08:03	G125400253	QNI4101
JAMERSON CASTELA LIMA	21/09/2021	18:12	G909800292	OXN0740
JAMERSON GONCALVES O DOS SANTOS	23/09/2021	08:30	G887201400	QLL8956
JANDERSON DA SILVA MARQUES	24/09/2021	06:45	G199200742	QLJ5D16
JANE MERCIA SANTOS	20/09/2021	18:37	G199200710	OHG8875
JANE MERCIA SANTOS	20/09/2021	07:30	G887200870	OHG8875
JANE MERCIA SANTOS	20/09/2021	07:26	G873600435	OHG8875
JANILDO GOMES DE ALMEIDA	20/09/2021	18:05	G873600537	OHD4725
JANILDO GOMES DE ALMEIDA	23/09/2021	18:13	G887201479	OHD4725
JANILSON NASCIMENTO DE SANTANA	21/09/2021	18:06	G909800288	NMC4587
JANIO CRISTIANO DINIZ	20/09/2021	06:47	M000087850	OCS3963
JANN FILLIPE LIMA DA SILVA	23/09/2021	06:47	G887201270	PYO6572
JANN FILLIPE LIMA DA SILVA	24/09/2021	06:40	G873600563	PYO6572
JANN FILLIPE LIMA DA SILVA	24/09/2021	06:33	G887201508	PYO6572
JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	20/09/2021	08:02	G873600466	MUV4452
JAQUES PEDROSA DE ARAUJO FILHO	24/09/2021	07:59	G873600634	QWK4166
JARBAS BARROS MATIAS	20/09/2021	07:04	G873600414	OHG3859
JEAN JACQUES B DA ROCHA	23/09/2021	07:36	G122904293	ORK6615
JEANE AFONSO DA SILVA	24/09/2021	07:20	G873600608	NM18E63
JEANE AVELINO DE OLIVEIRA	21/09/2021	18:40	G909800308	QLC2622
JEANE DARC AMORIM	21/09/2021	10:50	G208101966	QLI9789
JEANNE DE SOUZA SANTOS	23/09/2021	18:10	G122904462	QNC0173
JEFERSON RODRIGO LESSA DA SILVA	20/09/2021	08:05	G887200957	OHJ4758
JEFERSON RODRIGO LESSA DA SILVA	24/09/2021	08:06	G888600153	OHJ4758
JEFFERSON APARECIDO A DE SOUZA	24/09/2021	17:31	G887201670	ORI7J71
JEFFERSON BARROS DA SILVA	23/09/2021	07:09	G122904275	NMH8826
JEFFERSON BARROS DA SILVA	23/09/2021	07:13	G887201293	NMH8826
JEFFERSON DOUGLAS N DOS SANTOS	20/09/2021	17:15	G199200657	QLF9381
JEMESSON BESERRA DA SILVA	24/09/2021	17:13	G199200918	ORE1D87
JESIVALDO DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	18:36	G887201689	QLJ5186
JESSICA DE LINS WANDERLEY NUNES	23/09/2021	16:51	G887201434	ORG5125
JESSICA LIMA DA SILVA	21/09/2021	06:56	G223101658	PZR1687
JESSICA LIMA DA SILVA	24/09/2021	06:54	G887201532	PZR1687
JESSICA MARTINS DE PAULA	21/09/2021	10:46	G208101962	QLC3E33
JESSICA MAYARA DE MELO	20/09/2021	17:07	G199200650	OHJ7314

JESSICA MAYARA DE MELO	21/09/2021	17:13	G126000154	OHJ7314
JESSICA PACHECO C DO ROZARIO	20/09/2021	18:51	G887201030	ORM8169
JESSICA SANTOS DA SILVA	20/09/2021	07:29	G887200869	MVA1648
JM DIESEL AUTO PECAS LTDA ME	24/09/2021	08:28	G126800364	QLB6586
JM DIESEL AUTO PECAS LTDA ME	24/09/2021	08:32	G910500644	QLB6586
JOANA DANTAS DA SILVA	23/09/2021	18:18	G887201483	OHE0260
JOANA DANTAS DA SILVA	23/09/2021	18:24	G122904469	OHE0260
JOAO AMERICO ALVES FILHO	23/09/2021	06:29	G887201248	NLY0031
JOAO ANTONINO DOS SANTOS	23/09/2021	17:13	G887201452	QOG6E14
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	20/09/2021	07:59	G911700020	QLK0443
JOAO AURELIO LAGES CALADO	20/09/2021	18:06	G887201004	RGQ1D57
JOAO BATISTA DA PAZ	23/09/2021	18:18	G122904467	QLM1162
JOAO BATISTA DOS SANTOS	23/09/2021	18:36	G122904474	RGP7H76
JOAO BATISTA GOMES V DE ARAUJO	23/09/2021	16:45	G122904393	QLA3G12
JOAO BENTO DA SILVA NETO	21/09/2021	06:54	G887201060	OH9C03
JOAO BENTO DA SILVA NETO	23/09/2021	07:06	G887201286	OH9C03
JOAO CAIRES MANUEL	24/09/2021	17:11	G887201652	OHI0609
JOAO CARLOS RIBEIRO OMENA	20/09/2021	07:16	G887200855	ASO6819
JOAO EUDES RESENDE DOS SANTOS	23/09/2021	06:43	G887201265	OHI6252
JOAO FEITOSA DOS SANTOS	24/09/2021	06:49	G873600573	MUS3102
JOAO GENESIO DA SILVA	23/09/2021	06:22	G887201237	NMO2890
JOAO JOSE GAMA DA SILVA	23/09/2021	16:45	G887201428	QON3E83
JOAO JUNIOR ONUKI ALVES	21/09/2021	07:11	G887201070	QLJ6679
JOAO LUIZ AZEVEDO LESSA	17/09/2021	11:51	G229200923	QLI3824
JOAO MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO	24/09/2021	06:38	G199200733	FYY9198
JOAO MANUEL FEITOSA	23/09/2021	08:37	G122904362	MUD2795
JOAO MARINHO DE ANDRADE NETO	24/09/2021	08:29	G199200864	JQV6310
JOAO PAULO DA SILVA	15/09/2021	13:42	M000087187	QLG5689
JOAO PAULO SOUZA DA SILVA	20/09/2021	08:02	G124200274	NMK5841
JOAO SALUSTIANO DE OLIVEIRA	23/09/2021	08:49	G122904372	HIM9J30
JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	17/09/2021	11:31	G229200909	RGP3J01
JOAO VITOR PEREIRA SOARES	15/09/2021	13:41	M000087186	QWI3774
JOAQUIM SEVERINO DE OLIVEIRA	20/09/2021	18:53	G887201031	OHG3276
JOAQUIM SEVERINO DE OLIVEIRA	20/09/2021	18:56	G873600558	OHG3276
JOCELI LOPES LAMENHA COSTA	24/09/2021	17:31	G126800396	OHI1915
JOHN WESLLEY OLIVEIRA DA ROCHA	20/09/2021	17:56	G222700105	PQR8G38
JOHNNATA DOS SANTOS SILVA	20/09/2021	07:40	G873600455	ORL0813
JOHNNATHAS CLEYTON MELO ELIAS	21/09/2021	07:04	G223101662	OH4D4G34
JOILMA LESSA MACHADO COSTA	24/09/2021	17:34	G873600697	ORH9749
JONAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO	23/09/2021	06:35	G887201257	KKG4467
JONAS GOMES DE LIMA	24/09/2021	07:08	G873600591	QLM3545
JONATHAN CARLOS MOREIRA DA SILVA	24/09/2021	08:06	G887201621	ORL3366
JONATHAN FABRICIO B DA SILVA	23/09/2021	16:55	G887201438	ORI0117
JONATHAN FABRICIO B DA SILVA	23/09/2021	17:00	G122904410	ORI0117
JONATHAN VENANCIO DO NASCIMENTO	24/09/2021	08:07	G888600154	OH19150
JONATHAS JOSE DA SILVA	20/09/2021	06:46	M000087845	NMK6534
JONATHAS SANTOS BARBOSA	24/09/2021	17:46	G873600710	KPU2J32
JONNATHAN SANTOS DA SILVA	20/09/2021	18:10	G873600539	ORG7464
JONORETE DE CARVALHO BENEDITO	21/09/2021	08:25	G887201127	NMJ1957
JORGE BELEM DE OLIVEIRA JUNIOR	20/09/2021	18:11	G199200691	ORI4077
JORGE CARLOS NUNES BEZERRA	24/09/2021	18:02	G873600724	NMI2020
JORGE CORREIA DE LIMA	20/09/2021	07:15	G199200549	MVA4156
JORGE FERNANDO MARINHO PEIXOTO	24/09/2021	17:15	G887201653	QLF4580
JORGE FERREIRA DA SILVA	20/09/2021	18:11	G199200692	OHK4269
JORGE IGNACIO PINTO COTTO	20/09/2021	06:32	M000087782	OH18703
JORGE RODRIGUES PEIXINHO	24/09/2021	07:07	G887201553	NMH0105
JOSE ADELMO ALMEIDA LIMA	21/09/2021	06:50	G887201053	KMD9184
JOSE ADELSON CORREIA	20/09/2021	07:43	G124200270	QWI1977
JOSE ADRIANO CAJE NASCIMENTO	23/09/2021	07:16	G887201298	QLL2950
JOSE AILTON ALVES DA SILVA	23/09/2021	18:27	G122904471	QLA9749
JOSE AILTON LUZ	21/09/2021	17:44	G126000211	OH71107
JOSE ALBERTO CALADO DE ALMEIDA	24/09/2021	06:41	G199200736	QLA4994
JOSE ALBERTO OLIMPIO DA SILVA	21/09/2021	08:05	G907700181	QLE2860

JOSE ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA	24/09/2021	17:17	G887201655	QUS3J61
JOSE ALDO DOS SANTOS	23/09/2021	06:55	G887201279	RG08168
JOSE ALEANDRO PEREIRA DA SILVA	21/09/2021	08:00	G223101671	PGL3300
JOSE ALESSANDRO DA SILVA	23/09/2021	07:24	G122904284	OHG8372
JOSE ALEX SOLEDADE	23/09/2021	07:54	G887201337	OHH9129
JOSE ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	21/09/2021	17:28	G126000185	NVG2858
JOSE ALMIR ABILIO	20/09/2021	18:44	G199200717	OGG6D10
JOSE ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS	21/09/2021	17:28	G126000182	RGU0A92
JOSE ALVES ARCANJO SILVA	23/09/2021	06:54	G887201278	NMO1C93
JOSE ALVES DE MOURA	23/09/2021	06:22	G887201239	OHF7993
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	20/09/2021	07:21	G887200860	QLL7355
JOSE AMARO LOPES BEZERRA	20/09/2021	08:10	G887200897	QUB4G11
JOSE ANTONIO DE MEDEIROS SILVA	20/09/2021	08:22	G873600488	QLK0012
JOSE ANTONIO DE MELO	20/09/2021	07:40	G873600454	PZU6427
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	21/09/2021	06:40	G223101653	ORI6721
JOSE ANTONIO GOMES PLACIDO	23/09/2021	08:54	G122904375	PPF4804
JOSE ANTONIO SENA DE ALMEIDA	24/09/2021	17:27	G887201667	NML8531
JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS	17/09/2021	11:40	G229200914	NM19095
JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS	20/09/2021	18:31	G887201015	NMI9095
JOSE ATANAERCIO PINHEIRO GONCALVES	24/09/2021	07:30	G873600617	REC0162
JOSE AURELIO DA SILVA	20/09/2021	08:02	G199200597	MUE1714
JOSE AVENOR SOARES	21/09/2021	18:02	G909800286	OXN7589
JOSE AVENOR SOARES	23/09/2021	18:07	G887201473	OXN7589
JOSE AVENOR SOARES	23/09/2021	18:12	G122904463	OXN7589
JOSE BARTOLOMEU DA COSTA	20/09/2021	17:37	G199200665	QWL2C55
JOSE BATISTA DA COSTA FILHO	24/09/2021	18:01	G887201683	ETP3060
JOSE BATISTA DA SILVA FILHO	20/09/2021	06:58	G887200843	NMO6804
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	23/09/2021	07:52	G910600197	ORK7896
JOSE CANDIDO DA SILVA	23/09/2021	08:05	G887201352	ORL2705
JOSE CARIVALDO BRANDAO JUNIOR	24/09/2021	16:45	G873600666	AUO7855
JOSE CARLITO VIEIRA CONSTANTINO	20/09/2021	17:44	G873600529	MVD2942
JOSE CARLOS AMORIM ARAUJO	20/09/2021	06:41	M000087797	ORD6605
JOSE CARLOS BRAGA PEIXOTO	20/09/2021	18:40	G199200713	NMH3184
JOSE CARLOS DA SILVA	20/09/2021	07:09	G199200540	NMA2859
JOSE CARLOS DE MELO	23/09/2021	06:52	G887201275	MVK1725
JOSE CARLOS DOS SANTOS	20/09/2021	07:26	G199200560	QLF4F72
JOSE CARLOS DOS SANTOS	24/09/2021	17:00	G873600670	OHE5426
JOSE CARLOS DOS SANTOS	15/09/2021	13:19	M000087170	ORE6255
JOSE CARLOS SILVA DE CARVALHO	20/09/2021	08:44	G887200921	QLF4106
JOSE CARNEIRO DA SILVA	23/09/2021	08:10	G887201366	ORG4F74
JOSE CELIO DOS SANTOS	23/09/2021	17:24	G122904429	QW19866
JOSE CESAR SABO	24/09/2021	08:37	G199200876	MGJ2416
JOSE CICERO ALMEIDA SILVA	23/09/2021	16:56	G122904403	MVD0C23
JOSE CICERO AUGUSTO DE OLIVEIRA	23/09/2021	06:34	G887201256	QWJ6956
JOSE CICERO GOMES DA SILVA	20/09/2021	18:10	G873600543	ORG9463
JOSE CICERO JUSTINO DA SILVA	24/09/2021	06:41	G199200737	ORF9324
JOSE CICERO RODRIGUES DE ARAUJO	20/09/2021	07:16	G873600429	NML8252
JOSE CICERO SANTOS SAMPAIO	20/09/2021	06:40	M000087787	MUV1682
JOSE CICERO SIMAO DA SILVA	20/09/2021	17:06	G873600511	MV14561
JOSE CIRO AGRA SILVA	23/09/2021	17:59	G122904454	MUT6874
JOSE CLAUDIO DA SILVA	21/09/2021	17:25	G223101680	ORJ6850
JOSE CLAUDIO TEODOSIO	21/09/2021	17:27	G126000175	QSE2H79
JOSE CLAUDIVAN V DA SILVA	24/09/2021	06:50	G887201526	MVG1704
JOSE CLEYTON GOMES DA SILVA	21/09/2021	07:30	G907700161	RGT6162
JOSE COUTINHO NETO	24/09/2021	17:14	G873600681	QLE9J64
JOSE COUTINHO NETO	23/09/2021	18:06	G122904458	QLE9J64
JOSE DA SILVA	21/09/2021	18:10	G909700289	QLB4183
JOSE DA SILVA SANTOS	24/09/2021	08:18	G199200847	AZC7859
JOSE DAVID PACHECO GUERRA	23/09/2021	07:54	G910600199	MUT6175
JOSE DE ARIMATHEIA F PEIXOTO	20/09/2021	08:09	G199200605	MVK3722
JOSE DE RIBAMAR TOLEDO COSTA	24/09/2021	07:11	G887201558	ORG7466
JOSE DE SOUZA SANTOS	20/09/2021	07:57	G911700019	KKI2009
JOSE DENIS ALVES	20/09/2021	08:09	G199200604	ORD2669

JOSE DORGIVAL LEITE DE SOUZA	24/09/2021	06:55	G873600580	OHJ9649
JOSE DOS SANTOS FILHO	24/09/2021	06:57	G887201535	PGH4102
JOSE EDIVALDO GOMES DE ARAUJO	20/09/2021	07:02	G887200847	ORJ8358
JOSE EDIVALDO GOMES DE ARAUJO	20/09/2021	07:05	M000087939	ORJ8358
JOSE EDMILSON DA SILVA	20/09/2021	07:42	G199200583	MUC1511
JOSE EDVALDO VIEIRA DA SILVA	24/09/2021	06:30	G887201505	PCO7126
JOSE ELIERMERSON DA SILVA SANTOS	23/09/2021	07:19	G122904282	NMC4J59
JOSE ELIERMERSON DA SILVA SANTOS	20/09/2021	07:29	G199200564	NMC4J59
JOSE EMANOEL CAVALCANTE LINS	20/09/2021	08:49	G199200639	OHF6598
JOSE ERALDO MACHADO DA SILVA	20/09/2021	18:05	G873600534	MUM2831
JOSE ERALDO MACHADO DA SILVA	20/09/2021	18:16	G199200696	MUM2831
JOSE ERIVALDO RIBEIRO BARBOSA	21/09/2021	17:28	G126000184	QLG9204
JOSE EVERALDO MARQUES DUARTE	20/09/2021	07:04	M000087937	MUD5A81
JOSE FABIANO BATISTA MAIA	20/09/2021	08:45	G873600501	OHJ8222
JOSE FELLIPE BARBOSA DA SILVA	23/09/2021	08:26	G887201393	QLE0147
JOSE FILIPE L MACHADO CENTURION	20/09/2021	08:09	G873600472	NLY6774
JOSE FLAUDICIO DE LIMA	24/09/2021	17:33	G887201672	MVB1794
JOSE FRANCISCO DA SILVA	21/09/2021	08:21	G887201124	NMK2073
JOSE FRANCISCO DA SILVA	24/09/2021	07:28	G873600614	ORL2518
JOSE FRANCISCO DA SILVA	24/09/2021	06:48	G887201523	NMA9732
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	21/09/2021	18:05	G887201185	NMI9390
JOSE FRANCISCO TRINDADE JUNIOR	24/09/2021	07:54	G873600628	ORF7G19
JOSE G SILVA DOS SANTOS JUNIOR	24/09/2021	06:29	G887201502	OHE9584
JOSE GILSON DA COSTA NEVES	21/09/2021	06:49	G223101657	DPB5787
JOSE HELIO BORGES LIRA	23/09/2021	08:28	G122904353	MUZ5F11
JOSE HUMBERTO ALVES F FILHO	20/09/2021	08:09	G873600473	QLA3F55
JOSE IGARO DA SILVA	20/09/2021	08:05	G911700021	OHJ1344
JOSE IGARO DA SILVA	20/09/2021	08:00	G199200592	OHJ1344
JOSE IGARO DA SILVA	20/09/2021	08:09	G887200896	OHJ1344
JOSE IVALDO MARTINS MENDES	23/09/2021	07:14	G122904280	MVA7244
JOSE IVANILDO LIMA	23/09/2021	06:55	G887201280	QUQ3B31
JOSE JADSON LINS DE MORAIS	24/09/2021	16:50	G887201638	FLM0B37
JOSE JAILSON DA SILVA	24/09/2021	07:00	G887201542	NMK0846
JOSE JAILSON RODRIGUES DE ARAUJO	20/09/2021	07:56	G199200589	NLV1872
JOSE JAMES DA SILVA COSTA	21/09/2021	18:10	G126000227	HJ8389
JOSE JARDIEL DOS SANTOS FEITOSA	20/09/2021	07:39	G199200576	QLI8132
JOSE JEFFERSON ROCHA WANDERLEY	24/09/2021	18:28	G126800419	RGT3191
JOSE JERONIMO DA SILVA	20/09/2021	07:58	G124200273	QLA4881
JOSE JOAO SILVA	24/09/2021	18:02	G126800407	QLG5481
JOSE JONATAS DE ALMEIDA MOTA	24/09/2021	08:18	G199200848	NMI9904
JOSE JORGE DE LIMA	21/09/2021	06:40	G223101654	MUT0628
JOSE JORGE LOPES DE MORAES	24/09/2021	07:07	G887201551	QLM2495
JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA	24/09/2021	17:45	G199200935	QLC8564
JOSE LIDIO NUNES LIRA	20/09/2021	08:36	G199200630	OKR1957
JOSE LUCAS MACIEL NETO	24/09/2021	08:01	G873600637	NMM6328
JOSE LUCIANO AMARAL P FILHO	21/09/2021	08:00	G907700179	QLC1686
JOSE LUIZ DA SILVA	20/09/2021	08:22	G199200618	MUZ1077
JOSE LUIZ DE FRANCA	23/09/2021	07:13	G887201292	QLF0836
JOSE MACIEL ALVES DE LIMA	20/09/2021	07:34	G887200939	QW18H83
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	21/09/2021	07:46	G887201088	ORL9333
JOSE MARCELO R DE ALBUQUERQUE	20/09/2021	18:44	G873600556	NMM0609
JOSE MARCELO R DE ALBUQUERQUE	20/09/2021	18:40	G887201024	NMM0609
JOSE MARCIO SOUZA DOS SANTOS	24/09/2021	07:59	G873600635	MUX9629
JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23/09/2021	07:45	G887201319	QWH1357
JOSE MARCOS DA SILVA	24/09/2021	07:27	G887201577	QNM0959
JOSE MARIA COSTA DA SILVA	20/09/2021	07:22	G124200267	PUH1079
JOSE MARIA PEIXOTO	21/09/2021	17:59	G887400384	NLX7892
JOSE MARTINS CAVALCANTI DA COSTA	24/09/2021	18:14	G199200955	ORL0088
JOSE MARTINS CAVALCANTI DA COSTA	24/09/2021	18:10	G126800408	ORL0088
JOSE MARTINS CAVALCANTI DA COSTA	24/09/2021	18:17	G873600728	ORL0088
JOSE MATHEUS BARBOSA LEITE SILVA	23/09/2021	08:02	G122904322	MUC8479
JOSE MAURICIO DA SILVA	20/09/2021	07:00	M000087911	COZ7341
JOSE MAURICIO DA SILVA FILHO	20/09/2021	07:31	G873600453	ORJ5734

JOSE MAURICIO DOS SANTOS RUFINO	21/09/2021	18:50	G909800317	JQX6303
JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO	20/09/2021	08:40	G873600498	ORF2798
JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO	21/09/2021	08:22	G887201125	ORF2798
JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO	23/09/2021	08:28	G887201397	ORF2798
JOSE NAILTON DE O BISPO NUNES	23/09/2021	16:47	G122904394	QLE7534
JOSE NEDSON FREITAS LINS	21/09/2021	17:33	G887201154	QLK0444
JOSE NEDSON FREITAS LINS	21/09/2021	17:42	G887400362	QLK0444
JOSE NETO PEREIRA SANTOS	24/09/2021	08:27	G199200861	OHF8191
JOSE NILSON DA SILVA JUNIOR	24/09/2021	06:54	G887201531	PYZ2157
JOSE NILTON DA SILVA PEREIRA	20/09/2021	17:40	G873600524	QWL6180
JOSE NILTON SEVERINO DA SILVA	24/09/2021	06:47	G873600572	MUS2983
JOSE NOBRE CALHEIROS MENDONCA	20/09/2021	17:18	G199200658	MUJ8115
JOSE NOGUEIRA DA ROCHA FILHO	24/09/2021	18:18	G199200957	QLC3257
JOSE NUNES MAIA	23/09/2021	08:15	G122904340	NMB2199
JOSE ORISVALDO DE LIMA	24/09/2021	06:44	G887201519	QWK9850
JOSE PAULINO DA SILVA	15/09/2021	13:41	M000087176	NMF6205
JOSE PAULO DA SILVA	24/09/2021	06:40	G873600561	MUU6828
JOSE PEREIRA DE MELO	20/09/2021	07:31	G873600442	QLH8C12
JOSE PETESON FERREIRA DOS SANTOS	24/09/2021	17:44	G199200934	OHH0368
JOSE PETRUCIO DA SILVA	20/09/2021	06:48	M000087852	OHK7175
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	24/09/2021	16:55	G199200904	QLD7223
JOSE RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEI	20/09/2021	07:31	G887200935	OIK4917
JOSE RAUL DUARTE BOMFIM	20/09/2021	18:24	G199200703	QWH8974
JOSE REINALDO LUCAS DOS SANTOS	24/09/2021	17:26	G887201665	ORF1648
JOSE RENATO DOS SANTOS	24/09/2021	07:31	G887201582	OHG7887
JOSE RENATO NETO	20/09/2021	06:41	M000087799	NMB1512
JOSE RICARDO ANDRADE DE AZEVEDO	20/09/2021	08:13	G199200610	NME9787
JOSE RILDO DA SILVA	23/09/2021	18:26	G887201489	MVC4574
JOSE RILDO DE OLIVEIRA MOURA	20/09/2021	06:52	M000087909	OHE8797
JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO	24/09/2021	18:02	G199200947	QLA7300
JOSE ROBERTO ARAUJO BARROS	23/09/2021	07:36	G887201308	QLE1018
JOSE ROBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	24/09/2021	07:33	G873600621	ORJ8022
JOSE ROBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	21/09/2021	08:43	G887201133	ORJ8022
JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	20/09/2021	08:32	G199200627	QLA2808
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	24/09/2021	06:40	G887201515	ORL2162
JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA	21/09/2021	17:48	G887400371	OYN1633
JOSE ROBERTO WANDERLEY NOVAES	20/09/2021	06:57	G199200530	ORD1746
JOSE ROMEU LYRA DA SILVA	20/09/2021	17:21	G887200989	QYR1159
JOSE RONALDO BARROS DE ARAUJO	21/09/2021	07:48	G887201091	ORI2583
JOSE RONALDO DA SILVA FILHO	24/09/2021	18:23	G126800417	QLG1309
JOSE RUBENS DOS SANTOS	24/09/2021	07:33	G887201586	NMF3147
JOSE SALUSTIANO RODRIGUES	24/09/2021	07:26	G913600359	NME1678
JOSE SALVADOR DANTAS	24/09/2021	17:54	G873600718	KHA8145
JOSE SEVERINO DOS SANTOS	20/09/2021	17:13	G199200654	OHJ1061
JOSE SILVA DE LIMA	24/09/2021	06:40	G873600560	HZQ9B13
JOSE VALMIR DOS SANTOS	21/09/2021	18:35	G909800304	NMH8018
JOSE VENTINI	21/09/2021	17:56	G887201174	ORM9J36
JOSE VIEIRA DA SILVA	21/09/2021	18:30	G887201209	NME0837
JOSE VIEIRA SOBRINHO	23/09/2021	07:48	G887201325	NMC4995
JOSE WAGNER GOMES DAS NEVES	20/09/2021	17:25	G887200993	OHD1281
JOSE WELLINGTON DE LIRA SILVA	23/09/2021	08:16	G887201381	RGU1H76
JOSE WELLINGTON N DOS SANTOS	21/09/2021	07:05	G887201067	NML4842
JOSE WELLINGTON SOUZA DA SILVA	17/09/2021	12:03	G229200932	QPI6385
JOSE WILSON DA SILVA	20/09/2021	18:29	G887201014	RGS3G21
JOSE WILSON DA SILVA	20/09/2021	08:04	G199200599	NMG2646
JOSE WILSON SOLANO DOS SANTOS	20/09/2021	07:31	G873600445	BVM1650
JOSE ZITO ALVES DOS SANTOS	24/09/2021	06:32	G887201507	KIT4693
JOSECLEA DOS SANTOS SILVA	23/09/2021	07:39	G122904296	QPK0H24
JOSECLEIDE RAIMUNDO DOS SANTOS	24/09/2021	06:47	G199200745	OYY1061
JOSEFA BEZERRA BARBOZA	20/09/2021	18:32	G887201017	ORF8576
JOSEFA CAVALCANTE ARAUJO	20/09/2021	08:45	G873600503	OHH2535
JOSEFA DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	08:05	G199200835	QLF9813
JOSEFA FIRMINO DOS SANTOS	23/09/2021	07:38	G887201310	QLH3345

JOSEFA JULIA I BOMFIM	23/09/2021	15:56	G887201415	QLM2236
JOSEFA RODRIGUES DA SILVA ACIOLI	23/09/2021	18:36	G887201495	QLE2184
JOSEFA VIEIRA DA SILVA	24/09/2021	07:10	G887201557	QTT2257
JOSEFA VIEIRA N GOMES	21/09/2021	07:30	G907700160	QLA0247
JOSELIA DA CONCEICAO SILVA CAFE	20/09/2021	17:52	G199200675	ORG7071
JOSELITA MARIA DOS S DA SILVA	20/09/2021	18:39	G887201022	QLC7C70
JOSEMAR SANTOS OLIVEIRA	23/09/2021	08:43	G122904368	NLW5234
JOSENILDA BEZERRA DA SILVA TAVAR	20/09/2021	07:37	G887200945	MVK8851
JOSENILDA BEZERRA DA SILVA TAVAR	20/09/2021	07:18	G887200858	MVK8851
JOSENILDO SANTOS DA SILVA	24/09/2021	16:59	G126800375	QLL8438
JOSEVALDO SILVA DE LIMA	24/09/2021	08:34	G887201626	QLD5393
JOSI CORREIA MENDES SILVA 007802	15/09/2021	18:14	G229200902	QLF1783
JOSIANE DAVINO DOS SANTOS	20/09/2021	08:44	G873600500	QLM7489
JOSICLEIDE ALEXANDRE CORREIA DA	21/09/2021	07:42	G125400247	QLC3D09
JOSICLEIDE EUDOCIA DA SILVA	23/09/2021	08:30	G887201401	QLC8402
JOSIETE MARTINS DA SILVA	20/09/2021	08:34	G199200628	PXV0699
JOSILDA ALVES DA SILVA	24/09/2021	08:38	G199200879	NML6691
JOSILENE PAULINO DA FONSECA	24/09/2021	07:59	G887201614	MVE9225
JOSIMA ALVES DOS SANTOS	20/09/2021	06:40	M000087783	KGV6718
JOSIMAR JANUARIO DOS SANTOS	24/09/2021	17:34	G873600700	MVJ9776
JOSINEIDE ALENCAR BRAGA	24/09/2021	08:05	G199200834	MUN5371
JOSINEIDE SANTOS SILVA	21/09/2021	17:13	G126000160	NLY9943
JOSIVAL FERREIRA DOS SANTOS	21/09/2021	07:18	G125400238	ORL6495
JOSIVALDO ALVES DE FRANCA	23/09/2021	08:01	G122904317	QLI1379
JOSIVALDO CAVALCANTE CARDOSO	23/09/2021	17:02	G887201446	PDO4092
JOSIVALDO MACARIO	20/09/2021	06:49	M000087894	MVA9084
JOSIVALDO PEDRO GOMES	24/09/2021	07:54	G873600632	NMG1002
JOSSELI SANTOS COSTA	20/09/2021	18:48	G126800344	ORE5332
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	20/09/2021	08:07	G887200959	NMO7336
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	20/09/2021	18:50	G873600557	NMI5603
JOYCE KALLINI ALBUQUERQUE AMORIM	24/09/2021	07:52	G873600627	QNR1J32
JOYCE KALLINI ALBUQUERQUE AMORIM	24/09/2021	07:45	G887201600	QNR1J32
JOZELITO BATISTA DOS SANTOS	24/09/2021	18:12	G873600727	PDR7224
JRCA VEICULOS LTDA	21/09/2021	18:25	G226300325	QTT3447
JUAN IGNACIO AZEVEDO C P COTTO	17/09/2021	12:11	G229200937	QWH5070
JUAN IGNACIO AZEVEDO C P COTTO	23/09/2021	07:51	G887201331	QWH5070
JUAREZ CANDIDO DA SILVA	23/09/2021	17:34	G887201460	MUY0827
JUAREZ DA SILVA	23/09/2021	08:03	G887201349	NMA4814
JUAREZ SANTOS ALMEIDA	20/09/2021	06:51	M000087905	OHE6443
JUCELIO DE MELO LOURENCO	23/09/2021	07:31	G122904289	QRL2437
JUDIVAN FRANCA DINIZ	20/09/2021	17:11	G873600513	ORH3805
JULIANA NEVES DOS SANTOS	15/09/2021	13:42	M000087189	QPO6D11
JULIANA PATRICIA CARLOS DA SILVA	21/09/2021	17:39	G126000202	PXT0H13
JULIANA ROCHA DA SILVA	15/09/2021	14:55	M000087221	OZA0102
JULIANA TOLEDO COSTA DA SILVA	20/09/2021	08:08	G887200960	QWT6F93
JULIANO ATAIDE ALVES	21/09/2021	07:35	G907700165	ORK2619
JULIO CESAR DA SILVA	20/09/2021	18:19	G873600546	OHJ6956
JULIO CESAR DA SILVA	23/09/2021	08:39	G122904363	OHJ6956
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	24/09/2021	06:43	G199200738	QWJ0529
JULYAN TENORIO G DA SILVA	21/09/2021	07:24	G223101667	QLG4555
JULYANA GUIMARAES V WANDERLEY	23/09/2021	17:53	G122904450	QWK8405
JUNIOR SILVA FERREIRA	17/09/2021	11:27	G229200908	NMC8028
JURACI R DO NASCIMENTO FILHO	20/09/2021	08:25	G887200912	RGQ9D57
JURANDIR GUILHERME DA SILVA	24/09/2021	06:29	G887201503	NLZ4519
K DE L LOPES ME	21/09/2021	08:05	G907700182	OHI0737
K DE L LOPES ME	20/09/2021	08:33	G887200918	OHI0737
KAIQUE LEONARDO ANDRADE SILVA	21/09/2021	17:44	G223101674	ORH9831
KAMILLA KARINA GAMA DE AMORIM	24/09/2021	17:10	G199200916	MUK9034
KAREN GABRIELA VILELA DA SILVA	23/09/2021	07:01	G122904268	RGS3162
KARIN COSTA MOTA	21/09/2021	18:06	G887400395	ORH4929
KARIN KYO HAGY	24/09/2021	07:11	G199200773	ONK8338
KARINA THAIS R DE OLIVEIRA	21/09/2021	17:17	G887201135	OXN4408
KARLA DANIELLE J DOS SANTOS	24/09/2021	06:45	G873600568	MUF8687

KARLA DANIELLE J DOS SANTOS	24/09/2021	18:03	G887201685	MUF8687
KARLA POLIANA GUEDES ACIOLE	23/09/2021	17:46	G122904445	QLI8846
KARLA VANESSA DA SILVA SOUSA	21/09/2021	06:45	G887201048	QWK6895
KATIA LANUZIA DA SILVA DIAS	23/09/2021	07:16	G887201296	ORG0373
KATIANA FERREIRA MEDEIROS	20/09/2021	17:55	G199200678	OHC7485
KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA	21/09/2021	17:51	G887201169	FQJ7957
KEDMA DE CARVALHO LINS	24/09/2021	17:08	G873600674	NLZ1843
KEILA ALVES DE SOUZA	20/09/2021	07:16	G873600431	OH19D95
KEILA ALVES DE SOUZA	20/09/2021	07:17	G199200551	OH19D95
KELLY ROSY SANTANA LIMA	20/09/2021	18:15	G887201010	QLC2J11
KELLY ROSY SANTANA LIMA	23/09/2021	07:42	G122904297	QLC2J11
KENYA MARIA CARDOSO G ALVES	23/09/2021	08:24	G887201387	QWL8939
KERLIANE PATRICIA DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	07:33	G887201587	NLZ3951
KEYLLE ANDRÉ BIDA DE LIMA	24/09/2021	08:31	G873600657	NMM1531
KLEBERSON DA GRACA LOPES	21/09/2021	17:34	G126000200	QLE6409
KLEISSY MARIE CAMPOS CALHEIROS	24/09/2021	08:24	G887201624	QWJ7984
KLEISSY MARIE CAMPOS CALHEIROS	23/09/2021	08:22	G122904347	QWJ7984
KLEYTON VIEIRA TORRES	21/09/2021	08:37	G887201129	QLB3175
KLINSMANN ALVES BITTENCOUT M DE	20/09/2021	07:02	M000087929	QUW3E53
L C DE A AR FRET E TURISMO ME	24/09/2021	18:21	G199200960	OR11396
L C DE FRANCA ME	23/09/2021	08:07	G122904329	ORH1101
LAIS CAMILA ALVES MARTINS	24/09/2021	17:34	G873600699	PBU1691
LAIS CRISTINA ALENCAR LEAL	24/09/2021	07:40	G887201596	OH16746
LAIS LIMA DA SILVA B ANGEIRAS	24/09/2021	17:23	G126800394	QLJ8416
LARISSA PEDROSA DE O R CORREA	20/09/2021	18:15	G887201009	ORI4756
LARYSSA MARIA BARROS SANTOS	23/09/2021	07:56	G887201340	QLB0C73
LARYSSA VASCONCELOS S BEZERRA	21/09/2021	06:56	G887201063	RGQ8168
LAUDENICE DE ARAUJO MATIAS	21/09/2021	17:44	G126000207	QLC1991
LAUDENICE DE ARAUJO MATIAS	21/09/2021	17:42	G887400363	QLC1991
LAUDICEIA COSTA DO NASCIMENTO	20/09/2021	07:39	G887200877	QLF9981
LAUDINEIDE MELO SANTOS	23/09/2021	17:56	G122904451	OHC9728
LAURA PIRES DE CASTRO ARAUJO	20/09/2021	18:47	G199200718	ORF3827
LAURA VALENCA DE SIQUEIRA LIMA	24/09/2021	17:30	G199200927	QWI6064
LAYS MARINA FERREIRA MARQUES	21/09/2021	17:42	G909700283	QLF6215
LAYSE RODRIGUES LIMA	20/09/2021	17:11	G873600512	QWJ8644
LEANDRO CORREIRA DA SILVA	24/09/2021	17:37	G887201675	MVH0292
LEANDRO DE LIMA PAGELS	24/09/2021	08:16	G199200845	NML8959
LEANDRO HENRIQUE LEITE ALVES	21/09/2021	06:41	G887201042	MVB4823
LEANDRO HENRIQUE LEITE ALVES	20/09/2021	06:47	M000087851	MVB4823
LEANDRO LUZ DA SILVA	21/09/2021	07:04	G223101661	QWI1216
LEANDRO RAFAEL DO N SILVA	23/09/2021	17:19	G122904423	QWG6238
LEIDIANE MENDES GUILHERME	20/09/2021	18:45	G222700107	QLJ1126
LEIDIANE MENDES GUILHERME	20/09/2021	18:37	G887201020	QLJ1126
LEILA BENEDITO DA SILVA SOUZA	24/09/2021	06:54	G199200754	ORL0G47
LEILA SILVA DE OLIVEIRA	24/09/2021	17:37	G873600705	RGF5A17
LEILANE DOS SANTOS OLIVEIRA	21/09/2021	07:20	G887201075	ORG9152
LEILIANE CORREA DE SOUSA ARAUJO	23/09/2021	08:00	G887201346	QKQ7177
LEILIANE CORREA DE SOUSA ARAUJO	20/09/2021	07:07	G199200535	QKQ7177
LEILSON JACINTO DE ANDRADE	24/09/2021	07:27	G199200787	RG03E47
LENILDO BONIFACIO DA SILVA	21/09/2021	17:46	G223101673	NLW4965
LENYANA REVOREDO DE OLIVEIRA	24/09/2021	08:18	G199200849	NMJ8750
LEOMAX CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	20/09/2021	18:02	G199200685	QLB1925
LEONALDO ANTONIO DA SILVA	21/09/2021	07:25	G907700157	ORM3198
LEONARDO ANDRE N CAVALCANTE	23/09/2021	18:34	G887201492	ORJ8165
LEONARDO DA SILVA SANTIAGO	21/09/2021	17:30	G126000190	QLA0188
LEONARDO LUIZ FERREIRA DA SILVA	23/09/2021	17:00	G887201442	ORD0901
LEONARDO VITOR GIESE	20/09/2021	17:48	G199200672	QLB9690
LEONICE BATISTA DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	06:56	G199200758	QLL7931
LETICIA MARIA MOREIRA GOMES	17/09/2021	12:03	G229200933	NMI1908
LETICIA PIATTI SETOGUCHI	23/09/2021	08:21	G887201382	GBL7273
LG LOCACOES E SEVICOS LTDA	21/09/2021	17:14	G223101677	NMK7678
LG LOCACOES E SEVICOS LTDA	20/09/2021	08:02	G873600467	OHD5531
LICIANE PEIXOTO COSTA	20/09/2021	07:52	G887200955	QTT5765

LICIANE PEIXOTO COSTA	20/09/2021	07:47	G887200884	QTT5765
LIDIANE PEREIRA ALVES	24/09/2021	18:16	G126800412	ORF0597
LIEGE FREIRE PESSOA	23/09/2021	08:07	G887201358	NMH9422
LIEGE FREIRE PESSOA	23/09/2021	08:14	G910600206	NMH9422
LIEGE FREIRE PESSOA	23/09/2021	08:02	G122904321	NMH9422
LINDINALVA QUEIROZ RIBEIRO	20/09/2021	08:18	G887200906	PGN1406
LINDINALVA SOUZA DE FARIAS	23/09/2021	17:58	G887201464	RGP3D97
LISCIA LAMENHA A FERREIRA	21/09/2021	18:32	G909800300	RGQ2G68
LISE RAMOS COSTA D DE ALENCAR	23/09/2021	06:52	G887201276	QLE7124
LISE RAMOS COSTA D DE ALENCAR	20/09/2021	07:03	M000087931	QLE7124
LISIANE FERREIRA SABINO	23/09/2021	07:45	G887201322	QWL5288
LIVANIO LEMOS SANTOS	24/09/2021	06:48	G887201521	QTT2537
LIVIA PRISCILA DA SILVA	23/09/2021	07:52	G122904308	PGE4863
LIVRE LOC DE AUTOMOVEIS LTDA ME	24/09/2021	17:54	G873600721	QLH9778
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	24/09/2021	07:32	G887201584	RFX4G57
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	20/09/2021	08:22	G199200617	QLF0566
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	24/09/2021	06:29	G887201500	RGR5B06
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	17/09/2021	12:05	G229200935	QLH5082
LOCALIZA FLEET S/A	21/09/2021	17:30	G126000192	QWV1016
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/09/2021	18:22	G887201202	RFZ3D51
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/09/2021	17:26	G887201145	RMV8A59
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/09/2021	19:05	G224201459	QQW3B55
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/09/2021	18:05	G873600538	QWS5311
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	23/09/2021	16:48	G887201431	RGB2C02
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/09/2021	17:59	G887400385	QWW9764
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/09/2021	07:21	G125400239	RFX8J75
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/09/2021	07:35	G887201590	RFX8J70
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/09/2021	17:56	G887201173	QWW9764
LOIDE SILVA ARAUJO COSTA	20/09/2021	07:58	G873600464	OHG4539
LORENNIA PEIXOTO LOPES	20/09/2021	07:48	G887200885	QLG1671
LOURDES MARIA B LIBERAL ALMEIDA	21/09/2021	07:10	G907700152	QSC1933
LOURIVAL DE MELO	24/09/2021	06:53	G873600578	MUI5560
LOURIVAN PAULINO DA SILVA	24/09/2021	07:22	G873600609	QLF5442
LUANA DA SILVA SANTOS	24/09/2021	06:48	G199200749	OHJ8C72
LUANA DE ARAUJO LIMA	23/09/2021	17:58	G887201465	OXN8327
LUANA DE ARAUJO LIMA	23/09/2021	18:01	G122904456	OXN8327
LUANA KAROLLYNE CESAR F DA SILVA	15/09/2021	18:10	G229200900	ORG8461
LUANA MIRELLY ARAUJO DA SILVA	24/09/2021	08:48	G199200895	PJW4786
LUCAS APRIGIO DE LIMA	24/09/2021	07:10	G873600595	OHD5117
LUCAS APRIGIO DE LIMA	24/09/2021	07:24	G199200782	OHD5117
LUCAS DE MEIRA BARBOSA	24/09/2021	07:42	G887201598	QLD2J86
LUCAS DE SOUZA HERRERA CUSTODIO	24/09/2021	17:15	G887201654	RG04A17
LUCAS FERREIRA DE ARAUJO	24/09/2021	08:05	G873600642	PDD5C50
LUCAS GABRIEL GONCALVES SILVA	15/09/2021	18:00	G229200895	MV18126
LUCAS GALINDO SOBRAL BARROS	24/09/2021	17:06	G887201648	QLH9729
LUCAS MATHEUS DA SILVA	15/09/2021	13:19	M000087160	QLH2650
LUCAS MATHEUS DA SILVA LIMA	24/09/2021	16:57	G199200908	RGR5H94
LUCAS MEILI	24/09/2021	17:07	G887201649	RG53F95
LUCAS SOARES MARINHO - Cod. 0090	21/09/2021	18:40	G909800307	QLJ8617
LUCAS TENORIO BARBOSA	24/09/2021	07:29	G199200790	RGP6H17
LUCAS VIEIRA JATOBA	21/09/2021	18:35	G909800303	MVF7932
LUCIA GUILHERME SILVA DE SOUZA	24/09/2021	17:32	G887201671	QWK3J02
LUCIA GUILHERME SILVA DE SOUZA	23/09/2021	17:59	G887201467	QWK3J02
LUCIA MARIA DA SILVA BANDEIRA	21/09/2021	17:22	G887201140	ORF3363
LUCIANA AMALIA NUNES S AMBROSIO	20/09/2021	06:46	M000087846	OHE7947
LUCIANA BARROS TENORIO COSTA	21/09/2021	18:15	G909800293	ORI3372
LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	20/09/2021	08:13	G199200609	MVC6670
LUCIANE M DE OLIVEIRA MARISCO	23/09/2021	08:05	G887201354	ORI7974
LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS	17/09/2021	11:59	G229200929	OHK1800
LUCIANE RODRIGUES FONSECA	21/09/2021	17:44	G126000209	QLJ4775
LUCIANO ACENDINO LINS	21/09/2021	17:13	G223101676	MUH4323
LUCIANO AMERICO DE MIRANDA JUNIOR	24/09/2021	17:57	G199200946	PEM9090
LUCIANO ANDRE COSTA DE ALMEIDA	20/09/2021	08:28	G199200625	QLG8783

LUCIANO DA SILVA	24/09/2021	08:07	G199200838	PDH2748
LUCIANO ERNESTO DO NASCIMENTO	20/09/2021	08:31	G887200977	OHB5244
LUCIANO F CAVALCANTE DA COSTA	21/09/2021	18:06	G887201187	PUJ8318
LUCIANO FRANCISCO DE MEDEIROS	15/09/2021	13:19	M000087156	MUS8765
LUCIANO GOMES DO NASCIMENTO	23/09/2021	17:29	G122904432	QLL1916
LUCIANO JUNIOR MARTINS SANTOS	23/09/2021	17:07	G122904413	QLD7815
LUCIANO MATIAS DANTAS	20/09/2021	08:06	G199200601	NLV2827
LUCIANO MESCAS DE OLIVEIRA	24/09/2021	07:33	G873600620	MUJ8092
LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO	21/09/2021	07:46	G887201089	RGR1179
LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO	20/09/2021	07:00	M000087912	RGR1179
LUCIENE MELO DE CARVALHO	20/09/2021	08:06	G199200602	OHH1305
LUCIMAR LINO DA SILVA	24/09/2021	07:02	G873600586	QWG6305
LUCIMAR SILVA	24/09/2021	07:21	G913600357	OH19D36
LUCINIO LOPES FURTADO	21/09/2021	17:59	G887201177	NMM1954
LUCIVANIO GAMA DE LIRA	20/09/2021	06:49	M000087898	QWJ3287
LUCY ANA DA SILVA	24/09/2021	06:43	G873600564	OHJ6H73
LUCY MELO SILVA	23/09/2021	06:36	G887201258	RGO2G79
LUCY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	21/09/2021	17:42	G887201158	NML6445
LUCY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	21/09/2021	17:48	G887400372	NML6445
LUIS ALEXANDRE S FARIAS JUNIOR	24/09/2021	07:03	G199200767	OHC9100
LUIS BERNARDO M MATA	20/09/2021	07:31	G124200268	QUK1H23
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	21/09/2021	07:59	G887201104	ORM8082
LUIS EDUARDO ALBUQUERQUE ROCHA	20/09/2021	08:13	G199200608	QLF5996
LUIS FELIPE SOARES DA SILVA	24/09/2021	07:22	G873600611	KIC8G74
LUIS HENRIQUE DE SOUZA	24/09/2021	18:35	G873600741	EVJ1G24
LUIS MAXWELL BASTOS LEITE	20/09/2021	17:25	G873600520	QLM9521
LUIS MAXWELL BASTOS LEITE	20/09/2021	17:32	G199200663	QLM9521
LUIS PINHEIRO MOURA	21/09/2021	18:43	G909800311	QLI2113
LUIS SERGIO B NOGARA	24/09/2021	08:09	G199200841	NLW1616
LUIZ ADALBERTO RAMIRES SALDANHA	20/09/2021	18:35	G199200707	OHC0192
LUIZ ANTONIO FERNANDES GOMES	24/09/2021	07:22	G873600610	NMI2009
LUIZ BARBOSA CARNAUBA	21/09/2021	18:40	G909800309	QLI0548
LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	23/09/2021	06:34	G887201255	QOD9100
LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	24/09/2021	06:48	G887201522	OHD5461
LUIZ CLAUDIO D NOBRE LEAO	21/09/2021	10:20	G208101954	QLL7676
LUIZ COSME DAMIAO C NOGUEIRA	23/09/2021	07:10	G887201289	MVJ9448
LUIZ DE A MEDEIROS FILHO	23/09/2021	08:33	G887201407	ORF5296
LUIZ DE JESUS SANTOS	24/09/2021	07:26	G913600358	PJ11910
LUIZ EDVALDO DA SILVA	24/09/2021	07:25	G887201573	QWL3530
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	20/09/2021	08:20	G199200616	ORI1616
LUIZ GUSTAVO GOMES GALVAO	21/09/2021	18:25	G126000238	KYI2134
LUIZ HENRIQUE DOS S PINHEIRO	24/09/2021	07:52	G873600625	CVV4643
LUIZ HENRIQUE MENEZES MONTEIRO	21/09/2021	17:28	G126000183	QKT5463
LUIZ LUCIANO A DE VASCONCELOS	20/09/2021	18:39	G126800333	ORM6478
LUIZ MUNIZ DA SILVA	21/09/2021	18:43	G909800312	NMH3609
LUIZ OTAVIO DE SOUZA SANTOS	24/09/2021	06:43	G199200741	OHC1125
LUIZ PAULO DA ROCHA FILHO	24/09/2021	17:11	G126800385	ORG3605
LUIZ PAULO DOS SANTOS DIAS	24/09/2021	18:34	G199200969	QWK1397
LUIZ REZENDE FILHO	21/09/2021	10:46	G208101961	KKS4508
LUIZ RODRIGUES DE A JUNIOR	23/09/2021	06:43	G887201266	OHK3041
LUZEVILDO ALVES DO CARMO	23/09/2021	17:10	G122904414	ORM1386
LUZIA DANTAS DOS SANTOS	24/09/2021	07:42	G887201597	RGR7A10
LUZIA DE FATIMA P DOS SANTOS	17/09/2021	11:53	G229200924	QWH5H21
LUZIA MARIA CORREIA DA SILVA	21/09/2021	08:17	G887201118	NLW7559
MACDONIO DA SILVA FERREIRA	15/09/2021	18:07	G229200899	ORG5940
MACEDO E COSTA LTDA EPP	24/09/2021	17:11	G873600680	RGR1G69
MACEDO VEICULOS EIRELI ME	20/09/2021	07:40	G873600458	NML3633
MACIEL JOSE BERNARDO DA SILVA	21/09/2021	13:39	G125400259	MVF3A23
MACIEL POLICARPO DOS S SILVA	21/09/2021	17:11	G126000144	QWI4224
MADALENA FIRMINO DA SILVA	20/09/2021	08:34	G199200629	NMB6359
MADALENA FIRMINO DA SILVA	20/09/2021	08:40	G199200634	NMB6359
MAGALI ALMEIDA MONTENEGRO	24/09/2021	08:30	G199200865	RGR4H27
MAGDIEL DA ROCHA MENDONCA	21/09/2021	07:58	G223101670	QWG7762

MAGDIEL DA ROCHA MENDONCA	24/09/2021	07:57	G887201613	QWG7762
MAILDA OLIVEIRA SILVA	21/09/2021	17:46	G887201163	QLL7912
MANOEL A DA ROCHA BARROS BISNETO	23/09/2021	06:26	G887201244	ORE4547
MANOEL AGOSTINHO DOS SANTOS	24/09/2021	08:02	G887201618	QLG4241
MANOEL ALVES FILHO	24/09/2021	07:37	G199200800	QLA9721
MANOEL C DE ARAUJO SOBRINHO	24/09/2021	18:32	G873600736	RGQ4G84
MANOEL CORREIA DE ARAUJO	24/09/2021	06:36	G199200730	NMP0917
MANOEL DIONIZIO DA SILVA NETO-ME	24/09/2021	17:54	G199200943	OHH9524
MANOEL DOS SANTOS	20/09/2021	07:09	G199200541	NMF2233
MANOEL DOS SANTOS	20/09/2021	08:47	G199200635	MVE6448
MANOEL JOAO DOS SANTOS	24/09/2021	07:25	G887201574	NMF8946
MANOEL MESSIAS COSTA	20/09/2021	06:40	M000087785	OHK1313
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	23/09/2021	07:36	G887201307	QUY8566
MANOEL MUNIZ DE MELO FILHO	24/09/2021	07:15	G873600601	MUS8531
MANOEL PEDRO DOS SANTOS NETO	21/09/2021	17:30	G126000188	MUS9591
MANOELINA RAMOS DE A ROCHA	23/09/2021	16:54	G887201437	QWL3299
MANOELLE VASCONCELOS P DE OMENA	24/09/2021	08:30	G887201625	QMV5153
MANUELLA DO N. DA S. MEDEIROS	24/09/2021	17:36	G199200930	NMH9738
MARCELA TENORIO CHAVES	23/09/2021	07:50	G887201328	OHB6E79
MARCELA VIEIRA DE CARVALHO SANTO	21/09/2021	17:13	G126000159	QND9F07
MARCELINE MARIA ROCHA	20/09/2021	08:06	G887200893	OHI0874
MARCELINO NUNES VIEIRA	21/09/2021	07:26	G125400241	QLB5156
MARCELLE CHISTINE S DE BULHOES	23/09/2021	07:08	G887201288	KGK3087
MARCELLE VALERIA COSTA ALVES	21/09/2021	08:05	G907700180	QUF3E11
MARCELO ALEXANDRE DA S PEIXOTO	17/09/2021	11:38	G229200913	OHI9715
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	21/09/2021	18:04	G126000220	MVD3196
MARCELO CLAUDIUS DE AGUIAR MOTA	20/09/2021	17:15	G887200986	QLM1014
MARCELO COSTA TORRES	20/09/2021	17:23	G887200990	OWU0523
MARCELO DE FREITAS	21/09/2021	06:45	G887201046	ORI2058
MARCELO GONCALVES DE CASTRO	21/09/2021	18:00	G909800284	ORH8768
MARCELO HENRIQUE S FIGUEIREDO	23/09/2021	08:15	G122904342	PYS3939
MARCELO PEREIRA DANTAS	21/09/2021	06:46	G887201050	QLI7117
MARCELO TORRES LINS	24/09/2021	16:52	G199200900	QLM3696
MARCIA ALVES DE BARROS	20/09/2021	18:36	G126800332	QLM8899
MARCIA COELHO B SANTIAGO DE MELO	23/09/2021	07:57	G910600200	OHI3C71
MARCIA DELIANY DA SILVA	21/09/2021	17:32	G226300323	PCH8812
MARCIA MARIA C. DE S. VIEIRA	17/09/2021	12:02	G229200931	RGP5D61
MARCIA MARIA DA SILVA SALES	24/09/2021	07:19	G887201568	OHB4595
MARCIA THAISE B DE ALBUQUERQUE	24/09/2021	17:49	G126800401	OHG5026
MARCIA VANESSA MARINHO DE SA	20/09/2021	06:48	M000087855	ORH7162
MARCIA WANESSA M DE SOUZA LESSA	21/09/2021	08:40	G887201130	ORD4624
MARCIAL JOSE DA SILVA	20/09/2021	07:22	G887200863	ORF6094
MARCIAL JOSE DA SILVA	20/09/2021	07:30	G887200934	ORF6094
MARCIANO DOUGLAS DAMASCENO	24/09/2021	17:47	G126800400	KKG8C55
MARCIO ALEXANDRE A DOS SANTOS	24/09/2021	07:35	G873600622	OHH0102
MARCIO ALEXANDRE A DOS SANTOS	20/09/2021	08:02	G199200595	OHH0102
MARCIO ALVES DA SILVA	20/09/2021	07:30	G199200566	ORG9658
MARCIO CALHEIROS DE MELO	24/09/2021	06:40	G873600562	PCS7854
MARCIO DE MENDONCA C LIMA JUNIOR	24/09/2021	07:33	G873600619	QLA9341
MARCIO DE MENDONCA C LIMA JUNIOR	21/09/2021	18:10	G126000226	QLA9341
MARCIO HENRIQUE P DOS SANTOS	20/09/2021	06:44	M000087808	MUS3142
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	21/09/2021	07:52	G887201095	QLJ0092
MARCIO JOSE SANTANA	20/09/2021	07:27	G199200562	NMA3732
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	17/09/2021	11:57	G229200928	HNM8080
MARCIO PEREIRA NETO	21/09/2021	18:02	G887201182	NMG7847
MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/09/2021	18:25	G887201012	MNP1A35
MARCIO SILVA GOMES DE BARROS	24/09/2021	08:04	G887201620	NMB6699
MARCIO SIMOES CALHEIROS	20/09/2021	18:15	G199200695	NMH7309
MARCIO TENORIO PEIXOTO	23/09/2021	16:53	G122904398	QWH2605
MARCIO TENORIO PEIXOTO	24/09/2021	17:30	G199200928	QWH2605
MARCONE JOSE DA SILVA	23/09/2021	16:56	G122904405	KHO6125

MARCONE RIBEIRO MARQUES BRANDAO	24/09/2021	08:24	G873600652	QW13F19
MARCONI DA SILVA SILVERIO	21/09/2021	17:34	G126000198	PYC7874
MARCOS ANDRE CASADO	21/09/2021	10:46	G208101963	QLD2903
MARCOS ANDRE CAVALCANTE LIMA	23/09/2021	15:53	G887201414	QYL4G47
MARCOS ANDRE CAVALCANTE LIMA	24/09/2021	16:54	G199200901	QYL4G47
MARCOS ANDRE VITOR CAVALCANTI	24/09/2021	07:08	G873600592	RGP3C87
MARCOS ANTONIO DO E S CAVALCANTE	24/09/2021	08:07	G199200839	OHI1268
MARCOS ANTONIO TENORIO DE SOUZA	24/09/2021	17:20	G126800391	ORG9287
MARCOS AURELIO DA SILVA	24/09/2021	06:53	G873600579	OHB5H26
MARCOS DA SILVA SANTOS	23/09/2021	07:52	G910600198	NMF7A13
MARCOS FELIPE GOMES DA SILVA	24/09/2021	08:01	G199200830	MVD7182
MARCOS HENRIQUE DOS ANJOS SILVA	23/09/2021	06:48	G122904264	QLD3885
MARCOS HUMBERTO SILVA LIMA	23/09/2021	07:44	G887201317	RG9C22
MARCOS JOSE LINS SANTOS	21/09/2021	06:42	G887201043	MUU5463
MARCOS LUIZ DUMIT DE OLIVEIRA	24/09/2021	08:25	G199200860	OHF8280
MARCOS LUIZ FRANCA DOS SANTOS	24/09/2021	06:52	G887201527	QQI2J44
MARCOS NASCIMENTO BORGES	23/09/2021	08:22	G122904348	ORH1555
MARCOS PEREIRA DE LUCENA	20/09/2021	08:36	G199200632	RG9B61
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	24/09/2021	18:13	G199200954	QLB0840
MARCOS SERGIO MAGALHAES	23/09/2021	17:21	G122904425	QLL0917
MARCOS TAVARES DUARTE	23/09/2021	18:35	G887201494	QLA3734
MARCUS GABRIEL DE CARVALHO RAMOS	21/09/2021	06:34	G887201034	OHB3575
MARCUS WALERIO CANDIDO N SILVA	20/09/2021	06:49	M000087897	QLB5H90
MARGARIDA DA SILVA MARQUES	15/09/2021	18:03	G229200896	NMB8424
MARIA ALICE RAMOS BEZERRA	24/09/2021	17:37	G873600703	OHC4F53
MARIA APARECIDA DA SILVA	23/09/2021	07:44	G887201318	MVB4031
MARIA APARECIDA DA SILVA SULINO	24/09/2021	06:43	G873600565	KFO0283
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	23/09/2021	17:56	G887201462	MV14B18
MARIA APARECIDA FERNANDES	24/09/2021	17:50	G873600717	PCC6730
MARIA APARECIDA H DOS SANTOS	24/09/2021	06:55	G873600581	MV15500
MARIA APARECIDA H DOS SANTOS	20/09/2021	18:52	G199200721	MV15500
MARIA APARECIDA ROBERTO DA SILVA	23/09/2021	15:53	G887201413	QLH5371
MARIA APARECIDA SILVA GUIMARAES	24/09/2021	06:46	G887201520	QON1D49
MARIA AUGUSTA ROBERTO DOS SANTOS	23/09/2021	06:48	G887201272	NMH2499
MARIA AUXILIADORA M DE MELO	21/09/2021	18:13	G887400401	QLK1516
MARIA AUXILIADORA SANTOS ROCHA	24/09/2021	18:01	G887201684	QWG9255
MARIA B DA SILVA ALBUQUERQUE	24/09/2021	18:32	G873600738	OHK2041
MARIA BETANIA DOS RAMOS	20/09/2021	07:26	G873600439	HLJ9402
MARIA CACILDA SILVA RODRIGUES	20/09/2021	18:09	G887201006	PDX8865
MARIA CATARINA FALCAO DA SILVA	21/09/2021	17:34	G126000199	QWH3B42
MARIA CATARINA FALCAO DA SILVA	20/09/2021	17:20	G873600516	QWH3B42
MARIA CATARINA FALCAO DA SILVA	21/09/2021	17:39	G887400360	QWH3B42
MARIA CELIA DE M PONTES ISIDORO	21/09/2021	07:15	G887201072	QLC4134
MARIA CELIA OLIVEIRA	20/09/2021	07:32	G199200570	MUP8737
MARIA CELUZIA DE OLIVEIRA	23/09/2021	08:07	G887201360	MUX1882
MARIA CHRISTINA AGUIAR C PIATTI	20/09/2021	18:03	G199200686	QLA1453
MARIA CICERA AMORIM SANTOS	21/09/2021	18:25	G126000240	QLC5D75
MARIA CLARA DE CARVALHO AMORIM	21/09/2021	17:13	G126000158	KII6A20
MARIA CLAUDINEIA MUNIZ DE MELO	20/09/2021	09:00	G199200647	PGI7F10
MARIA CLAUDINES NUNES	20/09/2021	18:59	G199200726	QLH2504
MARIA CLAUDINETE S DA FONSECA	21/09/2021	07:50	G887201092	OHE9194
MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	21/09/2021	07:20	G887201076	QLJ0186
MARIA CRISTINA CALIXTO BARBOSA	21/09/2021	18:14	G887201194	PLA8G94
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	21/09/2021	07:50	G907700175	QWX4B80
MARIA DA GLORIA V GONCALVES	24/09/2021	17:00	G873600669	QWG3730
MARIA DA GLORIA V GONCALVES	24/09/2021	16:59	G199200910	QWG3730
MARIA DA PAZ SOARES DE SOUZA	20/09/2021	18:40	G126800336	PXV1463
MARIA DA PENHA NUNES ALVES	20/09/2021	18:05	G873600535	OMC7D97
MARIA DA SALETE BELO BRAGA	23/09/2021	16:32	G887201417	QLM6263
MARIA DANIELA TAVARES MOREIRA	20/09/2021	18:33	G873600551	RG9D44
MARIA DAS DORES DE A NASCIMENTO	20/09/2021	07:38	G887200947	ORG6A22
MARIA DAS DORES DE SOUZA	24/09/2021	07:22	G199200777	OXN5967
MARIA DAS DORES ROCHA MESSIAS	21/09/2021	07:43	G887201085	PEK6G22

MARIA DAS DORES SILVA	20/09/2021	07:50	G911700016	ORH3816
MARIA DAS GRACAS DANTAS G. COSTA	24/09/2021	17:49	G199200938	QLC6953
MARIA DAS GRACAS SILVA	23/09/2021	06:31	G887201250	PEE8221
MARIA DAS VITORIAS C DA SILVA	21/09/2021	18:17	G887201199	QLC4639
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	23/09/2021	08:13	G122904335	HYN6533
MARIA DE FATIMA SILVA SOBRINHO	21/09/2021	18:06	G909800289	OHC3229
MARIA DE LOURDES BARBOSA	20/09/2021	07:10	G887200850	NMD4919
MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MELO	20/09/2021	08:02	G199200596	OEL3411
MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MELO	20/09/2021	08:12	G873600476	OEL3411
MARIA DE LOURDES HONORIO SILVA	23/09/2021	08:21	G887201383	QWG5739
MARIA DE LOURDES LOPES DE M FON	21/09/2021	07:40	G907700167	MUZ7866
MARIA DE LOURDES LOPES SANTOS	23/09/2021	17:56	G887201463	QLD1461
MARIA DE LOURDES LOPES SANTOS	23/09/2021	18:01	G122904455	QLD1461
MARIA DIVA DE LIMA	20/09/2021	07:32	G887200936	NLX8125
MARIA DO CARMO DA S SEVERIANO	23/09/2021	16:52	G887201435	QWI6077
MARIA DO CARMO DA S SEVERIANO	23/09/2021	18:18	G122904466	OHE8923
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	21/09/2021	08:21	G887201123	QLL4469
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	23/09/2021	17:50	G122904446	MUQ6287
MARIA DO SOCORRO F DE A ALENCAR	21/09/2021	17:46	G126000214	QSA1108
MARIA DO SOCORRO LIMA BATISTA	20/09/2021	07:42	G887200948	QLD4G15
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FREIRE	24/09/2021	08:27	G199200863	RGU2E66
MARIA DOS ANJOS A. LEMOS ARAUJO	21/09/2021	18:05	G887201186	QLL6825
MARIA EDIMEA FARIAS DE LIMA	21/09/2021	18:17	G126000234	NMA6135
MARIA EDIONE DA SILVA	24/09/2021	07:53	G887201608	PEB7J29
MARIA EDUARDA CAVALCANTE	20/09/2021	07:18	G887200857	QWJ3F03
MARIA EDUARDA DE LIRA NUNES	21/09/2021	17:30	G126000193	RGS0B17
MARIA ELIANE CASSIANO DA SILVA	24/09/2021	18:03	G199200950	QWH4214
MARIA ELIENE B. DE ALBUQUERQUE	23/09/2021	08:01	G910600201	OHC1298
MARIA ELIENE B. DE ALBUQUERQUE	23/09/2021	07:54	G887201336	OHC1298
MARIA ELIZABETE AGAMENON PEREIRA	23/09/2021	08:07	G887201359	QNE7B72
MARIA ELIZABETE DA SILVA	24/09/2021	17:37	G873600706	QLI4576
MARIA EMILIA GOMES LIMEIRA	21/09/2021	17:58	G887400383	QLH2697
MARIA ERIVANIA F GOMES TENORIO	21/09/2021	18:26	G909700292	QLK1208
MARIA EUGENIA C VARGAS DE OLIVEI	20/09/2021	17:44	G199200668	PYH7313
MARIA EUNICE VIEIRA	14/09/2021	09:31	G911400084	RGQ1E16
MARIA F DA CONCEICAO SILVA	21/09/2021	18:35	G909800302	RGPIJ36
MARIA FATIMA G F F SANTIAGO	24/09/2021	07:57	G199200825	RGT4B21
MARIA GABRIELA DOS SANTOS MORAIS	24/09/2021	06:37	G887201513	QPG5701
MARIA HELENA DA SILVA	21/09/2021	17:12	G126000149	PFS5255
MARIA HELENA DA SILVA	24/09/2021	07:08	G199200771	PFW1634
MARIA HELENA LESSA DA ROCHA	23/09/2021	18:08	G122904459	QWG1000
MARIA HELIA DOS SANTOS	21/09/2021	17:13	G126000155	PCX1E76
MARIA ILZA DA SILVA	20/09/2021	06:49	M000087896	QWI8D33
MARIA IRIS DOS SANTOS PILU	21/09/2021	17:28	G223101683	KFX4B01
MARIA ISABEL CABRAL DE LIMA	24/09/2021	17:20	G873600687	QWG6388
MARIA JOSE ALVES GOMES	24/09/2021	07:35	G887201589	NMD6051
MARIA JOSE ARAUJO EPIFANIO	20/09/2021	07:02	M000087928	QTT1787
MARIA JOSE CORREIA DA SILVA	23/09/2021	08:18	G887201378	QLA2491
MARIA JOSE DA SILVA	20/09/2021	18:15	G199200694	NLZ2018
MARIA JOSE DA SILVA	24/09/2021	17:18	G887201657	QLL2428
MARIA JOSE DA SILVA	21/09/2021	07:40	G907700166	OHE6057
MARIA JOSE DA SILVA MARQUES	24/09/2021	06:27	G887201499	QLC9D44
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	24/09/2021	08:44	G199200888	MVK9223
MARIA JOSE EMIDIO DE LIMA	24/09/2021	17:34	G873600698	QLI6489
MARIA JOSE F ARAUJO	20/09/2021	17:30	G909900188	QMG4876
MARIA JOSE FRANCISCA OLIVEIRA ATANASIO	23/09/2021	17:06	G887201449	PCX3244
MARIA JOSE LESSA BELTRAO BASSI	20/09/2021	08:17	G873600484	OHD4422
MARIA JOSE NASCIMENTO DE MORAES	23/09/2021	07:02	G122904269	ORG3930
MARIA JOSE SALAZAR IDELFONSO	24/09/2021	08:40	G873600660	PZD5572
MARIA JOSE SOARES FONSECA	20/09/2021	08:30	G887200917	RGQ1D47
MARIA JOSETE DA SILVA FIDELIS	20/09/2021	18:33	G873600553	ORJ3705
MARIA JULIA DOS SANTOS PADUA	24/09/2021	06:27	G887201498	ORF9673
MARIA L S RITTA DE SANTA MARIA	20/09/2021	07:31	G873600444	QWG5920

MARIA LAURA V M LOPES DE GOES	20/09/2021	06:50	M000087901	ORI9209
MARIA LUCELIA DOS SANTOS VIEIRA	17/09/2021	11:41	G229200916	RGQ6E60
MARIA LUCIA ALVES	23/09/2021	07:26	G122904286	QKS2I25
MARIA LUCIA BARBOSA BARROS	20/09/2021	06:50	M000087903	ORH5362
MARIA LUCIA BARBOSA BARROS	20/09/2021	17:18	G887200987	ORH5362
MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	21/09/2021	17:57	G887201175	QLL5394
MARIA LUCIENE P DOS SANTOS	23/09/2021	07:12	G122904278	OHC7753
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	24/09/2021	18:16	G126800413	HIP2916
MARIA MADALENA VIANA DA SILVA	24/09/2021	17:37	G873600702	QLL6360
MARIA MAFALDA DE CARVALHO FONTES	23/09/2021	16:39	G887201424	MVG1575
MARIA MAGNOLIA F DE VASCONCELOS	20/09/2021	06:41	M000087789	QPR2E96
MARIA MARCILENE AZEVEDO SILVA COSTA	24/09/2021	06:39	G199200734	OLJ1126
MARIA MARGARIDA LUZ DE OLIVEIRA	20/09/2021	18:01	G199200684	ORD1254
MARIA MATIAS FERREIRA	21/09/2021	18:47	G909800313	NLX6870
MARIA MIGUEL OLIMPIO	23/09/2021	08:18	G122904345	KIJ5F56
MARIA MONICA DA SILVA	21/09/2021	07:06	G887201068	OHH9415
MARIA NADJA FERREIRA DA S COSTA	20/09/2021	08:17	G873600481	ORE8869
MARIA NILZA LEMOS DE MELO	24/09/2021	08:18	G199200850	QLH6454
MARIA ROGERIA SILVA ALBUQUERQUE	20/09/2021	18:32	G887201016	QWI9577
MARIA ROSANGELA DE O ALVES	21/09/2021	18:22	G887201201	MVB4364
MARIA ROSEANA DE PAIVA A CEDRIM	23/09/2021	17:20	G887201459	NMK3323
MARIA SAMIA SANTOS CLEMENTE	21/09/2021	18:04	G126000218	QOF1143
MARIA SANTOS DE SOUZA	23/09/2021	16:38	G122904390	OHF7A58
MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	24/09/2021	07:06	G873600590	QLJ4264
MARIA SILVANIA DA SILVA	24/09/2021	08:03	G873600639	OHB5144
MARIA SIRLEIDE MARQUES DA SILVA	24/09/2021	07:50	G199200813	QWI9330
MARIA TAISE DOS SANTOS	24/09/2021	17:37	G199200931	NMO0987
MARIA VALERIA DORVILLE M COVELLO	21/09/2021	18:13	G887400400	QLB8176
MARIA VANUZIA GADI	20/09/2021	08:08	G887200895	NLY7054
MARIA VERONICA DA SILVA	20/09/2021	06:49	M000087899	QLI0817
MARIA ZELIA F CASTELLO BRANCO	24/09/2021	07:51	G199200816	QLB9335
MARIANA VASCONCELOS	23/09/2021	06:38	G887201261	NMA4141
MARILENE DOS SANTOS	20/09/2021	08:04	G199200598	NMF3406
MARILIA ALVES DO NASCIMENTO	20/09/2021	07:04	G873600415	ORK5C78
MARILUCIO BARROS ALVES	23/09/2021	08:31	G887201403	QLI8250
MARILY DOS SANTOS LINS	23/09/2021	08:09	G910600204	MUT4631
MARILY DOS SANTOS LINS	23/09/2021	07:56	G122904313	MUT4631
MARINA MARQUES NOGUEIRA	24/09/2021	07:22	G199200778	QLJ9536
MARINA THEREZA CINTRA DANTAS	21/09/2021	17:38	G887400359	QLG1449
MARINALVA DA SILVA NANES VILELA	20/09/2021	06:42	M000087803	QLB9540
MARINALVA MONTENEGRO COSTA	23/09/2021	08:19	G910600208	OHG0100
MARINEIA DOS SANTOS	24/09/2021	08:02	G887201619	QLC2845
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	20/09/2021	18:11	G887201007	QOY9H13
MARIO MANOEL DOS SANTOS	27/09/2021	16:43	G124200287	ORL0108
MARIO TENORIO DE OLIVEIRA	23/09/2021	07:53	G887201333	QLF8782
MARITANIA BARBOSA DE BRITO LIMA	20/09/2021	17:25	G199200661	KOL8921
MARIVAN MOURA COUTINHO	24/09/2021	16:48	G887201635	ORM3108
MARIVAN MOURA COUTINHO	20/09/2021	17:02	G887200981	ORM3108
MARLENE DE SOUZA TELES	20/09/2021	07:33	G887200937	OXN8349
MARLENE PEREIRA BORGES	23/09/2021	16:56	G122904402	OHK0C27
MARLON BELO DOS SANTOS	24/09/2021	06:48	G199200746	OHK2897
MARLUCIA DA SILVA CORREIA	24/09/2021	07:07	G887201552	RGQ0I15
MARTA MARIA DA SILVA	20/09/2021	18:15	G873600544	ORE6075
MARTA REGINA VARALLO CORTE	23/09/2021	06:40	G887201262	ORH4H84
MARTHA MARIA COUTINHO DE FREITAS	24/09/2021	17:59	G126800405	PYH1736
MARXSANDRA DOS SANTOS MATOS	21/09/2021	07:27	G223101668	HLH2631
MARY DE AMORIM NOGUEIRA	20/09/2021	18:28	G887201013	QWJ0047
MARY GRAYCE MOURA COUTINHO COSTA	21/09/2021	17:46	G126000215	QLH9969
MATHEUS COELHO MALTA	23/09/2021	07:50	G887201329	ORM0097
MATHEUS DA SILVA RAMOS LEAL	24/09/2021	08:50	G199200897	QKX1A10
MATHEUS FREITAS LEITE	24/09/2021	06:54	G199200755	QWG6529
MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	21/09/2021	18:32	G909800301	PLS9C88
MAURICIO DE SOUZA CAMPELO	20/09/2021	18:55	G199200723	RGQ6D79

MAURICIO JOSE DE OMENA	20/09/2021	17:58	G199200681	NMN2287
MAURICIO VIEIRA	20/09/2021	07:45	G873600459	OHB6355
MAURILIO SANTANA DE OLIVEIRA	21/09/2021	17:12	G126000147	QWL6395
MAURO ELMIRO DE SOUZA	24/09/2021	06:35	G887201512	QLI7374
MAURO JORGE MARCELINO DA SILVA	21/09/2021	08:08	G125400255	QLI5B27
MAX BARROS DOS SANTOS	20/09/2021	18:49	G199200720	ORD9672
MAX EDUARDO DE A CARACCILO	24/09/2021	17:03	G873600671	RG07D23
MAX HAMERS CHAVES DE A LISBOA	24/09/2021	17:46	G873600711	QLL8576
MAXSUEL COSTA SERRA	24/09/2021	18:21	G126800416	QOY5758
MAYANA WALESCA BARROS INACIO	21/09/2021	17:57	G909800281	EEF8027
MAYCON WILLAMYS JACINTO DA SILVA	20/09/2021	08:10	G887200898	KGf9851
MAYRA DA SILVA BARROS	23/09/2021	08:34	G887201410	OHD4539
MAYRA PATRICIA SANTANA W CORTEZ	21/09/2021	18:24	G909800296	QLD4763
MAYRA RODRIGUES ALVES	23/09/2021	18:15	G122904465	ORE0514
MAYRA RODRIGUES RAMOS	21/09/2021	17:12	G126000151	QLB7744
MB COLHEITAS DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	20/09/2021	18:35	G199200709	ONG6836
MEANNE MARIA C DE BRITO A FILHA	21/09/2021	17:45	G887201161	OHB5151
MEDROCHA COM DE ART MED ORT LTDA	20/09/2021	18:35	G887201019	RGU3D31
MEGA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA -	21/09/2021	17:33	G887400356	QLF1012
MEIBE VASCONCELOS DE AQUINO	24/09/2021	17:58	G873600722	QWG9340
MELBA MELISSA BRITO CALAZANS	21/09/2021	18:31	G887201210	QLM9308
MELLINA G G CAMELO MONTENEGRO	20/09/2021	07:28	G887200867	RGR3C44
MENIX FRANKLIN DA SILVA AMANCIO	20/09/2021	17:15	G199200655	OHE3294
MERCIA CHRISTINA BARROS LIMA	21/09/2021	06:40	G887201039	QLG0307
MERCIA MARIA DA SILVA	24/09/2021	08:14	G888600160	RGR2C18
MERITO DIST COM REPRES LTDA EPP	21/09/2021	17:24	G887400351	QWH4D22
MICHAEL FARIAS DA SILVA	24/09/2021	07:59	G873600633	ORG5239
MICKAELLE FIDELIS DE MOURA COSTA	20/09/2021	06:41	M000087795	QLK2B99
MIDERLAN CARDOSO DE BRITO	20/09/2021	08:12	G873600480	QLF3142
MILENA MARIA MACEDO MAIA	23/09/2021	08:26	G122904351	QWL3725
MILENE BARROS DOS SANTOS	24/09/2021	08:34	G887201627	QLH1762
MILKA SILVA RODRIGUES	24/09/2021	17:31	G887201669	MUL9731
MILKSON RODRIGUES FERREIRA	21/09/2021	17:28	G126000180	QLG9005
MILTON BARBOSA DA SILVA	23/09/2021	16:38	G887201423	NMC1F66
MILTON DARIO DE OLIVEIRA FILHO	21/09/2021	18:04	G126000219	NMD1719
MINISTERIO DA JUSTICA	21/09/2021	18:35	G887201216	NLY9967
MINISTERIO DA JUSTICA	21/09/2021	18:38	G909800305	NLY9967
MIRIAM GAMA DAMASCENO	20/09/2021	07:50	G887200953	QLE9005
MIRIAM MARIANO DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	07:27	G887201576	PGA2B71
MIRIAN MARIA CALADO DOS SANTOS	23/09/2021	17:24	G122904428	MVK4683
MISTER LIMP C SERVICO LTDA	24/09/2021	06:35	G887201511	ORK7062
MIX SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	24/09/2021	07:57	G199200824	PLI0429
MOABIO DOS SANTOS SILVA	20/09/2021	06:56	G199200528	KJP4E96
MOACIR SANTANA LIRA	20/09/2021	07:31	G873600443	QXA5379
MOACYR ANDRE BULHOES DE ALMEIDA	24/09/2021	16:57	G199200906	QOM6252
MOACYR MATIAS DA SILVA	24/09/2021	16:57	G199200907	QPO3B97
MOISES EDNALDO G CAVALCANTE	23/09/2021	08:18	G887201377	RGR6D95
MONICA ACIOLI DA SILVA	24/09/2021	07:43	G199200805	RGT8J56
MONICA ANDREA FREIRE	20/09/2021	06:43	M000087806	QOZ6111
MONICA MARIA DE SIQUEIRA	24/09/2021	17:26	G873600690	FYD7G65
MONICA MARIA SOUSA LIMA	23/09/2021	08:24	G887201389	NMC9922
MONIQUE SUELLEN DA SILVA CAVALCA	20/09/2021	07:04	M000087938	PIE0A29
MONTE E FERREIRA LTDA ME	21/09/2021	17:46	G887201162	QTT6900
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	21/09/2021	17:51	G887400374	RGD7B76
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	23/09/2021	07:13	G122904279	QXR5F91
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	21/09/2021	08:00	G887201105	QPE6167
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	22/09/2021	11:08	G887201234	RMT5B82
MOZEL PACHECO PEREIRA	21/09/2021	17:28	G126000181	QLB3337
MS SCHOTTEN FIBRA EIRELI ME	21/09/2021	17:15	G126000164	QHR5137
MYKAELL GOMES DO NASCIMENTO	24/09/2021	17:34	G873600701	QLF3411
MYLENA DE CASSIA B F SANTANA	20/09/2021	07:14	G124200266	QPM7D40
MYLLENA PATRIOTA DE LIMA	17/09/2021	17:11	G218102575	OHK3363
N MAISSA DOS SANTOS SOUZA EIRELI	23/09/2021	07:34	G887201305	RGR9E00

NADILSON FRANCISCO GOMES SANTOS	21/09/2021	17:35	G887400357	MVK1361
NADJA FRAZAO DA SILVA	20/09/2021	17:10	G199200653	OHD9856
NAIDE MARIA DA SILVA SANTOS	20/09/2021	07:11	G887200851	QWK6A61
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	23/09/2021	16:34	G887201420	OHI0255
NAILSON PEREIRA DA SILVA	23/09/2021	08:13	G122904336	AYA9847
NAILZA ALFREDO DA SILVA	24/09/2021	07:07	G887201550	KJA0800
NAILZA ALFREDO DA SILVA	24/09/2021	07:29	G199200788	KJA0800
NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR	20/09/2021	18:36	G126800331	RGQ0Q78
NAIRO RAFAEL MONTE FREITAS	21/09/2021	06:43	G887201045	QLB9140
NATALIA TENORIO DE M UCHOA	24/09/2021	07:53	G887201609	ORJ9955
NATANAEL DE V DOS SANTOS	23/09/2021	18:12	G887201478	NLW7629
NAYANE NEVES DA SILVA	21/09/2021	08:18	G887201120	QLA2068
NEA SELMA LEVEN	21/09/2021	17:39	G887400361	QJA3D44
NEIDE APARECIDA FERREIRA MACHADO	21/09/2021	07:05	G887201066	QWK2574
NEIDE INACIO DA SILVA	23/09/2021	07:44	G122904300	QOM4781
NEIDE MARIA FLOR DA SILVA LIDIO	23/09/2021	17:02	G887201445	NMB0742
NEIDE SAMPAIO FREITAS	20/09/2021	18:39	G887201021	NMB7676
NELSON ABILIO COSTA MOREIRA	21/09/2021	17:53	G909700285	QLG5B27
NELSON RODRIGO AMORIM DE MELO	20/09/2021	07:26	G887200866	QWK0D62
NELSON RODRIGUES DA SILVA NETO	21/09/2021	08:00	G887201106	QLA7749
NELZA MARIA CASADO A COSTA	20/09/2021	18:43	G887201026	QW11425
NEUMA CASSIA M CHAVES DOS SANTOS	20/09/2021	18:58	G199200725	MVE4327
NEWTON OLIVEIRA CORREIA JUNIOR	24/09/2021	07:04	G887201547	ORE6926
NEY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA	21/09/2021	17:59	G887201178	QLJ2H94
NEY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA	21/09/2021	18:04	G887400391	QLJ2H94
NILSON DA SILVA SALES JUNIOR	21/09/2021	17:59	G887201179	QLK5559
NILSON PEREIRA DA SILVA NETO	20/09/2021	07:41	G887200879	NMG0547
NILSON PEREIRA DA SILVA NETO	20/09/2021	07:47	G887200951	NMG0547
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/09/2021	07:54	G887201335	QLB0537
NIURY SANTOS CASSIANO DA ROCHA	20/09/2021	07:55	G911700017	DMJ3607
NIURY SANTOS CASSIANO DA ROCHA	20/09/2021	07:51	G887200889	DMJ3607
NIVALDO ALVES DE OMENA	21/09/2021	08:16	G887201116	KJD5366
NIVALDO FRANCISCO A. DA SILVA	21/09/2021	17:15	G223101678	EPY4E29
NIVALDO GOMES GUIMARAES	24/09/2021	07:01	G199200765	QLK9226
NIVALDO GOUVEIA MESQUITA	24/09/2021	18:20	G199200958	OHI9573
NORMA MARIA FERNANDES QUEIROZ	24/09/2021	07:00	G873600583	NMG1402
NUNES ALMEIDA COM.E IND.LTDA	23/09/2021	08:39	G122904365	MUR2311
NUTRI-DAY REST E SERVICOS LTDA	23/09/2021	07:12	G887201291	NMG1707
ODILON RAIMUNDO M MARQUES LUZ	21/09/2021	18:00	G887201180	QLI8729
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA	23/09/2021	08:13	G887201370	RGU0J93
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	20/09/2021	07:00	G887200845	QLD1380
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	20/09/2021	17:30	G873600521	QLK8246
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	20/09/2021	18:00	G909900190	QLI2918
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	23/09/2021	08:04	G122904323	QLI2918
OLAVIA REJANE M DO NASCIMENTO	24/09/2021	17:42	G873600709	NMF9050
ONILDA SILVA DE LIRA LUNA	24/09/2021	07:56	G199200823	NMH9624
ORLANDO GALDINO LOPES FILHO	21/09/2021	17:41	G126000206	RGR3D97
ORLANDO LINS MACEDO	24/09/2021	16:46	G887201631	PCK9999
OSCAR ACIOLI PITA	20/09/2021	08:25	G199200621	NLV4781
OTACILIO FERREIRA SOARES NETO	23/09/2021	07:39	G887201312	QTT0016
OTAVIO BARBOSA DA SILVA	24/09/2021	07:25	G199200783	RGR1H05
OZIEL EUZEBIO DA SILVA	17/09/2021	11:54	G229200925	ORG7654
P R A DE CARVALHO EPP	24/09/2021	17:15	G126800388	OHF6880
PABLO TAPIA TORRICO	24/09/2021	07:39	G199200801	QWH5308
PARMAQ PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME	23/09/2021	06:32	G887201252	PGP0639
PATRICIA AGRA CAVALCANTI	21/09/2021	18:10	G126000224	ORF2979
PATRICIA DE A LEANDRO RICARDO	20/09/2021	07:36	G887200942	NMN7731
PATRICIA DE A LEANDRO RICARDO	20/09/2021	07:16	G873600427	NMN7731
PATRICIA SILVA LEITE	20/09/2021	18:44	G199200716	ORH7607
PATRICK DAYVID DE SOUZA LEAL	24/09/2021	07:33	G887201588	OHG2473
PAULA ROCHA OLIVEIRA	24/09/2021	16:55	G199200903	QLK1958
PAULO AFONCO MALTA	20/09/2021	07:27	G887200931	MVF2256
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	24/09/2021	08:05	G126800354	QLK6E12

PAULO ANDRE DE ALBUQUERQUE	20/09/2021	08:21	G887200970	MVF0250
PAULO ANDRE SILVA ROMAO	20/09/2021	06:46	M000087847	RGP9J45
PAULO BARBOSA DA SILVA	24/09/2021	07:02	G873600587	HNA4004
PAULO CHINA DOS SANTOS	23/09/2021	18:01	G887201470	NMJ8356
PAULO CICERO VITAL SANTOS	24/09/2021	07:10	G873600594	OHJ0248
PAULO DE ALMEIDA LIMA	20/09/2021	06:59	G887200844	OXN5310
PAULO DE MELO FORTES	21/09/2021	17:30	G126000186	RGRO012
PAULO FELICIANO DA SILVA	23/09/2021	07:07	G122904271	QWI7358
PAULO GOMES SOARES	21/09/2021	07:25	G907700155	RGU2D50
PAULO JORGE DA SILVA	24/09/2021	17:19	G199200920	OHG3733
PAULO JORGE LOPES	20/09/2021	07:42	G199200582	ORG3172
PAULO ODILON DA SILVA	24/09/2021	17:54	G887201682	QLE1992
PAULO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	23/09/2021	06:49	G122904265	DWH2070
PAULO ROQUE DA SILVA	24/09/2021	07:11	G199200774	QPJ4E10
PAULO SERGIO LIMA DA SILVA	20/09/2021	08:27	G873600491	OHG9055
PAULO SERGIO LIMA DA SILVA	24/09/2021	08:26	G126800363	OHG9055
PAULO SERGIO LIMA DA SILVA	20/09/2021	08:18	G199200614	OHG9055
PAULO SERGIO LIMA DA SILVA	24/09/2021	08:29	G910500643	OHG9055
PAULO TAVARES DA GUIA	23/09/2021	08:37	G122904364	MUV7086
PAULO VICTOR SILVA BAZILIO	23/09/2021	17:20	G887201458	NME4190
PAULO VICTOR SOUZA CHAVES	23/09/2021	08:31	G887201405	PFT6514
PB SERVICOS LTDA EPP	20/09/2021	08:17	G873600485	QWJ8699
PEDRO FRANCISCO ARRUDA	24/09/2021	07:57	G887201612	RGPO064
PEDRO HENRIQUE DAMASO DE MORAES	24/09/2021	08:23	G199200857	QLK5727
PEDRO HENRIQUE DAMASO DE MORAES	24/09/2021	08:20	G888600161	QLK5727
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	20/09/2021	17:53	G873600531	OUS9824
PEDRO PORFIRIO FEITOSA	24/09/2021	06:55	G887201533	ORL2066
PEDRO RAFAEL ROCHA DE LIMA	23/09/2021	08:33	G887201406	OGG8665
PEDRO RICARDO JATOBA CORREIA	20/09/2021	08:04	G887200892	ORH9904
PEDRO SOARES CAMELO	20/09/2021	18:10	G873600542	ORK8295
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP	24/09/2021	08:48	G199200894	QTT6709
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP	24/09/2021	06:53	G199200752	QWH8147
PEGASUS LOCADORA DE VEIC LTDA	21/09/2021	17:49	G887201166	QFQ7525
PEGASUS LOCADORA DE VEIC LTDA	21/09/2021	17:52	G887400378	QFQ7525
PERES WALBER DE BARROS	20/09/2021	06:51	M000087907	ORF7B59
PETRUCIA DA CONCEICAO	23/09/2021	08:16	G887201374	OHD0833
PETRUCIO DUARTE DE ARAUJO	14/09/2021	16:58	G125601430	RGPTA97
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTD	24/09/2021	17:25	G887201663	RJN2B58
PLINIUS PINHEIRO B AYRES FILHO	24/09/2021	08:23	G199200855	QLF1234
POLIANA FARIAS DE SOUZA DE LIMA	23/09/2021	07:18	G887201300	ORF0017
POLICIA MILITAR DO EST DE AL	24/09/2021	07:15	G873600602	OXN1138
PREF MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	20/09/2021	06:45	M000087839	QWG0334
PRESERVE SEG TRANSP DE VALORES LTDA	24/09/2021	07:56	G199200821	KJT6081
PRISCILA KRISTINE T DE O COSTA	24/09/2021	17:03	G199200911	ORI4591
PRISCILLA MONTENEGRO B DA SILVA	21/09/2021	18:02	G887400386	ORE6214
PUBLIKIMAGEM COM EMPREENDIMENTOS CULT LT	21/09/2021	08:07	G887201111	KJV0671
PUBLIKIMAGEM COM EMPREENDIMENTOS CULT LT	21/09/2021	17:41	G126000204	KJV0671
QUESIA TORRES DOS SANTOS	20/09/2021	08:21	G887200974	ORD2443
QUESIA TORRES DOS SANTOS	20/09/2021	08:18	G887200905	ORD2443
QUITERIA MARIA DE FREITAS	20/09/2021	08:04	G199200600	NMB5B78
QUITERIA TAVARES SANTOS SILVA	20/09/2021	08:12	G873600477	QMT6065
R 3 COUROS LTDA EPP	24/09/2021	17:23	G887201662	RGQ9C35
R C A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	24/09/2021	17:15	G873600682	PYF0G17
R V M LOCAAO E SERV LTDA	23/09/2021	07:19	G887201301	QLL6414
R V M LOCAAO E SERVCOS LTDA ME	24/09/2021	07:12	G873600597	ORH5519
RAFAEL CRUZ LIMA	20/09/2021	17:59	G887201003	OHJ3148
RAFAEL JOSE DOS SANTOS	20/09/2021	07:25	G887200927	PFR9J62
RAFAEL PATRICK ANJOS DOS SANTOS	23/09/2021	06:25	G887201243	ORD7D84
RAFAEL SANTOS DE MOURA	24/09/2021	17:45	G126800399	QLI5568
RAFAEL TEODOSIO DO NASCIMENTO	21/09/2021	07:45	G887201086	ORL4074
RAFAEL TEODOSIO DO NASCIMENTO	20/09/2021	07:31	G873600451	ORL4074
RAFAEL VALDEVINO	24/09/2021	06:55	G873600582	OHH2365
RAFAELA FLORENCIO DA SILVA SANTOS FEIJO	20/09/2021	18:33	G887201018	QUJ4926

RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	23/09/2021	18:36	G122904475	MVC2651
RAIMUNDO JOSE FAGUNDES ALENCAR	24/09/2021	18:25	G199200961	NMM3435
RAIMUNDO NASCIMENTO DE CARVALHO	20/09/2021	08:17	G873600486	QWI3580
RAMON DA SILVA RODRIGUES	20/09/2021	18:11	G199200693	ORD3305
RAMON DO NASCIMENTO FILGUEIRAS	21/09/2021	17:48	G887400369	OHJ7986
RAMON RAMIREZ PATRICIO DE LIMA	20/09/2021	07:02	M000087926	QWH3F92
RAMON SANTOS E SANTOS	23/09/2021	08:24	G910600211	QNH7630
RAONY DE LIMA SANTOS	23/09/2021	08:12	G887201368	ORI0644
RAPHAEL PEREIRA SIMOES PITTA	20/09/2021	06:51	M000087908	OHC2159
RAQUEL CAROLINNE SILVA DE SOUZA	21/09/2021	17:48	G887400370	NLV7931
RAQUEL DE OLIVEIRA BARBOSA	24/09/2021	08:22	G126800362	QLF9193
RAY MOREIRA DOS SANTOS	23/09/2021	16:38	G887201422	PGQ5J08
RAY ANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	23/09/2021	15:58	G122904384	AYT3806
RAYANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	24/09/2021	17:20	G887201660	OHB3587
RAYSSA RAYANNE OLIVEIRA VILELA	20/09/2021	07:26	G873600441	QMX8B67
REGINA MARIA MOREIRA MENDES	20/09/2021	08:11	G199200607	OHB7E56
REGINALDO AUGUSTO A DA SILVA	20/09/2021	07:40	G199200578	ALT6724
REINALDO JOAQUIM DE MELO	24/09/2021	18:28	G873600735	QWI6045
REJANE RODRIGUES SANTOS	24/09/2021	17:44	G887201677	ORE8512
REMIX ALIANCA	21/09/2021	07:25	G907700159	IAN2568
REMIX ALIANCA	23/09/2021	08:16	G122904343	IAN2568
RENAN CANTALICE DE SOUZA	24/09/2021	08:32	G199200867	RGQ7D10
RENAN SALES	24/09/2021	06:52	G887201528	NMA0942
RENATA LIMEIRA BRITO	24/09/2021	07:47	G199200810	ORL0517
RENATA MARIA LIMA SILVERIO	21/09/2021	10:20	G208101955	ORM7091
RENATA PIMENTEL SILVA	24/09/2021	07:54	G873600630	QLL1986
RENATA S GRIMALDI DE MACEDO	17/09/2021	12:11	G229200938	QYC3105
RENATA W SANGUINETTI BRANCO	23/09/2021	08:16	G887201376	QWJ0405
RENATHA POLIANA SILVA DE ALMEIDA	23/09/2021	16:45	G122904392	NQM8241
RENATO DA MATTA GOMES	24/09/2021	17:21	G126800393	ORD2107
RENATO DE LUCENA CAVALCANTE	24/09/2021	07:13	G887201563	OHC8336
RENATO MENDOCA LINS	20/09/2021	08:52	G887200925	KGQ7632
RENATO RICHER NASCIMENTO LOPES	24/09/2021	06:49	G873600574	MVK3052
RENE DA SILVA GRANJEIRO	17/09/2021	11:56	G229200927	ORJ8198
RICALINE DOS SANTOS LIMA	20/09/2021	17:04	G199200649	OXN1100
RICARDO AGOSTINHO	23/09/2021	08:03	G910600202	QWG9987
RICARDO ALMEIDA BLANDINO DOS SANTOS	20/09/2021	08:21	G887200975	DEL3411
RICARDO ANDRE CAVALCANTE ACIOLE	21/09/2021	17:53	G887201171	QLJ0036
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	24/09/2021	06:56	G199200759	QWG1967
RICARDO CABRAL CONDE	24/09/2021	06:45	G199200743	NMD2368
RICARDO EUSEBIO DA SILVA	24/09/2021	18:27	G199200964	PYZ2I80
RICARDO OMENA S IND DE ADVOCACIA	21/09/2021	07:44	G125400248	QWI5C51
RICARDO OMENA S IND DE ADVOCACIA	20/09/2021	07:55	G124200272	QWI5C51
RICARDO RODRIGUES DIAS	24/09/2021	07:47	G887201603	NMM6709
RICARDO RODRIGUES DIAS	20/09/2021	17:58	G873600532	QLA8702
RIDARIO DE OLIVEIRA LIRA	23/09/2021	17:39	G122904441	QWI3035
RINALDO FERREIRA DOS SANTOS	24/09/2021	17:25	G199200924	OHJ3493
RINALDO FERREIRA DOS SANTOS	24/09/2021	17:29	G873600692	OHJ3493
RISONEIDE MARIA DA SILVA	24/09/2021	18:25	G126800418	QNN6E90
RITA DE CASSIA M DE LUCENA	20/09/2021	07:01	G199200534	OHB5652
RIVALDO JOSE DOS SANTOS	21/09/2021	18:09	G887400399	QMS0067
RIVELINO ISMAEL DA SILVA	23/09/2021	06:41	G887201264	RGQ3J99
RIVELINO SEVERINO DA SILVA	24/09/2021	17:02	G887201646	FMB4H47
RIVELINO SEVERINO DA SILVA	20/09/2021	07:45	G887200882	OHD0745
ROBERT MORAIS BRANDAO	23/09/2021	06:28	G887201247	OHH4215
ROBERTA DA CONCEICAO BEZERRA	20/09/2021	17:58	G199200680	KHS2610
ROBERTA LINS DE LIMA	20/09/2021	18:47	G887201027	QLF2816
ROBERTO ABDORAL R DE OLIVEIRA	24/09/2021	07:34	G199200796	ORM7003
ROBERTO COSTA COIMBRA	20/09/2021	08:12	G873600478	NML0808
ROBERTO CUPERTINO SANTOS	20/09/2021	08:34	G873600496	QLF6528
ROBERTO CUPERTINO SANTOS	20/09/2021	08:28	G199200626	QLJ0J32
ROBERTO DA SILVA LIMA	24/09/2021	07:09	G887201554	MUE5623
ROBERTO GONZAGA	20/09/2021	08:21	G887200969	NMA5386

ROBERTO HENRIQUE DA S S BARBARA	24/09/2021	08:22	G888600163	RGP6C00
ROBERTO JAKSON RODRIGUES LEITE	24/09/2021	07:03	G199200768	OHK2718
ROBERTO JOSE DE MENDONCA CAVALCANTE	24/09/2021	07:51	G199200815	QWW6496
ROBERTO PEDRO DE LIMA JUNIOR	24/09/2021	08:42	G199200884	QLA4D13
ROBERTO RICSON DA SILVA MELO	20/09/2021	07:22	G873600432	JPP2678
ROBERTO RIVELINO F DE AMORIM	24/09/2021	17:00	G873600667	RGQ5157
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	21/09/2021	17:31	G887201150	HIU5628
ROBERTO SEABRA MATIAS	23/09/2021	07:49	G122904307	ORL6584
ROBERTO TAVARES MENDES	23/09/2021	17:41	G122904443	QWK1187
ROBERVAL CLEMENTINO DOS SANTOS	15/09/2021	13:43	M000087215	QLF5242
ROBERVAL JOSE DA SILVA	23/09/2021	07:48	G122904305	QLA1075
ROBSON BATISTA DOS SANTOS	20/09/2021	08:47	G873600507	EUD9894
ROBSON COSTA LIMA	24/09/2021	07:28	G887201579	OHC4215
ROBSON FRANCISCO DE L OLIVEIRA	24/09/2021	07:47	G199200811	MUU6774
ROBSON GOMES BRANCO	20/09/2021	07:10	G873600419	QLA6134
ROBSON GOMES BRANCO	20/09/2021	18:46	G126800341	QLA6134
RODOCARGO M TR DIS AR CRG EIRELI	24/09/2021	18:10	G199200953	QLA4520
RODOMIX RENOVADORA DE PNEUS LTDA	20/09/2021	18:18	G199200698	OLD2923
RODRIGO ALENCAR DE MAGALHAES OLI	23/09/2021	08:24	G887201388	NLY6110
RODRIGO ALVES VIEIRA MAIA	20/09/2021	07:04	M000087936	KJH2A32
RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA	23/09/2021	17:33	G122904435	MUV4288
RODRIGO RODRIGUES M DA SILVA	20/09/2021	07:16	G873600425	QLA8119
RODRIGO TELLES GONCALVES	20/09/2021	07:15	G887200854	ORG6987
ROGENES VIEIRA DOS SANTOS	24/09/2021	17:54	G873600720	ORD0251
ROGERIO DA SILVA SOUZA	23/09/2021	08:08	G122904330	OHH8A06
ROMARIO CARDOSO DE LIMA	20/09/2021	07:12	G199200545	PEQ4E30
ROMILDO SILVA ALFARRABIO ME	20/09/2021	08:24	G887200911	NMK6104
RONALDO ADRIANO S DA SILVA	21/09/2021	07:45	G907700170	MV18433
RONALDO AUGUSTO SOARES DE MELO	24/09/2021	17:34	G199200929	OYU4D42
RONALDO CARLOS CAVALCANTE JUNIOR	23/09/2021	08:51	G122904374	MVB0900
RONALDO COSTA DA SILVA	21/09/2021	07:20	G887201077	MVK5039
RONALDO DA CUNHA ARAUJO	20/09/2021	08:06	G199200603	QW16269
RONALDO DA CUNHA ARAUJO	20/09/2021	08:13	G199200611	QW16269
RONALDO DA PAZ FERREIRA	23/09/2021	06:47	G122904263	ORH1676
RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA	21/09/2021	07:24	G125400240	MUD9599
RONALDO LUZ	15/09/2021	18:15	G229200903	RGPIE70
RONALDO PEDRO LIMA DO CARMO	23/09/2021	07:48	G887201327	ORH5008
RONALDO PEDRO LIMA DO CARMO	23/09/2021	08:06	G910600203	ORH5008
RONIEL MATIAS DOS SANTOS	20/09/2021	06:52	G199200526	QWH1555
RONILDO DE OLIVEIRA LIMA	24/09/2021	16:59	G887201643	QWH4679
RONIO LEVI SANTOS DO NASCIMENTO	21/09/2021	18:04	G887201184	ORM3638
RONIO LEVI SANTOS DO NASCIMENTO	24/09/2021	08:16	G873600648	ORM3638
ROSA CAROLINE SANTOS CAVALCANTE	17/09/2021	12:15	G229200941	ORK4848
ROSA MARIA BELTRAO LESSA	21/09/2021	17:20	G126000170	QLJ4433
ROSA MARIA CABRAL DA SILVA	23/09/2021	06:31	G887201249	KLY9302
ROSA MARIA UCHOA LESSA AZEVEDO	20/09/2021	07:09	G199200543	QLJ0734
ROSALVO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	17/09/2021	11:41	G229200915	QKN2962
ROSANE ANGELO VERAS DE OLIVEIRA	20/09/2021	18:45	G126800339	QWL9H11
ROSANE COSTA TAJAL DE CARVALHO	24/09/2021	18:10	G199200952	AXM5A90
ROSANE SOARES OLIVEIRA	20/09/2021	17:50	G199200674	QLL1801
ROSANGELA ALVES DE LIMA	23/09/2021	07:56	G122904314	OIA0764
ROSANGELA ALVES DE LIMA	23/09/2021	08:02	G887201347	OIA0764
ROSANGELA ALVES TORRES	24/09/2021	18:35	G873600739	QLM5052
ROSANGELA CORREIA LEITE	24/09/2021	07:22	G887201570	OHD8242
ROSANGELA DA SILVA	23/09/2021	17:02	G122904409	QW13370
ROSANGELA FREITAS SILVA	23/09/2021	08:21	G910600209	QWZ4J38
ROSANGELA MIRANDA COSTA	23/09/2021	08:31	G887201402	RGP6B82
ROSEANE DA SILVA SANTOS	20/09/2021	07:42	G911700014	OHC2738
ROSEANE FERREIRA DE MELO	23/09/2021	08:10	G887201365	NMO3744
ROSELE FERNANDES DE A.CUNHA	21/09/2021	17:51	G887201167	QLB4207
ROSELE FERNANDES DE A.CUNHA	21/09/2021	17:57	G887400382	QLB4207
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	23/09/2021	06:42	G122904261	OHE5854
ROSEMBERG MACENA DE ALMEIDA	23/09/2021	18:16	G887201481	RGR7D54

ROSENIDE VICENTE DA SILVA	24/09/2021	16:54	G199200902	MVG1393
ROSENILDA FERREIRA MENDONCA	24/09/2021	07:30	G873600618	ORH0369
ROSEVALDO EFIGENIO DA SILVA	20/09/2021	07:28	G887200932	OHH5195
ROSIANE DE PAULA OLIVEIRA	21/09/2021	18:48	G887201218	QLH9D69
ROSILENE DA SILVA SANTOS	24/09/2021	06:33	G887201509	KJS7349
ROSIMEIRE MACENA DE ARAUJO	24/09/2021	06:58	G126800346	GUP3183
ROSIMEIRE MACENA DE ARAUJO	23/09/2021	06:46	G887201268	GUP3183
ROSINEIDE MAURICIO DA SILVA	23/09/2021	06:23	G887201240	OHK4443
ROSIRENE DIAS LOPES	23/09/2021	08:09	G887201364	QLC3279
ROSITA DE ALMEIDA CORDEIRO	24/09/2021	17:46	G873600712	QLG8211
ROSIVALDO DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	08:05	G873600640	QLD7805
ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS	20/09/2021	07:03	M000087930	EDM1D68
RPS PREST DE SERV DE INFORMATICA LTDA	24/09/2021	07:04	G887201545	OCQ5840
RUBENILDO ARAGAO DA SILVA	20/09/2021	07:29	G887200933	NMA2527
RUBENILDO ARAGAO DA SILVA	20/09/2021	07:24	G887200865	NMA2527
RUBENS GONCALVES DOS SANTOS	20/09/2021	07:26	G199200559	NLZ0258
RUBENS LOPES DO NASCIMENTO	20/09/2021	06:54	G199200527	QWJ3929
RUBENS VASCONCELOS DA SILVA	24/09/2021	08:42	G199200886	ORH5963
RUDSON NASCIMENTO SANTOS	20/09/2021	07:31	G873600449	NMK1007
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/09/2021	06:45	M000087843	RGR2C94
SABRINA SILVA NOVAIS DOS SANTOS	24/09/2021	18:35	G873600740	QPJ8D38
SALLY ROSE BARROS VIEIRA	21/09/2021	17:34	G126000197	OHJ7709
SALMOM LUCAS MONTEIRO COSTA	24/09/2021	17:35	G887201673	ORE9855
SALMOM LUCAS MONTEIRO COSTA	21/09/2021	18:35	G909700294	ORE9855
SALOMAO DA SILVA NOGUEIRA	24/09/2021	07:02	G887201544	NLW1946
SALOMAO FIRMINO DE LEMOS	20/09/2021	17:30	G909900189	HZN9072
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	23/09/2021	17:35	G122904437	QW13C63
SAMUEL CANUTO SILVA	21/09/2021	17:34	G126000196	MVE4531
SAMUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	23/09/2021	07:48	G910600195	OHG2777
SAMUEL EUGENIO	24/09/2021	07:52	G873600626	NLY8264
SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	24/09/2021	18:24	G873600732	QMR0139
SAMUEL GOMES FERREIRA	24/09/2021	08:46	G199200892	NMF7302
SAMUEL GOMES FERREIRA	24/09/2021	08:40	G126800369	NMF7302
SAMYA ROBERTA SILVA DE LIMA	23/09/2021	07:45	G887201320	QLE5458
SAMYA SOUZA DE H. ALBUQUERQUE	23/09/2021	06:50	G887201273	RGR3C73
SANDRA EQUIBERGUE P DA SILVA	21/09/2021	17:33	G887201153	QWH4969
SANDRA MARIA ARCANJO	23/09/2021	17:08	G887201450	PZW0834
SANDRA MARIA DA SILVA DE OLIVEIR	20/09/2021	07:27	G199200563	MUU9240
SANDRA MARIA DOS SANTOS	24/09/2021	17:17	G887201656	NLY6319
SANDRA MARIA DOS SANTOS	24/09/2021	18:36	G199200970	NLY6319
SANDRO GOMES COSTA	24/09/2021	06:33	G887201510	NMJ3956
SANDRO ROGERIO R DO NASCIMENTO	20/09/2021	07:32	G199200569	NME1526
SANTIAGO BORGES DOS SANTOS	20/09/2021	07:27	G887200930	QNL8H62
SCARLLET SILVA SANTOS	23/09/2021	08:09	G887201363	QLC4414
SEAGRI SEC DE EST DA AGRICULTURA	23/09/2021	08:17	G910600207	NMI0950
SEBASTIANA AMARO DOS SANTOS	21/09/2021	18:04	G126000222	OHI1875
SEBASTIANA AMARO DOS SANTOS	20/09/2021	08:17	G873600483	OHI1875
SEBASTIAO BATISTA DA ROCHA	24/09/2021	17:54	G873600719	NMH6722
SEBASTIAO DA COSTA ALMEIDA	23/09/2021	07:44	G887201316	PRV5556
SEBASTIAO MANOEL DOS SANTOS	24/09/2021	07:57	G199200826	NMO6040
SEBASTIAO POLICARPO	23/09/2021	08:13	G122904338	MVJ1G35
SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	24/09/2021	08:31	G873600658	NMM1468
SEC DE E DA MULHER CI DI HUMANOS	23/09/2021	07:48	G887201326	ORH0756
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	23/09/2021	08:39	G122904366	OPF4873
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	24/09/2021	06:51	G873600575	OHD6654
SEC EST DE AGR E DES AGRAR AL	24/09/2021	17:03	G873600673	NLW4404
SELMA MARIA PINTO MOTA	24/09/2021	16:46	G887201632	QLL5039
SENCONSULT LOC DE VEIC E CONSTR LTDA	23/09/2021	16:50	G122904397	PDR6896
SENCONSULT LOC DE VEIC E CONSTR LTDA	24/09/2021	18:06	G873600725	PDR6896
SERGIO CHANG CHIN LAUN	21/09/2021	17:56	G887400380	NMA4456
SERGIO DOS SANTOS	24/09/2021	07:16	G887201565	QLM7656
SERGIO MARCOS GOMES LOPES	24/09/2021	07:47	G887201604	MUW3108
SERGIO PATRIOTA SILVA DE LIMA	24/09/2021	08:21	G873600651	MVK0925

SERGIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	24/09/2021	17:20	G873600686	ORL0235
SERGIO RICARDO PARISIO SANTOS	24/09/2021	07:29	G199200789	QWH4465
SERGIO ROBERTO MELRO C FILHO	21/09/2021	18:25	G887201204	QLD7624
SERIVANIA AZEVEDO DE ARAUJO	15/09/2021	06:30	G214401107	OHF8506
SERIVANIA AZEVEDO DE ARAUJO	21/09/2021	06:42	G223101655	OHF8506
SERRANA PRODUTOS DE MANDIOCA LTDA	15/09/2021	12:34	M000087148	PEN8208
SERVIMEC SERVICOS MECANICOS E EL	21/09/2021	18:04	G909700288	OHI6916
SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	20/09/2021	06:50	M000087900	OHB1004
SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	21/09/2021	06:37	G887201038	OHB1004
SEVERINO BERTO SANTOS DA SILVA	23/09/2021	08:15	G887201372	PDP7286
SEVERINO CANDIDO DE OLIVEIRA	23/09/2021	06:50	G122904266	NOD5736
SEVERINO DOS SANTOS VIEIRA	23/09/2021	17:27	G122904430	NLW0485
SEVERINO HONORIO DOS SANTOS	24/09/2021	07:28	G887201578	NMO1070
SEVERINO NUNES DA SILVA	24/09/2021	07:38	G887201595	ORI5876
SHEILA DANIELA C DE CARVALHO	24/09/2021	07:16	G887201564	QLJ342
SHOPPING CONTABIL S/S LTDA EPP	24/09/2021	07:01	G199200766	QWG4822
SICHUAN RESTAURANTES LTDA	21/09/2021	17:24	G887400350	QLG3653
SIDILENE CAVALCANTE COSTA	20/09/2021	08:19	G887200965	OHH7422
SILAS DE L H JUNIOR 06281388496	20/09/2021	17:41	G887201000	OHG1747
SILOE PEREIRA DA CRUZ	21/09/2021	17:30	G126000191	QLG8793
SILOE PEREIRA DA CRUZ	24/09/2021	08:18	G199200852	QLG8793
SILVANA DA SILVA LINS	24/09/2021	08:45	G887201630	PGW5D55
SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA	20/09/2021	07:36	G887200943	QWG3307
SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA	20/09/2021	07:33	G887200873	QWG3307
SILVANA MARIA DO AMOR D OLIVEIRA	20/09/2021	18:19	G199200701	QWL3266
SILVANO DOS SANTOS	24/09/2021	07:02	G887201543	KGB8426
SILVIA MARIA DE LIMA BUARQUE	24/09/2021	08:38	G199200878	RGP1A84
SILVIA MARIA DE LIMA BUARQUE	24/09/2021	08:24	G873600654	RGP1A84
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	24/09/2021	08:16	G126800358	OHC5919
SILVIO GOMES CARDOZO	24/09/2021	07:56	G887201611	QYB5440
SILVIO LOPES DE SIQUEIRA	20/09/2021	07:44	G199200584	QWG4332
SIMEI JOSE SANTOS DE SOUZA	21/09/2021	08:41	G887201131	NLX2826
SIMONE MARIA DA F. VASCONCELOS	21/09/2021	08:12	G887201113	OHB8708
SIMONE MARIA DA F. VASCONCELOS	20/09/2021	17:15	G887200985	OHB8708
SIMONY DA CONCEICAO ROCHA BARROS	24/09/2021	08:44	G199200889	QWG2509
SIMONY DA CONCEICAO ROCHA BARROS	21/09/2021	18:21	G909700291	QWG2509
SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA	21/09/2021	17:27	G223101681	PPV9813
SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA	20/09/2021	17:25	G873600518	QRB3630
SINGULAR FERRAMENTAS E CONS EIRE	23/09/2021	06:47	G887201269	QTT0008
SINOARA FRANZ CARVALHO	23/09/2021	08:33	G122904356	NMK4532
SIRLANDE ARAUJO SIMAO MARINHO	24/09/2021	08:46	G199200893	ORJ2702
SIRLANDE ARAUJO SIMAO MARINHO	20/09/2021	06:45	M000087840	ORJ2702
SOLANGE CAROLINA M FERREIRA	20/09/2021	08:47	G887200924	QLA9B39
SOLANGE DA SILVA BEZERRA	24/09/2021	18:14	G126800411	NMF3817
SOLUCAO LAVANDERIA LTDA	23/09/2021	17:16	G122904416	ORF5496

SONIA LOPES SARMENTO FERREIRA	20/09/2021	18:30	G126800328	RGP2F65
SONIA MARIA BARBOSA CARIBA	24/09/2021	17:29	G873600693	ORD8543
SONIA MARIA UCHOA DE OLIVEIRA	20/09/2021	18:19	G199200700	QLJ6557
STOCIO MALTA FERREIRA MAIA	24/09/2021	17:05	G199200914	ORE4624
SUELI ARESTIDES DA SILVA	21/09/2021	06:53	G887201058	NMF8670
SUELI MARIA CATAO CARDOSO	23/09/2021	16:43	G887201427	ORE4128
SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA	24/09/2021	07:59	G199200827	MUU5235
SUELY SOARES TENORIO	24/09/2021	08:09	G199200842	QLH5226
SUENE MARIA LOURENCO SILVA	24/09/2021	17:11	G873600678	ORL3686
SUP REG DO TRAB E EMP EM ALAGOAS	23/09/2021	08:13	G122904337	QLF7888
SUPPORT MEDICAL BRASIL	24/09/2021	17:22	G199200921	QMX1973
TACIANA CAVALCANTE VALENTE	23/09/2021	16:34	G887201419	ORD7527
TACIANA SOUSA DOS SANTOS	24/09/2021	07:50	G887201607	QLA5623
TACIANO APARECIDO DA S JUNIOR	24/09/2021	17:50	G873600715	QLI8A18
TADEU RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	20/09/2021	06:43	M000087805	QWI9550
TAIRLAN FRANCA VILAR SANTOS	23/09/2021	08:56	G122904377	PGL1141

TAMARA DE LIMA SILVA	21/09/2021	18:25	G126000241	QWL0739
TAMYRIS CRUZ SILVA	24/09/2021	06:37	G199200732	MUU9212
TAMYSSA SIMOES DOS SANTOS	20/09/2021	07:24	G199200558	ORI3415
TANIA APARECIDA ALVES DA SILVA	20/09/2021	08:31	G887200978	NMF7481
TANIA MARIA DOS SANTOS CORTES	23/09/2021	06:59	G887201282	QWH4387
TASIANE CRISTINE FELIX DA SILV	23/09/2021	07:44	G122904301	ORJ2204
TASSIO DA SILVA CARVALHO	24/09/2021	08:34	G199200871	PGJ0041
TATIANA CARLA DOS SANTOS	20/09/2021	08:00	G199200593	MVD4085
TATIANE DO NASCIMENTO PEDRO	23/09/2021	08:15	G887201373	NMK5964
TAUANE DA SILVA R VIEIRA	20/09/2021	07:51	G887200888	ORD2402
TAUANE DA SILVA R VIEIRA	24/09/2021	18:25	G199200963	ORD2402
TAUANE DA SILVA R VIEIRA	23/09/2021	07:45	G887500326	ORD2402
TAYANARA MARIA SOARES CAVALCANTE	24/09/2021	16:50	G887201639	RGR3E15
TELES CONSULT INTERM DE NEGOC E LOC AUT	23/09/2021	07:17	G122904281	RBP7A46
TEOGELO ARAUJO CRUZ	20/09/2021	07:33	G199200571	ORE8B31
TEOVANIA MONTEIRO DA CONCEICAO	21/09/2021	18:30	G887201208	QLG8A34
TERCIO JOSE CAVALCANTE NUNES	21/09/2021	08:10	G125400256	QQS3E93
TEREZA BELTRAO S. WANDERLEY	17/09/2021	11:50	G229200921	QTT5920
TEREZA LAYS C C DE MELO VIEIRA	17/09/2021	11:41	G229200917	ORI4163
TEREZA RAQUEL DA SILVA	21/09/2021	17:52	G887400376	QLJ3831
TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	20/09/2021	07:16	G873600423	QLH1850
TEREZINHA MARIA DA C LIMA	24/09/2021	06:24	G887201497	QLH0896
TESSE CAROLINE VIEIRA MELO	24/09/2021	08:30	G126800365	RGQ6J28
THACYANE ELAYNE C DE OMENA	20/09/2021	19:00	G199200727	QLM9903
THAIANA DOS SANTOS SILVA	23/09/2021	06:22	G887201238	MUX5382
THAIS NAYANNE DA S V OLIVEIRA	23/09/2021	07:53	G887201334	NQA5D38
THAIS NAYANNE DA S V OLIVEIRA	23/09/2021	08:00	G105000236	NQA5D38
THAISE ARAUJO DOS SANTOS	24/09/2021	17:47	G887201679	QW17056
THAISE DE MELO TOLEDO	20/09/2021	17:50	G887201002	QLC1728
THAISE DE MELO TOLEDO	24/09/2021	17:25	G199200923	ORK2562
THALLES FLAVIO SANTOS GOMES	24/09/2021	06:42	G887201517	QML3F44
THAYNARA C DE SOUZA CAVALCANTE	24/09/2021	08:07	G199200837	RGR8J93
THAYSA ALVES CASTELO	20/09/2021	07:53	G199200588	PEK8297
THIAGO ALEXANDRE SILVA AMORIM	24/09/2021	17:48	G873600714	PEN6B32
THIAGO ANDRADE HERCULANO	21/09/2021	18:08	G887400397	RGQ2B29
THIAGO CARVALHO LAMENHA DA SILVA	21/09/2021	17:13	G126000153	QWG5697
THIAGO COSTA DA SILVA	20/09/2021	08:25	G199200620	HNI1536
THIAGO DAMASO DE A SARMENTO	23/09/2021	18:08	G887201475	QTT2823
THIAGO DE ALBUQUERQUE GUSMAO	24/09/2021	08:24	G887201623	QLA6828
THIAGO DE ALBUQUERQUE GUSMAO	24/09/2021	08:40	G199200882	QLA6828
THIAGO DO NASCIMENTO SILVA	24/09/2021	08:13	G873600646	NMJ3026
THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	20/09/2021	17:50	G199200673	ORD2939
THIAGO HENRIQUE FERREIRA TORRES	21/09/2021	18:15	G887201196	ORE3854
THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO	21/09/2021	17:54	G887201172	QWG0528
THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO	21/09/2021	17:46	G126000217	QWG0528
THIAGO JOSE GUIMARAES CAVALCANTE	23/09/2021	17:11	G887201451	QWK5050
THIAGO JOSE GUIMARAES CAVALCANTE	23/09/2021	17:16	G122904419	QWK5050
THIAGO MARQUES DE ARAUJO	24/09/2021	06:50	G199200751	ORF7326
THIAGO MENDONCA DE FARIAS	23/09/2021	07:02	G887201284	MUZ8D18
THIAGO ROBERTO LUCAS MACHADO	24/09/2021	07:17	G873600605	OHC6046
THIAGO RODRIGO DA SILVA MAIA	23/09/2021	08:26	G887201392	ORG2H78
THIAGO SANTOS NOBRE SILVA	20/09/2021	08:20	G887200968	QLJ9D36
THIAGO TENORIO MARINHO	24/09/2021	08:23	G910500639	QWG8218
THIEGO GOMES DE AZEVEDO	21/09/2021	17:26	G887201146	PDX0139
THOMAS DE JESUS CAVALCANTE	24/09/2021	07:59	G199200828	OHD4E56
THOMAZIA GUEDES A DE ANDRADE	21/09/2021	07:03	G908900283	QWL6E72
THUANNY ADELIA SILVA LOPES	24/09/2021	18:37	G199200972	QUO6120
TIAGO DOMINGOS DA SILVA	20/09/2021	07:34	G199200573	QLF4A45
TRATORES E PECAS LTDA	17/09/2021	11:49	G229200920	QWJ7670
TRIB DE JUS DO ESTADO DE ALAGOAS	20/09/2021	18:27	G873600548	ORE9734
TRIB DE JUS DO ESTADO DE ALAGOAS	23/09/2021	17:36	G122904439	ORE9734
TRIBUNAL DE C DO E DE ALAGOAS	21/09/2021	08:16	G887201115	QWI3885
TV PAJUCARA LTDA	20/09/2021	07:54	G873600463	ORG0833

UBIRATAN BERNARDO DA SILVA	24/09/2021	07:00	G199200763	MUW3391
UNIDAS S.A	21/09/2021	06:44	G223101656	RMR3J43
UNIDAS S.A	24/09/2021	08:09	G888600156	RME5J61
UNIDAS S.A	21/09/2021	18:24	G887400407	RGD4F31
UNIDAS S.A.	24/09/2021	07:32	G887201585	QWX5507
UNIDAS S.A.	20/09/2021	18:17	G199200697	QWZ2899
UNIFRIOS DIST IMP E EXP LTDA	23/09/2021	08:42	G122904367	OHB0606
UZIEL PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	17/09/2021	12:08	G229200936	NMG7220
VALDECI JOSE ANASTACIO	24/09/2021	07:00	G199200764	QPK3E59
VALDEK DOS SANTOS	21/09/2021	07:15	G907700151	OHK5139
VALDELUZA M DE LIMA S SANTOS	20/09/2021	07:56	G199200590	QWI6148
VALDEMAR PEDRO DOS SANTOS	21/09/2021	07:56	G125400252	NMG6222
VALDEMIRO FERREIRA DOS SANTOS	23/09/2021	07:34	G122904291	MUU1399
VALDEMIRAMIS L DE VASCONCELOS	24/09/2021	07:53	G199200817	OHK5D54
VALDEVAN DE AZEVEDO SILVA	21/09/2021	06:56	G223101659	OHD1079
VALDIR SEBASTIAO F DA SILVA	24/09/2021	07:38	G887201594	QLG3A67
VALDOMIRO LOPES DA SILVA	24/09/2021	07:41	G126800352	ORH9F23
VALDOMIRO LOPES DA SILVA	24/09/2021	07:28	G873600615	ORH9F23
VALDOMIRO LOPES DA SILVA	24/09/2021	07:44	G199200806	ORH9F23
VALDOMIRO SILVA DE OLIVEIRA	24/09/2021	08:35	G126800366	NMJ5421
VALDOMIRO SILVA DE OLIVEIRA	21/09/2021	18:15	G887201197	NMJ5421
VALDY ALVES DA SILVA	24/09/2021	07:12	G887201560	NZM5H92
VALERIA T RAMOS DE OLIVEIRA	20/09/2021	17:06	G873600510	NLW1988
VALMER DE OLIVEIRA JUNIOR	23/09/2021	07:07	G122904272	QUW4690
VALMIRA SILVA SANTOS	24/09/2021	17:03	G873600672	QOZ4402
VALMIRA SILVA SANTOS	24/09/2021	16:54	G887201642	QOZ4402
VALQUIRIA REGIA DE O ESTELITA	20/09/2021	18:07	G887201005	NML0646
VALTER DA LUZ ME	20/09/2021	07:25	G887200928	QHG3157
VANDERLAN NASCIMENTO RAMIRES	23/09/2021	06:33	G887201254	ORH6383
VANESSA MARIA ARAUJO LESSA	23/09/2021	08:06	G887201357	ORJ8048
VANESSA VENTURA M DA SILVA	20/09/2021	08:51	G199200641	NME0533
VANESSA VIEIRA DA SILVA CRUZ	24/09/2021	07:04	G873600588	NMJ5495
VANIA CORDEIRO FERNANDES	20/09/2021	08:09	G873600471	QLA6901
VANILSON DE OLIVEIRA FELIX	24/09/2021	06:49	G887201524	OHE8335
VANUSA MOURA FEITOZA	20/09/2021	17:05	G887200982	QLH8869
VCNET PROVIDORA DE INTERNET LTDA	24/09/2021	08:27	G910500642	NLZ4915
VENILSO LUIZ SILVA	20/09/2021	18:32	G199200706	RG07F19
VERA LUCIA AMORIM FERREIRA	20/09/2021	08:45	G873600502	QWL6F13
VERA LUCIA ANSELMO COSTA	20/09/2021	18:01	G199200683	RGR8A90
VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES	21/09/2021	18:06	G909800290	KL15755
VERDAO DISTRIBUIDORA HORTIFRUTI LTDA	23/09/2021	16:02	G122904386	OYP8890
VERONICA BARROSO SANTOS	21/09/2021	18:06	G909800291	QLA9923
VERONILSON SOARES DA SILVA	24/09/2021	08:18	G199200851	OHF1185
VICENTE FERREIRA DA SILVA	23/09/2021	16:50	G122904395	QLM2880
VICENTE LOURENCO FERREIRA	24/09/2021	17:10	G126800381	PGC1273
VICENTE RUFINO DE SANTANA	20/09/2021	18:35	G126800330	QLL1178
VICTOR ANDERSON AZEVEDO SIMOES	24/09/2021	07:04	G887201546	ORF8369
VICTOR DA PAZ SILVA	24/09/2021	17:37	G873600704	ORM2B02
VICTOR EMMANUEL DE O NASCIMENTO	24/09/2021	17:03	G199200912	OHK5917
VICTOR GIOVANNI ARAUJO PEDROSA	24/09/2021	06:59	G199200761	HIX1475
VILEIDE BRANDAO ALMEIDA	20/09/2021	07:41	G887200878	ORK9263
VILMARO JORGE DA SILVA	20/09/2021	08:47	G199200636	MUC8313
VINICIUS CANSANCAO NETO	21/09/2021	17:27	G126000176	QLH7326
VINICIUS DE LIMA SILVA	24/09/2021	08:01	G199200831	IAC1F11
VINICIUS DE LIMA SILVA	24/09/2021	07:20	G887201569	IAC1F11
VITOR DONIZETE DA SILVA	24/09/2021	17:05	G199200913	QWI3C23
VIVIANE DE ALMEIDA SOARES	21/09/2021	18:09	G887201189	OEI9868
VIX LOGISTICA S A	20/09/2021	17:45	G199200670	QLE6940
VIX LOGISTICA S A	24/09/2021	18:18	G199200956	QLH0934
VIX LOGISTICA S A	20/09/2021	18:06	G199200689	QLH0934
VIX LOGISTICA S A	24/09/2021	06:48	G199200747	QLE6950
VIX LOGISTICA S A	24/09/2021	18:17	G873600729	QLH0934
W. F. P. DO CARMO ME	20/09/2021	06:48	M000087853	OHF3059

WAGNER DE MELO LIMA	23/09/2021	07:50	G887201330	NMK5291
WALACE DA SILVA GOMES	20/09/2021	07:21	G887200862	QOU5A35
WALACE DA SILVA GOMES	20/09/2021	07:33	G887200938	QOU5A35
WALBER JOSE MESSIAS COELHO	21/09/2021	17:12	G126000150	QLI8521
WALBER JOSE MESSIAS COELHO	20/09/2021	17:15	G199200656	QLI8521
WALDEINA LUIZA CAVALCANTE LELIS	24/09/2021	18:03	G199200949	QOH5384
WALDEMAR VIEIRA LIMA	23/09/2021	08:05	G887201353	QLH9086
WALDIR DE CASTRO LIMA NETTO	24/09/2021	08:36	G126800367	QWJ2034
WALDIR JORGE DOS SANTOS	20/09/2021	07:17	G199200550	OHF7781
WALDIR JORGE DOS SANTOS	23/09/2021	18:00	G887201468	OHF7781
WALFRAN GONCALVES CORREIA	24/09/2021	07:05	G887201548	ORG0628
WALISSON ALEXANDRE DE ASSIS	23/09/2021	15:59	G122904385	ORK5644
WALISSON DE BARROS MENDONCA	21/09/2021	06:37	G223101652	MVJ1416
WALLESKA YASMYN ROCHA RAMOS	21/09/2021	17:12	G126000148	MVC8842
WALTER ALVES FAGUNDES	20/09/2021	08:00	G199200594	QWJ5815
WALTER BOMFIM COSTA	23/09/2021	18:16	G887201482	PUL6J61
WALTER BOMFIM COSTA	23/09/2021	18:21	G122904468	PUL6J61
WANDA KARINE SANDES DE ALBUQUERQ	20/09/2021	08:44	G887200922	ORG4743
WANDA KARINE SANDES DE ALBUQUERQ	21/09/2021	17:30	G126000187	ORG4743
WANDA KARINE SANDES DE ALBUQUERQ	20/09/2021	17:37	G199200664	ORG4743
WANDERLEY PAULINO SOARES	23/09/2021	06:50	G887201274	ORH9631
WANDSON SOARES CAVALCANTE	21/09/2021	07:17	G887201073	ORI7769
WANESSA SANTOS MUNIZ	17/09/2021	12:13	G229200940	QUS9G00
WARLEI DE OLIVEIRA AMORIM	24/09/2021	18:02	G126800406	REI2E23
WARLEI DE OLIVEIRA AMORIM	24/09/2021	18:05	G199200951	REI2E23
WASHINGTON LUIZ DE LIMA SILVA	20/09/2021	08:17	G873600482	QLA5435
WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	21/09/2021	07:53	G125400251	NMK4552
WEEDMAS SENA MONTEIRO	24/09/2021	18:43	G887201691	QLM1788
WELISSON OLIVEIRA DE MELO SANTOS	21/09/2021	17:26	G887400352	RGT2G53
WELLES DA SILVA VASCONCELOS	20/09/2021	07:35	G199200574	ORH4289
WELLINGTON AMORIM DE LIMA	24/09/2021	07:56	G199200822	PWD4300
WELLINGTON BARROS CORDEIRO	20/09/2021	07:42	G199200581	PEG4E97
WELLINGTON DA SILVA	21/09/2021	17:46	G126000216	NMJ0957
WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	21/09/2021	17:15	G126000165	OHG1C18
WELLINGTON DE ALENCAR BRANDAO	24/09/2021	08:46	G873600662	ORF0D84
WELLINGTON DOS SANTOS	15/09/2021	12:33	M000087146	OHK3725
WELLINGTON DOS SANTOS	20/09/2021	08:05	G911700022	ORL0744
WELLINGTON GOMES PEREIRA	24/09/2021	06:45	G199200744	NMA8728
WELLISON DE OLIVEIRA SAPUCAIA	20/09/2021	17:44	G873600528	RGS9D74
WELTON MELO DE ARAUJO	24/09/2021	07:17	G873600606	MVE9862
WENDELL BARBOSA RODRIGUES	17/09/2021	16:57	G218102574	ORJ2J31
WENNINGTON MOREIRA COSTA	21/09/2021	17:17	G126000169	OHD5815
WERDERSON ALVES DOS SANTOS	21/09/2021	18:10	G126000228	MUO9512
WESCLEY DE FARIAS LIMA	20/09/2021	07:07	G199200536	NME0800
WESLEY DOUGLAS ROCHA DA SILVA	24/09/2021	07:00	G887201541	KKR7F70
WILAMES MARINHO DE LIMA	21/09/2021	07:53	G887201097	QWL9615
WILLAMES RAFAEL DE J CAVALCANTE	21/09/2021	17:30	G126000195	PCI3E76
WILLAMIS DE OLIVEIRA	20/09/2021	07:46	G199200586	RGQ3I44
WILLAMIS NOVAIS DE CASTRO SANTOS	24/09/2021	17:08	G199200915	ORD8I98
WILLIAM D WANDERLEY ARAUJO	21/09/2021	17:15	G126000166	QLI8101
WILLIAM D WANDERLEY ARAUJO	20/09/2021	17:45	G199200669	QLI8101
WILLIAM DE SOUSA SANTOS	21/09/2021	08:20	G887201122	OHK7389
WILLIAMS TEIXEIRA T DE OLIVEIRA	23/09/2021	08:16	G887201375	KID5518
WILLIAMS TEIXEIRA T DE OLIVEIRA	23/09/2021	08:13	G122904334	KID5518
WILLIANE MORAES DA SILVA	20/09/2021	08:14	G887200902	NMO4602
WILSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO	21/09/2021	17:39	G126000201	RGT3G62
WT CUNHA EMPREDIMENTOS	24/09/2021	07:50	G126800353	NHY9277
YACONIS DA SILVA BRITO	23/09/2021	08:16	G887201379	MVA7008
YARA BRASIL FERTILIZANTES S A	24/09/2021	07:37	G126800351	OXU1250
YEDO ANDERSON DE REZENDE BRANDAO	21/09/2021	17:28	G887201147	QLK1A00
YURI FON DO NASCIMENTO BRANDAO	21/09/2021	17:23	G887201142	ORI4440
YVENS RUBENS DE SOUZA BARBOSA	21/09/2021	18:17	G126000236	QLD2896
YVENS RUBENS DE SOUZA BARBOSA	21/09/2021	18:12	G887201192	QLD2896

ZANANDREA DE OLIVEIRA SOUZA	20/09/2021	08:12	G873600479	ORI1638
ZELIA MARIA M DE SOUZA	23/09/2021	17:56	G122904453	JDT6664
ZETTA FROTAS LTDA	21/09/2021	07:45	G907700171	RGP3A87
ZORAIDE RODRIGUES MATIAS DE MELO	20/09/2021	08:17	G199200613	QWK6724
ZORAIDE RODRIGUES MATIAS DE MELO	20/09/2021	10:26	G911700023	QWK6724
Sub-Total: 2.382				
Infração: 5690 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE RODRIGUES PEREIRA	24/09/2021	08:31	G873600659	QEM5277
Sub-Total: 1				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	22/09/2021	14:14	M000088158	ORL7572
CACIANO SANTOS DE LIMA	15/09/2021	08:04	G227800812	QLC5611
EDSON CARLOTA DOS SANTOS NETO	15/09/2021	08:03	G227800811	NMC8782
EZIEL LÍDIO DE SOUZA	07/09/2021	13:51	G125200207	QWI5379
JOAO CARLOS DA SILVA	18/09/2021	16:32	G885900425	RGR9G73
MISAEEL SILVA MOREAS	17/09/2021	07:43	G230201336	RGPOA58
ORDENER DUARTE DE LIRA JUNIOR	19/09/2021	08:50	G885700192	OEY4322
VALDEMIER LINS FRAGOSO JUNIOR	24/09/2021	15:01	G885700196	OHH4091
Sub-Total: 8				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADMILSON MESSIAS DA SILVA	23/09/2021	11:35	G122904381	NLZ1551
ADMILSON MESSIAS DA SILVA	23/09/2021	06:19	G122904379	NLZ1551
ADRYELLE MELO DE OLIVEIRA	18/09/2021	06:33	M000087552	QTS9F80
ANA MARIA DE SOUZA S DANTAS	27/09/2021	17:33	G217600798	QTT2C64
ANTONIO MARCIO DE LIMA SILVA	25/09/2021	09:29	G912600075	RGS1E56
CARLOS ANDRE PEREIRA DE LIMA	17/09/2021	16:24	G908900282	MVK7196
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS FILHO	17/09/2021	12:10	G908900279	QLD2C83
CASSIA FERREIRA DE SOUZA BOMFIM	23/09/2021	17:13	G227800845	QWI0C67
CICERA MARIA DA SILVA MOURA	24/09/2021	19:17	G218102593	OHI8517
CLAUDIA LAURINDO DOS SANTOS	26/09/2021	11:24	G914500014	ORH0128
DANIEL SANTOS DA SILVA	14/09/2021	09:34	G887102296	QLJ4390
EDUARDO CAVALCANTE A ALMEIDA	14/09/2021	17:28	G909800262	QGM1J67
EVERTON ALMEIDA DA SILVA	26/09/2021	20:12	G914500019	QLE9907
FLAVIO GONCALVES DA SILVA	19/09/2021	11:05	G910500603	QWH5485
GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA	10/09/2021	17:36	G199300440	ORF2620
HELTON HENRIQUE DOS SANTOS	24/09/2021	11:16	G225001133	ORF7904
IVONILDO FERREIRA LEITE	16/09/2021	10:00	G910400130	MVJ1323
JOSEFA BRAZ DA FONSECA SILVA	25/09/2021	09:25	G912600074	ORL7373
L ARAUJO DE PAULA E CIA LTDA ME	21/09/2021	11:00	G208101967	OHH1298
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/09/2021	14:57	G914500013	RNG9H21
MARCELO CARLOS SANTOS ATAIDE	20/09/2021	12:45	G910400142	OHB5068
MARCELO COSTA TORRES	24/09/2021	10:30	G166900260	NMC2J53
MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA	14/09/2021	10:11	G885900412	NMO9747
MARCOS LUIZ DA SILVA SANTOS	21/09/2021	08:52	G911900022	ORJ7035
MARIA IZABEL MAIA FERNANDES	16/09/2021	10:12	G910400132	QWG6338
NOEMI MARLIZE MAZIERO	25/09/2021	09:09	G885800992	QTT6839
PAULO SERGIO ALVES	19/09/2021	11:03	G125200214	ORD1892
R V M LOCAÇAO E SERV LTDA	22/09/2021	08:34	M000088101	QLL6414
RENATA DE ALMEIDA ROCHA MARIA	16/09/2021	10:10	G910400131	QLI6951
ROSIVANIO DE LIMA MOURA	25/09/2021	07:02	G910500649	ORF3451
SUETANIA OMENA DA COSTA ALMEIDA	23/09/2021	06:19	G122904380	OHD6816
VINICIUS EDUARDO C DA S SOARES	19/09/2021	09:51	G125200212	RGT3D97
VLADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	19/09/2021	17:10	G199601123	QLA8928
WALLYSON ARNOLD LIMA DE SOUZA	26/09/2021	14:38	G885800997	PES9595
WILKER DOS SANTOS LEITE	26/09/2021	08:06	G126501278	OHI6375
WILSON DA SILVA OLIVEIRA	17/09/2021	11:25	G126000142	ORD5111
Sub-Total: 36				
Infração: 5789 - SEGUIR VEÍCULO EM SERV URGÊNCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDMILSON SILVA GONCALVES	25/09/2021	16:03	G120600262	RGR2G80

Sub-Total: 1				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DA SILVA	14/09/2021	07:27	G913800062	QXD3E24
CARLOS EDUARDO DA SILVA	14/09/2021	07:31	G913800064	NVG9376
CLAUDOMIRA MANOEL CALIXTO	14/09/2021	07:43	G913800066	PEX4679
EDSON FERREIRA DA SILVA	14/09/2021	07:13	G913800060	ORD4387
FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL	14/09/2021	07:06	G913800059	PCI4108
HARRISON RICARDO ALVES GUEDES	14/09/2021	07:28	G913800063	RGR8B89
JADSON ALMEIDA ROCHA	18/09/2021	14:12	G913800074	PGR8523
JOSE VICENTE DOS SANTOS	14/09/2021	07:03	G913800058	OHG1702
JOSE WELLIGTON FERREIRA	14/09/2021	07:36	G913800065	ORI6106
MARIA CRISTINA COSTA	14/09/2021	07:50	G913800068	RG9S9F91
SADANOBU UENO	14/09/2021	07:46	G913800067	KIJ9464
YASMINE DE OMENA GOMES	14/09/2021	07:14	G913800061	NLV8484
Sub-Total: 12				
Infração: 5800 - DEIXAR GUARDAR DIST SEGURANÇA LAT/FRONT ENTRE SEU VEÍC E DEMAIS E AO BORDO PISTA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAILSON MACENA DA SILVA	17/09/2021	17:30	G208101948	ORL9831
Sub-Total: 1				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	22/09/2021	17:54	G887102347	NMO3448
ANDERSSON DA SILVA ALMEIDA	15/09/2021	16:29	G910000227	NMI2890
HEMA D AVILLA VILAR DE ALENCAR	24/09/2021	13:30	M000088454	PGK2188
JOSE WILLAMES DA SILVA SANTOS	14/09/2021	12:04	G217501785	QLL7316
KASSIO GOMES DA SILVA	27/09/2021	11:39	G217600797	QLA5065
Sub-Total: 5				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LUCAS BARBOSA PALMEIRA	03/09/2021	16:00	D300529695	QWH6807
MARCOS ANDRE DA SILVA SANTOS	15/09/2021	07:50	G219203983	RGR5F96
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRUNO TENORIO MAGALHAES	06/09/2021	17:25	G124100267	ORM6166
ELENILSON DE SOUZA FERREIRA	21/09/2021	09:24	M000087966	PGM7757
ELIANE PEREIRA DE MELO	21/09/2021	09:54	M000087971	ORK4285
ELIELSON NOBRE GOIS	21/09/2021	09:02	M000087947	QWL9G83
FRANCISCO PAULO DA SILVA	24/09/2021	13:26	M000088451	QWG0054
GEOVANE LOPES DA SILVA	19/09/2021	17:12	G199601124	RGPIA89
JARBAS SALES DA SILVA	24/09/2021	13:56	M000088453	PPF8394
JOAO BATISTA SOARES DE ARAUJO	24/09/2021	12:30	M000088449	NME9895
JOSE JORGE SARMENTO DE LIMA	24/09/2021	12:27	M000088448	QLM4832
JUVENCIO HENRIQUE MOTA BRANDAO	24/09/2021	11:31	M000088447	QLI0513
LEONID KORINFESKY NETO	21/09/2021	09:11	M000087960	PCQ4675
MARCIO RIVELINO DE ALBUQUERQUE	21/09/2021	08:00	M000087945	NLW0J67
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	21/09/2021	08:31	M000087946	ORJ7583
PAULO ANTONIO TENORIO DOS SANTOS	24/09/2021	10:47	M000088446	QWK7937
ROMILDO BATISTA DA SILVA	21/09/2021	07:49	M000087944	RGU0D06
VANDO JOSE PONTES SANTOS	26/09/2021	16:17	G887102352	PBF2183
Sub-Total: 16				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIEL FERREIRA B CAVALCANTE	17/09/2021	10:29	G908900274	ORL1443
JADSON ALMEIDA ROCHA	18/09/2021	14:12	G913800075	PGR8523
JOAO PAULO CURVELO MARTINS TENOR	27/09/2021	13:46	G913700367	FGV8H14
LEIZER APARECIDA F B CARIAS	08/09/2021	17:43	G199200524	QLH2015
MARIA ELIANE VIEIRA FEITOZA	08/09/2021	17:47	G199200525	QLB5227
SERGIO AUGUSTO SILVA ROMEIRO	27/09/2021	13:45	G913700366	QWI0396
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM PASSARELAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

FABIANA ALVES LIMA	20/09/2021	08:27	G910200248	MUI3602
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS FILHO	17/09/2021	12:10	G908900280	QLD2C83
CESAR HENRIQUE BANDEIRA SILVA	22/09/2021	12:48	G106800330	OIN0954
EDMILSON SILVA GONCALVES	25/09/2021	16:05	G120600260	RGR2G80
GRAFICA E EDI POLIGRAF LTDA	18/09/2021	18:49	G909900187	PKY4F98
Sub-Total: 4				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA PATRICIA DA S VASCONCELOS	16/09/2021	17:36	G218102562	NLZ3107
CLAUDIA MYRA LIMA CALHEIROS	24/09/2021	16:48	G887201637	QLH2318
DEYNES ALVES PAZ	18/09/2021	10:00	G105000224	NLV8459
EDILSON COUTINHO DA SILVA	18/09/2021	16:58	G887102324	QWI4568
JANILDO GOMES DE ALMEIDA	23/09/2021	18:13	G887201480	OHD4725
JOYCE KALLINI ALBUQUERQUE AMORIM	24/09/2021	07:45	G887201601	QNR1J32
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	22/09/2021	11:09	G887201236	RMT5B82
REINALDO CRUZ DA SILVA	24/09/2021	06:44	G887201518	NMF0712
THIAGO SOUZA DOMINGOS	23/09/2021	11:42	G912200017	PEI4A26
Sub-Total: 9				
Infração: 5878 - ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDEMAR MENDONCA DO CARMO	25/09/2021	19:17	G227900438	MNH3070
Sub-Total: 1				
Infração: 5967 - ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PAULO SILVA	14/09/2021	06:50	G227400863	NME9303
JOSE ALISSON DOS SANTOS	14/09/2021	06:51	G227400868	ORF2668
JOSE BISPO DA SILVA	14/09/2021	07:01	G227400871	OHG3I52
JOSE CICERO CORREIA	14/09/2021	07:20	G227400872	RGO2D84
JOSE DO CARMO LEMOS	14/09/2021	06:51	G227400870	QLF5608
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	14/09/2021	06:51	G227400866	QWG5180
JOSE NALBI FELIX DOS SANTOS	14/09/2021	07:21	G227400873	OHH8483
JOSENILTON DA CONCEICAO SILVA	25/09/2021	13:59	G887400409	RGS1H28
LUCIANO ALVES DA SILVA	14/09/2021	06:51	G227400869	ORG8038
SAMUEL DA SILVA	14/09/2021	06:50	G227400865	RGU1C86
WILLIAN SILVA DOS SANTOS	14/09/2021	06:50	G227400864	ORE0401
Sub-Total: 11				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIEL LUCIO ALEXANDRE DA SILVA	16/09/2021	10:56	G227101646	NMK3203
ERIKSON DAMIAO DOS SANTOS	20/09/2021	09:34	M000087822	QUW1H21
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	14/09/2021	19:45	G126501271	NMI5603
L. F. DE SOUZA EIRELI	22/09/2021	10:14	M000088105	BEH8J53
LIDIA DE OLIVEIRA BALDUINO SILVA	22/09/2021	12:19	G914500008	PXB9919
LUIZ ROBERTO DA SILVA CARVALHO	14/09/2021	07:57	G887102295	OHC5723
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA	26/09/2021	11:29	G885900434	PWX5145
Sub-Total: 7				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS MICHAEL G BERTO	18/09/2021	09:36	G233000221	QLG8340
RONALD CARDOSO DOS SANTOS	17/09/2021	20:20	G910500600	OHI9153
Sub-Total: 2				
Infração: 6025 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NAS INTERSEÇÕES, ENTRANDO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO DA VIA TRANSVERSA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO HERMES ACIOLE	19/09/2021	12:37	G227800824	KZG9F88
SIND DOS TRAB EM SAUDE E SEGURID NO EST	19/09/2021	15:25	M000087754	PDL4347
Sub-Total: 2				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO RODRIGUES DE PAIVA	19/09/2021	10:53	M000087743	QWL7720
ADAUTO JANUARIO DOS SANTOS	21/09/2021	09:50	M000088001	OHF2238

ADAUTO KUTZ	23/09/2021	13:26	M000088274	QRK1040
ADEGILDO CASSIMIRO COSTA JUNIOR	23/09/2021	07:51	M000088204	PYP3444
ADEILDO RAMOS DA SILVA	15/09/2021	07:49	M000087020	OHC4532
ADEILDO RAMOS DA SILVA	18/09/2021	08:25	M000087560	OHC4532
ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/09/2021	08:06	M000087667	KLM9444
ADEMARIO FRANCISCO SOARES	25/09/2021	10:22	M000088554	HDM5920
ADEMI MENEZES	14/09/2021	09:53	M000086921	ORJ1911
ADEMIR JUNIO DA SILVA FERREIRA	20/09/2021	10:41	M000087868	QWK8655
ADRIANA GONSALVES P DA SILVA	15/09/2021	08:34	M000087044	QLK6311
ADRIANA TEIXEIRA CAVALCANTE	23/09/2021	07:29	M000088200	RGQ7F81
ADRIANO DA SILVA VIEIRA	22/09/2021	08:46	M000088114	RGP5G40
ADRIANO GOMES DA SILVA	19/09/2021	09:21	M000087682	QLD8175
ADRIANO GOMES DA SILVA	23/09/2021	07:23	M000088197	QLD8175
AGILDO SILVA GOMES JUNIOR	20/09/2021	10:16	M000087860	OHK8815
ALAN CARLOS LESSA SANTOS LIMA	17/09/2021	11:04	M000087528	QLJ0293
ALAN FAGNER GOMES SATURNINO	26/09/2021	06:53	M000088605	MVK7044
ALAN PEREIRA DA CRUZ	27/09/2021	10:10	M000088818	QWG4227
ALBERTO DIOGENES A DE LUCENA	16/09/2021	09:00	M000087282	MOM2928
ALD AUTOMOTIVE SA	22/09/2021	10:10	M000088093	QUI4205
ALDCEA CYNTIA SILVA DANTAS	16/09/2021	11:30	M000087347	QLF5941
ALDO ROGERIO GOMES	24/09/2021	08:41	M000088356	OEK5116
ALEX ALYSSON AMORIM BARROS	16/09/2021	13:01	M000087351	OHC3386
ALEX SANDRO NOVAIS DOS SANTOS	22/09/2021	08:00	M000088073	QLI2356
ALEXANDRE DE ALMEIDA COSTA	23/09/2021	13:40	M000088292	ORK7105
ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO	16/09/2021	08:24	M000087260	MVC3885
ALEXANDRE RONEI LIMA RODRIGUES	27/09/2021	08:57	M000088787	OHH8464
ALEXSANDRO DE OMENA FONSECA	18/09/2021	09:48	M000087619	QLG4319
ALEXSANDRO MARQUES DE LIMA	18/09/2021	09:47	M000087612	KKM7818
ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	25/09/2021	14:09	M000088592	QWK9580
ALISSON ANDRIK SILVA DOS SANTOS	18/09/2021	09:35	M000087589	OHH0618
ALLAN MATHEUS DA SILVA NUNES	22/09/2021	08:53	M000088064	QLF9F47
ALLISSON DE ARAUJO SANTOS	17/09/2021	08:44	M000087469	MVG4165
ALLYSSON RAFAEL SILVA SANTOS	16/09/2021	11:22	M000087343	RG6B92
ALONSO ROLIM SILVA JUNIOR	19/09/2021	11:29	M000087710	FXA6C88
AMANDA KELLY MARTINS ARAUJO	15/09/2021	15:06	M000087219	QOE7674
AMANDA MICKAELA M GONCALVES	25/09/2021	11:57	M000088573	QLF2265
AMARO ANDRE DE LIMA	26/09/2021	10:16	M000088629	ORG9698
AMARO BARBOSA	14/09/2021	09:28	M000086882	MVK9612
AMARO DOS SANTOS	21/09/2021	09:39	M000087992	JLR1876
ANA CAMILA DOS SANTOS PORFIRIO	25/09/2021	14:29	M000088599	MUY4213
ANA CLAUDIA MELO DOS SANTOS	14/09/2021	09:45	M000086925	GMI8444
ANA CRISTINA R BARROS DA SILVA	25/09/2021	09:48	M000088545	ORJ0500
ANA DANIELA DA S SANTOS LEAL	18/09/2021	09:37	M000087593	NML9767
ANA MARIA SOUZA DOS S PAU FERRO	25/09/2021	14:16	M000088597	RG54G43
ANA PATRICIA ANDRADE DO NASCIMEN	14/09/2021	10:24	M000086971	MVA3895
ANA PAULA ALVES DA SILVA	15/09/2021	10:27	M000087100	ORH2871
ANDERSON CATU BARBOSA DA SILVA	14/09/2021	09:02	M000086874	RGR2C21
ANDERSON CATU BARBOSA DA SILVA	27/09/2021	08:59	M000088790	RGR2C21
ANDERSON DE LIMA SILVA	16/09/2021	09:12	M000087284	OYX9659
ANDERSON DE SOUSA VIANA	16/09/2021	08:29	M000087261	NMH4853
ANDERSON DE SOUSA VIANA	15/09/2021	12:40	M000087179	NMH4853
ANDERSON SILVA DE ARAUJO BEZERRA	14/09/2021	10:16	M000086957	QLK1353
ANDRE DA SILVA MARQUES	15/09/2021	08:22	M000087042	MUM0553
ANDRE HENRIQUE RAMIRES DOS SANTO	27/09/2021	08:59	M000088792	OHE9D63
ANDRE TEOTONIO VIEIRA	18/09/2021	09:59	M000087627	NMO7413
ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	21/09/2021	08:39	M000087977	QLC3928
ANDREYVE SANTOS DO NASCIMENTO	19/09/2021	10:25	M000087740	NMA8633
ANGELICA AKIKO DA SILVA SUZUKI	27/09/2021	11:21	M000088861	PCY3797
ANGELICA MARIA SALES DE M MUNIZ	14/09/2021	10:47	M000086985	QO00D52
ANGELICA MARIA SALES DE MEDEIROS MUNIZ	27/09/2021	06:32	M000088679	PDS7H32
ANGELO OLIVEIRA DA SILVA	16/09/2021	08:12	M000087258	OYX9650
ANNA NERY LIMA SANTANA MOURA	18/09/2021	09:54	M000087620	QLA4698
ANTONIO BATISTA DA SILVA	27/09/2021	11:10	M000088855	QLG0096

ANTONIO BELARMINO DA SILVA	15/09/2021	06:41	M000086992	QKS0390
ANTONIO CESAR S DO NASCIMENTO	25/09/2021	14:27	M000088598	NMF4860
ANTONIO CONRADO DE Q JUNIOR	19/09/2021	11:29	M000087711	QLI1230
ANTONIO DE CARVALHO PIMENTEL	26/09/2021	08:47	M000088638	QLD9521
ANTONIO DUE DA SILVA	17/09/2021	08:09	M000087439	QLA5728
ANTONIO FERNANDO DE ASSIS JUNIOR	22/09/2021	07:28	M000088037	ORD5112
ANTONIO HENRIQUE GONCALVES MOURA	25/09/2021	11:07	M000088570	OHD7293
ANTONIO MORENO DA SILVA NETO	20/09/2021	10:16	M000087858	OHK2440
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	25/09/2021	10:31	M000088557	CKQ1075
ANTONIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	14/09/2021	10:16	M000086961	OHB9132
ARIQUENES GOMES BITTENCOURT	19/09/2021	07:24	M000087662	QKO5808
ARISIO ALEXANDRE DOS SANTOS	16/09/2021	11:22	M000087341	HXN6412
ARLINDO MARQUES DA SILVA	26/09/2021	09:35	M000088645	OHG8872
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	14/09/2021	10:55	M000086987	QWL5G13
AURIELLA VITAL BATISTA	27/09/2021	07:43	M000088701	QWH1297
AVEA DA COSTA BARROS WANDERLEY	23/09/2021	15:06	M000088302	QTT0527
BARBARA REGINA COSTA DUDA	27/09/2021	08:53	M000088798	QLA5725
BENEDITO FERREIRA DE AMORIM	15/09/2021	13:32	M000087222	PDC7H90
BENEDITO JOSE DA SILVA	18/09/2021	07:37	M000087549	MVC9462
BERNARDO NOLASCO DOS SANTOS	19/09/2021	14:00	M000087742	ORJ4611
BERONILDO ALVES DA SILVA	16/09/2021	06:10	M000087239	OHJ6220
BRUNO EDUARDO C DOS SANTOS	22/09/2021	10:13	M000088097	FVW4H47
BRUNO JOSE S DE ARAUJO EIRELI	19/09/2021	06:17	M000087653	OHB9712
CADMIEL MAGBIS DA SILVA	15/09/2021	10:58	M000087117	ORG2D79
CAIO DE AGUIAR VITORIO FRANCA	26/09/2021	09:37	M000088625	QGK7H87
CAIO ROBERTO DUARTE DA S COSTA	19/09/2021	12:38	M000087728	OUT7743
CANDIDO EDUARDO DE A RIBEIRO	27/09/2021	09:25	M000088816	MUX0332
CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	14/09/2021	08:49	M000086895	QLI9936
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	24/09/2021	11:27	M000088457	MVI2506
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	16/09/2021	11:44	M000087350	NMM1813
CARLOS ANTONIO LOPES DE ANDRADE	27/09/2021	06:52	M000088680	NMI7746
CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	14/09/2021	08:54	M000086899	RGR6I23
CARLOS JOSE SILVA F DE ARAUJO	17/09/2021	08:33	M000087450	QWK4519
CARLOS LEONCIO SILVA LIMA	27/09/2021	09:08	M000088775	QLA9787
CARLOS ROBERTO TORRES LEITAO	14/09/2021	10:27	M000086975	NMH2003
CARLOS WILLIAMS T DA SILVA	23/09/2021	11:07	M000088232	OHI0084
CENTRAL FELIX L E TRANSPORTES LTDA ME	14/09/2021	07:16	M000086831	PCP9839
CHARLYTON DE VASCONCELOS LUCIO	14/09/2021	07:12	M000086830	OHJ1015
CHRISTIANE FERREIRA DE MELO	23/09/2021	07:26	M000088198	PFJ0698
CICERA DA SILVA N DE OLIVEIRA	24/09/2021	09:51	M000088403	MUA3048
CICERA FERREIRA DO ESPIRITO SANT	16/09/2021	07:53	M000087254	ORG4G87
CICERO ALVES DOS SANTOS	14/09/2021	13:08	M000086978	OHI5042
CICERO ANTONIO DA SILVA GALDINO	14/09/2021	10:24	M000086974	NMF0926
CICERO ANTONIO DA SILVA GALDINO	20/09/2021	12:04	M000087886	NMF0926
CICERO ANTONIO DOS SANTOS	25/09/2021	08:21	M000088510	NLW9172
CICERO CORREIA DA SILVA	25/09/2021	12:12	M000088577	NLW8879
CICERO IRINEU DOS SANTOS	26/09/2021	11:41	M000088643	QQP4G40
CICERO MARTINS PEREIRA SEGUNDO	22/09/2021	12:18	M000088137	ORF3450
CICERO RODRIGUES VIEIRA	21/09/2021	09:03	M000087983	QLC4114
CLAUDIANE LUCIA DA SILVA	15/09/2021	13:06	M000087193	QWG4E01
CLAUDIANO SOUZA DA SILVA	25/09/2021	10:43	M000088565	QLK6531
CLAUDIONOR MANOEL DOS SANTOS	14/09/2021	09:54	M000086933	MUE4502
CLEVERTON RODRIGO M T DE MELO	16/09/2021	12:26	M000087339	ORJ8I88
CREITON WILLAMIS CAZADO DE MELO	16/09/2021	08:01	M000087257	ORE5D85
CRISTIAN TADEU GOMES DA SILVA	26/09/2021	08:39	M000088636	ORH1764
CRISTIAN TADEU GOMES DA SILVA	25/09/2021	11:05	M000088569	ORH1764
CRISTIANO MATIAS DA SILVA	20/09/2021	08:14	M000087796	KG7109
CRISTILIANO FRANCISCO DOS SANTOS	25/09/2021	14:38	M000088600	MVE2266
CRISTINA RODRIGUES DOS PASSOS	16/09/2021	09:34	M000087293	OXN2725
CYBELLE ROCHA LOUREIRO	16/09/2021	11:21	M000087317	QPP5D43
CYLL FRANCIS AMORIM DE FRANCA	18/09/2021	09:47	M000087607	OXH9507
CYNARA GARDENIA BARROS FONSECA T	15/09/2021	14:25	M000087232	NMJ7735
DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	24/09/2021	07:41	M000088327	MUV4357

DANIEL BUARQUE TENORIO	23/09/2021	11:55	M000088250	RG04E58
DANIEL HORTTEGA F DA S SANTOS	24/09/2021	07:13	M000088320	NMN6674
DANIEL JACINTO DE MAGALHAES	18/09/2021	10:07	M000087641	RGS1C01
DARLAN ANGELO DA SILVA	16/09/2021	06:45	M000087241	NMA5666
DAVID DA SILVA SANTOS	19/09/2021	07:55	M000087666	NML1166
DELANO ANDRE A DE ATAYDE SILVA	26/09/2021	09:29	M000088642	NLX7F38
DELEON FRANCISCO DA SILVA	27/09/2021	07:46	M000088724	OGG0717
DELEON FRANCISCO DA SILVA	22/09/2021	10:30	M000088111	OGG0717
DELY OLIVEIRA DE ALMEIDA	16/09/2021	07:04	M000087243	IAD3346
DELY OLIVEIRA DE ALMEIDA	24/09/2021	06:53	M000088310	IAD3346
DENIS CIRIACO DOS SANTOS	14/09/2021	09:10	M000086879	QWK3G33
DIEGO ACIOLY DE ARAUJO	22/09/2021	09:11	M000088135	NMB4128
DILSON MIRANDA SILVA	14/09/2021	09:40	M000086915	RGT0D52
DIOGO BARROS F DA CUNHA	18/09/2021	07:31	M000087547	QLA1427
DISNALDO LEANRO A DA SILVA	26/09/2021	07:56	M000088610	ORH7689
DIVA CABUS DE MELO	15/09/2021	14:54	M000087217	RGU3A81
DIVALDO CARLOS DA SILVA	16/09/2021	11:53	M000087354	KHK5839
DOUGLAS NASCIMENTO S DA SILVA	27/09/2021	11:13	M000088860	ORH0B83
EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	20/09/2021	11:53	M000087883	NLY8892
EDGLEY DE MENDONCA MORAIS	19/09/2021	11:44	M000087713	OHG7979
EDIMICIO BEZERRA DINIZ	27/09/2021	10:39	M000088845	KJZ4493
EDIVAN CANDIDO DA SILVA	21/09/2021	07:20	M000087942	ORE4105
EDMILSON DOS SANTOS JUNIOR	15/09/2021	11:58	M000087136	OHB4C77
EDMILSON PEREIRA JUSTINO	16/09/2021	08:22	M000087259	OHB8220
EDMILSON TAVARES DOS SANTOS	26/09/2021	09:40	M000088650	QLF0468
EDSON FERREIRA ALVES	25/09/2021	14:16	M000088596	MVK4000
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	21/09/2021	10:08	M000088012	RGR5G69
EDSON GONCALVES DA SILVA	16/09/2021	15:06	M000087371	NMA0422
EDUARDO AUGUSTO ROCHA	22/09/2021	08:03	M000088076	OUG0439
EDUARDO DOS SANTOS JARDIM	20/09/2021	08:59	M000087817	QLI3871
EDUARDO FURTADO GOUVEA	20/09/2021	12:36	M000087913	NMD4493
EDUARDO JORGE M DOS SANTOS	14/09/2021	08:49	M000086859	QOS5463
EDUARDO JOSE DA SILVA SANTOS	26/09/2021	09:48	M000088656	RGT9I36
EDVALDO PEREIRA DE MIRANDA	26/09/2021	08:15	M000088633	NMG4E78
EDVALDO PEREIRA DE MIRANDA	19/09/2021	08:21	M000087671	NMG4E78
EDVANIA SANTOS DE BRITO	15/09/2021	14:45	M000087212	NMF9564
ELAINE CRISTINA MATOS GUIMARAES	27/09/2021	06:12	M000088668	RGQ4G20
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	17/09/2021	07:44	M000087423	OXN9525
ELIANE DE SOUZA COSTA	25/09/2021	09:45	M000088542	NMD7457
ELIANE GUEDES DE MELO	27/09/2021	09:03	M000088771	ORL5G98
ELIANE GUEDES DE MELO	17/09/2021	08:40	M000087453	ORL5G98
ELIANE LINS MERQUIDES	20/09/2021	11:58	M000087884	MVC6735
ELIEL FERREIRA DA SILVA	14/09/2021	10:50	M000086939	MVC4115
ELIO LIMA DA SILVA	17/09/2021	07:47	M000087426	NLW3255
ELIZANGELA MOURA E SILVA	18/09/2021	07:31	M000087545	MVA2765
ELVIS LIMA DE OLIVEIRA	19/09/2021	08:08	M000087669	QLC2627
EMANUELE V DOS SANTOS LOPES	16/09/2021	08:52	M000087276	ORE5647
EMERSON CARLISSON SILVA	14/09/2021	10:39	M000086977	RGQ4C20
ENALDO DOS SANTOS CABRAL	15/09/2021	09:00	M000087058	NME7036
ENEILTON BARROS COSTA	24/09/2021	09:54	M000088408	OHJ5078
ERICK ANDRADE SANTOS	27/09/2021	07:03	M000088689	PJS8F33
ERIKA PAULA DE ARAUJO SILVA	19/09/2021	08:34	M000087675	QLK7947
ERINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	19/09/2021	06:06	M000087651	OHH1870
ERISVALDO SANTOS	26/09/2021	08:04	M000088617	NMF7214
ERIVALDO SOUZA CRUZ FILHO	25/09/2021	09:48	M000088543	ORH3D22
ERONIVALDO GOMES DA S MARQUES	17/09/2021	10:48	M000087517	MUF9827
ERVELLY GOMES DA SILVA	24/09/2021	09:23	M000088378	OQC7133
ERVELLY GOMES DA SILVA	18/09/2021	06:58	M000087537	OQC7133
ERVELLY GOMES DA SILVA	22/09/2021	08:31	M000088096	OQC7133
EVALDO RUI SOARES NOBRE	20/09/2021	11:10	M000087876	OHJ4997
EVANDRO LOPES DA SILVA	26/09/2021	09:40	M000088648	FDB8E37
EVANIR DOS SANTOS	16/09/2021	07:16	M000087246	MVH8328
EVANIR DOS SANTOS	25/09/2021	06:31	M000088490	MVH8328

EVERALDO DA ROCHA SANTOS JUNIOR	16/09/2021	14:45	M000087370	OHE1021
EVERALDO PESSOA DOS SANTOS	24/09/2021	09:40	M000088394	MVA0748
EVERTON DE OLIVEIRA SILVA	26/09/2021	08:04	M000088618	ORG3129
FABIO CAETANO DA SILVA	17/09/2021	10:11	M000087504	QLB6036
FABIO DA SILVA	27/09/2021	08:53	M000088763	GZS9A98
FABIO JUNIOR PINTO DOS SANTOS	22/09/2021	08:14	M000088082	NMH2615
FAGNER ALEXANDRE FERREIRA	27/09/2021	06:21	M000088672	MVK7207
FAGNER DA SILVA MORAIS	27/09/2021	08:37	M000088756	QWH7116
FAGNER DA SILVA MORAIS	14/09/2021	08:43	M000086890	QWH7116
FAGNER DA SILVA MORAIS	24/09/2021	08:46	M000088357	QWH7116
FAGNER DA SILVA MORAIS	15/09/2021	05:56	M000087056	QWH7116
FAGNER DA SILVA MORAIS	17/09/2021	08:51	M000087472	QWH7116
FAGNER DA SILVA MORAIS	22/09/2021	08:25	M000088088	QWH7116
FAGNER DA SILVA MORAIS	20/09/2021	08:46	M000087811	QWH7116
FAGNER LUIS DE CASTRO BARROS	19/09/2021	10:59	M000087744	PGT4838
FATIMA LORRAINE C DE ARAUJO SILV	20/09/2021	02:05	M000087755	QLB8657
FELIPE SANTOS DA SILVA	25/09/2021	14:06	M000088591	QLB6534
FELLIPE JOSE BANDEIRA CARRILHO	16/09/2021	08:49	M000087265	QWL3887
FERNANDO ANTONIO PESSOA LINS	19/09/2021	07:22	M000087661	NMH2A32
FERNANDO CORREA COSTA JUNIOR	23/09/2021	12:41	M000088269	ORD6576
FERNANDO F DA SILVA JUNIOR	20/09/2021	09:36	M000087823	RGU5141
FLAVIA MARIA C DO NASCIMENTO	25/09/2021	08:49	M000088528	NMD9912
FRANCINY FARIAS CAMPOS	23/09/2021	12:20	M000088260	RGP2H44
FRANCISCO DOS SANTOS ANGELO	16/09/2021	11:25	M000087346	ORK1F25
FRANCISCO ISAAC F L DA SILVA	21/09/2021	09:53	M000088006	MUY2351
FRANCISCO RAFAEL BARROS SEIXAS	24/09/2021	10:20	M000088419	OHC4874
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	17/09/2021	09:16	M000087481	QFU6B87
FUNDO MUNC DE SAUDE DE CAMPESTRE	15/09/2021	07:34	M000087009	QLJ5825
GABRIEL PEREIRA GUEDES	15/09/2021	07:49	M000087019	HJJ6510
GABRIELLY SOARES DA SILVA	22/09/2021	12:06	M000088136	QMF7H09
GEDEAO TORQUATO F DE MELLO	15/09/2021	14:34	M000087233	OXN7997
GENIVALDO LIMA DOS SANTOS	22/09/2021	06:49	M000088025	OHK8199
GEOVANE FERNANDES DA COSTA	26/09/2021	09:13	M000088621	RGPRJ84
GEOVANE GOMES DA SILVA	22/09/2021	06:29	M000088040	OHG9385
GEOVANI ARAUJO DA SILVA	23/09/2021	15:06	M000088301	QLF7384
GERALDO JOSE DA SILVA	27/09/2021	07:35	M000088699	ORG9148
GERCI MARIA DOS SANTOS FERREIRA	17/09/2021	10:52	M000087519	NMB5727
GERSON PONTES FERREIRA	14/09/2021	11:41	M000086951	ORG2270
GERUSA MARIA RUFINO	26/09/2021	09:22	M000088640	ORJ3785
GERVAL FELISMINO DOS SANTOS	19/09/2021	07:11	M000087660	IFJ9313
GICELIO DE LIMA GONCALVES	25/09/2021	11:07	M000088571	MUG7197
GILBERTO JOSE DA SILVA MELO	16/09/2021	10:19	M000087314	QLE1727
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	19/09/2021	10:23	M000087738	NLZ0637
GILVAN MARCOLINO DOS SANTOS	27/09/2021	09:17	M000088788	MUQ5112
GILVAN TENORIO DE ALBUQUERQUE	25/09/2021	08:15	M000088547	OHH4J09
GILVANAIDE PORFIRIO DA SILVA	21/09/2021	09:10	M000087989	NMO8498
GIOVANE LEITE BARBOSA	25/09/2021	07:42	M000088505	KKI3295
GIOVANE LEITE BARBOSA	19/09/2021	09:12	M000087709	KKI3295
GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	27/09/2021	09:14	M000088782	QWG2167
GIVALDO DOS SANTOS PALMEIRA	27/09/2021	08:34	M000088754	ORL0091
GLEICE APARECIDA ALMEIDA DA SILV	17/09/2021	07:52	M000087436	DPE3A82
GUIMARINS PEREIRA LIMA	21/09/2021	09:50	M000088002	HKT4140
GUTEMBERG GARCIA DE ANDRADE	24/09/2021	07:15	M000088322	ATP5229
HELENO DA SILVA	14/09/2021	10:33	M000086938	ORM1C88
HELIO JATOBA TENORIO	24/09/2021	10:54	M000088431	RGPE678
HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	19/09/2021	09:53	M000087697	OXN9291
HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	26/09/2021	09:29	M000088624	OXN9291
HENRIQUE WHATELEY DE S SAMPAIO	17/09/2021	08:45	M000087464	OHJ7312
HEZRON ALMI DA SILVA	21/09/2021	07:15	M000087941	HEQ1778
HUDSON FILIPE FERREIRA DE BRITO	19/09/2021	06:03	M000087650	OHB2657
HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA	21/09/2021	09:47	M000087997	QLC3552
HUMBERTO PAULO MACHADO FELIZARDO	20/09/2021	10:28	M000087866	OHG6773
HYGO DOS SANTOS FERREIRA	22/09/2021	12:37	M000088142	PZU6354

IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI	27/09/2021	11:27	M000088863	QWJ2A42
IGOR MARIANO DA SILVA	27/09/2021	11:13	M000088859	MVI5756
ILAN CASSIO EUGENIO DOS SANTOS	17/09/2021	08:13	M000087440	QWJ4150
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	20/09/2021	10:53	M000087869	OXN7992
INDOMAVEL LOC DE VEICULOS LTDA	25/09/2021	12:20	M000088581	PJB7073
ISABELLI COMERCIO DE PAPEL E PAPELAO LT	15/09/2021	09:31	M000087069	GJY6112
ITALO DAVI SANTOS BARROS	22/09/2021	07:09	M000088030	QLK2916
ITNA PEREIRA TELES	20/09/2021	11:07	M000087872	QLF5364
IVALDO DA SILVA	16/09/2021	07:30	M000087248	NME5020
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	18/09/2021	09:04	M000087576	KHV4931
IVANILDO LEITE DA SILVA	15/09/2021	06:35	M000086990	QW15B03
IZABELA DE SOUZA M CAVALCANTE	21/09/2021	10:16	M000088016	QLK0829
JABSON DA SILVA	25/09/2021	09:34	M000088537	QLK8670
JACINTO MARTINS DE ALMEIDA	25/09/2021	10:16	M000088553	QWG6D61
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	24/09/2021	09:35	M000088391	QOJ5380
JACKSON SILVA DE LIMA	27/09/2021	09:26	M000088794	OGB6H26
JAFET RODRIGUES DOS SANTOS	23/09/2021	11:55	M000088253	PVY7123
JAIME C DE ALMEIDA FILHO	15/09/2021	13:57	M000087188	QW13297
JAIME JOSE DE MELO	19/09/2021	11:15	M000087751	ORD2F84
JAIRO DOS SANTOS DA SILVA	27/09/2021	10:50	M000088848	NVJ5591
JAIRO GONZAGA DOS SANTOS	22/09/2021	07:14	M000088031	MVD5404
JAIRO GONZAGA DOS SANTOS	27/09/2021	07:14	M000088698	MVD5404
JAIRO MIGUEL DA SILVA	21/09/2021	09:14	M000087991	ORI8054
JAIRO MIGUEL DA SILVA	16/09/2021	09:09	M000087283	ORI8054
JAIRO PEREIRA LIMA	17/09/2021	09:59	M000087494	OVZ2B98
JAIRO RIBEIRO MACIEL NETO	16/09/2021	08:01	M000087256	OHK3H49
JAIRO RIBEIRO MACIEL NETO	21/09/2021	08:29	M000087973	OHK3H49
JAMERSON DE ALBUQUERQUE GOMES	20/09/2021	08:06	M000087794	NME1681
JAMERSON MENDONCA SANTOS	20/09/2021	10:11	M000087848	MUG3573
JAMERSON ROBERTO AMORIM DE SOUZA	26/09/2021	08:24	M000088612	OHJ4781
JANAÍNA DE OLIVEIRA F PINTO	22/09/2021	08:05	M000088081	QLA7022
JANE ALVES DA SILVA	24/09/2021	08:55	M000088361	MUZ5509
JANE CLEIDE DIQUELES RODRIGUES FRANCISCO	20/09/2021	06:29	M000087759	QYS2B77
JANE CLEIDE DIQUELES RODRIGUES FRANCISCO	17/09/2021	11:13	M000087533	QYS2B77
JANECLÉIDE LINS DOS SANTOS	25/09/2021	12:22	M000088579	ISH3B63
JANINE RIOS BELEM DA SILVA	18/09/2021	10:20	M000087643	EMU5D18
JARISSON MARIO LIMA INACIO	16/09/2021	09:18	M000087289	QLK8528
JEFFERSON DIAS DA S MENEZES	23/09/2021	06:04	M000088185	OHG9I66
JEFFERSON DOS SANTOS	25/09/2021	09:41	M000088541	KLK3660
JEFFERSON LUCIO DOS SANTOS	25/09/2021	12:04	M000088574	MVK1147
JERCIRIO MELO LIMA JUNIOR	17/09/2021	08:36	M000087452	MVG5357
JESSICA FERREIRA DA SILVA	19/09/2021	11:02	M000087745	RG02D48
JM DIESEL AUTO PECAS LTDA ME	25/09/2021	10:51	M000088556	QLB6586
JO LENNON LEITE DA SILVA	18/09/2021	09:39	M000087595	RGQ0H65
JOAO ALVES DE MELO NETO	14/09/2021	08:48	M000086857	QOF1H04
JOAO CARLOS DE LIMA SILVA	24/09/2021	11:11	M000088443	MUV5647
JOAO CORDEIRO DA SILVA	17/09/2021	11:08	M000087532	OEZ3758
JOAO GABRIEL ALVES CARLOS	21/09/2021	10:08	M000088013	OXN1961
JOAO NEVES DA SILVA	20/09/2021	12:41	M000087914	NML6979
JOAO PAULO DE OLIVEIRA MELO	25/09/2021	10:07	M000088551	NMO8114
JOAO URSULINO DOS S. JUNIOR	22/09/2021	08:00	M000088074	QLJ9521
JODACKSON ESDRAS CRUZ SILVA	25/09/2021	08:51	M000088530	NMB1405
JOEL SOARES DOS SANTOS	23/09/2021	07:14	M000088192	MVC0884
JOELMA VITALINO	16/09/2021	10:28	M000087321	NMF8594
JOISBERTO GERALDO ARAUJO	20/09/2021	06:49	M000087767	NLX1B98
JONAS DE ANDRADE GOMES	15/09/2021	07:40	M000087014	MUX7118
JONAS GULHERME DA SILVA SANTOS	14/09/2021	08:34	M000086878	RGSO125
JONATHAN CARLOS DA SILVA VIEIRA	27/09/2021	08:39	M000088774	ORF3746
JONATHAN VIEIRA DA SILVA	19/09/2021	09:59	M000087732	PPF9592
JONATHAS VINICIUS R DOS SANTOS	21/09/2021	08:34	M000087976	NLY8J96
JONNY JORGE CARVALHO DA SILVA	27/09/2021	11:21	M000088862	RDF3143
JORGE FERREIRA DA SILVA	25/09/2021	09:56	M000088546	QLB8511
JORGE MARQUES DA SILVA	15/09/2021	13:12	M000087207	NMD8888

JOSE ADELMO DE LIMA SILVA	22/09/2021	06:55	M000088027	QLK2556
JOSE ADRIANO DA SILVA	16/09/2021	07:07	M000087245	MUD1641
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	15/09/2021	14:03	M000087228	MUW3283
JOSE ALEXANDRE BARROS DA SILVA	18/09/2021	07:42	M000087550	ORF6G21
JOSE ALVES VIEIRA	27/09/2021	08:14	M000088745	PDE2486
JOSE ANTONIO VIEIRA DE MACEDO	27/09/2021	10:50	M000088850	QLE9086
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	20/09/2021	08:45	M000087809	PAP0785
JOSE BALBINO DOS SANTOS	19/09/2021	12:55	M000087735	ORK8384
JOSE BENEDITO LOPES PEIXOTO	16/09/2021	10:09	M000087311	NMG1145
JOSE CAETANO DOS SANTOS	25/09/2021	10:46	M000088566	OHD6H03
JOSE CANDIDO DE SOUZA	25/09/2021	10:33	M000088559	KHA5110
JOSE CANDIDO DE SOUZA	18/09/2021	10:35	M000087646	KHA5110
JOSE CARLOS CORREIA RODRIGUES	18/09/2021	10:31	M000087645	RGQ3E82
JOSE CARLOS DA SILVA	15/09/2021	13:11	M000087203	NLZ4263
JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	16/09/2021	14:46	M000087389	QLE4344
JOSE CICERO AUGUSTO FERREIRA	27/09/2021	07:09	M000088691	MUP4433
JOSE CICERO DE SOUZA	26/09/2021	08:04	M000088609	QLE7291
JOSE CICERO DOS SANTOS	25/09/2021	08:55	M000088531	OYO2247
JOSE CICERO FERNANDES DA SILVA	15/09/2021	13:12	M000087206	QTT7133
JOSE CICERO FREITAS	26/09/2021	08:06	M000088620	KIO1G27
JOSE CICERO PEREIRA	16/09/2021	10:50	M000087302	ORM2577
JOSE CICERO PEREIRA	15/09/2021	10:16	M000087092	ORM2577
JOSE CICERO PEREIRA	22/09/2021	10:10	M000088092	ORM2577
JOSE CICERO SILVA DOS SANTOS	25/09/2021	08:08	M000088509	NMJ8107
JOSE CLECIO DOS SANTOS 078281044	17/09/2021	11:02	M000087524	QWJ7924
JOSE DANIEL MONTEIRO	12/09/2021	10:21	G166900256	QLF8140
JOSE DE MACEDO GOMES	14/09/2021	09:33	M000086923	MUT0736
JOSE EDSON PEREIRA	22/09/2021	09:14	M000088143	ORL2179
JOSE EDUARDO FERREIRA DA SILVA	22/09/2021	06:29	M000088033	ORM8157
JOSE EDVALDO ZEFERINO DA SILVA	24/09/2021	08:41	M000088345	ORK2450
JOSE ENEAS DA SILVA	15/09/2021	07:54	M000087021	OHN0518
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/09/2021	08:54	M000087813	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	22/09/2021	08:54	M000088120	OHJ9A57
JOSE FERNANDES DA SILVA	26/09/2021	09:26	M000088641	ORH4958
JOSE FERNANDES DE SOUZA	19/09/2021	09:39	M000087718	NM16498
JOSE FERREIRA DA SILVA	22/09/2021	09:11	M000088128	FJG8510
JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	16/09/2021	11:33	M000087349	QLJ1190
JOSE GEFFERSON DE MELO VANDERLEI	25/09/2021	13:54	M000088590	IAI8052
JOSE GILMAR DA SILVA	19/09/2021	12:21	M000087723	PCA2989
JOSE ILTON BARBOSA DA SILVA	14/09/2021	09:31	M000086910	ORK7038
JOSE ITAMAR ZACARIAS DA SILVA	14/09/2021	11:18	M000086945	QLD4790
JOSE JEOVAH GOMES DE ANDRADE	19/09/2021	08:45	M000087680	QWL0939
JOSE JORGE RIEGO COSTA	23/09/2021	14:42	M000088297	QQC6J96
JOSE LUIZ DE BARROS JUNIOR	15/09/2021	14:20	M000087231	OHD5845
JOSE MARCELO COIMBRA DA SILVA	16/09/2021	10:11	M000087313	QLI1579
JOSE MARCIO DA SILVA	25/09/2021	09:25	M000088536	MUX8518
JOSE MARIA DE MELO	18/09/2021	09:48	M000087615	KFV4024
JOSE MAURICIO DE ALMEIDA	22/09/2021	08:57	M000088124	OHB3454
JOSE NILTON DOS SANTOS NETO	24/09/2021	10:28	M000088427	QLK7310
JOSE NUNES DA SILVA	25/09/2021	09:35	M000088540	MVK1F59
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	19/09/2021	10:18	M000087737	NMA6493
JOSE RENATO BEZERRA QUIRINO	19/09/2021	09:59	M000087730	QLC5218
JOSE ROBERTO DA SILVA	16/09/2021	08:49	M000087268	KGD3902
JOSE ROBERTO DA SILVA	22/09/2021	07:49	M000088047	OHC9032
JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	19/09/2021	10:19	M000087703	MUY0825
JOSE ROGERIO C FARIAS FILHO	25/09/2021	11:03	M000088568	ORF9889
JOSE SALVADOR DANTAS	21/09/2021	08:48	M000087978	OHH1805
JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	18/09/2021	09:59	M000087622	MVF1245
JOSE SERAFIM DE SOUZA ME	19/09/2021	10:23	M000087739	PCI0501
JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	25/09/2021	10:07	M000088552	ORC0432
JOSE TAVARES DA SILVA	14/09/2021	06:29	M000086824	ORJ4995
JOSE VALDIR SANTOS DE LIMA	16/09/2021	11:02	M000087332	OHB3623
JOSE VIVALDO NICOLAU SABINO	16/09/2021	11:30	M000087348	NML5247

JOSE WILSON MOREIRA DE LIMA	16/09/2021	11:02	M000087331	QTT8194
JOSEFA MARIA DA SILVA	21/09/2021	09:59	M000088010	NMG8905
JOSELITO GOMES DE MELO	22/09/2021	08:40	M000088106	ORG1705
JOSENILDO SANTOS DA SILVA	14/09/2021	05:45	M000086855	QLL9404
JOSIENE ELIAS DOS SANTOS SOARES	26/09/2021	12:44	M000088649	ORM5517
JOSIENE ELIAS DOS SANTOS SOARES	16/09/2021	11:32	M000087320	ORM5517
JOSIENE ELIAS DOS SANTOS SOARES	15/09/2021	08:08	M000087030	ORM5517
JOSIENE ELIAS DOS SANTOS SOARES	14/09/2021	10:04	M000086929	ORM5517
JOSIENE ELIAS DOS SANTOS SOARES	26/09/2021	09:18	M000088622	ORM5517
JOSILDO JOSE DA SILVA	18/09/2021	06:58	M000087536	QLG3727
JOSILENE MARIA SANTOS SILVA	25/09/2021	08:31	M000088524	NMN7260
JOSIVAL DA SILVA MELO	17/09/2021	08:43	M000087467	IAO2780
JOSUEL DA SILVA PEREIRA	25/09/2021	12:09	M000088575	NLV5605
JOVELINA CERQUEIRA CAVALCANTE	20/09/2021	11:01	M000087870	OHI6653
JUAN JOSE DELEU	25/09/2021	08:55	M000088532	QLE0J68
JUCERAN DA SILVA SANTOS	20/09/2021	10:30	M000087867	QLI3289
JUDITE DA SILVA	21/09/2021	09:42	M000087996	QLD6212
JULIANA MARIA V DIAS GUERREIRO	19/09/2021	15:03	M000087753	RGQ8A40
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	14/09/2021	09:03	M000086901	MVA4802
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	17/09/2021	09:32	M000087491	MVA4802
KCH COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	22/09/2021	08:45	M000088063	QWJ0B82
KEILLY CARNAUBA DE OLIVEIRA	22/09/2021	07:14	M000088034	HHJ1939
KEILLY CARNAUBA DE OLIVEIRA	14/09/2021	08:17	M000086848	HHJ1939
KELLYSON SOARES DE ARAUJO	22/09/2021	09:17	M000088145	QLJ2766
KELVIN TOMAZ	25/09/2021	08:28	M000088523	QLI6J29
KLEBER ANDERSON SANTOS DA SILVA	27/09/2021	10:58	M000088853	NMJ6C41
KLEVERSON JERONIMO DA SILVA LIMA	16/09/2021	10:42	M000087324	NMI0610
LAELSON DA SILVA	26/09/2021	09:00	M000088639	MVA9353
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	27/09/2021	08:17	M000088752	OMX7907
LAERSON MONTEIRO DE ARAUJO	23/09/2021	13:09	M000088268	QLF0C89
LAISA MIRELE SANTOS DE CARVALHO	26/09/2021	08:26	M000088615	QLM8310
LAURINETE VERCOSA DE MELO	27/09/2021	09:27	M000088795	NLY4272
LAYSE RODRIGUES LIMA	15/09/2021	10:07	M000087085	QWJ8644
LEANDRO ALVES DA SILVA	15/09/2021	08:03	M000087027	ORM8A91
LEANDRO HENRIQUE LEITE ALVES	16/09/2021	11:59	M000087369	MVB4823
LEOKACIO MARCOS DE A SANTOS	16/09/2021	06:44	M000087240	ORM1J57
LEORNARDO DOS SANTOS	16/09/2021	09:21	M000087291	QBG6517
LETICIA DA SILVA BEZERRA	16/09/2021	10:45	M000087327	QWJ2J73
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	16/09/2021	11:52	M000087353	ECL3408
LILIAN CARNEIRO DA SILVA ME	16/09/2021	10:34	M000087323	NZV6I04
LILIAN CRISTINE DA SILVA SOUTO	22/09/2021	07:55	M000088068	QLC1F18
LILIANE DOS SANTOS LINS	14/09/2021	08:12	M000086865	OHG5987
LINDINALVA PINHEIRO DA S NETO	22/09/2021	12:57	M000088146	ORJ1214
LINOEL ROBERTO NASCIMENTO DA SIL	22/09/2021	07:40	M000088044	QLA6E49
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/09/2021	08:28	M000088090	QWI5669
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	17/09/2021	10:42	M000087515	OXN0163
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	15/09/2021	14:59	M000087236	QUW9800
LUANA ELOISA COSTA	14/09/2021	10:33	M000086976	AXO3E92
LUBRITEC LUBRIF EM GERAL LTDA ME	24/09/2021	09:23	M000088381	ORE6213
LUCAS DA SILVA MACEDO	14/09/2021	08:53	M000086869	QWJ5C22
LUCIA MARCIA DA SILVA	20/09/2021	10:28	M000087865	QLC5I00
LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA	15/09/2021	07:26	M000087008	MUO1834
LUCIANA SANTANA CALHEIROS	16/09/2021	09:00	M000087280	QLM4881
LUCIANO BULHOES DA SILVA	25/09/2021	10:22	M000088555	NMJ0751
LUCIANO DA SILVA	21/09/2021	09:56	M000088009	NMH7065
LUCIANO DA SILVA	15/09/2021	06:57	M000086996	NMH7065
LUCIANO DA SILVA LIMA	19/09/2021	09:37	M000087716	QWL2J81
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	27/09/2021	06:20	M000088670	ORM0816
LUCIANO MANOEL DE LIMA	16/09/2021	11:03	M000087335	NME5B11
LUCIANO MELLO MARQUES JUNIOR	27/09/2021	07:35	M000088712	ORF9H32
LUCIANO MELLO MARQUES JUNIOR	19/09/2021	07:52	M000087664	ORF9H32
LUCIANO MELLO MARQUES JUNIOR	15/09/2021	07:34	M000087010	ORF9H32
LUCIANO MELLO MARQUES JUNIOR	16/09/2021	14:14	M000087366	ORF9H32

LUCIANO MELLO MARQUES JUNIOR	23/09/2021	07:54	M000088206	ORF9H32
LUCINEIDE RODRIGUES M. DA SILVA	23/09/2021	07:32	M000088201	QW11J21
LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	27/09/2021	09:33	M000088803	PGA5387
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	15/09/2021	17:03	M000087237	MUL8796
LUIZ ADALBERTO RAMIRES SALDANHA	24/09/2021	07:38	M000088325	OHC0192
LUIZ ANTONIO GONZAGA DA SILVA	20/09/2021	12:46	M000087916	NMG6055
LUIZ FERNANDO DA SILVA HOLANDA	21/09/2021	09:40	M000087993	QLM0368
LUIZ LIMA SANTOS	27/09/2021	07:32	M000088709	QTT6407
LUIZ MANOEL DA SILVA	14/09/2021	10:58	G911300230	OHE6588
LUIZ MARCELO VIEIRA DA TRINDADE	26/09/2021	09:59	M000088627	HIP4D96
LUPECIO SOARES LIMA	16/09/2021	07:58	M000087255	FGY4810
MACEDO VEICULOS EIRELI ME	23/09/2021	15:07	M000088303	ORJ3906
MACEDO VEICULOS LTDA ME	19/09/2021	09:53	M000087726	ORD6989
MAFRIOS DIST E IMPORTADORA LTDA	16/09/2021	11:22	M000087344	QLI6836
MAFRIOS DIST E IMPORTADORA LTDA	20/09/2021	09:45	M000087831	QLI6836
MANAL MANUT AL DE AERONAVES LTDA	25/09/2021	09:59	M000088549	ORE1754
MANOEL COSTA DE SOUSA	27/09/2021	07:14	M000088700	OFV6107
MANOEL JERONIMO	15/09/2021	13:41	M000087224	NML5617
MANOEL JERONIMO	17/09/2021	10:56	M000087521	NML5617
MARCELO HENRIQUE DE LIMA	18/09/2021	08:01	M000087554	NMD8071
MARCELO MELO DA SILVA	25/09/2021	13:52	M000088589	QLK5735
MARCIO JEISON TELES	14/09/2021	08:56	M000086872	OHF1266
MARCIO JOSE DOS SANTOS FARIAS	17/09/2021	07:52	M000087434	NMI9391
MARCONDES DA SILVA	19/09/2021	11:02	M000087746	QWK6756
MARCONIEL DE LIMA CAVALCANTE	20/09/2021	06:20	M000087756	OHB8246
MARCOS ANTONIO MOURA DE OLIVEIRA	14/09/2021	09:11	M000086911	MUW8490
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA S FILHO	26/09/2021	09:37	M000088647	ORJ1C79
MARCOS CESAR FELICIANO SILVA	18/09/2021	10:31	M000087644	LZI2B82
MARCOS JOSE DOS SANTOS	14/09/2021	09:13	M000086914	OHE5754
MARCOS MATHEUS ESTEVES DO REGO	15/09/2021	07:06	M000086998	PGU2533
MARCOS MATHEUS ESTEVES DO REGO	27/09/2021	09:33	M000088802	PGU2533
MARCOS PEREIRA DE LUCENA	15/09/2021	15:37	M000087226	RGP9B61
MARCOS PEREIRA DE LUCENA	23/09/2021	11:49	M000088244	RGP9B61
MARIA APARECIDA DA SILVA	16/09/2021	09:12	M000087285	KFD7209
MARIA BETANIA DE O MARQUES	15/09/2021	14:48	M000087235	QLF6254
MARIA CLAUDEJANE DA SILVA	17/09/2021	10:51	M000087518	ORE3013
MARIA CREUZA DE SOUZA	20/09/2021	12:41	M000087915	NMB6048
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	25/09/2021	11:30	M000088576	OHH4872
MARIA DAS GRACAS O S DE MELO	19/09/2021	09:45	M000087692	QLC2790
MARIA DENISE DOS SANTOS	24/09/2021	10:34	M000088428	OHJ7928
MARIA DO CARMO SILVA	22/09/2021	09:11	M000088127	OHI3597
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	26/09/2021	07:03	M000088607	OHF1292
MARIA EDLEUZA FERREIRA DE LIMA	14/09/2021	08:09	M000086863	NMN8223
MARIA ELUZA DOS SANTOS	27/09/2021	08:11	M000088735	QLM8A85
MARIA ERINEIDE DA SILVA ALVES	15/09/2021	12:38	M000087174	RG33A71
MARIA ESTELA SIMOES ALVES	16/09/2021	09:35	M000087295	QLA9328
MARIA GOMES R CLEMENTINO FILHA	16/09/2021	12:19	M000087387	NMK7061
MARIA GORETE DA SILVA	17/09/2021	10:03	M000087499	NLX8776
MARIA JOSE ANTONIO	22/09/2021	07:34	M000088041	OXN0730
MARIA JOSE CASSIMIRO DOS SANTOS	21/09/2021	08:20	M000087970	ORH7B37
MARIA JOSE DA SILVA	22/09/2021	08:17	M000088085	ORF0917
MARIA JOSE DOS SANTOS	22/09/2021	11:35	M000088130	QLF9217
MARIA JOSE DOS SANTOS S DA ROCHA	21/09/2021	08:17	M000087968	PGU5238
MARIA JOSE VICENTE DA SILVA	18/09/2021	08:25	M000087558	NMI7023
MARIA LUCIA AVELINO POLICARPO	22/09/2021	11:47	M000088131	NMJ2023
MARIA LUCIENE BERTO MARQUES	22/09/2021	10:22	M000088100	RGP5J64
MARIA MARGARETE DOS A RIBEIRO	17/09/2021	08:41	M000087456	ORE7843
MARIA MARGARETE DOS A RIBEIRO	15/09/2021	17:09	M000087238	ORE7843
MARIA RITA DA SILVA	14/09/2021	10:24	M000086970	QPM1H66
MARIA VILMA MOURA CALADO	20/09/2021	07:58	M000087792	ORJ8535
MARIANA CLARISSE LIMA CAVALCANTE	19/09/2021	06:57	M000087658	RGP2E08
MARIANA M DE O LIMA COSTA ALVES	14/09/2021	08:40	M000086853	ORG2915
MARILEIDE LUCENA VIEIRA	17/09/2021	08:07	M000087437	ORI8198

MARIO ANDRE DUARTE	17/09/2021	07:46	M000087421	QQJ7628
MARIO ANDRE DUARTE	15/09/2021	07:44	M000087018	QQJ7628
MARIO CANDIDO PONTES FAUSTINO	25/09/2021	06:48	M000088495	MUL5374
MARIO CANDIDO PONTES FAUSTINO	15/09/2021	06:52	M000086993	MUL5374
MARIO JORGE CABRAL DE MELO	18/09/2021	10:07	M000087642	MVA6449
MARIO PEDRO ESPINDOLA	26/09/2021	11:02	M000088635	QLF5318
MARIO PEDRO ESPINDOLA	23/09/2021	07:17	M000088195	QLF5318
MARISA VIEIRA DOS SANTOS	14/09/2021	09:53	M000086928	ORH4255
MARKSWEL LIRA DOS SANTOS	22/09/2021	08:43	M000088112	ORJ0890
MARLI ALVES DA SILVA	25/09/2021	08:07	M000088508	QLF6724
MATHEUS ESTEVES LIMA	27/09/2021	10:16	M000088825	RGS6D80
MAURICESAR PEREIRA DA SILVA	26/09/2021	09:30	M000088644	HZL4367
MAURO CESAR LIRA REGO	19/09/2021	10:17	M000087702	QLB2176
MAX DIOGO DE MORAIS PEREIRA	24/09/2021	11:11	M000088450	ORM9066
MAX SANDRO P DO NASCIMENTO	27/09/2021	08:12	M000088740	QTT0386
MAXIMULLER FARIAS ALVES	16/09/2021	10:25	M000087318	QTT8823
MAXMILLER WENDELL F DA SILVA	20/09/2021	11:07	M000087873	OXN4251
MEGGA AUTO PECAS LTDA ME	25/09/2021	08:49	M000088527	QMD0E88
MEIRE DE MOURA FREIRE	22/09/2021	08:23	M000088056	QWH5G10
MEIRELANE RODRIGUES SOUZA	27/09/2021	09:45	M000088809	OHD8692
MELO COM DE MET DE CONST LTDA	23/09/2021	14:59	M000088298	RGT7B91
MELQUIZEDECK BENEDITO S. DE LIMA	19/09/2021	09:59	M000087734	NLY7955
MERCIA MARIA DE MOURA	17/09/2021	09:07	M000087474	MVE8722
MISTER CAR RENT A CAR LOC DE AUTOS LTDA	22/09/2021	05:58	M000088026	CPT3G12
MOISES JACINTO DA SILVA	22/09/2021	06:12	M000088028	OHD1G36
MONICA MARIA DA CONCEICAO	19/09/2021	09:38	M000087689	OHG9082
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	25/09/2021	07:39	M000088504	RFQ2J11
MUNICIPIO DE SAO M DOS CAMPOS	15/09/2021	14:48	M000087234	ORF3504
N MAISSA DOS S S LIMA EIRELI EPP	21/09/2021	09:11	M000087990	RGT9J85
NATANAEL BORGES DE LIMA	14/09/2021	10:47	M000086979	MUM4A49
NATANAEL MARCOLINO DA SILVA	14/09/2021	10:01	M000086954	RGS0125
NEIDE INACIO DA SILVA	26/09/2021	07:49	M000088608	QOM4781
NIEDSON RANIERE DA SILVA SOUZA	25/09/2021	10:07	M000088550	NMG9847
NILSON FRANCISCO DOS SANTOS	19/09/2021	11:10	M000087748	NMM5375
NUSIO DOS SANTOS	14/09/2021	10:18	M000086935	QLA2591
OLAVO GUEDES P BARBOSA DE OMENA	15/09/2021	12:32	M000087138	QLM0322
OSEAS NERI SILVA	27/09/2021	10:07	M000088817	OHF3958
OSVALDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	19/09/2021	08:58	M000087695	QLM8014
OSWALDO JORGE DOS SANTOS MOREIRA	16/09/2021	11:27	M000087319	PFE4A19
OSWALDO JORGE DOS SANTOS MOREIRA	26/09/2021	09:20	M000088623	PFE4A19
OTO DOS SANTOS PEDROSA	19/09/2021	09:49	M000087693	OHH0F82
OTONIEL VITAL DE ARRUDA	15/09/2021	08:14	M000087032	MVK6099
PAMELLA CRISTINA S DOS SANTOS	23/09/2021	11:55	M000088247	OHF8222
PARVI LOCADORA LTDA	27/09/2021	08:11	M000088738	QYU8J32
PATRICIA JOSEVANIA DE S SANTOS	14/09/2021	08:11	M000086842	QLI2389
PATRICIA SILVA DOS SANTOS	25/09/2021	09:33	M000088538	OHJ0A64
PATRICK CLEITON FELIX DIAS	14/09/2021	10:24	M000086972	OPT0534
PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO	24/09/2021	11:34	M000088458	MVK6108
PAULO DE ANDRADE	19/09/2021	08:32	M000087674	NMC9I51
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	14/09/2021	08:59	M000086871	NMN3507
PAULO HENRIQUE DE OMENA	27/09/2021	08:54	M000088765	ORD7637
PAULO ROBERTO DE LIMA	17/09/2021	07:47	M000087429	MVK6264
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	19/09/2021	11:09	M000087747	ORI5387
PAULO SANTOS DA SILVA	16/09/2021	11:59	M000087368	NMO8131
PEDRO EVANDRO CESAR C GUEDES	25/09/2021	11:43	M000088580	NLY9043
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	14/09/2021	08:34	M000086880	MUY9C91
PEDRO LEONARDO BARATA DE MORAIS	17/09/2021	08:40	M000087455	AYO9894
PEDRO LEONARDO VIEIRA DA SILVA	16/09/2021	09:57	M000087298	QLG9411
PEDRO PAULINO COSTA	24/09/2021	11:00	M000088440	RG07F93
PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTD	22/09/2021	06:29	M000088036	RGO6E37
PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTD	20/09/2021	06:29	M000087758	RGO6E37
PENIEL REPRESENTACOES LTDA	16/09/2021	11:50	M000087352	QLF8458
PETRUCIO ARAUJO DE ALCANTARA	14/09/2021	09:31	M000086912	OHB7165

POLYANNA TEIXEIRA CAVALCANTE	16/09/2021	12:40	M000087345	QWG7H81
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	14/09/2021	08:11	M000086843	ORK6250
QUEILA ZENA CRUZ DE MELO	19/09/2021	08:59	M000087690	RGQ2H09
QUEROLI LAIS DOS SANTOS LIMA	22/09/2021	08:51	M000088118	QTT1241
QUITERIA CAVALCANTE MENDONCA	14/09/2021	09:08	M000086877	RGQ8D32
R R EXTINTORES COM E REP LTDA	14/09/2021	08:08	M000086862	NMG5627
RADLUDZON NEVES VIEIRA	16/09/2021	11:02	M000087334	QLL4C07
RAFAEL SANTOS LACERDA DE OLIVEIR	26/09/2021	12:03	M000088646	QNP3E73
RAIMUNDO TEIXEIRA GOMES	21/09/2021	08:06	M000087967	LLL6137
RANILSON PEDRO CAMPOS FILHO	25/09/2021	07:59	M000088506	ORG1698
RANSES SILVA DOS SANTOS	14/09/2021	10:19	M000086962	ORF4540
REGINALDO MANOEL DA SILVA	19/09/2021	08:07	M000087668	NMM4F60
REMO OLIVEIRA CAVALCANTI JUNIOR	14/09/2021	11:01	M000086943	IAP0740
RENAN CLEITON MONTEIRO DE SOUZA	16/09/2021	11:20	M000087340	QKR1B31
RENATA DA SILVA LOPES	27/09/2021	07:51	M000088726	QWK9247
RENATO FRANCISCO LIMA DA SILVA	27/09/2021	08:23	M000088749	QLL2011
RENATO FRANCISCO LIMA DA SILVA	14/09/2021	08:26	M000086875	QLL2011
RICARDO DA COSTA RAMALHO	25/09/2021	09:56	M000088548	NND1I91
RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	22/09/2021	07:54	M000088048	QLK6225
RITA DE CASSIA TENORIO MORAES	22/09/2021	11:58	M000088133	OHE4936
ROBERTO CARLOS DA SILVA	14/09/2021	10:41	M000086931	QWK6800
ROBERTO DA SILVA SANTOS	19/09/2021	09:57	M000087727	OHC0729
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	20/09/2021	09:13	M000087818	QWK1625
ROBERVAL SILVA DE LIRA	24/09/2021	06:56	M000088314	MQQ5G87
RODRIGO GASPAR DE ALMEIDA	23/09/2021	07:00	M000088188	PJS8F11
ROGERIO DA SILVA BEZERRA	27/09/2021	11:27	M000088866	ORF4447
ROGERIO WILLIAN SOUTO TAVARES	23/09/2021	08:36	M000088217	QWJ7B73
ROMMEIKA DUTRA DA SILVA	22/09/2021	12:46	M000088144	RGU0D21
ROMULO RAFAEL SOARES DA SILVA	27/09/2021	08:20	M000088743	QQX5D96
RONALDO ALVES DE MENDONCA	25/09/2021	11:12	M000088572	QWG3322
RONALDO DA ROCHA CABRAL	20/09/2021	06:27	M000087757	OHH9954
RONALDO FRANCISCO DE MOURA	22/09/2021	10:15	M000088099	NMF4233
RONALDO TAIBI DE ARAUJO	24/09/2021	10:26	M000088422	QWG2347
RONDINELI BEZERRA MARIANO	22/09/2021	08:53	M000088065	QLE7431
RONILSON C DO NASCIMENTO	14/09/2021	10:19	M000086965	PFK5B04
RONIVON CAVALCANTE DA SILVA	15/09/2021	08:23	M000087037	OHC9798
ROSA MARIA TAVARES FRAGOSO	19/09/2021	09:53	M000087696	RGQ4D40
ROSEANE GUESDES BARBOSA DOS SANT	17/09/2021	07:32	M000087412	MUV0806
ROSIANE DOS SANTOS	19/09/2021	10:40	M000087741	KJR1D74
ROSIANE FELIPE DA SILVA	15/09/2021	07:01	M000086997	QLM7120
ROSIVAL ALVES DA SILVA	18/09/2021	09:04	M000087578	PGY2H82
ROSIVALDO RODRIGUES	15/09/2021	09:56	M000087082	QLL5920
RT LOGISTICA E TRANSP LTDA ME	14/09/2021	09:56	M000086946	QW17C22
SAMUEL DOS SANTOS CAVALCANTE	17/09/2021	08:30	M000087449	MUW7073
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	14/09/2021	09:16	M000086881	QLI1679
SANDOVAL DA SILVA	15/09/2021	07:40	M000087015	PZY5476
SANDRA C DA S SANTOS FUNERARIA	19/09/2021	08:37	M000087679	OHJ8067
SANDRA DOS SANTOS	27/09/2021	08:31	M000088766	NMO2H06
SANDRA MARIA COSTA VISGUEIRO	23/09/2021	08:14	M000088211	QUP9B66
SANDRO DA SILVA DOS SANTOS	23/09/2021	06:01	M000088182	ORK9640
SANTINA MARIA V CARDOSO DORIA	23/09/2021	10:33	M000088220	OHC4301
SANTINO PEREIRA DA SILVA	26/09/2021	06:51	M000088606	QTT6644
SARAH DE LIMA FERNANDES PONTES	24/09/2021	07:50	M000088330	OHI0G61
SAULO DE MOURA SANTOS	16/09/2021	10:43	M000087325	NMM0710
SAULO EMANNUEL I DE O CARVALHO	15/09/2021	10:16	M000087090	OHC7A57
SAVIO DE SOUZA DA SILVA	21/09/2021	08:02	M000087965	ORL0604
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	16/09/2021	09:37	M000087297	NMK7085
SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA	15/09/2021	12:38	M000087171	OHE7682
SENCONSULT L DE V E CONSTRUCAO LTDA EPP	25/09/2021	05:58	M000088533	PDF5850
SERGIO FRANKLIN P MARCULINO	24/09/2021	08:40	M000088344	NMJ3684
SERGIO HENRIQUE BATISTA FEIJO	20/09/2021	09:36	M000087826	QLF3226
SIDNEY BUENO DOS SANTOS	27/09/2021	09:17	M000088805	RLS4C90
SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA	24/09/2021	09:26	M000088382	NMC8343

SILVANIA M AGOSTINHO DA SILVA	25/09/2021	10:33	M000088561	QWH2E51
SILVEIRA E R. TRANSPORTES LTDA	22/09/2021	08:14	M000088083	PY15116
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	25/09/2021	14:11	M000088595	CPT9G21
SIMONE MENEZES DE OLIVEIRA	14/09/2021	11:47	M000086952	QLE7669
SINAEI OLIVEIRA DA SILVA	27/09/2021	07:12	M000088694	KDY5772
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	18/09/2021	07:26	M000087544	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/09/2021	07:24	M000088501	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	14/09/2021	07:49	M000086849	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/09/2021	06:35	M000087761	MVC4413
SR LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	26/09/2021	08:00	M000088611	QLM0259
SR LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	27/09/2021	07:43	M000088702	QLD9713
SUMAYA RICARDO DA SILVA	22/09/2021	08:40	M000088108	ORL2183
SUZANNI BEATRIZ SOUZA E SILVA	25/09/2021	07:24	M000088500	NMM8972
SYMEONE DA SILVA NOGUEIRA	26/09/2021	08:58	M000088619	NMD7641
TAMIREZ NICOLAU DA SILVA	20/09/2021	12:26	M000087893	NMC7336
TANIA MARIA SOARES TENORIO	24/09/2021	08:09	M000088339	NLV6770
TARCISIO LINS DE AMARAL	20/09/2021	10:27	M000087863	ORM5754
TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS	15/09/2021	09:39	M000087071	NME2029
THAINA MARINHO DOS SANTOS	21/09/2021	07:58	M000087962	QPT0B69
THAINA MARINHO DOS SANTOS	27/09/2021	07:55	M000088705	QPT0B69
THAIS FREIRE FONTAN	22/09/2021	09:03	M000088125	ORK6303
THALITA RAFAELA C DE C SILVERIO	15/09/2021	14:06	M000087229	QW13397
THYAGO VANDERLEI T MAGALHAES	14/09/2021	08:19	M000086867	GYH6A68
TIAGO SANTOS DA SILVA	17/09/2021	10:06	M000087502	ORM4921
TIAGO SANTOS DA SILVA	27/09/2021	09:16	M000088785	ORM4921
TICIANA KARLA B SOUZA MENDONCA	20/09/2021	11:07	M000087874	RGQ6H94
TITO AUGUSTO TENORIO L GUIMARAES	22/09/2021	11:01	M000088116	QLE8480
TRANSPORTE ALAGOANO LTDA ME	22/09/2021	09:14	M000088138	ORF0110
UNIPOCOS E USINAGEM EIRELI	27/09/2021	08:23	M000088747	NMK9876
VAGNER DE ARAUJO LEAL	17/09/2021	10:05	M000087500	QLL1B57
VALDECI CORREIA DA SILVA	26/09/2021	08:00	M000088614	ORH2217
VALDELANE MENDES SOARES DE LIMA	27/09/2021	10:11	M000088821	QLD4281
VALDELIA TENORIO N VASCONCELOS	15/09/2021	11:50	M000087129	RG01F55
VALDEMIR DOS SANTOS COSTA	27/09/2021	09:28	M000088797	MUE5490
VALDENIR RODRIGUES DE LIMA	24/09/2021	09:17	M000088371	NMO1137
VALDIR FELIX DA SILVA	16/09/2021	11:11	M000087337	MUW4528
VALMIR BRITO FERREIRA DE JESUS	15/09/2021	08:25	M000087039	NY12266
VALMIRO BONFIM DA SILVA FILHO	21/09/2021	09:08	M000087986	KHC4262
VANESSA NUNES DE LIMA	24/09/2021	10:26	M000088423	GEZ7330
VANI DA SILVA SANTOS FERREIRA	14/09/2021	09:36	M000086924	QLB1479
VANI DA SILVA SANTOS FERREIRA	17/09/2021	10:23	M000087506	QLB1479
VANILDO MACEDO DOS SANTOS	16/09/2021	07:43	M000087288	RGQ0E41
VAUBIA RAFAELLE CAVALCANTE PEREIRA	20/09/2021	10:28	M000087864	QLA7914
VICTOR MARVERIKY DA SILVA CAMELO	27/09/2021	10:27	M000088827	QTT3222
VINICIUS LIRA ALMEIDA	15/09/2021	14:28	M000087201	QLM1258
WAGNER BARBOSA MOREIRA	19/09/2021	07:37	M000087663	OHB2769
WELLINGTON DA C DOS SANTOS	15/09/2021	14:19	M000087230	ORG8115
WELLINGTON FERREIRA DE ALCANTARA	27/09/2021	07:40	M000088720	RGT1C97
WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	19/09/2021	08:37	M000087676	QLG6G11
WESLEY FERREIRA SILVA	14/09/2021	09:31	M000086920	OHJ9473
WESLEY IGO FRANCA DE SOUZA	20/09/2021	12:12	M000087889	QWL7299
WHENDEL CEZAR SILVA DE COUTO	24/09/2021	10:06	M000088416	OHG6775
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	21/09/2021	09:51	M000088003	RGO4E09
WILLAMYS DA SILVA NUNES	20/09/2021	11:43	M000087882	QLA1170
WILLIAM ALEXSANDER DE B A SENA	16/09/2021	10:22	M000087316	NLY5751
WILLIAMS JAMES C GOMES JUNIOR	16/09/2021	10:48	M000087329	QLC7716
WILLIANS PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	26/09/2021	10:23	M000088630	HZO4451
WILLIEM SILVA DE FREITAS	16/09/2021	11:59	M000087367	QWJ4164
WILLIHERMERSON SANTOS DA SILVA	15/09/2021	08:34	M000087045	QQU3J62
WILLIHERMERSON SANTOS DA SILVA	22/09/2021	08:17	M000088054	QPE6B32
WILMA PASSOS DA SILVA	25/09/2021	09:13	M000088534	OHI0021
WILSON ISIDORIO PATRICIO	21/09/2021	09:08	M000087985	OYU3643
WILSON JOSE DE O DOS SANTOS	14/09/2021	11:55	M000086953	NZF4047

WYLLIAMMARK DOS SANTOS ALVES	20/09/2021	10:24	M000087862	NMK1B58
WYLLIAMMARK DOS SANTOS ALVES	22/09/2021	09:10	M000088126	NMK1B58
YOKAM JOSSELLES R E SILVA	22/09/2021	07:52	M000088067	RGST7E40
YURI ALEXANDRE LISBOA	24/09/2021	07:55	M000088332	MVF1A73
YURI CLEMENTE BARBOSA RODRIGUES	17/09/2021	09:09	M000087480	PGAOF34
YURI CLEMENTE BARBOSA RODRIGUES	27/09/2021	07:43	M000088703	PGAOF34
ZODINEIDE GOMES DA S. HENRIQUE	23/09/2021	13:37	M000088291	NLV2689

Sub-Total: 702

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ACLEISSON DO NASCIMENTO SILVA	16/09/2021	13:29	M000087364	QKU4348
ADNILSON DA SILVA ROCHA	16/09/2021	14:01	M000087377	QTT5274
AILTON TAVARES DA SILVA	16/09/2021	07:20	M000087264	NMJ9182
ALANDENIS TENORIO DA SILVA FILHO	15/09/2021	13:28	M000087162	OHF2C10
ALERRANDRO DA SILVA	19/09/2021	10:00	M000087691	OHG5H26
ALVARO DE MENEZES CAVALCANTE	19/09/2021	06:28	M000087648	QLM4658
ANACLETO SILVA DO NASCIMENTO	24/09/2021	07:45	G910400148	ORJ1592
ANALUIZA SILVA T LUNA SARMENTO	22/09/2021	08:41	M000088095	QLL9376
ANDERSON LUIS DA SILVA	18/09/2021	10:38	M000087617	QWK8J63
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	14/09/2021	12:46	M000086948	QLG3888
ANDREZA SILVA SANTOS	16/09/2021	13:35	M000087365	ORD1495
ANGELINA FRANCISCA TELES DOS SANTOS	22/09/2021	11:13	M000088161	GHD2459
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	16/09/2021	12:41	M000087358	RGSSC40
ANTENOR JESUS RAPOZEIRAS	23/09/2021	11:53	M000088227	QLL1459
ANTHONYBELLE GONCALVES DE MELO	18/09/2021	11:16	M000087618	RGR5J75
ANTONIO DOS SANTOS FILHO	23/09/2021	15:34	M000088300	QPP4D40
ANTONIO FAUSTINO NETO	16/09/2021	12:57	M000087361	NMD0294
ANTONIO GABRIEL DA SILVA	15/09/2021	15:32	M000087225	QWL6A81
ARAKEN CONDE PLACIDO	22/09/2021	10:24	M000088149	NMN7083
ARGEMIRA DE A M FREIRES	20/09/2021	12:54	G912400025	QLM0323
ARIM SOARES DO BEM	23/09/2021	14:00	M000088288	OXN5887
BENEDITO FERNANDO ALBUQUERQUE DE	27/09/2021	10:37	M000088836	ORM4606
BERIVALDO MAXIMO DE ALCENO	27/09/2021	10:22	M000088823	MUR5210
BRENA KATARINE ALVES L PRESIDEU	18/09/2021	10:30	M000087613	NMJ8376
BRUNO PARANHA TEIXEIRA	24/09/2021	15:01	M000088459	QNJ6692
CAL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	19/09/2021	09:45	M000087688	OXN0012
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	14/09/2021	11:02	M000086927	RBQ4B96
CARLOS ALBERTO DE LIMA	22/09/2021	11:08	M000088159	QLB1J34
CARLOS ANDRE DOS SANTOS SILVA	14/09/2021	11:22	M000086934	QLM8594
CARLOS ANTONIO MORAIS DE ALMEIDA	15/09/2021	10:27	M000087101	JHO5H09
CARLOS DARTANHAN LIMA SANTOS	19/09/2021	06:27	M000087647	RGSH17
CARLOS EDUARDO DO N MATOS	24/09/2021	16:10	G910400151	RGP0J12
CARLOS PEREIRA DE MELO JUNIOR	22/09/2021	08:28	M000088169	NMK5338
CELIA LUCIA BRAUNS OCCHI	23/09/2021	13:03	M000088263	OZD8104
CESAR SANTANA DE OLIVEIRA	18/09/2021	07:17	M000087562	MVJ1681
CICERO PEREIRA DAS NEVES	14/09/2021	08:31	M000086839	QLD8864
CICERO ROCHA DE ALMEIDA BARROS	16/09/2021	09:08	M000087300	RGO3D59
CIMEG COM E IND DE MEC EM G LTDA	24/09/2021	16:00	M000088463	ORE0009
CLAUDIA BARBOSA VALERIANO GUERRA	22/09/2021	09:03	M000088107	RGR7A00
CLAUDIO GERCINO SILVA	15/09/2021	14:45	M000087213	RGT5F12
CLEBSON FRANCISCO DA S SANTOS	24/09/2021	14:14	M000088452	QLJ3053
CLEBSON FRANCISCO DA S SANTOS	24/09/2021	11:49	M000088398	QLJ3053
CLYFFER ALEXANDER S CONSELHEIRO	22/09/2021	11:18	M000088162	RGR3J93
COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICA	27/09/2021	09:05	M000088784	RMU2F81
COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICAS	16/09/2021	10:28	M000087306	QWZ8611
CONSTRUTORA PRONORTE EIRELI EPP	16/09/2021	09:18	M000087301	QLJ8046
DANIELA DOS SANTOS SOUZA SILVA	14/09/2021	10:35	M000086896	ORM8G68
DEBORA ARAUJO DA SILVA	22/09/2021	11:01	M000088153	OXN2354
DEBORA BIANCA RAMALHO LAMENHA	14/09/2021	12:10	M000086937	QLJ9E50
DIOGO DE BARROS M VASCONCELOS	23/09/2021	12:49	M000088256	QLJ1267
EDINES DE CARVALHO SILVA JUNIOR	22/09/2021	08:55	M000088103	QLH2J68
EDMAR LARENTES FONSECA	18/09/2021	09:10	M000087570	QLB6799
EDMAR MENDONCA DE GUSMAO	16/09/2021	14:17	M000087380	QLB6394

EDNA SANTOS DA SILVA	19/09/2021	06:36	M000087706	NYO5A29
EDNALDO FRANCISCO DA SILVA	24/09/2021	13:27	M000088429	QLC2954
EDUARDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	16/09/2021	12:59	M000087362	PJZ6171
EDUARDO FABRICIO T DE SOUZA	23/09/2021	11:36	M000088221	IWM1166
ELIANE AMORIM SANTOS CALHEIROS	23/09/2021	15:43	M000088304	QLF8430
EMANOEL CELVES GUERREIRO BARBOSA	19/09/2021	13:02	M000087731	KHT3F66
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	14/09/2021	09:20	M000086868	QLK3606
ERICO JOSE G DOS SANTOS	22/09/2021	06:24	M000088032	OHB2516
ERIVALDO PEREIRA LIMA	14/09/2021	08:53	M000086856	OHF0G81
ERIVAN VERISSIMO DA SILVA	14/09/2021	08:53	M000086854	QLG1275
ETIENE ALEXANDRINA CARVALHO BELO	15/09/2021	06:51	M000086994	ORH5099
EVANDRO MOREIRA AMORIM	27/09/2021	08:43	M000088730	QTN0456
FABRICIO LUIS SANTOS DA SILVA	27/09/2021	11:55	M000088865	QLM3124
FAROL ALIMENTOS LTDA EPP	23/09/2021	11:36	M000088222	NMC3806
FATIMA REGINA GARCIA PICONE	24/09/2021	15:14	M000088462	FYK4827
FENIX RESTAURANTE LTDA ME	19/09/2021	10:22	M000087700	QWJ8517
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	19/09/2021	06:40	M000087649	QLK7632
FERNANDO HENRIQUE BARROS SOUZA	23/09/2021	13:09	M000088265	PKJ8C72
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	23/09/2021	12:52	M000088257	OHK0550
FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS	16/09/2021	12:35	M000087357	RGP9A68
FRANCISCO JOSE C MONTENEGRO	24/09/2021	12:52	M000088414	QLF5709
FURTADO E SILVA LTDA	16/09/2021	13:56	M000087375	RGR0F14
GEILSON BARBOSA	27/09/2021	11:20	M000088846	ORE5368
GENAURO DA SILVA SANTOS	16/09/2021	07:46	M000087267	OHB7032
GENESIS EZEQUIEL G FERREIRA	16/09/2021	08:25	M000087271	OHD9540
GENOVEVA TOME FERREIRA M SOARES	18/09/2021	10:34	M000087616	RGQ6G72
GEORGE BENEDITO DA SILVA	23/09/2021	06:23	M000088289	QLJ3284
GEORGE GOMES DA SILVA	23/09/2021	06:47	M000088290	QLM0840
GEORGIA DORIGON	14/09/2021	09:50	M000086873	OHE7844
GERALDO CAMPOS FERRI NETTO	16/09/2021	13:39	M000087372	OHE1561
GERALDO CAMPOS FERRI NETTO	16/09/2021	13:39	M000087373	QLM5440
GERSON DA SILVA	27/09/2021	10:40	M000088837	OER7702
GUILHERME DE ALBUQUERQUE SANTANA	22/09/2021	07:09	M000088042	QOX1J21
GUSTAVO LANIA GUAPO	27/09/2021	10:55	M000088841	QLK3750
GUSTAVO MONTES ARANTES	22/09/2021	09:21	M000088115	QBZ1186
HIDELBRANDO MARTINS CAZUZA	19/09/2021	12:46	M000087724	RGR5G20
JAMESON E DOS SANTOS VENANCIO	22/09/2021	09:26	M000088117	RGR7F63
JOAO MAURICIO BAIENSE DE MELLO	15/09/2021	08:08	G220700357	QLC1688
JOAO MOURA DOS SANTOS	18/09/2021	09:25	M000087571	ORE1492
JOAO PAULO MARINHO COLATINO	24/09/2021	16:09	M000088464	PED9F50
JOATAN COSTA MARREIRO	16/09/2021	13:10	M000087363	OSJ9D07
JOICE FELISDORO DA SILVA	14/09/2021	12:47	M000086950	KGQ5506
JONHY RODIGO DE OLIVEIRA SILVA	24/09/2021	16:05	G910400150	ORE4544
JOSANE ALBUQUERQUE COSTA	15/09/2021	08:58	M000087060	QWL2478
JOSE ALBERCIO DE A NETO	16/09/2021	08:16	M000087273	QWI0C03
JOSE ALVES CALDAS JUNIOR	22/09/2021	10:15	M000088148	QLJ4696
JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA	18/09/2021	09:21	M000087569	NMI5858
JOSE EDSON ARAUJO SILVA	16/09/2021	10:43	M000087307	QWK4D32
JOSE FABIO DE SANTANA	27/09/2021	10:25	M000088834	QLM2974
JOSE FERREIRA DE SOUZA	18/09/2021	07:56	M000087563	LLH4671
JOSE FERREIRA DE SOUZA	16/09/2021	07:55	M000087275	LLH4671
JOSE FERREIRA DE SOUZA	19/09/2021	07:56	M000087665	LLH4671
JOSE FERREIRA DE SOUZA	15/09/2021	07:56	M000087022	LLH4671
JOSE IVANILDO SANTOS DA SILVA	27/09/2021	06:09	M000088684	QWL5727
JOSE LUIS PREXEDES DOS SANTOS	16/09/2021	08:10	M000087274	QOS5794
JOSE RENATO DOS SANTOS	14/09/2021	11:19	M000086932	OHK9371
JOSE RICARDO SANTOS	16/09/2021	14:50	M000087383	OHJ6424
JOSE RICARDO VIEIRA DA SILVA	15/09/2021	08:48	M000087054	ORJ6305
JOSE ROBERIO VASCO GUIMARAES	23/09/2021	13:53	M000088284	QLA7857
JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS	27/09/2021	09:40	M000088807	OHE8821
JOSE THADEU ALENCAR DE LIMA	14/09/2021	10:23	M000086889	ORK5112
JOVAERCIO LUIZ PADILHA	22/09/2021	09:51	M000088139	BDP7A84
KADETE TRANSPORTE LTDA - EPP	27/09/2021	11:22	M000088851	FGYOB71

KEILA KAROLINA DE MELO BRODT	27/09/2021	10:41	M000088839	QLL6459
LANDO JULIO FRANCA DA SILVA	23/09/2021	15:30	M000088299	OHB4551
LARISSA DOS SANTOS ARAUJO	16/09/2021	08:27	M000087270	PDI3E28
LEIDSON DELMIRO DA SILVA	24/09/2021	13:59	M000088442	RGR8C54
LEONARDO CEDRIM DE CARVALHO LIMA	14/09/2021	11:50	M000086936	NIH2A81
LEORNE GOMES DE OLIVEIRA	14/09/2021	06:12	M000086822	RGR2D37
LIVRE LOC DE AUTOMOVEIS LTDA ME	27/09/2021	09:49	M000088811	QLI6893
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/09/2021	11:06	M000088154	RFOOG92
LORENA CARLA S V SOTTO MAYOR	22/09/2021	09:51	M000088140	RGS9G51
LUANA DOS SANTOS	16/09/2021	14:25	M000087381	OHK2182
LUCIANA DOS SANTOS MELO	21/09/2021	18:58	G908900297	LUX9974
LUCIANO GONCALVES	27/09/2021	11:21	M000088849	RGR5I24
LUCINEIDE FERREIRA DA S ARAUJO	14/09/2021	08:44	M000086852	RGS8H25
MAIRA DANIELLE LIMA ALVES	18/09/2021	09:07	M000087568	RGR5G02
MANOEL CLAUDIO DE ALENCAR	22/09/2021	11:19	M000088163	ORL8256
MANOEL MESSIAS TERTO DOS SANTOS	27/09/2021	07:19	M000088723	MNM5580
MARCELO DE PAULA COSTA	22/09/2021	08:09	M000088066	QLK3258
MARCIO ANDERSON BEZERRA VALDEVINO	24/09/2021	11:49	M000088399	MVD0925
MARCIO FERREIRA DE AMORIM	14/09/2021	10:20	M000086886	NMN5625
MARCIO JOSE BARBOSA DA FONSECA	19/09/2021	13:09	M000087733	ORF7C70
MARCOS ANTONIO GARCIA	14/09/2021	09:09	M000086866	QWK2610
MARCOS GONCALO DA SILVA	16/09/2021	08:36	M000087269	RGQ3G22
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	18/09/2021	09:46	M000087610	QOD6E15
MARIA BETANIA TOLEDO COSTA	14/09/2021	11:19	M000086930	ORL4013
MARIA CARMELIA PONTES	14/09/2021	10:31	M000086892	QLL1B22
MARIA CONCEICAO MALTA GUEDES	07/09/2021	06:01	D300544508	OEW0C14
MARIA JOSE SIQUEIRA DOS SANTOS	23/09/2021	06:54	M000088286	ORG1916
MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	22/09/2021	07:28	M000088050	QLJ4264
MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	23/09/2021	07:22	M000088187	QLJ4264
MARIDALVA CARVALHO NUNES	27/09/2021	10:22	M000088830	QWL4220
MASCARENHAS E CHAVES LTDA EPP	18/09/2021	08:15	M000087565	ORJ7544
MERCEDES VALERIA TIRONI TADEU	14/09/2021	12:46	M000086947	AZL6H70
MITERLANDIO LUZANO G DA SILVA	27/09/2021	11:04	M000088844	QWJ4925
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	14/09/2021	12:20	M000086940	RFS0I06
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	23/09/2021	15:54	M000088306	RNQ3E21
NATALIA KASSAR DE BARROS LIMA	16/09/2021	14:39	M000087382	RG09C04
NATALY MARIA DA SILVA SENA	22/09/2021	06:55	M000088039	ORI3752
NAX CHARLES FARIAS BEZERRA	14/09/2021	08:22	M000086837	RGS0I07
NEREIDE LOPES DA SILVA	22/09/2021	09:35	M000088134	MVC3984
NORMA ALVES PEREIRA OLIVEIRA	16/09/2021	14:55	M000087384	NMA0G15
PB SERVICOS LTDA EPP	18/09/2021	09:01	M000087567	RGU2C46
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	18/09/2021	08:10	M000087564	QLH3131
PEDRO JOSE DA ENCARNACAO	23/09/2021	11:53	M000088225	NMI5629
PEDRO VICTOR CHAVES MASSIGNANI	15/09/2021	15:48	M000087227	RGU7G25
PITAGORAS BRANDAO DE OLIVEIRA	16/09/2021	11:35	M000087355	NMM7226
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	16/09/2021	09:56	M000087305	QLE1934
R A CRISPIM E CIA LTDA ME	23/09/2021	08:19	M000088202	ORM0999
REINALDO DA SILVA	16/09/2021	14:00	M000087376	QTT9543
REJANE M CAVALCANTE DE ALMEIDA	27/09/2021	09:03	M000088779	QLD6C64
REJANE M CAVALCANTE DE ALMEIDA	22/09/2021	08:54	M000088102	QLD6C64
RENILSON DOS SANTOS BARBOSA	16/09/2021	12:54	M000087360	RGR6B74
RITA DE CASSIA SANTOS	18/09/2021	10:32	M000087614	QLD5517
ROBERTA ARAGAO GOMES RIBEIRO	16/09/2021	09:56	M000087304	RG07D43
ROBERTA ARAGAO GOMES RIBEIRO	16/09/2021	11:51	M000087356	RG07D43
ROBSON WAGNER CIRIACO	14/09/2021	06:54	M000086828	NML9064
RODOLFO GOMEZ GOMEZ	27/09/2021	10:00	M000088820	MVD4151
RODRIGO DA SILVA BEZERRA	15/09/2021	15:12	M000087223	PJT4195
ROGERIO DANTAS DE ALBUQUERQUE	19/09/2021	10:33	M000087704	RGP6A13
ROGERIO DIAS	16/09/2021	07:25	M000087266	OPU3676
RONALDO QUINTINO MONTEIRO	16/09/2021	12:49	M000087359	OHJ7214
RONALDO QUINTINO MONTEIRO	16/09/2021	14:13	M000087379	OHJ7214
ROSE MARY DA SILVA	23/09/2021	06:48	M000088285	ORF5395
RUBENS DOS SANTOS CAVALCANTE	14/09/2021	12:39	M000086944	QSI9D07

RUBENS DOS SANTOS CAVALCANTE	15/09/2021	12:50	M000087150	QSJ9D07
RUTH RAFAELLA SILVA DE LIMA	24/09/2021	10:27	M000088365	PGL5G11
RUY FERNANDES CERQUEIRA	22/09/2021	09:18	M000088113	RGP9H26
SAMUEL JUSTINO PEREIRA	16/09/2021	14:11	M000087378	NMC4624
SANDRO BATISTA ALVES	14/09/2021	06:38	M000086823	QWJ4824
SEVERINO GOMES PEREIRA	19/09/2021	08:58	M000087673	QLG5433
SILVANA MARIA MARINHO E DE MELO	16/09/2021	10:26	G218102548	NMH0045
SIMONE SILVA DE MENDONCA	18/09/2021	08:55	M000087608	RGQ9E54
STILLO SERVICOS GERAIS LTDA	23/09/2021	08:41	M000088287	ORK8265
TAIYO AUTO IMPORT LTDA	16/09/2021	13:44	M000087374	QWH3274
TALES BARTHOLOMEU L DA T FILHO	15/09/2021	15:00	M000087218	QLA0188
TALES BARTHOLOMEU L DA T FILHO	15/09/2021	14:05	M000087191	QLA0188
TIGRE VIG PATRIMONIAL DE AL LTDA	23/09/2021	13:16	M000088270	RGQ3H63
ULTRA SERV DE TRANSPORTES LTDA	18/09/2021	10:19	M000087611	QLF6956
UNIDAS S.A	27/09/2021	11:55	M000088867	RFQ9I08
UNIDAS S.A	23/09/2021	08:55	M000088215	RFQ9I08
UNIDAS S.A	18/09/2021	06:55	M000087561	RFQ9I08
UNIDAS S.A.	14/09/2021	12:32	M000086942	BEQ7E14
VALDEILDO DA SILVA	22/09/2021	10:58	M000088152	NMJ1170
VALDILANNY MARIA BELEM BEZERRA	22/09/2021	10:04	M000088147	QLA7670
VALTUIR BARBOSA FELIX	23/09/2021	13:52	M000088281	OHJ0338
WALLYSON PAES DOS SANTOS	16/09/2021	09:38	M000087303	NLZ3H35
WASHINGTON HELENO DOS S BATISTA	14/09/2021	10:01	M000086884	RGP1D49
WEDJA FERNANDA COSTA SIMAS	16/09/2021	08:30	G208101935	QLB7827
WILTON VERISSIMO DOS SANTOS JR	14/09/2021	07:56	M000086833	QWJ6367
WILTON VERISSIMO DOS SANTOS JR	15/09/2021	08:42	M000087051	QWJ6367

Sub-Total: 205

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELLE SOARES PERIRA ALMEIDA	20/09/2021	09:43	G914200053	NME6D22
CARLOS MANOEL DE O BEZERRA	23/09/2021	16:17	G227800833	RGR5H81
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	17/09/2021	18:40	G910200246	QLA0212
JOSE HILTON DOMINGOS DA SILVA	25/09/2021	10:08	G124200278	ORJ7747
JOSE VIRGILIO LESSA LOBO	14/09/2021	16:20	G229200889	RGR1F06

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
--------------	------	------	-----	-------

ABELINO PEDRO DA COSTA FILHO	15/09/2021	08:37	G910600188	MUI0187
ALEXSANDRO SANTOS DE LIMA JUNIOR	18/09/2021	14:28	G217501789	OHD9338
CARLOS ANDRE DA CONCEICAO MACHAD	24/09/2021	08:26	G914200057	PYR0A90
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	14/09/2021	17:07	G105000218	ORK5100
DY ANNE PAULYNNA FERNANDES FALCAO	24/09/2021	08:39	G914200058	QWH2I23
EDJA MARIA CAVALCANTE	24/09/2021	07:31	G123600291	POQ2F56
HAIFA BITAR BENAMOR	16/09/2021	07:23	G910000229	QW18J32
HUGO CESAR AMARO ACIOLI	15/09/2021	08:49	G910600190	QQD2A91
LEONILDO LAURINDO DA SILVA	24/09/2021	07:39	G123600292	OHC2624
ORLANDO DE ZORZI E CIA LTDA	21/09/2021	08:35	G885800987	RGT9C26
PEDRO CARDOSO FERRO SOUSA	24/09/2021	08:46	G914200060	QLM4D68
RODRIGO WILLIAM ARAUJO SANTOS	15/09/2021	08:55	G910600191	MUW5558
SAMIA COELHO TENORIO	24/09/2021	08:42	G914200059	QLL0039
SONIA MARIA ROCHA SANTOS	16/09/2021	16:11	G914200052	RGS6F91
VALTER DA SILVA	26/09/2021	16:44	G914500017	FNS2140
VANUSIA VITAL	15/09/2021	08:40	G910600189	QWH2689
VIACAO CIDADE DE MACEIO LTDA	21/09/2021	08:31	G885800986	NMF1399
VICTOR DAMASO SILVESTRE DE SOUZA	21/09/2021	14:15	G912600073	QLM8440
WILLAMIS MARCOS DOS SANTOS	26/09/2021	06:23	G885800996	ORD1745

Sub-Total: 19

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C LOCADORA DE TRANSP LTDA ME	27/09/2021	06:12	M000088678	RGR2J20
ADAUTO BEZERRA DE LIMA	15/09/2021	06:36	M000087017	PEF6972

ADEILDO COSTA DOS SANTOS	15/09/2021	08:34	M000087140	NMG3351
ADEILDO FERREIRA ANDRE	15/09/2021	08:40	M000087158	RGS5J04
ADEMAR OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2021	10:07	M000086904	QWJ8674
ADEMIR DOS SANTOS AVELINO	21/09/2021	08:29	M000087984	NML1683
ADILSON ALONSO SANTOS DUARTE	24/09/2021	13:17	M000088438	RGP8G84
ADRIANA CRISTINA LINS DA SILVA	17/09/2021	10:32	M000087509	ORH3036
ADRIANA CRISTINA T DA SILVA	19/09/2021	10:29	M000087705	QLA1609
ADRIANA MICENA BRANDAO	25/09/2021	07:39	M000088484	OHH1562
ADRIANA TOBIAS DA SILVA	22/09/2021	07:45	M000088123	NLV5703
ADRIANO DOUGLAS DOS SANTOS	17/09/2021	06:41	M000087432	OHC6177
ADRIANO OMENA DE MELO	15/09/2021	10:38	M000087112	QWL9608
AGENOR DE OLIVEIRA	19/09/2021	06:08	M000087681	ORG7C32
AILTON JOSE DA SILVA NETO	27/09/2021	11:40	G122904487	OXN9B16
AKANE VEICULOS LTDA	19/09/2021	06:12	M000087684	PDF4D96
AL CAPONE PEREIRA R DE FREITAS	14/09/2021	08:11	M000086845	OHF7168
ALBENILTO DOS SANTOS BARROS	15/09/2021	11:01	M000087120	PEX4799
ALDENI MONTEIRO DINIZ	24/09/2021	08:53	M000088335	OR11H17
ALDO MOREIRA DOS SANTOS	24/09/2021	10:47	M000088397	QUO4G07
ALESSANDRO ALEXANDRE DA SILVA	27/09/2021	08:43	M000088826	ORD4999
ALEX DEYWY F. DE OLIVEIRA M. E.	24/09/2021	15:50	G910400149	QWK3H33
ALEX PRAXEDES DA SILVA	17/09/2021	07:13	M000087468	QTT4418
ALEX SANDRO ALVES DE QUEIROZ	21/09/2021	09:25	M000088023	QLI9808
ALEX SANDRO S VIEIRA	18/09/2021	07:54	M000087628	QLF5630
ALEXANDRO MARABA BARROS	27/09/2021	06:41	M000088704	PDS1G08
ALEXNALDO VIANA DOS SANTOS	15/09/2021	08:02	M000087106	QLL8199
ALEXSANDRO BEZERRA TEIXEIRA	15/09/2021	07:59	M000087028	QLD5497
ALINE GABRIELA MOTA	14/09/2021	13:53	M000086967	RGR0J62
ALISSON DOS SANTOS NASCIMENTO	15/09/2021	08:26	M000087125	QWJ5910
ALLEF ROGER FERREIRA DOS SANTOS	22/09/2021	06:51	M000088069	QLE7C66
ALLISSON DE FREITAS COSTA	26/09/2021	09:01	G887102348	QWV3C85
ALLYSSON MARINHO DA SILVA	18/09/2021	06:54	M000087566	NME4174
ALTAMIR ALAN F DO NASCIMENTO	15/09/2021	13:45	M000087184	ORF9524
AMANDA COIMBRA CESAR	23/09/2021	07:22	M000088189	OHE4427
AMANDA DOS SANTOS ROCHA	21/09/2021	07:22	M000087953	ORJ0714
AMANDA FONTES GOMES DA CUNHA	18/09/2021	10:18	M000087577	ORH4447
AMANDA LIRA DOS SANTOS LEITE	15/09/2021	09:04	M000087064	QWJ7A04
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	03/09/2021	18:35	D300543872	ORD9484
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	17/09/2021	10:38	M000087510	ORJ0246
ANA LUCIA PINTO DA SILVA	15/09/2021	08:20	M000087119	RGQ8D36
ANA MARISE SOARES BRECHO	15/09/2021	07:19	M000087003	QLE2006
ANA PAULA BORGES DE MENDONCA	24/09/2021	17:23	G873600689	ORI4422
ANANIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	15/09/2021	08:55	M000087214	MUK4590
ANDERSON CARLOS S DE OLIVEIRA	22/09/2021	08:33	M000088172	HHE0845
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	14/09/2021	10:21	M000086907	QWK8417
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	24/09/2021	08:19	M000088323	QLI7144
ANDRE CHAVES COURBASSIER	17/09/2021	07:06	M000087463	QPH1G80
ANDRE LUIZ ARAN	24/09/2021	12:14	M000088424	QOB0582
ANDRE LUIZ FERREIRA DE MELO	15/09/2021	06:54	M000087036	OHF7667
ANDREA ANSELMO FLORENCIO	15/09/2021	08:14	M000087116	RGQ0118
ANDREA MORAIS DE MELO	24/09/2021	07:22	M000088312	OHJ8848
ANDREA VERONICA FREITAS DA SILVA	21/09/2021	07:22	M000087957	RGP9E15
ANDREANE SOUZA GOMES	25/09/2021	06:31	M000088470	QLI5266
ANDREIA MARIA DA SILVA SANTOS	15/09/2021	14:08	M000087202	QWH2J43
ANDY SIMON AZEVEDO PINHEIRO	14/09/2021	08:31	M000086860	MNY8899
ANGELA MARIA DE FARIAS PEREIRA	18/09/2021	07:09	M000087586	NME7478
ANGELA MARIA LINS DOS SANTOS	17/09/2021	06:07	M000087406	ORJ0203
ANNA RACHEL RIBEIRO OLIVEIRA	27/09/2021	08:33	M000088780	MUZ5637
ANTONIO ANDRE LIMA DA SILVA	24/09/2021	10:24	M000088380	QLI7607
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	24/09/2021	09:02	M000088336	NMK5060
ANTONIO CARLOS ALVES DE AZEVEDO	27/09/2021	07:44	M000088864	GFQ3H27
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA BARROS	25/09/2021	08:00	M000088491	OHH5B71
ANTONIO JORGE DE MELO JUNIOR	22/09/2021	06:57	M000088077	PGM4F47
ANTONIO JOSE DA SILVA	15/09/2021	07:12	M000087059	ORH9326

ANTONIO MANOEL FRANCISCO JUNIOR	27/09/2021	06:54	M000088722	ORL5360
ANTONIO MARCOS BATISTA CURVELO	24/09/2021	13:31	M000088441	QLH8237
ANTONIO NOUGUEIRA DA SILVA	25/09/2021	09:43	M000088526	ORG9326
ANTONIO SOTTO DO CABO JUNIOR	24/09/2021	08:30	M000088328	ORM8164
APARECIDO FERREIRA DA SILVA	21/09/2021	08:35	M000087987	NMI3612
APARECIDO PEREIRA R DA MATA	18/09/2021	07:24	M000087598	NMO1E60
ARCELIO MARTINS LEITE	27/09/2021	08:44	M000088831	NMH4674
ARLINDO RAMOS DA SILVA	15/09/2021	09:58	M000087096	QWL4J93
ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	23/09/2021	08:37	M000088267	RGQ2E43
AUGUSTO CESAR MARQUES DA SILVA	27/09/2021	08:42	M000088822	QLC1551
AUGUSTO CEZAR DE MELO LOPES	18/09/2021	06:17	M000087543	RG08174
AURINO MARINHO DE ARAUJO	23/09/2021	08:30	M000088249	OHJ5531
AUTOCHINA VEICULOS LTDA	14/09/2021	09:44	M000086894	QWJ1H01
BIANCA EVELYN DOS SANTOS FARIAS	09/09/2021	09:34	G223700648	MUT8782
BJ DIST DE PCAS AUTOMOTIVAS LTDA	24/09/2021	12:28	M000088426	PFU3922
BRA SERV ADMINISTRATIVOS LTDA	17/09/2021	09:53	M000087483	QWK1207
BRUNA DE ALMEIDA C CAVALCANTE	25/09/2021	08:02	M000088492	ORJ3119
BRUNO GOMES DE BARROS	15/09/2021	14:13	M000087205	RG57J81
BRUNO GUSTAVO FERREIRA DE MELO	27/09/2021	07:29	M000088856	QLB6B80
BRUNO LIBERATO DE SOUZA SILVA	24/09/2021	08:05	M000088319	QLA9368
BRUNO LINS CAVALCANTE ALVES	14/09/2021	09:33	M000086888	QLB8652
CAIQUE PIRAMAR CORREIA DE MELO	27/09/2021	07:14	M000088764	ORJ1910
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	21/09/2021	08:25	M000087981	OHC6844
CARLA CAMILA BATISTA VIEIRA	15/09/2021	07:48	M000087084	QWK0F61
CARLIAN NATALIA DE M CERQUEIRA	27/09/2021	07:39	M000088727	RGR9J41
CARLOS ALBERTO DA SILVA	21/09/2021	09:10	M000088015	MUH0908
CARLOS ANDRE DA SILVA FERREIRA	17/09/2021	10:29	M000087490	QLH1906
CARLOS ANDRE OLIVEIRA	17/09/2021	07:04	M000087462	OHJ5B43
CARLOS JORGE SILVA DE LIMA	17/09/2021	10:14	M000087497	QLB3459
CARLOS PEREIRA DE MELO JUNIOR	22/09/2021	08:28	M000088168	NMK5338
CARLOS ROBERTO APOLINARIO VITOR	24/09/2021	10:12	M000088373	QWG5G03
CASA LEA LTDA	22/09/2021	07:37	M000088119	RGQ2E45
CBA CIA DE B E A DO S FRANCISCO	23/09/2021	08:23	M000088239	NLZ9039
CELIA LUCIA BRAUNS OCCHI	23/09/2021	13:03	M000088262	OZD8104
CENTRO AMB PLANVIDA LTDA EPP	25/09/2021	08:18	M000088498	NMN7674
CETRO RM SERVICOS LTDA	21/09/2021	12:10	G208101968	RCY3D10
CHRISTIANE MARIA CORREIA DE OL	23/09/2021	15:06	M000088296	OJ5887
CHRISTINE PESSOA PORTO SALLES	24/09/2021	09:53	M000088370	QWH1C01
CHRISTOPHER STWART DE OLIVEIRA S	27/09/2021	07:05	M000088742	QUF3A93
CICERA M J DE A SOARES	22/09/2021	06:57	M000088079	OHJ7979
CICERA MESQUITA BARBOSA	17/09/2021	10:28	M000087529	QLK2156
CICERO ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	24/09/2021	11:12	M000088393	QLJ9751
CICERO CESARIO DOS SANTOS	27/09/2021	08:30	M000088773	OHC3799
CICERO FRANCISCO DA SILVA	17/09/2021	06:59	M000087460	MVG5374
CICERO GOMES DA SILVA	23/09/2021	08:45	M000088275	ORF0944
CICERO GONCALVES SOARES	22/09/2021	09:10	M000088177	EUL6B09
CICERO JOSE PEREIRA	24/09/2021	12:45	M000088430	QYW1C74
CICERO LUCIANO SOUZA DA SILVA	21/09/2021	07:53	M000087969	MUZ7563
CICERO LUIS TEIXEIRA NASCIMENTO	16/09/2021	07:12	M000087292	QW10945
CICERO MANOEL CANDIDO	27/09/2021	08:35	M000088786	QLF1322
CICERO RICARDO BARROS	25/09/2021	08:54	M000088507	ORL5C72
CICERO SEBASTIAO DA SILVA	22/09/2021	06:34	M000088055	QLK4047
CLAUDEJANE CAETANO DE MESSIAS	21/09/2021	09:17	M000088019	MUV8J91
CLAUDEON ALVES DA SILVA	17/09/2021	09:21	M000087513	QLG7808
CLAUDEVAM ALVES CAVALCANTE	14/09/2021	10:38	M000086913	OHE0E91
CLAUDEVAN FERREIRA ALVES JUNIOR	24/09/2021	10:05	M000088372	RGU0160
CLAUDIONOR PEREIRA DE GOUVEIA	27/09/2021	08:28	M000088751	OHD9021
CLEBSON PEREIRA COSTA	27/09/2021	07:37	M000088717	MVG6214
CLEDINALDO DUARTE DE CARVALHO	03/09/2021	18:35	D300543875	OHD1131
CLEMERON TOMAZ T P DA SILVA	14/09/2021	08:10	M000086834	PEH7166
CLEMILDA IZIDORO SILVA	14/09/2021	09:24	M000086885	NMM6464
CLESIVALDO DOS SANTOS	15/09/2021	08:28	M000087134	MUT2331
CLODOALDO DE BRITO SOUSA	15/09/2021	07:22	M000087062	PGG2912

COMERCIAL ALAGOANA DE FERRO LTDA	21/09/2021	07:01	M000087952	OHF2557
COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA	21/09/2021	08:43	M000087995	OXN2094
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	23/09/2021	06:35	M000088196	RNF6G70
CONSEGI SERV CORRETORA SEG LTDA	21/09/2021	20:39	G908900299	OHC8458
CONSERG SERVICOS E ENG LTDA	24/09/2021	11:03	M000088402	NMJ6589
COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA	15/09/2021	11:35	M000087126	PFX5255
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	23/09/2021	08:39	M000088272	QLJ3544
CRISTIAM WILLAMIS DA SILVA MELO	24/09/2021	06:28	M000088341	ORK7606
CRISTINA DE MENDONCA GAMA MATOS	27/09/2021	06:44	M000088707	QWK2F81
D E REBOUCAS EIRELI	27/09/2021	10:50	M000088840	RID4J79
DAMIAO RODRIGUES GOMES	19/09/2021	07:05	M000087656	QLG8369
DANIEL BRUNO TAVARES DA SILVA	16/09/2021	08:05	M000087336	OHK0871
DANIEL DA SILVA CORDEIRO	18/09/2021	07:48	M000087621	ORL1686
DANIEL GUEDES DA COSTA	19/09/2021	13:30	M000087749	QLJ0G54
DANIELLA LIMA VIEIRA	15/09/2021	10:27	M000087105	QLJ6242
DANIELLE CRISTINA BARBOSA XAVIER	22/09/2021	08:28	M000088167	RGS8H54
DANILO MARQUES DOS SANTOS	15/09/2021	10:32	M000087107	QLC0027
DANNY CHARLES O DE A VENTURA	15/09/2021	14:28	M000087210	QWH1600
DANY RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	16/09/2021	07:40	M000087322	QLF5164
DAVANTI LOCACAO DE CARROS LTDA	14/09/2021	11:06	M000086922	QWG9649
DAVID SANTANA DE SOUZA	25/09/2021	06:51	M000088476	OHI4291
DAYSE REJANE FERREIRA DA SILVA	21/09/2021	08:02	M000087974	OLO3F22
DEISE DE FATIMA MACEDO HOLANDA	15/09/2021	07:11	M000087006	QLB0621
DENIS WILLY DA SILVA RODRIGUES	27/09/2021	08:39	M000088814	QLC0H92
DENISE REJANE SAMPAIO R BANDEIRA	25/09/2021	09:43	M000088525	QWJ3077
DIEGO DE LIMA GOMES	25/09/2021	08:18	M000088499	ORH9498
DILSON FERNANDES DOS SANTOS	17/09/2021	07:52	M000087482	QLM0A03
DIOGO LUCAS CORREIA SANTOS	27/09/2021	07:23	M000088854	ORL8228
DIOGO PERGENTINO ANARIO	19/09/2021	06:05	M000087678	QW15B62
DIOGO SAMUEL CAVALCANTE SILVA	19/09/2021	07:17	M000087659	OHE2438
DIANIRA LINS DE MENDONCA SILVA	27/09/2021	15:32	G122904509	OHF3534
DOMINGOS BEZERRA SANTOS	26/09/2021	08:46	M000088613	KQN5D48
EDER ROGERIO COSTA TENORIO	23/09/2021	08:47	M000088276	ORJ6C99
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	17/09/2021	06:52	M000087446	ORL5097
EDILENE OMENA DA SILVA	27/09/2021	07:53	M000088759	QWJ0113
EDILSON MARINHEIRO DA S JUNIOR	27/09/2021	07:59	M000088768	QWH7112
EDINALDO DOS SANTOS SILVA	22/09/2021	08:05	M000088160	JTY6354
EDINALDO LIVRAMENTO DA SILVA	18/09/2021	07:14	M000087590	OHD8258
EDINALDO LIVRAMENTO DA SILVA	21/09/2021	07:31	M000087959	OHD8258
EDIVALDO DOS SANTOS	27/09/2021	08:39	M000088815	ORM5564
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	21/09/2021	09:18	M000088020	QLH7F53
EDJANE SILVA MELO	17/09/2021	07:32	M000087477	OHD2935
EDLENE FERREIRA DOS SANTOS	22/09/2021	08:48	M000088175	QLI1681
EDMILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	18/09/2021	13:48	G233000222	ORM1437
EDMILSON CIRILO DA SILVA	27/09/2021	08:41	M000088819	QLJ0504
EDMILSON SANTOS DA SILVA	19/09/2021	06:49	M000087654	NMG0781
EDNA SILVA DOS SANTOS	15/09/2021	08:39	M000087049	QLE4748
EDRIENE TEIXEIRA DA SILVA	22/09/2021	06:15	M000088035	RG07A28
EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS	21/09/2021	08:05	M000087975	PDE7760
EDUARDO JORGE D DE ALBUQUERQUE	18/09/2021	07:43	M000087609	QLH3366
EDVALDO DA SILVA COSTA	24/09/2021	10:33	M000088395	ORJ5562
EDVALDO DA SILVA FERREIRA	22/09/2021	08:14	M000088164	QLK9535
EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO	15/09/2021	08:28	M000087127	QWG5727
EDVAN CORREIA DOS SANTOS	24/09/2021	09:27	M000088366	QWK6337
EDVANIA FERREIRA PAULA	19/09/2021	14:09	M000087752	NME9E29
ELEMAR NERI GIESE	24/09/2021	14:22	M000088460	QLL2546
ELENILDA SOUZA SANTOS	27/09/2021	06:18	M000088683	NMH4H31
ELIANAI SANTOS CAVALCANTE 068601	21/09/2021	08:05	M000087943	RGU4116
ELIAS NUNES DA SILVA	15/09/2021	14:30	M000087211	RGPS57
ELISABETH MACENA DOS S FILHA	14/09/2021	06:51	M000086827	RGPS522
ELISEU GOMES DOS SANTOS	27/09/2021	06:29	M000088688	QMT1101
ELISSANALDO DOS SANTOS PONTES	19/09/2021	08:55	M000087672	ORD8847
ELLEONAY BARBOSA MONTEIRO	23/09/2021	11:35	M000088223	OHC2J25

EMANOEL CELVES GUERREIRO BARBOSA	19/09/2021	13:02	M000087729	KHT3F66
EMANUELLA ALINE DE A DOS SANTOS	21/09/2021	07:29	M000087958	ORG8837
EMERSON LUCAS LEMOS BONFIM	23/09/2021	07:12	M000088218	QNJ6756
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	21/09/2021	09:08	M000088014	NMM7669
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	15/09/2021	16:51	G910100277	QWG2819
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	27/09/2021	06:06	M000088673	NMI2144
ENGELOC L DE M P DE E E C EIRELI	24/09/2021	10:12	M000088375	RGQ8D67
ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA	15/09/2021	07:48	M000087086	RGR5G68
ENILDO JACINTO DE OLIVEIRA JUNIO	15/09/2021	20:10	G110800054	ORI8D88
ENOQUE BEZERRA BRITO	25/09/2021	06:36	M000088473	PFH1587
ENOQUE GOMES DE SENA	15/09/2021	10:15	M000087103	QLD3843
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	27/09/2021	06:38	M000088697	ORK5473
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	15/09/2021	07:11	M000087007	OHI4068
ERALDO FERREIRA DOS SANTOS	27/09/2021	06:06	M000088675	OHD2412
ERALDO TOLEDO DE VASCONCELOS	25/09/2021	07:19	M000088480	MVB5153
ERIBERTO GUIMARAES DA CAMARA	21/09/2021	07:16	M000087955	PEC5F72
ERICK RODRIGUES DA ROCHA	15/09/2021	07:42	M000087081	ORI2155
ERICK ROSENO DOS SANTOS	22/09/2021	07:42	M000088121	QW4B71
ERICK VINICIUS PINO	17/09/2021	06:41	M000087433	QLH7070
ERICKSON CAVALCANTE DE MELO	21/09/2021	08:55	M000087998	QLK7944
ERIGLEIDE ROCHA DA SILVA	23/09/2021	06:38	M000088191	QLM3823
ERIK PEREIRA SILVEIRA	27/09/2021	06:01	M000088667	OHG5533
ERINALDO DA SILVA	15/09/2021	13:20	M000087175	QNJ4345
ERISVALDO SANTANA PADILHA	23/09/2021	08:50	M000088278	RGO0F02
ERIVALDO ALVES DE SOUZA	15/09/2021	08:53	M000087057	MVK3804
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	16/09/2021	07:19	M000087294	OHG0138
ERONDI HELENO FRANCA DA SILVA	15/09/2021	08:20	M000087118	QLM8800
ESPINDOLA E MACHADO ADVOGADOS	24/09/2021	11:04	M000088390	QLB7474
ESTELA MARCIA CORREIA MATA	15/09/2021	17:55	G227800821	ORD9137
EUDES PONTES MAGALHAES JUNIOR	22/09/2021	07:10	M000088086	QLI5292
EUDORO CINIRO DE TOLEDO	19/09/2021	06:50	M000087722	PYP7122
EUTIMIO VICENTE DE OLIVEIRA	15/09/2021	07:23	M000087063	MUW1848
EVELYNNE HILDEGARD M DE MELO	22/09/2021	06:10	M000088029	QLE9585
EVERALDO SILVA DE ARAUJO	19/09/2021	09:19	M000087685	MUL6187
EVERTON DOS SANTOS CALADO	18/09/2021	07:26	M000087599	ORK3123
EWERTON HERCULANO SILVA DE MELO	16/09/2021	07:03	M000087281	QWL8103
FABIANE MENDONCA BARROS	17/09/2021	10:10	M000087508	NMD4204
FABIANO AUGUSTO MEDEIROS MUNIZ	21/09/2021	08:35	M000087988	PXX5D89
FABIANO FRANCISCO DA SILVA	18/09/2021	11:04	M000087592	ORH7133
FABIO ANDRE NASCIMENTO DOS SANTO	24/09/2021	10:11	M000088376	MVJ5722
FABIO DE GOUVEIA PEREIRA	15/09/2021	08:38	M000087157	ORH1700
FABIO FERREIRA SANTOS	15/09/2021	07:34	M000087068	NMI3991
FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES	19/09/2021	10:24	M000087701	ORL0383
FABRICIO DE AMORIM FERNANDES	18/09/2021	06:13	M000087542	NMI8954
FABRICIO MATIAS DA SILVA	22/09/2021	08:39	M000088173	RGR3132
FATIMA MARIA DOS SANTOS	15/09/2021	13:17	M000087173	NMF4E83
FELIPE ALVES DA SILVA	22/09/2021	08:33	M000088171	ORD0861
FELIPE ANDRINE SANTOS SA	17/09/2021	08:53	M000087459	RGU3C15
FELIPE AVELINA DA SILVA	17/09/2021	07:17	M000087470	NMJ9578
FELIPE GOMES DA SILVA	21/09/2021	09:00	M000088000	KGZ7109
FELIPE VIEIRA DA SILVA	21/09/2021	07:18	M000087948	HMI4188
FELIPE VIEIRA DA SILVA	23/09/2021	08:13	M000088226	HMI4188
FERNANDO DOS SANTOS MENEZES	16/09/2021	06:16	M000087244	ORL9545
FERNANDO FRANCISCO DE ARAUJO SIL	18/09/2021	06:39	M000087555	NMG1957
FERNANDO HENRIQUE J DOS SANTOS	15/09/2021	08:38	M000087155	MVF4104
FERNANDO JOSE DOS SANTOS	25/09/2021	07:50	M000088485	MU A6910
FERNANDO PAULO V MIRANDA	17/09/2021	06:37	M000087420	QLK6096
FHB GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	19/09/2021	06:48	M000087714	QLJ1805
FILIPE SALGUEIRO VITORINO	17/09/2021	06:06	M000087404	QLL5655
FLAVIA KATHERINNE DA SILVA COSTA	23/09/2021	11:52	M000088228	OHB0673
FLAVIANO DOS SANTOS COSTA	17/09/2021	10:08	M000087489	OHF8210
FLAVIO ALBUQUERQUE PEQUENO	15/09/2021	13:37	M000087180	PGB4094
FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	24/09/2021	06:14	M000088329	QLK3394

FRANCIELE FERREIRA DE FRANCA	15/09/2021	06:49	M000086995	MVC0031
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	14/09/2021	08:08	M000086841	QLC5811
FRANCY RONIERY CORREIA DA ROCHA	15/09/2021	13:11	M000087167	ORE0295
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	14/09/2021	09:33	M000086891	QLJ9227
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24/09/2021	10:52	M000088400	QLJ1815
GABRIEL CORREIA DOS S SANTANA	19/09/2021	13:14	M000087736	HGF7760
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	25/09/2021	09:24	M000088517	PUC9719
GASTAO GOMES CORTEZ LOPES	27/09/2021	07:21	M000088778	QWL6F09
GEILSON DA SILVA	18/09/2021	06:31	M000087546	OWD6189
GELICIANA GOMES M ANGELIM	27/09/2021	06:32	M000088693	QMC1633
GELSON GOMES LUCIANI	15/09/2021	10:10	M000087099	RG05H86
GENIKELVIA DA SILVA	17/09/2021	08:53	M000087458	RGR9J04
GEOVANA DUARTE DA SILVA	23/09/2021	15:00	M000088295	ORK2855
GERALDO ANJO LADISLAU	21/09/2021	07:14	M000087950	NMC5047
GERNON FLORENCIO DA SILVA	15/09/2021	07:53	M000087089	NMM5269
GESSICA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	15/09/2021	11:09	M000087122	NMG2E76
GESTAO ENGENHARIA EIRELI	19/09/2021	06:44	M000087708	RGP2D69
GILBERTO CORREIA DA SILVA	18/09/2021	07:33	M000087602	PEQ6D67
GILBERTO DE PAULA CAVALCANTI NET	19/09/2021	06:37	M000087707	RGO6E87
GILBERTO TELES DOS SANTOS FILHO	15/09/2021	14:02	M000087198	NMJ6916
GILDEBRANDO BERNADINO DA SILVA	17/09/2021	07:37	M000087479	PYN0567
GILDO BARROS OLIVEIRA	25/09/2021	06:25	M000088467	RGR5H06
GILMAR DA SILVA	25/09/2021	09:08	M000088511	QWK9794
GILMAR OLIVEIRA NUNES	21/09/2021	07:41	M000087963	ORD7174
GILMAR OLIVEIRADA SILVA	27/09/2021	07:37	M000088715	NM3444
GILSON DA SILVA	17/09/2021	06:29	M000087419	PUE4G07
GILVANIA MIGUEL DA SILVA	25/09/2021	08:07	M000088493	QLB0257
GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS	14/09/2021	09:33	M000086887	ORM1817
GIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	24/09/2021	13:03	M000088436	QLI4D78
GIVALDA FRANCISCA DA SILVA LIMA	27/09/2021	07:39	M000088728	ORG5979
GIVALDO PAULINO DE MELO	21/09/2021	09:16	M000088018	MUZ9885
GIVALDO ROBERTO DE ARAUJO SANTOS	17/09/2021	06:20	M000087410	NMC3654
GIVANILDO ROCHA DOS SANTOS	14/09/2021	06:48	M000086826	ORJ6718
GLACIA SYMONE PEREIRA SEVERINO	15/09/2021	09:53	M000087091	RGS2D60
GLAUCIO MACARIO SOARES SANTOS	17/09/2021	18:05	G208101950	KJI1110
GLEYSY NEYANE FERREIRA	16/09/2021	07:03	M000087279	QLG5617
GRACIELLE MARQUES MOREIRA	14/09/2021	13:19	M000086955	RGQ3A78
GRACIETE DOS SANTOS CARVALHO	24/09/2021	09:50	M000088369	DMG6239
GUARDA LOPE JOSE DA SILVA	15/09/2021	07:07	M000087050	QLA1036
GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA	27/09/2021	07:11	M000088758	QLM0576
HEDNEY RODRIGUES DE ARAUJO	27/09/2021	07:37	M000088714	MVK0844
HELENO LOPES	23/09/2021	06:36	M000088194	RGR9J32
HELVIO DE FARIAS COSTA PEIXOTO	16/09/2021	08:59	M000087401	QNF0998
HENRIQUE BERTO DE JESUS	23/09/2021	08:50	M000088280	MUN5782
HERBERT E DOS SANTOS BRENNAND	15/09/2021	08:43	M000087161	NZI4029
HSBC BANK BRASIL S.A.	16/09/2021	08:45	M000087393	MVA5689
HUGO DE ALBUQUERQUE PINTO	18/09/2021	05:59	M000087534	QLK2202
IDANARA LEOPOLDINA B B AMANCIO	17/09/2021	07:04	M000087431	ORF2039
IDOVAL PEREIRA DE ALMEIDA	21/09/2021	08:59	M000087999	OXN7375
IGOR HENRIQUE C DE LIMA TEIXEIRA	15/09/2021	07:52	M000087088	RGQ9H39
ILSA VANDERLEIA DA SILVA TOMAZ	14/09/2021	05:50	G911300224	PXT3961
INGRINTY MAYK LOURENCO DA SILVA	17/09/2021	11:06	M000087516	RGS2A03
IRACILDA GOMES PEREIRA	18/09/2021	07:50	M000087624	ORM3014
ISAAC DARLAN REGO DAMASCENO JUNI	27/09/2021	07:19	M000088777	OJF1B29
ISAAC GOMES GUIMARAES	03/09/2021	18:30	D300543870	QLM7917
ISABELLA C P DOS S NEPOMUCENO	14/09/2021	06:43	M000086825	RGS4I63
ISALINE AZEVEDO TENORIO	24/09/2021	11:43	M000088415	QLD4773
ISMAEL VICTOR DA SILVA	16/09/2021	07:42	G124100268	RGR4C65
ITALO BARTOLOMEU S DOS SANTOS	15/09/2021	07:42	M000087080	QLA1181
ITALO FERNANDO RAIMUNDO SILVA	24/09/2021	06:23	M000088331	QLG3646
ITALO ROSSANE FONTAN DA SILVA	16/09/2021	07:23	M000087299	ORD9068
IVO CAVALCANTE LIMA	16/09/2021	08:25	M000087391	ORD9701
IVONEIDE T DE LIMA CAVALCANTI	23/09/2021	08:18	M000088236	RGS1H42

J FARIAS BIANA EPP	27/09/2021	07:08	M000088744	NMJ6579
JACIARA DE ALVORAVEL L RODRIGUES	21/09/2021	08:26	M000087982	QLA6694
JADIE PEREIRA ALVES	19/09/2021	06:16	M000087687	NLV7036
JADILSON SILVA DE FARIAS	17/09/2021	06:24	M000087413	OEUI421
JADILSON SILVA DE FARIAS	25/09/2021	06:31	M000088468	OEUI421
JADSON JULIO VIEIRA DOS SANTOS	17/09/2021	04:41	M000087430	NMB6576
JADSON LUIZ C TORRES	19/09/2021	06:33	M000087699	ORD9C65
JAELSON DOS SANTOS BASTOS	16/09/2021	08:16	M000087388	QTT5J24
JAILTON SANTOS COSTA	24/09/2021	08:19	M000088324	OHE6004
JAMES CAVALCANTE DE MOURA	25/09/2021	06:22	M000088466	NML1878
JAMES CRUZ SILVA	20/09/2021	12:50	G198200595	NMM9140
JAMES TENORIO DO NASCIMENTO	27/09/2021	06:06	M000088674	QWG5092
JANE DA COSTA NERI SANTOS	24/09/2021	09:24	M000088360	QW1A43
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	17/09/2021	06:50	M000087445	MUUI206
JARLANDSON ARAUJO DE PAULA	23/09/2021	08:22	M000088243	QQA6E49
JAZIEL LAGES DA SILVA	17/09/2021	06:28	M000087416	OHI4469
JEANE MARCIA DE A FALCAO	15/09/2021	08:36	M000087047	QLL0397
JEFERSON GOMES DA SILVA	22/09/2021	07:20	M000088104	ORM6992
JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	15/09/2021	12:29	M000087144	QQG2E04
JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA	25/09/2021	08:29	M000088502	OHD8155
JEFFERSON DOS SANTOS NEVES	15/09/2021	09:36	M000087074	ORL6954
JEREMIAS DA SILVA SOUZA	15/09/2021	13:08	M000087166	RGP7B35
JESSE LEITAO HONORATO	18/09/2021	12:49	M000087604	ORE0784
JJ FRAGOSO FILHO & CIA LTDA-ME	21/09/2021	18:03	G218102585	OHD9310
JOACY LEITE DA SILVA	15/09/2021	10:32	M000087110	QLI9868
JOAO BARROSO DE OLIVEIRA	15/09/2021	07:01	M000087041	QWH2D12
JOAO BARROSO DE OLIVEIRA	27/09/2021	07:05	M000088736	QWH2D12
JOAO DIOGO DA SILVA	21/09/2021	18:30	G208101973	ORK6676
JOAO F DA CONCEICAO JUNIOR	16/09/2021	08:00	M000087326	QLB0828
JOAO FARIAS DA SILVA	15/09/2021	11:49	M000087132	QWL4I41
JOAO MOREIRA DE BRITO	22/09/2021	08:31	M000088170	ODI0400
JOCILENE ALVES DEODATO	23/09/2021	06:32	M000088186	QLM6286
JOCILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/09/2021	07:38	M000087079	OHB0831
JOEL DA SILVA	23/09/2021	06:36	M000088190	OHE2145
JOHNNACK DAMASCENA ALVES	16/09/2021	08:08	M000087338	ORH5382
JOICE CARDOSO DA SILVA VIEIRA	23/09/2021	08:48	M000088214	QLE3333
JONAS LIMA DOS SANTOS	15/09/2021	08:23	M000087123	NMJ9362
JONATAN DE FREITAS SILVA	25/09/2021	09:30	M000088519	OEJ8367
JONISMAR KENDYS DA SILVA LEAO	27/09/2021	07:15	M000088770	QTT1B35
JORGE DA SILVA FERREIRA	25/09/2021	06:51	M000088477	OHK8A62
JORGE JUNIOR ROCHA	23/09/2021	07:05	M000088212	QLL4403
JOSE ADILSON DOS SANTOS	27/09/2021	06:49	M000088716	QLE8H41
JOSE ADRIANO VIEIRA DA SILVA	27/09/2021	07:12	M000088760	QWI6138
JOSE ALDO SEBASTIAO DA SILVA	25/09/2021	06:37	M000088474	PDL0I67
JOSE ANDERSON SILVA DE ASSIS	16/09/2021	08:11	M000087386	QQV6375
JOSE ANDRE PEREIRA DA SILVA	23/09/2021	12:57	M000088261	OHD2751
JOSE ARTUR CALHEIROS DOS SANTOS	18/09/2021	07:21	M000087597	QLH5988
JOSE BENICIO DA SILVA	22/09/2021	06:37	M000088057	QQA6G32
JOSE BRAZ DE FARIAS	18/09/2021	11:59	M000087596	RGR1B21
JOSE CAETANO DE LIMA	21/09/2021	09:02	M000088004	QLL0545
JOSE CARLOS AMORIM ARAUJO	14/09/2021	14:08	M000086973	ORD6605
JOSE CARLOS DA SILVA	15/09/2021	07:36	M000087078	RG02A66
JOSE CARLOS DE ANDRADE LUNA	27/09/2021	07:18	M000088776	PER4232
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/09/2021	07:02	M000088207	QWK5B12
JOSE CARLOS RUFINO DOS SANTOS	27/09/2021	06:32	M000088692	OHJ7604
JOSE CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/09/2021	06:20	M000087411	ORE1125
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	21/09/2021	09:04	M000088008	MUW6980
JOSE CICERO DA SILVA	14/09/2021	13:51	M000086964	NMH7992
JOSE CICERO DA SILVA	27/09/2021	07:15	M000088772	NLV7992
JOSE CICERO DO NASCIMENTO	27/09/2021	07:47	M000088741	ORL7406
JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA	17/09/2021	06:53	M000087447	ORM5960
JOSE CICERO JANUARIO DE OLIVEIRA	16/09/2021	07:00	M000087277	ORF1327
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA	20/09/2021	11:09	G885900427	OHI3104

JOSE CLAUDILSON S. DE OLIVEIRA	17/09/2021	10:41	M000087514	QLL0460
JOSE CONCEICAO	15/09/2021	13:11	M000087168	NMC4145
JOSE DA SILVA CUNHA	21/09/2021	09:14	M000088017	MVK8039
JOSE DIDIMO L DE ANDRADE JUNIOR	14/09/2021	14:02	M000086969	RGO6J90
JOSE EDVANIO PEREIRA	27/09/2021	10:50	M000088843	PKD9J09
JOSE ETELVINO L DE A JUNIOR ME	19/09/2021	06:41	M000087652	QLL6772
JOSE FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	23/09/2021	08:17	M000088233	QLH5732
JOSE FRANCISCO AMANCIO	15/09/2021	08:48	M000087190	OHJ4644
JOSE GILDO DE SOUZA	14/09/2021	09:07	M000086870	OHF4798
JOSE GOMES DE BARROS	27/09/2021	07:25	M000088796	NMB9961
JOSE HAILTON GOMES DO NASCIMENTO	17/09/2021	10:26	M000087523	ORL1475
JOSE JOAQUIM DA SILVA	15/09/2021	11:49	M000087131	RGU5G11
JOSE JULIO DE BARROS NETO	27/09/2021	07:25	M000088793	NMO2875
JOSE JUNIOR GENUINO DOS SANTOS	18/09/2021	10:57	M000087585	NMH0683
JOSE LAURENTINO FILHO	15/09/2021	11:38	M000087128	NEZ9190
JOSE LOPES DA SILVA FILHO	22/09/2021	06:25	M000088045	RGQ8C39
JOSE LUIZ FRANCISCO DA SILVA	15/09/2021	10:24	M000087104	CKT4215
JOSE MARIA DA SILVA	27/09/2021	08:36	M000088789	NML3136
JOSE MARIA EFIGENIO DA SILVA	27/09/2021	07:50	M000088750	QLB3542
JOSE MARIA LAURENTINO DE SANTANA	18/09/2021	07:52	M000087625	HZP3324
JOSE MAURICIO DA SILVA	15/09/2021	09:10	M000087066	QLL6H99
JOSE MILTON DA SILVA	15/09/2021	11:06	M000087121	ECZ6341
JOSE PAULO DOS SANTOS	22/09/2021	06:20	M000088038	ORD4163
JOSE PAULO LEITE DODO	16/09/2021	08:18	M000087390	QLI0381
JOSE PEDRO DA SILVA	16/09/2021	07:00	M000087278	NML6272
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	16/09/2021	09:08	M000087403	MUQ6807
JOSE PETRUCIO DE OLIVEIRA	24/09/2021	06:07	M000088326	OHK0A84
JOSE RENATO SIMOES DE SOUSA	27/09/2021	06:36	M000088696	QLB2296
JOSE RICARDO MEDEIROS DE AMORIM	23/09/2021	07:14	M000088219	QWL8837
JOSE RICARDO MOREIRA TENORIO	17/09/2021	06:28	M000087417	NMI7135
JOSE RILDO DA SILVA	25/09/2021	07:24	M000088483	ORJ7458
JOSE RITA DOS SANTOS	27/09/2021	07:39	M000088725	NMG6439
JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	17/09/2021	07:31	M000087475	QLK9854
JOSE RUZIVETE CAVALCANTE	17/09/2021	10:26	M000087525	NMN3402
JOSE SALUSTIANO RODRIGUES	24/09/2021	09:02	M000088338	NME1678
JOSE SILVESTRE DOS SANTOS	14/09/2021	13:53	M000086966	ORG2838
JOSE SINIVALDO P SILVA DE ARAUJO	18/09/2021	17:14	G885900426	QLA8419
JOSE SINIVALDO DE FRANCA	24/09/2021	06:33	M000088343	ORF6D73
JOSE VALDI TEIXEIRA MOURA	24/09/2021	12:54	M000088432	RGQ3E76
JOSE WELLINGTON PEREIRA LINO	22/09/2021	06:43	M000088060	QLL1090
JOSEFA IEDA F SOARES DOS SANTOS	17/09/2021	07:12	M000087466	OHG1J88
JOSEFA MARIA DA SILVA	25/09/2021	07:56	M000088486	QLC4797
JOSEFA MESSIAS DA SILVA	19/09/2021	10:01	M000087694	OHC6932
JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA	23/09/2021	08:13	M000088224	MUX1017
JOSENILDO BENAS DA SILVA	23/09/2021	08:20	M000088237	NNJ5644
JOSENILDO GOMES DA SILVA	27/09/2021	06:05	M000088669	MVF1056
JOSENILDO SEVERINO DA SILVA	16/09/2021	08:48	M000087396	QLD9783
JOSIMAR FERREIRA DA SILVA LIMA	17/09/2021	09:54	M000087484	OHC5860
JOSINALDO CICERO DA SILVA MACEDO	27/09/2021	07:29	M000088800	QPT6E42
JOSINALDO PEREIRA DA SILVA	17/09/2021	07:36	M000087478	OYS3764
JOSINETE VASCONCELOS DA S COSTA	24/09/2021	08:50	M000088333	MVD0490
JOSIVAL ANTONIO DOS SANTOS	27/09/2021	06:17	M000088682	NME2165
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/09/2021	09:15	M000088514	OHK7225
JOSIVALDO DOS SANTOS SILVA	18/09/2021	06:33	M000087548	QLK9809
JOSIVAN NEVES DOS SANTOS	17/09/2021	10:24	M000087522	QLG7656
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	14/09/2021	19:45	G126501273	NMI5603
JUAN KEVEN BEZERRA DA SILVA	17/09/2021	06:59	M000087461	QLH7H40
JUAREZ ALMEIDA C DE ALBUQUERQUE	18/09/2021	07:30	M000087601	QW18B91
JUAREZ JOSE DE MELO	17/09/2021	06:46	M000087443	QWG7064
JUCERAN DA SILVA SANTOS	21/09/2021	17:45	G908900293	QLI3289
JUCIRLAN RODRIGUES DOS PRASERES	16/09/2021	08:54	M000087399	NMG0665
JULIAO M DE ALBUQUERQUE NETO	14/09/2021	11:12	M000086926	QYL2H37
JULIO CESAR SANTOS DE GOES	19/09/2021	06:49	M000087717	HPT8292

JUNIELE DA SILVA RODRIGUES	27/09/2021	08:37	M000088808	OXN3903
JURANDI CERQUEIRA SOUTO	17/09/2021	09:55	M000087487	QW13114
JURANDI CERQUEIRA SOUTO	27/09/2021	07:33	M000088711	RGR1G37
KALYNNE LAIRA DE OLIVEIRA SILVA	23/09/2021	15:48	M000088305	QLD7604
KARINA SILVA COELHO TENORIO	18/09/2021	10:52	M000087582	OHF0788
KASSIA MARIA DE A ALVES	17/09/2021	09:54	M000087485	MUK9748
KEILA KAROLINA DE MELO BRODT	19/09/2021	06:55	M000087655	QLL6459
KELLY THOMAZ BRAGA ANDRADE	15/09/2021	07:56	M000087026	RGR5130
KERLIANE LOPES DE SOUZA	24/09/2021	09:02	M000088337	NLW0002
KLEITON MACIEL DE ARAUJO TENORIO	23/09/2021	08:50	M000088279	NMN4948
KLINSMANN ALVES DOS SANTOS	16/09/2021	06:51	M000087272	NLX2387
L C W SILVA AG DE VIAG E TURISMO	14/09/2021	08:11	M000086847	MRH6705
LARA INVESTIMENTOS E CONST LTDA	14/09/2021	09:47	M000086898	NML5952
LARISSA CECILIA LEMOS ALMEIDA	14/09/2021	11:46	G910500586	OYW5727
LASER INFORM E PAPELARIA LTDA ME	18/09/2021	06:08	M000087539	ORH0717
LAVIOLETE PATRICIA DE ARAUJO	16/09/2021	08:48	M000087395	QLG0777
LEANDREIA GUSMAO DOS SANTOS	15/09/2021	07:34	M000087070	QTT2107
LEANDRO ANTONIO DA SILVA	15/09/2021	06:00	M000086988	QWG5J60
LEANDRO DA SILVA	22/09/2021	08:50	M000088176	OHD6690
LEILANE DA SILVA MONTEIRO	21/09/2021	07:08	M000087951	NMH9725
LEILANE DA SILVA MONTEIRO	25/09/2021	08:00	M000088489	NMH9725
LENILDO CASSIANO FERREIRA	24/09/2021	07:59	M000088317	NMC7462
LENILTON JOSE DA SILVA	18/09/2021	07:00	M000087579	QLK3690
LEONIDIO CICERO M ALVES	17/09/2021	06:47	M000087444	QLK2699
LIDIANE MARIA DA SILVA	18/09/2021	07:07	M000087584	QLG0187
LINDINAURA CANDIDO DE OLIVEIRA	23/09/2021	06:43	M000088199	KJR4776
LIVIA HOLANDA FREITAS S TORRES	18/09/2021	07:16	M000087591	NMJ8F03
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	17/09/2021	06:56	M000087451	QUW3202
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	14/09/2021	10:24	M000086908	QUS9114
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/09/2021	13:17	M000088439	RNL2A99
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/09/2021	07:02	M000088733	RFX9C98
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	14/09/2021	08:02	M000086838	RNC1B87
LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA	15/09/2021	07:51	M000087023	ORJ9751
LUANA FRAGOSO DOS SANTOS	15/09/2021	07:06	M000086999	QLK2J23
LUANDERSON DA SILVA FERREIRA	24/09/2021	12:03	M000088421	NMA5986
LUCAS CARVALHO DE SOUZA	27/09/2021	07:09	M000088748	ORG3786
LUCAS EDMILSON MACENA DA SILVA	23/09/2021	08:50	M000088277	QWH0375
LUCAS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	17/09/2021	06:18	M000087407	RGR2F83
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	18/09/2021	07:56	M000087629	KKP0288
LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	18/09/2021	07:04	M000087581	MFZ9375
LUCIANO ALBUQUERQUE DA SILVA	23/09/2021	08:17	M000088230	NMJ2947
LUCIANO BULHOES DA SILVA	15/09/2021	11:32	M000087124	NMJ0751
LUCIANO CAVALCANTE TAVARES	21/09/2021	08:25	M000087980	NMB2839
LUCIANO CESAR ALVES DA SILVA	24/09/2021	10:29	M000088392	RGR1H99
LUCIANO LINS DE PESSOA	23/09/2021	07:03	M000088213	QNI6B24
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	27/09/2021	08:44	M000088828	MVI0063
LUCICLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/09/2021	09:13	M000088512	RGQ1G28
LUCICLEIDE DA SILVA SOUZA	15/09/2021	14:11	M000087204	QQZ9F73
LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	17/09/2021	10:28	M000087527	ORI7416
LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA	14/09/2021	08:05	M000086840	MUU8862
LUIZ ARAUJO BRANDAO JUNIOR	25/09/2021	09:16	M000088515	QLJ8791
LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI	27/09/2021	08:42	M000088824	QWH4G41
LUIZ CARLOS DA SILVA	15/09/2021	16:59	G910100279	PDS9626
LUIZ CARLOS DA SILVA RODRIGUES	24/09/2021	07:01	M000088358	QLB9058
LUIZ CARLOS DE SOUZA	24/09/2021	10:54	M000088401	QW12229
LUIZ EMMANUEL ELIZIARIO FILHO	22/09/2021	06:45	M000088062	ORL7E44
LUIZ HENRIQUE MARQUES DE OMENA	26/09/2021	10:40	G910100289	QPB3273
LUIZ HENRIQUE MONTEIRO GONCALVES	18/09/2021	11:04	M000087587	RGR4C87
LUIZ HENRIQUE S DO NASCIMENTO	14/09/2021	12:46	M000086941	RGQ5171
LUIZ LIMA XISTO	15/09/2021	06:25	M000087000	MUN2262
LUIZ MANOEL DA SILVA FILHO	17/09/2021	06:25	M000087415	RGQ1B55
LUIZ MARIO SALES DE SOUZA	16/09/2021	08:05	M000087333	QLG2279
LUIZ ROSALVO VIEIRA	17/09/2021	10:29	M000087531	NLV2026

LUIZ SILVA NERIS	21/09/2021	08:00	M000087972	QTT5408
LUIZ SOARES DE MELO	22/09/2021	06:33	M000088051	ORL3167
MACIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	23/09/2021	06:30	M000088183	JDX1F30
MACIO JOSE DA SILVA	15/09/2021	08:43	M000087163	QWK1J81
MACIO ROBERTO CLEMENTE RAMOS	14/09/2021	09:23	G227400875	KKT0705
MANOEL CANDIDO DA SILVA FILHO	16/09/2021	07:34	M000087309	NVK5343
MANOEL CARLOS DOS SANTOS	27/09/2021	06:51	M000088718	RGS0E92
MANOEL CASSIANO DOS SANTOS ME	17/09/2021	07:16	M000087441	RGR0D55
MANOEL FERREIRA DE C JUNIOR	15/09/2021	11:46	M000087130	ORF9156
MANOEL JOSE DA SILVA	23/09/2021	08:24	M000088241	OHC1118
MANOEL LIMEIRA MOTA FILHO	27/09/2021	07:03	M000088847	MUW0766
MANOEL MESSIAS VILELA	15/09/2021	09:36	M000087072	MVA6713
MANOEL PERPETUO NETO	25/09/2021	06:21	M000088465	OHJ0615
MANOEL RIOS FILHO	17/09/2021	08:59	M000087512	PZY3205
MANOEL SANDRO DOS SANTOS	17/09/2021	08:47	M000087454	QLE6481
MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA	18/09/2021	07:53	M000087626	OHD5175
MARCIEL GOMES DOS SANTOS	14/09/2021	13:25	M000086956	OXN7998
MARCILEIA TEIXEIRA DE ASSUNCAO	14/09/2021	07:03	M000086829	ORH6215
MARCIO CASSIANO DA SILVA	24/09/2021	12:49	M000088434	OHK5690
MARCIO JOSE DA SILVA	14/09/2021	08:26	M000086836	QLF1D61
MARCIO SERGIO NUNES DOS SANTOS	24/09/2021	13:00	M000088435	REH9F86
MARCO ANTONIO R GUIMARAES JUNIOR	14/09/2021	13:51	M000086963	ORF9379
MARCONI ALVES BARBOSA	23/09/2021	12:48	M000088258	ORG3854
MARCOS ANDRE DOS SANTOS ALVES	24/09/2021	14:13	M000088456	NMI5469
MARCOS CESAR DOS SANTOS	15/09/2021	08:39	M000087048	OHE1A06
MARCOS WANDESSON AMANCIO RIBEIRO	27/09/2021	06:07	M000088677	OHD5730
MARCUS GABRIEL DE CARVALHO RAMOS	21/09/2021	07:41	M000087964	OHB3575
MARCUS P TAVARES DE VASCONCELOS	19/09/2021	06:53	M000087725	QWH0226
MARGARIDA FERREIRA DA SILVA	27/09/2021	07:53	M000088762	RGS3B79
MARGARIDA MARIA DE LIMA CASTRO	15/09/2021	14:19	M000087208	HMY2580
MARIA ANGELA GOMES	24/09/2021	06:29	M000088307	OXF3942
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	23/09/2021	06:36	M000088193	RGR7C32
MARIA BENILZA DOS SANTOS	18/09/2021	10:12	M000087574	NMA3562
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	17/09/2021	06:06	M000087405	MUW0309
MARIA CLAUDINES NUNES	14/09/2021	08:30	M000086858	QLH2504
MARIA DAS GRACAS C DE MELO	15/09/2021	13:14	M000087172	QWH3885
MARIA DAS GRACAS DE L FERREIRA	15/09/2021	07:51	M000087024	OHJ8402
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	15/09/2021	06:37	M000087005	OHF0H34
MARIA DAS VICTORIAS C.N.ROCHA	24/09/2021	11:32	M000088412	ORE6649
MARIA DE FATIMA ELOI DA S SIMOES	14/09/2021	13:51	M000086960	ORE3459
MARIA DE LOURDES CERQUEIRA SILVA	23/09/2021	07:01	M000088184	QWJ7976
MARIA DELVA DANTAS DA SILVA	14/09/2021	09:47	M000086897	ORF4591
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	22/09/2021	08:17	M000088165	QWG9999
MARIA DOS PRAZERES C. B. DIAS	14/09/2021	07:54	M000086835	ORI9772
MARIA IMACULADA MARTINS DA ROCHA	16/09/2021	06:37	M000087253	QWK3918
MARIA IRIS DOS SANTOS PILU	21/09/2021	17:29	G223101684	KFX4B01
MARIA JOSE BATISTA DOS S.BARBOSA	24/09/2021	10:47	M000088385	ORM5J17
MARIA JOSE DOS SANTOS	27/09/2021	06:32	M000088695	ORF6H48
MARIA JOSILENE GOMES CAVALCANTE	15/09/2021	12:29	M000087143	MVC5216
MARIA MARGARIDA DA CONCEICAO SIL	17/09/2021	10:11	M000087493	ORF9332
MARIA RELILIA LILIANE SILVA	15/09/2021	06:29	M000087016	EUN5G20
MARIA SILVANEIDE SANTOS DE LIMA	24/09/2021	10:34	M000088396	ORF3105
MARIA SILVANEIDE SANTOS DE LIMA	19/09/2021	06:49	M000087720	ORF3105
MARIA SUELI DOS SANTOS	17/09/2021	10:30	M000087507	MVG3622
MARIA TEREZA ALVES LEITE	21/09/2021	09:07	M000088011	ORI3782
MARIA VERONICA DA SILVA	15/09/2021	07:11	M000087055	QLI0817
MARIA ZENAIDE FERREIRA SILVA	24/09/2021	12:53	M000088437	ORH2525
MARIETA MENDONCA DA SILVA	22/09/2021	07:19	M000088098	QLK7045
MARIGLEIDE FARIAS SILVA	14/09/2021	13:48	M000086959	RGR0D53
MARILENE MONTENEGRO	24/09/2021	10:16	M000088377	QUE9D52
MARILLIA HELENA BEZERRA DA COSTA	15/09/2021	07:55	M000087094	QLJ2297
MARINA MARQUES NOGUEIRA	17/09/2021	06:35	M000087424	MUS7849
MARINHO E CIA IND DE PLAST LTDA	22/09/2021	08:42	M000088174	RGQ2G98

MARLAN DO NASCIMENTO COSTA	18/09/2021	07:48	M000087623	QLL6732
MARLUCE DA SILVA MARINHO	17/09/2021	07:08	M000087465	QTT1598
MATEUS LIMA MENEZES	15/09/2021	13:42	M000087182	KKA1568
MATHEUS DECA TORQUATO DE MELO	15/09/2021	06:34	M000086989	KPZ3653
MATHEUS HAMILTON SILVA LINS	27/09/2021	07:47	M000088739	ORK5086
MAURO MORAES DE LACERDA	15/09/2021	13:14	M000087169	NMA0130
MAXUEL MELO ALENCAR DORES	27/09/2021	07:01	M000088729	QWG0425
MAYCON RAFAEL DA SILVA FERREIRA	14/09/2021	06:34	G227400862	RGP7J64
MAYRA PATRICIA SANTANA W CORTEZ	23/09/2021	08:25	M000088205	QLD4763
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	15/09/2021	08:56	M000087220	RQM1A21
MICHAEL MORAIS DE MELO	27/09/2021	07:05	M000088737	OHE3244
MICHAEL VIEIRA SOARES	26/09/2021	09:42	M000088616	DEH1289
MICHEL TAVARES DA SILVA	17/09/2021	06:54	M000087448	MVA4944
MILTON CANDIDO DOS SANTOS	21/09/2021	07:33	M000087961	QLJ7926
MIRIAM GUIMARAES DE ALBUQUERQUE	15/09/2021	08:05	M000087113	QLI8072
MOISES JOSE DOS SANTOS	16/09/2021	06:45	M000087262	MUV9525
MONICH RAFAELLY CLAUDINO ROCHA	17/09/2021	10:14	M000087495	QLB2306
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	27/09/2021	08:29	M000088767	QUK7089
MOZART BRANDAO BARROS	15/09/2021	08:04	M000087109	QWK9B43
MURILO TENORIO DE MELO	14/09/2021	10:10	M000086906	NMK4307
MYLLENA KIMMERLY B.DE SOUZA	21/09/2021	07:18	M000087954	OXN8161
MYRIAN CONCEICAO CRUSOE ROCHA SALES	25/09/2021	14:20	G124200280	PLL0C16
N MORAIS CONSTRUCOES LTDA ME	15/09/2021	06:58	M000087038	QLJ9393
N MORAIS CONSTRUCOES LTDA ME	17/09/2021	06:58	M000087457	QLJ9393
NADJA FRAZAO DA SILVA	15/09/2021	08:40	M000087159	OHD9856
NADJA SOUZA DO N MARQUES	17/09/2021	06:19	M000087408	OXN6735
NAILTON CESAR R DE OLIVEIRA	14/09/2021	10:04	M000086902	OHC3084
NALBERT NOBERTO DOS SANTOS	24/09/2021	07:31	M000088313	RGQ0C03
NATALIA DOS SANTOS BRAINER	23/09/2021	13:48	M000088282	NMF2922
NATALY MARIA DA SILVA SENA	22/09/2021	06:57	M000088078	ORI3752
NEIDE BARROS CORREIA BARBOSA	15/09/2021	08:04	M000087108	QLL5820
NEIDE BARROS CORREIA BARBOSA	27/09/2021	07:59	M000088769	QLL5820
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	15/09/2021	07:56	M000087087	QW19899
NEILSON JOSE BARBOSA DE ANDRADE	15/09/2021	06:54	M000087035	OHI8625
NELSON TADEU GRANGEIRO COSTA	27/09/2021	07:41	M000088732	ORG1A77
NEUZA CELESTINO DE LIMA	23/09/2021	06:20	M000088178	OHC0184
NEYLA PRISCILA DE MENDONCA SILVA	15/09/2021	06:54	M000087034	QLH6520
NILSON DA SILVA SALES JUNIOR	24/09/2021	10:12	M000088374	QLK5559
NILSON JOSE DE MUNIZ BENVINDO	15/09/2021	11:52	M000087133	HMW7H34
NILSON TORRES SOARES	23/09/2021	08:39	M000088271	OHC0809
NOEMI MARLIZE MAZIERO	18/09/2021	06:56	M000087572	QLE4044
NORMA MARIA BARROS LIMA	17/09/2021	09:10	M000087473	QTT5696
NORSA REFRIGERANTES LTDA	15/09/2021	08:28	M000087137	PDN1752
NOVIDADES LOCACOES LTDA	19/09/2021	06:33	M000087698	RGU3A72
ODILON LUIZ SIMOES CASTRO	15/09/2021	07:16	M000087061	QLL0377
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	18/09/2021	06:59	M000087575	QWK5518
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	27/09/2021	08:45	M000088835	QLK6113
OLIVAL LIMA DA SILVA	14/09/2021	15:35	G910500588	NMM1511
OSAKA VEICULOS LTDA	15/09/2021	08:13	M000087115	QLB9G86
OSVALDO RODRIGUES PEREIRA	17/09/2021	09:55	M000087486	MV13965
OTAVIO QUADROS DE OLIVEIRA	25/09/2021	06:45	M000088475	OHG0322
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/09/2021	08:32	M000088254	RHB5B66
PANAMAR LOCACOES EIRELI ME	16/09/2021	08:59	M000087402	RGS0B23
PAULO BENTES DE SOUZA LEAL	21/09/2021	17:04	G908900290	NME0410
PAULO CESAR MACHADO DA SILVA	15/09/2021	08:36	M000087154	QLA3798
PAULO JORGE FERREIRA DE ARAUJO	17/09/2021	10:16	M000087498	MUQ2451
PAULO JORGE R DA SILVEIRA JUNIOR	22/09/2021	08:02	M000088155	OXN7703
PAULO JORGE VILLANOVA BARROS	17/09/2021	06:44	M000087442	ORJ3530
PAULO PEREIRA DE ANDRADE IRMAO	18/09/2021	06:39	M000087557	QLI7521
PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	15/09/2021	09:41	M000087075	MVK2266
PAULO ROBERTO BEZERRA DE AMORIM	25/09/2021	07:21	M000088481	RGS0E32
PAULO SERGIO LAURINDO DA SILVA	25/09/2021	09:23	M000088516	OHH5248
PAULO ZEFERINO DA ROCHA	17/09/2021	10:52	M000087501	QLD8234

PEDRO AURELIO TEIXEIRA LIMA GOME	17/09/2021	11:06	M000087505	QLH5431
PEDRO HENRIQUE F DE MENEZES	17/09/2021	10:19	M000087520	ORL5847
PEDRO HENRIQUE SILVA BATISTA	27/09/2021	06:17	M000088681	ORJ0159
PEDRO LUIZ LOURENCO DOS SANTOS	24/09/2021	08:53	M000088334	QTT3815
PEDRO MIGUEL SABINO CARDOSO	24/09/2021	12:57	M000088433	OHE7751
PETRUCIA FELIX SILVA	15/09/2021	13:51	M000087185	QWG1768
PETRUCIO C DE ALBUQUERQUE	23/09/2021	06:21	M000088180	OHH2388
PODIUM ENGENHARIA LTDA EPP	16/09/2021	06:23	M000087249	QLI8538
POLIANA DAYSE D DOS SANTOS CORRE	15/09/2021	07:07	M000087052	OHD5507
POLIANA DE HOLANDA P PINTO DANEU	16/09/2021	07:34	M000087312	QWK4018
POTY RENT A CAR LTDA	27/09/2021	10:50	M000088842	POM6143
POTY RENT A CAR LTDA	24/09/2021	09:07	M000088340	POG4085
QUALITEX ENG E SERVICOS LTDA	17/09/2021	07:22	M000087471	ORF7532
QUITERIA JUSTINO DE SOUZA	17/09/2021	06:25	M000087414	QLF5627

QUITERIA MARIA DA SILVA	15/09/2021	14:19	M000087209	QLI7604
R FRANCISCO DE C TRANSPORTES	15/09/2021	11:57	M000087135	NML9231
R V M LOCAÇAO E SERVCOS LTDA ME	18/09/2021	07:36	M000087606	QLH8329
RAFAEL DOS SANTOS MENDES	27/09/2021	07:51	M000088755	QPW3G12
RAFAELA MARIA DOS SANTOS	21/09/2021	09:26	M000088024	NMN3163
RAFAELLA CRISTINA S DOS SANTOS	17/09/2021	10:28	M000087530	MUZ5767
RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	19/09/2021	09:19	M000087686	ORG4836
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	23/09/2021	08:22	M000088238	NMI3435
RANDSON FERNANDO S DOS SANTOS	19/09/2021	12:46	M000087721	NMK6F71
RAUL CORREIA DOS SANTOS	27/09/2021	08:37	M000088799	QLH0246
RAUL UCHOA DE ARAUJO	17/09/2021	10:27	M000087511	ORL9268
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	15/09/2021	13:34	M000087178	QLA7982
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	18/09/2021	06:39	M000087556	OHC1650
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	15/09/2021	07:10	M000087053	OHH3603
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	14/09/2021	08:56	M000086864	NMN5298
REBECA THAYSE LEAL SALUSTIANO	24/09/2021	07:13	M000088368	QLA9457
REGIANE DUQUE DE CASTRO	14/09/2021	08:16	M000086850	ORM4588
REGINA ALVES ROCHA EVANGELISTA COSTA	14/09/2021	11:03	M000086919	RDI5H54
REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA	27/09/2021	06:47	M000088713	LTJ3686
RENATA CASSANTA	15/09/2021	07:54	M000087025	QLC9985
RENATO DE LIMA ROSAS	27/09/2021	06:05	M000088671	QLC4589
RENATO DE LUCENA CAVALCANTE	17/09/2021	06:38	M000087428	OHC8336
RICARDO FERNANDES DE GOUVEIA	17/09/2021	07:06	M000087435	QQB1D25
RICARDO LUIS D ESTEVES PINHEIRO	27/09/2021	07:09	M000088746	MVC1177
RICARDO MILLIAN	19/09/2021	06:49	M000087719	QWF3F57
RICARDO SOUZA DA SILVA	27/09/2021	06:06	M000088676	ORE3714
RICARDO SPALDING	15/09/2021	14:02	M000087200	NME7080
RICHARDSON CAMILO DA SILVA	17/09/2021	11:03	M000087503	QPK5422
RITA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	24/09/2021	14:25	M000088461	PCC6481
ROBERTO JOSE DA SILVA	19/09/2021	09:11	M000087677	QWG4E93
ROBERTO PEIXOTO WANDERLEY	15/09/2021	19:48	G218900759	MUV8207
ROBSON LUIZ CAVALCANTE DA SILVA	22/09/2021	07:14	M000088091	QLC7043
ROBSON PEREIRA DA SILVA	16/09/2021	07:11	M000087287	ORJ0263
RODOLFO NUNES BANDEIRA DE MELO	22/09/2021	07:16	M000088094	RGP4E07
RODOLFO OSORIO DE OLIVEIRA	27/09/2021	07:16	M000088852	PAZ1381
RODRIGO JOSE DOS SANTOS	17/09/2021	10:40	M000087488	OHK0637
ROGERIO FELIX DA SILVA	27/09/2021	06:26	M000088686	MVJ1253
ROGERIO HENRIQUE CORREIA	15/09/2021	08:13	M000087114	QLD4290
ROGERIO RODRIGUES DE MOURA	21/09/2021	09:25	M000088022	NMD2775
ROMEU GONTIJO	17/09/2021	10:14	M000087496	QWH5F73
RONALDO GOMES SANTOS	15/09/2021	06:11	M000086991	OHE1895
RONALDO LINS DA CUNHA	15/09/2021	07:02	M000087043	ORJ9034
RONALDO PEDRO LIMA DO CARMO	15/09/2021	06:53	M000087033	ORH5008
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	15/09/2021	10:15	M000087102	RGR3D77
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	24/09/2021	09:24	M000088359	RGR3D77
ROSA LUCIA PINO DA SILVA	15/09/2021	08:34	M000087139	OCF8J38
ROSA MARIA DO NASCIMENTO	17/09/2021	06:36	M000087427	QLF6644

ROSANGELA MALTA ALENCAR DE LIRA	15/09/2021	07:01	M000087040	KJO3319
ROSANGELA MARIA S DE OLIVEIRA	15/09/2021	07:37	M000087073	OXN3F97
ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA	19/09/2021	14:04	M000087750	ORE8F69
ROSILEIDE ARAUJO GOMES	16/09/2021	08:39	M000087392	QLL5415
ROSILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	16/09/2021	08:56	M000087400	NLW1F12
ROSIMEIRE DA SILVA FARIAS	27/09/2021	06:43	M000088706	RGQ6C88
ROSINEIDE GOMES DA SILVA	24/09/2021	07:09	M000088362	NML2239
ROSIVALDO DOS SANTOS LEITE	16/09/2021	06:36	M000087252	QLJ6598
ROSY KRISTHIANE S DOS S ALMEIDA	26/09/2021	09:05	G887102349	QW12467
RUBIANA ROCHA SILVA	17/09/2021	06:35	M000087425	MVH0476
RUY COSTA JUNIOR	15/09/2021	08:34	M000087141	OXN0234
S P TAVARES MOREIRA EIRELI	25/09/2021	09:15	M000088513	OHF9778
S R CARDOSO CARNAUBA	15/09/2021	07:26	M000087067	QWJ5D92
SALOMAO BATISTA DA SILVA	17/09/2021	06:20	M000087409	MUM7309
SAMIRA DOS SANTOS LINO	18/09/2021	11:17	M000087588	RGR6H54
SAMUEL FRANCISCO S DE ANDRADE	25/09/2021	08:35	M000088503	PGT0983
SANDERLEY CASSIANO BARROS	24/09/2021	06:07	M000088321	QLG0578
SANDRA DE SOUZA RODRIGUES	14/09/2021	10:38	M000086917	QWJ7048
SANDRA MARIA ARCANJO	24/09/2021	12:26	M000088425	PZW0834
SARAH A DA S CALADO	27/09/2021	08:37	M000088804	NMF3678
SARITA FERREIRA LIMA	26/09/2021	08:24	G911300231	QLF5320
SCOLTT COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/09/2021	10:10	M000087098	QLI2753
SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA	16/09/2021	08:48	M000087397	QLL5817
SELMA DE FREITAS ALMEIDA	24/09/2021	11:40	M000088413	QLI1855
SELMA LUCIA COSTA FERNANDES	18/09/2021	10:52	M000087583	MVF8529
SELMA MARIA RJO DOS SANTOS	27/09/2021	07:31	M000088857	QWK4199
SEVERINA CARDOSO SILVA	19/09/2021	12:30	M000087715	ORF7582
SEVERINA MARANDUBA DA SILVA	17/09/2021	06:54	M000087422	QLA7703
SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA	16/09/2021	06:34	M000087251	RGR3A15
SEVERINO GOMES DE OLEGARIO	15/09/2021	10:32	M000087111	QTT0358
SEVERINO SOARES	15/09/2021	07:37	M000087077	QLM5B14
SHEILLA KARYNNA M DE ALMEIDA	16/09/2021	07:31	M000087308	QWJ8669
SILEIDE ROSA DA SILVA	27/09/2021	09:33	M000088781	ORK8241
SILVAM JOSE FELIX	15/09/2021	09:56	M000087093	NMO7708
SILVANIA VASCONCELOS C DE LIMA	24/09/2021	06:40	M000088308	NMK5757
SILVEIRA E R. TRANSPORTES LTDA	16/09/2021	06:09	M000087242	PYI5116
SILVIO ALVES DOS SANTOS	25/09/2021	08:00	M000088488	OHJ7929
SILVIO KENNEDY CAVALCANTI SILVA	21/09/2021	09:22	M000088021	QLC5686
SOLANGE NUSIA FRAGA LINS E LINS	22/09/2021	08:02	M000088157	QUV6E29
SONIA CORREIA DE LIMA	16/09/2021	07:11	M000087286	NMC1656
SONIVAL DA SILVA SANTOS JUNIOR	15/09/2021	12:43	M000087145	ORK2592
STILLO SERVICOS GERAIS LTDA	15/09/2021	13:08	M000087165	ORK8265
SUSAN FERNANDA L BARBOSA HIGINO	25/09/2021	17:45	G124200281	RGR0F38
TADEU ARAUJO SILVA	16/09/2021	08:50	M000087398	QLM9172
TADEU PATRICK DE AMORIM	24/09/2021	10:41	M000088379	OHK4A46
TAIDE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	24/09/2021	14:05	M000088445	KFZ4558
TAISA CARLA LIRA DE JESUS LINO	27/09/2021	06:47	M000088710	QWJ9175
TAIZA SOUZA TEIXEIRA DE LIMA	23/09/2021	08:40	M000088273	QPJ1J46
TANISIO S O DE ARAUJO 2153759315	16/09/2021	06:26	M000087250	QLH6907
TARCISIO SILVA VICENTE	15/09/2021	07:42	M000087083	OHE8651
TATUZAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	20/09/2021	12:40	G910400140	KIV2713
TEC MASTER SERV. TECNICOS LTDA	25/09/2021	09:29	M000088518	MUW7849
THAISE DE MELO TOLEDO	27/09/2021	17:08	G909800323	QLC1728
THAISE MENDES DE OLIVEIRA	24/09/2021	09:10	M000088342	QWJ3F11
THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	27/09/2021	07:13	M000088761	NLX3880
THIAGO CAVALCANTE SILVA	22/09/2021	07:06	M000088084	PXK1C60
THIAGO DAVID CAVALCANTE ALVES	23/09/2021	08:19	M000088203	OHK6679
THIAGO DOS SANTOS SOUZA	15/09/2021	08:36	M000087046	ORM8A35
THIAGO H RODRIGUES DOS SANTOS	24/09/2021	11:15	M000088417	QLI4563
THIAGO SILVA SANTOS	14/09/2021	13:48	M000086958	ORE8585
THIAGO VICTOR F G BELLO	14/09/2021	10:24	M000086909	OYU5349
THIAGO WANDERLEY DO NASCIMENTO	24/09/2021	11:57	M000088420	QLM6E98
TIAGO DE MORAES SOARES	15/09/2021	06:27	M000087001	ORI7685

TITO LEITE DE GUSMAO	15/09/2021	07:25	M000087011	QLH3015
TULIO CASSEMIRO LUNA CAVALCANTI	24/09/2021	14:13	M000088455	QTT0071
UMBERTO CLEBER MELO CARDOSO	18/09/2021	07:33	M000087605	ORH4628
UNIDAS S.A	23/09/2021	08:37	M000088266	RFV8G56
VAGNA LUCIA RODRIGUES GOES	16/09/2021	06:23	M000087247	OHG5056
VAILSON SANTOS SILVA	25/09/2021	07:11	M000088478	OHG4435
VALDEMIR LINS FRAGOSO JUNIOR	21/09/2021	08:11	M000087979	KKB2D05
VALDINETE BARBOSA DA SILVA	15/09/2021	10:07	M000087097	RG9H75
VALDINEY ROSA DO AMARAL CAMPANHAO	15/09/2021	13:39	M000087181	PLM9H98
VALERIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	19/09/2021	08:50	M000087670	NMI8574
VALERIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	27/09/2021	08:37	M000088801	NMI8574
VALFREDO JOSE DOS SANTOS	24/09/2021	07:34	M000088315	ORH8821
VALTER DA SILVA GUEDES	22/09/2021	07:03	G887102325	QFL6080
VALTER PRADO ROSAEL DA SILVA JUN	17/09/2021	07:13	M000087438	NML4090
VANDERLEY XAVIER DE SOUSA	14/09/2021	13:56	M000086968	QOV0786
VANDO JOSE PONTES SANTOS	26/09/2021	16:18	G887102354	PBF2I83
VANESSA MARIA DOS SANTOS	15/09/2021	06:48	M000087031	ORF1424
VANIELLE DA SILVA GOMES	17/09/2021	10:28	M000087526	NXW6378
VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES	21/09/2021	17:55	G226300324	KLI5755
VERONICA DA SILVA	17/09/2021	06:47	M000087418	MVB2D66
VIANELI FERNANDES BARROS	21/09/2021	07:13	M000087956	QLH9444
VICTOR DE GOES DOURADO GOMES	18/09/2021	07:30	M000087600	CCR8J92
VITOR MARQUES DA SILVA	27/09/2021	08:33	M000088783	QWL2H01
WAGNER MICHAEL G DOS SANTOS	24/09/2021	06:57	M000088355	QOA8I50
WAGNER OLIVEIRA LIMA	15/09/2021	07:25	M000087012	KGH8745
WALMIR FARIAS BARROS	15/09/2021	06:48	M000087029	OXN9I94
WALTER VASSALO SANDES	14/09/2021	19:40	G914400046	QLK2474
WASHINGTON DA ROCHA SOUZA	15/09/2021	13:34	M000087177	MUX2G17
WASHINGTON BARBOSA MOREIRA	21/09/2021	07:19	M000087949	HPW3F57
WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA	14/09/2021	12:45	M000086949	NMO8G26
WELLINGTON MACARIO DO E SANTO	25/09/2021	07:13	M000088479	QTT4I92
WENOU ZHANG	15/09/2021	07:32	M000087076	JQW6553
WESLEY THIAGO DA C DO N ANDRADE	16/09/2021	07:34	M000087310	POJ0A19
WILLER RIBEIRO DA COSTA	27/09/2021	07:37	M000088719	RGSSC86
WILLIHERMERSON SANTOS DA SILVA	14/09/2021	09:53	M000086900	QQU3J62
WILSON TEOFILO DOS SANTOS	23/09/2021	08:17	M000088234	QYT4C91
YAGO FERNANDES DUARTE SILVA	15/09/2021	09:58	M000087095	ORG4849
YANCO FAVARO MARQUES DA SILVA	27/09/2021	06:53	M000088721	OHE0890
YOLLANDA LINO SANTANA	19/09/2021	06:47	M000087712	JIE6727
YURI ANDRADE MORONI VALENCA	15/09/2021	07:34	M000087013	ORH8877
YURI GUIMARAES CARVALHO RIBEIRO	27/09/2021	06:27	M000088687	ORI6306
ZELIA SANTOS DA SILVA	14/09/2021	08:25	M000086851	PLF6E60
ZELMA MARIA SANTOS DE MELO	19/09/2021	06:10	M000087683	QWL6089
Sub-Total: 799				

Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AGENOR ALVES CALIXTO FILHO	21/09/2021	07:52	G912600063	OHK2054
AUTO VIACAO VELEIRO LTDA	21/09/2021	09:04	G885800990	EGK3273
BARBARA KELLY D DANTAS	20/09/2021	18:17	G912300151	QWJ4674
CHRISTIAN DOUGLAS NUNES	20/09/2021	17:55	G912300149	NLX3263
CICERO WYLLIARD DOS SANTOS SILVA	20/09/2021	17:55	G912300148	MUQ0954
EDMUNDO JOSE MOREIRA DE M.JUNIOR	21/09/2021	08:00	G912600064	FXK8A01
EMANUEL CAVALCANTE TAVARES	20/09/2021	17:55	G912300143	ORG9590
EMERSON MAGRINI DE CARVALHO	21/09/2021	08:15	G912600065	QLK4E87
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	21/09/2021	08:41	G912600070	RG98F43
ERIK EWERTON DOS SANTOS	20/09/2021	17:55	G912300144	QWX6G72
FRANCISCO DE ASSIS F DA SILVA	21/09/2021	08:22	G912600066	MVG6926
FRANCISCO JOSE ALVES PINTO	21/09/2021	07:45	G912600060	OHG1681
IBRATIN NORDESTE LTDA	20/09/2021	18:30	G912300153	QLL8728
IRMAOS MIRANDA PANIFICACOES LTDA	21/09/2021	09:04	G885800991	OHF8489
JOSE EDSON VERCOSA FILHO	21/09/2021	08:13	G885800983	QWK3790
JOSE HELIO DA SILVA	21/09/2021	08:21	G885800985	NMM6274
JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	20/09/2021	18:17	G912300152	ORJ2138

LASSANA LYA BOMFIM ROCHA	20/09/2021	18:17	G912300150	MUX7922
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	20/09/2021	18:30	G912300154	RGP5J99
LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	20/09/2021	17:55	G912300146	ORD4F52
MARCIEL ANTONIO DA SILVA	20/09/2021	17:45	G912300141	OYC0809
MARCONDES BATISTA AYRES	21/09/2021	08:33	G912600067	QWH3G82
MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES	20/09/2021	17:55	G912300147	NLW5819
MARIA SIMONE DA SILVA	20/09/2021	17:55	G912300145	MVF2361
MARIANA ESCARIAO D DE ALMEIDA	23/09/2021	07:49	G208101974	RGR2J51
MASSAYO TRANSPORTES E TUR LTDA	21/09/2021	08:40	G912600069	NMF1346
MICHAEL VIEIRA DANTAS	21/09/2021	07:47	G912600062	QLF5258
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	21/09/2021	08:37	G912600068	QWZ1104
OZIEL SANTOS DA SILVA	20/09/2021	17:55	G912300142	QLF9719
PABLO IRVYNG APRIGIO CLEMENTE	21/09/2021	08:41	G885800989	PDO0381
PAULO ROBERTO MARTINS LOPES	21/09/2021	07:20	G885800978	QLI5246
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/09/2021	07:47	G912600061	OHC1810
SONIA CORREIA ALVES	21/09/2021	08:06	G885800982	QLB3797
SR LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	21/09/2021	07:52	G885800980	QLK3449
Sub-Total: 34				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAEISON DOS SANTOS	22/09/2021	10:26	G887201225	QWL0122
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	22/09/2021	10:50	G887201231	QWK8467
CRISTIANO MENDONCA	20/09/2021	08:59	G910300353	KKQ7953
DARIO SANTOS	22/09/2021	10:26	G887201224	OXN3752
EDILENE OMENA DA SILVA	25/09/2021	10:20	G885800993	QWJ0113
ERINALDO CARDOSO DA SILVA	17/09/2021	07:25	G218102564	QLK7799
FLAVIO LUIZ DE LIMA MENDONCA	22/09/2021	10:31	G887201226	OHK8704
LOURIVAL DOS SANTOS LIMA	22/09/2021	10:23	G887201222	NLV3G79
MARACAR VEICULOS LTDA.	24/09/2021	09:50	G885700195	QMN2H50
MARCAL DE OLIVEIRA LOPES	22/09/2021	10:23	G887201223	RGO6H47
MARCIO JOSE CAVALCANTE SANTOS	22/09/2021	16:35	G227400879	QLI0871
MARIA CECILIA OLIVEIRA ASSUNCAO	22/09/2021	10:38	M000088151	OHG5063
MARIA ELENA DOS SANTOS CARVALHO	25/09/2021	17:19	G166900264	NLZ8055
PREFEITURA M DE TEOTONIO VILELA	22/09/2021	10:31	G887201227	MVD6F31
RONALDO GOMES DA SILVA	22/09/2021	10:52	G887201233	NMN3544
UEGLAS FRANCISCO DE NOVAES	26/09/2021	07:06	G233000244	ORD6D70
Sub-Total: 16				
Infração: 6130 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA	24/09/2021	17:23	G123600294	RGR3159
EVERALDO LINS TAVARES	03/09/2021	10:20	D300544251	QLG8412
SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO DE	24/09/2021	17:29	G123600295	RGS7D47
Sub-Total: 3				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
LUIZ GONZAGA VIEIRA DE GUSMAO	14/09/2021	10:28	M000086883	QLK3102
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE JOSE ALVES DE LIMA	07/09/2021	09:29	G125200204	QLB6053
CARLOS ALBERTO DE HYBI CERQUEIRA	07/09/2021	09:39	G125200205	QLM8057
CLEITON LISBOA BARBOSA	07/09/2021	09:49	G125200206	AUX7708
SILVIO KENNEDY CAVALCANTI SILVA	17/09/2021	11:32	G908900277	OHD5777
Sub-Total: 4				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ADRIANO MARQUES DA COSTA	22/09/2021	17:07	G887102345	QLL3519
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	20/09/2021	07:45	G873600461	NMO4329
GILBERTO ALMEIDA DE A JUNIOR	20/09/2021	07:40	G873600456	ORK1255
KLEITON THIAGO CAVALCANTE GOMES	16/09/2021	08:41	G124200258	QWK1437
LENYANA REVOREDO DE OLIVEIRA	24/09/2021	07:58	G873600664	NMJ8750
MARCO ANTONIO DA S C SOBRINHO	20/09/2021	07:40	G873600457	NMO4166
VALDECI FERREIRA DA SILVA	24/09/2021	08:16	G873600665	OHC9034

Sub-Total: 7				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELIAN PEREIRA LIMA	21/09/2021	07:58	G126000143	ORK7825
ELIANE SANTOS DA SILVA	15/09/2021	07:38	G122904242	QLL6131
FABIANO DOUGLAS ORMINDO DA SILVA	10/09/2021	09:30	G000743596	ORJ5381
SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS SILVA	27/09/2021	15:44	G122904489	KFT9967
Sub-Total: 4				
Infração: 7030 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVAN VITORINO DA SILVA	09/09/2021	15:29	G226101389	MVA4974
ELIAS DOS SANTOS DUARTE	18/09/2021	10:43	G887102313	QLE0773
FABIANA ALVES LIMA	20/09/2021	08:27	G910200247	MUI3602
GENEILDO PINHEIRO DA COSTA	18/09/2021	10:11	G887102307	OXN7873
GEYMISSON SILVA DOS SANTOS	20/09/2021	15:19	G910200254	NMH3638
JACKSON SOUZA SANTOS	22/09/2021	13:28	G914500010	OET2871
JANETE DA SILVA LIMA	18/09/2021	10:19	G887102308	QWH7327
JOAO JOSE DE OLIVEIRA NETO	14/09/2021	08:52	G910200241	NMG4E92
JOAO VICTOR DOS SANTOS	27/09/2021	08:25	G122904488	QWI5638
JOAQUIM EDINALTO S DE OLIVEIRA	23/09/2021	11:30	G910600212	MVE9785
JOSE ERIVALDO ALVES DA SILVA	14/09/2021	09:44	G885900410	RGP1116
JOSE RICARDO DOS S NUMERIANO	18/09/2021	10:43	G887102316	QWK6440
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	14/09/2021	19:45	G126501272	NMI5603
LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	22/09/2021	17:45	G887102346	QWK6030
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS LESSA	23/09/2021	07:18	G887500324	QLA7E21
MICHELLI FLOR DOS SANTOS	18/09/2021	10:29	G887102310	QLC9814
ROBSON LIMA FARIAS	14/09/2021	18:52	G121401643	QLD6124
VANDERSON CARLOS FRIAS	27/09/2021	17:25	G122904512	QLL9535
Sub-Total: 18				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BEZERRA MONTEIRO	18/09/2021	10:48	G887102317	KKI8995
CELIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	24/09/2021	10:20	G105000239	QLH7262
CRISTIANO MOREIRA ALEXANDRE	18/09/2021	10:43	G887102315	NMK0161
DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	08/09/2021	19:19	D300536198	QWK3A33
DUDACAO AUTO ESCOLA LTDA ME	14/09/2021	10:44	G911300229	QLF3774
EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS	17/09/2021	17:59	G208101949	NMI0111
JOSE BARBOSA DE SOUZA	18/09/2021	16:54	G887102322	ORI2010
JOSE FRANCISCO DA SILVA	24/09/2021	11:39	G225001134	ORI9317
JOSE FRANCISCO DE LIMA	21/09/2021	06:00	G208101951	QWK4B31
JOSE GABRIEL DA SILVA PEREIRA	21/09/2021	14:15	G912000015	QWJ1B91
JULLIANA DA SILVA MELLO	18/09/2021	10:02	G887102306	QTT6210
LAERCIO BERNARDO DE SOUZA	18/09/2021	10:41	G887102312	QLG3793
MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA	20/09/2021	13:27	G914200055	MUW1D36
MARILENE DOS SANTOS	16/09/2021	09:08	G910300342	QWG4576
Sub-Total: 14				
Infração: 7056 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
THIAGO SOUZA DOMINGOS	23/09/2021	11:40	G912200015	PEI4A26
Sub-Total: 1				
Infração: 7102 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CARGA INCOMPATÍVEL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE ANDRE CORREIA	27/09/2021	12:20	G124200285	RGU7E43
Sub-Total: 1				
Infração: 7234 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SANTOS E SANTOS TRANSPORTES LTDA	21/09/2021	18:00	G208101972	DPF6813
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	16/09/2021	17:01	G218102557	MUA7038
LUCIVALDO FIDELIS DA SILVA	21/09/2021	15:22	G218102580	ORI9233
MARCIO DOS SANTOS	20/09/2021	12:40	G910400139	BXR0818

MARIA JOSE DOS SANTOS DIAS	21/09/2021	16:11	G218102583	ORF8533
Sub-Total: 4				
Infração: 7293 - UTILIZAR O PISCA-ALERTA, EXCETO EM IMOBILIZAÇÕES OU SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA VIEIRA BARROS DE LIMA	21/09/2021	16:43	G218102584	NIS0475
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	15/09/2021	09:53	G214401122	QNE0679
ANA CLAUDIA BEZERRA	16/09/2021	10:31	G910500592	OHK1269
BRUNO RICARDO FAUSTINO	24/09/2021	07:44	G123600293	ORM5574
FERNANDA DE VASCONCELOS CAMELO	14/09/2021	10:56	G911800014	QWL3351
JOAO JUNIOR ONUKI ALVES	20/09/2021	13:30	G910400145	QLJ6679
JORGE BUARQUE GOMES	21/09/2021	09:16	G910500613	QWG7480
JOSE DE ARAUJO SILVA	25/09/2021	16:15	G912600076	QLH9486
JOSE DJALMA MENEZES COSTA	20/09/2021	12:59	G914200054	OHC2398
LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	21/09/2021	11:27	G911800015	RGQ2307
MARCOS PAULO DE MIRANDA FILHO	21/09/2021	09:28	G910500614	QLL1123
MYRNA PAES PEREIRA	14/09/2021	12:08	G888600147	QLC7A23
NEILTON COSTA DA SILVA	24/09/2021	09:40	G886300279	RGS9H44
RODRIGO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	21/09/2021	08:09	G910500607	QW10F12
ROSINEIDE MARIA VIEIRA	14/09/2021	11:28	G126501269	MVJ3B26
RUBENS SANTA BARBARA LIRA JUNIOR	15/09/2021	17:55	G227800820	QTT4115
SAMUEL GOUVEIA DE SIQUEIRA	24/09/2021	17:59	G123600296	QLL6991
TRANSMAQUINAS L M E EQUIPAMENTOS LTDA	21/09/2021	18:49	G233000228	RDC3G01
VALVERDE PEREIRA DE BARROS	21/09/2021	18:29	G910500626	QWK1435
Sub-Total: 18				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEICULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO AMORIM DE OLIVEIRA E SIL	20/09/2021	18:11	G126800310	HHJ6142
ADELSON JOSE DO NASCIMENTO	18/09/2021	07:40	M000087632	RGQ4A98
ADILSON CARLOS O DA SILVA JUNIOR	20/09/2021	07:34	G126800231	MUB6285
ADRIANA BARROS CABRAL	20/09/2021	17:46	G126800287	QLH0003
AGNALDO RAIMUNDO	20/09/2021	17:30	G126800271	JRC8830
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/09/2021	17:36	G126800276	QWK2958
ALBERTH JULIO CAVALCANTE BARROS	20/09/2021	17:50	G126800292	OHI8202
ALD AUTOMOTIVE SA	24/09/2021	10:19	M000088364	QUH7648
ALEF WILLIANS SANTOS DE LIMA	20/09/2021	13:16	M000087895	OES1224
ALEXANDRE AUGUSTO F DE ANDRADE	20/09/2021	18:10	G126800308	OHB1114
ALEXANDRE AUGUSTO F DE ANDRADE	20/09/2021	17:39	G126800278	NLJ9733
ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	20/09/2021	07:59	G126800240	MVB4683
ALLAN JHONYS DA SILVA OLIVEIRA	20/09/2021	08:02	G126800242	OYV5762
ANDERSON LUIZ SILVA DE ARAUJO	24/09/2021	10:09	M000088363	QWK2616
ANGELA SEVERINA DA SILVA	24/09/2021	09:25	M000088352	NMN6923
ANTONIO CLAUDINO DA SILVA	20/09/2021	17:28	G126800269	MVE0682
ANTONIO CORREIA DE SOUZA	20/09/2021	18:04	G126800304	QWL6897
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	20/09/2021	17:52	G126800294	QLH1100
ANTONIO HERMANN SOUTO MADEIRO	23/09/2021	12:35	M000088248	QLI8C81
ANTONIO MAIA GOMES JATOBA	20/09/2021	17:17	G126800263	QTT1004
ARETHA YOKO M DOS S OLIVEIRA	20/09/2021	08:34	G126800251	QPV8J96
ARTUR EDUARDO C CERQUEIRA	20/09/2021	07:41	G126800234	ORH1418
AUTO VIACAO N S DA PIEDADE LTDA	20/09/2021	08:24	G126800248	MVK3761
C R BARBOSA	20/09/2021	08:36	G126800253	QLE4196
CARLOS ALBERTO MENIN	24/09/2021	11:00	M000088383	RDI6E33
CARLOS ARMINDO THOME MARQUES	25/09/2021	11:17	M000088521	PFF4732
CASA LEA LTDA	20/09/2021	17:44	G126800285	RGQ2E45
CHARLES BELCHIOR DA SILVA	18/09/2021	07:48	M000087634	HMI1451
CICERO MUNIZ DA SILVA	20/09/2021	17:32	G126800273	QLL3383
CINTHIA LETICIA H M SILVA	20/09/2021	13:25	M000087902	OZB2136
CLAUDETE FERREIRA DE CARVALHO	20/09/2021	09:02	M000087815	RGR8G56
CLAUDICIO JOSE DA SILVA	25/09/2021	14:16	M000088585	MUZ7107
CLINICA DE ONCOLOGIA DE M LTDA	20/09/2021	17:22	G126800267	QTT8096
COARACY LOURENCO DE OLIVEIRA	25/09/2021	14:05	M000088584	NML2469

DANIEL NORMANDE DE MENDONCA	20/09/2021	17:49	G126800290	OZN0870
DENOILDO RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2021	18:23	G126800322	OHE5221
DERONILDA DE ALMEIDA CAMPOS	20/09/2021	18:17	G126800316	OXN5012
DETRAN - DEP EST DE TRANSITO AL	20/09/2021	08:50	G126800256	GHR0747
DIEGO ALEXSANDRO R DE OLIVEIRA	20/09/2021	07:23	G126800225	RGQ9A10
DIEGO MACHADO DA SILVA	20/09/2021	07:40	G126800233	QWH7B20
EDENILDO LIMA DA SILVA	20/09/2021	08:12	G126800245	QUG9C98
EDINALDO DOS SANTOS SILVA	20/09/2021	08:00	G126800241	JTY6354
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	20/09/2021	08:35	M000087800	OHC1877
EDMILSON DA SILVA PEREIRA	25/09/2021	07:06	M000088471	NMH3473
EDMILSON SILVA GONCALVES	25/09/2021	12:26	M000088562	RGR2G80
EDSON ALEXANDRE DOS SANTOS	25/09/2021	12:19	M000088558	NLX7581
EDVALDO FRANCELINO	20/09/2021	07:25	G126800226	PEJ0D51
EDVALDO SANTANA	20/09/2021	07:09	G126800216	QLG5147
ELEANDRO FRANCISCO DA SILVA	20/09/2021	06:50	G126800211	NME8526
ELENILSON FERREIRA DOS SANTOS	24/09/2021	09:15	G220200251	PEG5B18
ELIANE FRANCISCA DOS SANTOS	25/09/2021	09:35	M000088487	NMO0D84
ELIEZER LOPES DE OLIVEIRA	25/09/2021	10:02	M000088497	LSD4H72
ELIZABETE MAYARA DA SILVA MENDES	25/09/2021	14:38	M000088593	QLH6160
ELOIZA CARNEIRO LIMA MATIAS	20/09/2021	18:20	G126800318	OHI7577
ELSON MOREIRA COSTA	24/09/2021	12:36	M000088411	NMD1878
ERALDO DE MOURA	25/09/2021	12:53	M000088567	RGR0B90
ESPINDOLA E MACHADO ADVOGADOS	20/09/2021	07:18	G126800221	MUV8H32
ESTEFANIO MARROQUIM DE B CARVALH	20/09/2021	17:15	G126800261	PEN2592
EVANISA HELENA M DE BRUM	20/09/2021	17:12	G126800259	QLE7690
EVERSON CHAVES COSTA	20/09/2021	11:40	M000087877	RGS6H05
EVILASIO DA SILVA ROCHA	24/09/2021	09:04	M000088349	RGP3J91
FABIO AZEVEDO MONTEIRO	20/09/2021	18:03	G126800302	NMO7006
FABIO JUNIOR CORDEIRO MARQUES	24/09/2021	12:22	M000088409	QLC1C71
FELIPE DIEGO DA SILVA MONTEIRO	20/09/2021	08:12	M000087788	QWJ1436
FLAVIA FERNANDA N DE CARVALHO	20/09/2021	18:08	G126800307	OHE2B73
FRANCISCA ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA	24/09/2021	11:36	M000088404	PDE6B78
FRANCISCA ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA	24/09/2021	11:14	M000088386	PDE6B78
FRANCISCO EDIMILSON DA SILVA	25/09/2021	15:35	M000088602	RCE6155
FRANCISCO LOPES DA SILVA	23/09/2021	14:37	M000088293	QWG5337
FUND HOSP DO ACUCAR E ALCOOL AL	20/09/2021	17:43	G126800282	QWG7089
FUNDO MUN SAUDE DE COITE DO NOIA	20/09/2021	08:35	G126800252	QLM5688
GABRIEL MATTHEUS GOMES SANTANA	20/09/2021	07:32	M000087779	QW17050
GELICIANA GOMES M ANGELIM	18/09/2021	09:35	M000087639	QMC1633
GUILHERME H DOS SANTOS NETO	20/09/2021	07:17	G126800220	MVC1235
HANNS DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	20/09/2021	18:28	G126800325	RGT4291
HUMBERTO AGRA DE A FILHO	24/09/2021	09:12	M000088351	QFS7419
IGOR DOS SANTOS BESERRA	20/09/2021	18:19	G126800317	ORM7225
IGOR WILCKSON TAVARES DA ROCHA	20/09/2021	07:16	G126800219	NMM8G34
ISAAC BARBOSA DOS SANTOS	20/09/2021	18:04	G126800303	OHC3950
IVAN SOARES SILVA	25/09/2021	08:50	M000088469	QLK1810
J S MAD & MAT DE CONST LTDA EPP	20/09/2021	14:07	M000087921	ORG1767
JAMERSON DA SILVA	24/09/2021	11:24	M000088387	OHJ2947
JAMESSON DOS SANTOS SILVA	20/09/2021	09:48	M000087824	MVF6417
JANE CLAY SILVA SALES	20/09/2021	17:54	G126800296	OHJ3048
JARDIEL SILVA DOS SANTOS	24/09/2021	12:47	M000088418	MVE0366
JESSIKA GONCALVES COELHO DE MELL	20/09/2021	08:43	G126800255	OHE2564
JOAO ALFREDO T LINS GUIMARAES	25/09/2021	09:51	M000088494	QLI5860
JOAO RAMALHO NETO	25/09/2021	12:21	M000088560	MUX3237
JOELITON PAULINO DOS SANTOS	20/09/2021	18:13	G126800312	MVK6678
JORGE LAURENTINO DE VASCONCELOS	20/09/2021	07:32	G126800230	PDP7296
JORGE LUIS CONCEICAO DA SILVA	25/09/2021	12:01	M000088539	PKP2F24
JOSE AFONSO MARTINIANO CORREIA	20/09/2021	17:38	G126800277	QLF2275
JOSE ALISSON DE ABREU BISPO	20/09/2021	18:10	G126800309	QLJ0917
JOSE ANDERSON ALVES DIAS	23/09/2021	12:39	M000088252	QLA0600
JOSE CARLITO VIEIRA CONSTANTINO	20/09/2021	17:44	G126800284	MVD2942
JOSE CICERO BERNARDO DA SILVA	20/09/2021	08:26	G126800249	MUY8663
JOSE DE LIMA	18/09/2021	09:20	M000087638	MVF8602

JOSE ELIAS LIRA MOURA	25/09/2021	07:38	M000088472	QLF1168
JOSE HUMBERTO CARLOS GOMES	20/09/2021	07:07	G126800215	MVC0349
JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	20/09/2021	07:37	G126800232	OHK6728
JOSE MARCIO SOARES SILVA	25/09/2021	12:47	M000088564	FFI7090
JOSE MARCONDE R DOS SANTOS	20/09/2021	17:55	G126800297	OHE1406
JOSE NILSON DA SILVA	25/09/2021	11:52	M000088535	RGS4A76
JOSE OTAVIO DA SILVA	20/09/2021	17:58	G126800299	QLD2951
JOSE VERISSIMO DA COSTA	20/09/2021	08:37	M000087804	QLM5E66
JOSEFA ADRIANA GOMES DE LIMA	18/09/2021	07:43	M000087633	PEI8H02
JOSEFA MARIA GOMES CARVALHO	23/09/2021	12:48	M000088255	ORG8C95
JOSEFA NUBIA DE MOURA SILVA	20/09/2021	07:49	G126800237	QWK6786
JOSIMAR JANUARIO DOS SANTOS	20/09/2021	11:21	M000087871	MVJ9776
JUAN IGNACIO AZEVEDO C P COTTO	20/09/2021	17:35	G126800275	QWH5070
JURACI DE SOUZA ARAUJO	20/09/2021	09:54	M000087829	RG07C18
KARINE MENDES DA SILVA	24/09/2021	11:01	M000088384	RGS8B00
KELLE PRISCILA DA SILVA GUEDES	18/09/2021	09:44	M000087640	MVJ6418
KLEBER FERNANDO F DE OLIVEIRA	25/09/2021	14:25	M000088588	QGG5679
LAIS REGINA P FERRARI BORGES	20/09/2021	18:13	G126800313	QLC3118
LEILA CARNAUBA PEREIRA MENDES	18/09/2021	07:32	M000087630	ORD3H32
LEVI RODRIGUES BEZERRA	20/09/2021	08:10	G126800244	RGQ2I88
LICYA BRAGA T DE ALBUQUERQUE	20/09/2021	17:17	G126800262	QLJ4G72
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/09/2021	13:02	M000088444	RNM1C08
LUAN LUIZ DA SILVA SIQUEIRA	24/09/2021	11:27	M000088389	RGP2D09
LUAN LUIZ DA SILVA SIQUEIRA	24/09/2021	11:38	M000088405	RGP2D09
LUCAS FREIRE DA SILVA	20/09/2021	07:05	G126800213	MVF1119
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	18/09/2021	07:33	M000087631	OHH4343
LUCIANO RONIERISON DOS S PONTES	25/09/2021	11:00	M000088520	ORE9B52
LUCIENE MELO DE CARVALHO	20/09/2021	07:58	G126800239	OHH1305
LUCILANE FERREIRA DE ASSIS	20/09/2021	17:52	G126800293	ORK4747
LUCY BRAGA TENORIO DANTAS	20/09/2021	17:32	G126800272	QLF9646
LUIZ EDUARDO MARQUES FEITOSA	20/09/2021	17:20	G126800265	NMI7G53
LUIZ GUILHERME O. DAMASCENO	25/09/2021	11:38	M000088529	NMG8316
MADSON BRUNO P DE MENDONCA	25/09/2021	14:16	M000088586	OHD2070
MAIKO RODRIGUES LIMA	24/09/2021	07:49	M000088346	QLL2175
MANOEL CLAUDINO DE SOUSA	20/09/2021	17:40	G126800279	PGB9341
MANOELA CAROLINE DA SILVA	20/09/2021	08:39	G126800254	ORI5608
MARCELA SIQUEIRA B CANUTO	20/09/2021	17:30	G126800270	RG06F07
MARCELLA MARIA VILELA AMORIM	20/09/2021	18:06	G126800305	QLC4534
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	24/09/2021	09:06	M000088350	NVK1484
MARCIA TELMA TENORIO L GUIMARAES	20/09/2021	17:58	G126800300	QLA9109
MARCONDES KLEBSON SANTOS DA SILV	23/09/2021	14:41	M000088294	ORH8636
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	25/09/2021	08:49	M000088482	QWH8005
MARDANO HENRIQUE ALBINO SILVA	20/09/2021	08:55	G126800257	OWG5B60
MARIA APARECIDA DA R A REGO	20/09/2021	17:58	G126800298	NMG9905
MARIA DAS DORES SILVA	24/09/2021	11:26	M000088388	ORH3816
MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MELO	20/09/2021	07:52	G126800238	OEL3411
MARIA GERALDA FREIRE BORBA	20/09/2021	17:35	G126800274	PGE8370
MARIA HELENA GAMA DOS SANTOS	20/09/2021	14:27	M000087924	QWL7C14
MARIA MARGARETH P DE M LEAO	20/09/2021	15:08	M000087927	QLM6677
MARIA MARGARIDA LUZ DE OLIVEIRA	20/09/2021	17:43	G126800283	ORD1254
MARIA TERESA JATOBA REIS	20/09/2021	18:00	G126800301	PZC3384
MARIO DE ARAUJO SANTOS	20/09/2021	11:25	M000087875	RGQ5H91
MAURICIO DE ALMEIDA ROCHA	18/09/2021	08:50	M000087636	QWH4837
MAURICIO SANTOS SILVA	20/09/2021	08:18	G126800247	QPM7481
MAXMILLER WENDELL F DA SILVA	20/09/2021	07:19	G126800222	OXN4251
NELSICLE BEZERRA DA SILVA	20/09/2021	07:22	G126800224	NLX2255
NOBRE ENGENHARIA E ARO LTDA ME	24/09/2021	08:52	M000088348	QLE2079
OTAVIO PALMEIRA SAMPAIO	20/09/2021	17:41	G126800280	NML9009
PABLO GASTON TRAJTENBERG	18/09/2021	09:12	M000087637	QPO0G46
PABLO OSVALDO DA CRUZ	20/09/2021	08:16	G126800246	ORE1899
PAULO EVANDRO NAPOLEAO LOPES	20/09/2021	17:47	G126800288	QWJ7228
PAULO FELICIANO DA SILVA	20/09/2021	17:15	G126800260	QW17358
PAULO FERNANDO MIRANDA LIMA	25/09/2021	15:53	M000088603	QW19B33

PAULO ROBERTO DE FARIAS TORRES	20/09/2021	08:32	G126800250	NMO9421
PB SERVICOS LTDA EPP	25/09/2021	14:22	M000088587	QWI0778
PEDRO HENRIQUE TORRES DE MELO	20/09/2021	10:09	M000087834	MVFE111
PEDRO JOSE DA SILVA NETTO	20/09/2021	06:57	G126800212	MVK4825
POLLYANA CORREIA DE O ROMEIRO	20/09/2021	07:48	G126800236	RGP3147
REINALDO DE SOUZA COSTA FILHO	24/09/2021	08:37	M000088347	MUY4454
REINALDO DUARTE MACHADO	20/09/2021	18:15	G126800314	RGP4H95
REMI TERTULINO	20/09/2021	18:29	G126800327	OHD7385
RENEE MAKSOD CORREIA RODRIGUES	20/09/2021	18:06	G126800306	RGP7D66
RICARDO ANTONIO VIEIRA MENDES	20/09/2021	18:22	G126800320	OXN7622
RICARDO RODRIGUES DIAS	20/09/2021	17:41	G126800281	QLA8702
RITA BARBOSA DA SILVA	20/09/2021	11:41	M000087879	NMH1589
RIVELINO SEVERINO DA SILVA	20/09/2021	18:23	G126800321	OHD0745
ROBERTO CESAR AMORIM BEZERRA	20/09/2021	17:21	G126800266	RGP3D22
ROBSON LIMA DA SILVA	20/09/2021	07:13	G126800217	QWK3184
ROBSON MENEZES ALVES	25/09/2021	13:29	M000088578	QWJ0H63
RODRIGO JOSE CAVALCANTE VIEIRA	20/09/2021	07:15	G126800218	ORG3203
RUBENILDO GOMES DA SILVA	20/09/2021	07:30	G126800229	OHF4870
RUBIAN GOMES DA SILVA	20/09/2021	17:12	G126800258	QLC1354
SECRETARIA SEGURANCA PUB ESTADO ALAGOAS	25/09/2021	11:23	M000088522	JKK3518
SHEILA STEPPLE FONTELES ALBUQUERQUE	24/09/2021	09:50	M000088353	REG5125
SHEILA STEPPLE FONTELES ALBUQUERQUE	24/09/2021	09:54	M000088354	REG5125
SIGMA SERV TEC SEG S M AMB LTDA	24/09/2021	11:52	M000088407	RGR5J93
TATIANA CARLA DOS SANTOS	20/09/2021	07:42	G126800235	MVD4085
TELMA MARIA BARROS COELHO	20/09/2021	17:19	G126800264	ORD0044
TERESA CRISTINA DE H C LEITE	20/09/2021	17:53	G126800295	OHJ3907
THIAGO LOBO SOUZA	20/09/2021	18:28	G126800326	ORH3F78
VALDEMIRO CELESTINO DA SILVA	25/09/2021	15:58	M000088604	QWL9817
VALDENIRA MORAES DE CASTRO	20/09/2021	18:11	G126800311	ORJ4157
VALMIR BARBOSA DA SILVA	25/09/2021	14:41	M000088594	ORK0771
VALMIR BARBOSA DA SILVA	25/09/2021	12:45	M000088563	ORK0771
VEREDAS ENGENHARIA LTDA	20/09/2021	09:53	M000087828	RGP5A94
WALDIR JORGE DOS SANTOS	20/09/2021	07:05	G126800214	OHF7781
WALTER DE CASTRO SANTOS	20/09/2021	18:17	G126800315	ORD8252
WANDERSON MOREIRA DA SILVA	24/09/2021	10:29	M000088367	GBW7117
WEDSON XAVIER DE ALMEIDA	20/09/2021	08:08	G126800243	QLG2095
WELLISON SILVA DOS SANTOS	25/09/2021	09:53	M000088496	RGR0D40
WEVANY ALAND BOMFIM DA SILVA	20/09/2021	17:48	G126800289	ORD9656
WILLIAMS SANTOS CAVALCANTE	18/09/2021	08:07	M000087635	NMB4919
YANG CARLOS DA SILVA	20/09/2021	07:21	G126800223	ORI0765
YURY BRITTO HACKBARTH	20/09/2021	17:23	G126800268	NME0936

Sub-Total: 201

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA PAULA MAXIMO DE SOUZA	26/09/2021	15:35	G887102351	PMW4112
ERIVONETE DE OLIVEIRA SILVA	22/09/2021	16:24	G887102344	QLM2888
FERNANDO MARCELO N DE S JUNIOR	26/09/2021	15:39	G885900435	QYJ9G79
HELIO PAULO DA SILVA	08/09/2021	10:01	G911700011	IFI3049
JESSICA MERCIA DOS SANTOS DE BAR	26/09/2021	15:35	G909800320	QLB1A89
JOSE PAULO DOS SANTOS	18/09/2021	15:56	G885900423	ORL1376
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	25/09/2021	08:25	G166900262	RNP0G55
MARIA CAROLINA DE MELO LIMA	22/09/2021	16:21	G233000243	RGQ6J32
MARIA DEUZA B MELLO	16/09/2021	15:30	G910300345	QLD1081
SIMONE MARIA PEREIRA	26/09/2021	15:35	G909800321	NXR0H38

Sub-Total: 10

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAILTON ALMEIDA SANTOS	22/09/2021	16:26	G885900433	FCJ1468
JHEINE PESSOA DA SILVA	16/09/2021	16:45	G124200264	QWL2725
LEONARDO DA SILVA BEZERRA	15/09/2021	09:44	G126700539	NMA6042
MADSON HENRIQUE N SANTOS	08/09/2021	09:40	D300516375	RG04G69
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO	16/09/2021	11:27	G218102551	QTT8062
MARIA DO CARMO DA SILVA	16/09/2021	11:27	G218102550	QWI3557

PEDRO DOS SANTOS	15/09/2021	09:40	G126700538	QLH8773
RENATO DE LUCENA CAVALCANTE	16/09/2021	16:25	G124200263	QWY0D87
SANDRO BATISTA ALVES	16/09/2021	11:27	G218102552	QWJ4824
Sub-Total: 9				
Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADILSON PARANHOS URTIGA	16/09/2021	11:21	G910100284	NOM3605
ADRIANO JOSE BEZERRA DOUDEMANT	14/09/2021	14:00	G125601410	PYI4794
AILSON LOPES OLIVEIRA	24/09/2021	07:18	G887201567	QLD8736
ALBERTO CHARLES LEO PORTO NUNES	21/09/2021	09:57	G908900289	QWG5039
ALBERTO MARIO MAFRA FILHO	14/09/2021	14:00	G914400025	OHC9966
ALEX FREITAS APOLINARIO	24/09/2021	14:45	G227101675	QLK0216
ALLAN VAGNER LOUREIRO CAVALCANTE	15/09/2021	09:38	G910000225	ORK1646
ALMIR RODOLFO ABREU	23/09/2021	16:36	G227800839	NMN3225
ALVARO SIEGFRIED A CALHEIROS	15/09/2021	18:15	G227800817	QWL2362
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	14/09/2021	08:52	G125601406	QWL6980
ANA CLARA PARIZIO MAIA PAIVA	14/09/2021	09:10	G217501782	PYA1021
ANDERSON HIGINO DA COSTA	14/09/2021	16:30	G125601429	QLA2554
ANDRE JOSE LINO DOS SANTOS	23/09/2021	16:20	G227800834	PKC3F87
ANDRE LUIS M T GRANJA	16/09/2021	11:22	G909800265	QW16676
ANDREA DE PAULA BARBOSA LINS	16/09/2021	10:38	G910100281	NMK1839
ANDREA KELLY FLORIANO SILVA	14/09/2021	15:17	G125601425	RGP2198
ANNA MARIA M DA SILVA	23/09/2021	16:58	G227800844	QWJ5447
ANTONIO GUIMARAES DE VASCONCELOS	23/09/2021	16:55	G227800843	QWJ6900
ASTISA AGROPECUARIA SANTA ISABEL	15/09/2021	09:04	G199601111	PIV0I88
BARBARA M GOMES DA ANUNCIACAO	20/09/2021	08:55	G198200591	QLH4133
BENILDA DUVANETE S DE LIMA	23/09/2021	07:43	G122904299	MVD0277
BERNARDINO NOGUEIRA DE L FILHO	24/09/2021	09:34	G225001131	QLF3206
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	21/09/2021	17:38	G908900291	QXC7723
CAMILLA CAROLLINA DE A GALVAO	24/09/2021	06:38	G887201514	RG01108
CELSO SILVA DE SOUZA	23/09/2021	16:04	G227800828	QWI4847
CENTURY COM DE PC E SERV LTDA	14/09/2021	13:48	G125601408	QLF0679
CESAR AUGUSTO DA SILVA RAMOS	14/09/2021	09:06	G217501781	RG08J50
CHARLES HELDER MARTINS DA SILVA	14/09/2021	14:33	G914400030	ASR0217
CICERA MARIA DA SILVA	27/09/2021	16:18	G122904504	PMW6757
CICERO TOMAZ DE AQUINO FILHO	13/09/2021	09:30	G225001117	QUA3E04
CLEANE FERREIRA DA SILVA	18/09/2021	14:55	G124100276	PLS9164
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	18/09/2021	15:47	G124100279	QWH6745
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	13/09/2021	18:40	G885800971	RGT9J05
DARTAGNAN CAVALCANTI WANDERLEY	19/09/2021	10:25	G227800822	QLI3008
DILMA CORADO GAMA	26/09/2021	16:22	G914500015	ORM7136
DILSON DE OLIVEIRA LIMA	17/09/2021	09:53	G126000141	OXB8950
EDELON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	23/09/2021	16:26	G227800836	MVE7141
EDMILSON BRONZEADO QUIRINO	14/09/2021	15:03	G125601421	PGW3598
EDNEY DOS ANJOS	14/09/2021	14:36	G914400031	QLI4999
ELISEU DE SOUZA	23/09/2021	16:29	G227800837	OHK3506
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	21/09/2021	08:41	G885800988	RGP8F43
ETELINDA DOS SANTOS	23/09/2021	15:57	G227800826	NMA9590
FELIPE CAJUEIRO ALMEIDA	14/09/2021	14:53	G125601420	QLD1C22
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	14/09/2021	13:11	G217501787	MVH3667
FERNANDO JAMES B. C. DE MELLO	22/09/2021	11:41	G914500007	OHF1414
FERNANDO JOSE N DE SOUZA	18/09/2021	08:47	G125601434	ORH8780
FRANCISCO CARLOS CORREIA TENORIO	24/09/2021	09:15	G225001130	ORD4466
FRANCISCO ERMI ROCHA FERRARI	15/09/2021	09:08	G199601112	NLZ6077
FRS COMERCIO DE VEICULOS E AUTO PECAS EI	16/09/2021	11:55	G910100286	NZP2H09
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO LARGO	16/09/2021	10:45	G910400133	QLJ2915
GRACIELLA GONSALVES DAMASCENO	21/09/2021	08:43	G888200917	RGQ4J09
GRACIETE DOS SANTOS CARVALHO	24/09/2021	10:12	G888600164	DMG6239
GUSTAVO BORGES DE MENDONCA	14/09/2021	13:50	G914400021	RGQ9B44
HERYSTTAWO AUGUSTO R DE FARIAS	21/09/2021	08:20	G885800984	QW15116
ILMA PACHECO DA SILVA LIMA	22/09/2021	13:02	G225001126	OHH9F57
INGRID MYCHELLE DA CONCEICAO	16/09/2021	11:20	G909800264	NMA6946
INGRID DAYANE M LIMA	23/09/2021	16:49	G227800842	QLK6775

INTER FROTAS S A	24/09/2021	07:59	G887201616	QYC7403
JADILSON DE LIMA SANTOS	27/09/2021	15:12	G888200933	QLE2H44
JAIME SANTOS DA SILVA	23/09/2021	16:07	G227800829	NMD9290
JAIRO CESAR DA SILVA	21/09/2021	08:49	G909800269	QPB4552
JANAINA DECELE DA S. VIEIRA	15/09/2021	18:01	G227800815	RGF4152
JANE DA SILVA	15/09/2021	17:53	G227800813	MVF2685
JOAO LUIZ DO NASCIMENTO MAIA	23/09/2021	16:30	G227800838	OXN0493
JOAO PAULO VIANA BRITO	22/09/2021	14:09	G225001128	OHB3A54
JONATHAN DIAS DE ALMEIDA	20/09/2021	21:30	G227101654	QLA6777
JORGE SILVA COUTINHO	23/09/2021	16:13	G227800831	QPH5037
JOSE ATAIDE ACIOLI	23/09/2021	16:23	G227800835	OHK9594
JOSE BADU DE LIMA	27/09/2021	18:30	G216900350	NMI4243
JOSE CALHEIROS DA SILVA	21/09/2021	17:40	G908900292	KIP7608
JOSE CLAUDIO SATURNINO DA SILVA	23/09/2021	08:12	G122904333	NMK8060
JOSE FERREIRA E SILVA	21/09/2021	20:30	G908900298	OHJ2A35
JOSE HENRIQUE SILVA	23/09/2021	17:05	G122700588	OMS0361
JOSE RONEY DE LIMA	14/09/2021	17:19	G125601431	NMF0819
JOSELINE CAVALCANTI PEIXOTO	22/09/2021	12:17	G888200928	ORL7009
JOSENILDA MARIA DOS S PINHEIRO	15/09/2021	17:56	G227800814	FHU2030
JULIANA DE AMORIM MATOS	23/09/2021	16:47	G227800841	QWK7777
JULIANA DOS REIS BEVILAQUA	18/09/2021	14:58	G124100277	ORJ6406
JULIANA PASSOS SIMOES	22/09/2021	13:46	G225001127	PYF4070
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	23/09/2021	17:26	G122700589	FPS4A23
LANDSTEINER REP E DIST LTDA	15/09/2021	18:18	G227800818	NMA7530
LARISSA BEZERRA MORAES	18/09/2021	08:01	G914400047	PXC2528
LEANDRO DA SILVA LIMA	26/09/2021	08:16	G126501279	OHJ0225
LEANDRO VIEIRA COMINOTTI	15/09/2021	09:04	G199601110	QLG1405
LEO FELIPE CORTEZ M DA SILVA	20/09/2021	12:35	G910400138	LRC9102
LIGIA GOMES DE FRANCA	21/09/2021	18:06	G908900296	QFF7505
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	14/09/2021	15:14	G125601424	QUC2560
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	18/09/2021	08:30	G125601433	QUC2371
LUCIANO F CAVALCANTE DA COSTA	21/09/2021	18:06	G887201188	PUJ8318
LUCIANO OMENA FRAGOSO	22/09/2021	15:44	G888200932	RGS9C66
LUIS FELLIPE COSTA AMORIM	18/09/2021	09:25	G125601435	QLE3263
MARCELO PAIVA GUIMARAES	14/09/2021	14:33	G125601414	PDK7437
MARCIO SOARES DE ARAUJO	22/09/2021	14:57	G914500012	MUP7577
MARCOS ANDRE CORREIA DE SOUZA	23/09/2021	16:16	G227800832	MVF4682
MARCOS DE ALBUQUERQUE SILVEIRA	15/09/2021	14:48	G225001121	QLI8711
MARIA DA GLORIA VIANNA E RIOS	22/09/2021	09:45	G887201219	ORH2115
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	18/09/2021	15:06	G124100278	QWL1G11
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	22/09/2021	11:18	G914500005	QWL1G11
MARIA DO CARMO LISBOA	23/09/2021	16:03	G227800827	NME6819
MARIA DO SOCORRO P DE BRITO	16/09/2021	12:25	G909800266	PGQ8096
MARIA IZABEL FERREIRA DE LIRA	17/09/2021	12:30	G908900281	ORD8067
MARIO DA SILVA JAMBO NETO	17/09/2021	12:11	G225001122	RGR1F42
MAURO JORGE NASCIMENTO DA SILVA	14/09/2021	13:55	G914400022	QLB2366
MAYSA DE MEDEIROS TORRES	27/09/2021	16:01	G122904491	QND3448
METALOG MUDANCAS E TRANSP EIRELI	22/09/2021	11:16	G914500004	RGS4A54
MOAB DE OLIVEIRA SANTOS	22/09/2021	11:47	G888200925	KVS3B68
MUNICIPIO DE PILAR	18/09/2021	09:33	G125601436	QLD3503
N MAISSA DOS SANTOS SOUZA EIRELI	23/09/2021	07:34	G887201306	RGR9E00
NATALY PONTES NASCIMENTO	14/09/2021	15:42	G125601426	ORM5784
NEILSON JOSE BARBOSA DE ANDRADE	12/09/2021	10:00	G914400020	OHI8625
NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA	22/09/2021	12:34	G914500009	NMN6656
PAES INVEST DESPORTIVOS LTDA	14/09/2021	14:51	G914400033	RGQ4D53
PATRICIA BENTO LEAO	22/09/2021	15:25	G888200931	NQC1596
PATRICIA GUIMARAES TOLEDO	22/09/2021	11:30	G914500006	QLK3583
PAULO JAIR OSORIO NUNES	21/09/2021	08:22	G230201337	RGR2F21
PAULO ROBERTO DE A WANDERLEY	26/09/2021	18:52	G885900437	ORE8767
PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA	26/09/2021	12:05	G910100290	ORK6183
R V M LOCACAO E SERV LTDA	23/09/2021	07:19	G887201302	QLL6414
RAFAEL RIBEIRO GUIMARAES	15/09/2021	18:19	G227800819	OTA6007
RAPHAEL MARTINIANO DIAS	14/09/2021	15:49	G914400045	QWG3030

RENATA BUTARELLO	24/09/2021	08:50	G198200596	QLB2158
RENATO FAUSTO CRUZ M DE OLIVEIRA	14/09/2021	10:15	G217501784	OHF7744
RENILDO MACHADO DOS SANTOS	22/09/2021	15:38	G233000241	QLC6234
RICARDO GUEDES CAVALCANTE	24/09/2021	16:22	G910300361	LQX6E18
RODRIGO DE MENDONCA UCHOA	22/09/2021	10:13	G887201220	RGPSJ07
RODRIGO FREIRE DE FARIAS	27/09/2021	16:05	G122904492	RGQ2J97
ROSANILDA SOARES LINS	21/09/2021	17:55	G908900295	QLJ5D03
RUBEM E DE ARAUJO CAVALCANTE	15/09/2021	17:54	G229200894	QLH7844
SARAH CAVALCANTE BARROS	23/09/2021	16:44	G227800840	NLY1051
SERV NAC DE APREND INDUST SENAI	23/09/2021	16:09	G227800830	QLM0479
TATIANA MARIA B DAMASO	21/09/2021	17:55	G908900294	QLK7894
TEREZINHA DE J CALHEIROS LAMENHA	18/09/2021	10:15	G217501788	QLI8038
TIAGO RODRIGUES LEAO DE C GAMA	21/09/2021	09:00	G909800271	HEX5E47
USINA CAETE SA	16/09/2021	12:32	G909800267	FHY0493
VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES	24/09/2021	17:24	G166900261	QWH1E91
WILLY ROSE DE ALBUQUERQUE PEDRO	23/09/2021	08:31	G122904355	QLE9425
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	21/09/2021	07:00	G885800979	RGU5112
Sub-Total: 137				
Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABIGAIL FERNANDES DE A FERREIRA	16/09/2021	13:19	G910500593	QLM7289
ACADEMIA FIT ARENA LTDA EPP	14/09/2021	15:25	G910000224	OHH1166
ADEILDO HELENO DA COSTA	21/09/2021	17:47	G910500617	ORE1281
ADRIANA VASCONCELOS COUTINHO	21/09/2021	13:52	G225001125	PCI4B43
ADRIANO DOMINGOS DOS SANTOS	15/09/2021	23:31	G199400575	NMC0318
ADRIANO JOSE JUSTINO	16/09/2021	07:45	G227101643	OXG9140
AFRANIO FERREIRA DOS SANTOS	22/09/2021	11:37	G888200924	MYS2129
AILMA ALVES DE OLIVEIRA	14/09/2021	07:46	G907700140	ORE9035
ALBERTO AVELINO L DO NASCIMENTO	15/09/2021	14:39	G199400568	NMJ9701
ALEXANDRE TENORIO DE A JUNIOR	14/09/2021	14:35	G125601415	RG07D44
ANA MARIA LIMA BORBA	16/09/2021	11:38	G912300132	RGS4E92
ANDERSON CARLOS S DE OLIVEIRA	24/09/2021	14:25	G227101674	HHHE0845
ANDERSON TEIXEIRA CAVALCANTE	15/09/2021	07:38	G199601108	OHF3331
ANDERSON WALLACE TOMAZ AVELINO	21/09/2021	18:51	G910500633	KFX1757
ANDRESSON CESAR DE ARAUJO	23/09/2021	08:49	G122904371	PQV6C38
ANTONIO JORGE VIEIRA AGUIAR	15/09/2021	14:41	G199400569	QLG0876
ANTONIO PALMERY MELO NETO	14/09/2021	13:59	G914400024	QLB7024
ARNALDO LUIZ REIS DE MOURA	15/09/2021	09:52	G199601117	OEP2G09
ARTHUR NUNES LINO DA S BEZERRA	15/09/2021	23:31	G199400574	OHK7B36
ARTHUR VINICIUS BARBOSA DE MELO	15/09/2021	22:58	G199400573	RGPRJ49
ASSOC DE PROT VEIC DO BRASIL	21/09/2021	18:27	G910500625	QLH8G49
CARLA ALINE CORREIA DE MELO	21/09/2021	07:28	G912600059	QLC0108
CASSIO RAFAEL DA SILVA SANTOS	26/09/2021	16:38	G914500016	QTT4413
CICERO FARIAS SANTOS	15/09/2021	07:24	G199601104	QWK1D32
CLAUDIO ANTONIO CALDAS MENDES	14/09/2021	09:28	G125601407	OHF3213
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	15/09/2021	17:25	G219203984	QLG9795
DENIVALDO SIMOES DE BRITO	27/09/2021	13:50	G886000484	IAE3490
DERALDO DA SILVA	13/09/2021	09:28	G226101391	MUJ3891
DIEGO L ALBUQUERQUE DE HOLANDA	21/09/2021	15:46	G218102581	QLA3632
DIOGO ANDRE DA SILVA NOBRE	15/09/2021	09:37	G199601116	ORL0887
DMITRI LOC DE VEICULOS EIRELI	14/09/2021	13:57	G914400023	RGT1H06
EDGARD FERNANDES DIAS JUNIOR	14/09/2021	14:58	G914400035	QMF5D37
ELENILDA ROSA DA SILVA	14/09/2021	15:47	G914400044	QLC5693
ELIANE TEOTONIO DE SOUZA	15/09/2021	14:26	G199400560	NLZ7154
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	22/09/2021	12:08	G888200926	QLK6935
FELIPE CAJUEIRO ALMEIDA	18/09/2021	08:33	G914400054	QLD1C22
FENIX LOC DE AUTOMOVEIS LTDA	27/09/2021	07:22	G886000483	OHG5273
FILIPE AGUIAR FERRO ME	14/09/2021	15:55	G125601428	RG05G87
FLAVIA PEIXOTO CAMPELO LIMA DIAS	16/09/2021	08:12	G227101644	ORG2038
FRANCISLOURDES CONF LTDA-ME	17/09/2021	14:18	G223700651	QLC4924
GABRIEL ALVES CHIARETTI BASSALO	21/09/2021	08:11	G887400337	PKE8576
GABRIEL PEIXOTO LIPPO BARROS	14/09/2021	10:34	G910500585	OHE4286
GEDIUZA FERRAZ DE C G F JATOBA	22/09/2021	11:04	G888200920	RGQ6E84

GEM EMP MEIRELES EMP E PART LTDA	18/09/2021	09:08	G914400057	QLK3003
GENILDA DA SILVA	15/09/2021	09:53	G214401120	QLH7690
GENY FARIAS DE ALBUQUERQUE	15/09/2021	07:31	G199601107	QTT1905
GEORGE RAPOSO MAIA NETO	21/09/2021	12:47	G208101970	PDH1J66
GERALDO MANOEL DOS SANTOS	21/09/2021	18:13	G910500621	OPB8026
GILBERTO DE LISBOA SOARES	17/09/2021	09:31	G888200916	QLM7777
GIOVANI ALMEIDA C DE ALBUQUERQUE	16/09/2021	11:09	G910000230	QLL5389
GRACIELLA GONSALVES DAMASCENO	21/09/2021	18:18	G910500623	RGQ4J09
GRAZIELLE CUSTODIO SILVA DINIZ	21/09/2021	07:58	G910500604	QTT3114
HELENO MEDEIROS DE MENDONCA	24/09/2021	11:01	G225001132	QLG8513
HENRIQUE COSTA PASSOS	15/09/2021	14:36	G199400565	QLH8491
HERCILIO THOMAZ DA SILVA NONO	14/09/2021	14:26	G125601413	QLI4864
IC CONS EM EMP IMOBILIARIOS LTDA	14/09/2021	19:32	G913800070	RGR1I89
IONE TEREZINHA ALVES	21/09/2021	16:00	G907700184	PEG1023
IRANI JOSE SARMENTO	21/09/2021	09:42	G887400346	OXI5448
ISIS SILVA DE ARAUJO	14/09/2021	14:10	G125601411	ORJ6575
JANAICE FERNANDES DOS SANTOS	22/09/2021	12:16	G888200927	OHF1711
JEIMESSON SILVA LEITE	14/09/2021	14:57	G225001118	ORE4468
JORGE ROBERTO DO NASCIMENTO	23/09/2021	16:19	G225001129	PFZ3912
JOSE CAETANO DE LIMA	21/09/2021	09:05	G166900258	NMI1J28
JOSE LUIZ A FRANCA FERNANDES	21/09/2021	18:50	G910500632	KLF3219
JOSE WELLINGTON ROCHA DOS SANTOS	27/09/2021	19:10	G216900351	ORH3G08
LAMENHA COM DE ALIM LTDA EPP	15/09/2021	16:37	G199400572	QLC7655
LINDOMAR DE PAULA PEREIRA	15/09/2021	14:36	G199400566	PCL1943
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	15/09/2021	09:10	G214401115	QXP8B48
LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	15/09/2021	09:54	G199601118	PDQ0409
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	22/09/2021	09:23	G911900023	QW13540
LUIZ GUSTAVO GONCALVES V FIRMINO	14/09/2021	15:13	G909800260	RG9P953
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	20/09/2021	12:28	G225001124	NLX2077
MARCELLO CORDEIRO CAVALCANTI	25/09/2021	16:30	G208101976	PCC3B72
MARCELO DA ROCHA SAMPAIO	15/09/2021	09:28	G199601115	QWJ7A87
MARCO ANDRE MALTA BUYERS	14/09/2021	17:04	G225001119	RGTOF87
MARIA DOS SANTOS DE MENEZES	15/09/2021	07:30	G199601106	QOF0699
MARIA EMILIA DE CARVALHO ROSENDO	14/09/2021	14:42	G914400032	QFS1546
MARIA ISABEL DOS ANJOS SANTOS	15/09/2021	14:32	G199400564	ORF7224
MARIA IZABEL L DA PURIFICACAO	15/09/2021	09:24	G199601114	QLM3826
MARIA LAURA DIAS LAMENHA	17/09/2021	17:43	G910500599	QLB9006
MARIA TAVARES FERRO	22/09/2021	15:02	G911900024	RGQ2C00
MARINA SOUZA ROCHA	21/09/2021	08:03	G887400335	QW15G86
MARINETE LUCIO CHAVES CORREIA	22/09/2021	18:22	G126501277	QLM1801
MEDNUCLEAR SERV MEDICOS LTDA	24/09/2021	08:37	G910500646	QLH2225
MICHELINE MARIA SILVA MACHADO	14/09/2021	18:25	G121401642	ORL2244
MIRABEL A ROCHA	21/09/2021	18:01	G910500620	QW16E62
MOACYR JOSE DOS PASSOS JUNIOR	21/09/2021	18:00	G910500619	MVG8663
MONALISA SIMEAO HILARIO DA CUNHA	15/09/2021	07:34	G214401110	OKB0A16
NAIR BARBOSA TENORIO DE GUSMAO	15/09/2021	07:39	G214401113	QLH9055
NATHALIA RIOS M DE CARVALHO	14/09/2021	14:13	G914400026	NMM0126
NEIDE TORRES DE ALBUQUERQUE	16/09/2021	12:24	G227101650	ORD0932
NICE LENE DA SILVA PAIM	15/09/2021	16:57	G910100278	QMD8G18
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	21/09/2021	08:41	G887400339	QW16936
OSMARI VALVERDE BARBOSA AMORIM	26/09/2021	19:54	G914500018	KRC8996
PATRICIA FERNANDES V DE ARAUJO	16/09/2021	08:23	G227101645	RG01E37
PAULO DA ROCHA JESUINO	15/09/2021	09:24	G214401118	QWJ8260
RAIMUNDO ANTONIO P DE ARAUJO	21/09/2021	09:17	G887400341	QLK0405
RENATA CRISTINA BOTELHO DE ARAUJO	18/09/2021	08:28	G914400052	NW10293
RICARDO EUGENIO GUEDES E SILVA	21/09/2021	09:45	G909800274	ORE0937
RICARDO JORGE TENORIO BARBOSA	21/09/2021	08:55	G910500612	QLI9262
RICARDO MASSANOBU SACUNO	17/09/2021	16:55	G910500595	OFC7D42
RODOLFO VASCONCELLOS DE VERCOZA	14/09/2021	15:27	G910500587	ORG8701
SAMUEL GOUVEIA DE SIQUEIRA	21/09/2021	10:43	G888200918	QLL6991
SARA MARIANO SILVA PEREIRA	21/09/2021	08:08	G887400336	NLZ7578
SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	14/09/2021	09:02	G885900408	KGU2771
STELLA DE B LIMA MERO CAVALCANTE	14/09/2021	14:15	G125601412	QWG1297

TERESA CRISTINA CHAGAS DA CUNHA	22/09/2021	11:10	G888200921	OHJ2612
THALITA OLIVEIRA CAJUEIRO	22/09/2021	13:19	G910500638	OHC3956
THAYS POLIANA P SILVA	25/09/2021	17:08	G912600077	ORF3148
TIAGO SEVERO DA SILVA	27/09/2021	19:09	G885700198	ORG1B16
TIBERIO CESAR M. DOS SANTOS	27/09/2021	15:43	G886000485	QTT8833
TIME PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA	20/09/2021	17:33	G218102577	QYP4F26
UNIAO BRASIL TRANSPORTE LTDA	14/09/2021	15:44	G125601427	QWL7D22
VALDOMIRO LOPES DA SILVA	17/09/2021	16:31	G120701727	ORH9F23
VANESSA DAYNA COSTA MEDEIROS	15/09/2021	09:33	G214401119	QLL8198
VANESSA RODRIGUES LESSA PESSOA	15/09/2021	07:39	G214401112	ORD9339
VICTOR SANTOS ANDRADE CRUZ	15/09/2021	09:17	G199601113	QWG7944
WILZA VERONICA DOS S M FONSECA	21/09/2021	18:43	G910500629	PVZ6770

Sub-Total: 118

Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO QUIRINO DA SILVA	24/09/2021	18:04	G218102587	QLL3805
MARCICLEY GOMES DOS SANTOS	21/09/2021	18:05	G218102586	QLD6120

Sub-Total: 2

Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
THIAGO SOUZA DOMINGOS	23/09/2021	11:41	G912200016	PEI4A26

Sub-Total: 1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B87C0719

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência contra as Mulheres e Meninas no Município de Maceió e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º Institui, no Município de Maceió, a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência contra as Mulheres e Meninas.

§1º A Campanha de que trata o *caput* tem como objetivo prevenir, evitar e combater todo tipo de assédio e violência contra as Mulheres e Meninas, em especial a sexual.

§2º Entende-se por Violência Sexual contra as Mulheres e Meninas qualquer conduta que as constriam a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual ou ato libidinoso não desejado, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Art. 2º As condutas abarcadas por esta Lei são as tipificadas no Código Penal e em legislações específicas, especialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, atinentes a todo e qualquer tipo de Violência contra a Mulher.

Art. 3º A Campanha Permanente de que trata esta Lei terá como Princípios:

I - O enfrentamento a todas as formas de violência contra as Mulheres e Meninas;

II - A responsabilidade do Poder Público Municipal no enfrentamento ao Assédio e à Violência contra as Mulheres e Meninas;

III - A divulgação de informações e acesso às Mulheres e às Meninas de seus Direitos;

IV - A garantia dos direitos humanos das mulheres e das meninas no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

V - O dever do município de assegurar às mulheres e às meninas as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

VI - A formação permanente quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VII - A promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia.

Art. 4º A Campanha Permanente terá como objetivos, os abaixo elencados:

I - Enfrentar o assédio e a violência, em especial, sexual nos equipamentos, espaços públicos e transportes coletivos no Município de Maceió;

II - Divulgar informações sobre o assédio e a violência contra as Mulheres e Meninas, em especial sexual;

III - Disponibilizar os telefones de órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e atendimento das mulheres e das meninas;

IV - Incentivar a denúncia das condutas tipificadas.

Art. 5º São ações da Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência contra as Mulheres e Meninas, as seguintes:

I - Promover Campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e à violência, em especial sexual;

II - Criar cartilhas com explicações sobre o assédio e a violência sexual;

III - Fomentar requalificações, constantes, dos servidores e prestadores de serviço sobre o assédio e a violência sexual;

IV - Instruir as mulheres e as meninas para que elas denunciem o ocorrido, caso desejem, dando suporte e auxílio;

V - Divulgar as políticas públicas voltadas para o atendimento das vítimas de assédio e violência, em especial sexual.

Parágrafo único. A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do Município observará, prioritariamente, o combate ao assédio moral e sexual no local de trabalho e o acolhimento das vítimas.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Art. 6º O Poder Executivo poderá produzir cartilhas educativas sobre o assédio e a violência no âmbito do serviço público, prioritariamente no que tange ao assédio moral e ao sexual no ambiente de trabalho e no transporte público.

Parágrafo único. Para a confecção dos materiais previstos no *caput* deste artigo serão observados os relatórios técnicos pertinentes à violência contra as mulheres.

Art. 7º O Poder Executivo fortalecerá as iniciativas que estejam de acordo com o descrito nesta Lei.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as outras esferas do Poder Público a fim de garantir maior visibilidade à Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência contra as Mulheres e Meninas.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente Lei correrão por conta das coleções orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de julho de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

JUSTIFICATIVA

A propositura do Projeto de Lei em epígrafe tem como objetivo Instituir, no Município de Maceió, a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência contra as Mulheres e Meninas, em especial a sexual.

O conceito de Violência contra as Mulheres e Meninas pode ser encontrado na definição adotada pela Política Nacional, fundamentado na Convenção de Belém do Pará¹: *“Qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”*.

Vale destacar que na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher²: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Nesse sentido, a Violência contra as Mulheres e Meninas é um fenômeno bastante complexo e de difícil enfrentamento, já que é permeado por desigualdades estruturais, e, frequentemente, acontece no ambiente doméstico, o que privilegia a perpetração de violências.

Enquanto fenômeno social, seu enfrentamento precisa partir de um compromisso de toda a sociedade e do Poder Público. Para isso, deve-se enfrentar as concepções sexistas profundamente arraigadas em nossa sociedade, bem como dar condições para as mulheres romperem com os diversos fatores que as mantêm em silêncio e dificultam as denúncias, tais como: o medo, a vergonha, a permanência no ciclo de violência, a dependência física, e, principalmente, os processos de revitimização que encontram quando procuram as autoridades.

Quando olhamos os números, percebemos que a redução dos índices de violência contra a mulher ainda demanda uma série de iniciativas por parte do Governo. De acordo com dados da 2ª edição da pesquisa: *“Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”*,³ quase 60% da população reportou ter visto situações de violência e assédio contra mulheres nos últimos doze meses em seu bairro ou em sua comunidade.

Além disso, é importante sublinhar, também, que outro dado extremamente preocupante diz respeito a quem fora o autor do episódio mais grave de violência relatado, já que 76,4% das mulheres indicaram que o agressor era um “conhecido”. Dentre os vínculos mais citados destaca-se: namorado/cônjuge/companheiro como o principal perpetrador, seguido por ex-namorados/ex-companheiros e vizinhos.

Tais dados nos mostram que, infelizmente, a violência é uma variável presente no cotidiano das mulheres brasileiras. Apesar disso, 52% das mulheres alegam não ter feito

¹ 1994.

² Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

³ Pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2019.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

nada perante aos episódios, colocando em evidência o desafio posto para a proteção das mulheres e das meninas em situação de violência e demonstrando as falhas das instituições que se propõem a esse papel.

Se considerarmos ainda que a vítima de feminicídio é justamente a mulher que não procurou ajuda ou não teve a proteção do Estado, a gravidade da situação fica ainda mais evidente.

Infelizmente, a violência contra as Mulheres e Meninas vem crescendo constantemente no Brasil, e em Maceió não seria diferente, havendo um aumento significativo no número de casos durante a pandemia do novo coronavírus, já que, com o isolamento social imposto para conter o avanço da doença, inúmeras mulheres estão em contato mais intenso com os seus agressores, e ao serem vítimas encontram maiores obstáculos para enfrentarem e fugirem de situações agressivas.

Em 2019, o Ligue 180 registrou um total de 1,3 milhão de atendimentos telefônicos. Desse número, 6,5% foram denúncias de violações contra a mulher. Com a pandemia da COVID-19, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos ampliou os canais de atendimento do serviço. Nos primeiros quatro meses de 2020, houve um crescimento médio de 14,1% no número de denúncias feitas ao Ligue 180 em relação ao mesmo período do ano anterior.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, 1.206 mulheres foram vítimas de feminicídio no ano de 2018 e desse total, 88,8% foram vítimas de companheiros ou ex-companheiros. O feminicídio é mais comum entre mulheres negras, sendo elas 61% das vítimas. Realidade que precisamos mudar!

Cabe recordar que feminicídio, com o advento da Lei nº 13.104/2015⁴, tornou-se circunstância qualificadora do crime de homicídio, ao alterar o art. 121 do Código Penal e fora incluída no rol dos crimes hediondos, ao alterar o art. 1º da Lei nº 8.072/1990⁵. E consiste em cometer homicídio contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, sendo consideradas tais condições quando o crime envolver: violência doméstica e familiar; menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Segundo dados da ONU⁶, no Brasil a taxa de feminicídios é de 4,8 para 100 mil habitantes, o que coloca o país no 5º lugar entre todos os países do mundo, quando são analisados os dados referentes aos homicídios praticados contra as mulheres em razão de sua condição de mulher ou em decorrência de violência doméstica.

O Brasil, em 2019, teve um aumento 7,3% nos casos de feminicídio, em comparação com 2018, sendo a média nacional de 1,2 mortes por 100 mil, segundo o Fórum

⁴ Lei do Feminicídio.

⁵ Lei dos Crimes Hediondos.

⁶ ONU – Organização das Nações Unidas.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Brasileiro de Segurança Pública. A alta acontece na contramão do número de homicídios no mesmo período, que teve queda.

Contudo, no mesmo período (2019), Alagoas ostentou a maior taxa de feminicídios do Brasil, de 2,5 a cada 100 mil mulheres, mesmo índice do Acre, segundo dados obtidos junto ao Núcleo de Estudos da Violência da USP⁷ e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Note-se que referida taxa representa mais do que o dobro da média nacional superando e muito o percentual de 7,3% do aumento de feminicídios em todo o Brasil.

Precisamos, dar um basta a tanta violência contra as Mulheres e Meninas, protegendo-as e as amparando! Por todas as razões elencadas, ante o interesse de toda a sociedade, submeto esta proposição ao crivo dos nobres membros desta Casa, para que seja debatido e aprovado o presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de julho de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM

⁷ USP – Universidade de São Paulo.



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07150048 / 2021

Interessado : GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Assunto : INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 20 de setembro de 2021 às 15h42.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

POJETO DE LEI Nº: / 2021

PROCESSO: 07150048/ 2021

AUTOR: VEREADORA MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ (DEM)

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA.

Trata-se de um Projeto de Lei da Vereadora Gaby Ronalsa, que *institui a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e a Violência contra as Mulheres e Meninas no Município de Maceió e dá outras providências.*

De acordo com a justificativa, o projeto possui como principal escopo promover o combate e a prevenção da violência contra as mulheres e meninas, a ser desenvolvida no âmbito do Município de Maceió.

Sob aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, uma vez que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa de Leis.

Inicialmente, deve ser destacado que o Município possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, Constituição da República).

A proposta alinha-se ao dispositivo acima mencionado, tendo em vista que propõe uma campanha dirigida à população do Município com lastro em política de combate à violência contra as mulheres e meninas no âmbito do Município de Maceió, através de normas gerais a serem seguidas em âmbito municipal, que poderão ser regulamentadas e concretizadas pelo Poder Executivo Municipal por meio de provisões especiais, conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Nestes termos, o projeto encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar para a fixação de normas gerais norteadoras de políticas públicas, **consoante o posicionamento atual da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

Com efeito, verifica-se que o Judiciário vem adotando posicionamento mais flexível no que tange à iniciativa parlamentar para edição de leis que versem sobre programas e serviços públicos, desde que não haja invasão da esfera administrativa - esta reservada em nosso ordenamento ao





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Poder Executivo - o que se daria, por exemplo, através da determinação de criação de órgãos ou da criação de novas atribuições a órgãos já existentes, ou ainda, da criação de cargos públicos. Assim, quando o projeto se limitar à fixação de normas de conteúdo geral, programático ou, então, quando estabeleça disciplina sobre determinada matéria que já esteja inserida na competência de órgãos municipais, fazendo-o de forma harmônica com a legislação de regência do tema, não há que se cogitar de vícios, eis que a reserva de iniciativa deve ser interpretada restritivamente (STF, Tema 917 de Repercussão Geral).

Desta maneira, a medida não constitui ingerência concreta na organização administrativa municipal, tendo em vista que formula campanha educativa de prevenção da violência contra as mulheres e meninas no âmbito do Município de Maceió, de maneira geral e abstrata.

Enfatize-se que as Comissões de mérito são competentes para verificar o projeto no que tange ao seu conteúdo, analisando a efetiva adequação da medida ao interesse público.

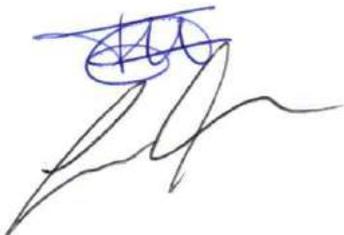
Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela LEGALIDADE.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de julho de 2021.


Silvania Barbosa
Relatora

Votos Favoráveis:

Aldo Loureiro



Votos Contrários:



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 07150048 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 357/2021

Interessado : GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Assunto : INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 06 de outubro de 2021 às 10h25.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 07150048/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 07150048/2021.

PROJETO DE LEI Nº 357/2021

INTERESSADO: VEREADORA GABY RONALSA

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei da Vereadora Gaby Ronalsa, que *institui a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e a Violência contra as Mulheres e Meninas no Município de Maceió e dá outras providências.*

De acordo com a justificativa, o projeto possui como principal escopo promover o combate e a prevenção da violência contra as mulheres e meninas, a ser desenvolvida no âmbito do Município de Maceió.

Sob aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, uma vez que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa de Leis.

Inicialmente, deve ser destacado que o Município possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, Constituição da República).

A proposta alinha-se ao dispositivo acima mencionado, tendo em vista que propõe uma campanha dirigida à população do Município com lastro em política de combate à violência contra as mulheres e meninas no âmbito do Município de Maceió, através de normas gerais a serem seguidas em âmbito municipal, que poderão ser regulamentadas e concretizadas pelo Poder Executivo Municipal por meio de provisões especiais, conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Nestes termos, o projeto encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar para a fixação de normas gerais norteadoras de políticas públicas, **consoante o posicionamento atual da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

Com efeito, verifica-se que o Judiciário vem adotando posicionamento mais flexível no que tange à iniciativa parlamentar para edição de leis que versem sobre programas e serviços públicos, desde que não haja invasão da esfera administrativa - esta reservada em nosso ordenamento ao Poder Executivo - o que se daria, por exemplo, através da determinação de criação de órgãos ou da criação de novas atribuições a órgãos já existentes, ou ainda, da criação de cargos públicos. Assim, quando o projeto se limitar à fixação de normas de conteúdo geral, programático ou, então, quando estabeleça disciplina sobre determinada matéria que já esteja inserida na competência de órgãos municipais, fazendo-o de forma harmônica com a legislação de regência do tema, não há que se cogitar de vícios, eis que a reserva de iniciativa deve ser interpretada restritivamente (STF, Tema 917 de Repercussão Geral).

Desta maneira, a medida não constitui ingerência concreta na organização administrativa municipal, tendo em vista que formula campanha educativa de prevenção da violência contra as mulheres e meninas no âmbito do Município de Maceió, de maneira geral e abstrata.

Enfatize-se que as Comissões de mérito são competentes para verificar o projeto no que tange ao seu conteúdo, analisando a efetiva adequação da medida ao interesse público.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala das Comissões, em 27 de Julho de 2021.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro

Chico Filho

Leonardo Dias

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:27441570

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 07/10/2021. Edição 6298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 07150048 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 357/2021

Interessado : GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Assunto : INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para providências.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 07 de outubro de 2021 às 10h58.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
PROCESSO Nº. 07150048 / 2021
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 357/2021

PARECER
PROCESSO Nº. 07150048 / 2021
PROJETO DE LEI
INTERESSADA: VEREADORA GABY RONALSA
RELATORA: OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria da nobre Vereadora Sra. Gaby Ronalsa, que visa instituir a Campanha Permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e à violência contra as mulheres e meninas no município de Maceió e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 357/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito para garantir os direitos das Mulheres, com Parecer de minha autoria.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió em seu artigo 26, e o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

O presente projeto de lei visa estabelecer diretrizes para o enfrentamento contra o assédio e a violência contra as mulheres e meninas no município de Maceió. A violência contra mulheres e meninas constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Apesar de ser um fenômeno que atinge grande parte das mulheres e meninas em diferentes partes do mundo, dados e estatísticas sobre a dimensão do problema ainda são bastante escassos e esparsos. O conceito de violência contra as mulheres e meninas, é bastante amplo e compreende diversos tipos de violência: a violência doméstica (que pode ser psicológica, sexual, física, moral e patrimonial), a violência sexual, o abuso e a exploração sexual mulheres adolescentes/jovens, o assédio sexual no trabalho, o assédio moral, o tráfico de mulheres, a violência institucional.

Sendo assim, este projeto visa garantir a proteção às mulheres e meninas, tendo em vista que esta proteção é imperativo de cidadania para a construção de um paradigma de sociedade na qual todas as pessoas tenham seu direito à vida e à integridade física assegurados.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela APROVAÇÃO, - no julgamento de mérito - que compete exclusivamente à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Silvania Barbosa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

VOTOS CONTRÁRIOS:



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Processo nº 07150048 / 2021

Interessado (a) – Gaby Ronalsa

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município o parecer de autoria da Vereadora Olívia Coimbra Tenório Vilaça.

Maceió, em 25 de outubro de 2021.

Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Presidente

Maceió/AL, 25 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C90A4DF6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **CÍCERA LEITE BRASIL**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 368.892.964-00, por meio de seu procurador, o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE DE MENDONÇA FERREIRA**, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.079167/2021**.

Maceió/AL, 25 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C29AFBFC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA PETRÚCIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 144.998.194-15, por meio de seu procurador, o Sr. **SALUS DA SILVA SANTOS**, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.077522/2021**.

Maceió/AL, 25 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D18FF91

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **ROSÂNGELA DE SOUZA SOUTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 140.425.504-44, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.075546/2021**.

Maceió/AL, 25 de Outubro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:78ECA2AD

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER -
PROCESSO Nº. 07150048/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 07150048/2021.

PROJETO DE LEI Nº 357/2021

INTERESSADA: VEREADORA GABY RONALSA

RELATORA: OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria da nobre Vereadora Sra. Gaby Ronalsa, que visa instituir a Campanha Permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e à violência contra as mulheres e meninas no município de Maceió e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 357/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito para garantir os direitos das Mulheres, com Parecer de minha autoria.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió em seu artigo 26, e o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

O presente projeto de lei visa estabelecer diretrizes para o enfrentamento contra o assédio e a violência contra as mulheres e meninas no município de Maceió. A violência contra mulheres e meninas constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Apesar de ser um fenômeno que atinge grande parte das mulheres e meninas em diferentes partes do mundo, dados e estatísticas sobre a dimensão do problema ainda são bastante escassos e esparsos. O conceito de violência contra as mulheres e meninas, é bastante amplo e compreende diversos tipos de violência: a violência doméstica (que pode ser psicológica, sexual, física, moral e patrimonial), a violência sexual, o abuso e a exploração sexual mulheres adolescentes/jovens, o assédio sexual no trabalho, o assédio moral, o tráfico de mulheres, a violência institucional.

Sendo assim, este projeto visa garantir a proteção às mulheres e meninas, tendo em vista que esta proteção é imperativo de cidadania para a construção de um paradigma de sociedade na qual todas as pessoas tenham seu direito à vida e à integridade física assegurados.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela APROVAÇÃO, - no julgamento de mérito - que compete exclusivamente à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Gaby Ronalsa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 15 de Outubro de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Vereadora Silvania Barbosa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:509856B4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS
DIREITOS E DEFESA DOS ANIMAIS - PROCESSO Nº.
08110042/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08110042/2021.

PROJETO DE LEI Nº 279/2021

INTERESSADA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

RELATORA: VEREADORA TECA NELMA

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS E DEFESA DOS ANIMAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O Nº 08110042 DE INICIATIVA DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Causa Animal, na forma do art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 08110042 de autoria da Vereadora Olívia Tenório.

O referido Projeto de Lei objetiva tornar obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas de maus-tratos aos animais, apontando formas para efetuar denúncias.

A Vereadora Olívia Tenório justifica a propositura do projeto em razão da necessidade de ampla divulgação do rigor da lei contra crimes de maus tratos, aumento de pena e demais consequências, objetivando coibir práticas abusivas contra os animais, por prestadores de serviços, por seus tutores, contribuindo com a fiscalização do Poder Público.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, menciona-se que os Projetos de Lei devem respeitar as competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM e dos Art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Nesse sentido, o referido Projeto de Lei objetiva tornar obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas de maus-tratos aos animais, apontando formas para efetuar denúncias.

É importante salientar que o referido Projeto de Lei promove a proteção do Meio Ambiente e dos Direitos e Defesa dos Animais, uma vez que a divulgação das formas de denunciar e as consequências legais, o aumento de pena, a questão da reclusão, perda de posse e multa, é uma forma de orientar a população sobre as condutas abusivas e coibir as práticas. Manter a população informada é uma das formas mais eficientes de fazê-la consciente e torna-la evoluída quanto aos seus deveres, o respeito ao meio, às espécies, à sua obrigação legal como cidadão, profissional ou tutor.

O projeto sugere em seu texto a afixação de letreiro em Clínicas veterinárias, hospitais veterinários e demais estabelecimentos que prestem serviços de saúde veterinária para cães e gatos, pet shops e demais estabelecimentos comerciais que prestem serviços de cuidado e higiene para cães e gatos, além de estabelecimentos dedicados a criação, reprodução, adestramento e hospedagem de cães e gatos. Para pessoas físicas que desempenhem serviços destacados no texto, a orientação seria por escrito aos seus clientes, cobrindo assim, as orientações para todos que trabalham e convivem com animais.

A forma de disseminar a informação é uma importante parte do projeto, uma vez que elenca com clareza como deve ser realizada, os números telefônicos que possibilitam a denúncia mantendo o sigilo de suas informações, a afixação da informação em local que permita sua observação pelos usuários do estabelecimento, a possibilidade de ser lido à distância com a informação objetiva que “PRATICAR MAUS TRATOS EM ANIMAIS É CRIME. A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 02 (DOIS) A 05 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020: DENUNCIE JÁ ATRAVÉS DOS CONTATOS: IBAMA: 0800 61 8080; IMA: 0800 082 1523; ou OAB: 3023 7200!”.

Quanto a esta última parte, cabe uma ressalva, pois embora a prática de maus-tratos seja crime, as penas que sofreram alteração com aumento e mudança de regime, previsto na Lei Federal 14.064/20, só diz respeito a cães e gatos, mantendo aos demais animais as penas originárias, o rito e o regime de cumprimento. Assim, não se tratando de cães e gatos, permanecem vigentes as penas de três meses a um ano e multa, com os consequentes aumentos de um sexto a um terço.

Dessa forma, se faz necessário Emenda Aditiva para que o letreiro faça menção à reclusão de dois a cinco anos para os casos de cães e gatos, conforme a lei federal 14.064/20.

Fazemos referência também que, ainda que as medidas necessárias para a operacionalização provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei representem custos à municipalidade, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

“Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).”

Diante das razões acima expostas, indica-se que se trata de assunto de interesse local, e, principalmente, de direitos assegurados pela Constituição Federal no que compete a educação ambiental e prevenção quanto à maus tratos. Assim, entende-se pelo prosseguimento do Projeto de Lei em análise, sendo, entretanto, apresentado Emenda Aditiva cujo teor segue anexo.

III - VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente e, considerando o interesse público presente, **VOTO PELO PROSSEGUIMENTO** do referido Projeto de Lei, entretanto,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANIMAL
COMUNITÁRIO E ESTABELECE NORMAS PARA SEU
ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ aprovou e o Prefeito de Maceió promulga a seguinte lei:

Art. 1º Define-se como animal (cão ou gato) comunitário, todos os que estabelecem vínculo de manutenção, dependência e afeto com a população e local onde vivem, não havendo um único tutor ou proprietário definido, mas sim mantenedores responsáveis pela alimentação, abrigo, saúde e cuidados diários de forma continuada.

I – Entende-se também, como animais comunitários, os animais assistidos por tutores, mantenedores, ou voluntários;

II – Entende-se como tutores, mantenedores, ou voluntários, aqueles que estabeleçam um vínculo com o animal e que se disponham, em conjunto e de forma voluntária, tomar conta dele, podendo ser mais de um por animal.

Art. 2º Define-se mantenedores as pessoas que assumem compromissos de atenção, cuidados diários e permanentes com o animal, tornando-se conseqüentemente responsáveis pelo registro, identificação, castração, alimentação, abrigo e provimento de assistência médica veterinária para com o animal.

I – Dentro do grupo de mantenedores, será escolhido um responsável para realizar, castração e microchipagem, na Unidade de Vigilância de Zoonozes - UVZ;

II – embora todos permaneçam como mantenedores, de acordo com a finalidade e objetivo desta lei, o animal será registrado em nome de apenas 01 (um) mantenedor;

III – O animal que não possuir mantenedor(es) não poderá ser classificado como cão ou gato comunitário.

Art. 3º O mantenedor poderá colocar um abrigo para o animal em sua calçada, sem que isso ocasione a obstrução dos pedestres (respeitando a Lei Municipal nº 5.593/2007, Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió), devendo constar no abrigo uma placa indicativa escrito: “animal comunitário”.

Art. 4º A permanência destes animais será definida através de uma avaliação de demanda já existente atendendo os seguintes critérios:

I - animal, preferencialmente, não agressivo;

II - comportamento receptivo com pessoas como: profissionais que realizam entrega, carteiros, funcionários de condomínio, leituristas, panfleteiros, ciclistas e demais pessoas ou veículos que trafeguem pelo local;

III - comprometimento do(s) mantenedor(es) com alimentação diária e provimento de assistência veterinária;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

IV - o animal deverá obrigatoriamente ser castrado e microchipado, realizado referencialmente por: Unidade de Vigilância de Zoonoses, Castramóvel municipal, ou Médico Veterinário privado;
V - todos os animais classificados como cães e gatos comunitários deverão possuir cadastro na Unidade de Vigilância de Zoonoses;

VI – a avaliação especificada no *caput* deste artigo, poderá ser realizada por qualquer médico veterinário, sendo imprescindível a emissão do relatório, por escrito, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV e assinatura do mesmo.

Art. 5º A conscientização da população para que não ocorra atos de maus tratos, vandalismo ou destruição dos abrigos e recipientes para comida e água deverão ser realizadas periodicamente pelo órgão municipal responsável pelo meio ambiente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 01 de Julho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ, ONGs e protetores independentes estão no limite de suas capacidades e não conseguem mais solucionar todos os problemas relacionados aos animais semi-domiciliados e os chamados animais de rua.

A população se desdobra em criatividade, para encontrar alternativas, quanto ao cuidado desses animais, sem necessariamente levá-los para casa, ante sua incapacidade de espaço e condições.

Diante de tal fato, a alternativa mais humana, eficaz e prática, seria adotando um cão ou gato, colocá-lo para conviver nas imediações de sua casa, calçada, bastando para tanto, registrar o animal como comunitário.

O Projeto de Lei Animal Comunitário, propõe regulamentar adoção do cão ou gato pela comunidade para que estes sejam reconhecidos e protegidos por lei. Visamos também que o morador tenha liberdade de colocar abrigo(s) comunitária(s) desde que identificadas, em frente a calçada de sua residência.

Deste modo são de responsabilidades do(s) mantenedor(es) registrar, castrar e prover suprimento das necessidades básicas, a fim de proporcionar o bem-estar do animal, higiene e saúde.

É de suma importância a adoção dessas práticas, para que possamos auxiliar na redução e controle da população de animais de rua, atuando de forma preventiva no combate as zoonoses e na diminuição de violência contra os animais.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 01 de Julho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07140053 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 246/2021

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANIMAL COMUNITÁRIO E ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 17 de agosto de 2021 às 17h27.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

POJETO DE LEI Nº: / 2021

PROCESSO: 07140053/ 2021

AUTOR: VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES (PSDB)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANIMAL COMUNITÁRIO E ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Tereza Nelma Porto Viana Soares (TECA NELMA), que “Dispõe sobre a criação do animal comunitário e estabelece normas para seu atendimento no Município de Maceió.”

Nos termos do Projeto de Lei, animal comunitário é aquele que, apesar de não ter proprietário definido e único, estabeleceu com membros da população do local onde vive vínculos de afeto, dependência e manutenção.

O Projeto de Lei prevê que ao animal comunitário deverá ser concedida a castração, a alimentação, o abrigo e provimento de assistência médica veterinária, bem como proceder à identificação.

O Projeto de Lei reúne condições para prosseguir em tramitação.

Com efeito, a proteção aos animais é matéria que se insere no âmbito dos assuntos de interesse local, cuja competência é do Município, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

No que tange ao aspecto subjetivo formal da propositura, ela comporta iniciativa de qualquer membro desta Casa, conforme o “caput” do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

No aspecto material, a propositura encontra-se em consonância com a diretriz constitucional de proteção ao meio ambiente e o dever do Poder Público em promover medidas que protejam os animais (art. 225, § 1º. Inciso VII, da Constituição Federal).

Essa proteção à dignidade dos animais é encampada pelo Supremo Tribunal Federal, que já teve a oportunidade de declarar contrária à ordem constitucional práticas degradantes, a exemplo da “rinha de galos” (ADI 1.856, Rel. min. Celso de Mello, j. 16.05.11).



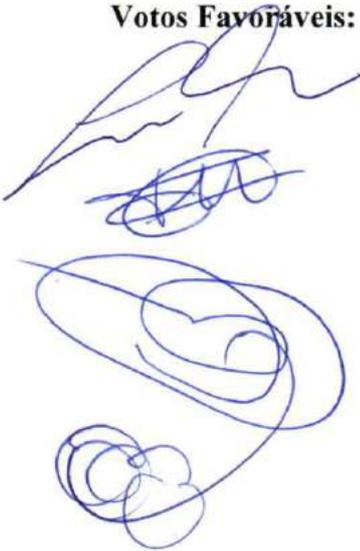
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo ao imperativo de proteção ao meio ambiente, nele incluída a adoção de práticas voltadas ao tratamento zeloso dos animais, somos pela LEGALIDADE.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de agosto de 2021.


Silvania Barbosa
Relatora

Votos Favoráveis:



Votos Contrários:



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07140053 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 246/2021

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANIMAL COMUNITÁRIO E ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió/AL, 25 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 25 de agosto de 2021 às 11h56.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 07140053/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 07140053/2021.

PROJETO DE LEI Nº 246/2021

INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENTA:DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
ANIMAL COMUNITÁRIO E ESTABELECE
NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Tereza Nelma Porto Viana Soares (TECA NELMA), que “Dispõe sobre a criação do animal comunitário e estabelece normas para seu atendimento no Município de Maceió.”

Nos termos do Projeto de Lei, animal comunitário é aquele que, apesar de não ter proprietário definido e único, estabeleceu com membros da população do local onde vive vínculos de afeto, dependência e manutenção.

O Projeto de Lei prevê que ao animal comunitário deverá ser concedida a castração, a alimentação, o abrigo e provimento de assistência médica veterinária, bem como proceder à identificação.

O Projeto de Lei reúne condições para prosseguir em tramitação.

Com efeito, a proteção aos animais é matéria que se insere no âmbito dos assuntos de interesse local, cuja competência é do Município, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

No que tange ao aspecto subjetivo formal da propositura, ela comporta iniciativa de qualquer membro desta Casa, conforme o “caput” do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

No aspecto material, a propositura encontra-se em consonância com a diretriz constitucional de proteção ao meio ambiente e o dever do Poder Público em promover medidas que protejam os animais (art. 225, § 1º. Inciso VII, da Constituição Federal).

Essa proteção à dignidade dos animais é encampada pelo Supremo Tribunal Federal, que já teve a oportunidade de declarar contrária à ordem constitucional práticas degradantes, a exemplo da “rinha de galos” (ADI 1.856, Rel. min. Celso de Mello, j. 16.05.11).

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo ao imperativo de proteção ao meio ambiente, nele incluída a adoção de práticas voltadas ao tratamento zeloso dos animais, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Agosto de 2021.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias

Chico Filho

Fábio Costa

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/08/2021. Edição 6271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 07140053 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 246/2021

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANIMAL COMUNITÁRIO E ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos e Defesa dos Animais.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 26 de agosto de 2021 às 12h09.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



**Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS
DOS ANIMAIS**

**PROCESSO N. 07140053.2021
PROJETO DE LEI N° 246/2021
INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANIMAL COMUNITÁRIO E
ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ.**

DESPACHO

Ao Vereador Brivaldo Marques, para emitir parecer.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021

**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PARECER Nº ____/2021

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 07140053/ 2021

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Teca Nelma, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 07140053 e dispõe sobre a criação do animal comunitário e estabelece normas para seu atendimento no Município de Maceió e dá outras providências.

A presente propositura pretende regulamentar como animal (cão ou gato) comunitário todos que estabelecem vínculo de manutenção, afeto com a população local onde vivem, aonde poderão ser assistidos por mantenedores, tutores, proprietários definidos onde estes irão zelar pela alimentação, abrigo, saúde, higiene e cuidados diários de forma continuada.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Verificando que vereadores tem o poder de legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e ou invada a competência do chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, art 32 da Lei Orgânica do município de Maceió- LOM. Além disso, os Projetos de Lei devem respeitar as competências específicas elencadas nos art. 6º e 7º da Lei orgânica – LOM e dos art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió. Atendendo e verificando também ao art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil e no princípio constitucional da preponderância do interesse, o Município é o principal ente federativo para promover política urbana, com isso observando um aumento na população dos animais de rua e a capacidade do centro de zoonoses, ONG'S ultrapassar os seus limites, é de vital importância a adoção e manutenção dos animais de rua para o bem estar de todos.

A Política Municipal de Meio Ambiente compreende o conjunto de princípios, objetivos e diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e da população que sejam voltadas para causas ambientais, na conformidade com os animais, bem como para a preservação,



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

visando assegurar, no município, condições ao desenvolvimento para uma melhor situação a vida dos animais de rua para com a população.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 07140053 deve ser aprovado.

É o parecer.

Brivaldo Marques Silva neto

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



**Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS
ANIMAIS**

**PROCESSO N. 07140053.2021
PROJETO DE LEI N° 246/2021
INTERESSADA: VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANIMAL COMUNITÁRIO E
ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ.**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Brivaldo Marques.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021

**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS
ANIMAIS - PROCESSO Nº. 07140053/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 07140053/2021.

PROJETO DE LEI N. 246/2021

INTERESSADA: TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Teca Nelma, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 07140053 e dispõe sobre a criação do animal comunitário e estabelece normas para seu atendimento no Município de Maceió e dá outras providências.

A presente propositura pretende regulamentar como animal (cão ou gato) comunitário todos que estabelecem vínculo de manutenção, afeto com a população local onde vivem, aonde poderão ser assistidos por mantenedores, tutores, proprietários definidos onde estes irão zelar pela alimentação, abrigo, saúde, higiene e cuidados diários de forma continuada.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

ANÁLISE

Verificando que vereadores tem o poder de legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e ou invada a competência do chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, art 32 da Lei Orgânica do município de Maceió- LOM. Além disso, os Projetos de Lei devem respeitar as competências específicas elencadas nos art. 6º e 7º da Lei orgânica – LOM e dos art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió. Atendendo e verificando também ao art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil e no princípio constitucional da preponderância do interesse, o Município é o principal ente federativo para promover política urbana, com isso observando um aumento na população dos animais de rua e a capacidade do centro de zoonoses, ONG'S ultrapassar os seus limites, é de vital importância a adoção e manutenção dos animais de rua para o bem estar de todos.

A Política Municipal de Meio Ambiente compreende o conjunto de princípios, objetivos e diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e da população que sejam voltadas para causas ambientais, na conformidade com os animais, bem como para a preservação, visando assegurar, no município, condições ao desenvolvimento para uma melhor situação a vida dos animais de rua para com a população.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 07140053 deve ser aprovado.

É o parecer.

Sala das comissões, em 05 de Outubro de 2021.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16C00124

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/10/2021. Edição 6307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

**PROCESSO N. 07140053.2021
PROJETO DE LEI N° 246/2021
INTERESSADA: VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ANIMAL COMUNITÁRIO E ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

DESPACHO

Encaminha-se à Presidência da Câmara para pautar o presente projeto na ordem do dia.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2021

**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Torna obrigatória a divulgação, pelos meios que específica, de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, apontando formas para efetuar denúncias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESOLVE:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, com indicação de como proceder à denúncia.

Art. 2º É obrigatória à afixação de letreiro, nos termos dispostos nesta Lei, nos seguintes estabelecimentos:

- I. Clínicas veterinárias, hospitais veterinários e demais estabelecimentos que prestem serviços de saúde veterinária para cães e gatos;
- II. Pet shops e demais estabelecimentos comerciais que prestem serviços de cuidado e higiene para cães e gatos;
- III. Estabelecimentos dedicados a criação, reprodução, adestramento e hospedagem de cães e gatos;

§ 1º Quando a prestação de serviços de saúde veterinária, de cuidado e higiene, de adestramento, de hospedagem, de criação ou de reprodução for realizada por pessoa física, essa fica obrigada a informar, por escrito, a seus clientes acerca das penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, com indicação de como proceder a denúncia.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

§ 2º O letreiro de que trata *o caput* deste artigo deverá:

- I. Informar os números telefônicos por meio dos quais qualquer pessoa, sem necessidade de identificação, poderá fazer denúncias acerca das práticas consideradas crimes de maus-tratos pela legislação brasileira; e
- II. Ser afixado em local que permita sua observação desimpedida pelos usuários do respectivo estabelecimento e possuir dimensão suficiente para ser lido à distância;

§ 3º O texto contido no letreiro de que trata *o caput* e na informação de que trata o §1º será: “PRATICAR MAUS TRATOS EM ANIMAIS É CRIME. A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 02 (DOIS) A 05 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020: DENUNCIE JÁ ATRAVÉS DOS CONTATOS: IBAMA: 0800 61 8080; IMA: 0800 082 1523; ou OAB: 3023 7200!”

Art. 4º No caso da criação de novos números de Disque-Denúncia contra os crimes de maus-tratos dos animais no município de Maceió, estes deverão estar contemplados, também, no letreiro discriminando no § 3º do art. 2º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º e ss. e o art. 190, inciso II, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

A Constituição Federal garante a proteção da fauna e veda práticas que submetam os animais à crueldade (artigo 23, inciso VII; e artigo 225, § 1º e inciso VII).

Vale frisar também, a Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998) que prevê prisão de três meses a um ano para quem pratica maus-tratos, além de multa. Em caso de morte do animal, a punição pode ser aumentada de um sexto a um terço. Entre os vários tipos de crime de maus tratos estão: abandonar, ferir, mutilar ou envenenar, manter preso permanentemente em correntes, manter em locais pequenos e sem higiene, não abrigar do sol, da chuva e do frio, deixar sem ventilação ou luz solar, não dar comida e água diariamente, negar assistência veterinária ao animal doente ou ferido, obrigar a trabalho excessivo ou superior à sua força, utilizar animais em shows que possam lhe causar pânico ou estresse, capturar animais silvestres, e promover violência como rinhas, farra-do-boi, dentre outros.

A proposição desta Lei demonstra o avanço por que tem passado a sociedade, que reconhece cada vez mais a necessidade de proteção da fauna e da flora, não apenas sob um viés antropocentrista, mas por entender que essas outras formas de vida são também dotadas de valores intrínsecos e direitos próprios.

Assim, logramos dar um passo importante ao positivar esses direitos de forma mais concreta aos animais, de modo que quem os maltratar estará sujeito a pena mais severa que a prevista para os crimes de maus-tratos aos demais animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

O grande número de animais, ainda em tendência de crescimento, somado à grande fragmentação de pessoas e estabelecimentos, nem sempre bem preparados e bem intencionados, dedicados a cuidados e serviços para os animais, torna de extrema importância a ampla divulgação do novo grau de rigor da lei contra crimes de maus tratos. Isso porque a ampla divulgação da informação tende a fortalecer o controle social e a coibir práticas abusivas contra os animais, tanto por prestadores de serviços quanto por seus tutores, efeito que colabora em grande medida com os esforços de fiscalização do Poder Público, muito dificultados nesse ambiente fragmentado.

Atualmente vem crescendo com muita intensidade os maus tratos aos animais domésticos. Os maus tratos vem sendo noticiado pelos órgãos de imprensa semanalmente e com isso aumenta cada dia mais a indignação de toda a população pelos atos cruéis que estão sendo praticados. Segundo a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Alagoas (OAB/AL), registra quase diariamente denúncias de maus-tratos na Comissão de Meio Ambiente. No entanto, segundo os defensores dos animais, o número de denúncias que chegam à polícia são bem menores, e destes, poucos são os casos em que o agressor é punido.

Acreditamos que os números podem ser muito maiores e que com a aprovação desta lei podemos identificar os agressores e puni-los no rigor da lei.

Por tudo isso, apresento este projeto, que torna obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, apontando formas para efetuar denúncias.

Certo da importância desta matéria para o avanço da proteção dos animais no município de Maceió, conto com os nobres Pares para a sua aprovação.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 08110042 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 279/2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.

DESPACHO

Ao Vereador Delegado Fábio Costa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 17 de agosto de 2021 às 16h17.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



**Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N. 043.2021
PROCESSO N. 08110042.2021
PROJETO DE LEI Nº 279/2021
INTERESSADA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 279/2021 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 279/2021, de iniciativa parlamentar da Vereadora Olívia Tenório, objetiva tornar obrigatório a divulgação de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, com indicação de como proceder à denúncia.

De acordo com a propositura a divulgação deverá ser realizada com afixação de letreiro o qual informará os números telefônicos por meio dos quais qualquer pessoa, sem necessidade de identificação, poderá fazer denúncias acerca das práticas consideradas crimes de maus-tratos pela legislação brasileira.

Dispõe que essa afixação será realizada em Clínicas veterinárias, hospitais veterinários e demais estabelecimentos que prestem serviços de saúde veterinária para cães e gatos, Pet shops e demais estabelecimentos comerciais que prestem serviços de cuidado e higiene para cães e gatos e Estabelecimentos dedicados a criação, reprodução, adestramento e hospedagem de cães e gatos.

Traz ainda a informação que constará no letreiro:

“PRATICAR MAUS TRATOS EM ANIMAIS É CRIME. A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 02 (DOIS) A 05 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020: DENUNCIE JÁ ATRAVÉS DOS



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

CONTATOS: IBAMA: 0800 61 8080; IMA: 0800 082 1523; ou OAB: 3023 7200!"

Nos termos da Justificativa, o objetivo principal da propositura é contribuir o enfrentamento dos maus-tratos aos animais da divulgação da mensagem contendo informações sobre às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, bem como apontando formas para efetuar denúncias.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumpre destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei, nos termos do no artigo 63, I do Regimento Interno.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município **“legislar sobre assunto de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”**.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que não há no corpo do texto do Projeto de Lei nº 207/2021, qualquer interferência na administração, pelo contrário, aproveita toda a estrutura existente da administração pública Municipal,



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

inclusive dando-lhe maior notoriedade quanto à promoção das denúncias relativas aos maus-tratos a animais.

Além disso, cumpre destacar que o projeto de lei nº 279/2021, não tem por objetivo definir a finalidade de nenhuma das organizações do poder executivo municipal, e nesse diapasão é muito claro trata-se de uma ferramenta essencial na defesa e proteção dos animais por meio da divulgação de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, e a indicação de como proceder à denúncia, tudo com a finalidade de auxiliar na luta contra esse tipo de crime.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 279/2021** de autoria da Vereadora Olívia Tenório e apto a tramitar regularmente.

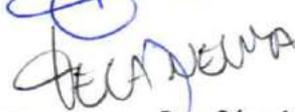
É esse o parecer.

Sala das comissões, em 23 de agosto de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator


VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS




Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 08110042 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 279/2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 09 de setembro de 2021 às 16h50.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 08110042/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 08110042/2021.

PROJETO DE LEI Nº. 279/2021

INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº.
279/2021 QUE DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO,
PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE
MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS
COMINADAS AO CRIME DE MAUS-
TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO
FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 279/2021, de iniciativa parlamentar da Vereadora Olívia Tenório, objetiva tornar obrigatório a divulgação de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, com indicação de como proceder à denúncia.

De acordo com a propositura a divulgação deverá ser realizada com afixação de letreiro o qual informará os números telefônicos por meio dos quais qualquer pessoa, sem necessidade de identificação, poderá fazer denúncias acerca das práticas consideradas crimes de maus-tratos pela legislação brasileira.

Dispõe que essa afixação será realizada em Clínicas veterinárias, hospitais veterinários e demais estabelecimentos que prestem serviços de saúde veterinária para cães e gatos, Pet shops e demais estabelecimentos comerciais que prestem serviços de cuidado e higiene para cães e gatos e Estabelecimentos dedicados a criação, reprodução, adestramento e hospedagem de cães e gatos.

Traz ainda a informação que constará no letreiro:

“PRATICAR MAUS TRATOS EM ANIMAIS É CRIME. A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 02 (DOIS) A 05 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020: DENUNCIE JÁ ATRAVÉS DOS CONTATOS: IBAMA: 0800 61 8080; IMA: 0800 082 1523; ou OAB: 3023 7200!”

Nos termos da Justificativa, o objetivo principal da propositura é contribuir o enfrentamento dos maus-tratos aos animais da divulgação da mensagem contendo informações sobre às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, bem como apontando formas para efetuar denúncias.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei, nos termos do no artigo 63, I do Regimento Interno.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município “**legislar sobre assunto de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber**”.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e complementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que não há no corpo do texto do Projeto de Lei nº 207/2021, qualquer interferência na administração, pelo contrário, aproveita toda a estrutura existente da administração pública Municipal, inclusive dando-lhe maior notoriedade quanto à promoção das denúncias relativas aos maus-tratos a animais.

Além disso, cumprir destacar que o projeto de lei nº 279/2021, não tem por objetivo definir a finalidade de nenhuma das organizações do poder executivo municipal, e nesse diapasão é muito claro trata-se de uma ferramenta essencial na defesa e proteção dos animais por meio da divulgação de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais, e a indicação de como proceder à denúncia, tudo com a finalidade de auxiliar na luta contra esse tipo de crime.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 279/2021** de autoria da Vereadora Olívia Tenório e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das comissões, em 23 de Agosto de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias

Chico Filho

Teca Nelma
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:17932BB8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/09/2021. Edição 6280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 08110042 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 279/2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos e Defesa dos Animais.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 13 de setembro de 2021 às 12h28.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



**Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS
DOS ANIMAIS**

PROCESSO N. 08110042.2021

PROJETO DE LEI N° 279/2021

INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

**ASSUNTO: TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE
ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME
DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR
DENÚNCIAS.**

DESPACHO

À Vereadora Teca Nelma, para emitir parecer.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021

**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS E DEFESA DOS ANIMAIS

PARECER Nº 003 / 2021 - CDMAA

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS E DEFESA DOS ANIMAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O Nº 08110042 DE INICIATIVA DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.

Relatora: Vereadora Teca Nelma

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Causa Animal, na forma do art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 08110042 de autoria da Vereadora Olívia Tenório.

O referido Projeto de Lei objetiva tornar obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas de maus-tratos aos animais, apontando formas para efetuar denúncias.

A Vereadora Olívia Tenório justifica a propositura do projeto em razão da necessidade de ampla divulgação do rigor da lei contra crimes de maus tratos, aumento de pena e demais consequências, objetivando coibir práticas abusivas contra os animais, por prestadores de serviços, por seus tutores, contribuindo com a fiscalização do Poder Público.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, menciona-se que os Projetos de Lei devem respeitar as competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM e dos Art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

RJ



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Nesse sentido, o referido Projeto de Lei objetiva tornar obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas de maus-tratos aos animais, apontando formas para efetuar denúncias.

É importante salientar que o referido Projeto de Lei promove a proteção do Meio Ambiente e dos Direitos e Defesa dos Animais, uma vez que a divulgação das formas de denunciar e as consequências legais, o aumento de pena, a questão da reclusão, perda de posse e multa, é uma forma de orientar a população sobre as condutas abusivas e coibir as práticas. Manter a população informada é uma das formas mais eficientes de fazê-la consciente e torná-la evoluída quanto aos seus deveres, o respeito ao meio, às espécies, à sua obrigação legal como cidadão, profissional ou tutor.

O projeto sugere em seu texto a afixação de letreiro em Clínicas veterinárias, hospitais veterinários e demais estabelecimentos que prestem serviços de saúde veterinária para cães e gatos, pet shops e demais estabelecimentos comerciais que prestem serviços de cuidado e higiene para cães e gatos, além de estabelecimentos dedicados a criação, reprodução, adestramento e hospedagem de cães e gatos. Para pessoas físicas que desempenhem serviços destacados no texto, a orientação seria por escrito aos seus clientes, cobrindo assim, as orientações para todos que trabalham e convivem com animais.

A forma de disseminar a informação é uma importante parte do projeto, uma vez que elenca com clareza como deve ser realizada, os números telefônicos que possibilitam a denúncia mantendo o sigilo de suas informações, a afixação da informação em local que permita sua observação pelos usuários do estabelecimento, a possibilidade de ser lido à distância com a informação objetiva que "PRATICAR MAUS TRATOS EM ANIMAIS É CRIME. A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 02 (DOIS) A 05 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020: DENUNCIE JÁ ATRAVÉS DOS CONTATOS: IBAMA: 0800 61 8080; IMA: 0800 082 1523; ou OAB: 3023 7200!".

Quanto a esta última parte, cabe uma ressalva, pois embora a prática de maus-tratos seja crime, as penas que sofreram alteração com aumento e mudança de regime, previsto na Lei Federal 14.064/20, só diz respeito a cães e gatos, mantendo aos demais animais as penas originárias, o rito e o regime de cumprimento. Assim, não se tratando de cães e gatos, permanecem vigentes as penas de três meses a um ano e multa, com os consequentes aumentos de um sexto a um terço.

Dessa forma, se faz necessário Emenda Aditiva para que o letreiro faça menção à reclusão de dois a cinco anos para os casos de cães e gatos, conforme a lei federal 14.064/20.

Fazemos referência também que, ainda que as medidas necessárias para a operacionalização provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei representem custos à municipalidade, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

RJ



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

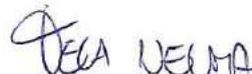
Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).

Diante das razões acima expostas, indica-se que se trata de assunto de interesse local, e, principalmente, de direitos assegurados pela Constituição Federal no que compete a educação ambiental e prevenção quanto à maus tratos. Assim, entende-se pelo prosseguimento do Projeto de Lei em análise, sendo, entretanto, apresentado Emenda Aditiva cujo teor segue anexo.

III - VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente e, considerando o interesse público presente, **VOTO PELO PROSSEGUIMENTO** do referido Projeto de Lei, entretanto, condicionando à Emenda Aditiva com conteúdo sugerido relativo a Lei Federal 14.064/20 e, tendo o mesmo seguido os trâmites necessários, que se submeta ao plenário nos moldes como se apresenta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió, 14 de outubro de 2021


Teca Nelma

Vereadora por Maceió

PARLAMENTAR	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Brivaldo Marques		
Fábio Costa		
Teca Nelma		

RJ



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

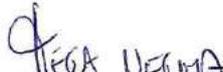
EMENDA ADITIVA

O art. 2º, § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

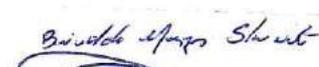
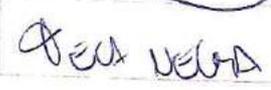
Art. 2º [...]

§ 3º O texto contido no letreiro de que trata o caput e na informação de que trata o §1º será: "PRATICAR MAUS TRATOS A ANIMAIS É CRIME – LEI 9.605/98. TRATANDO-SE DE CÃES E GATOS, A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 02 (DOIS) A 05 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020: DENUNCIE JÁ ATRAVÉS DOS CONTATOS: IBAMA: 0800 61 8080; IMA: 0800 082 1523; ou OAB: 3023 7200!"

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió, 14 de outubro de 2021


Teca Nelma

Vereadora por Maceió

PARLAMENTAR	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Brivaldo Marques		
Fábio Costa		
Teca Nelma		

RJ



**Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

**PROCESSO N. 08110042.2021
PROJETO DE LEI N° 279/2021
INTERESSADA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO
RELATORA: VEREADORA TECA NELMA
ASSUNTO: TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Teca Nelma.

Maceió/AL, 25 de outubro de 2021

**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS E
DEFESA DOS ANIMAIS - PROCESSO Nº. 08110042/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 08110042/2021.

PROJETO DE LEI Nº 279/2021

INTERESSADA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

RELATORA: VEREADORA TECA NELMA

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS E DEFESA DOS ANIMAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O Nº 08110042 DE INICIATIVA DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Causa Animal, na forma do art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 08110042 de autoria da Vereadora Olívia Tenório.

O referido Projeto de Lei objetiva tornar obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas de maus-tratos aos animais, apontando formas para efetuar denúncias.

A Vereadora Olívia Tenório justifica a propositura do projeto em razão da necessidade de ampla divulgação do rigor da lei contra crimes de maus tratos, aumento de pena e demais consequências, objetivando coibir práticas abusivas contra os animais, por prestadores de serviços, por seus tutores, contribuindo com a fiscalização do Poder Público.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, menciona-se que os Projetos de Lei devem respeitar as competências específicas elencadas nos Art. 6ª e 7ª da Lei Orgânica – LOM e dos Art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Nesse sentido, o referido Projeto de Lei objetiva tornar obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas de maus-tratos aos animais, apontando formas para efetuar denúncias.

É importante salientar que o referido Projeto de Lei promove a proteção do Meio Ambiente e dos Direitos e Defesa dos Animais, uma vez que a divulgação das formas de denunciar e as consequências legais, o aumento de pena, a questão da reclusão, perda de posse e multa, é uma forma de orientar a população sobre as condutas abusivas e coibir as práticas. Manter a população informada é uma das formas mais eficientes de fazê-la consciente e torna-la evoluída quanto aos seus deveres, o respeito ao meio, às espécies, à sua obrigação legal como cidadão, profissional ou tutor.

O projeto sugere em seu texto a afixação de letreiro em Clínicas veterinárias, hospitais veterinários e demais estabelecimentos que prestem serviços de saúde veterinária para cães e gatos, pet shops e demais estabelecimentos comerciais que prestem serviços de cuidado e higiene para cães e gatos, além de estabelecimentos dedicados a criação, reprodução, adestramento e hospedagem de cães e gatos. Para pessoas físicas que desempenhem serviços destacados no texto, a orientação seria por escrito aos seus clientes, cobrindo assim, as orientações para todos que trabalham e convivem com animais.

A forma de disseminar a informação é uma importante parte do projeto, uma vez que elenca com clareza como deve ser realizada, os

números telefônicos que possibilitam a denúncia mantendo o sigilo de suas informações, a afixação da informação em local que permita sua observação pelos usuários do estabelecimento, a possibilidade de ser lido à distância com a informação objetiva que “PRATICAR MAUS TRATOS EM ANIMAIS É CRIME. A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 02 (DOIS) A 05 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020: DENUNCIE JÁ ATRAVÉS DOS CONTATOS: IBAMA: 0800 61 8080; IMA: 0800 082 1523; ou OAB: 3023 7200!”.

Quanto a esta última parte, cabe uma ressalva, pois embora a prática de maus-tratos seja crime, as penas que sofreram alteração com aumento e mudança de regime, previsto na Lei Federal 14.064/20, só diz respeito a cães e gatos, mantendo aos demais animais as penas originárias, o rito e o regime de cumprimento. Assim, não se tratando de cães e gatos, permanecem vigentes as penas de três meses a um ano e multa, com os consequentes aumentos de um sexto a um terço.

Dessa forma, se faz necessário Emenda Aditiva para que o letrado faça menção à reclusão de dois a cinco anos para os casos de cães e gatos, conforme a lei federal 14.064/20.

Fazemos referência também que, ainda que as medidas necessárias para a operacionalização provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei representem custos à municipalidade, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).

Diante das razões acima expostas, indica-se que se trata de assunto de interesse local, e, principalmente, de direitos assegurados pela Constituição Federal no que compete a educação ambiental e prevenção quanto à maus tratos. Assim, entende-se pelo prosseguimento do Projeto de Lei em análise, sendo, entretanto, apresentado Emenda Aditiva cujo teor segue anexo.

III - VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente e, considerando o interesse público presente, **VOTO PELO PROSSEGUIMENTO** do referido Projeto de Lei, entretanto, condicionando à Emenda Aditiva com conteúdo sugerido relativo a Lei Federal 14.064/20 e, tendo o mesmo seguido os trâmites necessários, que se submeta ao plenário nos moldes como se apresenta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021

TECA NELMA

Vereadora por Maceió

PARLAMENTAR	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Brivaldo Marques	Brivaldo Marques	
Fábio Costa	Fábio Costa	
Teca Nelma		

EMENDA ADITIVA

O art. 2º, § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§ 3º O texto contido no letrado de que trata o caput e na informação de que trata o §1º será: “PRATICAR MAUS TRATOS A ANIMAIS É CRIME – LEI 9.605/98. TRATANDO-SE DE CÃES E GATOS, A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 02 (DOIS) A 05 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020: DENUNCIE JÁ ATRAVÉS DOS CONTATOS: IBAMA: 0800 61 8080; IMA: 0800 082 1523; ou OAB: 3023 7200!”

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021

TECA NELMA

Vereadora por Maceió

PARLAMENTAR	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Brivaldo Marques		
Fábio Costa		
Teca Nelma		

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:96916C7C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/10/2021. Edição 6310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

PROCESSO N. 08110042.2021

PROJETO DE LEI N° 279/2021

INTERESSADA: VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

RELATORA: VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

ASSUNTO: TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO, PELOS MEIOS QUE ESPECIFICA, DE MENSAGEM RELATIVA ÀS PENAS COMINADAS AO CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, APONTANDO FORMAS PARA EFETUAR DENÚNCIAS.

DESPACHO

Encaminha-se à Presidência da Câmara para pautar o presente projeto na ordem do dia.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PROJETO DE LEI Nº / 2021

Institui o “Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Maceió”, atuantes no combate à COVID-19.

Art. 1º Fica instituído o “Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município do Maceió”, atuantes no combate à COVID-19.

Art. 2º Os objetivos do Programa de que trata o art. 1º são:

I - orientar as categorias sobre a importância da Saúde Mental;

II - difundir informações de forma clara e simplificada sobre as doenças psiquiátricas que acometem os Profissionais, seus sinais e sintomas, formas de prevenção e tratamentos existentes;

III - tratar os Servidores Públicos acometidos de doenças psíquicas decorrentes da atuação no combate à COVID-19; e

IV - desenvolver no Servidor Público Municipal o hábito de, periodicamente, consultar-se com Profissional da Área da Saúde Mental;

Art. 3º O Poder Público Municipal deverá dar publicidade sobre o Programa ao Servidor Público Municipal, a fim de garantir sua ampla divulgação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação atípica no Brasil e no mundo, afetada por uma doença infecciosa viral, a COVID-19, desde o final do ano de 2019, convivemos ainda com muitos detalhes a serem esclarecidos. No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda, que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 5% e 10%. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e as condições clínicas associadas.

Infelizmente, a COVID-19 trouxe uma nova e triste realidade para todos, obrigando a sociedade a lidar com um cenário crítico sem precedentes, se considerarmos o grande número de mortos e os impactos substanciais na vida das pessoas.

Desta feita, muitos Profissionais da Saúde, envolvidos na linha de frente no combate à COVID-19 e diariamente expostos ao risco de contaminação e morte, passaram a sofrer transtornos psicológicos, como síndrome do pânico, crises de ansiedade, depressão, dentre outros, haja vista tantos óbitos provocados pela Pandemia do Novo Coronavírus, verdadeiras tragédias diárias.

Não é demais destacar que nos casos de afastamento desses Profissionais da linha de frente, em vista do seu adoecimento, cria-se uma defasagem na prestação desses serviços essenciais, vitimando, por consequência, ainda mais os pacientes internados pelo acometimento deste vírus.

Precisamos cuidar de quem cuida. Desse modo, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04150089/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 112/2021, "INSTITUI O "PROGRAMA DE SUPORTE PSIQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ", ATUANTES NO COMBATE À COVID-19".**

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió, em 05 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:
02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FRANCISCO
HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.05 14:24:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PRESIDENTE



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº: 04150089/2021

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE SUPORTE PSQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATUANTES NO COMBATE À COVID-19.

RELATORA: Vereadora Sylvania Barbosa

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o necessário exame de admissibilidade o Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Olívia Tenório, de cujo teor extrai-se a intenção de instituir o Programa de Suporte Psiquiátrico aos Servidores Públicos do Município de Maceió, atuantes no combate à COVID-19.

Com ingresso do referido Projeto, fora o mesmo protocolizado nesta Casa Legislativa sob nº 04150089/2021, e cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, fora o mesmo distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e competente parecer, concernente a sua constitucionalidade.

É o Relatório

VOTO DA RELATORA:

Dispõe o art. 62, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Em sua justificativa a proponente relata que estamos vivendo um momento atípico, afetada por uma doença infecciosa viral e que convivemos ainda com detalhes a serem esclarecidos por tratar-se de um vírus de alta transmissibilidade e que provoca uma síndrome respiratória aguda.

Diante desses fatos os servidores públicos que trabalham na linha de frente no combate à COVID-19 ficam expostos ao risco de contaminação e morte,



CÂMARA

Municipal de Maceió

passando a sofrer transtornos psicológicos, como síndrome do pânico, crises de ansiedade, depressão e outros fatores que afetam a sua vida.

Assim, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Constituição e Justiça, conclui-se pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei em análise, devendo, pois, dá-se o prosseguimento normal nos moldes como apresenta.

É o Parecer - S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de abril de 2021.

VER. SIVANIA BARBOSA
RELATORA.

VOTOS FAVORÁVEIS:

TECA NEIMA

Aldo Loureiro

VOTOS CONTRÁRIOS:



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 04150089/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 112/2021, "INSTITUI O "PROGRAMA DE SUPORTE PSIQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ", ATUANTES NO COMBATE À COVID-19".**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió, em 13 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.13 17:58:01-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 04150089/2021.

PARECER**PROCESSO Nº. 04150089/2021.****PROJETO DE LEI Nº 112/2021****INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO****RELATOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE SUPORTE PSQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATUANTES NO COMBATE À COVID-19.

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o necessário exame de admissibilidade o Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Olívia Tenório, de cujo teor extrai-se a intenção de instituir o Programa de Suporte Psiquiátrico aos Servidores Públicos do Município de Maceió, atuantes no combate à COVID-19.

Com ingresso do referido Projeto, fora o mesmo protocolizado nesta Casa Legislativa sob nº 04150089/2021, e cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, fora o mesmo distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e competente parecer, concernente a sua constitucionalidade.

É o Relatório**VOTO DA RELATORA:**

Dispõe o art. 62, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Em sua justificativa a proponente relata que estamos vivendo um momento atípico, afetada por uma doença infecciosa viral e que convivemos ainda com detalhes a serem esclarecidos por tratar-se de um vírus de alta transmissibilidade e que provoca uma síndrome respiratória aguda.

Diante desses fatos os servidores públicos que trabalham na linha de frente no combate à COVID-19 ficam expostos ao risco de contaminação e morte, passando a sofrer transtornos psicológicos, como síndrome do pânico, crises de ansiedade, depressão e outros fatores que afetam a sua vida.

Assim, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Constituição e Justiça, conclui-se pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei em análise, devendo, pois, dá-se o prosseguimento normal nos moldes como apresenta.

É o Parecer - S.M.J.

Sala das comissões, em 26 de abril de 2021.

VER. SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma

Leonardo Dias

Chico Filho

Aldo Loureiro
Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:906AD852

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/05/2021. Edição 6201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 04150089 / 2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL-INSTITUI O "PROGRAMA DE SUPORTE PSIQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público para providências.

Maceió/AL, 18 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.18 11:00:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

Processo nº 04150089/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 112/2021, "INSTITUI O "PROGRAMA DE SUPORTE PSQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ", ATUANTES NO COMBATE À COVID-19".**

DESPACHO

À Vereadora Teca Nelma, para emitir parecer.



JOÃOZINHO
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

PARECER N° 001, DE 2021 – CASV

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O N° 04150089 PELA VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE SUPORTE PSIQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATUANTES NO COMBATE À COVID-19.

Relatora: Vereadora Teca Nelma

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Administração e assuntos ligados ao Servidor Público, na forma do art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o n° 04150089 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Olívia Tenório.

O referido Projeto de Lei objetiva instituir o Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Maceió, atuantes no combate à COVID-19.

A Vereadora Olívia Tenório justifica a propositura do projeto em razão de muitos Profissionais da Saúde, envolvidos na linha de frente no combate à COVID-19 e diariamente expostos ao risco de contaminação e morte, passarem a sofrer transtornos psicológicos, como síndrome do pânico, crises de ansiedade, depressão, dentre outros, tendo em vista as mortes diárias que não conseguem evitar.

Nesse sentido, o referido Projeto de Lei objetiva, ainda, destacar que nos casos de afastamento desses Profissionais da linha de frente, em vista do seu adoecimento, cria-se uma defasagem na prestação desses serviços essenciais, vitimando, por consequência, ainda mais os pacientes internados pelo acometimento deste vírus. Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, menciona-se que os Projetos de Lei devem respeitar as competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM e dos Art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

SM



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

É importante mencionar que o referido Projeto de Lei atende a necessidade de medidas efetivas por parte do Poder Público Municipal que, ao instituir o Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Maceió, não só se compromete a orientar as categorias sobre a importância da Saúde Mental, mas também difundir informações de forma clara e simplificada sobre as doenças psiquiátricas que acometem os Profissionais, seus sinais e sintomas, formas de prevenção e tratamentos existentes, além de reconhecer a importância do tratamento dos Servidores Públicos acometidos de doenças psíquicas decorrentes da atuação no combate à COVID-19 e desenvolver no Servidor Público Municipal o hábito de, periodicamente, consultar-se com Profissional da Área da Saúde Mental.

Os objetivos descritos no Projeto de Lei possuem uma preocupação legítima com a Saúde Mental dos servidores públicos, profissionais da Saúde envolvidos na linha de frente no combate à COVID-19, isso porque, conforme pesquisa realizada, os sintomas de ansiedade e depressão afetam 47,3% dos trabalhadores de serviços essenciais durante a pandemia de Covid-19, no Brasil e na Espanha. Mais da metade deles — e 27,4% do total de entrevistados — sofre de ansiedade e depressão ao mesmo tempo. Além disso, 44,3% têm abusado de bebidas alcoólicas; 42,9% sofreram mudanças nos hábitos de sono; e 30,9% foram diagnosticados ou se trataram de doenças mentais no ano anterior a uma pesquisa coordenada pela Fiocruz, e feita em parceria com outras instituições.¹

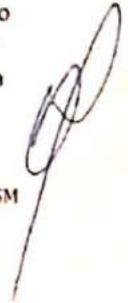
Importante frisar também a importância de se considerar como fundamental manter a saúde mental dos servidores, auxiliando no processo de trabalho, garantindo o atendimento com qualidade aos pacientes e preservando a saúde desse profissional na linha de frente e prevenir o afastamento desses Profissionais da linha de frente, que, em vista do seu adoecimento, cria-se uma defasagem na prestação desses serviços essenciais, vitimando, por consequência, ainda mais os pacientes internados pelo acometimento deste vírus.

Fazemos referência também que, ainda que as medidas necessárias para a operacionalização provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei representem custos à municipalidade, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).

¹ Principais resultados apresentados no artigo Depressão e Ansiedade entre trabalhadores essenciais do Brasil e da Espanha durante a Pandemia de Covid-19: uma pesquisa pela Web (Depression and Anxiety Among Essential Workers From Brazil And Spain During The Covid-19 Pandemic: a websurvey), aceito na revista científica Journal of Medical Internet Research.

SM





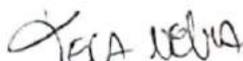
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Diante das razões acima expostas, indica-se que se trata de assunto de interesse local, e principalmente assegurado pela Constituição Federal no que compete aos cuidados com a saúde e a prestação de serviços de saúde ao Servidor Público, principalmente aqueles profissionais de saúde que estão na linha de frente ao combate do Covid-19.

III – VOTO

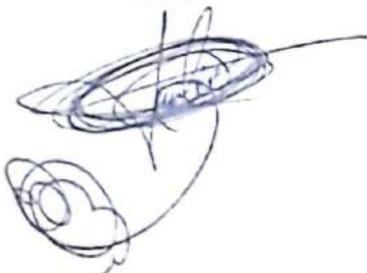
Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente e, considerando o interesse público presente, **VOTO PELO PROSSEGUIMENTO** do referido Projeto de Lei e, tendo o mesmo seguido os trâmites necessários, que se submeta ao plenário nos moldes como se apresenta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió, 08 de junho de 2021.


Teca Nelma

Vereadora por Maceió

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

SM

estão guarnecidos, a relação de todos os itens que estão guarnecidos nos depósitos, almoxarifados e afins para consulta pública da população, devendo as relações serem atualizadas no primeiro dia útil de cada mês.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

ANÁLISE

A Lei de Transparência foi construída sob a ótica de a Administração Pública fornecer as informações de forma ativa, isto é, disponibilizando por conta própria as informações nos sítios eletrônicos, tendo em vista que, cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, que trará maior transparência e acesso a população tomar conhecimento do patrimônio público presente nos almoxarifados das secretarias do município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03160011 deve ser aprovado.

É o parecer.

JOÃO CATUNDA

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

BRIVALDO MARQUES
DAVI DAVINO
JOÃO CATUNDA
LUCIANO MARINHO
EDUARDO CANUTO
SAMYR MALTA
ZÉ MARCIO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1627D1F4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

PARECER Nº. 001, DE 2021 – CASV

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O Nº. 04150089 PELA VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE SUPORTE PSIQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATUANTES NO COMBATE À COVID-19.

Relatora: Vereadora Teca Nelma

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Administração e assuntos ligados ao Servidor Público, na forma do art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 04150089 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Olívia Tenório.

O referido Projeto de Lei objetiva instituir o Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Maceió, atuantes no combate à COVID-19.

A Vereadora Olívia Tenório justifica a propositura do projeto em razão de muitos Profissionais da Saúde, envolvidos na linha de frente no combate à COVID-19 e diariamente expostos ao risco de contaminação e morte, passarem a sofrer transtornos psicológicos, como síndrome do pânico, crises de ansiedade, depressão, dentre outros, tendo em vista as mortes diárias que não conseguem evitar.

Nesse sentido, o referido Projeto de Lei objetiva, ainda, destacar que nos casos de afastamento desses Profissionais da linha de frente, em vista do seu adoecimento, cria-se uma defasagem na prestação desses serviços essenciais, vitimando, por consequência, ainda mais os pacientes internados pelo acometimento deste vírus. Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, menciona-se que os Projetos de Lei devem respeitar as competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM e dos Art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

É importante mencionar que o referido Projeto de Lei atende a necessidade de medidas efetivas por parte do Poder Público Municipal que, ao instituir o Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Maceió, não só se compromete a orientar as categorias sobre a importância da Saúde Mental, mas também difundir informações de forma clara e simplificada sobre as doenças psiquiátricas que acometem os Profissionais, seus sinais e sintomas, formas de prevenção e tratamentos existentes, além de reconhecer a importância do tratamento dos Servidores Públicos acometidos de doenças psíquicas decorrentes da atuação no combate à COVID-19 e desenvolver no Servidor Público Municipal o hábito de, periodicamente, consultar-se com Profissional da Área da Saúde Mental.

Os objetivos descritos no Projeto de Lei possuem uma preocupação legítima com a Saúde Mental dos servidores públicos, profissionais da Saúde envolvidos na linha de frente no combate à COVID-19, isso porque, conforme pesquisa realizada, os sintomas de ansiedade e depressão afetam 47,3% dos trabalhadores de serviços essenciais durante a pandemia de Covid-19, no Brasil e na Espanha. Mais da metade deles — e 27,4% do total de entrevistados — sofre de ansiedade e depressão ao mesmo tempo. Além disso, 44,3% têm abusado de bebidas alcoólicas; 42,9% sofreram mudanças nos hábitos de sono; e 30,9% foram diagnosticados ou se trataram de doenças mentais no ano anterior a uma pesquisa coordenada pela Fiocruz, e feita em parceria com outras instituições.

Importante frisar também a importância de se considerar como fundamental manter a saúde mental dos servidores, auxiliando no processo de trabalho, garantindo o atendimento com qualidade aos pacientes e preservando a saúde desse profissional na linha de frente e prevenir o afastamento desses Profissionais da linha de frente, que, em vista do seu adoecimento, cria-se uma defasagem na prestação desses serviços essenciais, vitimando, por consequência, ainda mais os pacientes internados pelo acometimento deste vírus.

Fazemos referência também que, ainda que as medidas necessárias para a operacionalização provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei representem custos à municipalidade, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).

Diante das razões acima expostas, indica-se que se trata de assunto de interesse local, e principalmente assegurado pela Constituição Federal no que compete aos cuidados com a saúde e a prestação de serviços de saúde ao Servidor Público, principalmente aqueles profissionais de saúde que estão na linha de frente ao combate do Covid-19.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente e, considerando o interesse público presente, **VOTO PELO PROSSEGUIMENTO** do referido Projeto de Lei e, tendo o mesmo seguido os trâmites necessários, que se submeta ao plenário nos moldes como se apresenta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió, 08 de junho de 2021.

TECA NELMA

Vereadora por Maceió

FAVORÁVEL

Dr. Valmir
Joãozinho

CONTRÁRIO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B094F048

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM RESOLUÇÃO Nº. 002, 16 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 3º DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO N. 516/91) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E ACRESCENTA O PARÁGRAFO 5º.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução n. 516/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Câmara Municipal de Maceió reunir-se-á, ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 1º de Fevereiro a 30 de Junho e de 1º de Agosto a 31 de Dezembro.

§5º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Maceió, por deliberação interna, a alterar o período da Sessão Legislativa anual, exclusivamente para reduzir ou suspender os recessos parlamentares previstos no caput deste artigo, em casos de urgência ou de interesse público relevante”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO Nº. 9.072 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, NO MONTANTE DE R\$ 2.780.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art. 22 da Lei Municipal nº. 6.994, de 15 de Outubro 2020 e pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº. 7.061, de 17 de Junho de 2021,

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:34A68251

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PET CARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.741.978/0001-40**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 784 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“DROGAVET MANIPULACAO VETERINARIA”**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 784 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4500DC5E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: C S T CONSTRUTORA SANTA TEREZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.863.826/0001-78**, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº. 182 – Lote 5 - Quadra 102 - Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-210, com Atividades: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”**, para o empreendimento denominado **“RESIDENCIAL TEREZA LEITE”**, situado na Rua Nossa Senhora do Carmo, s/nº. – Lote 7 - Quadra 102 - Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL – Foi solicitado Estudo Ambiental. (ECA)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD3D6979

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: APART RESIDE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **78.962.388/0001-07**, situada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº. 25 - Bairro: Guaxuma – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-710, com Atividades de: **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”**, para o empreendimento denominado **“CAPELA DA PRAIA”**, situada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº. 25 - Bairro: Guaxuma – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-710 – Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C49C1373



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

Processo nº 04150089/2021

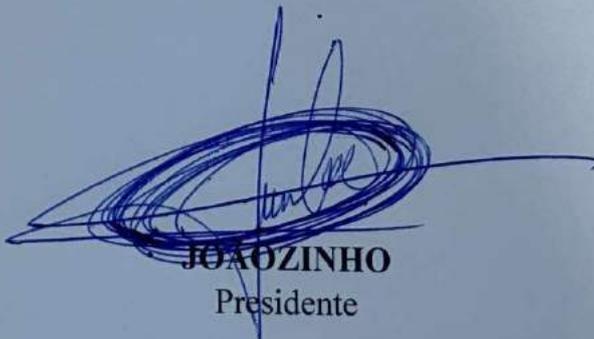
Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 112/2021, "INSTITUI O "PROGRAMA DE SUPORTE PSIQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ", ATUANES NO COMBATE À COVID-19".**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para providências.

Maceió, 25 de Junho de 2021.



JOÃOZINHO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 112/2021

PROCESSO Nº 04150089/2021

AUTOR: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o “Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Maceió”, atuantes no combate à COVID-19.

RELATOR: Vereador Cleber Costa

Introdução

O presente parecer vem analisar o projeto de Lei n. 112/2021, proposto pela nobre vereadora Olívia Tenório, que Institui o “Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Maceió”, atuantes no combate à COVID-19.

Considerações

As dificuldades que a pandemia da Covid-19 trouxe para toda a sociedade nas esferas municipal, estadual, federal e mundial são mais que conhecidas. Mas é importante ressaltar algo fundamental: a necessidade de que os servidores públicos, especialmente os da linha de frente do combate do coronavírus, tenham os meios e suportes necessários psiquiátricos e psicológicos para que possam, por sua vez, auxiliar a população de Maceió em suas mais diversas necessidades que possam ser atendidas pelo setor público.

Muitos servidores públicos estão passando por plantões extenuantes, atividade incessante, lidando com faltas de insumos e mesmo de colegas profissionais e membros de suas equipes acometidos pelo Coronavírus. Na qualidade de seres humanos e, diante do vírus, muito servidores estão angustiados, amedrontados, ansiosos e inseguros com o cenário de guerra vivido diariamente nos hospitais, clínicas particulares e postos de saúde. A exposição ao vírus cobra um alto preço. É crescente o número de médicos e enfermeiros infectados em todo o mundo. Há também um



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

considerável número de mortes entre eles. A grande carga viral a que são expostos cotidianamente faz com que possam ficar mais doentes.

Por estarem lidando diretamente com o vírus, muito desses profissionais não estão podendo voltar normalmente às suas casas para que, pelo menos, tenham o mínimo de descanso necessário para que possam retornar ao seu dedicado trabalho médico. Ou, se podem, tem de tomar medidas de higienização e isolamento ainda maiores do que aquelas a que a população comum já se submete. Esse quadro pode mesmo levar à manifestação de sintomas de angústia, ansiedade e de doenças como depressão e crises de pânico.

Esse cenário gera desmedida pressão mental nesses profissionais, o que pode levar a toda sorte de problemas mentais e mesmo físicos. Assim, é fundamental que, emergencialmente e enquanto durar a sobrecarga de trabalho originada pela situação de pandemia, a Prefeitura disponibilize equipes de apoio profissional para ajudar os médicos e trabalhadores de saúde que delas venham a necessitar para lidar da melhor forma possível com essas pressões mentais.

Cada vez mais a população de Maceió depende dos servidores públicos nessa epidemia e de que possam trabalhar bem, para ajudar a todos. Todo trabalhador da saúde que, nesse momento, desfalque por algum motivo sua equipe, por problemas de ordem psicológica ou psiquiátrica, é uma perda incomensurável no combate à epidemia.

Parecer:

Diante da relevância social da matéria, tendo em vista que o projeto apresentado pela nobre vereadora busca garantir o necessário suporte aos servidores do setor público que atendem a toda a população de Maceió nos mais variados assuntos de interesse da municipalidade para que possam trabalhar com efetividade, saúde e de forma digna e sustentável, profissionais esses que são de vital importância nesse momento de combate da pandemia da Covid-19 que afeta a todos nós, opino pelo provimento do projeto de lei 112/2021.

Maceió, 28 de setembro de 2021.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Cleber Costa de Oliveira
Relator

Dr. Valmir de Melo

voto favorável

/

voto contrário

Aldo Loureiro

voto favorável

/

voto contrário

Fernando Holanda

voto favorável

/

voto contrário

Teca Nelma

voto favorável

/

voto contrário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
PROCESSO Nº. 04150089/2021.

PROJETO DE LEI Nº. 112/2021
PROCESSO Nº. 04150089/2021.
AUTOR: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o “Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Maceió”, atuantes no combate à COVID-19.

RELATOR: Vereador Cleber Costa

INTRODUÇÃO

O presente parecer vem analisar o projeto de Lei n. 112/2021, proposto pela nobre vereadora Olívia Tenório, que Institui o “Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos Servidores Públicos do Município de Maceió”, atuantes no combate à COVID-19.

CONSIDERAÇÕES

As dificuldades que a pandemia da Covid-19 trouxe para toda a sociedade nas esferas municipal, estadual, federal e mundial são mais que conhecidas. Mas é importante ressaltar algo fundamental: a necessidade de que os servidores públicos, especialmente os da linha de frente do combate do coronavírus, tenham os meios e suportes necessários psiquiátricos e psicológicos para que possam, por sua vez, auxiliar a população de Maceió em suas mais diversas necessidades que possam ser atendidas pelo setor público.

Muitos servidores públicos estão passando por plantões extenuantes, atividade incessante, lidando com faltas de insumos e mesmo de colegas profissionais e membros de suas equipes acometidos pelo Coronavírus. Na qualidade de seres humanos e, diante do vírus, muito servidores estão angustiados, amedrontados, ansiosos e inseguros com o cenário de guerra vivido diariamente nos hospitais, clínicas particulares e postos de saúde. A exposição ao vírus cobra um alto preço. É crescente o número de médicos e enfermeiros infectados em todo o mundo. Há também um considerável número de mortes entre eles. A grande carga viral a que são expostos cotidianamente faz com que possam ficar mais doentes.

Por estarem lidando diretamente com o vírus, muito desses profissionais não estão podendo voltar normalmente às suas casas para que, pelo menos, tenham o mínimo de descanso necessário para que possam retornar ao seu dedicado trabalho médico. Ou, se podem, tem de tomar medidas de higienização e isolamento ainda maiores do que aquelas a que a população comum já se submete. Esse quadro pode mesmo levar à manifestação de sintomas de angústia, ansiedade e de doenças como depressão e crises de pânico.

Esse cenário gera desmedida pressão mental nesses profissionais, o que pode levar a toda sorte de problemas mentais e mesmo físicos. Assim, é fundamental que, emergencialmente e enquanto durar a sobrecarga de trabalho originada pela situação de pandemia, a Prefeitura disponibilize equipes de apoio profissional para ajudar os médicos e trabalhadores de saúde que delas venham a necessitar para lidar da melhor forma possível com essas pressões mentais.

Cada vez mais a população de Maceió depende dos servidores públicos nessa epidemia e de que possam trabalhar bem, para ajudar a todos. Todo trabalhador da saúde que, nesse momento, desfalque por

algum motivo sua equipe, por problemas de ordem psicológica ou psiquiátrica, é uma perda incomensurável no combate à epidemia.

PARECER:

Diante da relevância social da matéria, tendo em vista que o projeto apresentado pela nobre vereadora busca garantir o necessário suporte aos servidores do setor público que atendem a toda a população de Maceió nos mais variados assuntos de interesse da municipalidade para que possam trabalhar com efetividade, saúde e de forma digna e sustentável, profissionais esses que são de vital importância nesse momento de combate da pandemia da Covid-19 que afeta a todos nós, opino pelo provimento do projeto de lei 112/2021.

Maceió, 28 de Setembro de 2021.

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Dr. Valmir de Melo

Aldo Loureiro

Fernando Holanda

Teca Nelma

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:44272C8B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 25/10/2021. Edição 6309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

DOENÇAS RARAS - Dispõe sobre políticas de atenção a Saúde das pessoas com doenças raras, com foco na prevenção, diagnóstico rápido e tratamento eficaz nas Unidades de Saúde Básica e Maternidades do Município de Maceió.

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Maceió o Programa de Ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento de doenças raras.

Art. 2º. O programa de diagnóstico e tratamento de doenças raras serão executados nas Unidades de Saúde Básica (PSF), nas Maternidades, e nos Hospitais em conjunto.

Art. 3º. O Programa de Ampliação no Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras tem com objetivos.

I - Prestar assistência médica, de reabilitação e farmacêutica plena aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Diagnosticar, mapear e promover a efetividade do tratamento das doenças raras;

III - Promover o uso responsável e racional de medicamentos de dispensação excepcional fornecidos pela Secretaria de Municipal de Saúde;

IV - Proceder à avaliação, o acompanhamento e, quando for o caso, a administração de medicamentos nos pacientes;

V - Prescrever, avaliar, adequar, acompanhar a dispensação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e dispositivos médicos;

VI - Servir como um centro de pesquisa, ensino e extensão em Doenças Raras na área da saúde;

VII - Encaminhar o paciente para internação, com prescrição médica, em leito de reabilitação em Hospital Geral ou Especializado, cadastrado no Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS;

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

VIII – Prover diagnóstico e intervenção precoce para reduzir ao máximo as deficiências adicionais.

Parágrafo único - Entende-se por Hospital Geral ou Especializado, o hospital que possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos especializados para a realização dos procedimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos, necessários para potencializar as ações de reabilitação e atendimento integral à pessoa com doenças raras.

Art. 4º - O Programa de Ampliação do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras será composto por:

I – Corpo médico, com títulos de especialização em ortopedia, endocrinologia, reumatologia, pediatria, clínica médica, neurologia e genética, reconhecidos pela respectiva Sociedade ou com Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com experiência profissional em tratamento de Doenças Raras;

II – Equipe Multidisciplinar composta por nutricionista, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, fisiatra, farmacêutico, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, cientista social, assistente social e dentista;

III – Um médico dirigente com especialização em uma das seguintes áreas: ortopedia, endocrinologia, reumatologia, clínica médica, pediatria, neurologia ou genética, reconhecida pela respectiva Sociedade ou com Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

Parágrafo único - O médico dirigente deverá, independentemente da sua formação, ter experiência profissional em tratamento de Doenças raras.

Art. 5º. O Programa de Ampliação do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras deverá seguir as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 6º. Torna-se obrigatório o Teste do Pezinho Ampliado nos recém nascidos para identificar doenças raras nas Maternidades e nas Unidades de Saúde Básica (PSF) do Município.

Parágrafo Único: Entende-se por Teste do Pezinho Ampliado, o Espectrometria de Massa em Tandem (MS/MS), ele possibilita o rastreamento de um grupo de doença chamadas “Erro Inatos do Metabolismo”, que incluem Aminoacidopatias, Distúrbios do ciclo da Ureia,

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180

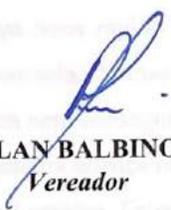


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

Distúrbio dos ácidos Orgânicos, Distúrbio da Beta Oxidação dos Ácidos Graxos e doenças Lisossômicas. Também inclui o teste de sorologia para detecção de doenças infecciosas, como Toxoplasmose Congênita, Citomegalovírus, Sífilis Congênita, Doenças de Chagas e HIV.

Art.7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de maio de 2021.


ALAN BALBINO
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de um Programa para Ampliação do Acesso ao Diagnósticos e Tratamento de Doenças Raras e o Teste do Pezinho Ampliado, que como finalidade agilizar o acesso das pessoas que possui algum tipo de doença rara e conseguir detectar com maior rapidez, para assim aumentar as chances de cura.

Os pacientes têm de chegar mais rápido ao Programa de referência, além de novos polos de diagnóstico e menos burocracia. Muitas vezes a família não consegue um diagnóstico da doença ou a criança morre sem nem conseguir fazer um exame.

O Ministério da Saúde considera doença rara aquela que afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos ou 1,3 para cada 2 mil pessoas. Estima-se que entre 6% e 8% da população mundial seja acometida com alguma doença rara. Sendo, 80% delas, de origem genética. Somente no Brasil, o número de portadores ultrapassa a marca de 13 milhões. Envolvendo, na maioria dos casos, protocolos clínicos de alto custo e complexidade, o tratamento nem sempre é de fácil acesso.

Desta forma, temos a necessidade de instituir os incentivos financeiros necessários para melhorar a qualidade de vida dos pacientes a partir de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento multiprofissional e cuidados paliativos. Desde então, diversas iniciativas vêm sendo desenvolvidas. Contudo, a saída mais frequente para garantir o acesso aos medicamentos e ao atendimento especializado continua sendo via processos judiciais.

Outrossim, no âmbito do diagnóstico precoce, destacamos a necessidade de realizar o teste do pezinho nas primeiras horas de vida dos recém-nascidos. Cerca de 13 milhões de brasileiros têm algum tipo de doença rara, segundo Ministério da Saúde. Aproximadamente 75% das pessoas com essas enfermidades são crianças, e 30% do total dos pacientes morrem antes dos cinco anos, se essas doenças forem detectadas ainda na fase de recém-nascido o número de mortos cairá consideravelmente.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), as estratégias para detecção precoce do tratamento são mais eficazes na fase pré-sintomática, ou seja, logo ao nascer de um bebê com doença rara. Fazendo toda a diferença no desenvolvimento da criança, transformando uma sentença de morte em uma vida normal e produtiva.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

O teste do pezinho ampliado obrigatório trará economia a longo prazo, com a prevenção contra sintomas incapacitantes, que podem gerar gastos públicos durante toda a vida do paciente.

Maceió, 24 de maio de 2021.

ALAN BALBINO
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05240027 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 171/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

Assunto : DOENÇAS RARAS, DISPÕE SOBRE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, COM FOCO NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO RÁPIDO E TRATAMENTO EFICAZ NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:
02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.01 12:20:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº 05240027/2021

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA: DOENÇAS RARAS - Dispõe sobre políticas de atenção a saúde das pessoas com doenças raras, com foco na prevenção, diagnóstico rápido e tratamento eficaz nas Unidades de Saúde Básica e Maternidades do Município de Maceió.

AUTOR: Vereador Alan Balbino

RELATORA: Vereadora Silvania Barbosa

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o necessário exame de admissibilidade o Projeto de Lei de iniciativa do Nobre Vereador Alan Balbino, de cujo teor extrai-se a intenção do legislador em dispor sobre políticas de atenção a saúde das pessoas com doenças raras, com foco na prevenção, diagnóstico rápido e tratamento eficaz nas Unidades de Saúde Básica e Maternidades do Município de Maceió

Com ingresso do referido Projeto, fora o mesmo protocolizado nesta Casa Legislativa sob nº 05240027/2021, e cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, fora o mesmo distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e competente parecer, concernente a sua constitucionalidade.

É o Relatório

VOTO DA RELATORA:

Dispõe o art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição, tendo em vista sua própria e meritória natureza programática. Ressalta-se, por fim, que o texto da proposta não viola qualquer disposição constitucional no que pertine à sua iniciativa, não guardando qualquer relação também com matéria orçamentária.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assim, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Constituição e Justiça, conclui-se pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei em análise, devendo, pois, dá-se o prosseguimento normal nos moldes como apresenta.

É o Parecer - S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de junho de 2021.

VER. SILVANIA BARBOSA
RELATORA.

VOTOS FAVORÁVEIS:

JECA NEMA

VOTOS CONTRÁRIOS:



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05240027 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 171/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

Assunto : DOENÇAS RARAS, DISPÕE SOBRE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, COM FOCO NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO RÁPIDO E TRATAMENTO EFICAZ NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Sylvania Barbosa.

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 01 de julho de 2021 às 14h04.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05240027/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05240027/2021.
PROJETO DE LEI Nº 171/2021
INTERESSADO: VEREADOR ALAN BALBINO
RELATOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENTA: DOENÇAS RARAS - Dispõe sobre políticas de atenção a saúde das pessoas com doenças raras, com foco na prevenção, diagnóstico rápido e tratamento eficaz nas Unidades de Saúde Básica e Maternidades do Município de Maceió.

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o necessário exame de admissibilidade o Projeto de Lei de iniciativa do Nobre Vereador Alan Balbino, de cujo teor extrai-se a intenção do legislador em dispor sobre políticas de atenção a saúde das pessoas com doenças raras, com foco na prevenção, diagnóstico rápido e tratamento eficaz nas Unidades de Saúde Básica e Maternidades do Município de Maceió

Com ingresso do referido Projeto, fora o mesmo protocolizado nesta Casa Legislativa sob nº 05240027/2021, e cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, fora o mesmo distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e competente parecer, concernente a sua constitucionalidade.

É o Relatório

VOTO DA RELATORA:

Dispõe o art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição, tendo em vista sua própria e meritória natureza programática.

Ressalta-se, por fim, que o texto da proposta não viola qualquer disposição constitucional no que pertine à sua iniciativa, não guardando qualquer relação também com matéria orçamentária.

Assim, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Constituição e Justiça, conclui-se pela **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei em análise**, devendo, pois, dá-se o prosseguimento normal nos moldes como apresenta.

É o Parecer - S.M.J.

Sala das Comissões, em 09 de Junho de 2021.

SILVANIA BARBOSA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:
Dr. Valmir
Leonardo Dias
Teca Nelma

Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Chico Filho

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1995A23

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/07/2021. Edição 6232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05240027 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 171/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

Assunto : DOENÇAS RARAS, DISPÕE SOBRE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, COM FOCO NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO RÁPIDO E TRATAMENTO EFICAZ NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para providências.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 02 de julho de 2021 às 15h56.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

PARECER PROCESSO Nº. 05240027/2021.

PROJETO DE LEI Nº 171/2021

INTERESSADO: VEREADOR ALAN BALBINO

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº
171/2021 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE
AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS.**

I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, na forma do Art. 67 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 171/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alan Balbino.

O referido projeto objetivo, agilizar o acesso das pessoas que possui algum tipo de doença rara e conseguir detectar com maior rapidez, para assim aumentando as chances de cura.

O Vereador Alan Balbino, justifica a propositura defendendo que o teste do pezinho realizado nas primeiras horas de vida, detectam com maior rapidez doenças raras e conseqüentemente reduzem o número de mortes desses recém-nascidos.

Em síntese, esse é o relatório.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 171/2021 institui o Programa de Ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento de doenças raras.

Institui o projeto sobre DOENÇAS RARAS que dispõe sobre políticas de atenção a Saúde das pessoas com doenças raras, com foco na prevenção, diagnóstico



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

rápido e tratamento eficaz nas Unidades de Saúde Básica e Maternidade de Município de Maceió, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Maceió o Programa de Ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento de doenças raras.

Art. 2º. O programa de diagnóstico e tratamento de doenças raras serão executados nas Unidades de Saúde Básica (PSF), nas Maternidades, e nos Hospitais em conjunto.

Art. 3º. O Programa de Ampliação no Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras tem com objetivos.

I - Prestar assistência médica, de reabilitação e farmacêutica plena aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Diagnosticar, mapear e promover a efetividade do tratamento das doenças raras;

III - Promover o uso responsável e racional de medicamentos de dispensação excepcional fornecidos pela Secretaria de Municipal de Saúde;

IV - Proceder à avaliação, o acompanhamento e, quando for o caso, a administração de medicamentos nos pacientes;

V - Prescrever, avaliar, adequar, acompanhar a dispensação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e dispositivos médicos;

VI - Servir como um centro de pesquisa, ensino e extensão em Doenças Raras na área da saúde;

VII - Encaminhar o paciente para internação, com prescrição médica, em leito de reabilitação em Hospital Geral ou Especializado, cadastrado no Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS;

VIII - Prover diagnóstico e intervenção precoce para reduzir ao máximo as deficiências adicionais.

Parágrafo único - Entende-se por Hospital Geral ou Especializado, o hospital que possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos especializados para a realização dos procedimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos, necessários para potencializar as ações de reabilitação e atendimento integral à pessoa com doenças raras.

Art. 4º - O Programa de Ampliação do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras será composto por:



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

I — Corpo médico, com títulos de especialização em ortopedia, endocrinologia, reumatologia, pediatria, clínica médica, neurologia e genética, reconhecidos pela respectiva Sociedade ou com Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com experiência profissional em tratamento de Doenças Raras;

II - Equipe Multidisciplinar composta por nutricionista, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, fisiatra, farmacêutico, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, cientista social, assistente social e dentista;

III - Um médico dirigente com especialização em uma das seguintes áreas: ortopedia, endocrinologia, reumatologia, clínica médica, pediatria, neurologia ou genética, reconhecida pela respectiva Sociedade ou com Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação — MEC.

Parágrafo único - O médico dirigente deverá, independentemente da sua formação, ter experiência profissional em tratamento de Doenças raras.

Art. 5º. O Programa de Ampliação do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras deverá seguir as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde — SUS.

Art. 6º. Toma-se obrigatório o Teste do Pezinho Ampliado nos recém-nascidos para identificar doenças raras nas Maternidades e nas Unidades de Saúde Básica (PSF) do Município.

Parágrafo Único: Entende-se por Teste do Pezinho Ampliado, o Espectrometria de Massa em Tandem (MS/MS), ele possibilita o rastreamento de um grupo de doença chamadas "Erro inatos do Metabolismo", que incluem Aminoacidopatias, Distúrbios do Ciclo da Ureia, distúrbio dos ácidos Orgânicos, Distúrbio da Beta Oxidação dos Ácidos Graxos e doenças Lisossômicas. Também inclui o teste de sorologia para detecção de doenças infecciosas, como Toxoplasmose Congênita, Citomegalovírus, Sífilis Congênita, Doenças de Chagas e HIV.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ressaltamos ainda que a Saúde é tema sobre o qual compete ao município legislar corretamente em conjunto com a União, Estados e Distrito Federal com a finalidade de suplementar a legislação vigente. No Art. 23, II e Art. 30, VII da Constituição Federal encontramos base suficiente caso seja demonstrado interesse local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Assim, busca a propositura soluções para a situação existente quanto ao Programa para Ampliação do Acesso ao Diagnósticos e Tratamento de Doenças Raras e o Teste do Pezinho Ampliado.

Logo, com a finalidade de agilizar o acesso das pessoas que possui algum tipo de doença rara e conseguir detectar com maior rapidez, para assim aumentando as chances de cura, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, é um preceito Constitucional, devendo, portanto, seguir o projeto em lei em análise.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local e principalmente assegurado pela Constituição Federal no que compete aos cuidados com a saúde.

III - VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PROSEGUIMENTO** do referido Projeto de Lei n. 171/2021 nos moldes como se apresenta.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2021.

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR - PT**

FAVORÁVEIS

CALDO LOUREIRO
FAVORÁVEL
VEGA NEUMA

CONTRÁRIOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
PROCESSO Nº. 05240027/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05240027/2021.
PROJETO DE LEI Nº 171/2021
INTERESSADO: VEREADOR ALAN BALBINO
RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE
LEI Nº 171/2021 QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO
AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE
DOENÇAS RARAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, na forma do Art. 67 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 171/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alan Balbino.

O referido projeto objetivo, agilizar o acesso das pessoas que possui algum tipo de doença rara e conseguir detectar com maior rapidez, para assim aumentando as chances de cura.

O Vereador Alan Balbino, justifica a propositura defendendo que o teste do pezinho realizado nas primeiras horas de vida, detectam com maior rapidez doenças raras e conseqüentemente reduzem o número de mortes desses recém-nascidos.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 171/2021 **institui o Programa de Ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento de doenças raras.**

Institui o projeto sobre DOENÇAS RARAS que dispõe sobre políticas de atenção a Saúde das pessoas com doenças raras, com foco na prevenção, diagnóstico rápido e tratamento eficaz nas Unidades de Saúde Básica e Maternidade de Município de Maceió, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Maceió o Programa de Ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento de doenças raras.

Art. 2º. O programa de diagnóstico e tratamento de doenças raras serão executados nas Unidades de Saúde Básica (PSF), nas Maternidades, e nos Hospitais em conjunto.

Art. 3º. O Programa de Ampliação no Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras tem como objetivos.

I - Prestar assistência médica, de reabilitação e farmacêutica plena aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Diagnosticar, mapear e promover a efetividade do tratamento das doenças raras;

III - Promover o uso responsável e racional de medicamentos de dispensação excepcional fornecidos pela Secretaria de Municipal de Saúde;

IV - Proceder à avaliação, o acompanhamento e, quando for o caso, a administração de medicamentos nos pacientes;

V - Prescrever, avaliar, adequar, acompanhar a dispensação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e dispositivos médicos;

VI - Servir como um centro de pesquisa, ensino e extensão em Doenças Raras na área da saúde;

VII - Encaminhar o paciente para internação, com prescrição médica, em leito de reabilitação em Hospital Geral ou

Especializado, cadastrado no Sistema de In formações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS;

VIII - Prover diagnóstico e intervenção precoce para reduzir ao máximo as deficiências adicionais.

Parágrafo único - Entende-se por Hospital Geral ou Especializado, o hospital que possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos especializados para a realização dos procedimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos, necessários para potencializar as ações de reabilitação e atendimento integral à pessoa com doenças raras.

Art. 4º - O Programa de Ampliação do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras será composto por:

I — Corpo médico, com títulos de especialização em ortopedia, endocrinologia, reumatologia, pediatria, clínica médica, neurologia e genética, reconhecidos pela respectiva Sociedade ou com Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com experiência profissional em tratamento de Doenças Raras;

II - Equipe Multidisciplinar composta por nutricionista, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, fisiatra, farmacêutico, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, cientista social, assistente social e dentista;

III - Um médico dirigente com especialização em uma das seguintes áreas: ortopedia, endocrinologia, reumatologia, clínica médica, pediatria, neurologia ou genética, reconhecida pela respectiva Sociedade ou com Residência Médica reconhecida pelo Ministério da Educação — MEC.

Parágrafo único - O médico dirigente deverá, independentemente da sua formação, ter experiência profissional em tratamento de Doenças raras.

Art. 5º. O Programa de Ampliação do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças Raras deverá seguir as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde — SUS.

Art. 6º. Toma-se obrigatório o Teste do Pezinho Ampliado nos recém-nascidos para identificar doenças raras nas Maternidades e nas Unidades de Saúde Básica (PSF) do Município.

Parágrafo Único: Entende-se por Teste do Pezinho Ampliado, o Espectrometria de Massa em Tandem (MS/MS), ele possibilita o rastreamento de um grupo de doença chamadas “Erro inatos do Metabolismo”, que incluem Aminoacidopatias, Distúrbios do Ciclo da Ureia, distúrbio dos ácidos Orgânicos, Distúrbio da Beta Oxidação dos Ácidos Graxos e doenças Lisossômicas. Também inclui o teste de sorologia para detecção de doenças infecciosas, como Toxoplasmose Congênita, Citomegalovírus, Sífilis Congênita, Doenças de Chagas e HIV.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ressaltamos ainda que a Saúde é tema sobre o qual compete ao município legislar corretamente em conjunto com a União, Estados e Distrito Federal com a finalidade de suplementar a legislação vigente. No Art. 23, II e Art. 30, VII da Constituição Federal encontramos base suficiente caso seja demonstrado interesse local.

Assim, busca a propositura soluções para a situação existente quanto ao Programa para Ampliação do Acesso ao Diagnósticos e Tratamento de Doenças Raras e o Teste do Pezinho Ampliado.

Logo, com a finalidade de agilizar o acesso das pessoas que possui algum tipo de doença rara e conseguir detectar com maior rapidez, para assim aumentando as chances de cura, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, é um preceito Constitucional, devendo, portanto, seguir o projeto em lei em análise.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local e principalmente assegurado pela Constituição Federal no que compete aos cuidados com a saúde.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO prosseguimento** do referido Projeto de

Lei n. 171/2021 nos moldes como se apresenta.
É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Vereador –PT

FAVORÁVEIS
FERNANDO HOLANDA
CLEBER COSTA
ALDO LOUREIRO
TECA NELMA

CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3FBEAEB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 25/10/2021. Edição 6309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>